ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

Redactor-chefe : Carvalho Netto
Director-Gerente : Octavio Lima

ASSIGNATURAS :
Por 12 mezes . . . 50$000
Por 6 mezes . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

EDIÇÃO DAS 9 HORAS

REDACÇÃO: PRAÇA MAUA', 7. TELEPHONES: Mesa de ligações internas: 23-1910. Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

Attentado contra o leader fascista da Inglaterra

SIR OSWALD MOSLEY FOI FERIDO AO INICIAR UM COMICIO EM LIVERPOOL -- ROMPENDO A GUARDA POLICIAL, OS AGGRESSORES CONSEGUIRAM ATTINGIR O ORADOR -- NUMEROSOS FERIDOS -- VARIAS PRISÕES EFFECTUADAS

Fala o carteador

JOSE' SARMENTO, CHEGADO PRESO DE S. PAULO, HONTEM, NÃO ACREDITA NA MORTE DA BELLA YVONNE

Uma pista que esmaece e outra que nasce — Lacombe teria fugido do Rio no dia do desapparecimento de "Pierrot" — Escondido sob o disfarce de chiromante -- Um par de oculos sem vidros e um collarinho sujo de sangue

José Sarmento, em Alfredo Maia, abraça sua irmã.

Da tarde para a noite de hontem, parece ter mudado um pouco a feição que vinha tendo o caso da "Pierrot". As diligencias, se bem que até então não tivessem conhecido esmorecimento, tomaram incremento novo, encadeando-se e fazendo suppor um fim talvez não muito remoto.

Até sabbado, quando da noticia da prisão de José Sarmento, as investigações se dividiam na descoberta do seu e do paradeiro de Yvonne. Tudo quanto conseguira a policia colher até alli, levava a acreditar que o antigo carteador de "baccarat" não fosse estranho ao desapparecimento de sua ex-amante. A falta de noticias a seu respeito, deixava nitida a impressão de que onde se encontrasse um, encontrar-se-ia, senão "Pierrot", pelo menos o fio da meada que deveria conduzir á elucidação do mysterio que envolve seu desapparecimento.

Preso Sarmento, cortou-se uma pista julgada preciosa. Elle allega não ter saido de Marilia desde que lá chegou, em agosto. O proprio delegado local confirma taes declarações. E' um forte "alibi" e, de resto parece que o homem está falando a verdade.

Como era facil de avaliar, a constatação de sua não participação no caso foi de certo modo desconcertante. Na noite de sabbado, entretanto, conforme A NOITE noticiou em sua edição matutina de hontem, um elemento novo resaltou: dizia respeito a Alexandre Lacombe, individuo de pessimos antecedentes, desempregado, vivendo a custa de mulheres, das quaes costuma extorquir dinheiro. Lacombe tem, tambem, em sua folha corrida, roubos de joias dessas mesmas mulheres a quem explorava. Logo que começaram as pesquisas em torno do presente caso, o delegado Frota Aguiar volveu para elle suas vistas. Acontece, porém, que as diligencias esbarravam em uma barreira intransponivel. Egresso da Colonia Correccional para onde fôra mandado durante a vigencia do anterior estado de guerra, perdiam-se, completamente, seus vestigios. Affirmavam uns que Lacombe tomára rumo de Minas Geraes, indo empregar-se em um hotel.

Uma prisão importante

Sabbado, á noite, entretanto, o investigador Leonardo teve denuncia de que, na rua Tavares Bastos n. 4, residia uma amante do perigoso malandro. Rumando para lá, em diligencia que A NOITE publicou em edição matutina, conseguiu aquelle policial deter a dona da casa, uma pensão, a franceza de nome Marcelle Peltier, bem como apprehender copiosa correspondencia. Marcelle, interrogado sobre suas ligações com Lacombe, negou, a principio. Mais tarde, porém, confessou que, de facto, fôra, durante muito tempo, sua amante.

Hontem, submettida a novo e longo interrogatorio, historiou o seguinte: Que Lacombe com ella vivera, naquella mesma casa da rua Tavares Bastos até o Carnaval do anno retrasado. Nessa occasião, roubara-lhe umas joias, pelo que foi preso e condemnado a um anno de prisão. Tal labia tinha, no entanto, que, preso, escrevera commovente carta a Marcelle a qual não só o perdoou como passou a visital-o constantemente na Casa de Correcção, levando-lhe, até, frutas. Posto em liberdade, voltou a conviver com ella. Mais tarde, durante o estado de guerra que recentemente foi suspenso, deteveram-no novamente, enviando-o para a Colonia Correccional. Diz Marcelle que, quando saiu, ha uns tres ou quatro mezes, não

(Continúa noutro local)

Marcelle Peltier, amante de Lacombe, ao deixar, presa pelo investigador Leonardo, sua residencia á rua Tavares Bastos.

Outra fuga do governo vermelho!

As autoridades de Valencia preparam a mudança urgente para Barcelona

PERPIGNAN, 10 (United Press) — Segundo informações não confirmadas prestadas por diversas pessoas chegadas de Valencia, todo o governo da Hespanha legalista planeja transferir-se para Barcelona dentro de algumas semanas.

AMANHÃ E' FERIADO

O dia de amanhã, commemorativo do descobrimento da America, é feriado nacional.

Supprimido logo no inicio do Governo Provisorio, esse feriado foi, comtudo, restabelecido mais tarde por acto do Poder Legislativo, de 1935.

Respondemos, assim, com absoluta segurança, aos innumeros pedidos de informações que a respeito nos têm chegado.

Ataque no Mediterraneo

O vapor governista "Cabo San Thomé" foi bombardeado por dois destroyers durante uma hora — Incendio a bordo

MARSELHA, 10 (Associated Press)— O navio mercante hespanhol "Cabo de San Thomé" acaba de enviar um pedido de soccorro, annunciando a sua posição de cinco milhas maritimas ao norte do Cabo Garde, na Argelia .

A equipagem abandona o navio

BONA (Argelia), 10 (Associated Press) — Annuncia-se que um tripulante foi morto e seis ficaram feridos no ataque que soffreu hoje o cargueiro "Cabo San Thomé", pertencente ao governo hespanhol.

Sabe-se que um barco de pesca recolheu toda a tripulação do navio sinistrado, estando o navio a incendiar-se á altura do Cabo de Rosa. Sabe-se mais que o "Cabo San Thomé" foi atacado por dois destroyers de identidade desconhecida, os quaes bombardearam o cargueiro, com intermittencias, durante uma hora. Entrementes, o vapor hespanhol procurava fugir tomando para a direcção da costa.

Incendiado pelas granadas em alto mar !

AGER, 11 (U. P.) — A proposito do afundamento do cargueiro artilhado "San Tomé", facto occorrido hontem, no largo de Bona, os pescadores informaram hoje que se travou um duello de artilharia entre o navio mercante e os dois torpedeiros cuja identidade ainda não foi possivel apurar.

Após os primeiros disparos, as granadas dos navios de guerra attingiram os porões de proa do "San Thomé", provocando um incendio e forçando a tripulação a abandonal-o.

Dois dos tripulantes feridos acham-se em estado grave.

As autoridades conservam os marinheiros sobreviventes afastados dos curiosos, emquanto proseguem as investigações.

Os torpedeiros rumaram para o norte a todo vapor immediatamente após o afundamento do cargueiro.

O attentado contra o leader fascista inglez

Mosley, o leader fascista

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — O "leader" fascista Oswald Mosley, embora protegido por um corpo de guarda foi attingido por uma pedra que o fez desfallecer, quando ia iniciar um discurso num comicio ao ar livre.

Escaramuças e prisões — Varias pessoas sairam feridas do conflicto

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — Em seguida ao attentado que soffreu hoje o Sr. Oswald Mosley, conhecido "leader" fascista, vinte pessoas ficaram feridas nas escaramuças registadas com a policia. Ao passo que Mosley era transportado a um hospital, doze pessoas eram detidas pelas autoridades.

Ferido sem dizer uma só palavra!

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — A proposito do attentado que soffreu hoje o "leader fascista Oswald Mosley, annuncia-se que este foi attingido antes que articulasse uma só palavra do discurso que iria pronunciar numa reunião ao ar livre. Mosley subira a um carro, onde estava localisado o alto falante que transmittiria as suas palavras a oito mil ouvintes, quando soffreu o attentado.

Volta á Hespanha o cardeal Segura

A chegada a Cadiz — Posse, ainda hoje, como arcebispo de Sevilha

O cardeal Segura.

SEVILHA, 10 (Associated Press) Chegou hoje a Cadiz o cardeal Segura, que recebeu as representações das autoridades sevilhanas e entregou bullas ao vigario de Sevilha, autorisando-o a tomar posse amanhã, em seu logar, das funcções de arcebispo desta cidade, estando a sua investidura official, nessas mesmas funcções, marcada para terça-feira.

Avistar-se-á com Roosevelt!

Vittorio Mussolini e sua viagem aos Estados Unidos

WASHINGTON, 10 — (Associated Press) — Acompanhado do embaixador italiano nesta capital, partiu hoje para uma rapida visita ás montanhas da Virginia o Sr. Vittorio Mussolini, filho do primeiro ministro da Italia.

O Sr. Vittorio Mussolini deverá entrevistar-se com o presidente Roosevelt amanhã á tarde, regressando depois a Nova York de onde partirá para a Italia á bordo do transatlantico "Rex" nos ultimos dias da semana entrante.

VIOLENTO DESASTRE!

BUENOS AIRES, 10 (U. P.) — Acaba de se verificar uma collisão de trens electricos na estação de Retiro. O numero de mortos e feridos ainda não é conhecido.

1º Concurso de Natação da Primavera

Sob o patrocinio d'A NOITE, a Liga Carioca de Natação iniciou hontem o 1.º Concurso da Primavera com a presença dos melhores nadadores da entidade.

A competição, realisada na piscina do C. R. Botafogo, marcou novo successo para aquella entidade e particularmente para os concorrentes Carmen Dias, Hugo Uruguay e a joven Dulce Pereira da Silva, os quaes conquistaram magnificas marcas para as provas em que foram vencedores.

Dulce, que se vê na gravura acima, que reproduz uma pose tomada logo após o seu triumpho, é uma das grandes esperanças da natação brasileira, na especialidade de nado de costas, em cujas provas vem conseguindo successivos "records".

O FURACÃO QUE VARREU SANTA MARIA

Apparecem outros cadaveres -- O enterro das victimas

SANTA MARIA (Serviço especial d'A NOITE) — O violentissimo temporal que desabou sobre esta cidade causou damnos materiaes consideraveis e um numero de mortos ainda desconhecidos. Os feridos até agora ascendem a 19. Cerca de 500 moradias ficaram damnificadas e muitas outras totalmente destruidas.

Em signal de pesar pela horrivel catastrophe, o commercio local cerrou suas portas, assim como as repartições publicas, estaduaes, federaes e municipaes. O Club Syrio-Libanez, que realisava hoje um grande baile de anniversario, transferiu a festa "sine-die".

O prefeito do municipio, Dr. Amauri Lens, em vista das proporções a que attingiu a dolorosa occorrencia, em consequencia da qual ficaram na miseria mais de 100 familias, communicou-se com o deputado Adolpho Penna, afim de ser solicitado da Assembléa Legislativa do Estado um credito de 100 contos, para soccorrer as victimas da pavorosa catastrophe. Tambem o jornal "A Razão" abriu uma lista para angariar recursos com o mesmo fim.

Todas as casas de diversões da cidade suspenderam suas funcções. O aspecto de Santa Maria é verdadeiramente contristador.

Outros damnos

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — A Usina Electrica de Santa Maria soffreu damnos avaliados em mais de 60 contos de réis, em consequencia do rompimento de cabos e fios e quédas de postes, alguns dos quaes foram vergados e torcidos pelo vento.

A Officina Fertl, que tinha em seu interior mais de 10 automoveis, ruiu completamente, soffrendo prejuizos calculados em cerca de trinta contos de réis.

Tambem o cemiterio municipal soffreu prejuizos, com a ruina de oito mausoléos e pesadas gradles de ferro que guarneciam as sepulturas, as quaes foram atiradas pelos ares a distancia consideravel.

No Gymnasio Centenario ruiu uma parede, felizmente sem causar victimas.

O furacão em outros logares

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Não sómente Santa Maria soffreu os effeitos do grande vendaval, embora fosse aquella cidade a que mais damnos teve. Segundo informações prestadas pelo Sr. Mario Ferreira, chefe do trem diurno que

(Continúa noutro local)

Um Palacio para os escriptores sem casa

LISBOA, outubro (Via aerea) — Portugal vae ter, emfim, um refugio — um confortavel refugio installado em magnifico palacete — para os seus artistas na miseria. E esse desejado e tão necessario beneficio, essa homenagem prestada ao talento infeliz, deve-se á generosidade "post-mortem" duma senhora, cujo nome de familia é celebre na jurisprudencia e na politica da minha terra: — á senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, filha do estadista José Luciano de Castro, neto do autor do Codigo Civil Portuguez, o illustre Alexandre Seabra.

Fallecida recentemente, essa quasi septuagenaria, ha muito tempo vivendo longe de Lisboa, na pequena villa de Arcadia, mas sempre lucida, vigorosa e afavel, digna herdeira de homens que dedicavam toda a sua actividade e enthusiasmo a servir o paiz, — soube sempre amar as cousas do espirito, e crear em torno de si um ambiente de alta mentalidade e de bondade efficaz. Não deixou, porém, de surprehender — de tal maneira tão pouco frequentes essas manifestações de interesse pela sorte dos trabalhadores da arte e das letras — a disposição do seu testamento, em que offerece uma casa vasta, rica e cercada de jardins, á Assistencia de Lisboa, "para esta ali fundar uma instituição onde se recolham e sustentem pessoas de intelligencia e cultura, dos dois sexos, sem meios de fortuna". E' a primeira vez que um facto dessa natureza se verifica entre nós. E o que elle significa e vale como expressão de virtudes excelsas e como exacta comprehensão dos exemplos que é preciso dar para contrabater a maré de grosseiro materialismo em pleno e invasora ascensão na nossa epoca — não carece de commentarios nem de louvores. Trás a eloquencia dum nobre protesto, e a clareza sobria duma convincente lição que, pelo menos, ensinará o egoismo de muita gente a espandir-se mais discretamente.

Curioso será notar que o edificio destinado a albergue hospitalar de poetas, de lyricos, de sonhadores — quero dizer, de quantos não souberam jogar com as realidades da existencia, mas apenas com as illusões do seu ideal, e por isso foram vencidos, esquecidos, desdenhados — curioso será registar que esse edificio é o mesmo predio da rua dos Navegantes, onde o sagaz José Luciano tecia a complicada rede das suas combinações politicas, e donde a nação inteira recebeu, durante numerosos decenios *o santo e senha* do seu progresso e rumo. O meu republicanismo extreme, vindo da longinqua mocidade, nunca me impediu de admirar José Luciano de Castro, que a liberdade e a Patria, que previu o advento do regime implantado em 1910 e tentou impedil-o dentro dum estreito criterio de legalidade, não perseguindo e não alimentando odios, e a quem ficámos credores de reformas uteis, e algumas perduraveis, na instrucção, na administração interna e colonial, na economia e nas finanças. Atribui-se-lhe, no inicio da Republica, uma phrase maquiavelica o proposito dos republicanos: "Não lhe mexam, elles cairão!" Ignoro se acaso as proferiu. Talvez. Mas, se assim foi, ella só denuncia a perspicacia agudissima do estadista esperimentado, e não é tão desagradavel para a nossa democracia, então incipiente, como parece. Convinha, naquelle momento, não coarctar as probabilidades e possibilidades de triumpho completo aos novos governantes. Acertavam? Portugal todo lucraria, seguindo a espontanea decisão da maioria do povo. Erravam? O povo os substituiria, isento de qualquer intervenção alheia... Logico era que José Luciano ambicionava a queda dos adversarios da monarchia, elle que fora um dos seus grandes esteios. No entanto, acima de tudo, a tranquilidade, a prosperidade, a ordem, o bem da Patria. Nunca suggeriu, nunca approvou incursões, revoltas, discordias, violencias...

Esse devotado e profundo civismo, preciosa tradição de familia, eil-o uma vez mais affirmado no testamento da senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, que não hesitou em legar á Republica uma casa ainda habitada por inesqueciveis e palpitantes recordações da realeza extincta. E para que? Precisamente para consolidar ou suscitar affecto, veneração, sympathia por esses que são os mais elevados e os mais authenticos representantes e interpretes das democracias bem organisadas: — os seus escriptores e artistas. E' que — aprendendo a generosidade de amparar os mal aventurados por excesso de amor ao espirito — o publico aprenderá tambem a estimar, a honrar e a glorificar o proprio espirito, illumine-o ou não o esplendor da fama, occulte-o ou não a humildade da pobreza, o desespero da fome ou indifferença das multidões...

João de Barros

Ecos e Novidades

22 ANNOS... — Uma carta posta no Correio de Cleveland, em Ohio, a 10 de março de 1915, ou seja, ha mais de 22 annos, só agora foi recebida pelo destinatario. Esta noticia, que acaba de nos dar um telegramma da United Press, é "café pequeno" deante de uma outra, de ha poucos mezes, segundo a qual, certa missiva em que um cavalheiro participava ao tio o seu casamento, na França, levara trinta e dois annos para chegar ao seu destino. Não se póde dizer que não sejam muito bem organisados e executados os serviços administrativos na França e nos Estados Unidos. Entretanto,é dos dois grandes centros de civilisação que nos vêm esses "records" de tartaruguismo postal...

Já é um consolo para muita gente...

* * *

DO MIL RE'IS AO CRUZEIRO — Afinal, vamos ter mesmo, ao que tudo indica, a quebra do padrão. E' uma consequencia do Banco Central. "Cruzeiro" é o nome que até agora reune o maior numero de sympathias nas altas espheras, para a nova moeda, a começar pela opinião já noutro ensejo manifestada pelo presidente da Republica. Teremos assim, em breve, circulando simultaneamente as duas unidades — o cruzeiro e o mil réis, até que, com a completa absorpção desta ultima desappareçam do mercado aquelles comboios de zeros que tanto apavoram os que ouvem falar no nosso dinheiro através a actual moeda. Ha quem calcule que em tres ou quatro annos se poderá fazer a completa substituição do mil réis pelo cruzeiro. Não será curto o prazo? E' o que se vae ver na pratica...

Musica

Recital Maria Sylvia Pinto

No proximo dia 5 de novembro, ás 21 horas, na Escola Nacional de Musica, a Associação dos Artistas Brasileiros realisará um dos concertos mais interessantes da presente estação.

A senhorita Maria Sylvia Pinto, alumna do professor Murillo de Carvalho, interpretará um programma que mostra a evolução da nossa "modinha" do Brasil Colonial, Imperio e época actual.

As mais importantes dos ultimos annos

PARIS, outubro (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea) — Apparecem na gravura os generaes Gamelin, chefe do Estado Maior do Exercito de França, e Hering, governador militar de Strasbourg e membro do Conselho Superior de Guerra, que dirigiram as formidaveis manobras de outomno realisadas pelas forças terrestres nacionaes, consideradas pelos technicos como as mais importantes dos ultimos annos.

NOVE MILHÕES DE CONTOS EM VIAGENS!

O EXTRAORDINARIO MOVIMENTO DO TURISMO NOS ESTADOS UNIDOS — MAIS DE TRES MILHÕES E MEIO DE "YANKEES" FORAM AO CANADA', GASTANDO ALI, EM MENOS DE UM ANNO, 625.000.000 DE CONTOS DE REIS — DO "SHOWBOAT" ÁS EXCURSÕES ÁS REGIÕES POLARES

Aspecto de uma das docas de Nova York, por occasião do regresso de milhares de turistas que passaram o verão em differentes paizes europeus

NOVA YORK, setembro — O povo americano, que já detem uma porção de "records", poderia attribuir-se, se quizesse, mais este: o das viagens.

Começa-se a viajar, neste paiz, desde a infancia. Viaja-se de cidade para cidade, de Estado para Estado, do Sul para o Norte, de Costa-a-Costa. Uma estatistica relativa ao verão que acaba de extinguir-se, accusava uma massa de mais de dois mil "trailers" em peregrinação através o territorio americano.

"Trailers" são pequenas casas de madeira, feitas para marcharem atreladas a qualquer automovel. Custam oitocentos e tantos dollars — pouco mais de doze contos de réis — e compõem-se, em regra, de uma sala, em que ha de tudo: camas desarmaveis, casa de jantar, cozinha, banheiro...

Ha familias de quatro e cinco pessoas que atravessam os Estados Unidos, confortavelmente, em uma dessas "carripanas". Todavia, não se vá imaginar que o titulo de recordista de viagens possa caber ao povo americano por esse facto...

Não. Elle é, na realidade, o povo que mais viaja, dentro do seu territorio e no territorio dos outros povos. Em primeiro logar, procura conhecer a Patria—"See America First", como recommendam as brochuras de propaganda, depois as patrias alheias.

As unidades de marinha mercante mais possantes, maiores, mais luxuosas, da Inglaterra, da Allemanha, da França, da Italia foram especialmente construidas para o "turista americano. "Queen Mary", "Normandie", "Saturnia", "Rex", "Isle de France", "Europe", "Bremen" — nomes que são depoimentos e que dizem tudo, em se tratando de turismo... Mas isso ainda é pouco.

Uma allusão aos formidaveis hoteis que encontramos aqui, por todas as cidades; ás estradas para automoveis, as mais extensas e as melhores construidas; aos trens, aos aviões e até aos omnibus immensos, que fazem oito mil milhas em uma semana, e offerecem ao itinerante a cama e o chuveiro, completa o resto...

O povo americano poderia attribuir-se, como disse, o "record" do turismo, porque viaja na sua terra e em todas as terras. Experimentou ir até os polos, por esse mesmo espirito de curiosidade que o leva, aos milhares, todos os annos, á India, á Africa, á America do Sul, á Europa.

Mas, de 400.000 cidadãos yankees—excluidos os 3.500.000 que visitaram o Canadá — sairam de seus lares, desde janeiro a agosto de 1937, em excursão pelo estrangeiro. O Mexico, que lhe fica ás portas, foi visitado, nesse periodo, por 18.000, que ahi deixaram 35.000.000 de dollars.

O Canadá, vizinho do Norte, ganhou em egual periodo, 228.000.000 de dollars. O "Normandie", na ultima viagem para o Velho Continente, carregou 1.800 passageiros de ida e volta, a maioria rumo a Paris!

Os turistas americanos gastam por anno 600 milhões de dollars, ou, em moeda brasileira, 9 milhões de contos de réis.

As agencias de turismo procuram Nova York e as principaes cidades americanas para os seus negocios. Os governos fazem o mesmo — a começar pelo governo americano, que acaba de installar um escriptorio faustoso, em Down-Town, para guiar os nacionaes nas suas excursões dentro das fronteiras yankees.

— Veja a America primeiro!

Quem não póde ir até a California, ou mesmo apenas a Salt Lake City, vae a Boston, a Chicago, a Philadelphia — ou toma, em um domingo, o "showboat" e deixa-se levar, simplesmente, a Bear Mountain! Bear Mount, a Estatua da Liberdade, Jones Beach são refrigerios para o corpo e o espirito, e o americano, ainda que de pouco dinheiro, sabe que é necessario cuidar de um e outro!

Falamos muito em attrair ao Rio de Janeiro o turista — a Cidade Maravilhosa, como Nova York tambem se intitula — mas esquecemo-nos da propaganda e do que attrae o turismo — o conforto, as boas estradas, os excellentes hoteis. O segredo do turismo nos Estados Unidos reside nesses tres factores — e só. Os nossos hoteis e ás nossas estradas ainda são lastimaveis. Ha que melhoral-os consideravelmente, porque beleza natural não nos falta e até sobra...

Não temos estradas para chamar o viajante de outras terras, onde as ha, como na America do Norte, num total de mais de tres milhões de milhas!

Recentemente, um millionario yankee, que desejava visitar o Brasil, tratou de informar-se da extensão de nossos caminhos para automoveis, porque queria levar a sua excellente limousine. A resposta, que tardou algumas semanas a chegar, foi esta: cerca de trezentos kilometros de estradas pavimentadas!

Cuidemos, portanto, inicialmente, dessas coisas e façamos a nossa propaganda. O Brasil tem, em varios paizes, inclusive os Estados Unidos, escriptorios de propaganda, apreciavelmente montados; não ha senão dotal-os de informações e dos elementos necessarios para attender, ao lado de outras funcções, a mais essa...

O concurso do Theatro em Casa

Continúa a causar sensação em todos os meios sociaes do paiz o original concurso do Theatro em Casa, lançado com exito sem precedentes pela Sociedade Radio Nacional, com o fim de estimular o senso critico do publico ouvinte do Brasil. As cartas chegam em grande quantidade, subindo a muitas centenas. Publicamos abaixo a relação dos concorrentes, a quinta relação, irradiada hontem pela PRE-8, no programma de 10 ás 11 horas, Suburbio — Cidades do Rio. Como vimos assignalando, o numero que precede cada nome, e endereço respectivo, já é o numero do sorteio.

81) — Alda Soares, rua Grão Pará, 36, Districto Federal.
82) — Esther de Oliveira, rua Adriano, 173, Districto Federal.
83) — José Romulo Pifano, rua Adriano, 173, Districto Federal.
84) — Cantidio Moraes Castro, Escriptorio da Estrada de Ferro Itapemerim — Cachoeiro do Itapemerim, Espirito Santo.
85) — Antonio Alves, travessa do Ouvidor, 34, Districto Federal.
86) — Antonio da Silva Maia, rua Coronel Agostinho, 45. Pharmacia Amaury — Campo Grande, Districto Federal.
87) — Maria Reis, Geremario Dantas, 72, Jacarépaguá, Districto Federal.
88) — Arthur Napoleão, avenida Raul Soares, 255, E. F. L., Ubá, Minas.
89) — Olegario A. Cintra, rua Rubião Junior, 145, E. F. Araraquara, Rio Preto, São Paulo.
90) — Yvonne Botelho, rua Butyá, 6, Campo Grande, Districto Federal.
91) — Luiza F. Russell, rua Barcellos Domingos, 90, Campo Grande, Districto Federal.
92) — Lindolpho Ferraz, Itacurussá, Estado do Rio.
93) — Dr. A. Versiani, Chefe do Posto de Hygiene, Paracatu', Minas.
94) — Dilio Reynier, rua Riodades, 187, Fonseca, Nictheroy.
95) — Esther de Oliveira Carvalho, (Pharmaceutica), rua Conde de Bobadella, 14, Pharmacia Ouropretana — Ouro Preto, Minas.
96) — Antonio Vargas, avenida S. Francisco, s/n., Pirapora, Minas.
97) — Delio Reynier, rua Riodades, 167, Fonseca, Nictheroy.
98) — Jair Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 496, Freguezia — Jacarépaguá, Districto Federal.
99) — Jadér Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 496, Freguezia — Jacarépaguá, Districto Federal.
100) — Adelia Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 496, Freguezia — Jacarepaguá, Districto Federal.

Como será inaugurada a X Feira Internacional de Amostras

A Inauguração da X Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro, no proximo dia 12, revestir-se-á de extraordinario brilhantismo. A's 11 horas de terça-feira, proxima, no salão de honra installado no pavilhão das Festas, decorado com motivos genuinamente cariocas, o interventor Henrique Dodsworth convidará o presidente da Republica a inaugurar o certame. Estará presente ao acto todo o corpo diplomatico accreditado no nosso paiz, devendo tambem comparecerem altas autoridades federaes e municipaes e militares, jornalistas e convidados. Nessa occasião, o interventor carioca offerecerá ao Sr. Getulio Vargas uma rica salva de prata portugueza, como lembrança da data. Haverá discursos e a orchestra do Theatro Municipal, composta de 70 professores, tocará durante a solennidade.

Livros

"Gente de Palmo e Meio" — Augusto Gil (Ed. Liv. Guimarães — Lisboa)

Este delicioso volume de Augusto Gil, poeta e prosador dos mais finos da lingua portugueza, apparece em terceira edição, depois de exito excepcional em Portugal e no Brasil. Elle consta de pequenos trechos á maneira de contos, todos versando figuras moraes de creanças, nos quaes a delicadeza eximia da linguagem porfia com o raro senso psychologico. Cada breve conto do livro equivale a um poema de encantadora suavidade, de profundo sentido humano e que, ademais, se reveste do mais perfeito tino philosophico.

"A Nova Orientação do Ensino" — Pe. Arlindo Vieira (Ed. Cia. Melhoramentos de São Paulo)

O autor deste volume tem nome já familiar a quantos se preoccupam com o problema do ensino, certamente um dos mais extensos, complexos e importantes do paiz. Especialisado na materia, o padre Arlindo Vieira conta com uma virtude singular: a independencia de julgamento e de expressão. Elle examina os aspectos do ensino, que julga merecedores de attenção com absoluta isenção e corajosa sinceridade, o que representa uma contribuição valiosa contra as correntes de apathicos, que se subordinam a todas as theorias e experiencias alienigenas, sem cogitar das divergencias de ambientes e mesmo das impropriedades de orientação que inçam nas tendencias modernas. Elle critica com vivacidade, argumenta com perfeito desembaraço, accusa quando é mister accusar, e mesmo emprega a linguagem contundente quando sente que só por esse processo drastico poderá attingir o amago das intelligencias e das conciencias. Este "A Nova Orientação do Ensino", constituido de uma conferencia e de uma série de artigos publicados na imprensa, documenta um pensamento claro, uma vontade tenaz e, sobretudo, uma interpretação vigorosa do momento educativo nacional.

"Sêde um Dominador" — Jean des Vignes Rouges (Ed. Civilisação Brasileira — Rio)

Traduzido por Godofredo Rangel, este excellente volume comprehende observações e ensinamentos de utilidade universal. O autor tem merecido larguissimas criticas em todo o mundo, favoraveis na maioria, restrictivas e apprehensivas muitas dellas. Estas ultimas assignalam principalmente o receio de que as theorias expendidas suscitem ambições exaggeradas ou determinem por parte dos que por ellas se influenciam attitudes artificiaes e conductas prejudiciaes ou perigosas. O facto, porém, é que taes observações e ensinamentos se revestem de cunho impressionante de legitimidade e da bôa luz da logica. Nesta versão, o autor accrescentou ao material anterior do volume quadros outros de interesse geral, como sejam os que encerram retratos psychologicos de varios typos de chefes.

"Como Vencer na Natação" — Takashiro Saito (Ed. Schmidt - Rio)

O emerito nadador e professor de natação, já largamente conhecido em nosso paiz através dos frutos de sua actuação pessoal no campo nautico brasileiro, apresenta neste volume suas idéas sobre o interessante sport, cuja pratica cada vez mais se accentúa entre nós.

Além dessas considerações de ordem geral, que apenas se delineam, elle offerece aos affeiçoados brasileiros um verdadeiro codigo do aprendizado technico da natação, incluindo tudo quanto possa interessar nesse dominio, desde as noções mais singelas aos pormenores transcendentes da arte de nadar. São trinta capitulos de orientação perfeitamente pratica, pelos quaes qualquer nadador de qualquer classe se póde orientar com segurança e transformar seu estylo com o maximo de aproveitamento de movimentos.

Moda

A mousseline de algodão, com desenhos de florinhas, realisará uma graciosa toilette no modelo desse croquis.

A saia ligeiramente ondulada se prende a uma blusa de apanhados e franzidos, que se adaptam a uma pala arredondada, junto á cintura.

N.

DE PARIS

Novos trajes para "cock-tail"

PARIS, outubro (Associated Press) — Cresce a sensação provocada pela exhibição das collecções de trajes de cock-tail dos principaes costureiros parisienses.

As creações apresentadas são extremamente originaes e fantasistas. Marcel Rochas confeccionou para um costume de lamé prateado um collete cuja frente é em velludo preto, tendo as costas em crepe côr de fuchsia. Patou junta uma blusa e um turbante de velludo preto a um costume de lamé em prata e cores variadas aigretes azues e vermelhas enfeitam o turbante e a blusa é fechada por botões imitando brilhantes.

Menos cerimoniosos são os costumes de velludo preto, de saia bem curta, enfeitados de astrakan ou arminho, com blusas de lamé ou setim, e os vestidos inteiros de velludo preto, com agrafes de perolas formando cachos de uvas e pequenas gollas de renda branca.

HORRORES DA GUERRA

Um flagrante dos muitos a que a população de Changai já se vae habituando: depois de um "raid" dos aviões japonezes os enfermeiros da Cruz Vermelha saem a recolher os cadaveres das victimas entre os destroços causados pelas bombas. No canto um popular com o nariz protegido por um panno evitando as emanações putridas dos corpos em decomposição, pois só oito dias depois puderam ser dali retirados, devido ao incessante bombardeio (Reportagem de guerra especial para A NOITE, por via aerea).

Fala o carteador

O predio 30 da rua Corrêa Dutra, onde julga a policia ter estado Alexandre Lacombe.

(Continuação da 1.ª pag.)

...te precisar, elle a procurou e ella ...pen as relações mantidas até en... Que, desde ahi, nunca mais o viu, ...melhor, que auxiliou-o a deixar o ... Que, mais tarde, recebeu uma ...ta de Nova Lima, em Minas Geraes. ...lla Lacombe dizia estar empregado ...m hotel da localidade, exercendo as ...ções de gerente. Esclarece que o ...veloppe e o papel da carta traziam ...carimbo: Alexandre Lacombe, ge...rente.

— Foram as ultimas noticias que tive ... Na carta elle fazia-me saber pla...s seus de rumar para Matto Grosso ...entregar-se á procura de diamantes ...concluiu Marcelle.

...As autoridades estão, entretanto, in...clinadas a crer que a franceza não dis... ainda toda a verdade, motivo por ...os interrogatorios succedem-se, e ...ella cáe em varias contradicções ...que mais augmenta as suspeitas de ...esteja mentindo.

Fugiu no dia do desapparecimento de Yvonne

Era esta a situação do caso quando ...a denuncia de relevancia formida... foi levada á 1ª delegacia: Lacombe ...stivera no Rio até o dia 30 de setem...bro. Nesta data, deixara o aposento ...r elle occupado, nas proximidades ...a rua de Marcelle, para nunca mais ...r visto!

...Ora, a data da sua fuga — não res...tam duvidas de que se tratasse de ...fuga tal a maneira precipitada ...em que a fez o suspeito — coincidia ...perfeitamente com o dia do desappare...cimento de Yvonne. No dia 30, justa...mente, procurou-a a mysteriosa mu...lher dos oculos pretos e ella saiu para ...nunca mais ser vista.

Sob a capa de chiromante

Os investigadores Agnello e Leonar...do se puzeram, immediatamente em ...campo, conseguindo, dentro de pouco, ...apurar a denuncia. De facto, na rua Corrêa Dutra, 39, estivera hospedado um individuo de nacionalidade franceza, que dera o nome de Pierre Crouciére, o qual se dizia chiromante e cujos traços condiziam perfeitamente com os de Alexandre Lacombe. No dia 30 de setembro, saira precipitadamente, nunca mais regressando.

Um cartão e um par de oculos sem vidros

Deante disso, procederam os policiaes a uma busca no aposento occupado por Crouciére. Este, ao sair, apagára, o mais cuidadosamente possivel, os vestigios de sua passagem. Esquecera-se, no entanto, de um par de oculos de vidros, possivelmente os vidros escuros que adaptara noutra armação e que teriam servido para mascarar a verdadeira physionomia da dama que procurou Yvonne em seu apartamento. No fundo de uma gaveta, sob o papel que a forrava, encontraram os investigadores um cartão, tendo rabiscado a lapis um bilhete, assignado por um nome de mulher, nome este de pessoa da intimidade de "Pierrot".

Reconhece a photographia!

Tomando conta da casa 39 da rua Corrêa Dutra, estava o soldado da Policia Militar, Lindolpho Pereira, pertencente á 1ª companhia do 1º batalhão.

Conduzido ao cartorio da 1.ª delegacia auxiliar, ali lhe foi mostrada a photographia de Lacombe. O soldado fixou-a por um momento e affirmou convicto ser aquelle o homem que se dizia Pierre Crouciére.

Um collarinho sujo de sangue

Escondido em um escaninho dos moveis, a policia encontrou e apprehendeu, tambem, um collarinho sujo de sangue. Ao que se está apurando, Pierre Crouciére, no dia em que se foi embora, ao sair, encontrara-se com um individuo que ficara á sua espera nas immediações. Este tinha o queixo coberto com um curativo recente.

Na pista de Lacombe

Todas essas circumstancias, serão fruto de desastrada coincidencia, constroem uma pista bastante promissora. Assim, as actividades da 1ª delegacia auxiliar passaram a se desenvolver no sentido de localisar o paradeiro de Alexandre Lacombe.

Marcelle será ainda submettida a interrogatorios, pois a impressão das autoridades é que ella saiba algo sobre a permanencia de seu amante no Rio, ultimamente.

Fala o carteador

Chegou, hontem, pela manhã, pouco depois das 7 horas, a esta capital, o ex-carteador José Sarmento. Acompanhavam-no tres investigadores da policia da Paulicéa.

Fomos ouvil-o, na estação de Alfredo Maia, conseguindo abordal-o, logo que elle, com os tres policiaes paulistas, e a irmã, saltou do trem nocturno, procedente da capital bandeirante.

José Sarmento fez-nos declarações interessantes sobre sua ex-amante, entre as quaes o motivo por que elle, declarando não acreditar que "Pierrot" esteja morta, julga que ella esteja apenas, voluntariamente, reclusa em algum ponto pittoresco do Rio.

A chegada do nocturno paulista

Quando a machina do nocturno paulista apitou, para entrar na "gare" de Alfredo Maia, era grande o movimento naquella estação.

Não havia policiaes aguardando a chegada de qualquer preso.

Os carros começavam a despejar passageiros provindos do interior. Mas José Sarmento, que, sabia-se desde a vespera, deveria desembarcar, procedente da capital do grande Estado vizinho, não descia. Afinal, entre os ultimos passageiros, vimos descer quatro homens e uma senhora. Conhecemos, logo, entre as cinco pessoas, pela photographia que tinhamos, José Sarmento. Era, de facto, o carteador e ex-amante de "Pierrot" que chegava, acompanhado de tres investigadores da policia paulista e de sua irmã. Era esta a Sra. Sarah Visconti Sarmento e aquelles os investigadores Luiz Lappei, José Gomes e Nicolino Conti.

Approximámo-nos do grupo, que se ia encaminhar para fóra, afim de tomar um auto.

— Sarmento! — dissemos.

Os policiaes olharam, desconfiados e o carteador nos dirigiu um olhar prescrutador.

— O senhor quer falar commigo?

— Sim. Somos d'A NOITE...

— Ah! Como vê, não estou desapparecido. Posso, até, lhe adiantar que fui eu quem se apresentou á policia.

Os policiaes tomaram-nos por um collega carioca...

A physionomia do ex-amante da bella Yvonne era de fadiga, após uma viagem de doze horas. Elle, comtudo, não se negou a falar. Por sua vez os policiaes paulistas não se oppuzeram ao interrogatorio...

"Yvonne não morreu!"

Atacámos logo o assumpto: que sabia José Sarmento sobre Yvonne Courtouger.

— Nada sei sobre o que se tem dito nos jornaes! — respondeu promptamente.

— Mas "Pierrot" está desapparecida...

— Sim. Mas, não está morta! — responde Sarmento com convicção.

Estranhamos, naturalmente, que o ex-amante da bella franceza fizesse tal affirmativa, se dissera nada saber sobre a mulher desapparecida. Elle procurou explicar:

— Sempre que nós tinhamos rusgas, ella me dizia que, se algum dia viesse a se separar de mim, logo que lhe apparecesse um substituto, quando delle se quizesse descartar, iria alugar uma casinha modesta em qualquer ponto longinquo, dando preferencia á Tijuca, para passar de quinze a vinte dias descansando e esquecendo de todos e se fazendo, pela ausencia, esquecida.

Completando seu raciocinio, José Sarmento nos lembrou que Yvonne tinha, ultimamente, um amante, de quem, acredita, queria se descartar.

— E esse amante?...

— Os senhores já o disseram: era José Gonzalez...

Esse homem, accrescentou, dava-se intimamente com elle, e foi o proprio Sarmento, adeantou, quem o apresentou a "Pierrot".

A ligação com Gonzalez durava já alguns mezes, mesmo antes de Sarmento com ella romper. A separação dos dois se deu ha cerca de tres mezes, quando o carteador partiu para São Paulo, indo morar em Marilia e trabalhar, ali, na casa "A Predilecta", de loterias, pertencente a Arminda Alves & C., na mesma profissão.

"Mulher usuraria!"

O carro que deveria conduzir Sarmento, a irmã e sua escolta á Policia Central tardava entrar na fila. Aproveitamos a circumstancia e, continuando a burlar a vigilancia dos policiaes, que não pareciam aliás, muito hostis, para proseguir na nossa entrevista. A uma pergunta nossa, respondeu logo Sarmento:

— Yvonne é uma mulher usuraria!

Contou Sarmento, então, detalhes interessantes do que se passava nas casas de jogo para caracterisar essa qualidade de "Pierrot". Quando, por exemplo, alguem lhe dava uma ficha de 50$000 ou 100$000, ella, acceitando-a e agradecendo, ia disfarçando, até que o doador a esquecia. Dirigia-se, então, á caixa e trocava a ficha por dinheiro.

— Minha familia não via com bons olhos a amizade que eu mantinha com "Pierrot": queria, mesmo, que eu a rompesse.

O rompimento deu-se ha tres mezes. Sai logo do Rio. Dois dias depois que cheguei em São Paulo, isto é, a 6 de agosto, tentei, pelo telephone, me communicar com Yvonne. Responderam-me que ella não se achava. Repeti a tentativa no dia seguinte, com o mesmo resultado. Desisti.

Conta Sarmento que se dirigiu, então, para Marilia, onde com sua familia, ficou residindo. Não estava escondido, affirma. E accrescenta que, lendo, lá, A NOITE, depois do Dr. Mario, delegado, communicar que elle não se achava naquella localidade, se apresentara á referida autoridade, a quem indagou se havia alguma coisa contra elle. Nessa occasião, foi mandado apresentar a uma delegacia auxiliar, sendo, em seguida, enviado para esta capital, para onde veiu com sua irmã.

"Possue muito dinheiro"

Indagámos da situação financeira de Yvonne Courtouger. Sarmento atalhou logo:

— Mulher rica! Ella possue muito dinheiro e é proprietaria do "Edificio São Paulo", á rua Ipanema n. 95. Morava, comtudo, no "Edificio Itabira".

Disse-nos Sarmento que sua ex-amante é proprietaria de um predio em Paris e foi, ha tempo, intimada pelo "maire" da capital franceza a fazer reparos no mesmo, sob as penas da lei. Essa casa, accrescentou, é do valor de 300.000 francos.

— Seu procurador, aqui, tem escriptorio no Edificio Garcia. Não lhe sei o nome, nem o numero do escriptorio.

Ia o grupo entrar para o carro. Sarmento disse-nos então, despedindo-se:

— Se Yvonne não está numa casa modesta, em logar occulto, não duvido de que tenha partido para Paris, a attender á intimação da prefeitura local. Morta, não acredito que esteja. Ella apparecerá!

Depondo na Policia

Depois de ouvido Sarmento em cartorio e tomadas por termo as suas declarações, o Dr. Frota Aguiar o conduziu até á sala onde se encontravam os reporters. Vestia o carteador um costume jaquetão de côr cinza claro, de tonalidade azul, camisa de seda natural, branca, trazia as unhas tratadas e apesar de uma perturbação explicavel, estava, todavia, sereno, calmo.

Sarmento principia por dizer que embarcou do Rio de Janeiro para Marilia no dia 14 de julho deste anno e que fôra acompanhado até á gare por Yvonne que nessa occasião residia na pensão da rua Candido Mendes n. 51, com sua irmã, Lucy Madeleine. No dia 16 do mesmo mez elle falara á amante pelo telephone, ainda para a pensão e que, desde então, não mais se communicara com a desapparecida. Quanto ao desapparecimento de Marie Yvonne nada sabe que possa aproveitar á policia ou aos jornaes. Sabia, entretanto, que ella havia tido um amante em São Paulo, um capitalista, de nome Garcia.

Perguntámos-lhe sobre o desfalque noticiado pela imprensa e que teriam, segundo as mesmas noticias, dado em consequencia a sua demissão de "croupier" do Casino de Copacabana. Muito admirado, o carteador exclama:

— Nada disso. Não houve desfalque algum! A minha demissão do Casino foi simplesmente por uma discussão que tive com um empregado da mesma mesa de jogo, Franklin Guerra, tambem exonerado no mesmo dia.

O reporter pergunta, então!

— Mas só por isso?

— Não — diz elle. — Eu faltava muito ao serviço, já estava "sujo" na casa.

— Quanto ganhava no Casino?

— Dois contos e duzentos e cincoenta mil réis de ordenado, mas as propinas augmentavam-no para cerca de quatro contos.

Conta Sarmento que não havia sido propriamente amante de Yvonne. Eram tão sómente amigos.

Diz que, quando deixou o Rio com destino a Marilia, já não mais morava no Hotel Mem de Sá e sim num apartamento da Avenida Portugal. Ascrescentou que nunca mais se afastou de Marilia, desde que ali chegara, ficando hospedado no Leader Hotel. E a prova cabal disso é que o proprio delegado de Marilia, o Dr. Mario Coriolano, no officio que o acompanhou a São Paulo, o affirma.

O reporter pergunta a Sarmento se elle teria feito um calculo sobre o valor das joias que Yvonne possuia. Responde elle affirmativamente e diz que ellas valiam cerca de duzentos e cincoenta contos de réis. Só um solitario, a quem Marie Yvonne tinha grande estima, valia cerca de cem contos, e que ella havia recusado uma proposta de noventa contos feita por um seu patricio, um cavalheiro de meia edade, calvo, cuja identidade ignora.

Fala o procurador de Yvonne

Conforme foi noticiado, Yvonne Courtouger tinha seus negocios entregues a um procurador. Esse era a firma J. R. de Aquino Ltda., estabelecida á Avenida Rio Branco, 91, 6º andar, sala 3. O chefe da firma em apreço, convidado pelo delegado Frota Aguiar, compareceu á 1ª Delegacia Auxiliar, prestando declarações. Disse elle, entre outras coisas, não acreditar na hypothese de que Yvonne se tivesse ausentado voluntariamente do Rio. E explica. "Pierrot" tem bens immoveis nesta capital, o Edificio São Paulo da rua Ipanema, 95. Além do mais, ella tem em poder de seus procuradores a quantia de 6:000$000, referentes aos alugueis daquelle predio de apartamentos do mez proximo passado.

CRIME!

...Noticiámos em nossa edição matutina de hontem o apparecimento de um ...daver na ilha de Paquetá. Tratava-se de um homem branco, de 30 annos ...presumiveis, trajando calça de listas e ...blusa de meia. Ao mesmo tempo em ...que tal se dava, na ilha do Governador ...era assignalada a presença de um bote ...abandonado. Que este caso tivesse relação com o primeiro, não duvidaram ...as autoridades do 30º districto as quaes ...aguardaram o exame pericial da D. G. I. para depois iniciarem as diligencias em torno do facto. Não se sabia ...se se tratava de um crime ou de um mero ...accidente. Hontem, os peritos lá estiveram. Nas vestes do morto nada foi ...encontrado que revelasse sua identidade. O corpo apresentava profunda brecha na cabeça e uma punhalada nas costas. Trata-se, evidentemente, de um ...crime, até agora envolto em mysterio.

O caso das creanças raptadas na França

PORTO ALEGRE, 9 (Serviço especial d'A NOITE) — O pae das creanças parisienses, Louis Aubert, que ha mezes vinha trabalhando para descobrir o paradeiro das suas filhinhas, chegou ha poucos dias a esta capital, tendo viajado de avião.

A presença de Aubert aqui, serviu para dar maior impulso aos trabalhos para a descoberta de Bovet e Madame Aubert.

Chegando ao municipio de Santa Cruz, a policia do Rio deteve a governante Joanna Berta Schaspefer, de nacionalidade suissa, o chauffeur José Pinheiros Santos e uma empregada de nome Lili Ludwig, com o auxilio das quaes foi localisado o esconderijo de Bovet, juntamente com Mme. Aubert e suas duas filhas.

Tratou-se, então, de resolver o caso amigavelmente, realisando-se, hoje, uma conferencia no consulado francez, entre os consules da França e da Argentina e do chefe de policia. A interferencia do consul da Argentina verificou-se em virtude de Mme. Aubert ser de nacionalidade argentina.

O pae das creanças ainda se encontra aqui, de onde não se afastará emquanto não ficar tudo esclarecido.

Assalto a um estabelecimento commercial

Os ladrões carregaram chapéos e damnificaram um manequim

Durante a madrugada de sabbado para domingo os ladrões assaltaram a casa de chapéos de propriedade de Isolete Silveira, á rua Uruguayana 39, abrindo uma das vitrines e penetrando no estabelecimento.

Roubaram os malandros 35 chapéos de senhora e um vestido e, não satisfeitos, praticaram o vandalismo de damnificar muito um manequim.

O roubo soffrido por Isolete Silveira é calculado em 1:500$000.

Avisado do facto o commissario Alfredo Lyrio, de dia ao 8º districto, foi ao local e requisitou a presença dos peritos da D. G. I.

Atirou-se ao mar

Na Gloria registou-se hontem um suicidio espectacular. As pessoas que por ali passavam tiveram sua attenção attraida para uma joven de 29 annos presumiveis, trajada modestamente, que, em attitude de grande nervosismo, passeava de um para outro lado. Em dado momento, quando bem reduzido era o numero de transeuntes por perto, ella, de um salto, saltou a amurada do cáes, ganhando o entroncamento de pedras e, dali, atirou-se ao mar. Alguem que viu deu alarme. Tres rapazes que passavam, tirando o paletot e descalçando-se, jogaram-se atrás da tresloucada, cujo corpo apparecia de quando em vez, a debater-se, para desapparecer logo em seguida. A maré a puxava para fóra. A grandes braçadas, conseguiram alcançar o logar onde se encontrava a moça e, a muito custo, rebocaram-na para o cáes. Ao mesmo tempo que tal occorria, um popular chamava a Assistencia. Quando, pelos tres rapazes, foi a joven deposta em terra, já ali se encontrava uma ambulancia que a levou incontinenti para a praça da Republica. Seu estado, porém, era grave. Mão grado os esforços empregados, dentro de pouco, a infeliz veiu a fallecer. Mais tarde, era restabelecida sua identidade. Tratava-se de Thereza de Jesus Medeiros, domestica, residente á rua Pedro Americo n. 14. O cadaver foi removido para o necroterio.

O furacão que varreu Santa Maria

(Continuação da 1.ª pag.)

hontem chegou de Santa Maria, varias outras localidades situadas ao longo das linhas ferroviarias soffreram a acção do furacão. Assim a Restinga Secca, Colonia e outros pontos tiveram casas derrubadas, não se sabendo, porém, se houve victimas. Em Colonia uma grande plantação de eucalyptus, de regular tamanho, foi totalmente posta abaixo. Postes telegraphicos e telephonicos foram derrubados. Esse facto obrigou os vigias das linhas ferroviarias a uma desusada attenção, tendo sido percorridas e revisadas pela manhã, pelos mesmos funccionarios, afim de evitar algum accidente. Dessa maneira, o trem diurno, que aqui deveria chegar ás 19 horas, sómente cerca das 22 entrou na "gare" local.

Auxilio de 100 contos ás victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Foi apresentada uma emenda, na sessão da Assembléa, á verba de 100 contos solicitada para auxilio aos flagellados de Santa Maria, suggerindo que a mesma fosse entregue a uma commissão composta do prefeito, do bispo local e do director do Hospital de Caridade.

A Commissão de Orçamento rejeitou a emenda, que, voltando a plenario, provocou fortes debates, durante os quaes falaram os Srs. Xavier da Rocha, Adroaldo Costa e Camillo Martins Costa, censurando o parecer, emquanto os Srs. Pena Chiborrea e outros da bancada liberal defenderam-no. Posta a votos, a emenda foi rejeitada. O projecto de lei teve parecer unanime, devendo segunda-feira entrar em 3ª discussão. Os projectos creando o Instituto de Banha e da Herva Matte, ao entrarem em discussão, soffreram varias emendas da parte da Frente Unica, tendo voltado á Commissão para dar parecer. As despesas de convocação extraordinaria da Assembléa attingirão a 316 contos de réis.

Noite de pavor

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Santa Maria nos poucos vae tendo noticias daquelles que succumbiram victimas do terrivel vendaval que soprou na madrugada de hontem sobre a cidade. Aqui e ali deparam-se scenas emocionantes. Os sobreviventes procurando no meio da ruina de suas casas os corpos dos entes queridos, victimados na tremenda catastrophe. A cidade viveu uma noite verdadeiramente angustiosa. Ninguem póde dormir, com o ruido ensurdecedor do vento, que ululava, levando de roldão os pequenos e grandes predios, arrancando postes, destelhando casas, derrubando muros, destruindo e matando pessoas e animaes. Só pela manhã, depois de amainado o temporal, puderam os habitantes vir para as ruas e conhecer a extensão a que attingiram os prejuizos e damnos.

Mais tres cadaveres

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Acabamos de ter conhecimento de que foram encontradas mais tres victimas da tremenda catastrophe que abalou a cidade de Santa Maria, as quaes tiveram horrivel morte. São ellas Odilon Costa, sua esposa e uma filhinha de dois annos. Essa familia morava nas proximidades da Ponte Secca, nos fundos do quartel da Brigada. A casa foi arrastada pelo vendaval, numa distancia de cerca de 100 metros.

O espectaculo desse predio, em que se achava a familia, cortado pela base e atirado á distancia, aos trambolões, foi pavoroso. As pessoas que nelle se encontravam, sem poder deixal-o, soltavam gritos lancinantes, até que tudo se amorteceu. Logo que se pôde prestar soccorros, verificou-se que sómente escapara á morte um garoto, filho do casal, que ficou gravemente ferido.

Informa-se ainda a existencia de uma outra victima, cujo nome não conseguimos apurar. Tambem o edificio em que morava o industrial Oswaldo Eggers teve uma parede desmoronada. Esse industrial recebeu diversos ferimentos leves. O predio occupado pela familia Alcides Bittencourt, alto funccionario da Viação Ferrea, soffreu sérias avarias. Com a furia do vento, desabou uma parede sobre o quarto occupado pela Sra. Anna Quidana, sogra do Sr. Alcides Bittencourt, que soffreu gravissimos ferimentos, inclusive fractura da espinha. D. Zenaide, esposa do Sr. Alcides Bittencourt, recebeu ferimentos varios. Escaparam illesos esse funccionario e uma filhinha de um anno de edade apenas. Todos os hospitaes da cidade entraram em actividade, prestando assistencia ás victimas.

O enterro das primeiras victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Verificou-se ás 17 horas o enterramento das primeiras victimas do violento temporal que desabou sobre Santa Maria. A cerimonia teve grande acompanhamento, vendo-se no cortejo funebre autoridades civis e militares e representantes de todas as classes sociaes, além de massa popular. Na necropole verificaram-se scenas commoventes, por parte dos parentes e amigos das pessoas tão tragicamente roubadas á vida, e que se entregavam á ultima despedida em meio da consternação geral. Todos os presentes tinham os olhos marejados de lagrimas, não podendo conter a profunda emoção que o momento despertava.

APPARELHANDO A MARINHA BRASILEIRA

Entregues hontem os submarinos "Tupy", "Timbira" e "Tamoyo"

SPEZZIA, 10 (U. P.) — Após varios mezes de arduos trabalhos e delicadas experiencias, o governo italiano entregou hoje á Armada Brasileira os submarinos "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo", construidos nos estaleiros de Spezzia.

O embaixador Guerra Duval encabeçou a lista das altas personalidades que tomaram parte na solenne cerimonia da entrega, estando tambem presentes o conselheiro da embaixada brasileira, Sr. Latour, o consul Mario Branco, o Sr. Francisco Medliglia, chefe do Bureau do Café Brasileiro em Milão e numerosas autoridades civis, navaes e militares italianas.

A cerimonia teve inicio ás onze e meia hora, quando chegou o embaixador brasileiro, sendo recebido no estaleiro pelos Srs. Luigi Orlando e Deodat Bigro Miggiano.

Um céo azul sobre um mar egualmente azul formavam um scenario harmonioso e perfeito no momento em que os tres submersiveis foram entregues ao Brasil, deante de uma grande multidão, que se agglomerava nos estaleiros e de numerosas altas personalidades que se encontravam a bordo do "Duca Dabruzzi".

Uma banda de musica tocou a marcha real "Giovinezza", emquanto a bandeira italiana descia vagarosamente os mastros dos novos submarinos, e alguns minutos após uma banda brasileira executava o bello Hymno Nacional do Brasil, sendo então hasteada a bandeira daquelle paiz. Vinte e uma salvas de artilharia foram ouvidas naquelle momento, emquanto esquadrilhas de aviões italianos evoluiam sobre Spezzia.

A seguir, o Sr. Luigi Orlando pronunciou um breve discurso, salientando as amistosas relações navaes italo-brasileiras durante annos e referindo-se elogiosamente á habilidade e destreza dos marinheiros brasileiros quando declarou estar "certo de que os tres novos submarinos estão em mãos perfeitamente capazes".

Respondeu o capitão Fernando Cochrane que declarou estar "excepcionalmente feliz em receber os tres submarinos em nome do governo brasileiro", lembrando tambem as bôas relações italo-brasileiras e accrescentando: "Certamente estes submarinos são dignos da creação do genio italiano. Sabemos dar-lhes o seu verdadeiro valor".

Por fim, o capitão Mario Pinto, no navio "Mundú", que acompanhará os tres novos submarinos em sua viagem transatlantica para o Brasil, procedeu á leitura de uma ordem do dia nomeando Armando Pinto de Lima, Euclydes Braga e Mario Orlando para os postos, respectivamente, de commandantes do "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo".

O embaixador Guerra Duval foi convidado de honra em um banquete offerecido nos estaleiros.

TERÇA-FEIRA

Roosevelt traçará o rumo de sua politica em relação ao Oriente

WASHINGTON, 10 — (Associated Press) — Os circulos diplomaticos desta capital acreditam que o presidente Roosevelt, no seu discurso á ser irradiado na proxima terça-feira, venha a traçar um esboço da politica americana na proxima Conferencia das Nove Potencias, determinando os meios a serem empregados para a terminação da guerra não declarada que actualmente lavra no Extremo Oriente.

Não vem agora ao Rio o governador de Minas

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Os meios officiaes desmentem que o governador Benedicto Valladares tenha estado ou esteja de viagem marcada para o Rio.

Vomitando chammas!

NAPOLES, 10 (Associated Press) — O Vesuvio entrou hoje em actividade, não sendo entretanto de molde a causar alarme a sua actual irrupção.

Enforcou-se na casa da amante

Tragica surpresa preparou este joven. Contava 25 annos e era taifeiro de 1ª classe, servindo na Base de Aviação Naval, onde residia, Hugo Silva Silveira. De a uns tempos para esta parte, começou elle a dar mostras de grande acabrunhamento. Nem aos mais intimos, no entanto, elle dava contas da tristeza que o assaltára. Na estrada de Cantagallo, s/n., tambem no Galeão, reside Elza Ramos de Oliveira, amante de Hugo. Hontem, Elza saiu. Por volta das 15 horas, o taifeiro foi visto tomar o caminho de sua casa, o que não causou qualquer suspeita, sabido ser elle frequentador da residencia de Elza. Lá chegando, deparou com a casa fechada. Mas essa circumstancia não o fez recuar. Arrombando uma janella, penetrou na habitação. Uma vez no interior, arrancou uma das cortinas que guarneciam as janellas, com ella fazendo um laço que pendurou na bandeira de uma das portas, enforcando-se. Ao regressar, Elza teve um sobresalto ao ver a janella arrombada. Julgou ter sido victima de uma visita dos ladrões. Entrou, comtudo, resolutamente, para estarrecer-se ante o quadro que o amante lhe havia preparado: o corpo de Hugo pendia sem vida da forca que armára. O facto foi communicado ás autoridades do 30º districto, as quaes interdictaram o local, aguardando a presença do D. G. I., para, depois do exame daquelles technicos, encetar uma busca mais completa, alvez que o suicida tenha deixado quaesquer declarações que elucidem os motivos que o levaram a tão tresloucado acto.

PORQUE FOI PRESO O SENADOR VAN DIEREN

Os comicios promovidos pelos rexistas belgas geralmente terminam com violentas lutas, que requerem medidas energicas da policia, encerrando-se com prisões e victimas. Ainda recentemente, numa demonstração proxima ao "Stock Exchange", as autoridades foram obrigadas a effectuar numerosas prisões. Entre os detidos figurou o senador Van Dieren, que, como se vê na gravura, offereceu tenaz resistencia. Bruxellas, setembro (Serviço photographico especial para A NOITE, por via aerea).

Para o cumprimento da lei de nacionalisação

Será feita uma fiscalisação intensa

Communica-nos o Departamento Nacional do Trabalho:

"O prazo destinado á apresentação das relações de 2/3, na fórma do artigo 32, do Regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, terminará a 31 de outubro, havendo, portanto, necessidade de que todas as firmas, companhias ou empresas cumpram aquella exigencia legal, quanto antes.

Afim de facilitar o recebimento das citadas relações, o Protocollo Geral do Departamento Nacional do Trabalho está funccionando, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Uma vez terminado o periodo previsto no art. 32, do citado Regulamento, será feita uma fiscalisação intensa em todos os estabelecimentos sujeitos ao regime da lei de nacionalisação, para effeito de applicação de multas aos faltosos."

Na Federação das Congregações Marianas

A sessão plenaria desta noite

Effectuar-se-á hoje, 11 do corrente, ás 20 horas, na séde social, á Praça 15 de Novembro, 101, 2º, a sessão plenaria da Feedração das Congregações Marianas, relativa ao fluente mez, sob a presidencia do revmo. padre Cesar Dainese, S. J., director geral. A ordem do dia constará de materia de grande relevancia para o movimento mariano, devendo comparecer numerosas representações dos sodalicios filiados.

Atribulações de uma pobre mãe

Um appello aos bahianos

Encontra-se no Rio de Janeiro, ha mezes, D. Maria Emilia de Barros, natural da cidade de Salvador. Sua vida aqui tem sido uma verdadeira odysséa, capaz de commover os corações menos affeitos aos assomos de piedade.

Alquebrada já pela edade, tem D. Maria Emilia de Barros um filho moço, que é toda a sua esperança e alegria na vida. Vilobaldo Innocencio de Barros, assim se chama o seu filho, foi sorteado para o serviço militar, em Salvador, sendo incorporado no 19º B. C.

Desejando vir para o Rio, onde a vida talvez lhe fosse mais facil, embarcara para cá, combinando com o filho que arranjaria a sua transferencia para alguma das nossas guarnições.

Mãe extremosa, logo que chegou a esta capital procurou as altas autoridades militares, solicitou e conseguiu a transferencia de Villobaldo. Ficou contente a pobre velhinha.

Uma decepção, porém, lhe estava reservada. Ao chegar a Bahia a ordem de transferencia do filho, elle já havia sido excluido do Exercito, antes mesmo de completar o estagio regulamentar, a titulo de reducção dos effectivos.

De modos que Vilobaldo ficou na capital bahiana completamente desamparado e sem recursos.

Novas torturas moraes começaram a trabalhar o espirito e o coração já abatidos da pobre senhora, longe do filho querido e sem recursos para mandal-o vir.

Recorreu ao Ministerio da Guerra, a Policia, aos Ministerio da Agricultura e do Trabalho, sem obter uma passagem para o filho.

Foi numa dessas peregrinações angustiosas que a inditosa mãe resolveu vir até a redacção d'A NOITE, afim de fazer um appello á colonia bahiana no sentido de obter recursos para mandar vir o seu filho.

Ahi fica, pois, o appello da pobre senhora.

Maria Emilia Barros reside por favor á rua Iguassú, 370, em Madureira, onde costura para ter o que comer.

Touring Club do Brasil

Um guia ligeiro para os turistas em transito

O Touring Club do Brasil acaba de fazer traduzir para o inglez e o hespanhol o texto do guia "O Rio visto em horas", que está confeccionando e que se destina especialmente aos turistas que tenham nesta capital, pequena demora. Esse guia, que representa um notavel esforço no sentido da synthetisação dos nossos pontos mais bellos, expressivos e dignos de visita, estará, brevemente, á disposição dos turistas no Serviço Portuario daquella instituição.

Ao mesmo tempo estão sendo estudadas as bases do "Guia Geral da Cidade do Rio de Janeiro", que será o mais completo de quantos até agora se realisaram entre nós.

Publicações

Recebemos as seguintes publicações: Boletim do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, n. 36, agosto, anno III; Nem sempre é erro iniciar phrases com os pronomes atonicos, de Mario da Cunha Vasconcellos; "A Retirada da Laguna", poesia de Roberto Maury; "Como o Brasil deve ser"; "A verdade sobre Agildo Barata", de A. D. Tavares Bastos; "Escotismo e Internacionalismo", do Dr. Bonifacio A. Borba; "Revista de economia e estatistica", orgão do Instituto Nacional de Estatistica, abril, 1937, anno 2º, n. 2; "Boletim do Ministerio da Agricultura", anno 26, janeiro e março de 1937; "Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo", anno XII, n. 126.

Mundana

O dia da aristocracia

A "season" (dito assim, o assumpto tem mais prestigio...) está a extinguir-se.

E' verdade que á ultima hora nos chegou um friinho que está a indefluxar toda a população.

Mas uma coisa não destróe a outra.

E o inverno (?) passará e em materia de grandes bailes ficaremos a esperar pelo anno proximo.

De começo, falou-se em uma porção de reuniões sensacionaes, no genero.

Houve mesmo organisada uma commissão de technicos que estudou profundamente o assumpto, com o fim de offerecer á sociedade carioca algo de novo em tal materia.

Pensou-se até em conseguir-se a cessão do Theatro Municipal para local do acontecimento.

Mas, até agora, tudo permanece no ambito das bellas intenções...

Dar-se-á que se veja passar esse resto de anno em branca nuvem?

Parece..

Entretanto, como nunca, a elegancia carioca anseia pela opportunidade de um baile em largo estylo.

Não seria, pois, o caso da Directoria de Turismo da Prefeitura, da Associação dos Artistas Brasileiros, dos directores sociaes dos grandes clubs, se congregarem, mais uma vez, para a realisação desse encantador desideratum?

Acreditamos que sim.

Pretextos não faltariam. Este, por exemplo: para instituir o "Dia da Aristocracia".

Ahi fica a idéa...

DICK.

FESTAS

A grande "Festa da Primavera" que o Fluminense Football Club, com a collaboração da Sociedade Radio Tupy, vae promover no proximo dia 16 do corrente, continúa despertar, como é natural, vivo enthusiasmo entre os socios e suas familias.

As mesas estão sendo reservadas, préviamente, na thesouraria do club. Trajo de rigor.

—— O Departamento Social da Associação Polyguar vem ultimando os preparativos para a grande festa dansante que offerecerá ao seu corpo social no proximo dia 23, nos amplos salões do America Football Club.

—— No proximo dia 17 do corrente, o Tijuca Tennis Club realisa uma encantadora manhã-dansante, das 10 ás 12 horas. No mesmo dia, das 16 ás 19 horas, haverá uma festa infantil.

Carteira perdida

Pessoa que tomou ante-hontem, ás 22 horas, um taxi-limousine, na porta do Hotel Lutecia, em Aguas Ferreas, com destino á avenida Rio Branco, deixou no carro uma carteira com dinheiro, um cheque e uma medalha de ouro. Pede-se ao chauffeur para entregar a carteira na gerencia do Palace Hotel, que será muito generosamente gratificado.

Ligando Vassouras a Petropolis por estrada de rodagem

Como está sendo solucionado o problema

Ao Dr. Plinio Leite, presidente do Automovel Club de Petropolis, o commandante Miguelote Vianna, secretario do governo fluminense, enviou o seguinte officio:

"Tenho o prazer de communicar-vos, de ordem do Sr. governador e em resposta ao officio n. 585, de 28 de setembro proximo findo, que a construcção de uma estrada de rodagem ligando directamente as cidades de Vassouras a Petropolis, já é objecto de cogitações da administração publica, uma vez que faz parte integrante do Plano Rodoviario do Estado.

Antes, pois, o custo elevado da obra em apreço, cogita-se, no momento, de uma ligação provisoria entre as cidades de Vassouras e Petropolis, pondo Paty de Alferes em communicação com Pedro do Rio, serviços esses já iniciados."

Será em Bello Horizonte o Terceiro Congresso Brasileiro de Ophtalmologia

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — Annuncia-se que será nesta capital a séde do 3º Congresso Brasileiro de Ophtalmologia, do anno proximo vindouro.

CONCURSO DE VITRINES DA FEIRA DE AMOSTRAS

O Syndicato dos Lojistas patrocinará este certame

O Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, que patrocinará o Concurso de Vitrines, a se realisar de 24 a 30 deste mez, na Feira de Amostras, dirigiu o seguinte officio ao Dr. Georgino Avelino, director de Turismo e Propaganda:

"Sendo de toda conveniencia que o regulamento e demais dispositivos do proximo Concurso de Vitrines a ser promovido pelo Conselho Consultivo da Feira de Amostras sejam conhecidos dos interessados com a necessaria antecedencia, tomamos a liberdade de encarecer junto a V. S. o fornecimento, o mais cedo possivel, de todo o material, concernente ao referido certame, como sejam regulamento, circulares, cartazes, etc., de modo que, antes de 24 do corrente, data em que ficou assentado na ultima reunião desse Conselho dever iniciar-se o mesmo Concurso, estejam os estabelecimentos commerciaes devidamente inteirados das exigencias a preencher, bem como effectivamente preparados para participar dessa competição progressista.

Certo de que V. S. reputará justo esse nosso appello, agradecemos desde já a sua attenção, apresentando-lhe os protestos da nossa melhor consideração. (a.) João Palm de Menezes Camara, presidente em exercicio."

Cinema

"O mysterioso Mr. Moto" — Classe "B" — No Rex

Peter Lorre realisou rapidissimamente uma carreira cinematographica das mais difficeis. Triumphou no cinema allemão, no cinema inglez e no cinema americano. Na Allemanha, para onde foi depois de haver conquistado os primeiros exitos, aos dezoito annos, no theatro hungaro, estreou num film de Fritz Lang, "M., o vampiro de Dusseldorf", considerado um dos mais completos films do seu genero. Peter Lorre, no papel do matador de creanças, foi extraordinario. Depois, no cinema inglez, appareceu em outro film esplendido, "O homem que sabia demais", juntamente com Nova Pilbeam, que se revelaria tambem notavel artista em "Rainha por nove dias". No cinema americano, depois da infeliz apparição de "O doutor Gogol", fez o admiravel estudante Raskolnikoff, de "Crime e Castigo", de Fedor Dostoiewsky, sob a direcção de Joseph Von Sternberg. Voltou á Inglaterra. Fez novos films. E acabou volvendo a Hollywood, chamado pela Fox, que ainda não lhe deu um grande film, á altura do seu vigoroso talento, empregando-o sómente em papeis de caracteristico, como segunda ou terceira figura, como em "Supremo sacrificio" (Crack up) e "Nancy Steele desappareceu". Agora, porém, resolveu a Fox empregar o talento de Peter Lorre numa nova utilidade, creando uma figura de detective japonez, tão arguto quanto o Charlie Chan, de Warner Oland, tão jovial quanto o Nick Charles de William Powell, e tão seguro nas conclusões quanto o chefe dos "G-Men". Esse detective, Mr. Moto, é um typo sympathico, encantador, sabendo preparar cock-tails formidaveis mas bebendo apenas leite, conhecendo todos os trucs do jiu-jitsu, mas empregando o revolver quando se faz necessario. Póde-se dizer que Peter Lorre accrescentou um typo novo á sua galeria de triumphos. E pode desde já se considerar um actor desgraçado, do ponto de vista artistico, ou um actor feliz, do ponto de vista material. Sim, porque cairá no "standard", será forçado a se repetir, a ser sempre o mesmo, tal como Warner Oland está sendo, com o seu bigode, e as suas maximas, mas será feliz, porque o publico gostará da sua nova série de films, pedirá sempre mais, e a Fox lhe garantirá o emprego por varios annos. Vão vêr o film do Rex. Se vocês já forem "fans" de Peter Lorre sairão tambem "fans" de Mr. Moto... — R.

Os films de hoje:

METRO — "A Comedia dos Accusados", da Metro, com William Powell, Myrna Loy e James Stewart. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PLAZA — "A outra aurora" com Kay Francis, Errol Flynn e Ian Hunter, da Warner Brothers. 13,30, 14,50, 16,40, 18,30, 20,20, 22,10.

PALACIO THEATRO — "A queridinha do vôvô", com Shirley Temple da Fox. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ODEON — "Whoopie" (Reprise), com Eddie Cantor. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ALHAMBRA — "O ultimo amor de Beethoven", com Harry Baur. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

IMPERIO — "Nasce uma estrella", da United, com Janet Gaynor e Fredric March. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PATHE' PALACE — "Enigmas a bordo" da RKO-Radio, com Constance Worth. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

REX — "O mysterioso Mr. Moto", da Fox, com Peter Lorre. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

BROADWAY — "Dick Turpin, o cavalleiro audaz", com Victor Mac Laglen. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

Violenta tempestade em Caçapava

CAÇAPAVA, 0 (Serviço especial d'A NOITE) — Forte tempestade desabou nesta cidade, causando grandes estragos e algumas victimas. O Mercado Municipal está ameaçado de ruir, em consenquncia do tremendo temporal que caiu sobre a cidade, durante algumas horas.

Equipe fraternal

A DOS IRMÃOS GATTIORNI, DE BUENOS AIRES

Sem duvida, a nota mais curiosa do basketball continental é a constituição do team do Naro de Buenos Airem, em que os seis irmãos Gattiani figuram.

Sendo o basketball um jogo de absoluto conjunto, calcule-se o quanto de harmonia e cohesão não deve haver entre essa illustre prole de varões. Ha tempos, noticias de um dos nossos Estados septentrionaes, denunciavam a existencia de um "five" constituido por jovens irmãos de origem chilena. Mas, esses que hoje focalizamos, fazendo éco a uma interessante publicação do "El Grafico", bate áquelle, pois além de um team completo, tem um reserva. Diz o nosso confrade buenairense que Samuel, Roberto, Héctor, Arturo, Walter e Alfredo formam dentre os melhores jogadores do Naro. Vemos na gravura o sextetto numa pose original.

Estudando as possibilidades de um intercambio radiophonico do Brasil com a Inglaterra

O Sr. Felix Greene em visita ao Departamento de propaganda

Encontra-se, ha dias, nesta capital, o Sr. Felix Greene, representante nos Estados Unidos da British Broadcasting Corporation, departamento official de radio do Governo da Grã-Bretanha, que aqui veio estudar as possibilidades da organização de um intercambio radiophonico entre aquelle serviço e o nosso paiz.

Hontem, em companhia de um funccionario da Embaixada Ingleza no Rio, o Sr. Green esteve em visita ao Departamento Nacional de Propaganda, afim de iniciar as "demarches" no sentido de estabelecer o referido intercambio. Recebido pelo Sr. Lourival Fontes, director do Departamento, o representante inglez teve occasião de percorrer devidamente as installações daquella repartiçã inteirando-se particularmente da organização dada ao serviço de Radio.

O Sr. Lourival Fontes teve, então, opportunidade de mostrar ao illustre visitante o trabalho que já tem feito o Departamento no sentido de organizar intercambios radiophonicos iguaes aos que já existem com a Allemanha e a Italia.

O Sr. Greene demorar-se-á varios dias nesta capital e na proxima terça-feira fará uma breve palestra pela "Hora do Brasil", do Departamento de Propaganda.

"A NOITE Illustrada" é uma revista

Theatro

A direcção scenica da Companhia Portugueza de Revistas

Rosa Matheus é o director de scena da Companhia Portugueza de Revistas. Esse amavel e estimado homem de theatro tem vindo varias vezes ao Brasil e aqui conquistou, pelas suas qualidades pessoaes e pelos seus meritos artisticos, numerosas sympathias. Rosa Matheus é, com effeito, um dos mais competentes directores de scena em Portugal. Quem conhece theatro sabe o que significa e representa a direcção scenica de um espectaculo, que é 100 % o successo do mesmo. Em meio á temporada francamente victoriosa que a Companhia Portugueza de Revistas vem realisando no Theatro Republica, seria injusto não se fazer uma referencia destacada ao Sr. Rosa Matheus que, com o seu esforço, a sua intelligencia e a sua comprovada capacidade profissional, tanto tem contribuido para o brilho e exito dos espectaculos.

"Hollywood" em scena no Rival

"Hollywood" é a peça nova que se acha em scena actualmente no Rival, satyra interessante ás grandes vedetes da cinematographia norte-americana. Dulcina, nessa peça, tem um bello papel, secundada admiravelmente por Odilon e os demais artistas que tomam parte na representação.

"E o amor é assim", no Carlos Gomes

Intitula-se "E o amor é assim" a comedia que se encontra em scena no Carlos Gomes. Tomam parte na representação Elza Gomes, Suzana Negri, Belmira de Almeida, Darcy Cazarré, Delorges Caminha e Paulo Gracindo.

Não se sabe ainda quando saírá de scena

Não se sabe quando "Rumo ao Cattete" deixará a scena do Recreio. A peça completou duzentas representações e permanece, ainda, no cartaz, assistida todas as noites por um publico numeroso. Aracy Côrtes, Italia Ferreira, Margot Louro, Oscarito apparecem nos principaes numeros.

Os espectaculos de hoje

RIVAL — "Hollywood", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

RECREIO — "Rumo ao Cattete", revista. A's 20 e ás 22 horas.

CARLOS GOMES — "E o amor é assim", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

REPUBLICA — "Sardinha assada", revista. A's 20 e ás 22 horas.

JOÃO CAETANO — Chang. A's 20 e ás 22 horas.

Margarida Lopes de Almeida homenageada em Victoria

A festejada artista brasileira seguiu com destino ao norte norte do paiz

VICTORIA ? (Serviço especial d'A NOITE) — Margarida Lopes de Almeida, a festejada artista brasileira que acaba de encantar o publico desta capital, após alguns dias de permanencia aqui, embarcará hoje a bordo do Rodrigues Alves", com destino ao norte do paiz.

Antes de sua partida, Margarida Lopes de Almeida visitou a Escola Normal, onde recebeu expressivas homenagens, falando por essa occasião o secretario da Educação, do Estado e o director daquelle estabelecimento de ensino, que saudou a illustre artista, elogiando a finura da arte da notavel declamadora.

DE REGRESSO A' ALLEMANHA

Ancorado em Lisboa o cruzador allemão "Koln"

LISBOA, outubro (Da Succursal d'A NOITE) — Chegou a esta capital, de regresso á Allemanha, o cruzador germanico "Koln", que ha alguns mezes, e pela quinta vez desde que começou a guerra de Hespanha, tem andado em aguas hespanholas, em serviço de protecção aos subditos e aos barcos mercantes allemães. A gravura mostra a bellonave ancorada no Tejo.

Contra a falta de commodidade da escola local

O PROTESTO PUBLICO DAS CREANÇAS DE ROMFORD

LONDRES, setembro (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea) — A municipalidade de Romford, do condado de Essex, resolveu, recentemente, mudar a sede da escola local para duas milhas adeante da sede antiga.

Essa resolução desgostou as creanças e os seus paes, que sairam á rua, como se vê na gravura, levando taboletas com phrases de energico protesto, as quaes podem ser lidas na gravura acima.

— "Duas milhas a pé para a escola? Não para as nossas creanças."

— "Nós pagamos impostos. Queremos mais facilidades nas escolas de Romford."

O protesto surtiu effeito. As auctoridades da Instrucção Publica foram obrigadas a revogar a sua resolução e a escola acabou sendo localisada em ponto mais accessivel á população escolar.

UMA CAPA DE 750 CONTOS!

A Sra. Marion Cooper, deixando a sala da Côrte de Justiça de Nova York, em companhia de um amigo

NOVA YORK, outubro (Serviço especial d'A NOITE, por via aerea) — A Sra. Marion Cooper Hewitt, rica matrona da melhor sociedade Novayorkina, foi levada á Côrte de Justiça desta metropole sob varias accusações. A primeira das accusações que se fazem á Sra. Cooper é a de haver prejudicado a unica filha que teve, com o objectivo, segundo se affirma, de desherdala... Outra accusação relaciona-se com a posse de um casaco de pelles, avaliado em $50.000 — setecentos e cincoenta contos de réis, moeda brasileira.

O casaco em questão foi levado á Côrte, em um carro blindado, dos que se usam nos Estados Unidos para o transporte de dinheiro e valores. Estes carros fazem-se acompanhar de dois homens armados, e cada um destes homens está no seguro por $8.000.000, bem como o vehiculo — $21.000.000, somma total, ou, em nossa moeda: 360.000:000$000! A Sra. Cooper é tambem accusada de haver procedido contra a lei em um caso de compra de automoveis.

Vae casar-se John Roosevelt

MISS ZINDSAY CLARK E' A NOIVA

O Joven Roosevelt, filho mais moço do presidente Franklin Roosevelt, e sua noiva, na entrevista collectiva, que concederam aos jornalistas

NOVA YORK, setembro — (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea) — John Roosevelt, filho mais moço do presidente Franklin Roosevelt, acaba de ficar noivo, em Boston.

Era John o unico filho do chefe da nação americana, que se conservava solteiro. Regressando de uma viagem á Europa, a noticia de seu proximo casamento com Miss Anne Lindsay Clark, moça de sociedade de Boston, foi tornada publica, produzindo natural rumor.

Os jornalistas correram logo á casa da noiva, em um bairro elegante, e foram encontrar os dois jovens, John e Anne, em esquecido enlevo... As perguntas surgiram sobre o noivado, o romance de amor em que se comprometteram, os planos para o futuro.

John Roosevelt é alumno da Universidade de Havard, onde conheceu Anne, que tambem ahi estuda.

Os dois pretendem casar-se ainda este anno.

Maçãs do Engenho de Dentro

MACIAS, DOCES E SABOROSAS

O leitor sabe que ha frutas para todos os climas. As que nascem nos tropicos não se adaptam nas zonas de clima frio. Isso aliás, qualquer collegial tambem sabe...

Se a professora lhes dissesse, porém, que nasceu bananas na Dinamarca o alumno talvez acreditasse porque desconhece detalhes sobre o pittoresco paiz norte-europeu. Todavia, o que o escolar não acreditaria nunca é que se colhessem maçãs no Engenho de Dentro, e maçãs, gostosas, doces, delicadas, macias. Tão boas quanto as que nos mandam os "farnes" da California. Vê-se por ahi muita macieira enfeitando jardins, mas nada de frutas: somente a arvore com algumas folhas emmurchecidas.

Entretanto, o Engenho de Dentro produziu de facto maçãs. E isso nos foi provado de forma positiva pelo Sr. José Gonçalves Lisboa, residente á rua José dos Reis, 452.

Não se limitou a contar que as suas macieiras produziram excellentes frutos. Fez mais do que isso. Para desfazer qualquer duvida trouxe-nos um galho com 4 frutas. Na photographia acima vemos esse galho nas mãos do Sr. Lisboa.

Muito bonitas as maçãs. Restava porém a "prova dos nove", para que as qualidades restantes das frutas ficassem tambem positivadas.

O Sr. Lisboa deu essa prova e convidando-nos a saborear as frutas. Eram realmente deliciosas.

A situação maranhense

Debates violentos na Assembléa

S. LUIZ DO MARANHÃO, (Serviço especial d'A NOITE) — O deputado Felix Valois, "leader" da maioria, atacou, durante a sessão da Assembléa Legislativa, com vehemencia, a attitude do deputado João Branlio de Carvalho, que, disse, "fugiu dos compromissos assumidos, de apoio ao governo". O orador leu documentos, analysou a situação politica do Estado, provando que o atacado "adulterou o documento que havia firmado com os seus companheiros, com o fim de fugir ao cumprimento dos compromissos".

Em seguida o deputado Valois atacou a União Republicana, demonstrando que o senador Genesio Rego prefere sacrificar os interesses do Estado em troca de sua reeleição, unindo-se ao Partido Republicano e aos seus inimigos de hontem. Encerrando sua vehemente oração, o Sr. Felix Valois aconselhou os unionistas a pedirem sua demissão dos cargos de confiança de que são depositarios no actual governo, "que estão combatendo e atraiçoando".

Declaração

(Companhia Casino de Copacabana S. A. Casino Theatro — Administração. End. Teleg. Casibana. Telephone 27-2998. Rio de Janeiro). — DECLARAMOS para os devidos effeitos que o senhor José Sarmento empregado desta casa até ao dia tres de julho p. p. foi dispensado nesta mesma data, por motivos disciplinares, não sendo verdadeiras as noticias publicadas em alguns jornaes desta capital, que o mesmo tenha sido afastado do serviço, por haver praticado qualquer desfalque. — Rio de Janeiro, oito de outubro de mil novecentos e trinta e sete. Companhia Casino Copacabana S. A. D. Duarte Atalaya, — Gilberto Pereira da Silva. — Directores.

O 13° anniversario do 6° Batalhão de Infantaria da Policia Militar

Transcorreu sabbado, o 13.° anniversario da fundação do 6° Batalhão da Policia Militar. Criado pelo general José da Silva Pessôa, ás vesperas de deixar o commando da Policia Militar, foi sua organização realizada por seu successor, o general Carlos Arlindo, em 9 de outubro de 1924, tendo sido seu primeiro commandante o tenente coronel, hoje reformado, João Antonio Caldeira Bastos. Commandaram-no, depois, nesta ordem, os tenente-coroneis Euclydes Guimarães, actual Assistente do Pessoal da Corporação, Manoel da Rocha Silveira e Antonio José da Costa, commandantes, presentemente, dos 1° e 4° B. I.

Commemorando a data, na intimidade de sua Caserna, formou uma Companhia, sob o commando do capitão Joaquim Antéro de Carvalho, para continencia ao hasteamento da Bandeira e solennidade da entrega de medalhas de merito militar, com o ritual regulamentar.

Receberam-na os 1° tenente João Holanda da Cunha Beltrão, 1° sargento Walter Gomes Velloso e anspeçada graduado Virgilio de Aguiar.

A seguir, o proprio commandante leu o boletim allusivo á data. Finda a leitura, foi servido a todo o Batalhão um lunch especial, tendo sido equiparado o rancho ao dado nos dias de festa nacional.

Rasgou o titulo de eleitor do "cadaver" e está sendo processado

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — A Justiça Eleitoral está processando o negociante syrio Braulio de tal, accusado de haver rasgado o titulo eleitoral do cidadão Luiz Amaral, por occasião das ultimas eleições municipaes.

O syrio era credor de Amaral e na hora da eleição cabalou-lhe o voto, sendo repellido. Não desanimou o cabalador e propoz-lhe a extincção da divida mediante o suffragio de sua chapa, o que foi novamente rejeitado.

Foi então que o syrio perdeu a paciencia e rasgou o titulo de cidadania do devedor, sendo autuado em flagrante pelo presidente da secção, de quem o syrio era tambem "cadaver".

O titulo eleitoral não é carteira de identidade

Constitue apenas documento accessorio para proval-a

Foi noticiado que uma circular do Ministerio do Trabalho, recentemente expedida, declara que a prova de identidade se faz apenas com o titulo eleitoral. No entretanto, o assumpto não é tão simples assim. A carteira eleitoral, contendo predicados inherentes á identificação, como sejam: o retrato da pessoa, a sua assignatura e a impressão digital, póde servir para identificar. Mas, nem identifica de maneira absoluta, nem pode ser exigida como documento principal, mas apenas como documento accessorio, para tal fim.

E' esta, pelo menos, a lição que colhemos no livro, que o Sr. Agripino Veado acaba de escrever, o "Codigo Eleitoral", e que contém a jurisprudencia do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, de 1932 a 1937, sobre cada um dos seus dispositivos, e que será brevemente editado em nossas officinas. A respeito do titulo eleitoral como carteira de identidade, diz o Sr. Agripino Veado:

"O Codigo Eleitoral de 1932 exigia, por parte do cidadão alistavel, "a apresentação do titulo eleitoral para a prova de identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento" (art. 119).

Logo a identidade do cidadão alistavel "sómente" se provava com aquelle titulo.

Foi o que entendeu o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, quando dispoz, no art. 34, do Regimento dos juizos, secretarias e cartorios:

"Sómente pela exhibição do titulo eleitoral poderá o cidadão alistavel, depois de attingida a maioridade ha mais de anno, ou depois de decorrido um anno, contado da data em que entrou em vigor o Codigo Eleitoral, provar a sua identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento."

O Codigo vigente não reproduziu a disposição. Seguiu rumo differente, ao prescrever, no art. 6°, que o cidadão alistavel não possa sem a posse do titulo de eleitor provar a identidade.

E andou bem. Assim não se complicaria a situação daquelles aos quaes compete a verificação de identidade, não tendo elementos por onde conhecer da authenticidade de titulos expedidos por milhares de juizes eleitoraes disseminados por todo este vasto paiz.

Não diz o art. 6° que o titulo eleitoral servirá para "a prova de identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento", e sim que, sem a "posse" do titulo eleitoral, o cidadão alistavel não provará a sua identidade.

O titulo eleitoral, de documento unico que era para a prova da identidade de cidadãos em condições de alistamento, "em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento", passou, por isso, a ser "documento accessorio". O "principal", para a prova de que se trata, será o expedido pelas repartições competentes.

Nem podia deixar de ser assim.

Na systematica do antigo Codigo a prova de identidade do individuo pela exhibição do seu titulo eleitoral ainda se poderia justificar, porquanto a identificação do alistando, pelo processo dactyloscopico — o unico que, na verdade, garante ser o individuo o proprio — era exigida, obrigatoriamente, para todos, embora o mesmo não se verificasse quanto a outros dados anthropometricos, tendentes a facilitar o prompto reconhecimento dos individuos.

Com o novo Codigo, porém, a situação já não é a mesma.

A identificação dactyloscopica passou a ser exigida "apenas para os alistandos que se inscrevessem em logares onde existem gabinetes officiaes de identificação", como, de resto, já o era desde o decreto n. 21.129, de 16 de abril de 1934, artigo 5°, paragrapho 2°.

"Não obrigatoria para todos os alistandos", talvez, mesmo, para 80 % delles, certo como é que só possuem gabinetes officiaes de identificação o Districto Federal, as capitaes dos Estados e lá uma outra cidade do interior do paiz, "é obvio que os titulos eleitoraes não podem servir para a prova de identidade de que se trata".

Realmente, o que o Codigo regula é não a prova de identidade, mas, tão somente, o "alistamento eleitoral" e "as eleições federaes, estaduaes e municipaes" (art. 1°).

Os cartorios eleitoraes não vieram substituir as repartições que identificam os individuos e fornecem-lhes a respectiva caderneta de identificação devidamente formalizada.

O que o Codigo visa, e habilmente o consegue, com a exigencia da posse do titulo de eleitor para que o alistando, varão, possa provar a sua identidade, é obrigal-o, "indirectamente", ao alistamento, creando-lhe obstaculos para o exercicio de certos actos da vida civil para os quaes se exija aquella prova.

E se alguem admitte a prova de identidade, sem que o identificado "possua" o titulo de eleitor, terá concorrido, indirectamente, por negligencia ou imprudencia, para entravar aquelle alistamento, deixa de cumprir um dever eleitoral, sujeitando-se ás penas de 15 dias a tres mezes de prisão cellular (art. 183, n. 33).

Póde acontecer que o titulo seja falso ou falsificado. Mas a pessoa a quem compete verificar se o identificado se encontra na sua posse não está obrigada a entrar nessas indagações, a menos que o documento, em si, se torne suspeito.

Então cumpre-lhe submetter o caso ás autoridades competentes para apural-o."

Reclamando providencias do juiz de menores e da policia

Escrevem-nos:

"Moradores da Tijuca, de ruas pouco frequentadas, sem transito, principalmente das ruas Antonio Basilio, Conde de Itaguahy, Carlos de Laet, têm por vezes solicitado providencias da Policia, no sentido de poupal-os dos frequentes ataques de menores abandonados, que vivem pelos portões pedindo o que comer.

A' tarde, ou á noitinha, apparecem garotos sujos, maltrapilhos, que invadem as ruas da Tijuca, aos magotes, a pedir comida. Emquanto aguardam, nos portões, sentados nas calçadas, que lhes forneçam o jantar — e almoço do dia seguinte, — divertem-se apedrejando casas, quebrando vidraças e "vitreaux", atirando chufas aos transeuntes e obscenidades, algumas vezes, ás senhoras que lhes passam ao alcance. Esbordoam as creanças que encontram desacompanhadas; assaltam as casas para roubarem frutas e flores; pilham e depredam; nada respeitam e não se intimidam. Se alguem protesta, elles põem-se ao largo e começa a chover pedra sobre o temerario.

Chama-se para o caso a attenção do Dr. Jayme Praça."

A Semana da Economia e a X Feira de Amostras

Uma agencia da Caixa Economica para attender aos frequentadores do certame

Com a abertura da X Feira Internacional de Amostras, a Caixa Economica do Rio de Janeiro fará inaugurar a agencia que mandou installar no local do certame patrocinado pela Prefeitura do Districto Federal.

Essa iniciativa da Caixa Economica, corresponde ao plano da commemoração da Semana da Economia, com o qual aquelle estabelecimento espera obter indices ainda mais elevados na sua campanha pela previdencia popular.

A Agencia da Caixa, installada em pavilhão particular, á direita do portão de entrada, funccionará durante as horas da visitação publica nos pavilhões e mostuarios da Feira de Amostras.

Considerando o successo com que o publico accentou a idéa do Premio da Economia, a favor dos depositantes da Caixa, a administração resolveu que sejam incluidas no sorteio de 31 de outubro todas as cadernetas a que se refere o regulamento do Premio da Economia, inclusive as emittidas até o dia 30 do corrente.

O Central não deixará a F. A. Suburbana

Corria, hontem, com grande insistencia, no suburbio, a nova de que o C. A. Central não deixará a F. A. Suburbana, onde permanecerá para satisfação de todos os filiados á victoriosa entidade do suburbio.

Ouça, hoje, a Soc. Radio Nacional

A AMIZADE polono-franceza

UM BANQUETE EM HONRA DO CHANCELLER DA POLONIA EM PARIS

PARIS, outubro (Serviço photographico especial para A NOITE) — Realisou-se no Ministerio das Relações Exteriores de França grande banquete em honra do coronel Beck, ministro dos Negocios Estrangeiros da Polonia, por motivo de sua visita a Paris. Como se sabe, as relações diplomaticas entre a França e a Polonia são as melhores presentemente e dahi a homenagem prestada ao illustre visitante. A gravura mostra o coronel Beck (o de jaquetão), ao lado de Léon Blum, vice-presidente do Conselho de Ministros, e de outras altas personalidades nacionaes e da representação poloneza nesta capital.

De volta do velho mundo

Pelo "Cap Norte", chegou a esta capital, de volta de sua viagem á Europa o Sr. Manoel Ferreira Lopes, socio da firma Ferreira Lopes & Cia., proprietario da casa "A Moda".

Percorrendo os maiores magazines das principaes capitaes européas, ao Sr. Manoel Ferreira Lopes se lhes offereceu a opportunidade de escolher o que de mais moderno existia nos grandes mercados da Moda e da elegancia do Velho Mundo, e que neste fim de anno estará no Rio augmentando assim com o que ha de mais moderno, o grande sortimento de "A Moda".

CLUB A. E. C.

PING-PONG — Mais um interessante torneio interno será disputado no Club A. E. C., com valiosos premios aos vencedores.

BILHAR FRANCEZ — Interessantes torneios serão realisados.

SNOOKER — Tambem deste jogo tem sido grande a actividade no Club dos Commerciarios.

DAMAS — Brevemente será effectuado um grandioso torneio interclubs, já tendo o Club A. E. C. recebido a adhesão de inumeros clubs.

GYMNASTICA — Inscrevam-se nas aulas de Gymnastica do Club A. E. C., o qual dá tudo inteiramente gratis.

O proximo pleito eleitoral na U. E. C.

Um appello aos veteranos do Syndicato

Dos Srs. Eduardo Dias da Costa, José Alberto da Silva e Mario José Fernandes recebemos o seguinte appello aos socios da União dos Empregados do Commercio, para uma reunião, que será realisada hoje, ás 20 horas, na séde social do mesmo syndicato:

"Aos socios veteranos da União dos Empregados do Commercio. — Convidamos os consocios veteranos para a grande reunião que se realisará na proxima segunda-feira, 11 do corrente, ás 20 horas, na séde da U. E. C., destinada ao seguinte:

1° — Congregar elementos cujo prestigio entre os commerciarios e principalmente junto ao quadro social provenha de reaes serviços prestados á U. E. C. e á classe, afim de, confraternisados e conciliados, apoiarem a chapa que ficar escolhida em uma proxima convenção plenaria a realisar-se brevemente na séde do Syndicato, cedida pela Junta Administrativa.

2° — Ouvir esses mesmos elementos, sobre as providencias a serem tomadas no sentido de que a chapa que fôr escolhida pela fórma anteriormente indicada, possa reunir a maioria do eleitorado, afim de tornar valido o pleito, evitando que continue uma administração provisoria, que, por isso mesmo, não póde tomar as iniciativas que se impõem no sentido de collocar o Syndicato dentro das suas finalidades.

3° — Constituição de comités de propaganda e arregimentação de socios egualmente empenhados em reerguer o Syndicato, afim de que, após o pleito, continuem moralmente apoiados os elementos finalmente eleitos, para que possam, sem entraves, realisar o seu programma de acção syndical.

4° — Na reunião a que fazemos referencia é absolutamente vedado cuidar-se de ideologias politicas.

5° — Devem comparecer a esta reunião todos os socios veteranos, não importando que sejam cooperadores. Trata-se de uma collaboração necessaria ao reerguimento do Syndicato!"

Ouça, hoje, a Sociedade Radio Nacional

A NACIONALISAÇÃO DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

E A CREAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RESEGURO

Luminoso trabalho do Deputado Jayme de Vasconcellos apresentado á Commissão de Finanças da Camara -- O substitutivo que deve ser examinado

A questão da nacionalisação das companhias de seguros e a creação do Instituto Federal de Reseguro, que se lhe liga, vêm sendo, ha muito, discutidas e examinadas com a maior attenção pelos interessados. Trata-se, com effeito, de assumpto que affecta importantes e multiplos interesses de empresas nacionaes e estrangeiras e, pois, que não póde e nem deve ser resolvido sem acurado estudo. A industria de seguros abrange todo o paiz e nella ha invertidos grandes capitaes que, pelas garantias que offerecem — inclusive no campo social — precisam estar ao abrigo de sobresaltos e de prejuizos. O Sr. Jayme de Vasconcellos, deputado pelo Ceará, e sabidamente um dos nossos mais autorisados technicos em assumptos de tal natureza, pelo seu longo trato com as questões economicas e financeiras, vem de apresentar á Commissão de Finanças da Camara longo e luminoso parecer em que aquellas questões são, pode-se bem dizer, esgotadas. Trata-se de um trabalho que honra o seu autor, pela proficiencia juridica e pelos conhecimentos especialisados que revela, e para o qual chamamos a attenção de todos os interessados.

O ante-projecto regulando a nacionalisação das empresas de seguro e creando o Instituto Federal de Reseguro do Brasil, organisado pelo Sr. ministro do Trabalho e já estudado pelas commissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social da Camara dos Deputados, tem por pensamento dar execução ao art. 117 da Constituição Federal, assim concebido:

"A lei promoverá o fomento da economia popular, o desenvolvimento do credito e a nacionalisação "progressiva" dos bancos de deposito. Egualmente providenciará sobre a nacionalisação das empresas de seguros em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz."

Vê-se, claramente, que a Constituição não tem um só dispositivo, uma só palavra, que determine a creação de um instituto apparelho que monopolise os "reseguros de todas as operações de seguro effectuadas no territorio nacional como prescreve o art. 13 do ante-projecto.

O que a Constituição manda é que se opere "progressivamente" a nacionalisação das empresas de seguros, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz.

Não ha razão para que, dando-se cumprimento ao art. 117 da Constituição, se lhe queira addicionar, como complemento necessario, um Instituto de Reseguro caracteristica e expressamente monopolisador, sob o pretexto de que faz parte integrante da mesma nacionalisação.

Assim, pois, tratando-se de materias destacadas, proponho a sua separação em dois substitutivos, que passo a fundamentar:

QUANTO A' NACIONALISAÇÃO

O parecer do nobre e illustre deputado Dr. Barbosa Lima Sobrinho, dignissimo relator do ante-projecto na Commissão de Finanças, mantem os principios geraes do substitutivo da Commissão de Constituição e Justiça quanto a pertencerem a brasileiros, dois terços, pelo menos, do capital das sociedades de seguros, quer nas nacionaes, quer nas agencias ou succursaes de companhias estrangeiras que teriam de se constituir em brasileiras.

Propõe o illustre Relator que se acrescente nas Disposições transitorias a seguinte emenda:

"As sociedades com séde no paiz, e constituidas de accordo com a legislação anterior á presente lei, adaptar-se-ão, no prazo de cinco annos, ao disposto no art. 2º desta lei, á medida que se fizer a transferencia das suas quotas ou acções, observadas as normas estabelecidas para transferencia das mesmas quotas ou acções (art. 4º)".

Pelo art. 4º do ante-projecto, será "nulla de pleno direito a transferencia ou cessão de acção a estrangeiros, desde que resulte, ou em tanto quanto possa acarretar, a transgressão do art. 2º".

Nos casos de transmissão "causa mortis", não havendo conjuge, herdeiro ou legatario brasileiros, a quem se faça a transferencia, ou se o contrato não assegurar, por outra fórma, a transferencia a brasileiros, serão os titulos vendidos em bolsa, ou em hasta publica, com as formalidades de lei."

Significa isso que os cidadãos estrangeiros possuidores de acções em companhia com séde no Brasil, terão de vendel-as a particulares de nacionalidade brasileira, o que, a meu vêr, constitue uma expoliação.

Pouco importa que essa venda seja feita obrigatoriamente no prazo de 5 annos, porque, no caso de morte de qualquer accionista, os seus herdeiros não poderão receber a herança e a venda far-se-á forçada, podendo produzir valor insignificante e depreciativo. Portanto, esses accionistas de companhias nacionaes, já gosando de todos os direitos que lhes outorgam as leis brasileiras, serão forçados, desde que possuam mais de um terço das acções, a abrir mão dellas, vendendo-as ou transferindo-as a particulares.

Entretanto, taes accionistas coagidos a essa venda em prazo fixado pela lei, têm as suas acções adquiridas em virtude de actos juridicos perfeitos e acabados, que a Constituição assegura expressamente. Não podem elles, assim, ser alcançados pelos "effeitos retroactivos" do novo preceito, que attinge mesmo aos seus herdeiros no caso de morte antes de 5 annos.

Esse preceito, que, a nosso vêr, fére o principio dos direitos adquiridos garantido pela Constituição, importa numa desapropriação forçada, sem indemnisação previa e não motivada por necessidade ou interesse publico, uma vez que a coisa desapropriada não passa para o Estado, e, sim, para particulares, com uma venda forçada em

Deputado Barbosa Lima Sobrinho

bolsa, que poderá produzi. preço infimo.

Essa desapropriação não indemnisada que não reverte em favor do Estado, mas de particulares, é fulminada pela Constituição Federal, que assegura o direito adquirido e o acto juridico perfeito, só admittindo com prévia e justa indemnisação, art. 113, ns. 3 e 17).

Nada importa esse prazo de 5 annos para a venda forçada uma vez que ella pode ser feita em prazo muito menor pela morte de qualquer accionista, cujos herdeiros não terão o direito de recolher a herança na mesma especie.

Convem relembrar aqui que na Revista de Direito, vol. 83, pag. 222, está a materia perfeitamente rebatida. Identica questão foi levantada no Mexico. A legislação desse paiz determinava que os estrangeiros vendessem, dentro de 10 annos, as suas acções em propriedades rusticas, na proporção de 51 °|°. Como entre os proprietarios de taes acções existiam muitos cidadãos norte-americanos, o governo dos Estados Unidos reclamou contra semelhante confiscação e, pela penna brilhantissima do então secretario de Estado Franck B. Kellog, apresentou as seguintes e bem fundamentadas razões de direito:

"Trata-se de justificar o preceito da lei sobre bens de raiz de estrangeiros, que exige dos estrangeiros proprietarios da maioria das acções em companhias mexicanas donas de propriedades rusticas com fins agricolas, se desfaçam de seu interesse social no que excede de 49 °|° dentro do prazo de 10 annos. Aqui tambem se annulla um direito claramente adquirido pela propriedade de acções e fica annullado por obrigar o possuidor dellas a que, sem o seu desejo e consentimento, se desfaça das mesmas dentro de um periodo limitado, sob condições que possam, ou não, ser favoraveis á sua entrega. O conceito anterior sobre a natureza de um interesse adquirido, com os resultados a que se chega na applicação pratica, como já tem indicado, não pode ser acceito pelo meu governo. Lesa nas suas mesmas raizes o systema do na base de toda sociedade civilizada. Tira ao termo "adquirido" qualquer sentido real, limitando-o a uma significação retrospectiva. direito de propriedade que existe A essencia mesma do interesse adquirido em sua inviolabilidade é que não pode ser lesado ou supprimido pelo Estado, salvo por utilidade publica e mediante justa compensação. Nenhum titulo pode ser seguro si se considerar adquirido sómente no sentido de que haja sido desfrutado no passado, e que esteja, portanto, sujeito á degradação ou destruição por meio da applicação de leis promulgadas posteriormente á sua acquisição" (Rev. de Dir., vol. 83, pag. 222).

Na illustre Comissão de Constituição e Justiça muitas vezes se levantaram contra o radicalismo do projecto. Disse o eminente deputado Raul Fernandes:

"O dispositivo que força os estrangeiros, actualmente accionistas de sociedades anonymas de seguros, a venderem a nacionaes suas acções excedentes da quota permittida no projecto é iniquo e pode traduzir-se numa desapropriação forçada, e "não indemnizada, em favor de particulares", desde que

E adeante:

"Finalmente, quanto ao estrangeiro subscrevo as ponderações do Sr. Mauricio Cardoso: A lei, sem duvida, póde modificar os presupostos para a acquisição da nacionalidade das pessoas juridicas e as companhias existentes ficarão submettidas ao novo regime, "contanto que elle não collida com as garantias outorgadas na ordem constitucional". A Constituição Federal, no artigo 113, consigna o principio da egualdade entre nacionaes e estrangeiros residentes no paiz, pelo que respeita á inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade. Essa regra somente comporta as excepções constantes do texto constitucional. Ora, no assumpto, nenhuma excepção se fez. Consequentemente, irritos por infensos aos liberaes intuitos da lei fundamental, seriam dispositivos que, directa ou indirectamente, obrigassem estrangeiros a alienarem parte do seu capital".

E por fim:

"Não vou além do que decorre da propria Constituição: effectivo a transformação das empresas estrangeiras em sociedades brasileiras — mas não imponho, "ex-abrupto", a transferencia de acções que poderia ser uma forma de confisco; não admitto a expropriação das acções em favor de terceiros, de simples particulares, a preço vil, para excluir accionistas estrangeiros. Procurei, nas restricções acima expostas, assegurar os direitos adquiridos que alguns dispositivos do projecto ameaçaram. Desejo, no entanto, confessar que, se a essa solução não me levasse o proposito de excluir do projecto a eiva de inconstitucionalidade, a ella chegaria pelo simples empenho de respeitar, quanto possivel, situações constituidas legitimamente e em boa fé, a de não compromettor a confiança que devemos merecer no commercio internacional."

O illustre deputado Rego Barros, em brilhante voto em separado, considerou tambem o projecto inconstitucional em grande parte, e assim se manifesta:

"Não pode o legislador ordinario estabelecer outras excepções, que infirmem aquelle principio de egualdade, mediante disposições restrictivas da capacidade do estrangeiro, na esphera do direito privado.

E', entretanto, o que faz o ante-projecto, expulsando das sociedades brasileiras, que exercem a industria do seguro tantos socios estrangeiros quanto seja necessario para que dois terços de seu capital pertençam a brasileiros; assegurando aos brasileiros preferencia para a acquisição de acções das sociedades anonymas; prohibindo que aquellas acções sejam dadas em caução a estrangeiros e que sejam penhoradas em execução de seus creditos, ainda que já transferidos; obrigando os estrangeiros a se desfazerem de acções que legitimamente possuam. Essas disposições, como bem accentua o provecto Dr. Clovis Bevilacqua, em parecer de todos os membros desta Commissão conhecido, violam "direitos adquiridos, a liberdade de associação, o livre exercicio de actividades licitas e até o direito de propriedade."

Em seu voto, o provecto e douto deputado Arthur Santos declarou:

"O pensamento dominante do legislador constituinte foi o de "tornar nacional" as empresas de seguro, tanto assim que, no proprio artigo 17, "in fine", ficou expresso que "devem constituir-se em sociedades brasileiras as estrangeiras que, actualmente, operam no Brasil."

A lei ordinaria, na especie o projecto, exorbita da permissão constitucional quando impõe ás companhias brasileiras, "portanto já nacionalisadas", funccionando no Brasil sob o imperio de lei anterior e no gozo de direitos adquiridos, as exigencias de uma legislação em franco antagonismo com aquella em cujo regime se fundaram e têm vivido até esta data.

Não escapa, tambem, á eiva de inconstitucionalidade o preceito que obriga o accionista estrangeiro a vender parte de suas acções, sem sequer previa e ampla indemnisação. Nesse caso, a nova lei consagraria uma iniquidade, com caracteristicos de verdadeira expropriação."

Os outros illustres membros da Commissão de Constituição e Justiça, como Pedro Aleixo, Godofredo Vianna e Ascanio Tubino assignaram com restricções o ante-projecto. O distincto deputado Fabio Sodré fez substanciosa exposição mostrando os seus inconvenientes.

Vê-se, pois, que a materia suscitou ampla discussão, pelo que se conclue que não é de natureza pacifica.

Grandes juristas como Clovis Bevilaqua, James Darcy, Reynaldo Porchat, Mauricio Cardoso e Pires e Albuquerque, se manifestaram com argumentos irrespondiveis sobre a inconstitucionalidade do ante-projecto na parte em que força a venda de acções de estrangeiros em companhias já nacionaes.

QUANTO A'S AGENCIAS E SUCCURSAES DE COMPANHIAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

O espirito, o sentido e mesmo a literalidade do artigo 117 da Constituição é a nacionalisação progressiva das companhias de seguros com a transformação das agencias ou succursaes de companhias estrangeiras em sociedades brasileiras, e não a sua expulsão no curto periodo de 9 mezes, pois a tanto importa a obrigatoriedade de subscripção de dois terços de capitaes brasileiros.

O eminente relator do ante-projecto nesta Commissão, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, se manifesta deste modo:

"O que, na verdade, quiz a Constituição, é que se creassem novos requisitos para evitar o controle nas sociedades de seguros admittidas como brasileiras em nosso paiz. Esse é não só o sentido literal do preceito, como tambem o que resulta do elemento historico, sabido que a emenda do Sr. Mario Ramos apontava os requisitos de cidadão brasileiro na directoria e o capital e reservas formados no paiz, e a sua emenda foi alterada tão sómente por uma emenda de redacção."

Ora, para nós é forçada essa argumentação ou interpretação do texto constitucional. A emenda do illustrado Sr. Mario Ramos, exigia na administração apenas um director brasileiro, e a constituição das companhias estrangeiras em brasileiras. Nenhuma exigencia de capitaes exclusivamente brasileiros.

Quanto ás reservas, já ellas são obrigatoriamente applicadas no Brasil, em virtude do Regulamento de Seguros — Decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, que é uma lei garantidora da fiscalisação.

Para corroborar esse pensamento, em 1935 o eminente Sr. Mario Ramos apresentou um projecto de lei para nacionalisação das empresas de seguros e fundação do Banco Nacional de Reseguros. Esse projecto, que tomou o numero 124-1935, acha-se publicado a fls. 1.008, do "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, sem justificação de motivos. O seu contexto é composto de 12 artigos apenas, e ahi tambem não se caracterisa a nacionalidade das sociedades pela dos accionistas; sómente se exigiria séde no paiz e um terço de directores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Eis o que, sobre este particular, rezava expressamente aquelle projecto de 1935:

"Art. 6. As sociedades estrangeiras ou suas agencias autorisadas a operar no paiz em seguros, deverão, dentro do prazo de 120 dias da promulgação desta lei, se constituir em "sociedades anonymas com séde no Brasil", obedecendo ás disposições desta lei e do respectivo regulamento.

Paragrapho unico. Nas suas directorias deverá haver pelo menos um terço de directores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Accrescenta, ainda, o illustrado relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho:

"Se não forem excluidos os estrangeiros da qualidade de accionistas, a exegese constitucional exigiria então apenas o que já estava em pratica, isto é, o requisito da séde social."

Com a devida venia, achamos que tambem existe um erro nesse pensamento. Depois da vigencia da Constituição, e pondo-se em pratica o seu dispositivo (artigo 117, parte final), o regime muda inteiramente e não fica o que estava em pratica antes da mesma Constituição.

Assim é que, antes da nossa Carta Magna de julho de 1934, qualquer succursal ou agencia de companhia estrangeira podia installar-se no Brasil mediante autorisação do governo. A lei, porem, que se fundar naquelle dispositivo constitucional, obriga as succursaes e agencias de companhias de seguros estrangeiras a se constituirem em sociedades brasileiras; e outras quaesquer com séde fóra do paiz não terão autorisação para funccionar na Republica.

A séde é um caracteristico fundamental para a nacionalidade da sociedade, por isso que a acompanham outros requisitos essenciaes: constituição do capital, administração, assembléas geraes, conselho fiscal e reservas, tudo dentro da economia nacional.

O nobre deputado Sr. Barbosa Lima Sobrinho, fazendo o historico do debate do alludido art. 117, da Constituição, lembra que o seu autor, para justificar-lhe o objectivo, dizia: — "Negocios financeiros como o de seguros em todas as suas modalidades, podem "envolver capitaes internacionaes", mas não devem operar esses capitaes senão debaixo das leis brasileiras e por sociedades anonymas constituidas dentro dessas leis no paiz".

Pode-se, pois, claramente dizer que a consubstanciação do preceito constitucional é admittir plena subscripção de capitaes estrangeiros (internacionaes) em companhias de seguros, comtanto que fiquem dentro da economia nacional.

A carta de julho de 1934 não repelliu o criterio, aliás tradicional em nossa legislação, da séde social e centro de operações no Brasil para caracterisar a sociedade brasileira. Esse criterio se deprehende do art. 119, paragrapho unico, referente ao aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica: — "As autorisações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou empresas organisadas no Brasil".

Portanto, sem descer a minudencias, a Constituição de julho exige uma condição elementar essencial: a organisação, no Brasil, isto é, centro de operações no paiz das sociedades dessa natureza; e não seria admissivel que o legislador constituinte fosse ao extremo de circunscrever a um ambito restricto as empresas de seguros, deixando plena liberdade de subscripção de capitaes ás outras que exploram defesa militar do paiz, como o aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica.

O projecto exigindo dois terços de subscripção de capitaes brasileiros nas companhias de seguros devia, naturalmente, permittir que a minoria de um terço ficasse pertencendo a entidades estrangeiras. Entretanto, pretendendo fazer essa concessão, nem isso mesmo faz, uma vez que o paragrapho 1º, do art. 2º expressamente estabelece que as pessoas juridicas de direito privado só poderão ser accionistas de sociedades de seguros se preencherem as seguintes condições:

a) ser a administração composta de dois terços de directores brasileiros;

b) pertencerem dois terços, pelo menos, do capital a brasileiros.

Assim, pois, para a transformação em sociedade brasileira de uma succursal de companhia estrangeira no Brasil, a sua matriz não poderá subscrever, nem mesmo, a minoria das acções porquanto é evidente que, sendo ella sociedade estrangeira, com séde em outro paiz, não pode ter a sua administração constituida de dois terços de brasileiros, nem tampouco dois terços de suas acções pode pertencer a brasileiros.

Eis, portanto, como o projecto se contradiz em seu radicalismo.

Para corrigir semelhantes falhas, entendo que fica perfeitamente obedecido o principio constitucional com o substitutivo que apresento para a nacionalisação das empresas de seguros, cujas linhas mestras são as seguintes:

"As empresas já nacionaes, organizadas no paiz, não poderão ser attingidas pelos effeitos retroactivos do ante-projecto, e permanecem na base de sua actual organisação, salvo quanto á obrigatoriedade de constituir as suas administrações, gerente, technicos ou superintendentes, com dois terços, no minimo, de brasileiros, desde a data em que a lei entrar em vigor.

As 31 succursaes ou agencias de entidades de seguros estrangeiras, autorizadas e funccionando presentemente, ficam com identica obrigação e ainda mais: de realisar, dentro de um anno, o capital minimo de 3.000 contos cada uma e, com as suas reservas, invertel-o effectivamente no paiz; de se constituirem em sociedades brasileiras dentro de 5 annos, sob pena de cessação das suas operações; ficam prohibidas de encetar qualquer novo ramo de seguro. Nenhuma nova autorisação poderá ser concedida para o estabelecimento de sociedades de seguros estrangeiras. As sociedades anonymas que se constituirem dora em deante, deverão ter dois terços do capital, pelo menos, pertencente a brasileiros ou a estrangeiros residentes no Brasil.

O ANTE-PROJECTO NA COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Foi relator do ante-projecto na Commissão de Legislação Social, o distincto e culto deputado, Sr. Olavo Oliveira. O seu parecer mostra a sua reconhecida erudição e apoia o projecto em todos os seus pontos, discordando do espirito e pensamento da Commissão de Justiça, que se inspirou na these de que as sociedades actualmente existentes e que são brasileiras, de accordo com a legislação no tempo de sua constituição, continuam sendo brasileiras, independente de qualquer outro requisito (parecer em acta, pag. 90).

O illustre deputado discorda inteiramente desse pensamento e acha que não podem viver duas sociedades com dois typos uma ao lado da outra, pois a nova sociedade nacional de seguros com existencia posterior á lei em elaboração, dependia da co-existencia de dois terços de capitaes brasileiros, no passo que a anteriormente organisada e em vigencia no paiz não estaria sujeita a esta exigencia. Decorre isso do que o illustre deputado chama a mystica do ante-projecto que, segundo elle, "reside em entregar, evolutivamente, confiar, gradativamente aos filhos do paiz, a exclusividade da exploração dos seguros privados e sobre accidentes".

Subtende-se essa gradatividade o prazo de 9 mezes (270 dias) para as sociedade estrangeiras, e de 5 annos para as sociedades nacionaes.

No caso de fallecimento de qualquer accionista antes do periodo de 5 annos, as acções não passarão aos seus herdeiros e serão vendidas em bolsa.

Continúa o eminente relator da Commissão de Legislação Social:

"Para tanto assentou-se, preliminarmente, que a nacionalisação das empresas de seguros, em todas as suas modalidades, como manda a nossa Magna Carta, consiste, de facto em "attribuil-a ou reserval-a tão sómente aos indigenas". Com cuidado aprimorado forja o ante-projecto um conjunto de outras medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros no assumpto (seguros), as quaes passamos a ennumerar:

1 — As acções serão nominativas. A propriedade se estabelece exclusivamente pela inscripção no livro de registo, que, além dos requisitos exigidos pela lei das sociedades anonymas, conterá a declaração da nacionalidade dos accionistas (art. 4º).

2 — Não produzirão effeito juridico quaesquer resalvas ou alienações, feitas por instrumento publico ou particular (§ 1º).

3 — Se o cessionario fôr estrangeiro, não terá no caso do paragrapho anterior, direito á restituição das importancias porventura pagas.

4 — E' assegurada aos accionistas brasileiros a preferencia em egualdade de condições, para as acquisições de acções de propriedade de estrangeiros (art. 5º).

5 — As acções não podem ser dadas em caução a estrangeiros, nem penhoradas em execução de creditos a favor dos mesmos, ou por elles transferidas, sob pena de nullidade (artigo 6º).

6 — As sociedades estrangeiras, que actualmente operam em seguros no Paiz, terão o prazo de seis mezes, improrogavel, a contar da extincção do prazo de que trata o art. 57, para se constituirem em sociedades brasileiras (art. 12).

7 — As sociedades nacionaes deverão, dentro do prazo marcado no artigo anterior, adaptar-se aos dispositivos desta lei (art. 13).

8 — As sociedades, nacionaes ou estrangiras, que não quizerem submetter-se á presente lei, deverão dar conhecimento dessa deliberação ao Governo Federal, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, no prazo de noventa dias, improrogavel, contado da publicação desta lei, e suspendendo suas operações, entrarão em immediata liquidação, sendo-lhes cassada a autorisação para funccionar (art. 57)".

E prosegue o nobre relator nestes termos:

"E' um padrão, um standard a que se têm de submetter não só as 31 companhias estrangeiras — que, autorisadas, já operam na União — senão tambem as 46 que, por terem sédes na Republica e estarem organisadas na pragmatica das leis vigentes, exercem actualmente a sua mercancia, como sociedades brasileiras."

Tudo isso entende o digno relator que é para se cumprir o artigo 117, ultima parte, da Constituição.

Com a devida venia, não nos parece que seja esse o pensamento dos constituintes, nem que haja no espirito da Constituição cuidado aprimorado em que se deva forjar um conjunto de medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros em materia de seguros. Esse "standard" não está no espirito dos nossos principios liberaes, nem da propria Constituição: pois se assim não fôra, os legisladores constituintes não teriam incluido no art. 113 da nossa Carta, quando trata dos direitos e das garantias individuaes, este preceito expresso:

Art. 113. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:

1 — Todos são eguaes perante a lei. Não haverá privilegios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas.

....

3 — A lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada."

Não vejo, pois, com a devida venia, razão para affirmar, como faz o illustre relator, que as sociedades de seguro, pela Constituição, devem ficar uniformisadas em um só ritmo e padrão, e que do seu corpo — em cuja estructura entram inicialmente dois terços, no minimo, de capital e de administradores patrios, expurgar-se-á, successivamente, até a sua integral nacionalisação, o factor estrangeiro, mercê das prudentes restricções comprehendidas no art. 4º §§ 1º, 2º, 5º, 6º, 8º, 9, e 10, do ante-projecto.

Semelhante rigor collide, a meu ver,

Deputado Jayme de Vasconcellos, autor do substitutivo e do longo e brilhante parecer que o fundamenta.

com a letra expressa do art. 113, e do proprio art. 117, da Constituição.

Eis o substitutivo para a nacionalisação:

DA NACIONALISAÇÃO DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Art. 1º — A exploração de seguros privados e de seguros contra accidentes de trabalho só poderá ser exercida no territorio nacional por sociedades brasileiras, anonymas, mutuas ou cooperativas, com previa autorisação do governo federal. Consideram-se nacionaes as sociedades com séde no paiz já constituidas de accordo com a legislação em vigor, bem como as que se constituirem com a observancia desta lei.

Paragrapho unico. As sociedades mutuas não operarão em seguros de accidentes do trabalho.

Art. 2º. As sociedades anonymas que se constituirem após a data em que esta lei entrar em vigor, para exercerem a industria de seguros no Brasil, deverão ter dois terços, pelo menos, de seu capital subscripto e conservado por brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil.

Art. 3º. Desde a data da presente lei fica expressamente prohibido o estabelecimento de qualquer agencia, succursal ou entidade de companhia estrangeira para funccionar no Brasil, em seguros de qualquer natureza.

Art. 4º. As sociedades, agencias ou succursaes de companhias estrangeiras que estiverem operando no paiz ao entrar em vigor esta lei, poderão continuar a exercer o seu commercio de seguros e ficam obrigadas a se constituir, progressivamente, dentro do prazo de 5 annos, em companhias brasileiras; devendo dentro de um anno, ao entrar em vigor esta lei, integralisar o seu capital e effectivamente invertel-o no paiz, bem como todas as suas reservas, sob pena de ser cassada a autorisação para funccionar. Esse capital não poderá ser inferior a 3.000 contos de réis, para cada sociedade.

Art. 5º. As ditas agencias, succursaes ou entidades de companhias estrangeiras não poderão praticar novas modalidades de seguros enquanto não se constituirem em companhias nacionaes, nos termos do artigo precedente. Para sua constituição em sociedade anonyma nacional poderão as respectivas matrizes subscrever e conservar a maioria das acções.

Paragrapho unico. Se dentro do prazo de 5 annos as agencias ou succursaes de sociedades de seguros estrangeiras não tiverem se transformado em companhias brasileiras, ser-lhes-á cassada a autorisação para funccionar.

Art. 6º. Todas as sociedades que, sob qualquer forma, operarem em seguros privados ou de accidentes de trabalho no Brasil, quer as já existentes actualmente, quer as agencias ou succursaes de companhias estrangeiras, são obrigadas a constituir suas administrações ou representações com dois terços, pelo menos, de brasileiros.

Art. 7º. Não é permittido a qualquer sociedade de seguros admittir nas funcções de gerentes, technicos ou commerciaes, superintendentes ou sub-directores, mais de um terço de pessoal estrangeiro.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE RESEGUROS

Como já salientei, o complemento do art. 117, "in fine", da Constituição Federal, não obriga a creação de um orgão para monopolizar os seguros no paiz. Foi por esse motivo que propuz o destaque das duas partes bem distinctas do ante-projecto.

Agora passo a justificar o substitutivo na parte do Instituto Federal de Reseguros.

Releva salientar que em 1935 o operoso deputado Sr. Mario Ramos, muito versado em estudos financeiros, apresentou um projecto de nacionalização das empresas de seguros e creação do Banco Nacional de Reseguros, projecto esse publicado no "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, pagina n. 1.008.

O art. 10 desse projecto rezava:

"O Banco Nacional de Reseguros ficará subordinado á fiscalisação da Inspectoria Geral de Seguros e Capitalisação e operará exclusivamente para contratar reseguros automaticos com as sociedades de seguros que operam ou venham a operar no paiz, quer como cessionario, quer como cedente. "Nenhum reseguro poderá ser feito no Exterior", salvo se a Directoria do Banco, julgar conveniente, com a approvação da Inspectoria.

Paragrapho unico. A's Sociedades de Seguros não está vedado fazer operações de reseguros entre si, ficando, entretanto, prohibidas as retrocessões, isto é, reseguros de reseguros entre as sociedades, que deverão ater aos proprios limites na acceitação dos reseguros das suas congeneres."

Esse projecto, portanto, não monopolisava os reseguros para o Banco a ser creado, o qual apenas ficava com o privilegio de fazer as retrocessões dos reseguros recebidos e de operar em reseguros no exterior.

As companhias podiam fazer operações de reseguros entre si.

Qual o objectivo do ante-projecto em discussão?

Pelo art. 13 da reducção definitiva vinda da Commissão de Constituição e Justiça, o objectivo do Instituto é o seguinte:

"A União assume o monopolio dos reseguros de todas as operações de seguro effectuadas no territorio nacional, a partir da data da presente lei, por intermedio do Instituto Federal de Reseguros, que para esse fim fica creado.

Art. 15. O Instituto regulará o reseguro e fomentará as operações de seguro em geral, e, especialmente, as que consideradas convenientes, ainda não sejam praticadas no Brasil."

Pelo art. 43, do ante-projecto, actual 42 do substitutivo, "as sociedades que tomarem parte em qualquer operação de reseguro com estabelecimento que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação de autorisação para funccionamento..."

Em seguida, aos arts. 49, 50 e 51 do substitutivo, que correspondem aos arts. 48, 49 e 50 do ante-projecto originario, são impostos limites ás responsabilidades que devem ser assumidas por cada sociedade, responsabilidade essa que não deve exceder duas vezes e meia o valor medio da respectiva classe de risco, cujo excedente deve ser resegurado, na proporção minima de 1/3, no Instituto.

Portanto, no ante-projecto em discussão todo o excesso de risco é integral e obrigatoriamente resegurado no Instituto.

Deste modo, prohibe o ante-projecto o reseguro das companhias entre si e tira-lhes grande parte da producção que ellas podiam perfeitamente reter para alimento de suas proprias carteiras. Em vez de auxiliar a producção das companhias, tira-lhes uma parte do seu esforço.

Assim, pois, no substitutivo que apresento ha plena liberdade de troca de reseguros entre as companhias e só o excedente passará para o Instituto, que fica com o privilegio do reseguro no exterior.

HAVERA' MONOPOLIO

Em um dos capitulos, sob esse titulo, o nobre relator, Dr Barbosa Lima Sobrinho diz que "a tendencia do ante-projecto brasileiro se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realisações e que, sendo o Instituto regulador de reseguros no paiz só lhe pertence com exclusividado a faculdade de distribuir o reseguro, pois este póde ser feito pelas empresas particulares (at. 24, n. 1)"

Ora, o art. 24 não permitte ás sociedades resegurarem entre si, porque essa prohibição está taxativamente determinada nos referidos artigos 13, 43 e 49 do projecto.

Assim, pois, temos o monopolio perfeitamente caracterisado.

Sobre o projecto de 1935, do Sr. Mario Ramos, em condições muito mais liberaes, esta Commissão de Finanças já se manifestou, tendo sido então proferido o brilhante parecer de que foi relator o illustre deputado Waldemar Falcão, publicado no "Diario do Poder Legislativo", de 30 de maio de 1935, paginas 817/818.

Na acta da sessão da mesma Commissão publicada no "Diario do Poder Legislativo" de 1 de junho de 1935, á pagina 856, o parecer do Sr. Waldemar Falcão, foi subscripto pelos eminentes congressistas e membros desta Commissão, Srs. João Simplicio, Daniel de Carvalho, Clemente Mariani, Gratuliano Britto, Cardoso de Mello Netto, França Filho, Arnaldo Bastos, Amaral Peixoto e Carlos Luz.

Ora nesse parecer foram sallentados os grande inconvenientes do Banco de Reseguro, armado do privilegio de receber as retrocessões dos reseguradores e de só elle, poder resegurar no estrangeiro.

Vale a pena lêr este parecer, no qual foi salientado o seguinte:

"O Banco de Reseguros seria investido do monopolio, e cada companhia operando no paiz, seria obrigada a ceder-lhe certa parte de seus negocios. O resegurador privado opera, no exercicio de suas funcções, uma selecção muito severa entre as companhias de seguros que solicitam esse concurso. São em grande numero as offertas que elle recusa por varias razões: em consequencia, por exemplo, da competição da carteira, da falta de confiança nas qualidades moraes e profissionaes, do segurador. O Banco, no emtanto, seria constrangido a dar o seu concurso fosse qual fosse a companhia, qualquer que fosse a sua idoneidade; seria obrigado pela lei a assignar cegamente tratados de reseguro, ligando-o por varios annos a empresas que não merecem a classificação de companhias de seguros. O resegurador profissional, antes de lançar sua assignatura num contrato, toma a precaução de estudar minuciosamente as ba-

(Continúa na pagina seguinte)

A nacionalisação das companhias de seguros

(Continuação da pagina anterior)

lanços successivos da companhia que reclama o seu apoio; pelo exame attento da frequencia e da natureza dos sinistros, assim como dos resultados obtidos, terá synthetisado no seu julgamento o valor da carteira e dahi deduzirá a extensão do risco provavel attribuido ao ressegurador. Mas ainda não é tudo. Inspirando-se em seguida na honorabilidade da companhia, na sua reputação local, no solvabilidade emfim das condições offerecidas pelos concorrentes, decidir-se-á então a estabelecer as bases de um contrato, do qual terá avaliado previamente todas as consequencias. O Banco ressegurador "garantiria com todo o peso de seu credito as operações de todas as empresas", mesmo das menos recommendaveis e as substituiria do mesmo modo na maior parte das obrigações daquellas. Em taes condições, as companhias de seguros teriam menos interesse em evitar os riscos indesejaveis e estariam inclinados a acceital-os por premio irrisorio.

Qual seria o resultado de semelhante politica? As companhias boas e sérias, que até então se teriam esforçado por exercer a funcção de maneira honesta e sensata, ver-se-iam obrigadas para defender interesses legitimos, a seguir correntes desleaes e se veriam ellas mesmas levadas a concessões prejudiciaes. Além disso, as companhias de seguros, obrigadas a ceder ao Banco uma parte importante de suas carteiras, procurarão compensar essa perda do activo intrinseco por meio de novos negocios. Dahi resultará uma "concorrencia ainda mais encarniçada" com todas as consequencias maleficas, taes como a reducção da tarifa de premios a um nivel ruinoso, descontos excessivos, augmento das commissões pagas aos agentes e corretores a um grão desproposita-do e, por fim, a introducção na profissão de praticas condemnaveis".

Todos os inconvenientes apontados no trecho supra subsistem no ante-projecto, e com consequencias ainda mais prejudiciaes, talvez.

De duas uma: ou o Instituto se contentaria em concentrar todos os riscos em suas mãos, e assim teria operado contra a technica mais elementar e as suas operações se traduziriam innegavelmente por "deficits", ou então procuraria retrocessão no estrangeiro, e neste caso as encontraria difficilmente, uma vez que se apresentaria com um conjunto de riscos bons ou máos, acceitos indistinctamente em base uniforme; e em taes condições não se poderia dizer que os premios estavam fixados no paiz e desviados na especulação internacional.

Diz o illustre relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, que ao Instituto é licito para acceitação de responsabilidades, exigir das sociedades, em casos especiaes, a modificação dos seguros tendentes á melhoria dos riscos.

Dahi concluimos que é licito ao Instituto rejeitar resseguros. Mas, se o resseguro só pode existir depois do seguro effectuado, é evidente que a companhia seguradora não pode ficar a descoberto, esperando que o Instituto acceite ou recuse o resseguro.

Nestas condições, o substitutivo que apresento obriga ao resseguro no Instituto; porém, emquanto este não o recusar continúa o risco coberto.

O SEGURO PRIVADO COMO ACTIVIDADE DO ESTADO

O nobre relator desenvolve brilhantemente o velho debate entre o socialismo e o individualismo na politica do seguro. S. Ex., fazendo um bosquejo historico sobre o seguro em diversos paizes, inclina-se pelo systema do monopolio do Estado. Não é essa, porém, uma these tão simples que possa ser facilmente acceita.

Façamos um rapido estudo sobre a instituição do seguro em diversos paizes.

ALLEMANHA

Depois do triumpho germanico na guerra de 1870 contra a França, Bismark planejou ainda uma vez estabelecer o seguro official obrigatorio, e começou pelo proletariado industrial. Houve grande resistencia no seio do Reichstag, mas o grande chanceller obteve a promulgação das leis de junho de 1883, junho de 1884 e junho de 1889, conforme nos dá noticia Alexandre Braun (Traité de Droit Civ. Allemão, pag. 377-388 e 415; Codigo Saxonio §§ 1.153-1.155.)

O grande arauto de Bismark e o publicista das suas idéas era realmente Wagner, um dos campeões da socialisação dos seguros, defensor acerrimo do Estado segurador e a que se refere o nobre relator em seu brilhante parecer.

O grande philosopho socialista Lassale, de forte influencia entre o proletariado allemão, chegou tambem a adoptar os planos absorventes com o socialismo do Estado e monopolio dos seguros. Morto Bismark, paralysaram-se os planos monopolisadores, e então, ao lado dos estabelecimentos publicos creados por aquellas leis, releva assignalar que as sociedades de seguros particulares começaram a prosperar visivelmente na Allemanha, enriquecendo socios e distribuindo inestimaveis beneficios á economia allemã. A prova disso é que centenas de sociedades de seguros, filiaes de companhias allemãs, estão operando em varias partes do mundo e desenvolvendo sabios methodos de conquista dos mercados de seguros. E' evidente que isso não seria possivel se o Estado apertasse entre suas tenazes, e monopolizasse o commercio segurador daquelle paiz.

SUISSA

O eminente homem de letras, relator do ante-projecto, refere que na maioria dos cantões suissos o seguro contra fogo era monopolio do Estado e que Wagner estimava em 17 o numero de estabelecimentos publicos na Suissa, tendo sido creados outros na Suecia, na Austria e na Dinamarca.

A democracia exemplar da Suissa era incompativel com o instituto do seguro official obrigatorio, que soffreu grandes golpes pela antipathia que inspirava á população daquelle paiz de liberdade. Em 1805, no Cantão de Argovia, estabeleceu-se a primeira entidade para assumir riscos de incendio sob a administração cantonal directa. Os cantões de Friburg, Neuchatel, Saint-Gall, Zurich, Berna e outros crearam identicos institutos administrativos e monopolisados pelos respectivos governos. A partir de 1861, depois do grande incendio que destruiu a cidade de Glaris, começou a repulsa ao seguro privado estatal. Ficou provado com semelhante catastrophe, a importancia e a imprevidencia dos poderes publicos na gestão de Institutos que devem repousar controlados pelos governos, mas dirigidos e fomentados pela iniciativa particular.

O Cantão de Genebra, pela lei de 5 de novembro de 1864, renunciou ao seguro official, e esse exemplo foi logo imitado pelos demais cantões, que facilitaram a organisação de empresas privadas e de seguros não obrigatorios.

No seu "Droit Federal Suisse", vol. 4º, pag. 850 e seguintes, De Salis nos diz que o systema de liberdade supplantou inteiramente o systema official pelos largos resultados obtidos. Hoje a Suissa é um dos paizes onde prosperam grandes companhias de seguros, operando em bases solidas e offerecendo ao mundo inteiro resseguros de riscos, cujas coberturas ellas offerecem com enormes vantagens.

INGLATERRA E ESTADOS UNIDOS

Nestes grandes paizes, "leaders" do seguro no mundo, e sobretudo, na Inglaterra, ha o mais generoso liberalismo nesta materia, estando o seguro privado inteiramente a cargo das instituições particulares.

FRANÇA

Este paiz tem sido o campo de renhidas batalhas sobre os dois systemas: intervenção directa do Estado e liberdade individual. As operações de seguros na França vêm de tempos remotos. Foi Colbert, ministro de Luiz XIV, quem primeiro codificou as relações do seguro maritimo com as celebres Ordenanças de 1681. Em 1753 uma prospera companhia de seguros maritimos estabelecida em Paris, privilegiou-se para fazer seguros de fogo. Em 1876 outras companhias privilegiaram-se para o mesmo fim, produzindo magnificos resultados. A Grande Revolução interrompeu, porém, bruscamente o funccionamento regular das companhias de seguros. Iniciou-se, depois da revolução, a propaganda pelos seguros geraes.

Gondorcet foi um dos seus arautos, e, como bem affirma Maxime Deroulède (E'tude comparée des systèmes d'assurances publiques e privées", pag. 211), desde o seculo XVIII havia idéas claras sobre o seguro moderno, que começaram a se realizar nos primeiros lustros do seculo XIX com a fundação de diversas companhias de 1819 em diante.

A favor do systema dos seguros organizados e dirigidos pelo Estado levantaram-se, na França, patronos de grande valor. Nem por isso até hoje o seguro estatal predominou naquelle paiz, onde a nacionalização vae tomando uma fórma absorvente de grande parte das actividades privadas.

Em 1848 Louis Branc pugnava pela exploração dos seguros pelo Estado, a qual, dizia elle, dava, como resultado dois grandes beneficios publicos: garantia completa das propriedades pela responsabilidade dos sinistros a cargo do Estado, e augmento consideravel das rendas nacionaes. Muitos projectos de lei sobre este ponto foram apresentados ao Parlamento francez de 1840 a 1847. Nessa época, em razão da propaganda de estabilização, houve um recrudescimento de sinistros provocado pelos especuladores que animavam a campanha em favor dos seguros publicos.

Em 1855 Emile de Girardin, no periodico "La Presse", levantou a idéa do seguro universal dirigido pelo Estado. Essa idéa, porém, não teve mais exito do que as outras sobre o seguro official obrigatorio da vida humana em caso de guerra ou de epidemia, concebidas pelos campeões extremados do Estado centralizador.

Napoleão III interveio pessoalmente, planejando a organização de uma Caixa Geral de Seguros Agricolas em 1857. Esse plano foi rejeitado, pela opposição tenaz dos seus mais intimos conselheiros.

A obstinação na defesa da intervenção do Estado continuou, posto que mais fracamente. Em 1894 o ministro Viger fez uma tentativa, apresentando um projecto de creação, com o concurso do Estado, de Caixas Departamentaes de seguros mutuos, contra sinistros agricolas e prediaes. O projecto foi combatido violentamente e não logrou resultado. Tres mezes após foi renovado com maior energia pelo deputado Bourgeois, que propunha conferir ao Estado o monopolio de seguros contra fogo. O ataque a este projecto provocou a opposição de todas as classes productoras e determinou, ainda uma vez, a sua rejeição.

Outros projectos foram apresentados em 1906, 1925 (projecto Caillaux) e 1931 para os seguros maritimos, conforme refere o illustre deputado Waldemar Falcão em seu parecer já citado.

Recentemente, em dezembro de 1936, um projecto que tomou o n. 1.447, foi apresentado pelo deputado A. Blancholn, visando instituir uma Caixa de Resseguro Nacional, que consistia no seguinte:

> "I. Instituir na França um systema de "resseguro nacional" que impeça dora avante, na medida do possivel, a exploração de capitaes produzidos cada anno pelo pagamento muito importante de premios de resseguros e de seguradores estrangeiros.
>
> Organizar um controle simples, mas efficaz das companhias, de seguros, não sómente no ponto de vista technico, mas ainda financeiro."

"Para alcançar este fim, Blonchoin propoz a creação de uma Caixa Nacional de Resseguros, que seria a unica autorisada ressegurar as apolices cobrindo riscos situados na França. Essa Caixa teria um capital social de 100 milhões de francos, obrigatoriamente subscripto pelas companhias de seguros a premios fixos, e retirados de suas reservas livres. A Caixa Nacional pagaria aos subscriptores um juro annual que não poderia ultrapassar 2 °|°." (L'Argus, de 7-2-937).

Esse projecto tambem não teve resultado favoravel. Não quer isso dizer que na França não existia o controle e a fiscalisação rigorosa dos seguros pelo poder publico, pois diversas leis existem desde 1850 estabelecendo essa fiscalisação pelo Estado.

Não falaremos sobre os seguros suissos, hoje tão desenvolvidos em todos os paizes civilisados, inclusive no Brasil, que se acham sob o controle do Estado e que, entre nós, têm sido patrioticamente incrementados pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas.

A acção dos governos deve cingir-se fiscalisação rigorosa das empresas seguradoras, em defesa da economia publica e dos sagrados direitos dos proprios segurados, de modo a evitar desastres financeiros e prejuizos como os que soffreu o Brasil com a pandemia das mutuas seguradoras, de vida ephemera — 1908 a 1918.

Tudo quanto passar desse terreno é prejudicial á industria, porque, como diz Leroy-Beaulieu, "o Estado, que goza de tantos meios de pressão, é em geral mal disciplinado e infeliz nos seus emprehendimentos directos. E continua: "Em finanças, como em tudo mais, em vez de ser o Estado o educador dos particulares, são os particulares que, pouco a pouco, com muito trabalho, fazem a educação do Estado" ("L'Etat Moderne et ses fonctions", pag. 360).

O governo deseja, em sua alta sabedoria, um Instituto de Resseguros para cooperar com as empresas privadas. Não lhe neguemos esta medida; mas não com o caracter absorvente e monopolizador do ante-projecto e sim dentro de principios justos e equitativos, de modo a não perturbar e desmantelar uma industria que progride, dia a dia com reaes proveitos para a economia publica e particular.

OUTROS OBJECTIVOS DO INSTITUTO

Não é só resseguros que terá de fazer o Instituto, e, sim, tambem fomentar as operações de seguros em geral.

O art. 54 determina que "nenhuma sociedade poderá realizar seguros de riscos cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnizado das despesas não amortizadas a que hajam dado logar o estudo e a exploração do risco".

Os arts. 16 e 24 § 3.º, tambem expressamente permittem ao Instituto assumir responsabilidades de seguros.

Parece que um Instituto desta natureza não se devia aventurar a ramos de seguros que as companhias com tirocinio na materia deixaram de explorar.

O acervo do Instituto será constituido, em grande parte, pelo dinheiro das empresas seguradoras, o qual vae ser arriscado em novos negocios a que essas empresas não se quizeram expôr, certamente por motivos technicos: e os prejuizos dahi decorrentes recahirão forçosamente sobre as proprias companhias, que verão as suas reservas e o resultado dos premios de seguros diminuidos por esses emprehendimentos.

Todavia, não quero propor a eliminação dessa faculdade do Instituto, não obstante consideral-a nociva.

Parece-me, pois, que a designação de "Instituto Federal de Resseguro" não lhe abrange o ambito das attribuições, sendo mesmo inadequada. As operações de que ahi se cogita nada têm de commum com o resseguro na accepção technica do termo.

Pelo disposto nos arts. 50 a 58 do ante-projecto, como já se disse, o Instituto impõe ás companhias os seus limites uniformes para todos os ramos de seguros, determinando que a responsabilidade assumida em cada risco não pode exceder duas e meia vezes o valor medio da respectiva classe de risco. Além desse limite, deve o excedente ser obrigatoriamente ressegurado no Instituto na proporção minima de um terço.

Ahi, pois, já não se trata propriamente de resseguro, e sim de participação directa no seguro.

Ora, o resseguro é uma operação pela qual o segurador cede a uma terceira parte do risco que acceitou, de fórma a melhor dividil-o e, ao mesmo tempo, egualal-o, afim de evitar que seja ultrapassada a media evidenciada pelo calculo das probabilidades que serve de base ás tarifas. Chamam a isso os technicos uma operação de compensação dos riscos.

Estipular a cessão, em proveito do Instituto, de uma percentagem uniforme de riscos, parece que contraria a regra de que a condição do resseguro é determinada ou caracterizada pela natureza e importancia dos mesmos riscos. Assim, pois, essa quota uniforme ou essa transferencia de uma parte do seguro directo da companhia, não constitue, de maneira alguma, operação de resseguro. E', na realidade, uma especie de associação formada entre as diversas entidades de seguros e o Instituto, "onde o Estado tem predominancia".

Eis a razão pela qual se torna necessario eliminar esta participação do Instituto no seguro directo das companhias.

DISTINCÇÃO ENTRE SEGURO DE VIDA E DE COISAS

No substitutivo apresentado, estabeleci que o Instituto deve ter duas carteiras distinctas, uma destinada ao seguro de vida e a outra aos ramos elementares, de modo a não se confundirem as respectivas transacções.

Realmente, é essencial a distincção entre o seguro de vida e o seguro de coisas e de outras classes, porque o premio pago pelo seguro de vida comprehende dois elementos: 1.º — a cobertura de riscos de morte do segurado annualmente; 2º — a somma que, posta em reserva e capitalizada a uma taxa fixada pela legislação, constituirá o capital convencionado no vencimento previsto pelo contracto.

O seguro de vida, tem, pois, caracteristica notoria e não pode ser subordinado ás regras communs dos demais ramos de seguros, sob pena de graves inconvenientes. Elle tem como caracteristica especial formar fundos e capitaes para negocio a prazo longo, ao passo que os outros seguros são annuaes. A diversidade da technica do seguro de vida exige completa separação, sob pena das mais desastrosas e inevitaveis consequencias.

Releva salientar que o "Lloyd's", de Londres, exclue o seguro de vida das suas multiplas operações de resseguros. Essa veterana e tradicional organização não abrange entre os riscos que ressegura, o risco de vida, porque este requer regras particulares e tratamento adequado, de forma a não ser attingido em sua essencia e ferido na sua existencia por incalculaveis damnos.

E' por isso que proponho a separação das duas carteiras, de modo perfeitamente distincto, com escripturação separada.

RETROCESSÕES

Como se sabe, um dos principios basicos do seguro é a selecção dos riscos. Os dados estatisticos em que se baseiam as tarifas estariam, sem duvida, falseados, se fossem acceitos sem distincção, em condições identicas os bons, os maus e os pessimos riscos.

Pelo art. 25 do projecto "o Instituto offerecerá ás sociedades, em resseguros do paiz ou do estrangeiro em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo, segundo o coefficiente commum a todas as sociedades".

Por ahi teriam as sociedades que recebiam as retrocessões, de modo constante, uma grande proporção de seguros acceitos e que vinham de companhias imprudentes. Um erro de technica, portanto, seria forçar as companhias a acceitar indifferentes riscos bons e máos que lhes fossem impostos por empresas imperitas. E por isso seria opposto á divisão e selecção dos riscos.

Assim, pois, para bem esclarecer este ponto, determinei no substitutivo que as companhias terão a faculdade de acceitar ou não as retrocessões offerecidas pelo Instituto.

Para isso, naturalmente, o Instituto fará contractos ou tratados de resseguros com as Companhias, em que se determinem as empresas das quaes elle acceitará as retrocessões.

CAPITAL DO INSTITUTO

O capital do Instituto deve ser subscripto 50% pelas Instituições de Previdencia e 50% pelas sociedades de seguros.

Entre os bens e valores que servem de reservas, nos termos da legislação em vigor, devem ser admittidas as acções da classe B do Instituto, subscriptas pelas companhias, bem como o penhor de creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado, pois que o decreto do Governo Provisorio numero 24.778, publicado no "Diario Official", de 14 de julho de 1934, estabeleceu:

> "Podem ser objecto de penhor os creditos garantidos por hypotheca ou penhor, os quaes, para esse effeito, considerar-se-ão coisa movel".

Tendo as companhias metade do capital do Instituto, ser-lhes-á mais interessante o desenvolvimento das suas operações (Do Instituto) e cooperarão com elle com a melhor boa vontade.

ADMINISTRAÇÃO

O eminente relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, como se disse, salienta que a tendencia do ante-projecto se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realizações.

Mas, a administração da Caixa Chilena dá egualdade ao governo e ás companhias subscriptoras. Dentre os seus sete membros, tres são nomeados pelo governo, tres eleitos pelas companhias e o presidente é nomeado pelo governo por indicação da propria directoria e desde que obtenha no minimo 5 votos.

Assim, pois, no substitutivo determinei exactamente o mecanismo da lei chilena, que é razoavel nas suas disposições, e não tem a rigidez do ante-projecto, rigidez essa que o nobre relator reconhece quando propõe o prazo de cinco annos para a venda das acções de estrangeiros em companhias já nacionaes, afim de "evitar os damnos a que as condemnava o rigido systema do ante-projecto".

A Caixa Chilena, como já disse, é muito mais moderada, e o seu brilhante presidente, Guillermo del Pedregal, em artigo do mez de julho proximo findo, na Revista de Seguros de Buenos Aires, declara que as companhias têm 64 °|° do capital da Caixa e que essas companhias "no tienen ninguna obligación de ceder sus reseguros a la Caja; están en completa libertad de participar al mercado nacional sus excedentes. Sólo deben haverlo cuando este mercado saturano asi lo hace obligatorio".

PREJUIZOS A' ECONOMIA PUBLICA

Este ponto não deve ser abandonado, pois, como salientou o douto parecer do nobre Deputado, Dr. Waldemar Falcão, acima citado, o monopolio de resseguros poderia trazer a diminuição das rendas para o Thesouro. Os impostos sobre premios das operações das companhias de seguros, no primeiro simestre do anno de 1937, bem como o sello, produziram na Capital Federal 14.603:857$100 ("Correio da Manhã", de 22 de setembro de 1937).

Sendo a despesa geral do Ministerio do Trabalho não excedente de 20.000 contos num exercicio, é facil de ver que só a arrecadação desses impostos em um anno paga folgadamente o pessoal e o material do mesmo Ministerio. Ahi não está incluido o imposto de renda que recáe sobre os lucros das companhias, nem os impostos sobre dividendos, nem aquelles que pagam todos que percebem commissões e ordenados nas empresas de seguros.

Convem, pois, examinar os prejuizos que teriam os cofres publicos com a baixa desta receita, comparada com os proventos que o Instituto pudesse algum dia ter em razão da creação de um monopolio absoluto do resseguro...

As reservas e capitaes das companhias de seguros são empregadas em bens taxativamente especificados no Regulamento de Seguros, entre outros apolices da Divida Publica Federal, estadual ou municipal; titulos que gozem da garantia da União, dos Estados ou do governo do Districto Federal; cadernetas da Caixa Economica do Districto Federal. E não ha compradores mais firmes e mais regulares desses titulos do que as ditas companhias de seguros. O governo, pois, já tem realisado um grande interesse junto a essas empresa, em falar nos impostos que dellas recebe, de 10 °|° sobre os premios de seguros terrestres, maritimos e outros, e de 4 °|° sobre os premios de seguros de vida.

Deve-se sempre ter em vista que a livre exploração da industria de seguros constitue um dos mais bellos florões da liberdade ingleza e da industria allemã, que se desenvolveu consideravelmente estes ultimos annos sob um controle moderado do governo. Esses paizes, bem como os Estados Unidos, longe de paralysarem o futuro das companhias com ameaças constantes, se esforçam em animar a actividade privada.

Os que pregam a apotheose da intervenção do Estado nesta industria não devem silenciar tambem a obra secular e consideravel das companhias particulares.

ELEVAÇÃO DA TARIFA DE PREMIOS

Se com a creação do monopolio para o Instituto ficam as companhias privadas de grande parte do seu seguro directo, e ainda sobrecarregadas com o augmento das despesas do mesmo Instituto, seria difficil, senão impossivel, descobrir uma fonte para fazer face aos formidaveis deficits dahi decorrentes. Só o augmento das tarifas de premios á custa dos segurados. Esse phenomeno não deixou de se produzir na Turquia, onde uma Caixa de Seguros obrigatorio foi instituida em 1928. Verificou-se uma elevação de cerca de 25 °|° na tarifa dos premios. Por outro lado, a Caixa Turca foi forçada a retroceder a maior parte dos seus riscos a resseguradores estrangeiros, notadamente a uma companhia suissa.

PROBABILIDADES DE DESEMPREGOS

As companhias, forçadas a dar uma parte dos seguros directos que poderiam reter, teriam a sua producção enfraquecida e desanimariam; e, como consequencia, viria a diminuição dos seus premios, a eliminação dos seus agentes e funccionarios — viga-mestra da producção da industria de seguros. O problema de desempregados augmentaria, porquanto as 80 companhias de seguros que existem no paiz (46 nacionaes e 34 estrangeiras), possuem grande numero de funccionarios e sobretudo agentes espalhados pelo Brasil inteiro; não existe uma estatistica, mas sobem a varios milhares.

A RETENÇÃO DO RESSEGURO NO PAIZ

Pelo actual decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, está estabelecido que o "limite de trabalho de cada companhia do grupo A não pode exceder de 40 °|° de seu capital realisado e reservas (artigo 69). Dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou ressegurado pode ser contratada no estrangeiro. O que exceder do limite de trabalho será ressegurado, desde o inicio da responsabilidade em sociedades autorisadas a operar no Brasil."

Sendo o fundamento da creação do Instituto reter os resseguros no mercado nacional, no substitutivo que apresento está determinado que nenhuma companhia, nacional ou estrangeira, poderá, mesmo dentro do limite de trabalho, fazer resseguros a não ser em companhias installadas no Brasil. O excedente que não tiver sido collocado no mercado nacional passará obrigatoriamente ao Instituto.

Quanto ao ramo de vida, continua o principio estabelecido no decreto n. 21.828.

REGULADORES DE SINISTROS

Retirei do ante-projecto esta parte, que seria de graves inconvenientes. O pagamento dos sinistros deve continuar a cargo das empresas particulares, com recurso dos interessados para a justiça commum.

Eis o substitutivo do Instituto Federal de Resseguros:

PROJECTO

Crêa o Instituto Nacional de Resseguros

CAPITULO I

Da sede, duração e objecto do Instituto

Art. 1.º Fica creado, com personalidade juridica e séde na cidade do Rio de Janeiro, o Instituto Federal de Resseguros do Brasil.

Paragrapho unico. Poderão ser estabelecidas succursaes ou agencias do Instituto no paiz e no estrangeiro.

Art. 2º. O prazo de duração do Instituto é de cincoenta annos, prorogavel por acto do Governo.

Art. 3º. O Instituto tem por objecto operações de resseguros de todas as modalidades, com o fim especial de fomentar as operações de seguros em geral, facilitar ás sociedades coberturas de resseguros e repartil-os no mercado nacional de accordo com a sua capacidade. O Instituto tem o privilegio do resseguro no exterior, que não poderá ser praticado por nenhuma outra entidade.

CAPITULO II

Do capital e respectivas acções

Art. 4º. O capital será de quinze mil contos de réis (15.000:000$000), dividido em quinze mil acções nominativas do valor de um conto de réis cada uma. Dependerá de proposta do Conselho Administrativo e approvação do Governo o augmento do capital.

Art. 5º. Os tomadores do capital pagarão, em moeda corrente do paiz, vinte por cento (20 °|°), do valor das acções no acto da subscripção, e trinta por cento (30 °|°), até o inicio das operações.

Paragrapho unico. Os cincoenta por cento (50 °|°) restantes, do capital, serão realisados a juizo da administração.

Art. 6º. As acções dividir-se-ão em duas classes — A e B. — com egualdade de direitos em relação no activo social no caso de liquidação.

Art. 7º. As acções da classe A, no valor de cincoenta por cento (50 %), do capital, serão subscriptas, mediante autorisação do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, pelas instituições de previdencia creadas por lei federal.

Paragrapho unico. Poderão ser transferidas as acções de que trata este artigo entre as instituições nelle mencionadas.

Art. 8º. As da classe B, tambem no valor de cincoenta por cento (50 °|°) do capital, serão subscriptas pelas sociedades de seguros e não poderão ser dadas em garantia de emprestimos ou de quaesquer outras obrigações.

..Art. 9º. Todas as sociedades de seguros, que operam ou venham a operar no paiz, terão obrigatoriamente de possuir acções da classe B, na proporção do seu capital realisado e reservas, exceptuadas as technicas.

Art. 10. Entre os bens e valores indicados na legislação de seguros (regulamento n. 21.828, de 14 de setembro de 1932), para emprego do capital e reservas obrigatorias das sociedades de seguros, ficam admittidos os seguintes: acções da classe B do Instituto de Resseguros; penhor dos creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado.

Art. 11. A distribuição das acções será revista annualmente pela administração do Instituto.

§ 1º. Modificando-se os elementos reguladores da distribuição, o Instituto obrigará as sociedades a comprar ou vender acções pelo valor nominal, para se adaptarem á nova distribuição.

§ 2º. As sociedades futuramente autorisadas a funccionar manterão em deposito, antes do inicio de suas operações, até á primeira distribuição, parte do capital realisado na proporção em vigor.

CAPITULO III

Das operações

Art. 12: O Instituto poderá:

1º, reter, como ressegurador, parte dos riscos, e, como retrocedente, offerecer ás sociedades, na proporção das respectivas retenções, as responsabilidades que não lhe convenham guardar, collocando no estrangeiro a parte que não encontrar cobertura no paiz;

2º, receber resseguros do estrangeiro;

3º, assumir, mediante autorisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, responsabilidades de seguros, quando as mesmas não encontrarem cobertura no mercado nacional, ou a defesa do respectivo commercio o exigir.

Art. 13. O Instituto offerecerá ás sociedades, em resseguros do paiz ou do estrangeiro, em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo; podendo as sociedades acceitar ou não essas retrocessões.

Art. 14. O Instituto cobrirá os resseguros dos excedentes que as companhias não tenham trocado entre ellas mesmas, podendo, porém, rejeitar qualquer resseguro quando, a juizo da administração, o risco offerecido careça das condições de segurança necessarias. Não obstante, o Instituto manterá coberto o resseguro até que dê aviso, por escripto, á companhia ressegurada. O resseguro subsistirá se a companhia vier a receber o aviso da recusa depois de realisado o sinistro.

Art. 15. As sommas que o Instituto deve pagar ás companhias para as operações de resseguros, serão fixadas entre as duas partes de commum accordo, e no caso de duvidas com recurso para o Director Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação e para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 16. As reservas de riscos em curso, relativas ás responsabilidades resseguradas, ficarão em poder das sociedades seguradoras, creditando-se os resseguradores, inclusive o Instituto, pelos juros convencionados, no maximo de 5 °|° ao anno.

Art. 17. As sociedades nacionaes e estrangeiras de seguros comprehendidas no grupo A a que se refere o artigo 2º do decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, são obrigadas a observar as seguintes regras no tocante ao limite em cada risco isolado:

a) como limite de trabalho não poderão reter, em cada risco isolado, uma responsabilidade que exceda a 30 °|° de seu capital realisado e reservas livres;

b) dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou resseguros fica ao arbitrio de cada sociedade e não está sujeita aos impostos e taxas fiscaes, só podendo ser contratados resseguros entre companhias installadas no Brasil:

c) o que exceder do limite de trabalho ou o que não tiver sido collocado no mercado nacional nos termos do inciso anterior, será obrigatoriamente ressegurado no Instituto.

Art. 18. As operações do Instituto terão a garantia especial do seu capital e reservas e a subsidiaria da União.

CAPITULO IV

Da Administração

Art. 19. A administração do Instituto será exercida por um Presidente e um Conselho Administrativo composto de seis membros.

§ 1º. Serão de livre escolha do Presidente da Republica tres dos membros do Conselho.

§ 2º. As sociedades brasileiras possuidoras de acções elegerão em reunião convocada pela Directoria, com a antecedencia de 30 dias, os tres outros membros.

§ 3º. Cada sociedade votará em um só nome, considerando-se eleito o que tiver mais de metade dos votos apurados.

§ 4º. Si nem no primeiro nem no segundo escrutinio, nenhum candidato alcançar o coefficiente, proceder-se-á a terceira, em que bastará a maioria de votos.

§ 5º. O Presidente do Instituto será nomeado pelo Presidente da Republica, por proposta da Directoria do mesmo que indicará tres nomes. Para a proposta de nomeação do Presidente, como para sua substituição, será necessario o accordo de cinco directores do Instituto.

§ 6º. O mandato do Presidente é de quatro annos, e o dos membros do Conselho de seis annos, podendo todos ser reconduzidos ou reeleitos.

§ 7º. A renovação do Conselho far-se-á biennalmente, pelo terço de cada uma das categorias de seus membros, elegendo as sociedades nessa occasião tres supplentes pelo prazo de dois annos.

Art. 20. O Presidente e demais membros da administração, bem como os supplentes, devem ser brasileiros e possuir reconhecida experiencia em materia de seguros, devendo recahir a escolha das sociedades em pessoas da sua administração.

Paragrapho unico. Perderão o mandato os membros eleitos que derivarem o exercicio das funcções de directores das sociedades.

Art. 21. Compete ao Presidente:

1º, superintender todos os negocios e operações do Instituto;

2º, presidir as reuniões do Conselho e das sociedades possuidoras de acções para as eleições dos seus mandatarios;

3º, representar o Instituto em suas relações com terceiros, ou em juizo, constituindo mandatarios;

4º, prestar contas de administração ao Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, enviando, para esse fim, o relatorio annual das operações, os balanços e contas de lucros e perdas, balancetes e quaesquer outros documentos necessarios, depois de submettidos á apreciação do Conselho Administrativo.

5º, nomear, demittir, multar e suspender os empregados do Instituto;

6º, resolver todos os assumptos que não forem da exclusiva alçada do Conselho Administrativo.

> offerecidas em massa e ao mesmo tempo, não encontrarão certamente preço justo correspondente ao seu effectivo valor. Demais, se varios são os estrangeiros nessa posição, e se possuem partes deseguaes de capital, como discriminar a parte que cada um deve vender, para que todos, conjuntamente, não possuam mais de 1/3 do capital? E, tratando-se de sociedades mutuas qual o expediente para attingir o mesmo resultado? O projecto não o indica e difficilmente poderia fazel-o."

O deputado Waldemar Ferreira, illustre professor de direito, observa:

> "Como se ha de constranger os estrangeiros a abrirem mão de suas acções, afim de as transferirem a brasileiros? E se os accionistas não as puderem transferir por estarem inalienaveis? Como se fará a transferencia se não encontrarem pretendentes que se proponham a pagar o seu preço de cotação ou, ao menos, o seu valor, marcado nos estatutos? Dar-se-á uma expropriação? Eis uma série de interrogações que reclamam solução satisfatoria, qual seja a fixação de um periodo de transição, que ponha a salvo os direitos adquiridos, deante dos quaes até o Poder Legislativo, pelo disposto no artigo 113, numero 3, da Constituição, tem de deter-se: a lei não prejudicará o direito adquirido. Pode a lei exigir que as sociedades nacionaes de seguros tenham directores ou administradores de nacionalidade brasileira. Pode determinar que operem a conversão das acções ao portador em nominativas, prohibindo a conversão destas naquellas. Pode tornal-as intransferiveis a estrangeiros. "O que, entretanto, não é possivel é que os constranja a vender as suas acções a brasileiros, sem offender direitos respeitaveis como os que mais o sejam."

Eis como se manifestou o preclaro deputado Levi Carneiro:

> "Poder-se-á exigir de todas as sociedades que operam em seguros que tenham dois terços de administradores brasileiros, mas não se poderá exigir das sociedades, que já tenham adquirido a nacionalidade brasileira, que, para conserval-a, seu capital pertença, por metade, a brasileiro."

Art. 22. Compete ao Conselho Administrativo:

1º, elaborar os estatutos, que serão submettidos á approvação do governo.

2º, estabelecer, as condições geraes e os limites das operações;

3º, votar, annualmente, o orçamento da despesa;

4º, organisar o quadro do pessoal technico e administrativo do Instituto bem como fixar-lhes os respectivos vencimentos;

5º, autorisar o presidente a celebrar contratos, contrair emprestimos, fazer quaesquer operações de credito, transigir, adquirir e alienar bens;

6º, conceder licença aos seus membros, excepto aos nomeados pelo governo;

7º, crear as agencias e succursaes;

8º, resolver sobre os assumptos que lhe forem submettidos pelo governo;

9º, deliberar sobre a distribuição do capital pelas sociedades;

10, resolver a respeito da exploração de seguros, nos casos previstos nesta lei.

Art. 23. O Conselho reunir-se-á pelo menos, duas vezes por mez extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar. Deliberará com a presença do presidente e de, pelo menos, quatro membros, entre os quaes dois nomeados, e suas resoluções serão consignadas em acta, assignada por todos os presentes.

Paragrapho unico. O presidente terá voto de qualidade. As resoluções do Conselho serão adoptadas por maioria de votos.

Art. 24. O presidente que, sem causa justificada, deixar de exercer as respectivas funcções por mais de quinze dias, e os membros do Conselho Administrativo que, nas mesmas condições, não comparecerem a tres sessões seguidas, considerar-se-ão como tendo resignado o cargo, salvo o caso de licença até seis mezes, concedida pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio, ou pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º. No impedimento temporario, ou em caso de vaga, qualquer membro da administração, será convidado pelo Conselho o supplente mais votado, para preencher o cargo até que se apresente o substituido, ou seja eleito o substituto.

§ 2º. Si o impedido fôr o presidente ou um dos membros nomeados, o presidente da Republica designará quem o deva substituir provisoriamente, e, em caso de vaga, fará a nomeação definitiva. Si a vaga fôr do presidente, a indicação será da directoria, nos termos do artigo.

Art. 25. Os estatutos fixarão os vencimentos e percentagens do presidente e dos membros do Conselho.

Art. 26. Os membros do Conselho Administrativo e o presidente não contraem obrigação pessoal, individual ou solidaria, pelos actos praticados no exercicio do cargo, mas são responsaveis pela negligencia, culpa ou dolo, com que se houverem no desempenho de suas funcções.

Art. 27. O Instituto comprehenderá duas secções ou carteiras distinctas, destinadas, respectivamente, ás operações dos seguros de vida e ás dos ramos elementares, inclusive a de accidente de trabalho, de modo a não se confundirem as respectivas transacções com escripturação separada.

§ 1º. Cada secção terá um gerente, escolhido pelo presidente em lista de tres technicos indicados pelo Conselho Administrativo.

§ 2º. Os gerentes exercerão suas funcções emquanto bem servirem, a juizo do Conselho, em cujas reuniões tomarão parte, em direito a voto.

CAPITULO V

Dos fundos de reserva e lucros liquidos

Art. 28. Os lucros liquidos annuaes serão distribuidos da seguinte fórma:

a) 20% (vinte por cento), para um fundo de reserva:

b) até o maximo de 10% (dez por cento), para dividendo sobre o valor nominal das acções, fixado pelo Conselho Administrativo;

c) para gratificações destinadas ao pessoal do Instituto, em importancia não excedente de 20% (vinte por cento) das despesas feitas com o mesmo pessoal durante o exercicio.

Paragrapho unico. Do saldo existente retirar-se-ão:

a) 30 % (trinta por cento) para fundos de reservas especiaes, a criterio do Conselho Administrativo;

b) 30 % (trinta por cento) para a constituição de um fundo de previdencia social, que ficará á disposição do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para auxilio ás instituições de seguro social;

c) 30% (trinta por cento) para serem repartidos entre as sociedades de seguros, na proporção de resultado das operações por ellas effectuadas com o Instituto;

d) 10% (dez por cento) para a formação de um fundo de propaganda do seguros, á disposição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

CAPITULO VI

Das penalidades

Art. 29. As sociedades que se recusarem á participação do capital do Instituto ou ao deposito de que trata o paragrapho 2º do artigo 11 terão cassada a sua autorização para funccionamento.

Art. 30 As sociedades que ressegurarem os seus excedentes (artigo 17, letra c) com estabelecimentos que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação da autorisação para funccionamento, independentemente da nullidade da operação.

Art. 31. As sociedades que resseguram ou retiverem quotas de responsabilidade inferiores ás obrigatorias, ficarão sujeitas á multa em importancia correspondente ao dobro do valor das responsabilidades retidas ou resseguradas irregularmente.

§ 1º. No caso de reincidencia será suspensa a carta patente por prazo não excedente de tres mezes.

§ 2º. Se as sociedades persistirem na tal pratica, revelando o intuito de se furtarem ao cumprimento do estatuto, será cassada a autorização para funccionamento.

Art. 32. Quaesquer outras infracções de preceitos desta lei serão punidas com multas de um conto de réis a dez contos de réis, conforme a gravidade da infracção.

Art. 33. As penalidades serão applicadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de accordo com os dispositivos regulamentares applicaveis á especie.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 34. A inversão do capital e dos fundos de reserva do Instituto será feita de accordo com o que determina a legislação de seguros.

Art. 35. Nenhuma sociedade poderá realisar seguros de riscos cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no Paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnisado das despesas não amortisadas ou a que hajam dado logar o estudo e a exploração do risco.

Paragrapho unico. A avaliação da indemnisação prevista neste artigo será feita pela administração e approvada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação.

Art. 36. O Instituto fica sujeito á fiscalisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, nos termos dos regulamentos das operações de seguros, e solicitará ao mesmo Departamento a realização de todas as diligencias necessarias á observancia desta lei, por parte das sociedades.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 37. Dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação desta lei, o Poder Executivo nomeará os tres membros do Conselho Administrativo, os quaes tomarão as providencias necessarias para a installação e funccionamento do Instituto.

Paragrapho unico. A primeira nomeação indicará os membros que servirão, respectivamente, pelo periodo de dois e pelo de quatro annos.

Art. 38. Logo que sejam approvados os estatutos, o Instituto poderá iniciar as operações.

Art. 39. Emquanto não forem firmados os contratos de resseguro com o estrangeiro, será facultado ás sociedades ressegurar fóra do Paiz os excedentes que, de accordo com esta lei, não encontrem cobertura, communicando ao Instituto a operação realizada.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorisado a regulamentar a presente lei e a rever os actuaes regulamentos sobre operações de seguros nos pontos em que collidirem com esta lei.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 6 de outubro de 1937 — Jayme C. L. de [illegible]los."

[V]asco e Flamengo empataram numa renhida peleja

[Fl]uminense e Botafogo venceram e Olaria e Portugueza empataram

[V]ASCO EMPATOU COM O [FLA]MENGO APÓS UMA PARTIDA ARDOROSA

3 x 3, o placard

[A p]artida que se travou hontem, no [campo] da rua Abilio, teve um des[fecho] inesperado. As ultimas actua[ções] do Flamengo faziam prever um [resul]tado completamente diverso, ha[vendo] mesmo quem considerasse o [Vasco] como franco favorito.

[Ent]retanto, os rubro-negros apre[senta]ram-se com muita disposição e, [ver]de, technicamente, os vascai[nos] exhibiram melhor jogo em enthu[siasmo] e ardor não conseguiram so[brepu]jar o seu adversario.

[Pode]-se dizer que a contagem, por [duas] vezes, já na segunda phase, es[teve] favoravel ao Flamengo, parecen[do] mesmo que, após a conquista do [ter]ceiro tento, os rubro-negros vence[riam].

[A re]acção vascaina foi então notavel [e c]oroada de exito, fazendo Feitiço [o b]ello goal.

[Não] se pode-se affirmar que o em[pate] de 3 x 3, foi justo, pois os anta[gonist]as se equivaleram, se a primei[ra] [foi] ligeiramente favoravel aos lo[caes] no segundo tempo os visitantes [impressio]naram de forma digna de nota, [com] mesmo certa supremacia nos [ultimos minut]os.

[Com]o agiram os dois bandos

[Tan]to Joel como Yustrick estiveram [em g]rande dia. Fizeram bellissimas [defesa]s, só tendo deixado passar bo[las] indefensaveis. Dos backs salien[tou]-se Poroto e Natal, sendo que [este] melhor que Carlos Alves. As li[nhas] de halves é que tivéram actuação [fraca]. Calocero e Raffa fracos e Os[carino] regular. Arcadio Lopes foi o [que] melhor em campo, Barbosa, de[ve]u bastante e Caldeira, regular. [As l]inhas atacantes, no Vasco, desta[cou]-se, Niginho, esplendido, Mame[de] foi substituido por Feitiço, [que t]ambem foi elemento efficiente, e Alfredo e Lindo foram esfor[çados] collaboradores dos seus compa[nheir]os.

[No] Flamengo, a melhor figura foi [que] annullou por completo a mar[cação] de Calocero, aliás num dia infe[liz. C]osso nada fez, Leonidas e Jarbas, [e] Waldemar jogou melhor no [que] que na meia.

O arbitro

[A p]artida foi arbitrada pelo Sr. [José] Pinto Lopes, que durante o pri[meiro] tempo teve um trabalho regu[lar, a]pplicando com energia. Na se[gunda] phase, porém, Badú teve algu[mas f]alhas, felizmente de somenos [impor]tancia e que não chegaram a [pertur]bar o panorama do prelio.

O encontro de juvenis

[Prel]iminarmente, defrontaram-se as [equipes] juvenis, num encontro ardo[rosame]nte disputado. No primeiro [tempo] não se evidenciou vantagem de [nenhu]m dos bandos, registando-se dois [tentos,] um para cada lado. No se[gundo] tempo, o Flamengo conquistou [mais] um tento, vencendo assim a [partida] por 2 x 1.

O prelio principal

[S]ob as ordens do Sr. José Pinto Lo[pes (]Badú), entraram em campo as [seguintes equipes]:

[C. R.] do Flamengo — Yustrich, Car[los Al]ves e Natal; Caldeira, Barbosa [e Arca]dio Lopez; Sá, Valido, Cosso, [Walde]mar e Jarbas.

[Vas]co da Gama — Joel, Poroto e [...]; Rapha, Oscarino e Calocero; Alfredo, Niginho, Mamedo e [Lindo].

Saem os rubro-negros

Sae o Flamengo e perde para Oscarino que manda fóra. O Flamengo vae á frente e Cosso esperdiça.

Goal! Que shoot Niginho!

Oscarino dá á frente. Niginho domina o couro e arremessa, com linda virada, fortemente. Era o 1º goal do Vasco, a um minuto de jogo.

Jarbas escapa e entrega a Waldemar que passa optimamente a Cosso que, só, frente ao arco, shoota por cima!

Waldemar trabalha bem, e dá á Jarbas que devolve. Valido entra, mas shoota alto.

Niginho investe e shoota, mas Natal salva com corner, de nullo effeito.

O Vasco está no ataque. Luna entrega a Mamede e este envia forte tiro que passa raspando as traves.

Luna dá no "buraco" a Niginho, que entra, mas shoota em cima de Yustrich, que segura bem.

Goal! Valido!

O Flamengo vae á frente e verifica-se "scrimage" na cidadella de Joel, que sae do arco em falso, num corner cobrado por Jarbas. A bola vae de pé em pé até que Valido a colloca no arco, empatando a partida.

Yustrich segura dois pelotaços de Luna e Alfredo, de modo sensacional.

Os vascainos investem bem. Niginho shoota, a bola volta e Alfredo emenda, mas a balisa salva. Mão minuto para o Flamengo.

Boa investida dos rubro-negros. Cosso dá a Jarbas que atira violentamente. Joel afasta o perigo mas Jarbas emenda novamente e Poroto salva com corner, de nullo effeito.

Cosso faz a primeira jogada digna de registo. Shoota fortemente, mas Joel defende lindamente. A seguir, ainda Joel segura pelotaço de Sá.

Luna recebe foul de C. Alves feito da area. Calocero cobra a falta mas Yustrich defende.

Com o jogo no meio do campo, ouve-se o trilar do apito dando a phase como terminada. Marcava o "placard" a contagem de um tento para cada lado.

O reinicio da peleja

Niginho movimenta o couro, e ha bom ataque dos vascainos.

Lindo recebe bom passe de Alfredo e invade a area, mas apertado por Natal shoota fraco, defendendo o guardião rubro-negro.

Bonito goal de Sá

Jarbas organisa bella investida e cruza o couro que vae a Sá. Este, com forte arremesso, assignala o 2º goal dos rubro-negros.

Niginho empata

Um minuto após o feito de Sá, Lindo escapa e centra. Yustrich sae do arco, mas Niginho, em bellissima entrada, toma-lhe a bola, empatando o jogo.

Reagem os rubro-negros e registase "scrimage" no arco de Joel. Waldemar, porém, arremata por cima da trave.

Numa investida dos visitantes, Cosso adeanta a bola e Joel saindo do goal, shoota fortemente para a frente.

O Flamengo consegue dois corners com bons ataques do Vasco, cobrados sem resultado.

O Vasco substitue Mamede por Feitiço.

Lindo escapa e shoota, mas Yustrich defende bem.

Niginho escapa perigosamente, mas Natal salva com escanteio, cobrado sem resultado.

Joel, no tiro de recta fracassa, indo a bola a corner, nullo effeito.

O Flamengo tira Cosso, entrando Leonidas, passando Waldemar para o centro da linha avante.

Sá escapa-se, e dá a Leonidas e o arbitro inexplicavelmente apita, impedimento do veloz meia rubro-negro.

Lindo e Alfredo fazem "cama de gato" em Arcadio e o primeiro shoota o joelho do half rubro-negro.

Lindo avança bem e forma-se "bolo" á porta do retangulo de Yustrich, mas Oscarino manda alto.

Jarbas cruza o couro e Leonidas trava para Sá, que shoota, mas Joel defende.

Bello goal, Leonidas!

Oscarino dá uma bola atraz para Italia, que por sua vez tenta estender a Joel. Leonidas, num titanico esforço, desvia a pelota, fazendo o 3º goal do Flamengo.

Feitiço empata!

O Vasco reage valentemente. Lindo cruza e Feitiço, em bella entrada, assignala o tento do empate.

O Vasco permanece no ataque e ha um corner de C. Alves, sem resultado.

Reagem os visitantes e Italia fez corner que, bem cobrado, vae a Jarbas. Este, já de fóra do campo, centra para Leonidas collocar o couro no arco. O arbitro, porém, já assignalara o outside.

Dois minutos mais finda a grande pugna, registando o "placard" o score de 3x3.

A Sociedade Radio Nacional, PRE-8, transmittiu o jogo em todas as suas phases

A transmissão da peleja foi feita pela PRE-8, directamente do estadio S. Januario. O notavel serviço irradiado pela NACIONAL, valorisado com o equipamento especial de irradiações externas, importado dos Estados Unidos, foi offerecido aos ouvintes do Brasil como um presente da "A Brasileira do Cattete", o tradicional estabelecimento de moveis da rua do Cattete ns. 88-90.

O BOTAFOGO VENCEU O ANDARAHY POR 3 x 1

Peracio (2), Carvalho Leite e Arukinha marcaram os tentos

No gramado da rua Barão de São Francisco Filho pelejaram os quadros do Botafogo e Andarahy. O bando alvi-negro venceu a partida por 3 x 1, advindo esse triumpho da sua actuação mais efficiente na phase final.

O Andarahy no primeiro periodo foi um adversario difficil. Perdeu nessa etapa por 1 x 0, mas o goal de Peracio surgiu de uma falta de fóra da area, batida excellentemente por Peracio.

No segundo tempo o Botafogo desenvolveu seu jogo habitual, conseguindo mais dois tentos, emquanto o Andarahy obtinha um unico goal.

Nessa phase da partida o esquadrão de Martin desenvolveu uma performance esplendida.

Os dois quadros

As esquadras disputantes pisaram o gramado, obedecendo á seguinte constituição:

Botafogo: — Aymoré; Lino e Nariz; Zezé, Martim e Canalli; Alvaro, Paschoal, C. Leite, Peracio e Patesko.

Andarahy: — Panello; Cazuza e Pitta; Tide, Flodoaldo e Reynaldo; Armando, Astor, Manollo, Ismael e Arubinha.

Substituições

Na segunda phase, ambos os quadros fizeram uma substituição: Manollo cedeu seu posto a Giby, nos alvi-verdes, emquanto na linha média botafoguense Affonso foi occupar a posição de Zezé, que se resentiu de uma distensão muscular.

Botafogo 1 x 0, na primeira phase

Sómente um tento foi registado no primeiro tempo, sendo seu autor Peracio, em favor do Botafogo. Fel-o o "in-sider" alvi-negro, ao cobrar um "hands" de Cazuza no limite da área penal.

Botafogo 3 x 1, a cotagem final

Aos dois minutos da segunda phase, Carvalho Leite alcançou o segundo tento do Botafogo e, logo em seguida, Arubinha conquistava o primeiro e unico goal do Andarahy. Em grande estylo, Peracio encerrava a contagem, fazendo o 3º ponto do Botafogo.

Foi juiz, tendo actuado com acerto, o Sr. Guilherme Gomes.

Na preliminar, os juvenis do Botafogo e do Andarahy, empataram por 1 x 1.

O FLUMINENSE IMPOZ-SE AO BOMSUCCESSO POR 2 x 1

Destacada actuação dos leopoldinenses

O Bomsuccesso foi um grande adversario para o Fluminense no encontro desenrolado hontem no gramado das Laranjeiras.

Credenciados pelas victorias conseguidas na primeira rodada do campeonato, tricolores e leopoldinenses promettiam travar uma disputa interessante e essa expectativa foi confirmada com o transcorrer do embate da tarde de hontem. O Fluminense impozse pela contagem de 2 x 1, que reflecte a ligeira vantagem de seus homens que souberam fazer valer a maior classe e aproveitaram bem duas optimas opportunidades. A actuação dos bomsuccessenses foi, todavia, de molde a merecer francos elogios, portando-se a sua equipe com galhardia e ameaçando, por não poucas vezes, o triumpho tricolor. Nos ultimos instantes da pugna, os leopoldinenses estiveram mesmo a ponto de empatar a contagem em duas investidas impetuosas, porem mal finalisadas.

O tempo inicial terminou com a vantagem do Flamengo por 1 x 0, goal de Prego ao escorar bem uma centro de Hercules á porta do arco. No segundo periodo os do Bomsuccesso conduzem-se com grande acerto tentando forçar as ultimas linhas dos tricolores. Mas, cerca de vinte minutos de jogo, Orlandinho obtem o segundo tento, em forma notavel, escorando na direita uma rebatida fraca de Ignacio. Depois desse goal, voltam os azues a atacar com impeto até que Odyr consegue vazar a cidadela de Batataes, cobrindo-o depois de aproveitar um centro de Gradim, tendo o arqueiro tricolor abandonado o arco. No Fluminense Brant, Machado e Romeu appareceram com realce e entre os do Bomsuccesso destacaram-se Gradim, Helio e Pompeu.

Os quadros e o juiz

As equipes defrontaram-se assim formadas:

Fluminense — Batataes; Moysés e Machado; Milton, Brant e Nizinho; Orlandinho, Sancho, Rego, Romeu e Hercules.

Bomsuccesso — Abillo; Ignacio e Pompeu; Camisa, Hermes e Alvaro; Miro, P. Nunes, Gradim, Tito (Ramos) e Odyr.

O arbitro foi o Sr. Carlos de Oliveira Monteiro, que actuou com acerto.

OLARIA x PORTUGUEZA

Terminou empatada essa peleja

A peleja effectuada no campo da rua Candido Silva, entre as equipes do Olaria e da Portugueza, terminou com um empate por 2 x 2. Numerosa foi a assistencia que presenciou o embate. O jogo posto em pratica por ambos os quadros agradou. O gremio leopoldinense actuou melhor que os "lusos", mas não teve "chance". Não contou, alem disso, com os seus keepers Francisco e Inglez, actuando o arqueiro Gaúcho. E, na maior parte do segundo tempo Zarcy não actuou, deixando o campo contundido. Bahiano machucado, tambem não se empregou a fundo. Os melhores da Portugueza, foram: Onça, Newton, Oswaldo, Néco, Gallego, e Nelson. Na equipe olariense: Enéas, Alcebiades, Zarcy, Del Popolo, Velha, Ary, Bahiano e Nestor foram os mais destacados.

Gaúcho não comprometteu, mas os keepers effectivos Francisco ou Inglez, fizeram falta, pois só a presença de ambos, na cidadella, daria mais segurança ao "onze" da rua Candido Silva.

Os teams e o juiz

As duas equipes actuaram assim constituidas:

Olaria — Gaúcho; Enéas e Alcebiades; Zarcy (Filuca), Del Popolo e Nônô; Ary, Velha, Bahiana, Nestor e Motta.

Portugueza — Onça; Newton e Oswaldo; Bioró, Néco e Venerotti; Novamuel (Nicanor), Gallego, Nicanor (Guttierrez e mais tarde Nelson), Jayme e Nelsinho.

Arbitrou a peleja o Sr. Lippe Peixoto, que teve regular actuação.

Os goals

Ary entrega o couro a Velha, que rapido envia a Bahiano e este com forte pelotaço assignalou o primeiro ponto do Olaria, Bahiano, novamente com bello tiro, conquistou o 2º ponto do Olaria. Nelsinho conseguiu o primeiro tento da Portugueza. O ponta esquerda dos "lusos" fechou sobre o arco de Gaúcho e marcou o primeiro goal do seu team. Animados, pelo tento de Nelsinho, os visitantes conseguiram o ponto do empate. Nelson, entrara em logar de Guttierrez, que deixou o campo machucado e marcou com forte tiro o segundo goal da Portugueza.

Com a contagem de 2x2 terminou a peleja.

Na preliminar, os juvenis da Portugueza venceram pela contagem de 4x2.

A PORTUGUEZA ABATEU O PALESTRA

Victoriosos os campeõs da A. P. E. A. por 2 x 1

S. PAULO, 11 (Serviço especial d'A NOITE) — A Portugueza, campeã da A. P. E. A., conquistou hontem brilhante victoria. Defrontando-se com o quadro do Palestra-Italia, "leader" do certame da Liga Paulista de Football, o club "luso" obteve significativo triumpho pela contagem de 2 x 1, actuando no proprio gramado adversario.

A Portugueza esteve vencendo no primeiro tempo por 2 x 0, com os tentos conquistados por Baptista e Fausto. Nessa phase foi evidente a superioridade dos "lusos" que estiveram a ponto de obter o terceiro goal, salvo milagrosamente pelo zagueiro contrario. Reagiram os palestrinos na phase final para conseguir o unico ponto, de autoria de Imparato. Assim, findou o embate com o triumpho da Portugueza por 2 x 1.

O ENGENHO DE DENTRO QUEBROU A INVENCIBILIDADE DO OPPOSIÇÃO

A rodada do certame da F. A. Suburbana

Transcorreram, hontem, dentro da mais franca cordialidade, os jogos do Campeonato Suburbano.

Engenho de Dentro x Opposição

Foi o melhor jogo do dia pelo enthusiasmo que dominou os dois bandos, especialmente a parte disciplinar.

Venceu o Engenho de Dentro por 2 x 1 nos primeiros quadros e 3 x 2 nos segundos, quebrando assim a invencibilidade do Opposição, em ambos os quadros.

Os pontos do Engenho de Dentro foram feitos por Ismael e Paulista e o do Opposição por Moacyr.

Os dois quadros:

Engenho de Dentro — Oliveira; Virada e Olavo; Julinho, Joffre e Faca; Salvador, Ivo, Russo, Ismael e Paulista.

Opposição — Perrinho; Pó de Ouro e Nisco; Bufet, Veronca e Charuto; Gereba, Marquinho, Mario, Durval e Moacyr.

Foi juiz Francisco Chagas. Sua actuação foi fraca. Já o vimos arbitrar muito melhor.

River x Adelia

Foi um jogo cavado de parte a parte.

O Adelia, mesmo perdendo, fez uma magnifica exhibição, vendendo caro a sua derrota.

Nos primeiros quadros venceu o River por 2 x 0 e nos segundos venceu o Adelia por 1 x 0.

Abolição x Argentina

Venceu o Abolição pelo score de 4 x 0 nos primeiros quadros, pontos de Oscarino, Tião e Adume.

Nos segundos verificou-se o empate de 1 x 1.

O Argentino, conforme previramos, portou-se galhardamente, o mesmo acontecendo com o vencedor.

Não se realisou o encontro Mackenzie x Magno.

UM AUTHENTICO SUCCESSO DA L. C. N. PATROCINADO PEL"A NOITE"

Varios records assignalados — O Flamengo na leaderança

A Liga Carioca de Natação realisou hontem, pela manhã, na piscina do Botafogo, sob o patrocinio d'A NOITE, a primeira parte do Concurso da Primavera.

Conforme era esperado, varios "records" foram estabelecidos e superados, demonstrando assim a optima forma em que já se acham alguns nadadores, apesar da temporada de verão estar sómente a iniciar-se.

Desses recordistas, temos a assignalar, Dulce Pereira da Silva, Hugo Uruguay e Carmen Dias.

Entre os clubs o rubro-negro ficou na leaderança seguido do Botafogo, Gragoatá e Tijuca.

As provas foram vencidas pelos seguintes nadadores:

1ª prova — 400 metros — Novissimos sem victoria — Nado livre—Vencedor: Victor Wellisch, Botafogo, tempo 5.48" 6.

2ª prova — 100 metros — Moças — Novissimas — Nado de costas — Vencedora: Dulce Pereira da Silva, Botafogo, tempo 1.27"2 (novo "record" de classe).

3ª prova — 200 metros — Juniors — Nado de peito — Vencedor: Edgard Arp, Botafogo, tempo 2'56"6.

4ª prova — 100 metros —Moças — Novissimas — Nado livre — Vencedora: Regina Willemsens da Fonseca, Tijuca, tempo 1.22".

5ª prova — 400 metros — Seniors — Nado de costas — Vencedor: Hugo Uruguay, Flamengo, tempo 5'47"8 (novo "record" carioca) — Na passagem dos 300 metros, Hugo assignalou o "record" brasileiro dos 300 metros, com 4'17"2.

6ª prova — 100 metros — novissimos sem victoria — nado de peito — Vencedor: Flavio Portella de Figueiredo, do Gragoatá; tempo 1.26.6.

7ª prova — 100 metros — novissimos — nado livre — Vencedor: Edmundo Laplan Netto, Flamengo; tempo, 1'03"8.

8ª prova — 400 metros — moças — seniors — nado de peito — Vencedora: Carmen Dias, Flamengo; tempo, 7.32.8 (record carioca). Na passagem dos 300 metros, Carmen estabeleceu novo record brasileiro, com 5'35".

9ª prova — 100 metros — moças — seniors — nado de costas — Vencedora: Piedade Coutinho, Flamengo, tempo, 1'31".

10ª prova — 100 metros — moças — seniors — nado livre — Vencedora: Piedade Coutinho, Flamengo; tempo, 1.18

11ª prova — 100 metros — novissimos — nado de peito — Vencedor: Antonio Gutierrez — Botafogo; tempo, 1'23"8.

12ª prova — 4 x 50 metros — seniors — nado livre — Turma vencedora: Armando, Eduardo, Hugo e Athenor, do Flamengo; tempo, 1'55, 4|10, novo record carioca.

Contagem de pontos

Flamengo..	88 pontos
Botafogo..	72 "
Gragoatá	23 "
Tijuca	22 "

SELECÇÃO CYCLISTICA

Joaquim Pereira e Amador os vencedores

Pela Liga Carioca de Cyclismo foi realisada hontem a terceira e ultima eliminatoria, para a selecção da equipe que representará o Districto Federal no Campeonato Brasileiro de Cyclismo, que sob os auspicios da Federação Cyclistica Brasileira será realisado domingo proximo.

As provas da terceira eliminatoria foram realisadas em estrada e tiveram o percurso de Campinho no kilometro 50 da Estrada Rio-S. Paulo, e 1.000 metros em recta.

Contagem de pontos

O resultado das duas provas foi o seguinte:

Velocidade — 1.000 metros — Vencedores: 1º, Joaquim Pereira, tempo 1.15 1|5; 2º, Onofre F. Oliveira; 3º, Herminio Quaglia; 4º, Americo P. Oliveira; 5º, Alcebiades M. Ribeiro; 6º, José Guarnieri.

Resistencia — 100 kilometros — Vencedores: 1º, Amador Pinto de Oliveira — Tempo 3 horas e 5 minutos; 2º, Joaquim Pereira; 3º, Americo Pinto Oliveira; 4º, Manoel Pinto de Oliveira; 5º, José Guarnieri; 6. Onofre F. Oliveira; 7º, Antonio Duarte Marques; 8º, Joaquim R. Silva; 9º, Alcebiades M. Ribeiro; 10º, Hervy Villão; 11º, José Reny Araujo.

Actuaram como juizes os Srs. Manoel Ribeiro Gonçalves, Oswaldo Moreira Guimarães, Ezequiel Rodrigues da Silva e Silvestre Teixeira.

O serviço de controle no kilometro 50 foi feito pelos Srs. Joaquim Torres e David Jesus, pertencentes á União Cyclista de Campo Grande.

Com os resultados da terceira eliminatoria as equipes da Liga Carioca de Cyclismo ficarão assim constituidas: Velocidade: José Duarte (campeão de 1936), Joaquim Pereira, Alcebiades M. Ribeiro, José Guarnieri, Elysio Nogueira, Onofre F. Oliveira. Resistencia: Amador P. Oliveira (Campeão de 1936), Americo P. Oliveira, José Guarnieri, Joaquim Pereira, Antonio Duarte Marques, Manoel P. Oliveira.

TORNEIOS INTER-CLUBS DA F. T. R. J.

Os resultados de hontem

A Federação de Tennis do Rio de Janeiro fez proseguir na manhã de hontem, com muita animação, a disputa dos torneios inter-clubs, das terceira e quarta divisões.

Os jogos realisados deram os seguintes resultados:

Terceira divisão — Paysandu' 3 — C. R. Botafogo 2.

Quarta divisão — Vasco da Gama 4 — Grajahu' 1 — Club D. Allemão 3 — Germania 2.

Campeonatos individuaes do Rio de Janeiro

Em continuação aos jogos dos Campeonatos Individuaes do Rio de Janeiro, foram realisados sabbado á tarde e hontem pela manhã, com bastante animação, os seguintes encontros: Simples de cavalheiros: Herbert Mesquita venceu Julio de Abreu por 8-6, 4-6, 7-5 e 6-2. Jayme Guimarães a Ruy Ribeiro — 6-1, 4-6, 6-4 e 8-6. Jayme Araujo a Rudolph Antmann por 6-2, 7-5 e 6-3. Bodo Nagel e Walter Casqueiro por 3-2. Hercilio Soares a Alfred Olesen por 6-0, 6-0 e 6-3.

Duplas mixtas — Florence Teixeira-Eurico de Freitas a Helga Arnesen-Joaquim Loureiro por 6-2 e 6-2. Marcelle Hardy-Oscar Portella a Laura Moraes-Ruy Ribeiro por 6-2, 4-6 e 6-3.

Duplas de cavalheiros — Jayme Araujo e Oscar Portella a José Araujo Junior e Roland de Souza por ausencia. Carlos Palhares e Arthur Pires a Edgard Gonçalves e João Gomes por 3 x 1.

NO CAMPEONATO JUVENIL DE BASKETBALL

Riachuello e Boqueirão victoriosos

O juvenil "five" do Riachuelo, vencendo hontem por 28 x 12, o quintetto do Flamengo firmou-se mais ainda, na leaderança do Campeonato Juvenil de Basketball. Não menos expressiva foi a victoria conquistada pelo Boqueirão sobre o Villa Isabel, no proprio rink deste ultimo, pela contagem de 23 x 8.

Tomaram parte nesses jogos, os teams seguintes:

Riachuelo x Flamengo

1º tempo — Riachuelo, 17 x 4.
Final — Riachuelo, 28 x 12.
Juiz — Orlando Lopes Ribeiro.
Fiscal — Orlando Lopes Carneiro.

Riachuelo — Floriano (4), Celso, Adolino, Cleto (9), Wilson (9), Picolé (4), Adhemar (2), Paulo e Orlando.

Flamengo — Cozinheiro (4) Waldyr, Ernani, Helio (2), Oliveira (4) e Renato (2).

Villa Isabel x Boqueirão

1º tempo — Boqueirão, 14 x 3.
Final — Boqueirão, 23 x 8.
Juiz —George Gerard.
Fiscal — Ailton Gomes.

Boqueirão — Haroldo (6, Roberto (2), Ivan (9), Claudino, Manso (4), Nilo (2) e João.

Villa Isabel — Toledo, Airton (4), Ary, Ney (4), Edio, Vavá, Caetano e Tito.

A estréa do Ypiranga na L. F. P.

S. PAULO (A. N.) — Deverá ter um transcorrer dos mais interessantes o amistoso que se effectuará no dia 12 do corrente, feriado nacional, entre o Corinthians e o Ypiranga, no campo do Parque São Jorge. Tratase da estréa do gremio da collina historica na entidade da rua Xavier de Toledo, e por conseguinte o prelio é esperado com enorme ansiedade. A equipe ypiranguista, ao que se diz, ostenta fórma das melhores e os seus integrantes estão sendo submettidos a severos exercicios para o prelio de terça-feira vindoura.

Pretende o Ypiranga estrear alguns novos elementos em sua equipe e figurar bem contra o seu temivel adversario. O Corinthians não resta duvida, embora possua um conjunto que presentemente se acha em melhores condições que o seu adversario, precisará se empenhar muito a fundo, porquanto o Ypiranga sempre foi o contendor fatidico para os corinthianos.

O torneio extra da F. A. Suburbana

Ainda este mez, a F. A. Suburbana realisará o campeonato de sua divisão extra, onde irão competir os seguintes clubs: Niemeyer, S. C. America, Floresta, Palmeiras e Alvacelli, todos possuidores de optimos quadros.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO

O "Criterium de potrancas" foi levantado por Tóca, dirigida por Andrés Molina

Mão grado o tempo ameaçador, bôa foi a concorrencia de hontem ao hippodromo da Gavea, por occasião de ser realisada a 63ª reunião da temporada.

O "Criterium de potrancas" que era a attracção maxima da tarde, foi facilmente levantado por Tóca, conduzida por A. Molina. Correndo em segundo, atrás de Cambraia, que fazia o "train", a filha de Tocaia dominou a adversaria na recta e uma vez na frente galopou até ao disco. Relinga foi segundo, em bôa entrada.

Das diversas provas eis os resultados:

1ª carreira — Premio "Vendôme" — 1.600 metros — Premios: 10:000$, 2:000$ e 1:000$000 — Venceram: 1º, Ubaibás, A. Molina, 2º, Catú, A. Silva, e 3º, Bomsuccesso, G. Costa. Tempo: 107" 1|5. Rateios do vencedor: 28$100; dupla (23) 44$400. Placés: 16$ e 19$100. Apostas: 16:100$000. Ganho por dois corpos; do 2º ao 3º tres corpos. Susan, que corria na frente, caiu na passagem dos 2.400 metros, nada lhe acontecendo nem ao seu piloto Julio Canales.

2ª carreira — Premio "Ukrania" — 1.400 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000 — Venceram: 1º, Cobre, J. Mesquita; 2º, Estrelita, I. Souza; 3º, Kong, R. Freitas. Tempo: 92" 3|5. Rateios do vencedor 60$400: dupla (24) 87$400. Placés: 15$400, 15$500 e 18$600. Apostas, 34:040$000. Ganho por um corpo; do 2º ao 3º, meia cabeça.

3ª carreira — Premio "Tacy" — 1.400 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000.

Venceram: 1º, Grey Don, D. Ferreira, 48|45 kilos; 2º, Ojiva, O. Serra, 50|48; 3º, Sonador, G. Costa, 53 kilos. Tempo 92. Rateios: do vencedor, réis 78$900; rupla (34), 68$500. Placés: 30$ e 19$600. Apostas: 37:990$000. Ganho por meio corpo; do 2º ao 3º, tres corpos.

4ª carreira — Premio "Nhá" — 1.600 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000 .Venceram: 1º, Sanguenol, S. Batista, 52 kilos; 2º, Sabre, P. Gusso, 53; 3º, Ijuhy, A. Silva, 54. Tempo: 104. Rateios: do vencedor, 24$200; dupla (12) 105$900. Placés: 16$500 e 32$200. Apostas: réis 47:750$000. Ganho por corpo e meio; do 2º ao 3º, dois corpos.

5ª carreira — Premio classico "F. V. de Paula Machado" — 1.600 metros — Premios: 20:000$, 4:000$ e 1:000$000. — Venceram: 1º, Toca, A. Molina, 55 kilos; 2º, Relinga, I. Souza, 55 kilos; 3º, Semidéa, A. Silva, 55. Tempo: 99 2|5. Rateios: do vencedor, 13$800; dupla (13) 21$500. Placés: 11$500 e 14$200. Apostas: réis 52:290$000. Ganho por dois corpos; do 2º ao 3º, tres corpos.

6ª carreira — Premio "Ypiranga" — 1.600 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000 — Venceram: 1º, Xamete, J. Mesquita, 52 kilos; 2º, Zarda, L. Vieira, 50 kilos; 3º, T. Vida, H. Herrera, 58 kilos. Tempo: 105. Rateios do vencedor, 35$600; dupla (14), 43$100. — Placés: 23$200, 22$900 e 58$600. Apostas: 63:880$000. Ganho por cabeça; do 2º ao 3º cinco corpos.

7ª carreira — Premio "Tia King" — 1.800 metros — Premios: 5:000$, 1:000$ e 500$000 — Venceram: 1º, Oswaldo Aranha, S. Batista, 54 kilos; 2º, Uruóca, F. Mendes, 49 kilos; 3º, Tapirapé, H. Herrera, 52 kilos. Tempo: 118 4|5. Rateios: do vencedor, 18$300; dupla (23), 51$200. Placés: 15$500 e 22$300. Apostas: 77:410$000. Ganho por cabeça; do 2º ao 3º um corpo.

8ª carreira — Premio "Zaga" — 1.900 metros — Premios: 7:000$000, 1:400$ e 700$000 — Venceram: 1º, Thales, H. Herrera, 53 kilos; 2º, Lafayette, G. Costa, 51 kilos; 3º, Lobo, A. Molina, 56 kilos. Tempo: 126. Rateios: do vencedor, 40$200: dupla (34), 52$900. Placés: 20$300 e 15$500. Apostas, 82:390$000. Ganho por meio corpo; do 2º ao 3º, tres corpos.

Movimento geral de apostas: ...... 411:850$000.

Communicados

JOSE' DA SILVA ARAUJO

✝ A familia Araujo cumpre o doloroso dever de participar o fallecimento de seu querido chefe JOSE' DA SILVA ARAUJO, cujo enterro sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas, 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

JOSE' DA SILVA ARAUJO

✝ A administração da fabrica de papel Araujo convida a todos os seus operarios para acompanharem os restos mortaes de seu ex-chefe JOSE' DA SILVA ACAUJO, cujo corpo sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas n. 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Dr. Julio de Abreu Gomes

✝ Os contadores de 1936, pela Escola Superior do Commercio do Rio de Janeiro convidam, parentes, amigos, professores e collegas para missa pelo 11º mez do fallecimento do seu inesquecivel e saudoso director e professor, que fazem celebrar no altar-mór da egreja de São Francisco de Paula, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas. Antecipadamente agradecem.

Dr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta e Guineza Sá de Miranda e Horta

✝ Para descanso de sua alma, haverá missa, mandada rezar pela familia, terça-feira, 12, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula.

Antonio Gonzalez Valverde

✝ Elisa Alcantara Medina Valverde e filhos, Rosaura Medina, Elias da Costa e senhora, S. Rosul, Raphael Vallejo e demais parentes communicam o fallecimento do seu idolatrado esposo, pae, genro e parente ANTONIO GONZALEZ VALVERDE, e convidam para o seu enterramento, que se realisará hoje, 11 de outubro, ás 17 horas, saindo o feretro da rua Professor Gabiso, 101, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Manoel Theodoro Xavier

(MANDUCA)

✝ Odette Xavier da Costa, Dr. Jair Candido da Costa, filho e demais parentes participam o fallecimento de seu tio, padrinho e parente, MANOEL THEODORO XAVIER e convidam para o enterramento, que será effectuado hoje, ás 17 horas, saindo o feretro da Capella Frei Fabiano de Christo, sito á praça da Republica, 91, para o cemiterio de São Francisco Xavier. Desde já agradecem.

Alice Sampaio Nunes

(6º mez)

✝ Será celebrada missa em sua intenção, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, no altar de Santa Therezinha, da egreja de São José, á rua da Misericordia, para a qual são convidadas todas as pessoas de suas relações e amisade.

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

Redactor-chefe: Carvalho Netto
Director-Gerente: Octavio Lima

ASSIGNATURAS:
Por 12 mezes . . . 50$000
Por 6 mezes . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 REIS

A NOITE

EDIÇÃO DAS 9 HORAS

REDACÇÃO: PRAÇA MAUA', 7. TELEPHONES: Mesa de ligações internas: 23-1910. Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

A incerteza do tempo não prejudicou o interesse e o enthusiasmo pelas competições sportivas de hontem

Jovens nadadoras do Tijuca Tennis Club, G. R. Gragoatá e C. R. Botafogo concorrentes á prova de 100 metros nado de costas, uma das mais interessantes do 1.° Concurso da Primavera, promovido pela Liga Carioca de Natação na piscina do ultimo daquelles clubs, sob o patrocinio d'A NOITE.

SEIS "RECORDS" foram assignalados no 1° Concurso da Primavera, promovido pela L. C. N. sob o patrocinio d'A NOITE

Um authentico [illegible] disputa da primeira parte do C[illegible] da Primavera, realisado hontem [illegible] manhã, na piscina do Botafogo [illegible] movido pela L. C. N. sob o patrocinio d'A NOITE.

Além de um publico [illegible] ali compareceu para assistir [illegible] rolar das provas, [illegible] da, não só a parte technica, [illegible] boa, como tambem a direcção [illegible] petições e o enthusiasmo que [illegible] risou o desenrolar de todas as p[illegible]

Da centena de nadadores que [illegible] competiu, destacaram-se, além [illegible] vencedores, os tres recordistas: [illegible] Pereira da Silva, Hugo [illegible] men Dias.

A primeira, pertencente ao Bot[illegible] que melhorou em dois segundos [illegible] "record" de classe, e os dois [illegible] rubro-negro, que estabeleceram [illegible] "records" cariocas de 100 metros [illegible] passagem dos 200 metros [illegible] leiros, Hugo nadou de costas [illegible] men, de peito.

O center-forward Niginho.

A estréa auspicios de Niginho

Commandando brilhantemente a linha de frente do seu team, fez dois goals

O match Vasco x Flamengo, numero principal da rodada de hontem do Campeonato da Liga de Football do Rio de Janeiro favoreceu os enthusiastas do jogo com uma estréa; a do center-forward mineiro Niginho, que passou a commandar a linha de frente do "onze" vascaino.

A actuação do popular jogador correspondeu plenamente á expectativa. Agindo com desenvoltura e correctamente, Niginho orientou os ataques do seu novo team, conseguindo, além disso, realisar dois magnificos goals, na fórma que lhe é caracteristica, com violentos e indefensaveis "shoots". A sua estréa foi, sem duvida, um facto

O prefeito de Juiz de Fóra fazendo a entrega dos premios aos automobilistas vencedores e mais bem classificados no certame promovido pelo Automovel Club do Brasil no trajecto Rio-Juiz de Fóra. O acto foi realisado na séde daquella entidade, achando-se presentes além do vencedor da corrida [illegible] o volante Rubem Abrunhosa, directores e associados do A. C. B. e grande numero de enthusiastas.

Oduvaldo Cozzi, o "speaker" da Sociedade Radio Nacional, e Edgard Pillar Drummond, redactor sportivo d'A NOITE, no estadio do Vasco, de onde irradiaram todo o movimento sportivo de hontem, e com maiores detalhes a empolgante partida travada por vascainos e rubro-negros, que foi patrocinada pela "A Brasileira do Cattete", á rua do Cattete, 88-90.

No match Vasco x Flamengo, a defesa do primeiro desses clubs em acção: Cosso salta para concluir o ataque esboçado da esquerda pelo ponta [illegible] Joel, guardião dos vascainos salta tambem e vae pegar a pelota, emquanto Poroto, full-back, e Waldemar, forward, que se vêem na gravura, cada qual [illegible] seu papel, mostram-se promptos a intervir.

12hs

A NOITE

EDIÇÃO DAS 12 HORAS

Trava-se a maior batalha da guerra!

Duzentos mil homens tomam parte na acção

Cegou o marido, que dormia, com agua fervente!

E atacou-o a foiçadas -- A criminosa diz que assim procedeu para não morrer

S. PAULO, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — O guarda civil José Ribeiro de Campos, de 33 annos, casado, reside com sua esposa Benedicta da Silva Campos, de 28 annos, á avenida Itaquera n. 61, na Villa Carrão.

José, no dizer da esposa, vinha ameaçando-a de morte já ha tempo, aguardando, porém, uma occasião propicia.

Hontem, á tarde, depois de azeda discussão, o guarda civil foi deitar-se, caindo logo em profundo somno.

Uma idéa diabolica apossou-se de Benedicta, vendo o marido a dormir.

Foi á cozinha, de onde voltou com uma vasilha com agua fervente, que atirou ao rosto do marido!

Acto continuo, com uma foice de que estava armada, desferiu varios golpes na cabeça de José, o qual, despertando aos gritos, poz a criminosa em fuga.

Vizinhos que acudiram aos pedidos angustiados de soccorro do guarda, constatando a scena impressionante, trataram de avisar a policia.

A autoridade que compareceu ao local fez remover o pobre homem para a Assistencia, onde se verificou que estava horrivelmente queimado, além de apresentar ferimentos na cabeça.

No dizer dos medicos que o examinaram, José Ribeiro de Campos virá a perder ambos os olhos, tendo elle dado entrada no Hospital Militar da Força Publica.

Benedicta, que foi presa numa casa vizinha, disse que assim procedeu para não morrer, sendo recolhida ao xadrez depois de prestar declarações no inquerito que foi instaurado em torno da horripilante occorrencia.

O enigma que se eternisa

Noticiámos na edição anterior que chegou hontem ao Rio, vindo de Marilia, São Paulo, onde foi detido a pedido das autoridades cariocas, José Sarmento, ex-amante da bella Yvonne, cujo desapparecimento continúa em mysterio. A gravura mostra o antigo carteador do Casino de Copacabana, entre policiaes, ao desembarcar.

"Nós sabemos onde está seu dinheiro"...

Attribulações de "novo rico" — Automovel, motocycleta, bicycleta para os meninos — "Toilettes" finissimas para a esposa -- Ottomar Bohm, o homem que se tornou trinta e duas vezes millionario

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Apesar de ainda se achar em bancos estrangeiros, á disposição da Justiça, a fortuna de 32 mil contos, herdada pelo casal Amalia e Ottomar Bohm, a humilde residencia dos millionarios nesta capital já está sendo invadida por uma tumultuosa legião de agentes vendedores de lotes de terras, palacetes, mobiliarios, seguros de vida, radios, automoveis, etc., todos empenhados em vender alguma coisa aos novos ricos.

O casal não tem mãos a medir. Atarantado, não sabe a quem attender primeiro. Uma casa de modas da cidade já poz uma luxuosa "limousine" á disposição da Sra. Bohm, compromettendo-a, assim, a adquirir no mesmo estabelecimento os vestidos de "toilette" a que faz jus a sua nova situação.

Por seu turno, Ottomar, enfrentando a phalange de vendedores, já capitulou deante de um delles e comprou uma motocycleta para si e quatro bicycletas para os seus garotos. Quanto ao pagamento, disse Ottomar ao vendedor que só o effectuaria quando o dinheiro viesse da America.

— Não se preoccupe, Sr. Ottomar — retrucou-lhe o vendedor. — Eu sei onde está o seu dinheiro.

E, como prova de confiança, procura no momento, vender-lhe tambem um carro de classe, nas mesmas condições da moto e das bicycletas.

Chegou a hora da America!

BUENOS AIRES, 11 (U. P.) — Durante a sessão inaugural do Nono Congresso Argentino de Cirurgia, fez uso da palavra o Dr. Alfredo Monteiro, delegado official do Brasil e scientista muito conhecido neste paiz, por ter participado de todos os congressos anteriores.

O discurso do illustre medico brasileiro foi um dos mais vibrantes, merecendo fartos applausos da selecta assistencia.

O Dr. Monteiro homenageou cada uma das figuras principaes dos oito congressos anteriores. Analysou as condições da cultura no Continente, manifestando que era hora da America começar a brilhar universalmente no campo da cultura, desapparecendo do palco tragi-comico das revoluções que davam uma triste idéa dos paizes americanos. Salientou a necessidade de amparar as instituições politico-sociaes americanas, visto que soou a hora da America.

A seguir, fizeram uso da palavra os delegados argentinos do interior do paiz.

Artilharia japoneza em Changai (Reportagem photographica no "front" sino-japonez, especial para A NOITE

TIENTSIN, 11 (Havas) — Na região de Chin-Tchia-Tchoung está travado neste momento o mais importante encontro entre as tropas chinezas e japonezas do norte da China.

Tomam parte na acção mais de 200.000 homens. Os japonezes estão atacando as posições chinezas de todos os sectores numa extensão de 60 kilometros.

A offensiva geral começou depois de violento bombardeio de varias horas. Os japonezes atravessaram o rio Huto e avançaram a toda velocidade debaixo do fogo chinez, depois de terem repellido um contra-ataque chinez, destruindo varias pontes improvisadas.

O quartel general japonez declara que a resistencia chineza enfraqueceu particularmente no sector de Gingham.

Naquelle sector os japonezes tinham se apoderado de duas aldeias, emquanto os adversarios recuavam para sua segunda linha de trincheiras.

O choque mais violento verificou-se no sector da aldeia de Chen-Tsun, 12 kilometros a noroeste de Chin-Tchia-Tchoung, onde as tropas japonezas, carregando a baioneta e atacando com granadas, lançaram-se ao assalto das trincheiras chinezas.

Entrementes a aviação japoneza fazia saltar varias pontes da estrada de ferro que leva a Tai Yuan Fu.

AVARIADO O "ATALAIA"

Esse navio do Lloyd havia sido recentemente reparado

BAHIA, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — O vapor "Atalaia", pertencente á frota do Lloyd Brasileiro, recentemente reparado, bateu fortemente de encontro ao cáes, no momento em que ia atracar, recebendo diversas avarias na prôa.

Quanto póde o amor...

Quem ama o feio, bonito lhe parece... diz o rifão. Nem só o feio, porém, mas as proprias deficiencias organicas e a enfermidade não conseguem romper a trama subtil em que o amor envolve as creaturas marcadas por elle. David Philip Williams, da sociedade ingleza, escolheu, para casar, uma joven paralytica, Miss Kathleen Mary Walker, de importante familia local. A cerimonia foi um successo mundano e a noiva tem que ser transportada até á egreja numa cadeira de rodas. Ahi a vemos, na gravura, conduzida pelo noivo, ambos satisfeitos da vida e da perspectiva que esta lhes reservou. (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea)

O SOMNAMBULO LANÇOU-SE DO 2º ANDAR!

O contador José Silveira Monteiro, brasileiro, solteiro e de 31 annos de edade, residente no 2º andar da pensão da Sra. Sylvina Corrêa Brandão, á rua Buarque de Macedo n. 46, costuma ter uns sonhos muito agitados, durante os quaes grita terrivelmente. Das primeiras vezes, accudiram outros hospedes e empregados do estabelecimento. Ultimamente, porém, mais ninguem ligava importancia, pois todos já se haviam acostumado com aquelles gritos.

Durante a madrugada de hontem, no entanto, o sonho foi mais violento. E o hospede levantando-se, dirigiu-se á janella e, dahi, caiu ao pateo. Ninguem ligou importancia aos gritos e gemidos de Monteiro, que estava caido no sólo, com fracturas da perna direita, da columna vertebral e do punho esquerdo.

Só pela manhã foi o pobre rapaz encontrado naquelle estado, a gemer e a gritar. Foi chamada a Assistencia Municipal, cujo medico de serviço indo ao local e prestando soccorros a Monteiro, fel-o remover para a Casa de Saúde de São Geraldo.

O inditoso contador é noivo em Amparo, no Estado de São Paulo, estando com o casamento marcado para o dia 23 do corrente. Deveria embarcar para o vizinho Estado no dia 20 do corrente, afim de effectuar seu enlace matrimonial.

Monteiro era funccionario, em São Paulo, de uma companhia. Transferido para a succursal nesta capital, pouco tempo depois a empresa entrou em liquidação e fechou as portas. Resolveu elle, então, abrir nesta capital um escriptorio por sua conta, entrando nelle a trabalhar. Pretendia ir, no dia 20, á sua terra natal, de onde tambem é natural a noiva, casar-se e voltar para esta capital, afim de, aqui, fixar residencia. Seu estado é grave.

O commissario Paulo do Nascimento, de dia ao 4º districto, foi ao local e ouviu a Sra. Sylvina Corrêa Brandão, dona da pensão, e outras pessoas, todas accórdes em affirmar que Monteiro tinha aquelles sonhos desde que morava no referido estabelecimento.

Obteve mandado de segurança

BAHIA, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — A Associação dos Abatedores obteve mandado de segurança que lhe garantiu a venda da carne a 2$000 o kilo, contra a acção da Prefeitura que fixou em 1$800 o preço por kilo.

Todas as armas

Iniciaram-se as grandes manobras militares portuguezas

LISBOA, 10 (Associated Press) — Iniciaram-se hoje as grandes manobras militares, nas quaes tomam parte cerca de 12.000 homens de todas as armas, commandados por 1.400 officiaes, inclusive quatro generaes de divisão e cinco de brigada. As actuaes manobras, as mais importantes que se realisam desde ha vinte annos para cá, destinam-se ao estudo da organisação do supprimento de munições e armamento, de um plano de ataque e de defesa, e finalmente, do plano geral de mobilisação. Essas manobras devem terminar no proximo dia 20 do corrente.

NOVOS OFFICIAES DA RESERVA PARA O BRASIL

A cerimonia da entrega das espadas aos aspirantes do C. P. O. R. em São Paulo

A cerimonia do compromisso

S. PAULO, 10 (Da Succursal d'A NOITE) — Na séde do Centro dos Officiaes da Reserva, á avenida Tiradentes 13, realisou-se hoje, pela manhã, a cerimonia da entrega das espadas aos novos aspirantes, cerimonia essa a que compareceram o governador do Estado, o commandante da 2ª Região, os secretarios de governo e todo o mundo official. Seria paranympho o general Almerio de Moura, o qual, entretanto, por motivo de força maior, não compareceu ao acto, sendo representado pelo general Parga Rodrigues. As espadas foram offertadas pelo Sr. Cardoso de Mello Netto, pelo prefeito, pelo commandante da Região e por outras altas autoridades, revestindo-se a solennidade de expressivo brilho. Discursaram ligeiramente o governador do Estado e o general Parga Rodrigues, seguindo-se a cerimonia da entrega das espadas, tendo cada official uma gentil madrinha. Depois do compromisso dos novos officiaes, falou o orador da turma, Dr. Garcia Pires, que exaltou a expressão do acontecimento, agradecendo em nome de seus collegas o comparecimento do mundo official alli presente.

Chegaram Antonio Rodrigues e Caverzasio

Pelo "Highland Princess" chegaram hoje, ao Rio, o campeão portuguez Antonio Rodrigues e seu "manager" Celestino Caverzasio.

Caverzasio tivera o cuidado, antes de sair do Rio com destino á Europa de preparar um combate entre Rodrigues e Gustavo Roth, em disputa do titulo mundial dos meio-pesados.

— Fui á Europa e nada conseguir para o meu pupillo, disse Caverzasio ao reporter.

Estava tudo preparado mas surgiram obstaculos intransponiveis e tivemos de voltar. Rodrigues, que está em excellente forma, está prompto para intervir na temporada do Estadio Brasil, desde que seja possivel um entendimento com os seus organisadores, concluiu Caverzasio.

GRAÇA QUER MORRER...

Tentou suicidar-se, primeiro, cortando os pulsos e, agora, ingerindo lysol

Por um motivo qualquer, o commerciario Manoel Graça, solteiro, de 27 annos de edade e morador á rua Padre Miguelino n. 25, ha muito deseja morrer.

Com esse sinistro intento, elle, ha tempos, golpeou os pulsos. Mas os ferimentos que produziu não eram mortaes. E o tresloucado foi posto fóra de perigo.

Na respectiva residencia, Manoel Graça, hontem, tentou, novamente, suicidar-se, ingerindo um pouco de lysol. Depois de medicado pela Assistencia, foi o tresloucado internado no Hospital de Prompto Soccorro.

E' grave o estado de Manoel Graça.

Ladrões nos suburbios

Os ladrões, durante a madrugada, assaltaram a casa da rua Goyaz n. 96, no Engenho de Dentro, residencia do Dr. Bernardo Palm. Arrombaram uma janella. Levaram um apparelho de radio e outros objectos.

A policia local investigava.

Na Taça Newton

Os argentinos bateram os uruguayos

MONTEVIDÉO, 11 (Associated Press) — O seleccionado argentino que disputou hoje com os uruguayos a "Taça Newton", conseguiu derrotar os seus antagonistas pelo score de 3 a 0. Os pontos argentinos foram marcados por Marvezi, Moreno e Fidel. O team argentino dominou completamente o jogo em ambos os tempos.

Um Palacio para os escriptores sem casa

LISBOA, outubro (Via aerea) — Portugal vae ter, emfim, um refugio — um confortavel refugio installado em magnifico palacete — para os seus artistas na miseria. E esse desejado e tão necessario beneficio, essa homenagem prestada ao talento infeliz, deve-se á generosidade "post-mortem" duma senhora, cujo nome de familia é celebre na jurisprudencia e na politica da minha terra: — á senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, filha do estadista José Luciano de Castro, neto do autor do Codigo Civil Portuguez, o illustre Alexandre Seabra.

Fallecida recentemente, essa quasi septuagenaria, ha muito tempo vivendo longe de Lisboa, na pequena villa de Arcadia, mas sempre lucida, vigorosa e afavel, digna herdeira de homens que dedicavam toda a sua actividade e enthusiasmo a servir o paiz, — soube sempre amar as cousas do espirito, e crear em torno de si um ambiente de alta mentalidade e de bondade efficaz. Não deixou, porém, de surprehender — de tal maneira tão pouco frequentes essas manifestações de interesse pela sorte dos trabalhadores da arte e das letras — a disposição do seu testamento, em que offerece uma casa vasta, rica e cercada de jardins, á Assistencia de Lisboa, "para esta alli fundar uma instituição onde se recolham e sustentem pessoas de intelligencia e cultura, dos dois sexos, sem meios de fortuna". E' a primeira vez que um facto dessa natureza se verifica entre nós. E o que elle significa e vale como expressão de virtudes excelsas e como exacta comprehensão dos exemplos que é preciso dar para contrabater a maré de grosseiro materialismo em pleno e invasora ascensão na nossa epoca — não carece de commentarios nem de louvores. Trás a eloquencia dum nobre protesto, e a clareza sobria duma convicente lição que, pelo menos, ensinará o egoismo de muita gente a espandir-se mais discretamente.

Curioso será notar que o edificio destinado a albergue hospitaleiro de poetas, de lyricos, de sonhadores — quero dizer, de quantos não souberam jogar com as realidades da existencia, mas apenas com as illusões do seu ideal, e por isso foram vencidos, esquecidos, desdenhados — curioso será registar que esse edificio é o mesmo predio da rua dos Navegantes, onde o sagaz José Luciano tecia a complicada rede das suas combinações politicas, e donde a nação inteira recebeu, durante numerosos decenios *o santo e senha* do seu progresso e rumo. O meu republicanismo extreme, vindo da longinqua mocidade, nunca me impediu de admirar José Luciano de Castro, que a liberdade e a Patria, que previu o advento do regime implantado em Igio e tentou impedil-o dentro dum estreito criterio de legalidade, não perseguindo e não alimentando odios, e a quem ficámos credores de reformas uteis, e algumas perduraveis, na instrucção, na administração interna e colonial, na economia e nas finanças. Atribui-se-lhe, no inicio da Republica, uma phrase maquiavelica o proposito dos republicanos: "Não lhe mexam, elles cairão!" Ignoro se acaso as proferiu. Talvez. Mas, se assim foi, ella só denuncia a perspicacia agudissima do estadista esperimentado, e não é tão desagradavel para a nossa democracia, então incipiente, como parece. Convinha, naquelle momento, não coarctar as probabilidades e possibilidades do triumpho completo nos novos governantes. Acertavam? Portugal todo lucraria, seguindo a espontanea decisão da maioria do povo. Erravam? O povo os substituiria, isento de qualquer intervenção alheia... Logico era que José Luciano ambicionava a queda dos adversarios da monarchia, elle que fora um dos seus grandes esteios. No entanto, acima de tudo, a tranquilidade, a prosperidade, a ordem, o bem da Patria. Nunca suggeriu, nunca approvou incursões, revoltas, discordias, violencias...

Esse devotado e profundo civismo, preciosa tradição de familia, eil-o uma vez mais affirmado no testamento da senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, que não hesitou em legar á Republica uma casa ainda habitada por inesqueciveis e palpitantes recordações da realeza extincta. E para que? Precisamente para consolidar ou suscitar affecto, veneração, sympathia por esses que são os mais elevados e os mais authenticos representantes e interpretes das democracias bem organisadas: — os seus escriptores e artistas. E' que — apredendo a generosidade de amparar os mal aventurados por excesso de amor ao espirito — o publico aprenderá tambem a estimar, a honrar e a glorificar o proprio espirito, illumine-o ou não o esplendor da fama, occulta-o ou não a humildade da pobreza, o desespero da fome ou indifferença das multidões...

João de Barros

Ecos e Novidades

22 ANNOS... — Uma carta posta no Correio de Cleveland, em Ohio, a 10 de março de 1915, ou seja, ha mais de 22 annos, só agora foi recebida pelo destinatario. Esta noticia, que acaba de nos dar um telegramma da United Press, é "café pequeno" deante de uma outra, de ha poucos mezes, segundo a qual, certa missiva em que um cavalheiro participava ao tio o seu casamento, na França, levara trinta e dois annos para chegar ao seu destino. Não se póde dizer que não sejam muito bem organisados e executados os serviços administrativos na França e nos Estados Unidos. Entretanto,é dos dois grandes centros de civilisação que nos vêm esses "records" de tartaruguismo postal...

Já é um consolo para muita gente...

* * *

DO MIL RE'IS AO CRUZEIRO — Afinal, vamos ter mesmo, ao que tudo indica, a quebra do padrão. E' uma consequencia do Banco Central. "Cruzeiro" é o nome que até agora reune o maior numero de sympathias nas altas espheras, para a nova moeda, a começar pela opinião já noutro ensejo manifestada pelo presidente da Republica. Teremos assim, em breve, circulando simultaneamente as duas unidades — o cruzeiro e o mil réis, até que, com a completa absorpção desta ultima desappareçam do mercado aquelles comboios de zeros que tanto apavoram os que ouvem falar no nosso dinheiro através a actual moeda. Ha quem calcule que em tres ou quatro annos se poderá fazer a completa substituição do mil réis pelo cruzeiro. Não será curto o prazo? E' o que se vae ver na pratica...

O incendio de hontem em Nictheroy

Um armazem completamente destruido — Suspeitas de crime — O inquerito na delegacia da capital

Hontem, cerca das 18 horas, manifestou-se fogo no interior de uma casa commercial denominada Orange Ltd., installada á rua Silva Jardim, 147, da firma Alvaro Marques de Oliveira.

Minutos após do fogo ter irrompido, correu ao local consideravel numero de curiosos que deram signal ao Corpo de Bombeiros, que já encontrou o predio presa das chammas.

Arrombadas as portas da entrada, foi notada certa quantidade de kerozene que vasava uma das portas.

O combate ás chammas

Iniciado o combate ao fogo, que encontrava facil incremento nas caixas existentes no armazem, cujas chammas propediam rapidamente, foi verificada que a agua era escassa, tornanse muito penoso o trabalho de extincção.

Faltando o principal elemento, o fogo ganhou incremento, dominando toda a parte da frente do predio, ameaçando as casas vizinhas, de construcções antigas. Ante o insuccesso, os bombeiros providenciaram no sentido de ser o fogo circumscripto, na expectativa de que a agua viesse a correr em abundancia.

Infelizmente, o precioso liquido não chegou, contribuindo desse modo para que o predio do armazem fosse, uma hora depois, totalmente destruido.

Pouco mais de uma hora de luta, os bombeiros conseguiram circumscrever o incendio, evitando maiores estragos nos predios vizinhos.

A policia encontrou nos escombros uma quartola, destinada á conducção de alcool ou kerozene. Apurou ainda que, ás 16 horas, havia saido da referida casa commercial um empregado do mesmo, de nome Arlindo de tal, morador á rua Barão do Amazonas, 503, o qual está sendo procurado pela policia.

O commissario Sylvio Coelho, foi tambem informado de que o dono da casa se encontrava na Penha, para onde havia seguido hoje, na parte da manhã.

Suspeitas de crime

Por terem sido encontrados vasilhames destinados a kerozene e alcool, e por ter sido, ainda, encontrada na occasião do arrombamento pelos bombeiros, regular quantidade de kerozene na entrada de uma das portas, a policia está propensa a acreditar num crime. No entretanto, tendo sido requerida a presença dos technicos, para o respectivo exame, as autoridades policiaes esperam fique cabalmente esclarecida a causa do sinistro. Foram arroladas varias testemunhas, as quaes prestarão depoimento no inquerito.

Os prejuizos

Pela ausencia do proprietario da casa commercial, a policia não poude precisar os prejuizos causados.

O predio destruido está segurado na Companhia "Sagres", pela importancia de 30 contos.

Os bombeiros, retirando o material do local, deixaram uma turma refrescando o entulho, o qual desprendia alguma fumaça.

A NOITE EDIÇÃO DAS 12 HORAS

O afundamento do "Cabo San Thomé"

Um morto e seis feridos dentre a equipagem do navio atacado

BONE (Algeria), 10 (Havas) — Ha um morto e seis feridos entre a tripulação do "Cabo San Thomé", posto a pique por dois torpedeiros ao largo da costa da Algeria. Os demais conseguiram escapar e foram conduzidos a Lacalle. Hydro-aviões francezes voaram pelas paragens sem descobrir os navios aggressores.

Noticias de Portugal

LISBOA, 10 (Havas) — Falleceram: em Oliveira de Azevedo o commerciante Sebastião Almeida, de 78 annos e em Lisboa, Florencio Domingues, funccionario da Assembléa Nacional e fundador do Club Sport Alges, do Dafundo.

— Os gatunos roubaram varios objectos de valor da egreja do Mosteiro de Fraga e da capella da Villa de Besteteiros.

— Num desastre de automovel perto de Caldas de Arejos, morreu José Guedes Teixeira e ficaram gravemente feridos tres outros occupantes do carro.

Perto de Tomar deu-se outro desastre com uma camionette do qual resultou sairem gravemente feridas sete pessoas.

— Perto da povoação de Tamanhos foi encontrado o cadaver do caçador Abel Pedro com um ferimento no ventre. Parece tratar-se de um crime.

O concurso do Theatro em Casa

Continúa a causar sensação em todos os meios sociaes do paiz o original concurso do Theatro em Casa, lançado com exito sem precedentes pela Sociedade Radio Nacional, com o fim de estimular o senso critico do publico ouvinte do Brasil. As cartas chegam em grande quantidade, subindo a muitas centenas. Publicamos abaixo a relação dos concorrentes, a quinta relação, irradiada hontem pela PRE-8, no programma de 10 ás 11 horas, Suburbio — Cidades do Rio. Como vimos assignalando, o numero que precede cada nome, e endereço respectivo, já é o numero do sorteio.

81) — Alda Soares, rua Grão Pará, 36, Districto Federal.

82) — Esther de Oliveira, rua Adriano, 173, Districto Federal.

83) — José Romulo Pifano, rua Adriano, 173, Districto Federal.

84) — Cantidio Moraes Castro, Escriptorio da Estrada de Ferro Itapemerim — Cachoeiro de Itapemerim, Espirito Santo.

85) — Antonio Alves, travessa do Ouvidor, 34, Districto Federal.

86) — Antonio da Silva Maia, rua Coronel Agostinho, 45. Pharmacia Amaury — Campo Grande, Districto Federal.

87) — Maria Reis, Geremario Dantas, 72, Jacarépaguá, Districto Federal.

88) — Arthur Napoleão, avenida Raul Soares, 255, E. F. L., Ubá, Minas.

89) — Olegario A. Cintra, rua Rubião Junior, 145, E. F. Araraquara, Rio Preto, São Paulo.

90) — Yvonne Botelho, rua Butyá, 6, Campo Grande, Districto Federal.

91) — Luiza F. Russell, rua Barcellos Domingos, 90, Campo Grande, Districto Federal.

92) — Lindolpho Ferraz, Itacurussá, Estado do Rio.

93) — Dr. A. Versiani, Chefe do Posto de Hygiene, Paracatu', Minas.

94) — Dilio Reynier, rua Riodades, 187, Fonseca, Nietheroy.

95) — Esther de Oliveira Carvalho, (Pharmaceutica), rua Conde de Bobadella, 14, Pharmacia Ouropretana — Ouro Preto, Minas.

96) — Antonio Vargas, avenida S. Francisco, s/n., Pirapora, Minas.

97) — Delio Reynier, rua Riodades, 167, Fonseca, Nietheroy.

98) — Jair Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 496, Freguezia — Jacarépaguá, Districto Federal.

99) — Jadér Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 496, Freguezia — Jacarépaguá, Districto Federal.

100) — Adelia Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 496, Freguezia — Jacarepaguá, Districto Federal.

Posto em liberdade o aviador americano

O general Franco já lhe concedeu a vida, permittindo ainda que o venha encontrar a esposa — Viajando em companhia de James Mollison

SALAMANCA, 10 (Associated Press) — O aviador norte-americano Harold Dahl, cuja sentença de morte foi ha pouco commutada pelo generalissimo Franco, foi hoje posto em liberdade sob palavra, emquanto se estuda a maneira de trocal-o por um aviador nacionalista que esteja prisioneiro dos governamentaes. O aviador Dahl está á espera de sua senhora, que deve voar de Cannes para esta cidade em companhia do piloto inglez James Mollison, afim de visitar o seu marido. Como já foi noticiado, o generalissimo Franco concedeu a necessaria licença para o vôo do aviador inglez.

"Nunca mais darei trabalho!"

Misturando formicida á cerveja, o infeliz poz fim á existencia

O commissario Mario Ribeiro, de dia á delegacia do 17º districto, foi avisado, hontem, á tarde, de que, proximo á Caixa Velha, na estrada Velha da Tijuca, havia um homem morto. Partindo, immediatamente, para o local, a autoridade constatou a veracidade da noticia: lá estava estendido, no sólo, morto, tendo ao lado uma garrafa, vasia, de cerveja, um individuo desconhecido e de côr branca.

Requisitada pela autoridade a presença dos technicos da D. G. I., depois que estes ali foram e procederam á indispensavel pericia, foi o corpo removido.

Ficou, então, estabelecida a identidade do morto, verificando-se, tambem, tratar-se de um suicidio.

O suicida era Antonio Pereira da Silva, brasileiro, casado e antigo empregado em feiras livres. Residia á rua Theodoro da Silva, e era casado com D. Dione Lara da Silva. Suicidara-se o infeliz addicionando uma porção de formicida em uma garrafa de cerveja. A autoridade encontrou nos bolsos do suicida quatro cartas que elle deixara, sendo uma para o Dr. Jayme Gonçalves Nunes, advogado, seu parente e residente á rua Raul Barroso; uma, para sua esposa; outra, para seu filho Antonio Lêdo da Silva e a terceira para o Sr. Jovelino. Nas tres ultimas missivas, o pobre homem não esclarecia os motivos do seu gesto. A primeira estava fechada.

Dizia Pereira na carta á esposa apenas o seguinte:

"Para você, adeus! Nunca mais darei trabalho. Do seu marido (a.) Antonio Silva".

Rezava a carta para o filho de nome Antonio Lêdo da Silva: "Adeus de teu pae. — (a.) Antonio Silva. 6.10.937".

A ultima carta estava assim redigida: "Rio, Jovelino. Peço tomar conta de meus filhos. Adeus! (a.) Antonio Silva".

A Sra. Dione Lara da Silva, esposa do suicida, não póde ser ouvida logo pela autoridade, por ter partido para a residencia de sua mãe.

O cadaver, preenchidas as formalidades legaes, foi, com guia do commissario Mario, removido para o necroterio do Instituto Medico-Legal.

Não conseguimos nos avistar com a Sra. Dione Lara da Silva. A pobre senhora anda por toda a parte á procura do marido. Disse-nos o Dr. Jayme Nunes que seu mallogrado parente estava desapparecido ha cerca de quatro dias. Calcula que elle se tenha suicidado por difficuldades financeiras, pois os vencimentos que tinha não davam para manter a familia.

Era Pereira empregado na empresa de transportes Red Limitada.

Deixa o infeliz, além da viuva, tres filhos, que têm oito, seis e quatro annos e se chamam, respectivamente, Antonio, Léda e Sonia.

O quarto em que o casal morava, á rua Theodoro da Silva, 227, está fechado e os filhos de Antonio Pereira da Silva e Dione Lara da Silva estão na residencia de sua avó materna, a Sra. Alice Nunes Leal, á rua Raul Barroso, 15, no Engenho Novo, na vizinhança do Dr. Jayme Gonçalves Nunes, no n. 17.

Esgotada a resistencia de Gijon!

Declarações de fugitivos que acabam de transpor a fronteira franco-hespanhola

HENDAYA, 10 (Associated Press) — Mil e quinhentos civis, exhaustos da guerra hespanhola, transportados em trens de Gijon para Bordéos, chegando a essa cidade franceza affirmaram que está para breve a rendição do reducto legalista de Gijon, em virtude da escassez absoluta de provisões alimenticias.

O Grande Premio do turf argentino

"Quemita" ganhou os 350 contos

BUENOS AIRES, 10 (U. P.) — O "Grande Premio Nacional" (70.000 pesos), foi hoje ganho no Hippodromo Argentino por Quemita.

Musica

Recital Maria Sylvia Pinto

No proximo dia 5 de novembro, ás 21 horas, na Escola Nacional de Musica, a Associação dos Artistas Brasileiros realisará um dos concertos mais interessantes da presente estação.

A senhorita Maria Sylvia Pinto, alumna do professor Murillo de Carvalho, interpretará um programma que mostra a evolução da nossa "modinha" do Brasil Colonial, Imperio e época actual.

SOB COMMANDO BRASILEIRO

LA SPEZZIA, 10 (Havas) — O embaixador Guerra Duval assistiu, esta manhã, á entrega dos tres submarinos construidos na Italia para a Marinha de Guerra Brasileira. O embaixador, que compareceu, hontem, ao jantar offerecido pelo almirante Ricardi, foi saudado, ao chegar aos estaleiros de Muggiano, pelas autoridades navaes e militares e pelos representantes politicos da provincia. Numeroso publico assistiu á cerimonia. Os submersiveis, que são do typo de "Gondar", de 650 toneladas, foram confiados: o "Tupy", ao capitão de corveta Armando Pinto Lima; o "Timbyra", ao capitão de corveta Souza Braga; e o "Tamoyo", ao capitão de corveta Orlando Faro. A flotilha será commandada pelo capitão de fragata Cochrane. Finda a cerimonia, o embaixador Guerra Duval foi homenageado com um almoço pelos administradores dos estaleiros navaes. A' noite compareceu ao jantar offerecido pela Commissão Naval. Foram organisadas na cidade, que está embandeirada, diversas manifestações em honra ao Brasil.

QUEM PERDEU?

Na portaria deste jornal encontra-se um passe escolar, fornecido pela Central do Brasil, pertencente á menor Yeda Duarte Moreira, encontrado na gare de D. Pedro II, no dia 8 do corrente mez, por um passageiro.

As eleições cantonaes na França

Os primeiros resultados do pleito

PARIS, 11 (Associated Press) — Com excepção desta capital, e do seu districto, toda a França está votando hoje nas eleições cantonaes para a escolha dos Conselheiros de Departamento e dos Conselheiros de "Arrondissement".

As eleições de hoje são geralmente encaradas como o primeiro "test" politico a ser enfrentado pelo governo da Frente Popular, que detem o poder já ha um anno e quatro mezes, o que foi iniciado pela ascenção do gabinete Leon Blum.

Embora tenha sido registada a morte de uma pessoa e ferimentos em outras dezenove, em Marselha, a votação está correndo relativamente calma em todo o paiz.

Todos os observadores são de opinião que as eleições de hoje devem determinar o rumo da politica franceza, uma vez que com os seus resultados ficará approvada ou não a politica de reformas sociaes estabelecida pelo governo da Frente Popular.

Tem sido extremamente forte a campanha de preparação para as eleições de hoje. Realmente, o Partido Socialista, que detem o maior numero de cadeiras na Camara dos Deputados, apresentou a sua plataforma que inclue novas reformas sociaes, com a nacionalisação dos seguros, das emprezas de transportes, e das minas, além de uma emenda constitucional visando a diminuição de poderes do Senado.

O Partido Radical-Socialista, que actualmente domina o novo gabinete da Frente Popular, apresenta um programma mais moderado, no qual solicita o apoio da nação para a campanha economica do Sr. Camillo Chautemps.

Quanto aos partidos da opposição, appellam para a eleição dos seus candidatos como uma desapprovação ao actual regime politico que fez a desvalorisação do franco por duas vezes. Segundo a opinião corrente, a Frente Popular sairá vencedora nas eleições de hoje, vendo o seu programma de governo approvado pela grande maioria da nação.

Eleitos membros do Ministerio Chautemps

PARIS, 10 (Associated Press) — Os primeiros resultados conhecidos das eleições cantonaes hoje realisadas, mostram que os senhores Georges Bonnet e Marx Dormoy, membros do actual governo Chautemps, foram eleitos conselheiros dos respectivos districtos.

Ao mesmo tempo, a cadeira de Conselheiro Geral pelo Terceiro Districto de Lyon, disputada pelo antigo primeiro ministro Edouard Herriot foi tão fortemente contestada que deve ser decidido nas votações de segundo turno do proximo domingo.

Isenção para as casadas, viuvas e enfermas

As disposições do decreto que estipula o serviço feminino obrigatorio na Hespanha

BURGOS, 10 (Havas) — O boletim official publica um decreto que estipula que todas as mulheres hespanholas dos 17 aos 35 annos deverão servir seis mezes no serviço operario administrativo ou technico do "serviço social". Só as casadas, viuvas ou enfermas estão isentas.

Durante tres annos, ás ordens do Estado

LONDRES, 10 (U. P.) — Ao que informa a estação emisora de Salamanca, o generalissimo Francisco Franco assignou hontem um decreto regulando o trabalho feminino em todo o territorio da Hespanha Nacionalista. De accordo com o novo decreto, tódas as mulheres hespanholas entre dezesete e trinta e cinco annos de edade têm o dever de contribuir com o seu trabalho mecanico, technico ou administrativo para o desenvolvimento das instituições sociaes. O trabalho feminino será desempenhado de accordo com a capacidade physica e intellectual das pessoas, e sómente as mulheres incapazes physicamente, casadas ou que estejam prestando seus serviços em algum hospital pelo tempo estabelecido pela lei poderão deixar de trabalhar em cargos publicos ou quaesquer organisações controladas pelo governo ou relacionadas com o mesmo. O tempo minimo de serviço será de tres annos, podendo ser dividido em diversos periodos.

Livros

"Gente de Palmo e Meio" — Augusto Gil (Ed. Liv. Guimarães — Lisboa)

Este delicioso volume de Augusto Gil, poeta e prosador dos mais finos da lingua portugueza, apparece em terceira edição, depois de exito excepcional em Portugal e no Brasil. Elle consta de pequenos trechos á maneira de contos, todos versando figuras moraes de creanças, nos quaes a delicadeza eximia da linguagem porfia com o raro senso psychologico. Cada breve conto do livro equivale a um poema de encantadora suavidade, de profundo sentido humano e que, ademais, se reveste do mais perfeito tino philosophico.

"A Nova Orientação do Ensino" — Pe. Arlindo Vieira (Ed. Cia. Melhoramentos de São Paulo)

O autor deste volume tem nome já familiar a quantos se preoccupam com o problema do ensino, certamente um dos mais extensos, complexos e importantes do paiz. Especialisado na materia, o padre Arlindo Vieira conta com uma virtude singular: a independencia de julgamento e de expressão. Elle examina os aspectos do ensino, que julga merecedores de attenção com absoluta isenção e corajosa sinceridade, o que representa uma contribuição valiosa contra as correntes de apathicos, que se subordinam a todas as theorias e experiencias alienigenas, sem cogitar das divergencias de ambientes e mesmo das impropriedades de orientação que inçam nas tendencias modernas. Elle critica com vivacidade, argumenta com perfeito desembaraço, accusa quando é mister accusar, e mesmo emprega a linguagem contundente quando sente que só por esse processo drastico poderá attingir o amago das intelligencias e das consciencias. Este "A Nova Orientação do Ensino", constituido de uma conferencia e de uma série de artigos publicados na imprensa, documenta um pensamento claro, uma vontade tenaz e, sobretudo, uma interpretação vigorosa do momento educativo nacional.

"Sêde um Dominador" — Jean des Vignes Rouges (Ed. Civilisação Brasileira — Rio)

Traduzido por Godofredo Rangel, este excellente volume comprehende observações e ensinamentos de utilidade universal. O autor tem merecido larguissimas criticas em todo o mundo, favoraveis na maioria, restrictivas e apprehensivas muitas dellas. Estas ultimas assignalam principalmente o receio de que as theorias expendidas suscitem ambições exaggeradas ou determinem por parte dos que por ellas se influenciam attitudes artificiaes e conductas prejudiciaes ou perigosas. O facto, porém, é que taes observações e ensinamentos se revestem de cunho impressionante de legitimidade e da bôa luz da logica. Nesta versão, o autor accrescentou ao material anterior do volume quadros outros de interesse geral, como sejam os que encerram retratos psychologicos de varios typos de chefes.

"Como Vencer na Natação" — Takashiro Saito (Ed. Schmidt - Rio)

O emerito nadador e professor de natação, já largamente conhecido em nosso paiz através dos fructos de sua actuação pessoal no campo nautico brasileiro, apresenta neste volume suas idéas sobre o interessante sport, cuja pratica cada vez mais se accentúa entre nós.

Além dessas considerações de ordem geral, que apenas se delineam, elle offerece aos afficionados brasileiros um verdadeiro codigo do aprendizado technico da natação, incluindo tudo quanto possa interessar nesse dominio, desde as noções mais singelas aos pormenores transcendentes da arte de nadar. São trinta capitulos de orientação perfeitamente pratica, pelos quaes qualquer nadador de qualquer classe se póde orientar com segurança e transformar seu estylo com o maximo de aproveitamento de movimentos.

Moda

A mousseline de algodão, com desenhos de florinhas, realisará uma graciosa toilette no modelo desse croquis.

A saia ligeiramente ondulada se prende a uma blusa de apanhados e franzidos, que se adaptam a uma pala arredondada, junto á cintura.

N.

DE PARIS

Novos trajes para "cock-tail"

PARIS, outubro (Associated Press) — Cresce a sensação provocada pela exhibição das collecções de trajes de cock-tail dos principaes costureiros parisienses.

As creações apresentadas são extremamente originaes e fantasistas.

Marcel Rochas confeccionou para um costume de lamé prateado um collete cuja frente é em velludo preto, tendo as costas em crepe côr de fuchsia. Patou junta uma blusa e um turbante de velludo preto a um costume de lamé em prata a cores variadas aigretes azues e vermelhas enfeitam o turbante e a blusa é fechada por botões imitando brilhantes.

Menos cerimoniosos são os costumes de velludo preto, de saia bem curta, enfeitados de astrakan ou arminho, com blusas de lamé ou setim, e os vestidos inteiros de velludo preto, com agrafes de perolas formando cachos de uvas e pequenas gollas de renda branca.

Radio

Sociedade Radio Nacional PRE-8

Estudios e Administração: Edificio d'A NOITE — 22º andar — Mesa telephonica 23-1910 — Rio de Janeiro — Potencia: 80.000 watts — Frequencia: 980 Kilocyclos — Onda: 306 mts.

PROGRAMMA PARA HOJE

17.00 — PROGRAMMA DE MUSICAS VARIADAS — Speaker Haroldo Barbosa.

17.30 — CHANG — Horoscopo pelo ares.

18.00 — PROGRAMMA DE MUSICAS SELECCIONADAS.

18.45 — HORA DO BRASIL — Departamento Nacional de Propaganda.

19.30 — PROGRAMMA DE ESTUDIO: — Abertura pelo speaker Oswaldo Cozzi.

REPORTAGEM SPORTIVA — Na parte musical: Bob Lazy com Radiomés e All Stars.

19.55 — A NOITE INFORMA... — Jornal Falado da Casa Guimarães Ltda.

20.00 — ACERTEM OS SEUS RELOGIOS... pelo chronometro de manha da PRE 8.

20.00 LYDIA DE ALENCAR — musicas folk-loricas brasileiras.

20.15 — AUDIÇÃO PHILIPS: Musicas Brasileiras. Orlando Silva com Regional do Pereira Filho.

20.30 — MELODIAS CELEBRES — Orchestra de Concertos sob a regencia do maestro Romeu Ghipsman.

20.45 — MUSICAS BRASILEIRAS — Odette Amaral com Regional de Pereira Filho.

21.00 — A NOITE INFORMA... — Jornal Falado da Casa Guimarães Limitada.

21.05 — MUSICAS BRASILEIRAS E ARGENTINAS — Ernani Barros com orchestra e Eduardo Patané com a Typica Corrientes.

21.15 — MUSICAS DO BRASIL — Lydia de Alencar.

21.30 — ATTENDENDO A PEDIDOS — Orlando Silva.

21.45 — Odette Amaral e Domingos Pecci com o Regional do Pereira Filho.

21.55 — A NOITE INFORMA... — Jornal Falado da Casa Guimarães Ltda.

22.00 — MUSICAS BRASILEIRAS E ARGENTINAS — Ernani Barros e Patané com a Typica Corrientes.

22.30 — PRE-8 AO COMPASSO DE VALSA — Orchestra de Concertos sob a regencia do Maestro Romeu Ghipsman.

22.55 — ULTIMAS NOTICIAS E PROGRAMMA PARA O DIA SEGUINTE.

23.00 — DORME, BRASIL!

PROGRAMMA DIURNO

6.15 — HORA DA GYMNASTICA — Abertura pelo speaker Aurelio de Andrade.

Duas aulas de gymnastica rythmica, ás 6.25 e 7.30, pelo professor Oswaldo Diniz Magalhães. Ao piano: Jorge Paiva.

8.15 — INTERVALLO.

10.00 — SUBURBIOS... Cidades do Rio.

11.00 — AMIGO DO JAZZ.

12.00 — HORA DO OUVINTE, offerecida pela Torrefação Moderna.

12.45 — 1/4 DE HORA DA SORTE, offerecido pelas Drogarias Brasileiras, distribuidoras dos afamados productos Ponché de Siam — Regulador Xavier — Biodarsyl e Sued.

13.00 — PROGRAMMA VARIADO.

14.00 — INTERVALLO.

Fala o carteador

...redio 29 da rua Corrêa Dutra, onde julga a policia ter estado Alexandre Lacombe.

(Continuação da 1.ª pag.)

...no dia do desapparecimento de Yvonne

...a capa de chiromante

CRIME!

...que mais canaes do que a Hollanda

Corrêa Dutra, 39, estivera hospedado um individuo de nacionalidade franceza, que dera o nome de Pierre Crouciére, o qual se dizia chiromante e cujos traços condiziam perfeitamente com os de Alexandre Lacombe. No dia 30 de setembro, saira precipitadamente, nunca mais regressando.

Um cartão e um par de oculos sem vidros

Deante disso, procederam os policiaes a uma busca no aposento occupado por Crouciére. Este, ao sair, apagára, o mais cuidadosamente possivel, os vestigios de sua passagem. Esquecera-se, no entanto, de um par de oculos de vidros, possivelmente os vidros escuros que adaptara noutra armação e que teriam servido para mascarar a verdadeira physionomia da dama que procurou Yvonne em seu apartamento. No fundo de uma gaveta, sob o papel que a forrava, encontraram os investigadores um cartão, tendo rabiscado a lapis um bilhete, assignado por um nome de mulher, nome este de pessoa da intimidade de "Pierrot".

Reconhece a photographia!

Tomando conta da casa 39 da rua Corrêa Dutra, estava o soldado da Policia Militar, Lindolpho Pereira, pertencente á 1ª companhia do 1º batalhão.

Conduzido ao cartorio da 1.ª delegacia auxiliar, ali lhe foi mostrada a photographia de Lacombe. O soldado fixou-a por um momento e affirmou convicto ser aquelle o homem que se dizia Pierre Crouciére.

Um collarinho sujo de sangue

Escondido em um escaninho dos moveis, a policia encontrou e apprehendeu, tambem, um collarinho sujo de sangue. Ao que se está apurando, Pierre Crouciére, no dia em que se foi embora, ao sair, encontrara-se com um individuo que ficara á sua espera nas immediações. Este tinha o queixo coberto com um curativo recente.

Na pista de Lacombe

Todas essas circumstancias, serão fruto de desastrada coincidencia, constroem uma pista bastante promissora. Assim, as actividades da 1ª delegacia auxiliar passaram a se desenvolver no sentido de localisar o paradeiro de Alexandre Lacombe.

Marcelle será ainda submettida a interrogatorios, pois a impressão das autoridades é que ella saiba algo sobre a permanencia de seu amante no Rio, ultimamente.

Fala o carteador

Chegou, hontem, pela manhã, pouco depois das 7 horas, a esta capital, o ex-carteador José Sarmento. Acompanhavam-no tres investigadores da policia da Paulicéa.

Fomos ouvil-o, na estação de Alfredo Maia, conseguindo abordal-o, logo que elle, com os tres policiaes paulistas, e a irmã, saltou do trem nocturno, procedente da capital bandeirante.

José Sarmento fez-nos declarações interessantes sobre sua ex-amante, entre as quaes o motivo por que elle, declarando não acreditar que "Pierrot" esteja morta, julga que ella esteja apenas, voluntariamente, reclusa em algum ponto pittoresco do Rio.

A chegada do nocturno paulista

Quando a machina do nocturno paulista apitou, para entrar na "gare" de Alfredo Maia, era grande o movimento naquella estação.

Não havia policiaes aguardando a chegada de qualquer preso.

Os carros começavam a despejar passageiros provindos do interior. Mas José Sarmento, que, sabia-se desde a vespera, deveria desembarcar, procedente da capital do grande Estado vizinho, não descia. Afinal, entre os ultimos passageiros, vimos descer quatro homens e uma senhora. Conhecemos, logo, entre as cinco pessoas, pela photographia que tinhamos, José Sarmento. Era, de facto, o carteador e examante de "Pierrot" que chegava, acompanhado de tres investigadores da policia paulista e de sua irmã. Era esta a Sra. Sarah Visconti Sarmento e aquelles os investigadores Luiz Lappei, José Gomes e Nicolino Conti.

Approximámo-nos do grupo, que se ia encaminhar para fóra, afim de tomar um auto.

— Sarmento! — dissemos.

Os policiaes olharam, desconfiados e o carteador nos dirigiu um olhar prescrutador.

— O senhor quer falar commigo?

— Sim. Somos d'A NOITE...

— Ah! Como vê, não estou desapparecido. Posso, até, lhe adiantar que fui eu quem se apresentou á policia.

Os policiaes tomaram-nos por um collega carioca...

A physionomia do ex-amante da bella Yvonne era de fadiga, após uma viagem de doze horas. Elle, comtudo, não se negou a falar. Por sua vez os policiaes paulistas não se oppuzeram ao interrogatorio...

"Yvonne não morreu!"

Atacámos logo o assumpto: que sabia José Sarmento sobre Yvonne Courtouger.

— Nada sei sobre o que se tem dito nos jornaes! — respondeu promptamente.

— Mas "Pierrot" está desapparecida...

— Sim. Mas, não está morta! — responde Sarmento com convicção.

Estranhamos, naturalmente, que o ex-amante da bella franceza fizesse tal affirmativa, se dissera nada saber sobre a mulher desapparecida. Elle procurou explicar:

— Sempre que nós tinhamos rusgas, ella me dizia que, se algum dia viesse a se separar de mim, logo que lhe apparecesse um substituto, quando delle se quizesse descartar, iria alugar uma casinha modesta em qualquer ponto longinquo, dando preferencia á Tijuca, para passar de quinze a vinte dias descansando e esquecendo de todos e se fazendo, pela ausencia, esquecida.

Completando seu raciocinio, José Sarmento nos lembrou que Yvonne tinha, ultimamente, um amante, de quem, acredita, queria se descartar.

— E esse amante?...

— Os senhores já o disseram: era José Gonzalez...

Esse homem, accrescentou, dava-se intimamente com elle, e foi o proprio Sarmento, adeantou, quem o apresentou a "Pierrot".

A ligação com Gonzalez durava já alguns mezes, mesmo antes de Sarmento com ella romper. A separação dos dois se deu ha cerca de tres mezes, quando o carteador partiu para São Paulo, indo morar em Marilia e trabalhar, ali, na casa "A Predilecta", de loterias, pertencente a Arminda Alves & C., na mesma profissão.

"Mulher usuraria!"

O carro que deveria conduzir Sarmento, a irmã e sua escolta á Policia Central tardava entrar na fila. Aproveitamos a circumstancia e, continuando a burlar a vigilancia dos policiaes, que não pareciam aliás, muito hostis, para proseguir na nossa entrevista. A uma pergunta nossa, respondeu logo Sarmento:

— Yvonne é uma mulher usuraria!

Contou Sarmento, então, detalhes interessantes do que se passava nas casas de jogo para caracterisar essa qualidade de "Pierrot". Quando, por exemplo, alguem lhe dava uma ficha de 50$000 ou 100$000, ella, acceitando-a e agradecendo, ia disfarçando, até que o donador a esquecia. Dirigia-se, então, á caixa e trocava a ficha por dinheiro.

— Minha familia não via com bons olhos a amizade que eu mantinha com "Pierrot": queria, mesmo, que eu a rompesse.

O rompimento deu-se ha tres mezes. Saí logo do Rio. Dois dias depois que cheguei em São Paulo, isto é, a 6 de agosto, tentei, pelo telephone, me communicar com Yvonne. Responderam-me que ella não se achava. Repeti a tentativa no dia seguinte, com o mesmo resultado. Desisti.

Conta Sarmento que se dirigiu, então, para Marilia, onde com sua familia, ficou residindo. Não estava escondido, affirma. E accrescenta que, lendo A NOITE, depois do Dr. Mario, delegado, communicar que elle não se achava naquella localidade, se apresentara á referida autoridade, a quem indagou se havia alguma coisa contra elle. Nessa occasião, foi mandado apresentar a uma delegacia auxiliar, sendo, em seguida, enviado para esta capital, para onde veiu com sua irmã.

"Possue muito dinheiro"

Indagámos da situação financeira de Yvonne Courtouger. Sarmento atalhou logo:

— Mulher rica! Ella possue muito dinheiro e é proprietaria do "Edificio São Paulo", á rua Ipanema n. 95. Morava, comtudo, no "Edificio Itabira".

Disse-nos Sarmento que sua ex-amante é proprietaria de um predio em Paris e foi, ha tempo, intimada pelo "maire" da capital franceza a fazer reparos no mesmo, sob as penas da lei. Essa casa, accrescentou, é do valor de 600.000 francos.

— Seu procurador, aqui, tem escriptorio no Edificio Garca. Não lhe sei o nome, nem o numero do escriptorio.

Ia o grupo entrar para o carro. Sarmento disse-nos então, despedindo-se:

— Se Yvonne não está numa casa modesta, em logar occulto, não duvido de que tenha partido para Paris. Ella já teria attendido á intimação da prefeitura local. Morta, não acredito que esteja. Ella apparecerá!

Depondo na Policia

Depois de ouvido Sarmento em cartorio e tomadas por termo as suas declarações, o Dr. Frota Aguiar o conduziu até á sala onde se encontravam os reporters. Vestia o carteador um costume jaquetão de côr cinza claro, de tonalidade azul, camisa de seda natural, branca, trazia as unhas tratadas e apesar [illegible] tava, todavia, sereno, calmo.

Sarmento principia por dizer que embarcou do Rio de Janeiro para Marilia no dia 14 de julho deste anno e que fôra occupar o quarto que já [illegible] Yvonne que nessa occasião residia na pensão da rua Candido Mendes n. 51, com sua irmã, Lucy Madeleine. No dia 16 do mesmo mez elle falara á amante pelo telephone, já [illegible] a pensão e que, desde então, não mais se communicara com o desapparecimento. Quanto ao desapparecimento de Marie Yvonne nada sabe que possa aproveitar á policia ou aos jornaes. Sabia, entretanto, que ella havia tido um amante em São Paulo, um capitalista, de nome Garcia.

Perguntámos-lhe sobre o desfalque noticiado pela imprensa e que teriam, segundo as mesmas noticias, dado em consequencia a sua demissão de "croupier" do Casino de Copacabana. Muito admirado, o carteador exclama:

— Nada disso. Não houve desfalque algum! A minha demissão do Casino foi simplesmente por uma discussão que tive com um empregado da mesma mesa de jogo, Franklin Guerra, tambem exonerado no mesmo dia.

O reporter pergunta, então:

— Mas só por isso?

— Não — diz elle. — Eu faltava muito ao serviço, já estava "sujo" na casa.

— Quanto ganhava no Casino?

— Dois contos e duzentos e cincoenta mil réis de ordenado, mas as gorjetas augmentavam isso para cerca de quatro contos.

Conta Sarmento que não havia sido propriamente amante de Yvonne. Eram tão sómente amigos.

Diz que, quando deixou o Rio com destino a Marilia, já não mais morava no Hotel Mem de Sá e sim num apartamento da Avenida Portugal. Assevera que … tou de Marilia, desde que ali chegara, ficando hospedado no Leader Hotel. E a prova cabal disso é que o proprio delegado de Marilia, o Dr. Mario Coriolano, no officio que o acompanhou a São Paulo, o affirma.

O reporter pergunta a Sarmento se elle teria feito um calculo sobre o valor das joias que Yvonne possuia. Responde que não, affirmando, no entanto, que ellas valiam cerca de duzentos e cincoenta contos de réis. Só um solitario, a quem Marie Yvonne tinha grande estima, valia cerca de trezentos contos, e que ella havia recusado uma proposta de noventa contos feita por um seu patricio, um cavalheiro de meia edade, calvo, cuja identidade ignora.

Fala o procurador de Yvonne

Conforme foi noticiado, Yvonne Courtouger tinha seus negocios entregues a um procurador. Esse era a firma J. B. de Aquino Ltda., estabelecida á Avenida Rio Branco, 91, 6º andar, sala 3. O chefe da firma em apreço, convidado pelo delegado Frota Aguiar, compareceu á 1ª Delegacia Auxiliar, prestando declarações. Disse elle, entre outras coisas, não acreditar na hypothese de que Yvonne se tivesse ausentado voluntariamente do Rio. E explica. "Pierrot" tem bens immoveis nesta capital, o Edificio São Paulo da rua Ipanema, 95. Além do mais, ella tem em poder de seus procuradores a quantia de 6:000$000, referentes aos alugueis daquelle predio de apartamentos do mez proximo passado.

O caso das creanças raptadas na França

PORTO ALEGRE, 9 (Serviço especial d'A NOITE) — O pae das creanças parisienses, Louis Aubert, que ha mezes vinha trabalhando para descobrir o paradeiro das suas filhinhas, chegou ha poucos dias a esta capital, tendo viajado de avião.

A presença de Aubert aqui, serviu para dar maior impulso aos trabalhos para a descoberta de Bovet e Madame Aubert.

Chegando ao municipio de Santa Cruz, a policia do Rio deteve a governante Joanna Berta Schaspefer, de nacionalidade suissa, o chauffeur José Pinheiros Santos e uma empregada de nome Lili Ludwig, com o auxilio das quaes foi localisado o esconderijo de Bovet, juntamente com Mme. Aubert e suas duas filhas.

Tratou-se, então, de resolver o caso amigavelmente, realisando-se, hoje, uma conferencia no consulado francez, entre os consules da França e da Argentina e do chefe de policia. A interferencia do consul da Argentina verificou-se em virtude de Mme. Aubert ser de nacionalidade argentina.

O pae das creanças ainda se encontra aqui, de onde não se afastará emquanto não ficar tudo esclarecido.

Assalto a um estabelecimento commercial

Os ladrões carregaram chapéos e damnificaram um manequim

Durante a madrugada de sabbado para domingo os ladrões assaltaram a casa de chapéos de propriedade de Isolete Silveira, á rua Uruguayana 39, abrindo uma das vitrines e penetrando no estabelecimento.

Roubaram os malandros 35 chapéos de senhora e um vestido e, não satisfeitos, praticaram o vandalismo de damnificar muito um manequim.

O roubo soffrido por Isolete Silveira é calculado em 1:500$000.

Avisado do facto o commissario Alfredo Lyrio, de dia ao 8º districto, foi ao local e requisitou a presença dos [illegible] da D. G. I.

Atirou-se ao mar

Na Gloria registou-se hontem um suicidio espectacular. As pessoas que por ali passavam tiveram sua attenção attraida para uma joven de 20 annos presumiveis, trajada modestamente, que, em attitude de grande nervosismo, passeava de um para outro lado. Em dado momento, quando bem reduzido era o numero de transeuntes por perto, ella, de um salto, saltou a amurada do cáes, ganhando o entroncamento de pedras e, dali, atirou-se ao mar. Alguem que viu deu alarme. Tres rapazes que passavam, tirando o paletot e descalçando-se, jogaram-se atrás da tresloucada, cujo corpo apparecia de quando em vez, a debater-se, para desapparecer logo em seguida. A maré a puxava para fóra. A grandes braçadas, conseguiram alcançar o logar onde se encontrava a moça e, a muito custo, rebocaram-na para o cáes. Ao mesmo tempo que tal occorria, um popular chamava a Assistencia. Quando, pelos tres rapazes, foi a joven deposta em terra, já ali se encontrava uma ambulancia que a levou incontinenti para a praça da Republica. Seu estado, porém, era grave. Mão grado os esforços empregados, dentro de pouco, a infeliz veiu a fallecer. Mais tarde, era restabelecida sua identidade. Tratava-se de Thereza de Jesus Medeiros, domstica, residente á rua Pedro Americo n. 14. O cadaver foi removido para o necroterio.

O furacão que varreu Santa Maria

(Continuação da 1.ª pag.)

hontem chegou de Santa Maria, varias outras localidades situadas ao longo das linhas ferroviarias soffreram a acção do furacão. Assim a Restinga Secca, Colonia e outros pontos tiveram casas derrubadas, não se sabendo, porém, se houve victimas. Em Colonia uma grande plantação de eucalyptus, de regular tamanho, foi totalmente posta abaixo. Postes telegraphicos e telephonicos foram derrubados. Esse facto obrigou os vigias das linhas ferroviarias a uma desusada attenção, tendo sido percorridas e revisadas pela manhã, pelos mesmos funccionarios, afim de evitar algum accidente. Dessa maneira, o trem diurno, que aqui deveria chegar ás 19 horas, sómente cerca das 22 entrou na "gare" local.

Auxilio de 100 contos ás victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Foi apresentada uma emenda, na sessão da Assembléa, á verba de 100 contos solicitada para auxilio aos flagellados de Santa Maria, suggerindo que a mesma fosse entregue a uma commissão composta do prefeito, do bispo local e do director do Hospital de Caridade.

A Commissão de Orçamento rejeitou a emenda, que, voltando a plenario, provocou fortes debates, durante os quaes falaram os Srs. Xavier da Rocha, Adroaldo Costa e Camillo Martins Costa, censurando o parecer, emquanto os Srs. Pena Chiborrea e outros da bancada liberal defenderam-no. Posta a votos, a emenda foi rejeitada. O projecto de lei teve parecer unanime, devendo segunda-feira entrar em 3ª discussão. Os projectos creando o Instituto de Banha e da Herva Matte, ao entrarem em discussão, soffreram varias emendas da parte da Frente Unica, tendo voltado á Commissão para dar parecer. As despesas de convocação extraordinaria da Assembléa attingirão a 316 contos de réis.

Noite de pavor

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Santa Maria aos poucos vae tendo noticias daquelles que succumbiram victimas do terrivel vendaval que soprou na madrugada de hontem sobre a cidade. Aqui e ali deparam-se scenas emocionantes. Os sobreviventes procurando no meio da ruina de suas casas os corpos dos entes queridos, victimados na tremenda catastrophe. A cidade viveu uma noite verdadeiramente angustiosa. Ninguem póde dormir, com o ruido ensurdecedor do vento, que ululava, levando de roldão os pequenos e grandes predios, arrancando postes, destelhando casas, derrubando muros, destruindo e matando pessoas e animaes. Só pela manhã, depois de amainado o temporal, puderam os habitantes vir para as ruas e conhecer a extensão a que attingiram os prejuizos e damnos.

Mais tres cadaveres

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Acabamos de ter conhecimento de que foram encontradas mais tres victimas da tremenda catastrophe que abalou a cidade de Santa Maria, as quaes tiveram horrivel morte. São ellas Odilon Costa, sua esposa e uma filhinha de dois annos. Essa familia morava nas proximidades da Ponte Secca, nos fundos do quartel da Brigada. A casa foi arrastada pelo vendaval, numa distancia de cerca de 100 metros.

O espectaculo desse predio, em que se achava a familia, cortado pela base e atirado á distancia, aos tramboĺhões, foi pavoroso. As pessoas que nelle se encontravam, sem poder deixal-o, soltavam gritos lancinantes, até que tudo se amorteceu. Logo que se póde prestar soccorros, verificou-se que sómente escapara á morte um garoto, filho do casal, que ficou gravemente ferido.

Informa-se ainda a existencia de uma outra victima, cujo nome não conseguimos apurar. Tambem o edificio em que morava o industrial Oswaldo Eggers teve uma parede desmoronada. Esse industrial recebeu diversos ferimentos leves. O predio occupado pela familia Alcides Bittencourt, alto funccionario da Viação Ferrea, soffreu sérias avarias. Com a furia do vento, desabou uma parede sobre o quarto occupado pela Sra. Anna Quidana, sogra do Sr. Alcides Bittencourt, que soffreu gravissimos ferimentos, inclusive fractura da espinha. D. Zenaide, esposa do Sr. Alcides Bittencourt, recebeu ferimentos varios. Escaparam illesos esse funccionario e uma filhinha de um anno de edade apenas. Todos os hospitaes da cidade entraram em actividade, prestando assistencia ás victimas.

O enterro das primeiras victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Verificou-se ás 17 horas o enterramento das primeiras victimas do violento temporal que desabou sobre Santa Maria. A cerimonia teve grande acompanhamento, vendo-se no cortejo funebre autoridades civis e militares e representantes de todas as classes sociaes, além de massa popular. Na necropole verificaram-se scenas commoventes, por parte dos parentes e amigos das pessoas tão tragicamente roubadas á vida, e que se entregavam á ultima despedida em meio da consternação geral. Todos os presentes tinham os olhos marejados de lagrimas, não podendo conter a profunda emoção que o momento despertava.

APPARELHANDO A MARINHA BRASILEIRA

Entregues hontem os submarinos "Tupy", "Timbira" e "Tamoyo"

SPEZZIA, 10 (U. P.) — Após varios mezes de arduos trabalhos e delicadas experiencias, o governo italiano entregou hoje á Armada Brasileira os submarinos "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo", construidos nos estaleiros de Spezzia.

O embaixador Guerra Duval encabeçou a lista das altas personalidades que tomaram parte na solenne cerimonia da entrega, estando tambem presentes o conselheiro da embaixada brasileira, Sr. Latour, o consul Mario Branco, o Sr. Francisco Mediglia, chefe do Bureau do Café Brasileiro em Milão e numerosas autoridades civis, navaes e militares italianas.

A cerimonia teve inicio ás onze e meia hora, quando chegou o embaixador brasileiro, sendo recebido no estaleiro pelos Srs. Luigi Orlando e Deodat Bigro Miggiano.

Um céo azul sobre um mar egualmente azul formavam um scenario harmonioso e perfeito no momento em que os tres submersiveis foram entregues ao Brasil, deante de uma grande multidão, que se agglomerava nos estaleiros e de numerosas altas personalidades que se encontravam a bordo do "Duca Dabruzzi".

Uma banda de musica tocou a marcha real "Giovinezza", emquanto a bandeira italiana descia vagarosamente os mastros dos novos submarinos, e alguns minutos após uma banda brasileira executava o bello Hymno Nacional do Brasil, sendo então hasteada a bandeira daquelle paiz. Vinte e uma salvas de artilharia foram ouvidas naquelle momento, emquanto esquadrilhas de aviões italianos evoluiam sobre Spezzia.

A seguir, o Sr. Luigi Orlando pronunciou um breve discurso, salientando as amistosas relações navaes italo-brasileiras durante annos e referindo-se elogiosamente á habilidade e destreza dos marinheiros brasileiros quando declarou estar "certo de que os tres novos submarinos estão em mãos perfeitamente capazes".

Respondeu o capitão Fernando Cochrane que declarou estar "excepcionalmente feliz em receber os tres submarinos em nome do governo brasileiro", lembrando tambem as bôas relações italo-brasileiras e accrescentando: "Certamente estes submarinos são dignos da creação do genio italiano. Sabemos dar-lhes o seu verdadeiro valor".

Por fim, o capitão Mario Pinto, no navio "Mandú", que acompanhará os tres novos submarinos em sua viagem transatlantica para o Brasil, procedeu á leitura de uma ordem do dia nomeando Armando Pinto de Lima, Euclydes Braga e Mario Orlando para os postos, respectivamente, de commandantes do "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo".

O embaixador Guerra Duval foi convidado de honra em um banquete offerecido nos estaleiros.

DEFESA SOCIAL BRASILEIRA

Estatutos — Capitulo 1.º

Constituição, denominação, séde, fôro e fins da Sociedade

ART. 1º — Fica constituida a sociedade civil — "DEFESA SOCIAL BRASILEIRA" (D. S. B.), com séde e fôro nesta capital, entidade apolitica, com o objectivo de defender a Sociedade e a Constituição da Republica e combater, intensa e extensamente, o anarchismo e o communismo no Brasil, procurando unir em torno do seu alto escopo patriotico todos os homens de boa vontade que possam cooperar com o Governo na acção que visa aquelle fim.

ART. 2º — Os membros da D. S. B., por não ter esta finalidade politica, não estão impedidos de pertencer, pessoalmente, a qualquer partido legalmente registado. E', entretanto, expressamente prohibida a inscripção e permanencia no quadro da D. S. B. de elementos filiados ou ligados a partidos de ideologia communista ou anarchista — mesmo que para com estas sejam simplesmente tolerantes — ou que dêm seu apoio a actividades dissolventes ou subversivas.

ART. 3º — A acção da D. S. B. será defensiva e offensiva:

a) — A acção defensiva far-se-á sempre de accordo com a autoridade publica no sector propriamente da ordem material, mobilisando os homens e os meios necessarios para reagir efficazmente contra qualquer golpe ou attentado communista ou anarchista;

b) — A acção offensiva se exercerá por meio de propaganda e contrapropaganda doutrinaria nos varios centros de actividades e diversos meios sociaes, procurando salientar os erros, as ameaças e os crimes daquellas ideologias (alinea a), servindo-se da imprensa, livros, folhetos, illustrações, cinema, radio, cursos, conferencias, etc., para incutir no povo a verdadeira noção do erro e perigo que o communismo e o anarchismo representam.

Séde: Edificio Ouvidor, 4º andar.

TERÇA-FEIRA

Roosevelt traçará o rumo de sua politica em relação ao Oriente

WASHINGTON, 10 — (Associated Press) — Os circulos diplomaticos desta capital acreditam que o presidente Roosevelt, no seu discurso á ser irradiado na proxima terça-feira, venha a traçar um esboço da politica americana na proxima Conferencia das Nove Potencias, determinando os meios a serem empregados para a terminação da guerra não declarada que actualmente lavra no Extremo Oriente.

Não vem agora ao Rio o governador de Minas

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Os meios officiaes desmentem que o governador Benedicto Valladares tenha estado ou esteja de viagem marcada para o Rio.

Vomitando chammas!

NAPOLES, 10 (Associated Press) — O Vesuvio entrou hoje em actividade, não sendo entretanto de molde a causar alarme a sua actual irrupção.

Enforcou-se na casa da amante

Tragica surpresa preparou este joven. Contava 25 annos e era taifeiro de 1ª classe, servindo na Base de Aviação Naval, onde residia, Hugo Silva Silveira. De a uns tempos para esta parte, começou elle a dar mostras de grande acabrunhamento. Nem aos mais intimos, no emtanto, elle dava contas da tristeza que o assaltára. Na estrada de Cantagallo, s/n., tambem no Galeão, reside Elza Ramos de Oliveira, amante de Hugo. Hontem, Elza saiu. Por volta das 15 horas, o taifeiro foi visto tomar o caminho de sua casa, o que não causou qualquer suspeita, sabido ser elle frequentador da residencia de Elza. Lá chegando, deparou com a casa fechada. Mas essa circumstancia não o fez recuar. Arrombando uma janella, penetrou na habitação. Uma vez no interior, arrancou uma das cortinas que guarneciam as janellas, com ella fazendo um laço que pendurou na bandeira de uma das portas, enforcando-se. Ao regressar, Elza teve um sobresalto ao ver a janella arrombada. Julgou ter sido victima de uma visita dos ladrões. Entrou, comtudo, resolutamente, para estarrecer-se ante o quadro que o amante lhe havia preparado: o corpo de Hugo pendia sem vida da forca que armára. O facto foi communicado ás autoridades do 30º districto, as quaes interdictaram o local, aguardando a presença do D. G. I., para, depois do exame daquelles technicos, encetar uma busca mais completa, alvez que o suicida tenha deixado quaesquer declarações que elucidem os motivos que o levaram a tão tresloucado acto.

PORQUE FOI PRESO O SENADOR VAN DIEREN

Os comicios promovidos pelos rexistas belgas geralmente terminam com violentas lutas, que requerem medidas energicas da policia, encerrando-se com prisões e victimas. Ainda recentemente, numa demonstração proxima ao "Stock Exchange", as autoridades foram obrigadas a effectuar numerosas prisões. Entre os detidos figurou o senador Van Dieren, que, como se vê na gravura, offereceu tenaz resistencia. Bruxellas, setembro (Serviço photographico especial para A NOITE, por via aerea).

Para o cumprimento da lei de nacionalisação

Será feita uma fiscalisação intensa

Communica-nos o Departamento Nacional do Trabalho:

"O prazo destinado á apresentação das relações de 2|3, na fórma do artigo 32, do Regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, terminará a 31 de outubro, havendo, portanto, necessidade de que todas as firmas, companhias ou empresas cumpram aquella exigencia legal, quanto antes.

Afim de facilitar o recebimento das citadas relações, o Protocollo Geral do Departamento Nacional do Trabalho está funccionando, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Uma vez terminado o periodo previsto no art. 32, do citado Regulamento, será feita uma fiscalisação intensa em todos os estabelecimentos sujeitos ao regime da lei de nacionalisação, para effeito de applicação de multas aos faltosos."

Na Federação das Congregações Marianas

A sessão plenaria desta noite

Effectuar-se-á hoje, 11 do corrente, ás 20 horas, na séde social, á Praça 15 de Novembro, 101, 2°, a sessão plenaria da Feedração das Congregações Marianas, relativa ao fluente mez, sob a presidencia do revmo. padre Cesar Dainese, S. J., director geral. A ordem do dia constará de materia de grande relevancia para o movimento mariano, devendo comparecer numerosas representações dos sodalicios filiados.

Atribulações de uma pobre mãe

Um appello aos bahianos

Encontra-se no Rio de Janeiro, ha mezes, D. Maria Emilia de Barros, natural da cidade de Salvador. Sua vida aqui tem sido uma verdadeira odysséa, capaz de commover os corações menos affeitos aos assomos de piedade.

Alquebrada já pela edade, tem D. Maria Emilia de Barros um filho moço, que é toda a sua esperança e alegria na vida. Vilobaldo Innocencio de Barros, assim se chama o seu filho, foi sorteado para o serviço militar, em Salvador, sendo incorporado no 19° B. C.

Desejando vir para o Rio, onde a vida talvez lhe fosse mais facil, embarcara para cá, combinando com o filho que arranjaria a sua transferencia para alguma das nossas guarnições.

Mãe extremosa, logo que chegou a esta capital procurou as altas autoridades militares, solicitou e conseguiu a transferencia de Villobaldo. Ficou contente a pobre velhinha.

Uma decepção, porém, lhe estava reservada. Ao chegar a Bahia a ordem de transferencia do filho, elle já havia sido excluido do Exercito, antes mesmo de completar o estagio regulamentar, a titulo de reducção dos effectivos.

De modos que Vilobaldo ficou na capital bahiana completamente desamparado e sem recursos.

Novas torturas moraes começaram a trabalhar o espirito e o coração já abatidos da pobre senhora, longe do filho querido e sem recursos para mandal-o vir.

Recorreu ao Ministerio da Guerra, a Policia, aos Ministerio da Agricultura e do Trabalho, sem obter uma passagem para o filho.

Foi numa dessas peregrinações angustiosas que a idditosa mãe resolveu vir até a redacção d'A NOITE, afim de fazer um appello á colonia bahiana no sentido de obter recursos para mandar vir o seu filho.

Ahi fica, pois, o appello da pobre senhora.

Maria Emilia Barros reside por favor á rua Iguassú, 370, em Madureira, onde costura para ter o que comer.

Touring Club do Brasil

Um guia ligeiro para os turistas em transito

O Touring Club do Brasil acaba de fazer traduzir para o inglez e o hespanhol o texto do guia "O Rio visto em horas", que está confeccionando e que se destina especialmente aos turistas que tenham nesta capital, pequena demora. Esse guia, que representa um notavel esforço no sentido da synthetisação dos nossos pontos mais bellos, expressivos e dignos de visita, estará, brevemente, á disposição dos turistas no Serviço Portuario daquella instituição.

Ao mesmo tempo estão sendo estudadas as bases do "Guia Geral da Cidade do Rio de Janeiro", que será o mais completo de quantos até agora se realisaram entre nós.

Publicações

Recebemos as seguintes publicações: Boletim do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, n. 36, agosto, anno III; Nem sempre é erro iniciar phrases com os pronomes atonicos, de Mario da Cunha Vasconcellos; "A Retirada da Laguna", poesia de Roberto Maury; "Como o Brasil deve ser"; "A verdade sobre Agildo Barata", de A. D. Tavares Bastos; "Escotismo e Internacionalismo", do Dr. Bonifacio A. Borba; "Revista de economia e estatistica", orgão do Instituto Nacional de Estatistica, abril, 1937, anno 2°, n. 2; "Boletim do Ministerio da Agricultura", anno 26, janeiro e março de 1937; "Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo", anno XII, n. 126.

Mundana

O dia da aristocracia

A "season" (dito assim, o assumpto tem mais prestigio...) está a extinguir-se.

E' verdade que á ultima hora nos chegou um friinho que está a indefluxar toda a população.

Mas uma coisa não destróe a outra.

E o inverno (?) passará e em materia de grandes bailes ficaremos a esperar pelo anno proximo.

De começo, falou-se em uma porção de reuniões sensacionaes, no genero.

Houve mesmo organisada uma commissão de technicos que estudou profundamente o assumpto, com o fim de offerecer á sociedade carioca algo de novo em tal materia.

Pensou-se até em conseguir-se a cessão do Theatro Municipal para local do acontecimento.

Mas, até agora, tudo permanece no ambito das bellas intenções...

Dar-se-á que se veja passar esse resto de anno em branca nuvem?

Parece..

Entretanto, como nunca, a elegancia carioca anseia pela opportunidade de um baile em largo estylo.

Não seria, pois, o caso da Directoria de Turismo da Prefeitura, da Associação dos Artistas Brasileiros, dos directores sociaes dos grandes clubs, se congregarem, mais uma vez, para a realisação desse encantador desideratum?

Acreditamos que sim.

Pretextos não faltariam. Este, por exemplo: para instituir o "Dia da Aristocracia".

Ahi fica a idéa...

DICK.

FESTAS

A grande "Festa da Primavera" que o Fluminense Football Club, com a collaboração da Sociedade Radio Tupy, vae promover no proximo dia 16 do corrente, continúa despertar, como é natural, vivo enthusiasmo entre os socios e suas familias.

As mesas estão sendo reservadas, préviamente, na thesouraria do club. Trajo de rigor.

— O Departamento Social da Associação Polyguar vem ultimando os preparativos para a grande festa dansante que offerecerá ao seu corpo social no proximo dia 23, nos amplos salões do America Football Club.

— No proximo dia 17 do corrente, o Tijuca Tennis Club realisa uma encantadora manhã-dansante, das 10 ás 12 horas. No mesmo dia, das 16 ás 19 horas, haverá uma festa infantil.

A belleza é obrigação

A mulher tem obrigação de ser bonita. Hoje em dia só é feio quem quer. Essa é a verdade. Os crêmes protectores para a pelle se aperfeiçoam dia a dia.

Agora já temos o crême de Alface ultra concentrado que se caracterisa por sua acção rapida para embranquecer, afinar e refrescar a cutis.

E' um crême elaborado com os succos vitaminados da alface. A pelle que não respira resecca e torna-se horrivelmente escura. O Crême de Alface permitte a pelle respirar ao mesmo tempo que evita os pannos, as manchas, as asperezas, e a tendencia para a pigmentação.

O viço, o brilho de uma pelle viva e sadia volta a imperar com o uso do Crême de Alface "Brilhante".

Experimente-o Tubo 6$500

Carteira perdida

Pessoa que tomou ante-hontem, ás 22 horas, um taxi-limousine, na porta do Hotel Lutecia, em Aguas Ferreas, com destino á avenida Rio Branco, deixou no carro uma carteira com dinheiro, um cheque e uma medalha de ouro. Pede-se ao chauffeur para entregar a carteira na gerencia do Palace Hotel, que será muito generosamente gratificado.

Ligando Vassouras a Petropolis por estrada de rodagem

Como está sendo solucionado o problema

Ao Dr. Plinio Leite, presidente do Automovel Club de Petropolis, o commandante Miguelote Vianna, secretario do governo fluminense, enviou o seguinte officio:

"Tenho o prazer de communicar-vos, de ordem do Sr. governador e em resposta ao officio n. 585, de 28 de setembro proximo findo, que a construcção de uma estrada de rodagem ligando directamente as cidades de Vassouras a Petropolis, já é objecto de cogitações da administração publica, uma vez que faz parte integrante do Plano Rodoviario do Estado.

Antes, pois, o custo elevado da obra em apreço, cogita-se, no momento, de uma ligação provisoria entre as cidades de Vassouras e Petropolis, pondo Paty de Alferes em communicação com Pedro do Rio, serviços esses já iniciados."

Será em Bello Horizonte o Terceiro Congresso Brasileiro de Ophtalmologia

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — Annuncia-se que será nesta capital a séde do 3° Congresso Brasileiro de Ophtalmologia, do anno proximo vindouro.

CONCURSO DE VITRINES DA FEIRA DE AMOSTRAS

O Syndicato dos Lojistas patrocinará este certame

O Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, que patrocinará o Concurso de Vitrines, a se realizar de 21 a [illegible] deste mez, na Feira de Amostras, dirigiu o seguinte officio ao Dr. [illegible] no Avelino, director de Turismo e Propaganda:

"Sendo de toda conveniencia que o regulamento e demais dispositivos do proximo Concurso de Vitrines a ser promovido pelo Conselho Consultivo da Feira de Amostras sejam conhecidos dos interessados com a necessaria antecedencia, tomamos a liberdade de encarecer junto a V. S. o fornecimento, o mais cedo possivel, de todo o material, concernente ao referido certame, como sejam regulamento, circulares, cartazes, etc., de modo que, antes de 21 do corrente, data em que ficou assentado na ultima reunião desse Conselho dever iniciar-se o mesmo Concurso, estejam os estabelecimentos commerciaes devidamente informados das exigencias a preencher, bem como effectivamente preparados para participar dessa competição progressista.

Certo de que V. S. [illegible] esse nosso appello, agradecemos desde já a sua attenção, apresentando-lhe os protestos da nossa melhor consideração. (a.) João Paim de Menezes Cantera, presidente em exercicio."

Cinema

"O mysterioso Mr. Moto" — Classe "B" — No Rex

Peter Lorre realisou rapidissimamente uma carreira cinematographica das mais difficeis. Triumphou no cinema allemão, no cinema inglez e no cinema americano. Na Allemanha, para onde foi depois de haver conquistado os primeiros exitos, aos dezoito annos, no theatro hungaro, estreou num film de Fritz Lang, "M., o vampiro de Dusseldorf", considerado um dos mais completos films do seu genero. Peter Lorre, no papel do matador de creanças, foi extraordinario. Depois, no cinema inglez, appareceu em outro film esplendido, "O homem que sabia demais", juntamente com Nova Pilbeam, que se revelaria tambem notavel artista em "Rainha por nove dias". No cinema americano, depois da infeliz apparição de "O doutor Gogol", fez o admiravel estudante Raskolnikoff, de "Crime e Castigo", de Fedor Dostoiewsky, sob a direcção de Joseph Von Sternberg. Voltou á Inglaterra. Fez novos films. E acabou volvendo a Hollywood, chamado pela Fox, que ainda não lhe deu um grande film, á altura do seu vigoroso talento, empregando-o sómente em papeis de caracteristico, como segunda ou terceira figura, como em "Supremo sacrificio" (Crack up) e "Nancy Steele desappareceu". Agora, porém, resolveu a Fox empregar o talento de Peter Lorre numa nova utilidade, creando uma figura de detective japonez, tão arguto quanto o Charlie Chan, de Warner Oland, tão jovial quanto o Nick Charles de William Powell, e tão seguro nas conclusões quanto o chefe dos "G-Men". Esse detective, Mr. Moto, é um typo sympathico, encantador, sabendo preparar cock-tails formidaveis mas bebendo apenas leite, conhecendo todos os trucs do jiu-jitsu, mas empregando o revólver quando se faz necessario. Póde-se dizer que Peter Lorre accrescentou um typo novo á sua galeria de triumphos. E pode desde já se considerar um actor desgraçado, do ponto de vista artistico, ou um actor feliz, do ponto de vista material. Sim, porque cairá no "standard", será forçado a se repetir, a ser sempre o mesmo, tal como Warner Oland está sendo, com o seu bigode, e as suas maximas, mas será feliz, porque o publico gostará da sua nova série de films, pedirá sempre mais, e a Fox lhe garantirá o emprego por varios annos. Vão vêr o film do Rex. Se vocês já forem "fans" de Peter Lorre saírão tambem "fans" de Mr. Moto... — R.

Os films de hoje:

METRO — "A Comedia dos Accusados", da Metro, com William Powell, Myrna Loy e James Stewart. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PLAZA — "A outra aurora" com Kay Francis, Errol Flynn e Ian Hunter, da Warner Brothers. 13,30, 14,50, 16,40, 18,30, 20,20, 22,10.

PALACIO THEATRO — "A queridinha do vóvô", com Shirley Temple da Fox. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ODEON — "Whoopie" (Reprise), com Eddie Cantor. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ALHAMBRA — "O ultimo amor de Beethoven", com Harry Baur. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

IMPERIO — "Nasce uma estrella", da United, com Janet Gaynor e Fredric March. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PATHE' PALACE — "Enigmas a bordo" da RKO-Radio, com Constance Worth. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

REX — "O mysterioso Mr. Moto", da Fox, com Peter Lorre. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

BROADWAY — "Dick Turpin, o cavalleiro audaz", com Victor Mac Laglen. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

UM NOVO PNEU DIGNO DO SEU NOME

GOODYEAR

POR PREÇOS ESPECIAES DE RECLAME

Só de olhar para este novo pneu Goodyear — o R-1 — o sr. sabe que se trata de um pneu de qualidade.

Sua banda espessa, chata, larga, significa rodar suave, direcção facil e longa kilometragem.

A Tracção no Centro da banda, com seus innumeros blocos de arestas agudas, evita a derrapagem, em todas as direcções.

E, como todos os pneus Goodyear, tambem o R-1 é fabricado com o exclusivo Supertwist Cord — para lhe dar protecção contra estouros **em todas as lonas.**

Sabendo tudo isso, o sr. facilmente comprehende porque o novo R-1 está conquistando innumeros novos amigos para os pneus Goodyear — os pneus que lhe dão mais segurança e mais kilometragem anti-derrapante sem custar mais.

Um preço baixo num pneu desconhecido pouco significa, mas um preço baixo num pneu Goodyear significa que o sr. recebe mais em troca do seu dinheiro.

MAIS CARROS, NO MUNDO INTEIRO, RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR QUE SOBRE OS DE QUALQUER OUTRA MARCA

Violenta tempestade em Caçapava

CAÇAPAVA, 0 (Serviço especial d'A NOITE) — Forte tempestade desabou nesta cidade, causando grandes estragos e algumas victimas. O Mercado Municipal está ameaçado de ruir, em consequncia do tremendo temporal que caiu sobre a cidade, durante algumas horas.

Equipe fraternal

A DOS IRMAOS GATTIORNI, DE BUENOS AIRES

Sem duvida, a nota mais curiosa do basketball continental é a constituição do team do Naro de Buenos Airem, em que os seis irmãos Gattiani figuram.

Sendo o basketball um jogo de absoluto conjunto, calcule-se o quanto de harmonia e cohesão não deve haver entre essa illustre prole de varões. Ha tempos, noticias de um dos nossos Estados septentrionaes, denunciavam a existencia de um "five" constituido por jovens irmãos de origem chilena. Mas, esses que hoje focalizamos, fazendo éco a uma interessante publicação do "El Grafico", bate áquelle, pois além de um team completo, tem um reserva. Diz o nosso confrade buenairense que Samuel, Roberto, Héctor, Arturo, Walter e Alfredo formam dentre os melhores jogadores do Naro. Vemos na gravura o sextetto numa pose original.

Estudando as possibilidades de um intercambio radiophonico do Brasil com a Inglaterra

O Sr. Felix Greene em visita ao Departamento de propaganda

Encontra-se, ha dias, nesta capital, o Sr. Felix Greene, representante nos Estados Unidos da British Broadcasting Corporation, departamento official de radio do Governo da Grã-Bretanha, que aqui veio estudar as possibilidades da organização de um intercambio radiophonico entre aquelle serviço e o nosso paiz.

Hontem, em companhia de um funccionario da Embaixada Ingleza no Rio, o Sr. Green esteve em visita ao Departamento Nacional de Propaganda, afim de iniciar as "demarches" no sentido de estabelecer o referido intercambio. Recebido pelo Sr. Lourival Fontes, director do Departamento, o representante inglez teve occasião de percorrer devidamente as installações daquella repartição inteirando-se particularmente da organização dada ao serviço de Radio.

O Sr. Lourival Fontes teve, então, opportunidade de mostrar ao illustre visitante o trabalho que já tem feito o Departamento no sentido de organizar intercambios radiophonicos iguaes aos que já existem com a Allemanha e a Italia.

O Sr. Greene demorar-se-á varios dias nesta capital e na proxima terça-feira fará uma breve palestra pela "Hora do Brasil", do Departamento de Propaganda.

"A NOITE Illustrada" é uma revista

Theatro

A direcção scenica da Companhia Portugueza de Revistas

Rosa Matheus é o director de scena da Companhia Portugueza de Revistas. Esse amavel e estimado homem de theatro tem vindo varias vezes ao Brasil e aqui conquistou, pelas suas qualidades pessoaes e pelos seus meritos artisticos, numerosas sympathias. Rosa Matheus é, com effeito, um dos mais competentes directores de scena em Portugal. Quem conhece theatro sabe o que significa e representa a direcção scenica de um espectaculo, que é 100 % o successo do mesmo. Em meio á temporada francamente victoriosa que a Companhia Portugueza de Revistas vem realisando no Theatro Republica, seria injusto não se fazer uma referencia destacada ao Sr. Rosa Matheus que, com o seu esforço, a sua intelligencia e a sua comprovada capacidade profissional, tanto tem contribuido para o brilho e exito dos espectaculos.

"Hollywood" em scena no Rival

"Hollywood" é a peça nova que se acha em scena actualmente no Rival, satyra interessante ás grandes vedetes da cinematographia norte-americana. Dulcina, nessa peça, tem um bello papel, secundada admiravelmente por Odilon e os demais artistas que tomam parte na representação.

"E o amor é assim", no Carlos Gomes

Intitula-se "E o amor é assim" a comedia que se encontra em scena no Carlos Gomes. Tomam parte na representação Elza Gomes, Suzana Negri, Belmira de Almeida, Darcy Cazarré, Delorges Caminha e Paulo Gracindo.

Não se sabe ainda quando sairá de scena

Não se sabe quando "Rumo ao Cattete" deixará a scena do Recreio. A peça completou duzentas representações e permanece, ainda, no cartaz, assistida todas as noites por um publico numeroso. Aracy Côrtes, Bala Ferreira, Margot Louro, Oscarito apparecem nos principaes numeros.

Os espectaculos de hoje

RIVAL — "Hollywood", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

RECREIO — "Rumo ao Cattete", revista. A's 20 e ás 22 horas.

CARLOS GOMES — "E o amor é assim", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

REPUBLICA — "Sardinha assada", revista. A's 20 e ás 22 horas.

JOÃO CAETANO — Chang. A's 20 e ás 22 horas.

Quiz matar-se em estado de somnambulismo

LISBOA, 10 (U. P.) — Um caso de somnambulismo que chegou a ter consequencias quasi sinistras verificou-se hontem em Villa Nova de Cerveira. O negociante Emilio Segadas, de trinta e dois annos de edade, sonhou que morreria queimado por uma fogueira. Abandonando o leito em estado somnambulico, dirigiu-se á cozinha de sua casa e golpeou o pescoço com uma faca. Ferido gravemente, acordou e dirigiu-se ao hospital da cidade, após narrar o acontecimento.

DE REGRESSO A' ALLEMANHA

Ancorado em Lisboa o cruzador allemão "Koln"

LISBOA, outubro (Da Succursal d'A NOITE) — Chegou a esta capital, de regresso á Allemanha, o cruzador germanico "Koln", que ha alguns mezes, e pela quinta vez desde que começou a guerra de Hespanha, tem andado em aguas hespanholas, em serviço de protecção aos subditos e aos barcos mercantes allemães. A gravura mostra a bellonave ancorada no Tej.

Contra a falta de commodidade da escola local

O PROTESTO PUBLICO DAS CREANÇAS DE ROMFORD

LONDRES, setembro (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea) — A municipalidade de Romford, do condado de Essex, resolveu, recentemente, mudar a sede da escola local para duas milhas adeante da sede antiga.

Essa resolução desgostou as creanças e os seus paes, que sairam á rua, como se vê na gravura, levando taboletas com phrases de energico protesto, as quaes podem ser lidas na gravura acima.

— "Duas milhas a pé para a escola? Não para as nossas creanças."

— "Nós pagamos impostos. Queremos mais facilidades nas escolas de Romford."

O protesto surtiu effeito. As autoridades da Instrucção Publica foram obrigadas a revogar a sua resolução e a escola acabou sendo localizada em ponto mais accessivel á população escolar.

Maçãs do Engenho de Dentro

MACIAS, DOCES E SABOROSAS

O leitor sabe que ha frutas para todos os climas. As que nascem nos tropicos não se adaptam nas zonas de clima frio. Isso aliás, qualquer collegial tambem sabe... Se a professora lhes dissesse, porém, que nascem bananas na Dinamarca o alumno talvez acreditasse porque desconhece detalhes sobre o pittoresco paiz norte-europeu. Todavia, o que o escolar não acreditaria nunca é que se colhessem maçãs no Engenho de Dentro, e maçãs, gostosas, doces, delicadas, macias. Tão boas quanto as que nos mandam os "farmers" da California. Vê-se por ahi muita macieira enfeitando jardins, mas nada de frutas: somente a arvore com algumas folhas emmurchecidas.

Entretanto, o Engenho de Dentro produziu de facto maçãs. E isso nos foi provado de forma positiva pelo Sr. José Gonçalves Lisbôa, residente á rua José dos Reis, 452.

Não se limitou a contar que as suas macieiras produziram excellentes frutos. Fez mais do que isso. Para desfazer qualquer duvida trouxe-nos um galho com 4 frutas. Na photographia acima vemos esse galho nas mãos do Sr. Lisbôa.

Muito bonitas as maçãs. Restava porém a "prova dos nove", para que as qualidades restantes das frutas ficassem tambem positivadas.

O Sr. Lisboa deu essa prova e convidando-nos a saborear as frutas. Eram realmente deliciosas.

UMA CAPA DE 750 CONTOS!

A Sra. Marion Cooper, deixando a sala da Côrte de Justiça de Nova York, em companhia de um amigo

NOVA YORK, outubro (Serviço especial d'A NOITE, por via aerea) — A Sra. Marion Cooper Hewitt, rica matrona da melhor sociedade Novayorkina, foi levada á Côrte de Justiça desta metropole sob varias accusações. A primeira das accusações que se fazem á Sra. Cooper é a de haver prejudicado a unica filha que teve, com o objectivo, segundo se affirma, de desherdal-a... Outra accusação relaciona-se com a posse de um casaco de pelles, avaliado em $80.000 — setecentos e cincoenta contos de réis, moeda brasileira.

O casaco em questão foi levado á Côrte, em um carro blindado, dos que se usam nos Estados Unidos para o transporte de dinheiro e valores. Estes carros fazem-se acompanhar de dois homens armados, e cada um destes homens está no seguro por $8.000.000, bem como o vehiculo — $24.000.000, somma total, ou, em nossa moeda: 360.000:000$000! A Sra. Cooper é tambem accusada de haver procedido contra a lei em um caso de compra de automoveis.

Escola de Instrucção Militar N. 4

(da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro)

INSCREVA-SE!

MATRICULA E FREQUENCIA GRATUITAS PARA OS SRS. ASSOCIADOS

Acham-se abertas as matriculas, até o dia 30 de outubro corrente, na Secretaria. — Rua Gonçalves Dias, 40 - 1° and. — Guichet n. 2.

A situação maranhense

Debates violentos na Assembléa

S. LUIZ DO MARANHÃO, (Serviço especial d'A NOITE) — O deputado Felix Valois, "leader" da maioria, atacou, durante a sessão da Assembléa Legislativa, com vehemencia, a attitude do deputado João Braulio de Carvalho, que, disse, "fugiu dos compromissos assumidos, de apoio ao governo". O orador leu documentos, analysou a situação politica do Estado, provando que o atacado "adulterou o documento que havia firmado com os seus companheiros, com o fim de fugir ao cumprimento dos compromissos".

Em seguida o deputado Valois atacou a União Republicana, demonstrando que o senador Genesio Rego preferiu sacrificar os interesses do Estado em troca de sua reeleição, unindo-se ao Partido Republicano e aos seus inimigos de hontem. Encerrando sua vehemente oração, o Sr. Felix Valois aconselhou os unionistas a pedirem sua demissão dos cargos de confiança de que são depositarios no actual governo, "que estão combatendo e atraiçoando".

Vae casar-se John Roosevelt

MISS ZINDSAY CLARK E' A NOIVA

O joven Roosevelt, filho mais moço do presidente Franklin Roosevelt, e sua noiva, na entrevista collectiva, que concederam aos jornalistas

NOVA YORK, setembro — (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea) — John Roosevelt, filho mais moço do presidente Franklin Roosevelt, acaba de ficar noivo, em Boston.

Era John o unico filho do chefe da nação americana, que se conservava solteiro. Regressando de uma viagem á Europa, a noticia de seu proximo casamento com Miss Anne Lindsay Clark, moça de sociedade de Boston, foi tornada publica, produzindo natural rumor.

Os jornalistas correram logo á casa da noiva, em um bairro elegante, e foram encontrar os dois jovens, John e Anne, em esquecido enlevo... As perguntas surgiram sobre o noivado, o romance de amor em que se comprometteram, os planos para o futuro.

John Roosevelt é alumno da Universidade de Havard, onde conheceu Anne, que tambem ahi estuda.

Os dois pretendem casar-se ainda este anno.

Declaração

(Companhia Casino de Copacabana S. A. Casino Theatro — Administração. End. Teleg. Casibana. Telephone 27-2998. Rio de Janeiro). — DECLARAMOS para os devidos effeitos que o senhor José Sarmento empregado desta casa até ao dia tres de julho p. p. foi dispensado nesta mesma data, por motivos disciplinares, não sendo verdadeiras as noticias publicadas em alguns jornaes desta capital, que o mesmo tenha sido afastado do serviço, por haver praticado qualquer desfalque. — Rio de Janeiro, oito de outubro de mil novecentos e trinta e sete. Companhia Casino Copacabana S. A. D. Duarte Atalaya, — Gilberto Pereira da Silva. — Directores.

O 13° anniversario do 6° Batalhão de Infantaria da Policia Militar

Transcorreu sabbado, o 13.° anniversario da fundação do 6° Batalhão da Policia Militar. Criado pelo general José da Silva Pessôa, ás vesperas de deixar o commando da Policia Militar, foi sua organização realizada por seu successor, o general Carlos Arlindo, em 9 de outubro de 1924, tendo sido seu primeiro commandante o tenente coronel, hoje reformado, João Antonio Caldeira Bastos. Commandaram-no, depois, nesta ordem, os tenente-coroneis Euclydes Guimarães, actual Assistente do Pessoal da Corporação, Manoel da Rocha Silveira e Antonio José da Costa, commandantes, presentemente, dos 1° e 4° B. I.

Commemorando a data, na intimidade de sua Caserna, formou uma Companhia, sob o commando do capitão Joaquim Antéro de Carvalho, para continencia ao hasteamento da Bandeira e solennidade da entrega de medalhas de merito militar, com o ritual regulamentar.

Receberam-na os 1° tenente João Holanda da Cunha Beltrão, 1° sargento Walter Gomes Velloso e anspeçada graduado Virgilio de Aguiar.

A seguir, o proprio commandante leu o boletim allusivo á data. Finda a leitura, foi servido a todo o Batalhão um lunch especial, tendo sido equiparado o rancho ao dado nos dias de festa nacional.

Rasgou o titulo de eleitor do "cadaver" e está sendo processado

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — A Justiça Eleitoral está processando o negociante syrio Braulio de tal, accusado de haver rasgado o titulo eleitoral do cidadão Luiz Amaral, por occasião das ultimas eleições municipaes.

O syrio era credor de Amaral e na hora da eleição cabalou-lhe o voto, sendo repellido. Não desanimou o cabalador e propoz-lhe a extincção da divida mediante o suffragio de sua chapa, o que foi novamente rejeitado.

Foi então que o syrio "erdeu a paciencia e rasgou o titulo de cidadania do devedor, sendo autuado em flagrante pelo presidente da secção, de quem o syrio era tambem "cadaver".

O titulo eleitoral não é carteira de identidade

Constitue apenas documento accessorio para proval-a

Foi noticiado que uma circular do Ministerio do Trabalho, recentemente expedida, declara que a prova de identidade se faz apenas com o titulo eleitoral. No entretanto, o assumpto não é tão simples assim. A carteira eleitoral, contendo predicados inherentes á identificação, como sejam: o retrato da pessoa, a sua assignatura e a impressão digital, póde servir para identificar. Mas, nem identifica de maneira absoluta, nem póde ser exigida como documento principal, mas apenas como documento accessorio, para tal fim.

E' esta, pelo menos, a lição que colhemos no livro, que o Sr. Agripino Veado acaba de escrever, o "Codigo Eleitoral", e que contém a jurisprudencia do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, de 1932 a 1937, sobre cada um dos seus dispositivos, e que será brevemente editado em nossas officinas. A respeito do titulo eleitoral como carteira de identidade, diz o Sr. Agripino Veado:

"O Codigo Eleitoral de 1932 exigia, por parte do cidadão alistavel, "a apresentação do titulo eleitoral para a prova de identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento" (art. 119).

Logo a identidade do cidadão alistavel "somente" se provava com aquelle titulo.

Foi o que entendeu o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, quando dispoz, no art. 34, do Regimento dos Juizos, secretarias e cartorios:

"Somente pela exhibição do titulo eleitoral poderá o cidadão alistavel, depois de attingida a maioridade ha mais de anno, ou depois de decorrido um anno, contado da data em que entrou em vigor o Codigo Eleitoral, provar a sua identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento."

O Codigo vigente não reproduziu a disposição. Seguiu rumo differente, ao prescrever, no art. 6°, que o cidadão alistavel não possa sem a posse do titulo de eleitor provar a identidade.

E andou bem. Assim não se complicaria a situação daquelles aos quaes compete a verificação de identidade, não tendo elementos por onde conhecer da authenticidade de titulos expedidos por milhares de juizes eleitoraes disseminados por todo este vasto paiz.

Não diz o art. 6° que o titulo eleitoral servirá para "a prova de identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento", e sim que, sem o titulo eleitoral, o cidadão alistavel não provará a sua identidade.

O titulo eleitoral, de documento unico que era para a prova da identidade de cidadãos em condições de alistamento, "em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento", passou, por isso, a ser "documento accessorio". O "principal", para a prova de que se trata, será o expedido pelas repartições competentes.

Nem podia deixar de ser assim.

Na systematica do antigo Codigo a prova de identidade do individuo pela exhibição do seu titulo eleitoral ainda se poderia justificar, porquanto a identificação, ali, se fazia pelo processo dactyloscopico — o unico que, na verdade, garante ser o individuo o proprio — era exigida, obrigatoriamente, para todos, embora o mesmo não se verificasse quanto a outros dados anthropometricos, tendentes a facilitar o prompto reconhecimento dos individuos.

Com o novo Codigo, porém, a situação já não é a mesma.

A identificação dactyloscopica passou a ser exigida "apenas para os alistandos que se inscrevessem em logares onde existirem gabinetes officiaes de identificação", como, de resto, já o era desde o decreto n. 21.129, de 16 de abril de 1934, artigo 5°, paragrapho 2°.

"Não obrigatoria para todos os alistandos", artigo 5°, para 80 % delles, certo como é que só possuem gabinetes officiaes de identificação o Districto Federal, as capitaes dos Estados e lá uma outra cidade do interior do paiz, "é obvio que os titulos eleitoraes não podem servir para a prova de identidade de que se trata".

Realmente, o que o Codigo regula é a prova de identidade, mas, tão somente, o "alistamento eleitoral" e "as eleições federaes, estaduaes e municipaes" (art. 1°).

Os cartorios eleitoraes não vieram substituir as repartições que identificam os individuos e fornecem-lhes a respectiva caderneta de identificação devidamente formalizada.

O que o Codigo visa, e habilmente o consegue, com a exigencia da posse do titulo de eleitor para que o alistando, "alistado", possa provar a sua identidade, é obrigal-o, "indirectamente", ao alistamento, creando-lhe obstaculos para o exercicio de certos actos da vida civil para os quaes se exija aquella prova.

E se alguem admitte a prova de identidade, sem que o identificado "possua" o titulo de eleitor, terá concorrido, indirectamente, por negligencia ou imprudencia, para entravar aquelle dever eleitoral, sujeitando-se ás penas de 15 dias a tres mezes de prisão cellular (art. 183, n. 33).

Póde acontecer que o titulo seja falso ou falsificado. Mas a pessoa a quem compete verificar se o identificado o encontra na sua posse não está obrigada a entrar nessas indagações, a menos que o documento, em si, se torne suspeito.

Então cumpre-lhe submetter o caso ás autoridades competentes para apural-o."

Reclamando providencias do juiz de menores e da policia

Escrevem-nos:

"Moradores da Tijuca, de ruas pouco frequentadas, sem transito, principalmente das ruas Antonio Basilio, Conde de Itaguahy, Carlos de Laet, têm por vezes solicitado providencias da Policia, no sentido de poupal-os dos frequentes ataques de menores abandonados, que vivem pelos portões pedindo o que comer.

A' tarde, ou á noitinha, apparecem garotos sujos, maltrapilhos, que invadem as ruas da Tijuca, aos magotes, a pedir comida. Emquanto aguardam, nos portões, sentados nas calçadas, que lhes forneçam o jantar — e almoço do dia seguinte, — divertem-se apedrejando casas, quebrando vidraças e "vitreaux", atirando chufas aos transeuntes e obscenidades, algumas vezes, ás senhoras que lhes passam ao alcance. Esbordoam as creanças que encontram desacompanhadas; assaltam as casas para roubarem frutas e flores; pilham e depredam; nada respeitam e não se intimidam. Se alguem protesta, elles põem-se ao largo e começa a chover pedra sobre o temerario.

Chama-se para o caso a attenção do Dr. Jayme Praça."

A AMIZADE polono-franceza

UM BANQUETE EM HONRA DO CHANCELLER DA POLONIA EM PARIS

PARIS, outubro (Serviço photographico especial para A NOITE) — Realisou-se no Ministerio das Relações Exteriores de França grande banquete em honra do coronel Beck, ministro dos Negocios Estrangeiros da Polonia, por motivo de sua visita a Paris. Como se sabe, as relações diplomaticas entre a França e a Polonia são as melhores presentemente e dahi a homenagem prestada ao illustre visitante. A gravura mostra o coronel Beck (o de jaquetão), ao lado de Léon Blum, vice-presidente do Conselho de Ministros, e de outras altas personalidades nacionaes e da representação poloneza nesta capital.

A Semana da Economia e a X Feira de Amostras

Uma agencia da Caixa Economica para attender aos frequentadores do certame

Com a abertura da X Feira Internacional de Amostras, a Caixa Economica do Rio de Janeiro fará inaugurar a agencia que mandou installar no local do certame patrocinado pela Prefeitura do Districto Federal.

Essa iniciativa da Caixa Economica, corresponde ao plano de commemoração da Semana da Economia, com o qual aquelle estabelecimento espera obter indices ainda mais elevados na sua campanha pela previdencia popular.

A Agencia da Caixa, installada em pavilhão particular, á direita do portão de entrada, funccionará durante as horas da visitação publica nos pavilhões e mostuarios da Feira de Amostras.

Considerando o successo com que o publico acceitou a idéa do Premio de Economia, a favor dos depositantes da Caixa, a administração resolveu que sejam incluidas no sorteio de 31 de outubro todas as cadernetas a que se refere o regulamento do Premio de Economia, inclusive as emittidas até o dia 30 do corrente.

CLUB A. E. C.

PING-PONG — Mais um interessante torneio interno será disputado no Club A. E. C., com valiosos premios aos vencedores.

BILHAR FRANCEZ — Interessantes torneios serão realisados.

SNOOKER — Tambem deste jogo tem sido grande a actividade no Club dos Commerciarios.

DAMAS — Brevemente será effectuado um grandioso torneio interclubs, já tendo o Club A. E. C. recebido a adhesão de inumeros clubs.

GYMNASTICA — Inscrevam-se nas aulas de Gymnastica do Club A. E. C., o qual dá tudo inteiramente gratis.

O proximo pleito eleitoral na U. E. C.

Um appello aos veteranos do Syndicato

Dos Srs. Eduardo Dias da Costa, José Alberto da Silva e Mario José Fernandes recebemos o seguinte appello aos socios da União dos Empregados do Commercio, para uma reunião, que será realisada hoje, ás 20 horas, na séde social do mesmo syndicato:

"Aos socios veteranos da União dos Empregados do Commercio. — Convidamos os consocios veteranos para a grande reunião que se realisará na proxima segunda-feira, 11 do corrente, ás 20 horas, na séde da U. E. C., destinada ao seguinte:

1° — Congregar elementos cujo prestigio entre os commerciarios e principalmente junto ao quadro social provenha de reaes serviços prestados á U. E. C. e á classe, afim de, confraternisados e conciliados, apoiarem a chapa que ficar escolhida em uma proxima convenção plenaria a realisar-se brevemente na séde do Syndicato, cedida pela Junta Administrativa.

2° — Ouvir esses mesmos elementos, sobre as providencias a serem tomadas no sentido de que a chapa que fôr escolhida pela fórma anteriormente indicada, possa reunir a maioria do eleitorado, afim de tornar valido o pleito, evitando que continue uma administração provisoria, que, por isso mesmo, não póde tomar as iniciativas que se impõem no sentido de collocar o Syndicato dentro das suas finalidades.

3° — Constituição de comités de propaganda e arregimentação de socios egualmente empenhados em reerguer o Syndicato, afim de que, após o pleito, continuem moralmente apoiados os elementos finalmente eleitos, para que possam, sem entraves, realisar o seu programma de acção syndical.

4° — Na reunião a que fazemos referencia é absolutamente vedado cuidar-se de ideologias politicas.

5° — Devem comparecer a esta reunião todos os socios veteranos, não importando que sejam cooperadores. Trata-se de uma collaboração necessaria ao reerguimento do Synndicato!"

Os *Cantos de Amor*, de Gonçalves Dias, foram tirados das edições *princips* do poeta e constituem a principal parte de sua formosa lyrica. Os que gostam da boa poesia encontrarão nesse livro os mais lindos e tocantes versos de amor que já foram escriptos na lingua portugueza. Façam dos *Cantos de Amor* o seu livro de cabeceira.

Cantos de Amor é editado pel'A NOITE, S. A. EDITORA.

A' venda em todas as livrarias do Brasil.

Preço 6$000.

De volta do velho mundo

Pelo "Cap Norte", chegou a esta capital, de volta de sua viagem á Europa o Sr. Manoel Ferreira Lopes, socio da firma Ferreira Lopes & Cia., proprietario da casa "A Moda".

Percorrendo os maiores magazines das principaes capitaes européas, ao Sr. Manoel Ferreira Lopes se lhes offereceu a opportunidade de escolher o que de mais moderno existia nos grandes mercados da Moda e da elegancia do Velho Mundo, e que neste fim de anno estará no Rio augmentando assim com o que ha de mais moderno, o grande sortimento de "A Moda".

O Central não deixará a F. A. Suburbana

Corria, hontem, com grande insistencia, no suburbio, a nova de que o C. A. Central não deixará a F. A. Suburbana, onde permanecerá para satisfação de todos os filiados á victoriosa entidade do suburbio.

A NACIONALISAÇÃO DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

E A CREAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RESEGURO

Luminoso trabalho do Deputado Jayme de Vasconcellos apresentado á Commissão de Finanças da Camara -- O substitutivo que deve ser examinado

A questão da nacionalisação das companhias de seguros e a creação do Instituto Federal de Reseguro, que se lhe liga, vêm sendo, ha muito, discutidas e examinadas com a maior attenção pelos interessados. Trata-se, com effeito, de assumpto que affecta importantes e multiplos interesses de empresas nacionaes e estrangeiras e, pois, que não póde e nem deve ser resolvido sem acurado estudo. A industria de seguros abrange todo o paiz e nella ha invertidos grandes capitaes que, pelas garantias que offerecem — inclusive no campo social — precisam estar ao abrigo de sobresaltos e de prejuizos. O Sr. Jayme de Vasconcellos, deputado pelo Ceará, e sabidamente um dos nossos mais autorisados technicos em assumptos de tal natureza, pelo seu longo trato com as questões economicas e financeiras, vem de apresentar á Commissão de Finanças da Camara longo e luminoso parecer em que aquellas questões são, pode-se bem dizer, esgotadas. Trata-se de um trabalho que honra o seu autor, pela proficiencia juridica e pelos conhecimentos especialisados que revela, e para o qual chamamos a attenção de todos os interessados.

O ante-projecto regulando a nacionalisação das empresas de seguro e criando o Instituto Federal de Reseguros do Brasil, organisado pelo Sr. ministro do Trabalho e já estudado pelas Commissões de Constituição e Justiça e Legislação Social da Camara dos Deputados, tem por pensamento dar execução ao art. 117 da Constituição Federal, assim concebido:

"A lei promoverá o fomento da economia popular, o desenvolvimento do credito e a nacionalisação progressiva dos bancos de deposito. Egualmente providenciará sobre a nacionalisação das empresas de seguros em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz."

Vê-se, claramente, que a Constituição não tem um só dispositivo, uma só palavra, que determine a creação de um instituto apparelho que monopolise os "reseguros de todas as operações de seguro effectuadas no territorio nacional como prescreve o art. 13 do ante-projecto.

O que a Constituição manda é que se opere "progressivamente" a nacionalisação das empresas de seguros, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz.

Não ha razão para que, dando-se cumprimento ao art. 117 da Constituição, se lhe queira addicionar, como complemento necessario, um Instituto de Reseguro caracteristica e expressamente monopolisador, sob o pretexto de que faz parte integrante da mesma nacionalisação.

Assim, pois, tratando-se de materias separadas, proponho a sua separação em dois substitutivos, que passo a fundamentar:

QUANTO A' NACIONALISAÇÃO

O parecer do nobre e illustre deputado Dr. Barbosa Lima Sobrinho, dignissimo relator do ante-projecto na Commissão de Finanças, mantem os principios geraes do substitutivo da Commissão de Constituição e Justiça quanto a pertencerem a brasileiros, dois terços, pelo menos, do capital das sociedades de seguros, quer nas nacionaes, quer nas agencias ou succursaes de companhias estrangeiras que tenham de se constituir em brasileiras. Propõe o illustre Relator que se acrescente nas Disposições transitorias a seguinte emenda:

"As sociedades com séde no paiz, e constituidas de accordo com a legislação anterior á presente lei, adaptar-se-ão, no prazo de cinco annos, ao disposto no art. 2º desta lei, á medida que se fizer a transferencia das suas quotas ou acções, observadas as normas estabelecidas para transferencia das mesmas quotas ou acções (art. 4º)".

Pelo art. 1º do ante-projecto, será "nulla de pleno direito a transferencia ou cessão de acção a estrangeiros, desde que resulte, ou em tanto quanto possa acarretar, a transgressão do art. 2º.

Nos casos de transmissão "causa mortis", não havendo conjuge, herdeiro ou legatario brasileiros, a quem se faça a transferencia, ou se o contrato não assegurar, por outra fórma, a transferencia a brasileiros, serão os titulos vendidos em bolsa, ou em hasta publica, com as formalidades de lei."

Significa isso que os cidadãos estrangeiros possuidores de acções em companhia com séde no Brasil, terão de vendel-as a particulares de nacionalidade brasileira, o que, a meu vêr, constitue uma expoliação.

Pouco importa que essa venda seja feita obrigatoriamente no prazo de 5 annos, porque, no caso de morte de qualquer accionista, os seus herdeiros não poderão receber a herança e a venda far-se-á forçada, podendo produzir preço insignificante e depreciativo. Portanto, esses accionistas de companhias nacionaes, já gosando de todos os direitos que lhes outorgam as leis brasileiras, serão forçados, desde que possuam mais de um terço das acções, a abrir mão dellas, vendendo-as ou transferindo-as a particulares.

Entretanto, taes accionistas coagidos a essa venda em prazo fixado pela lei, têm as suas acções adquiridas em virtude de actos juridicos perfeitos e acabados, que a Constituição assegura expressamente. Não podem elles, assim, ser alcançados pelos "effeitos retroactivos" do novo preceito, que attinge mesmo aos seus herdeiros no caso de morte antes de 5 annos.

Esse preceito, que, a nosso vêr, fére o principio dos direitos adquiridos garantido pela Constituição, importa numa desapropriação forçada, sem indemnisação previa e não motivada por necessidade ou interesse publico, uma vez que a coisa desapropriada não passa para o Estado, e, sim, para particulares, com uma venda forçada em

Deputado Barbosa Lima Sobrinho

bolsa, que poderá produzir preço infimo.

Essa desapropriação não indemnisada que não reverte em favor do Estado, mas de particulares, é fulminada pela Constituição Federal, que assegura o direito adquirido e o acto juridico perfeito, só admittindo com prévia e justa indemnisação, art. 113, ns. 3 e 17).

Nada importa esse prazo de 5 annos para a venda forçada uma vez que ella pode ser feita em prazo muito menor pela morte de qualquer accionista, cujos herdeiros não terão o direito de recolher a herança na mesma especie.

Convem relembrar aqui que na Revista de Direito, vol. 83, pag. 222, está a materia perfeitamente rebatida. Identica questão foi levantada no Mexico. A legislação desse paiz determinava que os estrangeiros vendessem, dentro de 10 annos, as suas acções em propriedades rusticas, na proporção de 51 °|°. Como entre os proprietarios de taes acções existiam muitos cidadãos norte-americanos, o governo dos Estados Unidos reclamou contra semelhante confiscação e, pela penna brilhantissima do então secretario de Estado Franck B. Kellog, apresentou as seguintes e bem fundamentadas razões de direito:

"Trata-se de justificar o preceito da lei sobre bens de raiz de estrangeiros, que exige dos estrangeiros proprietarios da maioria das acções em companhias mexicanas donas de propriedades rusticas com fins agricolas, se desfaçam de seu interesse social no que excede de 49 °|° dentro do prazo de 10 annos Aqui tambem se annulla um direito claramente adquirido pela propriedade de acções e fica annullado por obrigar o possuidor dellas a que, sem o seu desejo e consentimento, se desfaça das mesmas dentro de um periodo limitado, sob condições que possam, ou não, ser favoraveis a sua entrega O conceito anterior sobre a natureza de um interesse adquirido, com os resultados a que se chega na applicação pratica, como já tem indicado, não pode ser aceito pelo meu governo. Lesa nas suas mesmas raizes o systema do na base de toda sociedade civilizada. Tira ao termo "adquirido" qualquer sentido real, limitando-o a uma significação retrospectiva. direito de propriedade que existe A essencia mesma do interesse adquirido em sua inviolabilidade é que não pode ser lesado ou supprimido pelo Estado, salvo por utilidade publica e mediante justa compensação. Nenhum titulo pode ser seguro si se considerar adquirido sómente no sentido de que haja sido desfrutado no passado, e que esteja, portanto, sujeito á degradação ou destruição por meio da applicação de leis promulgadas posteriormente á sua acquisição" (Rev. de Rir., vol. 83, pag. 222).

Na illustre Comissão de Constituição e Justiça muitas vezes se levantaram contra o radicalismo do projecto. Disse o eminente deputado Raul Fernandes:

"O dispositivo que força os estrangeiros, actualmente accionistas de sociedades anonymas de seguros, a venderem a nacionaes suas acções excedentes da quota permittida no projecto é iniquo e pode traduzir-se numa desapropriação forçada, e "não indemnizada, em favor de particulares", desde que

E adeante:

"Finalmente, quanto ao estrangeiro subscrevo as ponderações do Sr. Mauricio Cardoso: A lei, sem duvida, póde modificar os presuppostos para a acquisição da nacionalidade das pessoas juridicas e as companhias existentes ficarão submettidas ao novo regime, "contanto que elle não collida com as garantias outorgadas na ordem constitucional". A Constituição Federal, no artigo 113, consigna o principio da egualdade entre nacionaes e estrangeiros residentes no paiz, pelo que respeita á inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade. Essa regra somente comporta as excepções constantes do texto constitucional. Ora, no assumpto, nenhuma excepção se fez. Consequentemente, irritos por infensos aos liberaes intuitos da lei fundamental, seriam dispositivos que, directa ou indirectamente, obrigassem estrangeiros a alienarem parte do seu capital".

E por fim:

"Não vou além do que decorre da propria Constituição: effectivo a transformação das empresas estrangeiras em sociedades brasileiras — mas não imponho, "ex-abrupto", a transferencia de acções que poderia ser uma forma de confisco; não admitto a expropriação das acções em favor de terceiros, de simples particulares, a preço vil, para excluir accionistas estrangeiros. Procurei, nas restricções acima expostas, assegurar os direitos adquiridos que alguns dispositivos do projecto ameaçaram. Desejo, no entanto, confessar que, se a essa solução não me levasse o proposito de excluir do projecto a eiva de inconstitucionalidade, a ella chegaria pelo simples empenho de respeitar, quanto possivel, situações constituidas legitimamente e em boa fé, a de não compromettter a confiança que devemos merecer no commercio internacional."

O illustre deputado Rego Barros, em brilhante voto em separado, considerou tambem o projecto inconstitucional em grande parte, e assim se manifesta:

"Não pode o legislador ordinario estabelecer outras excepções, que infirmem aquelle principio de egualdade, mediante disposições restrictivas da capacidade do estrangeiro, na esphera do direito privado.

E', entretanto, o que faz o ante-projecto, expulsando das sociedades brasileiras, que exercem a industria do seguro tantos socios estrangeiros quanto seja necessario para que dois terços de seu capital pertençam a brasileiros; assegurando aos brasileiros preferencia para a acquisição de acções das sociedades anonymas; prohibindo que aquellas acções sejam dadas em caução a estrangeiros e que sejam penhoradas em execução de seus creditos, ainda que já transferidos; obrigando os estrangeiros a se desfazerem de acções que legitimamente possuam. Essas disposições, como bem accentua o provecto Dr. Clovis Bevilacqua, em parecer de todos os membros desta Commissão conhecido, violam "direitos adquiridos, a liberdade de associação, o livre exercicio de actividades licitas e até o direito de propriedade."

Em seu voto, o provecto e douto deputado Arthur Santos declarou:

"O pensamento dominante do legislador constituinte foi o de "tornar nacional" as empresas de seguro, tanto assim que, no proprio artigo 17, "in fine", ficou expresso que "devem constituir-se em sociedades brasileiras as estrangeiras que, actualmente, operam no Brasil."

A lei ordinaria, na especie o projecto, exorbita da permissão constitucional quando impõe ás companhias brasileiras, "portanto já nacionalisadas", funccionando no Brasil sob o imperio de lei anterior e no gozo de direitos adquiridos, as exigencias de uma legislação em franco antagonismo com aquella em cujo regime se fundaram e têm vivido até esta data.

Não escapa, tambem, á eiva de inconstitucionalidade o preceito que obriga o accionista estrangeiro a vender parte de suas acções, sem sequer previa e ampla indemnisação. Nesse caso, a nova lei consagraria uma iniquidade, com caracteristicos de verdadeira expropriação."

Os outros illustres membros da Commissão de Constituição e Justiça, como Pedro Aleixo, Godofredo Vianna e Ascanio Tubino assignaram com restricções o ante-projecto. O distincto deputado Fabio Sodré fez substanciosa exposição mostrando os seus inconvenientes.

Vê-se, pois, que a materia suscitou ampla discussão, pelo que se conclue que não é de natureza pacifica.

Grandes juristas como Clovis Bevilaqua, James Darcy, Reynaldo Porchat, Mauricio Cardoso e Pires e Albuquerque, se manifestaram com argumentos irrespondiveis sobre a inconstitucionalidade do ante-projecto na parte em que força a venda de acções de estrangeiros em companhias já nacionaes.

QUANTO A'S AGENCIAS E SUCCURSAES DE COMPANHIAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

O espirito, o sentido e mesmo a literalidade do artigo 117 da Constituição é a nacionalisação progressiva das companhias de seguros com a transformação das agencias ou succursaes de companhias estrangeiras em sociedades brasileiras, e não a sua expulsão no curto periodo de 9 mezes, pois a tanto importa a obrigatoriedade de subscripção de dois terços de capitaes brasileiros.

O eminente relator do ante-projecto nesta Commissão, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, se manifesta deste modo:

"O que, na verdade, quiz a Constituição, é que se creassem novos requisitos para evitar o controle nas sociedades de seguros admittidas como brasileiras em nosso paiz. Esse é não só o sentido literal do preceito, como tambem o que resulta do elemento historico, sabido que a emenda do Sr. Mario Ramos apontava os requisitos de cidadão brasileiro na directoria e o capital e reservas formados no paiz, e a sua emenda foi alterada tão sómente por uma emenda de redacção."

Ora, para nós é forçada essa argumentação ou interpretação do texto constitucional. A emenda do illustrado Sr. Mario Ramos, exigia na administração apenas um director brasileiro, e a constituição das companhias estrangeiras em brasileiras. Nenhuma exigencia de capitaes exclusivamente brasileiros.

Quanto ás reservas, já ellas são obrigatoriamente applicadas no Brasil, em virtude do Regulamento de Seguros — Decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, que é uma lei garantidora da fiscalisação.

Para corroborar esse pensamento, em 1935 o eminente Sr. Mario Ramos apresentou um projecto de lei para nacionalisação das empresas de seguros e fundação do Banco Nacional de Reseguros. Esse projecto, que tomou o numero 124-1935, acha-se publicado a fls. 1.008, do "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, sem justificação de motivos. O seu contexto é composto de 12 artigos apenas, e ahi tambem não se caracterisa a nacionalidade das sociedades pela dos accionistas; sómente se exigira séde no paiz e um terço de directores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Eis o que, sobre este particular, rezava expressamente aquelle projecto de 1935:

"Art. 6. As sociedades estrangeiras ou suas agencias autorisadas a operar no paiz em seguros, deverão, dentro do prazo de 120 dias da promulgação desta lei, se constituir em "sociedades anonymas com séde no Brasil", obedecendo ás disposições desta lei e do respectivo regulamento.

Paragrapho unico. Nas suas directorias deverá haver pelo menos um terço de diretcores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Accrescenta, ainda, o illustrado relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho:

"Se não forem excluidos os estrangeiros da qualidade de accionistas, a exegese constitucional exigiria então apenos o que já estava em pratica, isto é, o requisito da séde social."

Com a devida venia, achamos que tambem existe um erro nesse pensamento. Depois da vigencia da Constituição, e pondo-se em pratica o seu dispositivo (artigo 117, parte final), o regime muda inteiramente e não fica o que estava em pratica antes da mesma Constituição.

Assim é que, antes da nossa Carta Magna de julho de 1934, qualquer succursal ou agencia de companhia estrangeira podia installar-se no Brasil mediante autorisação do governo. A lei, porem, que se fundar naquelle dispositivo constitucional, obriga as succursaes e agencias de companhias de seguros estrangeiras a se constituirem em sociedades brasileiras; e outras quaesquer com séde fóra do paiz não terão autorisação para funccionar na Republica.

A séde é um caracteristico fundamental para a nacionalidade da sociedade, por isso que a acompanham outros requisitos essenciaes: constituição do capital, administração, assembléas geraes, conselho fiscal e reservas, tudo dentro da economia nacional.

O nobre deputado Sr. Barbosa Lima Sobrinho, fazendo o historico do debate do alludido art. 117, da Constituição, lembra que o seu autor, para justifical-lhe o objectivo, dizia: — "Negocios financeiros como o de seguros em todas as suas modalidades, podem "envolver capitaes internacionaes", mas não devem operar esses capitaes senão debaixo das leis brasileiras e por sociedades anonymas constituidas dentro dessas leis no paiz".

Pode-se, pois, claramente dizer que a consubstanciação do preceito constitucional é admittir plena subscripção de capitaes estrangeiros (internacionaes) em companhias de seguros, comtanto que fiquem dentro da economia nacional.

A carta de julho de 1934 não repelliu o criterio, aliás tradicional em nossa legislação, da séde social e centro de operações no Brasil para caracterisar a sociedade brasileira. Esse criterio se deprehende do art. 119, paragrapho unico, referente ao aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica: — "As autorisações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou empresas organisadas no Brasil".

Portanto, sem descer a minudencias, a Constituição de julho exige uma condição elementar essencial: a organisação, no Brasil, isto é, centro de operações no paiz das sociedades dessa natureza; e não seria admissivel que o legislador constituinte fosse ao extremo de circunscrever a um ambito restricto as empresas de seguros, deixando plena liberdade de subscripção de capitaes ás outras que exploram defesa militar do paiz, como o aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica.

O projecto exigindo dois terços de subscripção de capitaes brasileiros nas companhias de seguros devia, naturalmente, permittir que a minoria de um terço ficasse pertencendo a entidades estrangeiras. Entretanto, pretendendo fazer essa concessão, nem isso mesmo faz, uma vez que o paragrapho 1º, do art. 2º expressamente estabelece que as pessoas juridicas de direito privado só poderão ser accionistas de sociedades de seguros se preencherem as seguintes condições:

a) ser a administração composta de dois terços de directores brasileiros;

b) pertencerem dois terços, pelo menos, do capital a brasileiros.

Assim, pois, para a transformação em sociedade brasileira de uma succursal de companhia estrangeira no Brasil, a sua matriz não poderá subscrever, nem mesmo, a minoria das acções porquanto é evidente que, sendo ella sociedade estrangeira, com séde em outro paiz, não pode ter a sua administração constituida de dois terços de brasileiros, nem tampouco dois terços de suas acções pode pertencer a brasileiros.

Eis, portanto, como o projecto se contradiz em seu radicalismo.

Para corrigir semelhantes falhas, entendo que fica perfeitamente obedecido o principio constitucional com o substitutivo que apresento para a nacionalisação das empresas de seguros, cujas linhas mestras são as seguintes:

"As empresas já nacionaes, organizadas no paiz, não poderão ser attingidas pelos effeitos retroactivos do ante-projecto, e permanecem na base de sua actual organisação, salvo quanto á obrigatoriedade de constituir as suas administrações, gerente, technicos ou superintendentes, com dois terços, no minimo, de brasileiros, desde a data em que a lei entrar em vigor.

As 31 succursaes ou agencias de entidades de seguros estrangeiras, autorizadas e funccionando presentemente, ficam com identica obrigação e ainda mais: de realisar, dentro de um anno, o capital minimo de 3.000 contos cada uma e, com as suas reservas, invertel-o effectivamente no paiz; de se constituirem em sociedades brasileiras dentro de 5 annos, sob pena de cessação das suas operações; ficam prohibidas de encetar qualquer novo ramo de seguro. Nenhuma nova autorisação poderá ser concedida para o estabelecimento de sociedades de seguros estrangeiras. As sociedades anonymas que se constituirem dora em deante, deverão ter dois terços do capital, pelo menos, pertencente a brasileiros ou a estrangeiros residentes no Brasil.

O ANTE-PROJECTO NA COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Foi relator do ante-projecto na Commissão de Legislação Social, o distincto e culto deputado, Sr. Olavo Oliveira. O seu parecer mostra a sua reconhecida erudição e apoia o projecto em todos os seus pontos, discordando do espirito e pensamento da Commissão de Justiça, que se inspirou na these de que as sociedades actualmente existentes e que são brasileiras, de accordo com a legislação ao tempo de sua constituição, continuam sendo brasileiras, independente de qualquer outro requisito (parecer em acta, pag. 90).

O illustre deputado discorda inteiramente desse pensamento e acha que não podem viver duas sociedades com dois typos uma ao lado da outra, pois a nova sociedade nacional de seguros com existencia posterior á lei em elaboração, dependia da co-existencia de dois terços de capitaes brasileiros, ao passo que a anteriormente organisada e em vigencia no paiz não estaria sujeita a esta exigencia. Decorre isso do que o illustre deputado chama a mystica do ante-projecto que, segundo elle, "reside em entregar, evolutivamente, confiar, gradativamente aos filhos do paiz, a exclusividade da exploração dos seguros privados e sobre accidentes".

Subtende-se essa gradatividade o prazo de 9 mezes (270 dias) para as sociedade estrangeiras, e de 5 annos para as sociedades nacionaes.

No caso de fallecimento de qualquer accionista antes do periodo de 5 annos, as acções não passarão aos seus herdeiros e serão vendidas em bolsa.

Continúa o eminente relator da Commissão de Legislação Social:

"Para tanto assentou-se, preliminarmente, que a nacionalisação das empresas de seguros, em todas as suas modalidades, como manda a nossa Magna Carta, consiste, de facto em "attribuil-a ou reserval-a tão sómente aos indigenas". Com cuidado aprimorado forja o ante-projecto um conjunto de outras medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros no assumpto (seguros), as quaes passamos a ennumerar:

1 — As acções serão nominativas. A propriedade se estabelece exclusivamente pela inscripção no livro de registo, que, além dos requisitos exigidos pela lei das sociedades anonymas, conterá a declaração da nacionalidade dos accionistas (art. 4º).

2 — Não produzirão effeito juridico quaesquer resalvas ou alienações, feitas por instrumento publico ou particular (§ 1º).

3 — Se o cessionario fôr estrangeiro, não terá no caso do paragrapho anterior, direito á restituição das importancias porventura pagas.

4 — E' assegurada aos accionistas brasileiros a preferencia em egualdade de condições, para as acquisições de acções de propriedade de estrangeiros (art. 5º).

5 — As acções não podem ser dadas em caução a estrangeiros, nem penhoradas em execução de creditos a favor dos mesmos, ou por elles transferidas, sob pena de nullidade (artigo 6º).

6 — As sociedades estrangeiras, que actualmente operam em seguros no Paiz, terão o prazo de seis mezes, improrogavel, a contar da extincção do prazo de que trata o art. 57, para se constituirem em sociedades brasileiras (art. 12).

7 — As sociedades nacionaes deverão, dentro do prazo marcado no artigo anterior, adaptar-se aos dispositivos desta lei (art. 13).

8 — As sociedades, nacionaes ou estrangiras, que não quizerem submetter-se á presente lei, deverão dar conhecimento dessa deliberação ao Governo Federal, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, no prazo de noventa dias, improrogavel, contado da publicação desta lei, e suspendendo suas operações, entrarão em immediata liquidação, sendo-lhes cassada a autorisação para funccionar (art. 57)".

E prosegue o nobre relator nestes termos:

"E' um padrão, um standard a que se têm de submetter não só as 31 companhias estrangeiras — que, autorisadas, já operam na União — senão tambem as 46 que, por terem sédes na Republica e estarem organisadas na pragmatica das leis vigentes, exercem actualmente a sua mercancia, como sociedades brasileiras."

Tudo isso entende o digno relator que é para se cumprir o artigo 117, ultima parte, da Constituição.

Com a devida venia, não nos parece que seja esse o pensamento dos constituintes, nem que haja no espirito da Constituição cuidado aprimorado em que se deva forjar um conjunto de medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros em materia de seguros. Esse "standard" não está no espirito dos nossos principios liberaes, nem da propria Constituição; pois se assim não fôra, os legisladores constituintes não teriam incluido no art. 113 da nossa Carta, quando trata dos direitos e das garantias individuaes, este preceito expresso:

Art. 113. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:

1 — Todos são eguaes perante a lei. Não haverá privilegios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas.

....

3 — A lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada."

Não vejo, pois, com a devida venia, razão para affirmar, como faz o illustre relator, que as sociedades de seguro, pela Constituição, devem ficar uniformisadas em um só ritmo e padrão, e que do seu corpo — em cuja estructura entram inicialmente dois terços, no minimo, de capital e de administradores patrios, expurgar-se-á, successivamente, até a sua integral nacionalisação, o factor estrangeiro, mercê das prudentes restricções comprehendidas no art. 4º §§ 1º, 2º, 5º, 6º, 8º, 9, e 10, do ante-projecto.

Semelhante rigor collide, a meu ver,

Deputado Jayme de Vasconcellos, autor do substitutivo e do longo e brilhante parecer que o fundamenta.

com a letra expressa do art. 113, e do proprio art. 117, da Constituição.

Eis o substitutivo para a nacionalisação:

DA NACIONALISAÇÃO DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Art. 1º — A exploração de seguros privados e de seguros contra accidentes de trabalho só poderá ser exercida no territorio nacional por sociedades brasileiras, anonymas, mutuas ou cooperativas, com previa autorisação do governo federal. Consideram-se nacionaes as sociedades com séde no paiz já constituidas de accordo com a legislação em vigor, bem como as que se constituirem com a observancia desta lei.

Paragrapho unico. As sociedades mutuas não operarão em seguros de accidentes do trabalho.

Art. 2º. As sociedades anonymas que se constituirem após a data em que esta lei entrar em vigor, para exercerem a industria de seguros no Brasil, deverão ter dois terços, pelo menos, de seu capital subscripto e conservado por brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil.

Art. 3º. Desde a data da presente lei fica expressamente prohibido o estabelecimento de qualquer agencia, succursal ou entidade de companhia estrangeira para funccionar no Brasil, em seguros de qualquer natureza.

Art. 4º. As sociedades, agencias ou succursaes de companhias estrangeiras que estiverem operando no paiz ao entrar em vigor esta lei, poderão continuar a exercer o seu commercio de seguros e ficam obrigadas a se constituir, progressivamente, dentro do prazo de 5 annos, em companhias brasileiras; devendo dentro de um anno, ao entrar em vigor esta lei, integralisar o seu capital e effectivamente invertel-o no paiz, bem como todas as suas reservas, sob pena de ser cassada a autorisação para funccionar. Esse capital não poderá ser inferior a 3.000 contos de réis, para cada sociedade.

Art. 5º. As ditas agencias, succursaes ou entidades de companhias estrangeiras não poderão praticar novas modalidades de seguros emquanto não se constituirem em companhias nacionaes, nos termos do artigo precedente. Para sua constituição em sociedade anonyma nacional poderão as respectivas matrizes subscrever e conservar a maioria das acções.

Paragrapho unico. Se dentro do prazo de 5 annos as agencias ou succursaes de sociedades de seguros estrangeiras não tiverem se transformado em companhias brasileiras, ser-lhes-á cassada a autorisação para funccionar.

Art. 6º. Todas as sociedades que, sob qualquer forma, operarem em seguros privados ou de accidentes de trabalho no Brasil, quer as já existentes actualmente, quer as agencias ou succursaes de companhias estrangeiras, são obrigadas a constituir suas administrações ou representações com dois terços, pelo menos, de brasileiros.

Art. 7º. Não é permittido a qualquer sociedade de seguros admittir nas funcções de gerentes, technicos ou commerciaes, superintendentes ou sub-directores, mais de um terço de pessoal estrangeiro.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE RESEGUROS

Como já salientei, o complemento do art. 117, "in fine", da Constituição Federal, não obriga a creação de um orgão para monopolizar os seguros no paiz. Foi por esse motivo que proponz o destaque das duas partes bem distinctas do ante-projecto.

Agora passo a justificar o substitutivo na parte do Instituto Federal de Reseguros.

Releva salientar que em 1935 o operoso deputado Sr. Mario Ramos, muito versado em estudos financeiros, apresentou um projecto de nacionalização das empresas de seguros e creação do Banco Nacional de Reseguros, projecto esse publicado no "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, pagina n. 1.008.

O art. 10 desse projecto rezava:

"O Banco Nacional de Reseguros ficará subordinado á fiscalisação da Inspectoria Geral de Seguros e Capitalisação e operará exclusivamente para contratar reseguros automaticos com as sociedades de seguros que operam ou venham a operar no paiz, quer como cessionario, quer como cedente. "Nenhum reseguro poderá ser feito no Exterior", salvo se a Directoria do Banco, julgar conveniente, com a approvação da Inspectoria.

Paragrapho unico. A's Sociedades de Seguros não está vedado fazer operações de reseguros entre si, ficando, entretanto, prohibidas as retrocessões, isto é, reseguros de reseguros entre as sociedades, que deverão ater aos proprios limites na acceitação dos reseguros das suas congeneres."

Esse projecto, portanto, não monopolisava os reseguros para o Banco a ser creado, o qual apenas ficava com o privilegio de fazer as retrocessões dos reseguros recebidos e de operar em reseguros no exterior.

As companhias podiam fazer operações de reseguros entre si.

Qual o objectivo do ante-projecto em discussão?

Pelo art. 13 da reducção definitiva vinda da Commissão de Constituição e Justiça, o objectivo do Instituto é o seguinte:

"A União assume o monopolio dos reseguros de todas as operações de seguro effectuadas no territorio nacional, a partir da data da presente lei, por intermedio do Instituto Federal de Reseguros, que para esse fim fica creado.

Art. 15. O Instituto regulará o reseguro e fomentará as operações de seguro em geral, e, especialmente, as que consideradas convenientes, ainda não sejam praticadas no Brasil."

Pelo art. 43, do ante-projecto, actual 42 do substitutivo, "as sociedades que tomarem parte em qualquer operação da reseguro com estabelecimento que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação de autorisação para funccionamento..."

Em seguida, aos arts. 49, 50 e 31 do substitutivo, que correspondem aos arts. 48, 49 e 50 do ante-projecto originario, são impostos limites ás responsabilidades que devem ser assumidas por cada sociedade, responsabilidade essa que não deve exceder duas vezes e meia o valor medio da respectiva classe de risco, cujo excedento deve ser resegurado, na proporção minima de 1/3, no Instituto.

Portanto, no ante-projecto em discussão todo o excesso de risco é integral e obrigatoriamente resegurado no Instituto.

Deste modo, prohibe o ante-projecto o reseguro das companhias entre si e tira-lhes grande parte da producção que ellas podiam perfeitamente reter para alimento de suas proprias carteiras. Em vez de auxiliar a producção das companhias, tira-lhes uma parte do seu esforço.

Assim, pois, no substitutivo que apresento ha plena liberdade de troca de reseguros entre as companhias e só o excedente passará para o Instituto, que fica com o privilegio do reseguro no exterior.

HAVERA' MONOPOLIO

Em um dos capitulos, sob esse titulo, o nobre relator, Dr Barbosa Lima Sobrinho diz que "a tendencia do ante-projecto brasileiro se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realisações e que, sendo o Instituto regulador de reseguros no paiz só lhe pertence com exclusividade a faculdade de distribuir o reseguro, pois este pôde ser feito pelas empresas particulares (at. 21, n. 1)"

Ora, o art. 21 não permitte ás sociedades resegurarem entre si, porque essa prohibição está taxativamente determinada nos referidos artigos 13, 43 e 49 do projecto.

Assim, pois, temos o monopolio perfeitamente caracterisado.

Sobre o projecto de 1935, do Sr. Mario Ramos, em condições muito mais liberaes, esta Commissão de Finanças já se manifestou, tendo sido então proferido o brilhante parecer de que foi relator o illustre deputado Waldemar Falcão, publicado no "Diario do Poder Legislativo", de 30 de maio de 1935, paginas 817/818.

Na acta da sessão da mesma Commissão publicada no "Diario do Poder Legislativo" de 1 de junho de 1935, á pagina 856, o parecer do Sr. Waldemar Falcão, foi subscripto pelos eminentes congressistas e membros desta Commissão, Srs. João Simplicio, Daniel de Carvalho, Clemente Mariani, Gratuliano Britto, Cardoso de Mello Netto, França Filho, Arnaldo Bastos, Amaral Peixoto e Carlos Luz.

Ora nesse parecer foram sallentados os grande inconvenientes do Banco de Reseguro, armado do privilegio de receber as retrocessões dos reseguradores e de só elle, poder resegurar no estrangeiro.

Vale a pena lêr este parecer, no qual foi salientado o seguinte:

"O Banco de Reseguros seria investido do monopolio, e cada companhia operando no paiz, seria obrigada a ceder-lhe certa parte de seus negocios. O resegurador privado opera, no exercicio de suas funcções, uma selecção muito severa entre as companhias de seguros que sollicitam esse concurso. São em grande numero as offertas que elle recusa por varias razões: em consequencia, por exemplo, da competição da carteira, da falta de confiança nas qualidades moraes e profissionaes, do segurador. O Banco, no emtanto, seria constrangido a dar o seu concurso fosse qual fosse a companhia, qualquer que fosse a sua idoneidade; seria obrigado pela lei a assignar cegamente tratados de reseguro, ligando-o por varios annos a empresas que não merecem a classificação de companhias de seguros. O resegurador profissional, antes de lançar sua assignatura num contrato, toma a precaução de estudar minuciosamente os ba-

(Continúa na pagina seguinte)

A nacionalisação das companhias de seguros

(Continuação da pagina anterior)

lanços successivos da companhia que reclama o seu apoio; pelo exame attento da frequencia e da natureza dos sinistros, assim como dos resultados obtidos, terá synthetisado no seu julgamento o valor da carteira e dahi deduzirá a extensão do risco provavel attribuido ao ressegurador. Mas ainda não é tudo. Inspirando-se em seguida na honorabilidade da companhia, na sua reputação local, no solvabilidade emfim das condições offerecidas pelos concorrentes, decidir-se-á então a estabelecer as bases de um contrato, do qual terá avaliado previamente todas as consequencias. O Banco resegurador "garantiria com todo o peso de seu credito as operações de todas as empresas", mesmo das menos recommendaveis e as substituiria do mesmo modo na maior parte das obrigações daquellas. Em taes condições, as companhias de seguros teriam menos interesse em evitar os riscos indesejaveis e estariam inclinados a acceital-os por premio irrisorio.

Qual seria o resultado de semelhante politica? As companhias boas e sérias, que até então se teriam esforçado por exercer a funcção de maneira honesta e sensata, ver-se-iam obrigadas para defender interesses legitimos, a seguir correntes desleaes e se veriam ellas mesmas levadas a concessões prejudiciaes. Além disso, as companhias de seguros, obrigadas a ceder ao Banco uma parte importante de suas carteiras, procurarão compensar essa perda do activo intrinseco por meio de novos negocios. Dahi resultará uma "concorrencia ainda mais encarniçada" com todas as consequencias maleficas, taes como a reducção da tarifa de premios a um nivel ruinoso, descontos excessivos, augmento das commissões pagas aos agentes e corretores a um grão despropositado e, por fim, a introducção na profissão de praticas condemnaveis".

Todos os inconvenientes apontados no trecho supra subsistem no ante-projecto, e com consequencias ainda mais prejudiciaes, talvez.

De duas uma: ou o Instituto se contentaria em concentrar todos os riscos em suas mãos, e assim teria operado contra a technica mais elementar e as suas operações se traduziriam innegavelmente por "deficits", ou então procuraria retrocessão no estrangeiro, e neste caso as encontraria difficilmente, uma vez que se apresentaria com um conjunto de riscos bons ou máos, acceitos indistinctamente em base uniforme; e em taes condições não se poderia dizer que os premios estavam fixados no paiz e desviados na especulação internacional.

Diz o illustre relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, que ao Instituto é licito para acceitação de responsabilidades, exigir das sociedades, em casos especiaes, a modificação dos seguros tendentes á melhoria dos riscos.

Dahi concluimos que é licito ao Instituto rejeitar reseguros. Mas, se o reseguro só pode existir depois do seguro effectuado, é evidente que a companhia seguradora não pode ficar a descoberto, esperando que o Instituto acceite ou recuse o reseguro.

Nestas condições, o substitutivo que apresento obriga ao reseguro no Instituto; porém, emquanto este não o recusar continúa o risco coberto.

O SEGURO PRIVADO COMO ACTIVIDADE DO ESTADO

O nobre relator desenvolve brilhantemente o velho debate entre o socialismo e o individualismo na politica do seguro. S. Ex., fazendo um bosquejo historico sobre o seguro em diversos paizes, inclina-se pelo systema do monopolio do Estado. Não é essa, porém, uma these tão simples que possa ser facilmente acceita.

Façamos um rapido estudo sobre a instituição do seguro em diversos paizes.

ALLEMANHA

Depois do triumpho germanico na guerra de 1870 contra a França, Bismark planejou ainda uma vez estabelecer o seguro official obrigatorio, e começou pelo proletariado industrial. Houve grande resistencia no seio do Reichstag, mas o grande chanceller obteve a promulgação das leis de junho de 1883, junho de 1884 e junho de 1889, conforme nos dá noticia Alexandre Braun (Traité de Droit Civ. Allemão, pag. 377-388 e 415; Codigo Saxonio §§ 1.153-1.155.)

O grande arauto de Bismark e o publicista das suas idéas era realmente Wagner, um dos campeões da socialisação dos seguros, defensor acerrimo do Estado segurador e a que se refere o nobre relator em seu brilhante parecer.

O grande philosopho socialista Lassale, de forte influencia entre o proletariado allemão, chegou tambem a adoptar os planos absorventes com o socialismo do Estado e monopolio dos seguros. Morto Bismark, paralysaram-se os planos monopolisadores, e então, ao lado dos estabelecimentos publicos creados por aquellas leis, releva assignalar que as sociedades de seguros particulares começaram a prosperar visivelmente na Allemanha, enriquecendo socios e distribuindo inestimaveis beneficios á economia allemã. A prova disso é que centenas de sociedades de seguros, filiaes de companhias allemãs, estão operando em varias partes do mundo e desenvolvendo sabios methodos de conquista dos mercados de seguros. E' evidente que isso não seria possivel se o Estado apertasse entre suas tenazes, e monopolizasse o commercio segurador daquelle paiz.

SUISSA

O eminente homem de letras, relator do ante-projecto, refere que na maioria dos cantões suissos o seguro contra fogo era monopolio do Estado e que Wagner estimava em 17 o numero de estabelecimentos publicos na Suissa, tendo sido creados outros na Suecia, na Austria e na Dinamarca.

A democracia exemplar da Suissa era incompativel com o instituto do seguro official obrigatorio, que soffreu grandes golpes pela antipathia que inspirava á população daquelle paiz de liberdade. Em 1805, no Cantão de Argovia, estabeleceu-se a primeira entidade para assumir riscos de incendio sob a administração cantonal directa. Os cantões de Friburg, Neuchatel, Saint-Gall, Zurich, Berna e outros crearam identicos institutos administrativos e monopolisados pelos respectivos governos. A partir de 1861, depois do grande incendio que destruiu a cidade de Glaris, começou a repulsa ao seguro privado estatal. Ficou provado com semelhante catastrophe, a importancia e a imprevidencia dos poderes publicos na gestão de Institutos que devem repousar controlados pelos governos, mas dirigidos e fomentados pela iniciativa particular.

O Cantão de Genebra, pela lei de 5 de novembro de 1864, renunciou ao seguro official, e esse exemplo foi logo imitado pelos demais cantões, que facilitaram a organização de empresas privadas e de seguros não obrigatorios.

No seu "Droit Federal Suisse", vol. 4º, pag. 350 e seguintes, De Salis nos diz que o systema de liberdade supplantou inteiramente o systema official pelos largos resultados obtidos. Hoje a Suissa é um dos paizes onde prosperam grandes companhias de seguros, operando em bases solidas e offerecendo ao mundo inteiro reseguros de riscos, cujas coberturas ellas offerecem com enormes vantagens.

INGLATERRA E ESTADOS UNIDOS

Nestes grandes paizes, "leaders" do seguro no mundo, e sobretudo, na Inglaterra, ha o mais generoso liberalismo nesta materia, estando o seguro privado inteiramente a cargo das instituições particulares.

FRANÇA

Este paiz tem sido o campo de renhidas batalhas sobre os dois systemas: intervenção directa do Estado e liberdade individual. As operações de seguros na França vêm de tempos remotos. Foi Colbert, ministro de Luiz XIV, quem primeiro codificou as relações do seguro maritimo com as celebres Ordenanças de 1681. Em 1753 uma prospera companhia de seguros maritimos estabelecida em Paris, privilegiou-se para fazer seguros de fogo. Em 1876 outras companhias privilegiaram-se para o mesmo fim, produzindo magnificos resultados. A Grande Revolução interrompeu, porém, bruscamente o funccionamento regular das companhias de seguros. Iniciou-se, depois da revolução, a propaganda pelos seguros geraes.

Gondorcet foi um dos seus arautos, e, como bem affirma Maxime Deroulède (E'tude comparée des systémes d'assurances publiques e privées", pag. 211), desde o seculo XVIII havia idéas claras sobre o seguro moderno, que começaram a se realizar nos primeiros lustros do seculo XIX com a fundação de diversas companhias de 1819 em diante.

A favor do systema dos seguros organizados e dirigidos pelo Estado levantaram-se, na França, patronos de grande valor. Nem por isso até hoje o seguro estatal predominou naquelle paiz, onde a nacionalização vae tomando uma fórma absorvente de grande parte das actividades privadas.

Em 1848 Louis Branc pugnava pela exploração dos seguros pelo Estado, a qual, dizia elle, dava, como resultado dois grandes beneficios publicos: garantia completa das propriedades pela responsabilidade dos sinistros a cargo do Estado, e augmento consideravel das rendas nacionaes. Muitos projectos de lei sobre este ponto foram apresentados ao Parlamento francez de 1840 a 1847. Nessa época, em razão da propaganda de estabilização, houve um recrudescimento de sinistros provocado pelos especuladores que animavam a campanha em favor dos seguros publicos.

Em 1855 Emile de Girardin, no periodico "La Presse", levantou a idéa do seguro universal dirigido pelo Estado. Essa idéa, porém, não teve mais exito do que as outras sobre o seguro official obrigatorio da vida humana em caso de guerra ou de epidemia, concebidas pelos campeões extremados do Estado centralizador.

Napoleão III interveio pessoalmente, planejando a organização de uma Caixa Geral de Seguros Agricolas em 1857. Esse plano foi rejeitado, pela opposição tenaz dos seus mais intimos conselheiros.

A obstinação na defesa da intervenção do Estado continuou, posto que mais fracamente. Em 1894 o ministro Viger fez uma tentativa, apresentando um projecto de creação, com o concurso de Estado, de Caixas Departamentaes de seguros mutuos, contra sinistros agricolas e prediaes. O projecto foi combatido violentamente e não logrou resultado. Tres mezes após foi renovado com maior energia pelo deputado Bourgeois, que propunha conferir ao Estado o monopolio de seguros contra fogo. O ataque a este projecto provocou a opposição de todas as classes productoras e determinou, ainda uma vez, a sua rejeição.

Outros projectos foram apresentados em 1906, 1925 (projecto Caillaux) e 1931 para os seguros maritimos, conforme refere o illustre deputado Waldemar Falcão em seu parecer já citado.

Recentemente, em dezembro de 1936, um projecto que tomou o n. 1.447, foi apresentado pelo deputado A. Blanchoin, visando instituir uma Caixa de Reseguro Nacional, que consistia no seguinte:

> "I. Instituir na França um systema de "reseguro nacional" que impeça dora avante, na medida do possivel, a exploração de capitaes produzidos cada anno pelo pagamento muito importante de premios de reseguros e de seguradores estrangeiros.
>
> Organizar um controle simples, mas efficaz das companhias, de seguros, não sómente no ponto de vista technico, mas ainda financeiro."

"Para alcançar este fim, Blonchoin propoz a creação de uma Caixa Nacional de Reseguros, que seria a unica autorisada resegurar as apolices cobrindo riscos situados na França. Essa Caixa teria um capital social de 100 milhões de francos, obrigatoriamente subscripto pelas companhias de seguros a premios fixos, e retirados de suas reservas livres. A Caixa Nacional pagaria aos subscriptores um juro annual que não poderia ultrapassar 2 °|°." (L'Argus, de 7-2-937).

Esse projecto tambem não teve resultado favoravel. Não quer isso dizer que na França não existia o controle e a fiscalisação rigorosa dos seguros pelo poder publico, pois diversas leis existem desde 1850 estabelecendo essa fiscalisação pelo Estado.

Não falaremos sobre os seguros sociaes, hoje tão desenvolvidos em todos os paizes civilisados, inclusive no Brasil, que se acham sob o controle do Estado e que, entre nós, têm sido patrioticamente incrementados pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas.

A acção dos governos deve cingir-se á fiscalisação rigorosa das empresas seguradoras, em defesa da economia publica e dos sagrados direitos dos proprios segurados, de modo a evitar desastres financeiros e prejuizos como os que soffreu o Brasil com a pandemia das mutuas seguradoras, de vida ephemera — 1908 a 1918.

Tudo quanto passar desse terreno é prejudicial á industria, porque, como diz Leroy-Beaulieu, "o Estado, que goza de tantos meios de pressão, é em geral mal disciplinado e infeliz nos seus emprehendimentos directos. E continua: "Em finanças, como em tudo mais, em vez de ser o Estado o educador dos particulares, são os particulares que, pouco a pouco, com muito trabalho, fazem a educação do Estado" ("L'Etat Moderne et ses fonctions", pag. 360).

O governo deseja, em sua alta sabedoria, um Instituto de Reseguros para cooperar com as empresas privadas. Não lhe neguemos esta medida; mas não com o caracter absorvente e monopolizador do ante-projecto e sim dentro de principios justos e equitativos, de modo a não perturbar e desmantelar uma industria que progride, dia a dia com reaes proveitos para a economia publica e particular.

OUTROS OBJECTIVOS DO INSTITUTO

Não é só reseguros que terá de fazer o instituto, e, sim, tambem fomentar as operações de seguros em geral.

O art. 54 determina que "nenhuma sociedade poderá realizar seguros de riscos cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnizado das despesas não amortizadas a que hajam dado logar o estudo e a exploração do risco".

Os arts. 16 e 24 § 3.º, tambem expressamente permittem ao Instituto assumir responsabilidades de seguros.

Parece que um Instituto desta natureza não se devia aventurar a ramos de seguros que as companhias com tirocinio na materia deixaram de explorar.

O acervo do Instituto será constituido, em grande parte, pelo dinheiro das empresas seguradoras, o qual vae ser arriscado em novos negocios a que essas empresas não se quizeram expôr, certamente por motivos technicos; e os prejuizos dahi decorrentes recahirão forçosamente sobre as proprias companhias, que verão as suas reservas e o resultado dos premios de seguros diminuidos por esses emprehendimentos.

Todavia, não quero propor a eliminação dessa faculdade do Instituto, não obstante consideral-a nociva.

Parece-me, pois, que a designação de "Instituto Federal de Reseguro" não lhe abrange o ambito das attribuições, sendo mesmo inadequada. As operações de que ahi se cogita nada têm de commum com o reseguro na accepção technica do termo.

Pelo disposto nos arts. 50 a 58 do ante-projecto, como já se disse, o Instituto impõe ás companhias os seus limites uniformes para todos os ramos de seguros, determinando que a responsabilidade assumida em cada risco não pode exceder duas e meia vezes o valor medio da respectiva classe de risco. Além desse limite, deve o excedente ser obrigatoriamente resegurado no Instituto na proporção minima de um terço.

Ahi, pois, já não se trata propriamente de reseguro, e sim de participação directa no seguro.

Ora, o reseguro é uma operação pela qual o segurador cede a uma terceira parte do risco que acceitou, de fórma a melhor dividil-o e, ao mesmo tempo, egualal-o, afim de evitar que seja ultrapassada a media evidenciada pelo calculo das probabilidades que serve de base ás tarifas. Chamam a isso os technicos uma operação de compensação dos riscos.

Estipular a cessão, em proveito do Instituto, de uma percentagem uniforme de riscos, parece que contraria a regra de que a condição do reseguro é determinada ou caracterizada pela natureza e importancia dos mesmos riscos. Assim, pois, essa quota uniforme ou essa transferencia de uma parte do seguro directo da companhia, não constitue, de maneira alguma, operação de reseguro. E', na realidade, uma especie de associação formada entre as diversas entidades de seguros e o Instituto, "onde o Estado tem predominancia".

Eis a razão pela qual se torna necessario eliminar esta participação do Instituto no seguro directo das companhias.

DISTINCÇÃO ENTRE SEGURO DE VIDA E DE COISAS

No substitutivo apresentado, estabeleci que o Instituto deve ter duas carteiras distinctas, uma destinada ao seguro de vida e a outra aos ramos elementares, de modo a não se confundirem as respectivas transacções.

Realmente, é essencial a distincção entre o seguro de vida e o seguro de coisas e de outras classes, porque o premio pago pelo seguro de vida comprehende dois elementos: 1.º — a cobertura de riscos de morte do segurado annualmente; 2º — a somma que, posta em reserva e capitalizada a uma taxa fixada pela legislação, constituirá o capital convencionado no vencimento previsto pelo contracto.

O seguro de vida, tem, pois, caracteristica notoria e não pode ser subordinado ás regras communs dos demais ramos de seguros, sob pena de graves inconvenientes. Elle tem como caracteristica especial formar fundos e capitaes para negocio a prazo longo, ao passo que os outros seguros são annuaes. A diversidade da technica do seguro de vida exige completa separação, sob pena das mais desastrosas e inevitaveis consequencias.

Releva salientar que o "Lloyd's", de Londres, exclue o seguro de vida das suas multiplas operações de reseguros. Essa veterana e tradicional organização não abrange entre os riscos que resegura, o risco de vida, porque este requer regras particulares e tratamento adequado, de forma a não ser attingido em sua essencia e ferido na sua existencia por incalculaveis damnos.

E' por isso que proponho a separação das duas carteiras, de modo perfeitamente distincto, com escripturação separada.

RETROCESSÕES

Como se sabe, um dos principios basicos do seguro é a selecção dos riscos. Os dados estatisticos em que se baseiam as tarifas estariam, sem duvida, falseados, se fossem acceitos sem distincção, em condições identicas os bons, os maus e os pessimos riscos.

Pelo art. 25 do projecto "o Instituto offerecerá ás sociedades, em reseguros do paiz ou do estrangeiro em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo, segundo o coefficiente commum a todas as sociedades".

Por ahi teriam as sociedades que recebiam as retrocessões, de modo constante, uma grande proporção de seguros acceitos e que vinham de companhias imprudentes. Um erro de technica, portanto, seria forçar as companhias a acceitar indifferentes riscos bons e máos que lhes fossem impostos por emprezas imperitas. E por isso seria opposto á divisão e selecção dos riscos.

Assim, pois, para bem esclarecer este ponto, determinei no substitutivo que as companhias terão a faculdade de acceitar ou não as retrocessões offerecidas pelo Instituto.

Para isso, naturalmente, o Instituto fará contractos ou tratados de reseguros com as Companhias, em que se determinem as empresas das quaes elle acceitará as retrocessões.

CAPITAL DO INSTITUTO

O capital do Instituto deve ser subscripto 50% pelas Instituições de Previdencia e 50% pelas sociedades de seguros.

Entre os bens e valores que servem de reservas, nos termos da legislação em vigor, devem ser admittidas as acções da classe B do Instituto, subscriptas pelas companhias, bem como o penhor de creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado, pois que o decreto do Governo Provisorio numero 24.778, publicado no "Diario Official", de 14 de julho de 1934, estabeleceu:

> "Podem ser objecto de penhor os creditos garantidos por hypotheca ou penhor, os quaes, para esse effeito, considerar-se-ão coisa movel".

Tendo as companhias metade do capital do Instituto, ser-lhes-á mais interessante o desenvolvimento das suas operações (Do Instituto) e cooperarão com elle com a melhor boa vontade.

ADMINISTRAÇÃO

O eminente relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, como se disse, salienta que a tendencia do ante-projecto se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realizações.

Mas, a administração da Caixa Chilena dá egualdade ao governo e ás companhias subscriptoras. Dentre os seus sete membros, tres são nomeados pelo governo, tres eleitos pelas companhias e o presidente é nomeado pelo governo por indicação da propria directoria e desde que obtenha no minimo 5 votos.

Assim, pois, no substitutivo determinei exactamente o mecanismo da lei chilena, que é razoavel nas suas disposições, e não tem a rigidez do ante-projecto, rigidez essa que o nobre relator reconhece quando propõe o prazo de cinco annos para a venda das acções de estrangeiros em companhias já nacionaes, afim de "evitar os damnos a que as condemnava o rigido systema do ante-projecto".

A Caixa Chilena, como já disse, é muito mais moderada, e o seu brilhante presidente, Guillermo del Pedregal, em artigo do mez de julho proximo findo, na Revista de Seguros de Buenos Aires, declara que as companhias têm 64 °|° do capital da Caixa e que essas companhias "no tienen ninguna obligación de ceder sus reseguros a la Caja; están en completa libertad de participar al mercado nacional sus excedentes. Sólo deben haverlo cuando este mercado saturano asi lo hace obligatorio".

PREJUIZOS A' ECONOMIA PUBLICA

Este ponto não deve ser abandonado, pois, como salientou o douto parecer do nobre Deputado, Dr. Waldemar Falcão, acima citado, o monopolio de reseguros poderia trazer a diminuição das rendas para o Thesouro. Os impostos sobre premios das operações das companhias de seguros, no primeiro simestre do anno de 1937, bem como o sello, produziram na Capital Federal 14.603:857$100 ("Correio da Manhã", de 22 de setembro de 1937).

Sendo a despesa geral do Ministerio do Trabalho não excedente de 20.000 contos num exercicio, é facil de ver que só a arrecadação desses impostos em um anno paga folgadamente o pessoal e o material do mesmo Ministerio. Ahi não está incluido o imposto de renda que recáe sobre os lucros das companhias, nem os impostos sobre dividendos, nem aquelles que pagam todos que percebem commissões e ordenados nas empresas de seguros.

Convem, pois, examinar os prejuizos que teriam os cofres publicos com a baixa desta receita, comparada com os proventos que o Instituto pudesse algum dia ter em razão da creação de um monopolio absoluto do reseguro...

As reservas e capitaes das companhias de seguros são empregadas em bens taxativamente especificados no Regulamento de Seguros, entre outros apolices da Divida Publica Federal, estadual ou municipal; titulos que gozem da garantia da União, dos Estados ou do governo do Districto Federal; cadernetas da Caixa Economica do Districto Federal. E não ha compradores mais firmes e mais regulares desses titulos do que as ditas companhias de seguros. O governo, pois, já tem realisado um grande interesse junto a essas empresa, em falar nos impostos que dellas recebe, de 10 °|° sobre os premios de seguros terrestres, maritimos e outros, e de 4 °|° sobre os premios de seguros de vida.

Deve-se sempre ter em vista que a livre exploração da industria de seguros constitue um dos mais bellos florões da liberdade ingleza e da industria allemã, que se desenvolveu consideravelmente estes ultimos annos sob um controle moderado do governo. Esses paizes, bem como os Estados Unidos, longe de paralysarem o futuro das companhias com ameaças constantes, se esforçam em animar a actividade privada.

Os que pregam a apotheose da intervenção do Estado nesta industria não devem silenciar tambem a obra secular e consideravel das companhias particulares.

ELEVAÇÃO DA TARIFA DE PREMIOS

Se com a creação do monopolio para o Instituto ficam as companhias privadas de grande parte do seu seguro directo, e ainda sobrecarregadas com o augmento das despesas do mesmo Instituto, seria difficil, senão impossivel, descobrir uma fonte para fazer face aos formidaveis deficits dahi decorrentes. Só o augmento das tarifas de premios á custa dos segurados. Esse phenomeno não deixou de se produzir na Turquia, onde uma Caixa de Seguros obrigatorio foi instituida em 1928. Verificou-se uma elevação de cerca de 25 °|° na tarifa dos premios. Por outro lado, a Caixa Turca foi forçada a retroceder a maior parte dos seus riscos a reseguradores estrangeiros, notadamente a uma companhia suissa.

PROBABILIDADES DE DESEMPREGOS

As companhias, forçadas a dar uma parte dos seguros directos que poderiam reter, teriam a sua producção enfraquecida e desanimariam; e, como consequencia, viria a diminuição dos seus premios, a eliminação dos seus agentes e funccionarios — viga-mestra da producção da industria de seguros. O problema de desempregados augmentaria, porquanto as 80 companhias de seguros que existem no paiz (46 nacionaes e 31 estrangeiras), possuem grande numero de funccionarios e sobretudo agentes espalhados pelo Brasil inteiro; não existe uma estatistica, mas sobem a varios milhares.

A RETENÇÃO DO RESEGURO NO PAIZ

Pelo actual decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, está estabelecido que o "limite de trabalho de cada companhia do grupo A não pode exceder de 40 °|° de seu capital realisado e reservas (artigo 69). Dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou reseguro pode ser contratada no estrangeiro. O que exceder do limite de trabalho será resegurado, desde o inicio da responsabilidade em sociedades autorisadas a operar no Brasil."

Sendo o fundamento da creação do Instituto reter os reseguros no mercado nacional, no substitutivo que apresento está determinado que nenhuma companhia, nacional ou estrangeira, poderá, mesmo dentro do limite de trabalho, fazer reseguros a não ser em companhias installadas no Brasil. O excedente que não tiver sido collocado no mercado nacional passará obrigatoriamente ao Instituto.

Quanto ao ramo de vida, continua o principio estabelecido no decreto n. 21.828.

REGULADORES DE SINISTROS

Retirei do ante-projecto esta parte, que seria de graves inconvenientes. O pagamento dos sinistros deve continuar a cargo das empresas particulares, com recurso dos interessados para a justiça commum.

Eis o substitutivo do Instituto Federal de Reseguros:

PROJECTO

Créa o Instituto Nacional de Reseguros

CAPITULO I

Da sede, duração e objecto do Instituto

Art. 1.º Fica creado, com personalidade juridica e séde na cidade do Rio de Janeiro, o Instituto Federal de Reseguros do Brasil.

Paragrapho unico. Poderão ser estabelecidas succursaes ou agencias do Instituto no paiz e no estrangeiro.

Art. 2º. O prazo de duração do Instituto é de cincoenta annos, prorogavel por acto do Governo.

Art. 3º. O Instituto tem por objecto operações de reseguros de todas as modalidades, com o fim especial de fomentar as operações de seguros em geral, facilitar ás sociedades coberturas de reseguros e repartil-os no mercado nacional de accordo com a sua capacidade. O Instituto tem o privilegio do reseguro no exterior, que não poderá ser praticado por nenhuma outra entidade.

CAPITULO II

Do capital e respectivas acções

Art. 4º. O capital será de quinze mil contos de réis (15.000:000$000), dividido em quinze mil acções nominativas do valor de um conto de réis cada uma. Dependerá de proposta do Conselho Administrativo e approvação do Governo o augmento do capital.

Art. 5º. Os tomadores do capital pagarão, em moeda corrente do paiz, vinte por cento (20 °|°), do valor das acções no acto da subscripção, e trinta por cento (30 °|°), até o inicio das operações.

Paragrapho unico. Os cincoenta por cento (50 °|°) restantes, do capital, serão realisados a juizo da administração.

Art. 6º. As acções dividir-se-ão em duas classes — A e B, — com egualdade de direitos em relação ao activo social no caso de liquidação.

Art. 7º. As acções da classe A, no valor de cincoenta por cento (50 %), do capital, serão subscriptas, mediante autorisação do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, pelas instituições de previdencia creadas por lei federal.

Paragrapho unico. Poderão ser transferidas as acções de que trata este artigo entre as instituições nelle mencionadas.

Art. 8º. As da classe B, tambem no valor de cincoenta por cento (50 °|°) do capital, serão subscriptas pelas sociedades de seguros e não poderão ser dadas em garantia de emprestimos ou de quaesquer outras obrigações.

..Art. 9º. Todas as sociedades de seguros, que operam ou venham a operar no paiz, terão obrigatoriamente de possuir acções da classe B, na proporção do seu capital realisado e reservas, exceptuadas as technicas.

Art. 10. Entre os bens e valores indicados na legislação de seguros (regulamento n. 21.828, de 14 de setembro de 1932), para emprego do capital e reservas obrigatorias das sociedades de seguros, ficam admittidos os seguintes: acções da classe B do Instituto de Reseguros; penhor dos creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado.

Art. 11. A distribuição das acções será revista annualmente pela administração do Instituto.

§ 1º. Modificando-se os elementos reguladores da distribuição, o Instituto obrigará as sociedades a comprar ou vender acções pelo valor nominal, para se adaptarem á nova distribuição.

§ 2º. As sociedades futuramente autorisadas a funccionar manterão em deposito, antes do inicio de suas operações, até á primeira distribuição, parte do capital realisado na proporção em vigor.

CAPITULO III

Das operações

Art. 12: O Instituto poderá:

1º, reter, como resegurador, parte dos riscos, e, como retrocedente, offerecer ás sociedades, na proporção das respectivas retenções, as responsabilidades que não lhe convenham guardar, collocando no estrangeiro a parte que não encontrar cobertura no paiz;

2º, receber reseguros do estrangeiro;

3º, assumir, mediante autorisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, responsabilidades de seguros, quando as mesmas não encontrarem cobertura no mercado nacional, ou a defesa do respectivo commercio o exigir.

Art. 13. O Instituto offerecerá ás sociedades, em reseguros do paiz ou do estrangeiro, em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo; podendo as sociedades acceitar ou não essas retrocessões.

Art. 14. O Instituto cobrirá os reseguros dos excedentes que as companhias não tenham trocado entre ellas mesmas, podendo, porém, rejeitar qualquer reseguro quando, a juizo da administração, o risco offerecido careça das condições de segurança necessarias. Não obstante, o Instituto manterá coberto o reseguro até que dê aviso, por escripto, á companhia resegurada. O reseguro subsistirá se a companhia vier a receber o aviso da recusa depois de realisado o sinistro.

Art. 15. As sommas que o Instituto deve pagar ás companhias para as operações de reseguros, serão fixadas entre as duas partes de commum accordo, e no caso de duvidas com recurso para o Director Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação e para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 16. As reservas de riscos em curso, relativas ás responsabilidades reseguradas, ficarão em poder das sociedades seguradoras, creditando-se os reseguradores, inclusive o Instituto, pelos juros convencionados, no maximo de 5 °|° ao anno.

Art. 17. As sociedades nacionaes e estrangeiras de seguros comprehendidas no grupo A a que se refere o artigo 2º do decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, são obrigadas a observar as seguintes regras no tocante ao limite em cada risco isolado:

a) como limite de trabalho não poderão reter, em cada risco isolado, uma responsabilidade que exceda a 30 °|° de seu capital realisado e reservas livres;

b) dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou reseguros fica ao arbitrio de cada sociedade e não está sujeita aos impostos e taxas fiscaes, só podendo ser contratados reseguros entre companhias installadas no Brasil;

c) o que exceder do limite de trabalho ou o que não tiver sido collocado no mercado nacional nos termos do inciso anterior, será obrigatoriamente resegurado no Instituto.

Art. 18. As operações do Instituto terão a garantia especial do seu capital e reservas e a subsidiaria da União.

CAPITULO IV

Da Administração

Art. 19. A administração do Instituto será exercida por um Presidente e um Conselho Administrativo composto de seis membros.

§ 1º. Serão de livre escolha do Presidente da Republica tres dos membros do Conselho.

§ 2º. As sociedades brasileiras possuidoras de acções elegerão em reunião convocada pela Directoria, com a antecedencia de 30 dias, os tres outros membros.

§ 3º. Cada sociedade votará em um só nome, considerando-se eleito o que tiver mais de metade dos votos apurados.

§ 4º. Si nem no primeiro nem no segundo escrutinio, nenhum candidato alcançar o coefficiente, proceder-se-á a terceira, em que bastará a maioria de votos.

§ 5º. O Presidente do Instituto será nomeado pelo Presidente da Republica, por proposta da Directoria do mesmo que indicará tres nomes. Para a proposta de nomeação do Presidente, como para sua substituição, será necessario o accordo de cinco directores do Instituto.

§ 6º. O mandato do Presidente é de quatro annos, e o dos membros do Conselho de seis annos, podendo todos ser reconduzidos ou reeleitos.

§ 7º. A renovação do Conselho far-se-á biennalmente, pelo terço de cada uma das categorias de seus membros, elegendo as sociedades nessa occasião tres supplentes pelo prazo de dois annos.

Art. 20. O Presidente e demais membros da administração, bem como os supplentes, devem ser brasileiros e possuir reconhecida experiencia em materia de seguros, devendo recahir a escolha das sociedades em pessoas da sua administração.

Paragrapho unico. Perderão o mandato os membros eleitos que derivarem o exercicio das funcções de directores das sociedades.

Art. 21. Compete ao Presidente:

1º, superintender todos os negocios e operações do instituto;

2º, presidir as reuniões do Conselho e das sociedades possuidoras de acções para as eleições dos seus mandatarios;

3º, representar o Instituto em suas relações com terceiros, ou em juizo, constituindo mandatarios;

4º, prestar contas de administração ao Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, enviando, para esse fim, o relatorio annual das operações, os balanços e contas de lucros e perdas, balancetes e quaesquer outros documentos necessarios, depois de submettidos á apreciação do Conselho Administrativo.

5º, nomear, demittir, multar e suspender os empregados do Instituto;

6º, resolver todos os assumptos que não forem da exclusiva alçada do Conselho Administrativo.

> offerecidas em massa e ao mesmo tempo, não encontrarão certamente preço justo correspondente ao seu effectivo valor. Demais, se varios são os estrangeiros nessa posição, e se possuem partes deseguaes de capital, como discriminar a parte que cada um deve vender, para que todos, conjuntamente, não possuam mais de 1/3 do capital? E, tratando-se de sociedades mutuas qual o expediente para attingir o mesmo resultado? O projecto não o indica e difficilmente poderia fazel-o."

O deputado Waldemar Ferreira, illustre professor de direito, observa:

> "Como se ha de constranger os estrangeiros a abrirem mão de suas acções, afim de as transferirem a brasileiros? E se os accionistas não as puderem transferir por estarem inalienaveis? Como se fará a transferencia se não encontrarem pretendentes que se proponham a pagar o seu preço de cotação ou, ao menos, o seu valor, marcado nos estatutos? Dar-se-á uma expropriação? Eis uma série de interrogações que reclamam solução satisfatoria, qual seja a fixação de um periodo de transição, que ponha a salvo os direitos adquiridos, deante dos quaes até o Poder Legislativo, pelo disposto no artigo 113, numero 3, da Constituição, tem de deter-se: a lei não prejudicará o direito adquirido. Pode a lei exigir que as sociedades nacionaes de seguros tenham directores ou administradores de nacionalidade brasileira. Pode determinar que operem a conversão das acções ao portador em nominativas, prohibindo a conversão destas naquellas. Pode tornal-as intransferiveis a estrangeiros. "O que, entretanto, não é possivel é que os constranja a vender as suas acções a brasileiros, sem offender direitos respeitaveis como os que mais o sejam."

Eis como se manifestou o preclaro deputado Levi Carneiro:

> "Poder-se-á exigir de todas as sociedades que operam em seguros que tenham dois terços de administradores brasileiros, mas não se poderá exigir das sociedades, que já tenham adquirido a nacionalidade brasileira, que, para conserval-a, seu capital pertença, por metade, a brasileiro."

Art. 22. Compete ao Conselho Administrativo:

1º, elaborar os estatutos, que serão submettidos á approvação do governo.

2º, estabelecer, as condições geraes e os limites das operações;

3º, votar, annualmente, o orçamento da despesa;

4º, organisar o quadro do pessoal technico e administrativo do Instituto bem como fixar-lhes os respectivos vencimentos;

5º, autorisar o presidente a celebrar contratos, contrair emprestimos, fazer quaesquer operações de credito, transigir, adquirir e alienar bens;

6º, conceder licença aos seus membros, excepto aos nomeados pelo governo;

7º, crear as agencias e succursaes;

8º, resolver sobre os assumptos que lhe forem submettidos pelo governo;

9º, deliberar sobre a distribuição do capital pelas sociedades;

10. resolver a respeito da exploração de seguros, nos casos previstos nesta lei.

Art. 23. O Conselho reunir-se-á, pelo menos, duas vezes por mez extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar. Deliberará com a presença do presidente e de, pelo menos, quatro membros, entre os quaes dois nomeados, e suas resoluções serão consignadas em acta, assignada por todos os presentes.

Paragrapho unico. O presidente terá voto de qualidade. As resoluções do Conselho serão adoptadas por maioria de votos.

Art. 24. O presidente que, sem causa justificada, deixar de exercer as respectivas funcções por mais de quinze dias, e os membros do Conselho Administrativo que, nas mesmas condições, não comparecerem a tres sessões seguidas, considerar-se-ão como tendo resignado o cargo, salvo o caso de licença até seis mezes, concedida pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio, ou pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º. No impedimento temporario ou em caso de vaga, qualquer membro da administração, será convidado pelo Conselho o supplente mais votado, para preencher o cargo até que se apresente o substituido, ou seja eleito o substituto.

§ 2º. Si o impedido fôr o presidente ou um dos membros nomeados, o presidente da Republica designará quem o deva substituir provisoriamente, e em caso de vaga, fará a nomeação definitiva. Si a vaga fôr do presidente a indicação será da directoria, nos termos do artigo.

Art. 25. Os estatutos fixarão os vencimentos e percentagens do presidente e dos membros do Conselho.

Art. 26. Os membros do Conselho Administrativo e o presidente não contraem obrigação pessoal, individual ou solidaria, pelos actos praticados no exercicio do cargo, mas são responsaveis pela negligencia, culpa ou dolo com que se houverem no desempenho de suas funcções.

Art. 27. O Instituto comprehenderá duas secções ou carteiras distinctas destinadas, respectivamente, ás operações dos seguros de vida e ás dos ramos elementares, inclusive a de accidente de trabalho, de modo a não se confundirem as respectivas transacções, com escripturação separada.

§ 1º. Cada secção terá um gerente escolhido pelo presidente em lista de tres technicos indicados pelo Conselho Administrativo.

§ 2º. Os gerentes exercerão suas funcções emquanto bem servirem, e [illegible] do Conselho, em cujas reuniões tomarão parte, sem direito a voto.

CAPITULO V

Dos fundos de reserva e lucros liquidos

Art. 28. Os lucros liquidos annuaes serão distribuidos da seguinte fórma:

a) 20% (vinte por cento), para o fundo de reserva;

b) até o maximo de 10% (dez por cento), para dividendo sobre o valor nominal das acções, fixado pelo Conselho Administrativo;

c) para gratificações destinadas ao pessoal do Instituto, em importancia não excedente de 20% (vinte por cento) das despesas feitas com o mesmo pessoal durante o exercicio.

Paragrapho unico. Do saldo [illegible] retirar-se-ão:

a) 30 % (trinta por cento) para [illegible] dos de reservas especiaes, a criterio do Conselho Administrativo;

b) 30 % (trinta por cento) para constituição de um fundo de previdencia social, que ficará á disposição do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para auxilio ás instituições de seguro social;

c) 30% (trinta por cento) para serem repartidos entre as sociedades de seguros, na proporção do resultado das operações por ellas effectuadas com o Instituto;

d) 10% (dez por cento) para a formação de um fundo de propaganda de seguros, á disposição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

CAPITULO VI

Das penalidades

Art. 29. As sociedades que se recusarem á participação do capital do Instituto ou ao deposito de que trata o paragrapho 2º do artigo 11 terão cassada a sua autorização para funccionamento.

Art. 30 As sociedades que [illegible]rarem os seus excedentes (artigo [illegible] letra c) com estabelecimentos que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação da autorisação para funccionamento, independentemente da nullidade da operação.

Art. 31. As sociedades que resegurarem ou retiverem quotas de responsabilidade inferiores ás obrigatorias ficarão sujeitas á multa em importancia correspondente ao dobro do valor das responsabilidades retidas ou resseguradas irregularmente.

§ 1º. No caso de reincidencia será suspensa a carta patente por prazo não excedente de tres mezes.

§ 2º. Se as sociedades persistirem na tal pratica, revelando o intuito de se furtarem ao cumprimento do estatuto, será cassada a autorização para funccionamento.

Art. 32. Quaesquer outras infracções de preceitos desta lei serão punidas com multas de um conto de réis a dez contos de réis, conforme a gravidade da infracção.

Art. 33. As penalidades serão applicadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de accordo com os dispositivos regulamentares applicaveis á especie.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 34. A inversão do capital e dos fundos de reserva do Instituto será feita de accordo com o que determina a legislação de seguros.

Art. 35. Nenhuma sociedade poderá realisar seguros de riscos cuja operação tenha sido iniciada e continuada no Paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnisado das despesas não amortisadas ou a que hajam dado logar o estudo e a exploração do risco.

Paragrapho unico. A avaliação da indemnisação prevista neste artigo será feita pela administração e approvada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação.

Art. 36. O Instituto fica sujeito á fiscalisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, nos termos dos regulamentos das operações de seguros, e solicitará ao mesmo Departamento a realisação de todas as diligencias necessarias á observancia desta lei, por parte das sociedades.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 37. Dentro do prazo de 30 dias contados da publicação desta lei, o Poder Executivo nomeará os tres membros do Conselho Administrativo, os quaes tomarão as providencias necessarias para a installação e funccionamento do Instituto.

Paragrapho unico. A primeira nomeação indicará os membros que servirão, respectivamente, pelo periodo de dois e pelo de quatro annos.

Art. 38. Logo que sejam approvados os estatutos, o Instituto poderá iniciar as operações.

Art. 39. Emquanto não forem formados os contratos de reseguro com o estrangeiro, será facultado ás sociedades resegurar fóra do Paiz os excedentes que, de accordo com esta lei, não encontrem cobertura, communicando ao Instituto a operação realisada.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorisado a regulamentar a presente lei e a rever os actuaes regulamentos sobre operações de seguros no que collidirem com esta lei.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 6 de outubro de 1937. — Jayme C. L. de Vasconcellos."

Vasco e Flamengo empataram numa renhida peleja

Fluminense e Botafogo venceram e Olaria e Portugueza empataram

O VASCO EMPATOU COM O FLAMENGO APÓS UMA PARTIDA ARDOROSA

3 x 3, o placard

A partida que se travou hontem, no stadio da rua Abilio, teve um desfecho inesperado. As ultimas actuações do Flamengo faziam prever um resultado completamente diverso, havendo mesmo quem considerasse o Flamengo como franco favorito.

Entretanto, os rubro-negros apresentaram-se com muita disposição e, apesar de, technicamente, os vascaínos exhibirem melhor jogo em enthusiasmo e ardor não conseguiram sobrepujar o seu adversario.

Basta dizer que a contagem, por tres vezes, já na segunda phase, esteve favoravel ao Flamengo, parecendo mesmo que, após a conquista do terceiro tento, os rubro-negros venceriam.

A reacção vascaina foi então notavel e coroada de exito, fazendo Feitiço um bello goal.

Dahi, poder-se affirmar que o empate de 3 x 3, foi justo, pois os antagonistas se equivaleram, se a primeira foi ligeiramente favoravel aos locaes, no segundo tempo os visitantes funccionaram de forma digna de nota, tendo mesmo certa supremacia nos ataques.

Como agiram os dois bandos

Tanto Joel como Yustrich estiveram num grande dia. Fizeram bellissimas defesas, só tendo deixado passar bolas indefensaveis. Dos backs salientaram-se Poroto e Natal, sendo que este foi melhor que Carlos Alves. As linhas de halves é que tiveram actuação diversa. Calocero e Raffa fracos e Oscarino regular. Arcadio Lopes foi o melhor em campo, Barbosa, defendeu bastante e Caldeira, regular. Nas linhas atacantes, no Vasco, destacaram-se, Niginho, esplendido, Mamede, que foi substituido por Feitiço, que tambem foi elemento efficiente, e Luna, Alfredo e Lindo foram esforçados collaboradores dos seus companheiros.

No Flamengo, a melhor figura foi Sá, que annullou por completo a marcação de Calocero, aliás num dia infeliz. Cosso nada fez, Leonidas e Jarbas, bons e Waldemar jogou melhor no centro que na meia.

O arbitro

A partida foi arbitrada pelo Sr. José Pinto Lopes, que durante o primeiro tempo teve um trabalho regular, apitando com energia. Na segunda phase, porém, Badú teve algumas falhas, felizmente de somenos importancia e que não chegaram a prejudicar o panorama do prelio.

O encontro de juvenis

Preliminarmente, defrontaram-se as equipes juvenis, num encontro ardorosamente disputado. No primeiro tempo, não se evidenciou vantagem de qualquer dos bandos, registando-se dois goals, um para cada lado. No segundo tempo, o Flamengo conquistou mais um tento, vencendo assim a partida por 2 x 1.

O prelio principal

Sob as ordens do Sr. José Pinto Lopes (Badú), entraram em campo as esquadras:

C. R. do Flamengo — Yustrich, Carlos Alves e Natal; Caldeira, Barbosa e Arcadio Lopez; Sá, Valido, Cosso, Waldemar e Jarbas.

Vasco da Gama — Joel, Poroto e Italia; Rapha, Oscarino e Calocero; Lindo, Alfredo, Niginho, Mamede e Luna.

Saem os rubro-negros

Sae o Flamengo e perde para Oscarino que manda fóra. O Flamengo vae á frente e Cosso esperdiça.

Goal! Que shoot Niginho!

Oscarino dá á frente. Niginho domina o couro e arremessa, com linda virada, fortemente. Era o 1° goal do Vasco, a um minuto de jogo.

Jarbas escapa e entrega a Waldemar que passa optimamente a Cosso que, só, frente ao arco, shoota por cima!

Waldemar trabalha bem, e dá á Jarbas que devolve. Valido entra, mas shoota alto.

Niginho investe e shoote, mas Natal salva com corner, de nullo effeito.

O Vasco está no ataque. Luna entrega a Mamede e este envia forte tiro que passa raspando as traves.

Luna dá no "buraco" a Niginho, que entra, mas shoota em cima de Yustrich, que segura bem.

Goal! Valido!

O Flamengo vae á frente e verifica-se "scrimage" na cidadella de Joel, que sae do arco em falso, num corner cobrado por Jarbas. A bola vae de pé em pé até que Valido a colloca no arco, empatando a partida.

Yustrich segura dois pelotaços de Luna e Alfredo, de modo sensacional.

Os vascainos investem bem. Niginho shoota, a bola volta e Alfredo emenda, mas a balisa salva. Máo minuto para o Flamengo.

Boa investida dos rubro-negros. Cosso dá a Jarbas que atira violentamente. Joel afasta o perigo mas Jarbas emenda novamente e Poroto salva com corner, de nullo effeito.

Cosso faz a primeira jogada digna de registo. Shoota fortemente, mas Joel defende lindamente. A seguir, ainda Joel segura pelotaço de Sá.

Luna recebe foul de C. Alves feito da area. Calocero cobra a falta mas Yustrich defende.

Com o jogo no meio do campo, ouve-se o trilar do apito dando a phase como terminada. Marcava o "placard" a contagem de um tento para cada lado.

O reinicio da peleja

Niginho movimenta o couro, e ha bom ataque dos vascainos.

Lindo recebe bom passe de Alfredo e invade a area, mas apertado por Natal shoota fraco, defendendo o guardião rubro-negro.

Bonito goal de Sá

Jarbas organisa bella investida e cruza o couro que vae a Sá. Este, com forte arremesso, assignala o 2° goal dos rubro-negros.

Niginho empata

Um minuto após o feito de Sá, Lindo escapa e centra. Yustrich sae do arco, mas Niginho, em bellissima entrada, toma-lhe a bola, empatando o jogo.

Reagem os rubro-negros e regista-se "scrimage" no arco de Joel. Waldemar, porém, arremata por cima da trave.

Numa investida dos visitantes, Cosso adeanta a bola e Joel saindo do goal, shoota fortemente para a frente.

O Flamengo consegue dois corners com bons ataques do Vasco, cobrados sem resultado.

O Vasco substitue Mamede por Feitiço.

Lindo escapa e shoota, mas Yustrich defende bem.

Niginho escapa perigosamente, mas Natal salva com escanteio, cobrado sem resultado.

Joel, no tiro de recta fracassa, indo a bola a corner, nullo effeito.

O Flamengo tira Cosso, entrando Leonidas, passando Waldemar para o centro da linha avante.

Sá escapa-se, e dá a Leonidas e o arbitro inexplicavelmente apita, impedimento do veloz meia rubro-negro.

Lindo e Alfredo fazem "cama de gato" em Arcadio e o primeiro shoota o joelho do half rubro-negro.

Lindo avança bem e forma-se "bolo" á porta do retangulo de Yustrich, mas Oscarino manda alto.

Jarbas cruza o couro e Leonidas trava para Sá, que shoota, mas Joel defende.

Bello goal, Leonidas!

Oscarino dá uma bola atraz para Italia, que por sua vez tenta estender a Joel. Leonidas, num titanico esforço, desvia a pelota, fazendo o 3° goal do Flamengo.

Feitiço empata!

O Vasco reage valentemente. Lindo cruza e Feitiço, em bella entrada, assignala o tento do empate.

O Vasco permanece no ataque e ha um corner de C. Alves, sem resultado.

Reagem os visitantes e Italia fez corner que, bem cobrado, vae a Jarbas. Este, já de fóra do campo, centra para Leonidas collocar o couro no arco. O arbitro, porém, já assignalara o outside.

Dois minutos mais finda a grande pugna, registando o "placard" o score de 3x3.

A Sociedade Radio Nacional, PRE-8, transmittiu o jogo em todas as suas phases

A transmissão da peleja foi feita pela PRE-8, directamente do estadio S. Januario. O notavel serviço irradiado pela NACIONAL, valorisado com o equipamento especial de irradiações externas, importado dos Estados Unidos, foi offerecido aos ouvintes do Brasil como um presente da "A Brasileira do Cattete", o tradicional estabelecimento de moveis da rua do Cattete ns. 88-90.

O BOTAFOGO VENCEU O ANDARAHY POR 3 x 1

Peracio (2), Carvalho Leite e Arukinha marcaram os tentos

No gramado da rua Barão de São Francisco Filho pelejaram os quadros do Botafogo e Andarahy. O bando alvi-negro venceu a partida por 3 x 1, advindo esse triumpho da sua actuação mais efficiente na phase final.

O Andarahy no primeiro periodo foi um adversario difficil. Perdeu nessa etapa por 1 x 0, mas o goal de Peracio surgiu de uma falta de fóra da area, batida excellentemente por Peracio.

No segundo tempo o Botafogo desenvolveu seu jogo habitual, conseguindo mais dois tentos, emquanto o Andarahy obtinha um unico goal.

Nessa phase da partida o esquadrão de Martin desenvolveu uma performance esplendida.

Os dois quadros

As esquadras disputantes pisaram o gramado, obedecendo á seguinte constituição:

Botafogo: — Aymoré; Lino e Nariz; Zezé, Martim e Canalli; Alvaro, Paschoal, C. Leite, Peracio e Patesko.

Andarahy: — Panello; Cazuza e Pitta; Tide, Flodoaldo e Reynaldo; Armando, Astor, Manollo, Ismael e Arubinha.

Substituições

Na segunda phase, ambos os quadros fizeram uma substituição: Manollo cedeu seu posto a Giby, nos alvi-verdes, emquanto na linha média botafoguense Affonso foi occupar a posição de Zezé, que se resentiu de uma distensão muscular.

Botafogo 1 x 0, na primeira phase

Sómente um tento foi registado no primeiro tempo, sendo seu autor Peracio, em favor do Botafogo. Fel-o o "in-sider" alvi-negro, ao cobrar um "hands" de Cazuza no limite da área penal.

Botafogo 3 x 1, a cotagem final

Aos dois minutos da segunda phase, Carvalho Leite alcançou o segundo tento do Botafogo e, logo em seguida, Arubinha conquistava o primeiro e unico goal do Andarahy. Em grande estylo, Peracio encerrava a contagem, fazendo o 3° ponto do Botafogo.

Foi juiz, tendo actuado com acerto, o Sr. Guilherme Gomes.

Na preliminar, os juvenis do Botafogo e do Andarahy, empataram por 1 x 1.

O FLUMINENSE IMPOZ-SE AO BOMSUCCESSO POR 2 x 1

Destacada actuação dos leopoldinenses

O Bomsuccesso foi um grande adversario para o Fluminense no encontro desenrolado hontem no gramado das Laranjeiras.

Credenciados pelas victorias conseguidas na primeira rodada do campeonato, tricolores e leopoldinenses promettiam travar uma disputa interessante e essa expectativa foi confirmada com o transcorrer do embate da tarde de hontem. O Fluminense impoz-se pela contagem de 2 x 1, que reflecte a ligeira vantagem de seus homens que souberam fazer valer a maior classe e aproveitaram bem duas optimas opportunidades. A actuação dos bomsuccessenses foi, todavia, de molde a merecer francos elogios, portando-se a sua equipe com galhardia e ameaçando, por não poucas vezes, o triumpho tricolor. Nos ultimos instantes da pugna, os leopoldinenses estiveram mesmo a ponto de empatar a contagem em duas investidas impetuosas, porem mal finalisadas.

O tempo inicial terminou com a vantagem do Flamengo por 1 x 0, goal de Prego ao escorar bem uma centro de Hercules á porta do arco. No segundo periodo os do Bomsuccesso conduzem-se com grande acerto tentando forçar as ultimas linhas dos tricolores. Mas, cerca de vinte minutos de jogo, Orlandinho obtem o segundo tento, em forma notavel, escorando na direita uma rebatida fraca de Ignacio. Depois desse goal, voltam os azues a atacar com impeto até que Odyr consegue vazar a cidadela de Bataties, cobrindo-o depois de aproveitar um centro de Gradim, tendo o arqueiro tricolor abandonado o arco. No Fluminense Brant, Machado e Romeu appareceram com realce e entre os do Bomsuccesso destacaram-se Gradim, Helio e Pompeu.

Os quadros e o juiz

As equipes defrontaram-se assim formadas:

Fluminense — Batataes; Moysés e Machado; Milton, Brant e Nizinho; Orlandinho, Sancho, Rego, Romeu e Hercules.

Bomsuccesso — Abilio; Ignacio e Pompeu; Camisa, Hermes e Alvaro; Miro, P. Nunes, Gradim, Tito (Ramos) e Odyr.

O arbitro foi o Sr. Carlos de Oliveira Monteiro, que actuou com acerto.

OLARIA x PORTUGUEZA

Terminou empatada essa peleja

A peleja effectuada no campo da rua Candido Silva, entre as equipes do Olaria e da Portugueza, terminou com um empate por 2 x 2. Numerosa foi a assistencia que presenciou o embate. O jogo posto em pratica por ambos os quadros agradou. O gremio leopoldinense actuou melhor que os "lusos", mas não teve "chance". Não contou, alem disso, com os seus keepers Francisco e Inglez, actuando o arqueiro Gaúcho. E, na maior parte do segundo tempo Zarcy não actuou, deixando o campo contundido. Bahiano machucado, tambem não se empregou a fundo. Os melhores da Portugueza, foram: Onça, Newton, Oswaldo, Néco, Gallego, e Nelson. Na equipe olariense: Enéas, Alcebiades, Zarcy, Del Popolo, Velha, Ary, Bahiano e Nestor foram os mais destacados.

Gaúcho não comprometteu, mas os keepers effectivos Francisco ou Inglez, fizeram falta, pois só a presença de ambos, na cidadella, daria mais segurança ao "onze" da rua Candido Silva.

Os teams e o juiz

As duas equipes actuaram assim constituidas:

Olaria — Gaúcho; Enéas e Alcebiades; Zarcy (Filuca), Del Popolo e Nônô; Ary, Velha, Bahiana, Nestor e Motta.

Portugueza — Onça; Newton e Oswaldo; Bioró, Néco e Venerotti; Novamuel (Nicanor), Gallego, Nicanor (Guttierrez e mais tarde Nelson), Jayme e Nelsinho.

Arbitrou a peleja o Sr. Lippe Peixoto, que teve regular actuação.

Os goals

Ary entrega o couro a Velha, que rapido envia a Bahiano e este com forte pelotaço assignalou o primeiro ponto do Olaria. Bahiano, novamente com bello tiro, conquistou o 2° ponto do Olaria. Nelsinho conseguiu o primeiro tento da Portugueza. O ponta esquerda dos "lusos" fechou sobre o arco de Gaúcho e marcou o primeiro goal do seu team. Animados, pelo tento de Nelsinho, os visitantes conseguiram o ponto do empate. Nelson, entrara em logar de Guttierrez, que deixou o campo machucado e marcou com forte tiro o segundo goal da Portugueza.

Com a contagem de 2x2 terminou a peleja.

Na preliminar, os juvenis da Portugueza venceram pela contagem de 4x2.

A PORTUGUEZA ABATEU O PALESTRA

Victoriosos os campeõs da A. P. E. A. por 2 x 1

S. PAULO, 11 (Serviço especial d'A NOITE) — A Portugueza, campeã da A. P. E. A., conquistou hontem brilhante victoria. Defrontando-se com o quadro do Palestra-Italia, "leader" do certame da Liga Paulista de Football, o club "luso" obteve significativo triumpho pela contagem de 2 x 1, actuando no proprio gramado adversario.

A Portugueza esteve vencendo no primeiro tempo por 2 x 0, com os tentos conquistados por Baptista e Fausto. Nessa phase foi evidente a superioridade dos "lusos" que estiveram a ponto de obter o terceiro goal, salvo milagrosamente pelo zagueiro contrario. Reagiram os palestrinos na phase final para conseguir o unico ponto, de autoria de Imparato. Assim, findou o embate com o triumpho da Portugueza por 2 x 1.

O ENGENHO DE DENTRO QUEBROU A INVENCIBILIDADE DO OPPOSIÇÃO

A rodada do certame da F. A. Suburbana

Transcorreram, hontem, dentro da mais franca cordialidade, os jogos do Campeonato Suburbano.

Engenho de Dentro x Opposição

Foi o melhor jogo do dia pelo enthusiasmo que dominou os dois bandos, especialmente a parte disciplinar.

Venceu o Engenho de Dentro por 2 x 1 nos primeiros quadros e 3 x 2 nos segundos, quebrando assim a invencibilidade do Opposição, em ambos os quadros.

Os pontos do Engenho de Dentro foram feitos por Ismael e Paulista e o do Opposição por Moacyr.

Os dois quadros:

Engenho de Dentro — Oliveira; Virada e Olavo; Julinho, Joffre e Faca; Salvador, Ivo, Russo, Ismael e Paulista.

Opposição — Perrinho; Pé de Ouro e Nisco; Bufet, Veronca e Charuto; Gereba, Marquinho, Mario, Durval e Moacyr.

Foi juiz Francisco Chagas.

Sua actuação foi fraca.

Já o vimos arbitrar muito melhor.

River x Adelia

Foi um jogo cavado de parte a parte.

O Adelia, mesmo perdendo, fez uma magnifica exhibição, vendendo caro a sua derrota.

Nos primeiros quadros venceu o River por 2 x 0 e nos segundos venceu o Adelia por 1 x 0.

Abolição x Argentina

Venceu o Abolição pelo score de 4 x 0 nos primeiros quadros, pontos de Oscarino, Tião e Adume.

Nos segundos verificou-se o empate de 1 x 1.

O Argentino, conforme previramos, portou-se galhardamente, o mesmo acontecendo com o vencedor.

Não se realisou o encontro Mackenzie x Magno.

UM AUTHENTICO SUCCESSO DA L. C. N. PATROCINADO PEL' "A NOITE"

Varios records assignalados — O Flamengo na leaderança

A Liga Carioca de Natação realisou hontem, pela manhã, na piscina do Botafogo, sob o patrocinio d'A NOITE, a primeira parte do Concurso da Primavera.

Conforme era esperado, varios "records" foram estabelecidos e superados, demonstrando assim a optima forma em que já se acham alguns nadadores, apesar da temporada que verão estar sómente a iniciar-se.

Desses recordistas, temos a assignalar, Dulce Pereira da Silva, Hugo Uruguay e Carmen Dias.

Entre os clubs o rubro-negro ficou na leaderança seguido do Botafogo, Gragoatá e Tijuca.

As provas foram vencidas pelos seguintes nadadores:

1ª prova — 400 metros — Novissimos sem victoria — Nado livre—Vencedor: Victor Wellisch, Botafogo, tempo 5.48" 6.

2ª prova — 100 metros — Moças — Novissimas — Nado de costas — Vencedora: Dulce Pereira da Silva, Botafogo, tempo 1.27"2 (novo "record" de classe).

3ª prova — 200 metros — Juniors — Nado de peito — Vencedor: Edgard Arp, Botafogo, tempo 2'56"6.

4ª prova — 100 metros —Moças — Novissimas — Nado livre — Vencedora: Regina Willemsens da Fonseca, Tijuca, tempo 1.22".

5ª prova — 400 metros — Seniors — Nado de costas — Vencedor: Hugo Uruguay, Flamengo, tempo 5'47"8 (novo "record" carioca) — Na passagem dos 300 metros, Hugo assignalou o "record" brasileiro dos 300 metros, com 4'17"2.

6ª prova — 100 metros — novissimos sem victoria — nado de peito — Vencedor: Flavio Portella de Figueiredo, do Gragoatá: tempo 1.26.6.

7ª prova — 100 metros — novissimos — nado livre — Vencedor: Edmundo Laplau Netto, Flamengo; tempo, 1'03"8.

8ª prova — 400 metros — moças — seniors — nado de peito — Vencedora: Carmen Dias, Flamengo; tempo, 7.32.8 (record carioca). Na passagem dos 300 metros, Carmen estabeleceu novo record brasileiro, com 5'35".

9ª prova — 100 metros — moças — seniors — nado de costas — Vencedora: Piedade Coutinho, Flamengo, tempo, 1'31".

10ª prova — 100 metros — moças — seniors — nado livre — Vencedora: Piedade Coutinho, Flamengo; tempo, 1.18

11ª prova — 100 metros — novissimos — nado de peito — Vencedor: Antonio Gutierrez — Botafogo; tempo, 1'23"8.

12ª prova — 4 x 50 metros — seniors — nado livre — Turma vencedora: Armando, Eduardo, Hugo e Athenor, do Flamengo; tempo, 1'55, 4/10, novo record carioca.

Contagem de pontos

Flamengo..	88 pontos
Botafogo..	72 "
Gragoatá	23 "
Tijuca	22 "

SELECÇÃO CYCLISTICA

Joaquim Pereira e Amador os vencedores

Pela Liga Carioca de Cyclismo foi realisada hontem a terceira e ultima eliminatoria, para a selecção da equipe que representará o Districto Federal no Campeonato Brasileiro de Cyclismo, que sob os auspicios da Federação Cyclistica Brasileira será realisado domingo proximo.

As provas da terceira eliminatoria foram realisadas em estrada e tiveram o percurso de Campinho ao kilometro 50 da Estrada Rio-S. Paulo, e 1.000 metros em recta.

Contagem de pontos

O resultado das duas provas foi o seguinte:

Velocidade — 1.000 metros — Vencedores: 1°, Joaquim Pereira, tempo 1.15 1/5; 2°, Onofre F. Oliveira; 3°, Herminio Quaglia; 4°, Americo P. Oliveira; 5°, Alcebiades M. Ribeiro; 6°, José Guarnieri.

Resistencia — 100 kilometros — Vencedores: 1°, Amador Pinto de Oliveira — Tempo 3 horas e 5 minutos; 2°, Joaquim Pereira; 3°, Americo Pinto Oliveira; 4°, Manoel Pinto de Oliveira; 5°, José Guarnieri; 6, Onofre F. Oliveira; 7°, Antonio Duarte Marques; 8°, Joaquim R. Silva; 9°, Alcebiades M. Ribeiro; 10°, Hervy Villão; 11°, José Reny Araujo.

Actuaram como juizes os Srs. Manoel Ribeiro Gonçalves, Oswaldo Moreira Guimarães, Ezequiel Rodrigues da Silva e Silvestre Teixeira.

O serviço de controle no kilometro 50 foi feito pelos Srs. Joaquim Torres e David Jesus, pertencentes á União Cyclista de Campo Grande.

Com os resultados da terceira eliminatoria as equipes da Liga Carioca de Cyclismo ficarão assim constituidas: Velocidade: José Duarte (campeão de 1936), Joaquim Pereira, Alcebiades M. Ribeiro, José Guarnieri, Elysio Nogueira, Onofre F. Oliveira. Resistencia: Amador P. Oliveira (Campeão de 1936), Americo P. Oliveira, José Guarnieri, Joaquim Pereira, Antonio Duarte Marques, Manoel P. Oliveira.

TORNEIOS INTER-CLUBS DA F. T. R. J.

Os resultados de hontem

A Federação de Tennis do Rio de Janeiro fez proseguir na manhã de hontem, com muita animação, a disputa dos torneios inter-clubs, das terceira e quarta divisões.

Os jogos realisados deram os seguintes resultados:

Terceira divisão — Paysandu' 3 — C. R. Botafogo 2.

Quarta divisão — Vasco da Gama 4 — Grajahu' 1 — Club D. Allemão 3 — Germania 2.

Campeonatos individuaes do Rio de Janeiro

Em continuação aos jogos dos Campeonatos Individuaes do Rio de Janeiro, foram realisados sabbado á tarde e hontem pela manhã, com bastante animação, os seguintes encontros:

Simples de cavalheiros: Herbert Mesquita venceu Julio de Abreu por 8-6, 4-6, 7-5 e 6-2. Jayme Guimarães a Ruy Ribeiro — 6-1, 4-6, 6-4 e 8-6. Jayme Araujo a Rudolph Antmann por 6-2, 7-5 e 6-3. Bodo Nagel e Walter Casqueiro por 3-2. Hercilio Soares a Alfred Olesen por 6-0, 6-0 e 6-3.

Duplas mixtas — Florence Teixeira-Eurico de Freitas a Helga Arnesen-Joaquim Loureiro por 6-2 e 6-2. Marcelle Hardy-Oscar Portella a Laura Moraes-Ruy Ribeiro por 6-2, 4-6 e 6-3.

Duplas de cavalheiros — Jayme Araujo e Oscar Portella a José Araujo Junior e Roland de Souza por ausencia. Carlos Palhares e Arthur Pires a Edgard Gonçalves e João Gomes por 3 x 1.

NO CAMPEONATO JUVENIL DE BASKETBALL

Riachuello e Boqueirão victoriosos

O juvenil "five" do Riachuelo, vencendo hontem por 28 x 12, o quintetto do Flamengo firmou-se mais ainda, na leaderança do Campeonato Juvenil de Basketball. Não menos expressiva foi a victoria conquistada pelo Boqueirão sobre o Villa Isabel, no proprio rink deste ultimo, pela contagem de 23 x 8.

Tomaram parte nesses jogos, os teams seguintes:

Riachuelo x Flamengo

1° tempo — Riachuelo, 17 x 4.
Final — Riachuelo, 28 x 12.
Juiz — Orlando Lopes Ribeiro.
Fiscal — Orlando Lopes Carneiro.

Riachuelo — Floriano (4), Celso, Adolino, Cleto (9), Wilson (9), Picolé (4), Adhemar (2), Paulo e Orlando.

Flamengo — Cozinheiro (4) Waldyr, Ernani, Helio (2), Oliveira (4) e Renato (2).

Villa Isabel x Boqueirão

1° tempo — Boqueirão, 14 x 3.
Final — Boqueirão, 23 x 8.
Juiz —George Gerard.
Fiscal — Ailton Gomes.

Boqueirão — Haroldo (6, Roberto (2), Ivan (9), Claudino, Manso (4), Nilo (2) e João.

Villa Isabel — Toledo, Airton (4), Ary, Ney (4), Edio, Vavá, Caetano e Tito.

A estréa do Ypiranga na L. F. P.

S. PAULO (A. N.) — Deverá ter um transcorrer dos mais interessantes o amistoso que se effectuará no dia 12 do corrente, feriado nacional, entre o Corinthians e o Ypiranga, no campo do Parque São Jorge. Trata-se da estréa do gremio da collina historica na entidade da rua Xavier de Toledo, e por conseguinte o prelio é esperado com enorme ansiedade. A equipe ypiranguista, ao que se diz, ostenta fórma das melhores e os seus integrantes estão sendo submettidos a severos exercicios para o prelio de terça-feira vindoura.

Pretende o Ypiranga estrear alguns novos elementos em sua equipe e figurar bem contra o seu temivel adversario. O Corinthians não resta duvida, embora possua um conjunto que presentemente se acha em melhores condições que o seu adversario, precisará se empenhar muito a fundo, porquanto o Ypiranga sempre foi o contendor fatidico para os corinthianos.

O torneio extra da F. A. Suburbana

Ainda este mez, a F. A. Suburbana realisará o campeonato de sua divisão extra, onde irão competir os seguintes clubs: Niemeyer, S. C. America, Floresta, Palmeiras e Alvacelli, todos possuidores de optimos quadros.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO

O "Criterium de potrancas" foi levantado por Tóca, dirigida por Andrés Molina

Máo grado o tempo ameaçador, bôa foi a concorrencia de hontem ao hippodromo da Gavea, por occasião de ser realisada a 63ª reunião da temporada.

O "Criterium de potrancas" que era a attracção maxima da tarde, foi facilmente levantado por Tóca, conduzida por A. Molina. Correndo em segundo, atrás de Cambraia, que fazia o "train", a filha de Tocaia dominou a adversaria na recta e uma vez na frente galopou até ao disco. Relinga foi segundo, em bôa entrada.

Das diversas provas eis os resultados:

1ª carreira — Premio "Vendôme" — 1.600 metros — Premios: 10:000$, 2:000$ e 1:000$000 — Venceram: 1°, Uhaibás, A. Molina; 2°, Catú, A. Silva, e 3°, Bomsuccesso, G. Costa. Tempo: 107" 1/5. Rateios do vencedor: 28$100; dupla (23) 44$400. Placés: 16$ e 19$100. Apostas: 16:100$000. Ganho por dois corpos; do 2° ao 3° tres corpos. Susan, que corria na frente, caiu na passagem dos 2.400 metros, nada lhe acontecendo nem ao seu piloto Julio Canales.

2ª carreira — Premio "Ukrania" — 1.400 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000 — Venceram: 1°, Cobre, J. Mesquita; 2°, Estrelita, I. Souza; 3°, Kong, R. Freitas. Tempo: 92" 3/5. Rateios do vencedor 60$400; dupla (24) 87$400. Placés: 15$400, 15$500 e 18$600. Apostas, 34:040$000. Ganho por um corpo; do 2° ao 3°, meia cabeça.

3ª carreira — Premio "Tacy" — 1.400 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000.

Venceram: 1°, Grey Don, D. Ferreira, 48/45 kilos; 2°, Ojiva, O. Serra, 50/48; 3°, Sonador, G. Costa, 58 kilos. Tempo 92. Rateios: do vencedor, réis 78$900; rupla (34), 68$500. Placés: 30$ e 19$600. Apostas: 37:990$000. Ganho por meio corpo; do 2° ao 3°, tres corpos.

4ª carreira — Premio "Nhá" — 1.600 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000 .Venceram: 1°, Sauguenol, S. Batista, 52 kilos; 2°, Sabre, P. Gusso, 53; 3°, Ijuhy, A. Silva, 54. Tempo: 104. Rateios: do vencedor, 24$200; dupla (12) 105$900. Placés: 16$500 e 32$200. Apostas: réis 47:750$000. Ganho por corpo e meio; do 2° ao 3°, dois corpos.

5ª carreira — Premio classico "F. V. de Paula Machado" — 1.600 metros — Premios: 20:000$, 4:000$ e 1:000$000. — Venceram: 1°, Toca, A. Molina, 55 kilos; 2°, Relinga, I. Souza, 55 kilos; 3°, Semidéa, A. Silva, 55. Tempo: 99 2/5. Rateios: do vencedor, 13$800; dupla (13) 21$500. Placés: 11$500 e 14$200. Apostas: réis 52:290$000. Ganho por dois corpos; do 2° ao 3°, tres corpos.

6ª carreira — Premio "Ypiranga" — 1.600 metros — Premios: 4:000$, 800$ e 400$000 — Venceram: 1°, Xamete, J. Mesquita, 52 kilos; 2°, Zarda, L. Vieira, 50 kilos; 3°, T. Vida, H. Herrera, 58 kilos. Tempo: 105. Rateios do vencedor, 35$600; dupla (14), 43$100. — Placés: 23$200, 22$900 e 55$600. Apostas: 63:880$000. Ganho por cabeça; do 2° ao 3° cinco corpos.

7ª carreira — Premio "Tia King" — 1.300 metros — Premios: 5:000$, 1:000$ e 500$000 — Venceram: 1°, Oswaldo Aranha, S. Batista, 54 kilos; 2°, Uruóca, F. Mendes, 49 kilos; 3°, Tapirapé, H. Herrera, 52 kilos. Tempo: 118 4/5. Rateios: do vencedor, 18$300; dupla (23), 51$200. Placés: 15$500 e 22$300. Apostas: 77:410$000. Ganho por cabeça; do 2° ao 3° um corpo.

8ª carreira — Premio "Zaga" — 1.900 metros — Premios: 7:000$000, 1:400$ e 700$000 — Venceram: 1°, Thales, H. Herrera, 53 kilos; 2°, Lafayette, G. Costa, 51 kilos; 3°, Lobo, A. Molina, 56 kilos. Tempo: 126. Rateios: do vencedor, 40$200; dupla (34), 52$900. Placés: 20$300 e 15$500. Apostas, 82:390$000. Ganho por meio corpo; do 2° ao 3°, tres corpos.

Movimento geral de apostas: ...... 411:850$000.

Communicados

JOSE' DA SILVA ARAUJO

✝ A familia Araujo cumpre o doloroso dever de participar o fallecimento de seu querido chefe JOSE' DA SILVA ARAUJO, cujo enterro sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas, 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

JOSE' DA SILVA ARAUJO

✝ A administração da fabrica de papel Araujo convida a todos os seus operarios para acompanharem os restos mortaes de seu ex-chefe JOSE' DA SILVA ACAUJO, cujo corpo sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas n. 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Dr. Julio de Abreu Gomes

✝ Os contadores de 1936, pela Escola Superior do Commercio do Rio de Janeiro convidam, parentes, amigos, professores e collegas para missa pelo 11° mez do fallecimento do seu inesquecivel e saudoso director e professor, que fazem celebrar no altar-mór da egreja de São Francisco de Paula, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas. Antecipadamente agradecem.

Dr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta e Guineza Sá de Miranda e Horta

✝ Para descanso de sua alma, haverá missa, mandada rezar pela familia, terça-feira, 12, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula.

Antonio Gonzalez Valverde

✝ Elisa Alcantara Medina Valverde e filhos, Rosaura Medina, Elias da Costa e senhora, S. Rosul, Raphael Vallejo e demais parentes communicam o fallecimento do seu idolatrado esposo, pae, genro e parente ANTONIO GONZALEZ VALVERDE, e convidam para o seu enterramento, que se realisará hoje, 11 de outubro, ás 17 horas, saindo o feretro da rua Professor Gabiso, 101, para o cemiterio do São Francisco Xavier.

Manoel Theodoro Xavier
(MANDUCA)

✝ Odette Xavier da Costa, Dr. Jair Candido da Costa, filho e demais parentes participam o fallecimento de seu tio, padrinho e parente, MANOEL THEODORO XAVIER e convidam para o enterramento, que será effectuado hoje, ás 17 horas, saindo o feretro da Capella Frei Fabiano de Christo, sito á praça da Republica, 91, para o cemiterio de São Francisco Xavier. Desde já agradecem.

Alice Sampaio Nunes
(6° mez)

✝ Será celebrada missa em sua intenção, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, no altar de Santa Therezinha, da egreja de São José, á rua da Misericordia, para a qual são convidadas todas as pessoas de suas relações e amisade.

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

Redactor-chefe: Carvalho Netto
Director-Gerente: Octavio Lima

ASSIGNATURAS:
Por 12 mezes . . . 50$000
Por 6 mezes . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

EDIÇÃO DAS 9 HORAS

REDACÇÃO: PRAÇA MAUA', 7. TELEPHONES: Mesa de ligações internas: 23-1910. Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

Attentado contra o leader fascista da Inglaterra

SIR OSWALD MOSLEY FOI FERIDO AO INICIAR UM COMICIO EM LIVERPOOL -- ROMPENDO A GUARDA POLICIAL, OS AGGRESSORES CONSEGUIRAM ATTINGIR O ORADOR -- NUMEROSOS FERIDOS -- VARIAS PRISÕES EFFECTUADAS

Fala o carteador

JOSE' SARMENTO, CHEGADO PRESO DE S. PAULO, HONTEM, NÃO ACREDITA NA MORTE DA BELLA YVONNE

Uma pista que esmaece e outra que nasce — Lacombe teria fugido do Rio no dia do desapparecimento de "Pierrot" — Escondido sob o disfarce de chiromante — Um par de oculos sem vidros e um collarinho sujo de sangue

José Sarmento, em Alfredo Maia, abraça sua irmã

Da tarde para a noite de hontem, parece ter mudado um pouco a feição que vinha tendo o caso da "Pierrot". As diligencias, se bem que até então não tivessem conhecido esmorecimento, tomaram incremento novo, encadeando-se e fazendo suppor um fim talvez não muito remoto.

Até sabbado, quando da noticia da prisão de José Sarmento, as investigações se dividiam na descoberta do seu e do paradeiro de Yvonne. Tudo quanto conseguira a policia colher até ali, levava a acreditar que o antigo carteador de "baccarat" não fosse estranho ao desapparecimento de sua ex-amante. A falta de noticias a seu respeito, deixava nitida a impressão de que onde se encontrasse um, encontrar-se-ia, senão "Pierrot", pelo menos o fio da meada que deveria conduzir á elucidação do mysterio que envolve seu desapparecimento.

Preso Sarmento, cortou-se uma pista julgada preciosa. Elle allega não ter saido de Marilia desde que lá chegou, em agosto. O proprio delegado local confirma taes declarações. E' um forte "alibi" e, de resto parece que o homem está falando a verdade.

Como era facil de avaliar, a constatação de sua não participação no caso foi de certo modo desconcertante. Na noite de sabbado, entretanto, conforme A NOITE noticiou em sua edição matutina de hontem, um elemento novo resaltou: dizia respeito a Alexandre Lacombe, individuo de pessimos antecedentes, desempregado, vivendo a custa de mulheres, das quaes costuma extorquir dinheiro. Lacombe tem, tambem, em sua folha corrida, roubos de joias dessas mesmas mulheres a quem explorava. Logo que começaram as pesquisas em torno do presente caso, o delegado Frota Aguiar volveu para elle suas vistas. Acontece, porém, que as diligencias esbarravam em uma barreira intransponivel. Egresso da Colonia Correccional para onde fôra mandado durante a vigencia do anterior estado de guerra, perdiam-se, completamente, seus vestigios. Affirmavam uns que Lacombe tomára rumo de Minas Geraes, indo empregar-se em um hotel.

Uma prisão importante

Sabbado, á noite, entretanto, o investigador Leonardo teve denuncia de que, na rua Tavares Bastos n. 4, residia uma amante do perigoso malandro. Rumando para lá, em diligencia que A NOITE publicou em edição matutina, conseguiu aquelle policial deter a dona da casa, uma pensão, a franceza de nome Marcelle Peltier, bem como apprehender copiosa correspondencia. Marcelle, interrogado sobre suas ligações com Lacombe, negou, a principio. Mais tarde, porém, confessou que, de facto, fôra, durante muito tempo, sua amante.

Hontem, submettida a novo e longo interrogatorio, historiou o seguinte: Que Lacombe com ella vivera, naquella mesma casa da rua Tavares Bastos até o Carnaval do anno retrasado. Nessa occasião, roubara-lhe umas joias, pelo que foi preso e condemnado a um anno de prisão. Tal labia tinha, no entanto, que, preso, escrevera commovente carta a Marcelle a qual não só o perdoou como passou a visital-o constantemente na Casa de Correcção, levando-lhe, até, frutas. Posto em liberdade, voltou a conviver com ella. Mais tarde, durante o estado de guerra que recentemente foi suspenso, detiveram-no novamente, enviando-o para a Colonia Correccional. Diz Marcelle que, quando saiu, ha uns tres ou quatro mezes, não

(Continúa noutro local)

Marcelle Peltier, amante de Lacombe, ao deixar, presa pelo Investigador Leonardo, sua residencia á rua Tavares Bastos.

AMANHÃ E' FERIADO

O dia de amanhã, commemorativo do descobrimento da America, é feriado nacional.

Supprimido logo no inicio do Governo Provisorio, esse feriado foi, comtudo, restabelecido mais tarde por acto do Poder Legislativo, de 1935.

Respondemos, assim, com absoluta segurança, aos innumeros pedidos de informações que a respeito nos têm chegado.

Ataque no Mediterraneo

O vapor governista "Cabo San Thomé" foi bombardeado por dois destroyers durante uma hora — Incendio a bordo

MARSELHA, 10 (Associated Press) — O navio mercante hespanhol "Cabo de San Thomé" acaba de enviar um pedido de soccorro, annunciando a sua posição de cinco milhas maritimas ao norte do Cabo Garde, na Argelia.

A equipagem abandona o navio

BONA (Argelia), 10 (Associated Press) — Annuncia-se que um tripulante foi morto e seis ficaram feridos no ataque que soffreu hoje o cargueiro "Cabo San Thomé", pertencente ao governo hespanhol.

Sabe-se que um barco de pesca recolheu toda a tripulação do navio sinistrado, estando o navio a incendiar-se á altura do Cabo de Rosa. Sabe-se mais que o "Cabo San Thomé" foi atacado por dois destroyers de identidade desconhecida, os quaes bombardearam o cargueiro, com intermittencias, durante uma hora. Entrementes, o vapor hespanhol procurava fugir tomando para a direcção da costa.

Incendiado pelas granadas em alto mar!

AGER, 11 (U. P.) — A proposito do afundamento do cargueiro artilhado "San Tomé", facto occorrido hontem, no largo de Bona, os pescadores informaram hoje que se travou um duello de artilharia entre o navio mercante e os dois torpedeiros cuja identidade ainda não foi possivel apurar.

Após os primeiros disparos, as granadas dos navios de guerra attingiram os porões de proa do "San Thomé", provocando um incendio e forçando a tripulação a abandonal-o.

Dois dos tripulantes feridos acham-se em estado grave.

As autoridades conservam os marinheiros sobreviventes afastados dos curiosos, emquanto proseguem as investigações.

Os torpedeiros rumaram para o norte a todo vapor immediatamente após o afundamento do cargueiro.

O attentado contra o leader fascista inglez

Mosley, o leader fascista

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — O "leader" fascista Oswald Mosley, embora protegido por um corpo de guarda foi attingido por uma pedra que o fez desfallecer, quando ia iniciar um discurso num comicio ao ar livre.

Escaramuças e prisões — Varias pessoas sairam feridas do conflicto

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — Em seguida ao attentado que soffreu hoje o Sr. Oswald Mosley, conhecido "leader" fascista, vinte pessoas ficaram feridas nas escaramuças registadas com a policia. Ao passo que Mosley era transportado a um hospital, doze pessoas eram detidas pelas autoridades.

Ferido sem dizer uma só palavra!

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — A proposito do attentado que soffreu hoje o "leader fascista Oswald Mosley, annuncia-se que este foi attingido antes que articulasse uma só palavra do discurso que iria pronunciar numa reunião ao ar livre. Mosley subira a um carro, onde estava localisado o alto falante que transmittiria as suas palavras a oito mil ouvintes, quando soffreu o attentado.

Avistar-se-á com Roosevelt

Vittorio Mussolini e sua viagem aos Estados Unidos

WASHINGTON, 10 — (Associated Press) — Acompanhado do embaixador italiano nesta capital, partiu hoje para uma rapida visita ás montanhas da Virginia o Sr. Vittorio Mussolini, filho do primeiro ministro da Italia.

O Sr. Vittorio Mussolini deverá entrevistar-se com o presidente Roosevelt amanhã á tarde, regressando depois a Nova York de onde partirá para a Italia á bordo do transatlantico "Rex" nos ultimos dias da semana entrante.

VIOLENTO DESASTRE!

BUENOS AIRES, 10 (U. P.) — Acaba de se verificar uma collisão de trens electricos na estação de Retiro. O numero de mortos e feridos ainda não é conhecido.

Outra fuga do governo vermelho!

As autoridades de Valencia preparam a mudança urgente para Barcelona

PERPIGNAN, 10 (United Press) — Segundo informações não confirmadas prestadas por diversas pessoas chegadas de Valencia, todo o governo da Hespanha legalista planeja transferir-se para Barcelona dentro de algumas semanas.

Volta á Hespanha o cardeal Segura

A chegada a Cadiz — Posse, ainda hoje, como arcebispo de Sevilha

O cardeal Segura.

SEVILHA, 10 (Associated Press) Chegou hoje a Cadiz o cardeal Segura, que recebeu as representações das autoridades sevilhanas e entregou bullas ao vigario de Sevilha, autorisando-o a tomar posse amanhã, em seu logar, das funcções de arcebispo desta cidade, estando a sua investidura official, nessas mesmas funcções, marcada para terça-feira.

1º Concurso de Natação da Primavera

Sob o patrocinio d'A NOITE, a Liga Carioca de Natação iniciou hontem o 1.º Concurso da Primavera com a presença dos melhores nadadores da entidade.

A competição, realisada na piscina do C. R. Botafogo, marcou novo successo para aquella entidade e particularmente para os concorrentes Carmen Dias, Hugo Uruguay e a joven Dulce Pereira da Silva, as quaes conquistaram magnificas [illegible] provas em que foram vencedores.

Dulce, que se vê [illegible] que reproduz uma pose tomada [illegible] após o seu triumpho [illegible] das esperanças da [illegible] na especialidade de [illegible] cujas provas vem [illegible] sivos "records".

O FURACÃO QUE VARREU SANTA MARIA

Apparecem outros cadaveres -- O enterro das victimas

SANTA MARIA (Serviço especial d'A NOITE) — O violentissimo temporal que desabou sobre esta cidade causou damnos materiaes consideraveis e um numero de mortos ainda desconhecidos. Os feridos até agora ascendem a 19. Cerca de 500 moradias ficaram damnificadas e muitas outras totalmente destruidas.

Em signal de pesar pela horrivel catastrophe, o commercio local cerrou suas portas, assim como as repartições publicas, estaduaes, federaes e municipaes. O Club Syrio-Libanez, que realisava hoje um grande baile de anniversario, transferiu a festa "sine-die".

O prefeito do municipio, Dr. Amauri Lens, em vista das proporções a que attingiu a dolorosa occorrencia, em consequencia da qual ficaram na miseria mais de 100 familias, communicou-se com o deputado Adolpho Penna, afim de ser solicitado da Assembléa Legislativa do Estado um credito de 100 contos, para soccorrer as victimas da pavorosa catastrophe. Tambem o jornal "A Razão" abriu uma lista para angariar recursos com o mesmo fim.

Todas as casas de diversões da cidade suspenderam suas funcções. O aspecto de Santa Maria é verdadeiramente contristador.

Outros damnos

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — A Usina Electrica de Santa Maria soffreu damnos avaliados em mais de 60 contos de réis, em consequencia do rompimento de cabos e fios e quédas de postes, alguns dos quaes foram vergados e torcidos pelo vento.

A Officina Ferti, que tinha em seu interior mais de 10 automoveis, ruiu completamente, soffrendo prejuizos calculados em cerca de trinta contos de réis.

Tambem o cemiterio municipal soffreu prejuizos, com a ruina de [illegible] mausoléos e pesadas [illegible] que guarneciam as sepulturas [illegible] foram attiradas pelos ares a distancia consideravel.

No Gymnasio [illegible] parede, felizmente sem causar victimas.

O furacão em outros logares

PORTO ALEGRE, [illegible] (Serviço especial d'A NOITE) — [illegible] Santa Maria soffreu os effeitos do [illegible] vendaval, embora fosse aquella [illegible] a que mais damnos [illegible] Segundo informações prestadas pelo Sr. [illegible] Ferreira, chefe do trem diurno [illegible]

(Continúa noutro local)

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

66 MIL CONTOS POR DIA!

TOKIO, 11 (Associated Press) — O custo diario da guerra com a China é estimado, não officialmente, em 15 milhões de yens.

A NOITE

MORTA, ABRAÇADA AOS CADAVERES DOS DOIS FILHINHOS!

Já divulgámos, através de despachos telegraphicos do nosso serviço especial em Porto Alegre e Santa Maria, as dolorosas consequencias do terrivel furacão que desabou sobre essa ultima cidade gaúcha, na noite de 7 para oito do corrente. Vinte pessoas morreram e mais de cem ficaram feridas durante os instantes tragicos do vendavel. Nos bairros pobres, onde existem em maior numero construcções frageis, mais fortemente se fizeram sentir os effeitos do tufão. Apparecem agora as primeiras photographias de Santa Maria, pelas quaes se podem avaliar dos estragos do tremendo vendaval. Na primeira vê-se a residencia de uma senhora viuva com cinco filhos, havendo todos os moradores escapado sem ferimentos de gravidade; na segunda, uma casa que ruiu no momento preciso em que o homem que a habitava saltava por uma janella, levando ao collo uma filha pequena que soffreu ferimentos de certa gravidade; na terceira, outro dos predios destruidos, cujos habitantes ficaram gravemente feridos; e, finalmente, a casa onde uma mulher foi encontrada morta abraçada aos cadaveres de seus dois filhinhos. (Photos recebidos por via aerea).

A DIVIDA EXTERNA

E O QUE SE DIVULGA EM NOVA YORK

NOVA YORK, 11 (Associated Press) — O Brasil está em condições de augmentar substancialmente o serviço de pagamento de suas dividas externas, conforme se deduz do boletim hoje divulgado pelo Sr. John T. Madden, director do Instituto Internacional de Finanças. Esse instituto é uma organisação de pesquisas dirigida pela Investment Bankers Associations em cooperação com a Universidade de Nova York.

Considera-se significativo o facto desse boletim ter sido divulgado dois dias antes da conferencia dos governadores brasileiros a reunir-se no Rio de Janeiro para discutir o problema da revisão do schema Aranha.

NOVA YORK, 11 (Associated Press) — O boletim publicado pelo Sr. John T. Madden, director do Instituto de Finanças Internacionaes a respeito do pagamento das dividas do Brasil assignala que as importancias necessarias para o serviço das dividas brasileiras depois de 1937 não será conhecido senão quando tenham sido normalmente annunciados os novos accordos. De qualquer maneira os pagamentos commerciaes atrasados diminuirão de 13.309.000 de dollars (ou sejam 159.705:000$000, em moeda brasileira ao cambio de 12$000) em 1938 para 8.731.000 de dollars (cerca de 104.772:000$000 em moeda brasileira), em 1939, para 4.298.000 de dollars (approximadamente 51.576:000$000 em moeda brasileira) em 1940, e 698.000 dollars (ou 8.376:000$000 em moeda brasileira), em 1941, quando será feito o ultimo pagamento.

Em virtude desse declinio nos pagamentos, e, tambem do facto do cambio adquirido pelo Banco do Brasil em 1935 e 1936 ter sido em um excesso substancial sobre o serviço de dividas e o pagamento dos atrasados commerciaes, acredita o Instituto que o Brasil estaria em situação de elevar o total ora pago do serviço da divida externa, sendo uma parte do total utilisada para os pagamentos dos fundos de amortisação correspondentes ás importancias que ainda não foram amortisadas de accordo com o schema Aranha.

Magdelene, a irmã de "Pierrot", num flagrante, depondo na 2ª Delegacia Auxiliar

Um bote á matróca...

Dentro delle, um bonnet, um paletot e um par de tamancos — Mais um crime mysterioso? — O corpo encontrado a boiar proximo á ilha de Paquetá e o profundo ferimento que apresenta nas costas

A policia está ás voltas com outro caso mysterioso. Não bastava para atarefal-a o desapparecimento da bella Yvonne, ainda não elucidado

O de hoje, ao que tudo indica, vae dar tambem muito trabalho para esclarecel-o, pois não se conhece ainda nem a identidade da victima. Trata-se do encontro do corpo de um homem, já em adeantado estado de putrefacção, que estava boiando á altura da ilha de Paquetá. O cadaver estava descalço e sem paletot, detalhes esses que, como se verá, não devem ser desprezados para as investigações que estão sendo procedidas a proposito.

Rebocado o corpo para terra, foi verificado, com grande surpresa, que, entre outros ferimentos, talvez produzidos pelo batimento nas pedras, apresentava elle uma ferida profunda nas costas, parecendo tratar-se de uma punhalada. Hoje ainda os medicos legistas deverão falar com segurança da natureza desse ferimento.

Da identidade do homem, até á hora em que escrevemos, nada se sabia.

O apparecimento desse cadaver coincidiu com o encontro de um bote, que estava á matroca proximo á ilha do Governador, na altura do Sacco do Valente. Nesse bote, no interior, havia um paletot kaki, um bonet e um par de tamancos. A embarcação, que tem o nome de "Defesa" e está registada na colonia de pesca Z 6, com séde no porto da Madama, em Nictheroy, foi rebocada para a praia de Zumby, na ilha do Governador, onde fica a delegacia policial.

Esse paletot, o bonet e os tamancos pertenceriam ao morto? O cadaver, já o dissemos, estava descalço e sem paletot.

A' hora em que escrevemos esta noticia, a policia carioca está em entendimentos com a fluminense, no sentido de apurar se póde haver relação entre os dois casos. Na colonia Z 6, em Nictheroy, deverão informar a quem pertence o bote "Defesa" e dar informações sobre o seu paradeiro. Se o dono do bote estiver desapparecido, um seu conhecido deverá vir ao necroterio para proceder a reconhecimentos. Quem nos dirá que os dois casos se relacionem?

Submarinos francezes na Guanabara

Sob o commando do capitão de corveta Joseph Berzot são esperados amanhã, no porto, os submarinos da esquadra franceza "Beverzier" e "Agostá", que realisam um "raid" pela America do Sul. Para ficar á disposição do commandante Barzot, o chefe do Estado-Maior da Armada designou o capitão-tenente Edgard Valle Pereira.

É ou não é?

Contradições desconcertantes – Mais se aprofunda o mysterio em torno da bella Yvonne — Alexandre Lacombe e Pierre Crouciére

Os dias que se succedem, as diligencias que fracassam no fim de insano trabalho, como a que levou a descoberta de José Sarmento, tudo isso nesse longo tempo que já decorreu da hora em que desappareceu a bella Yvonne, em vez de trazerem uma restea de luz para as trevas que envolvem o caso já agora sensacional, mais o cercam de mysterio e desconcertam. As trilhas que se abrem luminosas, parecendo que vão levar á bom exito, fecham-se logo em seguida aos primeiros passos como um labyrintho diabolico...

Neste momento é assim de novo. A policia procura presentemente um homem que, como José Sarmento e o hespanhol Gonçalves, se tornou suspeito em toda a historia do desapparecimento de Yvonne, por ter sido tambem seu amante e serem pessimos os seus antecedentes — Alexandre Lacombe. De hontem para hoje julgou encontrar elementos que comprovassem a sua estada aqui no Rio, depois de ha tres mezes ter deixado elle a Colonia Correccional, colhendo detalhes que muito o comprometteriam. Teria estado Alexandre Lacombe, sob o nome trocado, numa casa da rua Buarque de Macedo, 39 e dali desapparecido precisamente no mesmo dia em que se deu o desapparecimento da rica francezinha.

A reportagem d'A NOITE registou todas as minucias da diligencia policial e as esperanças que surgiam. Dizia-se que alguem verificára a grande semelhança entre esse homem, que se dizia chamar Pierre Crouciére, e o procurado. Ao mesmo tempo que A NOITE isso registou tambem, a policia detinha uma francezinha de nome Marcelle, outra amante de Alexandre Lacombe, a qual deveria, por força, dar informações sobre o seu paradeiro e dizer se um e outro eram a mesma pessoa.

Marcelle negou saber disso, declarando que ha muito Alexandre Lacombe devia se encontrar numa cidade mineira, como gerente de um hotel, de onde até lhe escrevera ha tempos. A policia não acreditou em Marcelle.

Ao que parece, no entanto, Marcelle tem razão. O homem que morou na rua Buarque de Macedo, 39 e que dalli se ausentou no mesmo dia em que desappareceu a bella Yvonne, não é, na verdade, Alexandre Lacombe. Mais uma pista fracassada?

Dahi, quem sabe?...

Nos aposentos desse homem havia sido encontrado até um par de oculos com os crystaes despregados. Esse encontro liga-se ao facto de ter apparecido na historia do desapparecimento da francezinha uma dama de oculos negros.

A reportagem d'A NOITE, procurando maiores detalhes sobre o homem suspeitado de ser Alexandre Lacombe, acaba, porém, agora de ter informações verdadeiramente desconcertantes. Não coincidem, em absoluto, ao contrario do que foi divulgado a principio, os signaes physionomicos de Pierre Crouciére e Alexandre Lacombe. São completamente differentes. Foi isso, pelo menos, o que ouviu, na casa n. 39 da rua Buarque de Macedo, a nossa reportagem.

— Não, não é o mesmo, diz-nos D. Henriqueta Catanheda. Essa senhora é a dona casa, que é uma pensão. O homem que aqui esteve hospedado e que, realmente, vem de me car aborrecimentos, pois fui por isso chamada á policia, é um homem alto, cheio de corpo, avermelhado, com 40 annos, mais ou menos. Diz-se na verdade francez e dava o nome de Pierre, mas não o de Crouciére. Dizia chamar-se Paschoal Pierre. Ausentou-se, a 30 do mez passado, mas declarou que ia para Petropolis. Quando aqui tomou quarto, contou que havia morado antes na Villa Elite, no Cattete, de onde se retirára por ser a casa muito barulhenta.

— Era elle cartomante? — perguntamos.

— Não me consta, respondeu-nos D. Henriqueta Catanheda. Disse que, embora francez, vivera bastante tempo na Hespanha e que lá havia estado ha pouco tempo, tendo antes tambem vindo á America do Sul. Levara até para a Hespanha mercadorias de ori-

(Continúa na pagina seguinte)

12 navios para o Lloyd

30 firmas querem construil-os -- A abertura das propostas, hoje

Quando eram abertas as propostas

O Lloyd Brasileiro, de accordo com o decreto do governo federal, incorporando-o ao patrimonio nacional, abriu concorrencia publica para a construcção de uma nova frota naval, afim de substituir os antigos navios que possue.

O acto de abertura das propostas se verificou hoje, no gabinete da directoria da empresa, á praça Servulo Dourado, com a presença de grande numero de pessoas, entre as quaes representantes do Lloyd Brasileiro e das firmas concorrentes.

Verificou-se, então, haverem se apresentado nada menos de 30 firmas, entre nacionaes e estrangeiras. Depois de terem sido as propostas convenientemente numeradas, foram designadas duas commissões para rubrical-as, após haverem sido divididas em dois lotes, para maior facilidade da tarefa.

As commissões ficaram formadas dos Srs. Carl Herm Range, representante da firma Herm Stoltz & C., Renato Tavares e Oswaldo Riso, e commandante Paulo Pires de Sá, Hugo Soares, representante da Sociedade Anonyma Marvin, e Hans Schuldt, respectivamente para os dois grupos de propostas.

Opportunamente, deverá ser conhecido o resultado final da concorrencia. A firma cuja proposta seja considerada mais capaz e em melhores condições receberá a incumbencia de construir 12 modernos navios mercantes e de passageiros para o Lloyd Brasileiro. Calcula-se que essa pequena frota, que faz parte de um vasto plano de reorganisação da nossa maior empresa de navegação, custará approximadamente de 180 a 200 mil contos de réis, que serão resgatados em prestações, com a propria subvenção annual do Lloyd, da qual será reservada para esse fim um quarto do seu total.

São as seguintes as firmas que se apresentaram a essa concorrencia:

Société Anonyme John Cockerill — Hoboken — Belgica; The International Shipbuilding and Engineering; Cammel Lair & Co. Ltd. — Londres; Odense Staalskibsvaerft — Dinamarca; Barclay, Curle & Co. Ltd.; The Caledon Shipbuilding & Engineering Co. Ltd.; Cammel Laird & Co. Ltd.; The Caledon Shipbuilding & Engineering Co. Ltd.; Deutsche Werft A. G., Hamburg; Bremer Vulkan; Nordeseewerke Emden G. M. B. H., Emden; Flensburger Schiffsbau-Gesellschaft, Flensburg; Gokkes do Brasil Ltda.; A/S Nakskov Skibsvaerft, Makskow, Dinamarca; A/S Helsingors Jernskibs — OG Maskinbyggeri, Helsingor, Dinamarca; William Denny & Brothers Ltd. Dumbarton — Grã Bretanha; R. & W. Hawthorn, Leslie & Co. Ltd Hebburn — on Tyne — Grã Bretanha; William Doxfort & Sons, Ltd. — Sunderland — Grã Bretanha; The Bwntisland Shipbuilding Co. Ltd. — Buratsland — Grã Bretanha; Ailsa Shipbuilding & Co. Ltd. — Troon.; Nedbras Ltd. — Hollanda; Mayrink Veiga S. A.; Winge & Co.; Joaquim Salvador & Cia.; Luiz Campos Filhos & Cia.; Parson, Crosland & Cia. Ltda. — Inglaterra; Italianos; Burmeister & Wain — Dinamarca; Aapro & Ladbmann Ltda.; N. V. Scheepswef "De Hoop" — de Libith — Hollanda.

A desdita da garçonnette

Tentou o suicidio na Quinta da Boa Vista — Em estado grave no Prompto Soccorro — "Desinteressada da vida"

Um popular, passando, hoje, pela Quinta da Boa Vista, alli encontrou, caída num dos pontos bucolicos do lindo parque, uma mulher ainda moça, contorcendo-se em dores.

— Que lhe succedeu? — indagou o popular.

A enferma não respondeu, mas o homem comprehendeu: tratava-se de uma tentativa de suicidio, pois, ao lado da joven, se achava, vasio, um vidro de lysol.

Chamada a Assistencia Municipal, foi ao local, o medico de serviço, que verificou tratar-se de um caso grave, motivo pelo qual levou a desconhecida para o Posto Central. Ficou, alli, restabelecida a identidade da victima. Era ella Maria Gomes da Silva, "garçonnette", casada, de 19 annos de edade e moradora á rua do Mattoso, 117. Dera a infeliz o nome de Adalina Salles Siqueira e a residencia como sendo á rua Moraes Cardoso, 118, para, declarou, "despistar"...

Maria Gomes da Silva ingerira 50 grammas de lysol.

E' grave o estado da infeliz. Falou, porém, á reportagem, declarando que tomara lysol e que trocara o nome para morrer "desconhecida"...

Como indagassemos da causa de seu gesto, respondeu a tresloucada:

—Não me interessa mais a vida! Quero, por isso, morrer!

Segundo se dizia, Maria Gomes da Silva perdeu, ha pouco, um filhinho, que morreu aos dois mezes de edade, nunca mais tendo alegria.

Está a joven no Hospital de Prompto Soccorro.

A MAIOR GUERRA CONTRA O LUXO!

Prohibida a entrada, no Japão, de tudo quanto não é essencial á vida humana - A lista impressionante das mercadorias interdictas

TOKIO, 11 (Associated Press) — No seu empenho de tornar-se um paiz "sem luxo", de maneira a poder retesar os musculos para a guerra, o Japão acaba de realisar uma das manobras mais drasticas da historia economica moderna.

A lista de mercadorias cuja importação é prohibida é extremamente minuciosa, abrangendo por exemplo o vinagre, as raquetes de tennis, "chewing gum", cartões postaes para Natal, harpões, correntes de relogio, flores artificiaes, refrigerantes para "ice-cream", etc.

TOKIO, 11 (Associated Press) — As restricções ás importações no Japão affectarão sobretudo aos estrangeiros, que se verão privados de roupas de lã, cigarros, licores, bonbons, conservas e varios artigos de confeitaria.

A prohibição, entretanto, não abrange importações de productos no valor inferior a cincoenta yens.

Sob a presidencia do embaixador do Brasil

Estuda-se, em Madrid, o projecto de troca de asylados por prisioneiros

MADRID, 11 (Havas) — O Sr. Alcebiades Peçanha, embaixador do Brasil, e decano do corpo diplomatico, reuniu os delegados dos paizes cujas representações diplomaticas em Madrid abrigam ainda asylados politicos, presente o delegado da Cruz Vermelha Internacional. Estiveram representados a Argentina, Austria, Chile, Colombia, Cuba, Republica Dominicana, Equador, Honduras, Noruega, Panamá, Paraguay, Perú, Polonia, Rumania, Suecia e Turquia.

O fim da reunião foi o estudo do projecto de troca dos asylados por prisioneiros de guerra dos nacionalistas. Os delegados á reunião se limitaram a examinar, com espirito de grande cordialidade, as formas que poderiam revestir a iniciativa.

Extremamente grave o momento europeu

LONDRES, 11 (Associated Press) — Admitte-se francamente em circulos officiaes que é extremamente grave o momento europeu.

O ultimo cheque soffrido pelo governo britannico foi a noticia francamente confessada pela Italia de que haviam sido enviados grandes reforços para a Lybia e de que outras remessas de tropas se seguiriam, caso disso houvesse necessidade.

Huberman ferido

E' grave o estado do famoso violinista

BATAVIA, 11 (Havas) — O celebre violinista polonez Bronislaw Huberman foi ferido num desastre de aviação. O seu estado é grave, devido a ter-se manifestado uma pneumonia.

A NOITE
EDIÇÃO DAS 15 HORAS

Partiu o general Daltro Filho

Pelo avião da Condor, regressou hoje a Porto Alegre o general Daltro Filho, commandante da 3ª Região Militar.

Em pleno coração

Matou, a punhal, o companheiro de trabalho

A' hora do almoço, á porta do Cortume Carioca, á rua Quito, na Penha, houve hoje um crime de morte. Sem que se conheçam ainda os motivos, desharmonisaram-se dois homens ali empregados apenas ha dois mezes.

Quand todos os empreg dos do cortume deixaram o trabalho para a refeição, os dois encontraram-se.

Houve uma ligeira troca de palavras e, em seguida, um dos contendores, sacou um punhal de que estava armado, golpeando o outro em pleno coração!

O ferido cambaleou e caiu para morrer. Companheiros de ambos detiveram em flagrante o matador, entregando-o depois ao commissario de policia Norival de Alcantara, do 21º districto, que esteve no local e effectivou a prisão.

O morto é João Lopes Boárro e o assassino José Fernandes Leite. Ambos residiam á rua Ingaby, aquelle no n. 72 e este no n. 96.

E' OU NÃO E'?

(Continuação da pagina anterior)

gem platina, de Buenos Aires, tendo-as perdido todas, por ter se retirado apressadamente da Hespanha em face das ameaças de ser bombardeada a cidade onde estava.

— Então, Pierre, nem por sombra, é Alexandre Lacombe?

— Não é, respondeu com firmeza D. Henriqueta.

E resalvou, em seguida:

— E' necessario que os senhores digam que eu não conheço, pessoalmente, esse Alexandre Lacombe. Vi a sua photographia. Por ella, Pierre não é, absolutamente, Alexandre.

São, como se vê, desconcertantes as informações colhidas agora pela reportagem d'A NOITE e tudo que se sabia antes sobre esse Pierre, que teria se disfarçado sob a pelle de um cartomante na rua Buarque de Macedo, desapparecendo mysteriosamente no mesmo dia em que desappareceu a bella francezinha.

Mais uma pista perdida?...

Bilhetes, cartões de visita — Suspeitas da policia — Mais uma mulher detida

Nas diligencias procedidas por investigadores da 1ª Delegacia Auxiliar, na casa da rua Buarque de Macedo n. 39, de que já demos detalhada noticia, foram encontrados dois cartões de visita, rasgados, de Martha Olinflein, residente na pensão de sua propriedade, á rua Santo Amaro n. 143. Num desses cartões estava escripto o nome de Jan Colombe, a lapis. Esse cavalheiro, segundo o que está no bilhete de visita, é cirurgião-dentista. No outro, o do Dr. Arnold Bruner, medico, residente á rua Hermenegildo de Barros n. 40 e com consultorio á rua do Ouvidor n. 189. Havia, ainda, uma receita medica. Immediatamente, o Dr. Frota Aguiar mandou intimar para esclarecer o caso a dona da pensão. Mal, a autoridade principiou a interrogar, Martha ficou confusa. Disse não conhecer nenhum dos personagens do romance de "Pierrot". A maneira de responder não estava satisfazendo a autoridade, que proseguia o interrogatorio á hora em que escrevemos.

O Athletico venceu o Estudantes, de São Paulo

BELLO HORIZONTE, 11 (Serviço especial d'A NOITE) — No jogo de hontem, entre o Estudantes e o Athletico, venceu este ultimo pela contagem de 3 x 1.

VOARA' TALVEZ ATE' O BRASIL

O "Lieutenant de Vaisseau Paris"

PARIS, 11 (Havas) — Caso o tempo permitta, annuncia o "Paris Midi", o hydro avião "Lieutenant de Vaisseau Paris" partirá de Biscarrosse, pilotado por Guillaumet, rumo a Kenitra (Marrocos).

O jornal accrescenta que o apparelho talvez levante vôo daquella hydro-base com destino ao Brasil, afim de tentar o record de distancia em linha recta.

Como afundou o "Cabo de San Thomé"

BONE, (Argelia), 11 (Havas) — O "Cabo San Thomé", hontem posto ao fundo por duas unidades de guerra desconhecidas, era um magnifico navio de 131 metros de comprimento, considerado um dos mais bellos da frota mercante hespanhola.

Testemunhas do ataque referem que conseguiram distinguir os dois contra-torpedeiros quando atacavam o "Cabo San Thomé", sobre o qual faziam fogo. Depois de tres quartos de hora, tomaram rumo desconhecido. O cargueiro hespanhol, abandonado pela tripulação, derivou, presa das chammas, lentamente, na direcção da costa, largando espessa columna de fumaça. Por volta das 14 e 35, explodiu.

O "Cabo San Thomé", que pertencia á companhia Ibarra, era munido de duas helices e podia desenvolver grande velocidade. Batia o pavilhão governista.

Havia a bordo centenas de homens, um dos quaes perdeu a vida. Os tripulantes foram recolhidos por embarcações francezas.

Depois do bombardeio foram avistados de Lacalle dois navios que navegavam a toda a velocidade, para o Norte.

Dos seis marinheiros, feridos um está grave. Todos foram hospitalisados com urgencia. Serão interrogados hoje. Entre os que escaparam ha uma mulher.

Os pescadores que presenciaram a scena, declaram que o "Cabo San Thomé", respondeu ao fogo dos assaltantes. Não foi possivel controlar essa declaração.

DOIS OPERARIOS INTOXICADOS

Quando procediam á mudança de encanamentos de gaz

Os operarios Germano de Almeida e João Miguel da Cruz, empregados da Light e moradores, respectivamente, á rua Benedicto Ottoni n. 41 e rua Sá n. 113, quando, hoje, procediam á mudança do encanamento de gaz na rua de São Christovão, sentiram symptomas de intoxicação.

Foram ambos levados para o Posto Central de Assistencia, onde receberam soccorros medicos.

Almeida e Cruz retiraram-se, depois, para seus domicilios.

As eleições cantonaes na França

Os primeiros resultados do pleito

PARIS, 11 (Associated Press) — Com excepção desta capital, e do seu districto, toda a França está votando hoje nas eleições cantonaes para a escolha dos Conselheiros de Departamento e dos Conselheiros de "Arrondissement".

As eleições de hoje são geralmente encaradas como o primeiro "test" politico a ser enfrentado pelo governo de Frente Popular, que detem o poder já ha um anno e quatro mezes, o que foi iniciado pela ascenção do gabinete Leon Blum.

Embora tenha sido registada a morte de uma pessoa e ferimentos em outras dezenove, em Marselha, a votação está correndo relativamente calma em todo o paiz.

Todos os observadores são de opinião que as eleições de hoje devem determinar o rumo da politica franceza, uma vez que com os seus resultados ficará approvada ou não a politica de reformas sociaes estabelecida pelo governo da Frente Popular.

Tem sido extremamente forte a campanha de preparação para as eleições de hoje. Realmente, o Partido Socialista, que detem o maior numero de cadeiras na Camara dos Deputados, apresentou a sua plataforma que inclue novas reformas sociaes, com a nacionalisação dos seguros, das emprezas de transportes, e das minas, além de uma emenda constitucional visando a diminuição de poderes do Senado.

O Partido Radical-Socialista, que actualmente domina o novo gabinete da Frente Popular, apresenta um programma mais moderado, no qual solicita o apoio da nação para a campanha economica do Sr. Camillo Chautemps.

Quanto aos partidos da opposição, appellam para a eleição dos seus candidatos como uma desapprovação ao actual regime politico que fez a desvalorisação do franco por duas vezes. Segundo a opinião corrente, a Frente Popular sairá vencedora nas eleições de hoje, vendo o seu programma de governo approvado pela grande maioria da nação.

Eleitos membros do Ministerio Chautemps

PARIS, 10 (Associated Press) — Os primeiros resultados conhecidos das eleições cantonaes hoje realisadas, mostram que os senhores Georges Bonnet e Marx Dormoy, membros do actual governo Chautemps, foram eleitos conselheiros dos respectivos districtos.

Ao mesmo tempo, a cadeira de Conselheiro Geral pelo Terceiro Districto de Lyon, disputada pelo antigo primeiro ministro Edouard Herriot foi tão fortemente contestada que deve ser decidido nas votações de segundo turno do proximo domingo.

PARA LESAR A ESPOSA E OS FILHOS

Fez o distracto illegal da firma e desappareceu — A situação angustiosa de uma pobre senhora — Queixa á policia

A Sra. Adelia de Almeida Seixas e seus tres filhos

D. Adelia Almeida Seixas, moradora á rua Barão de Sertorio n. 50 A, casa 1, casada ha treze annos com Cesar Marques Seixas, seu patricio, natural de Portugal, queixou-se ao 1º delegado auxiliar, Dr. Frota Aguiar, de que o marido, além de abandonal-a sem recursos e com tres filhos menores, de 5, 10 e 12 annos, embarcou para a terra natal em novembro de 1936, pretextando ir para Lorena, afim de tratar-se.

Mais tarde veiu ella a saber que Seixas, mesmo de Portugal, utilisando-se de uma procuração de cinco annos atrás, fez o distrato da firma Seixas & Irmão, que tinha na praça Tiradentes ns. 14 e 16, passando a mesma firma a ser Seixas & Cia. Limitada, porque á frente do negocio Cesar deixou o irmão de nome Antonio Marques Seixas.

Este ultimo é casado com Rosa Infante Seixas, que, por sua vez, segundo a queixa, vive ameaçando D. Adelia, até de lhe tomar os filhos! D. Adelia, que, depois da queixa á policia, esteve na redacção d'A NOITE, declarou-nos que, desde novembro ultimo, não tendo meios para dar de comer aos filhos, foi obrigada a vender os moveis e as joias, e um piano que possuia. Agora, nada mais possuindo, collocou os filhos em casas de pessoas amigas para que elles não soffram maiores privações.

D. Adelia narrou muitos outros episodios da sua vida, frisando que o marido simulara a venda do negocio para não lhe dar nem aos filhos um unico vintem.

Accrescentou que soube, no emtanto, ter elle fornecido a uma amante muitos contos de réis ao partir.

D. Adelia, que já recorreu á policia, vae pedir a abertura de um inquerito para apurar o caso fraudulento do distrato, visto não ter assignado nenhum documento nesse sentido.

Por fim disse a queixosa que tudo tem feito para harmonisar tudo, mas seu cunhado não se compadece da sua situação, ameaçando-a de despejo a cada momento e perseguindo-a todos os instantes, sem se preoccupar sequer com os proprios sobrinhos.

Outra deputada ao lado do Sr. Paulo Ramos

S. LUIZ DO MARANHÃO, 11 (Serviço especial d'A NOITE) — O deputado João Braulio de Carvalho, filiado á União Republicana, renunciou ao mandato, sendo convocada a supplente, Rosa Castro.

Affirma-se que a nova deputada formará nas fileiras que apoiam na Assembléa o governador Paulo Ramos.

Isenção para as casadas, viuvas e enfermas

As disposições do decreto que estipula o serviço feminino obrigatorio na Hespanha

BURGOS, 10 (Havas) — O boletim official publica um decreto que estipula que todas as mulheres hespanholas dos 17 aos 35 annos deverão servir seis mezes no serviço operario administrativo ou technico do "serviço social". Só as casadas, viuvas ou enfermas estão isentas.

Durante tres annos, ás ordens do Estado

LONDRES, 10 (U. P.) — Ao que informa a estação emisora de Salamanca, o generalissimo Francisco Franco assignou hontem um decreto regulando o trabalho feminino em todo o territorio da Hespanha Nacionalista. De accordo com o novo decreto, todas as mulheres hespanholas entre deze ete e trinta e cinco annos de edade têm o dever de contribuir com o seu trabalho mecanico, technico ou administrativo para o desenvolvimento das instituições sociaes. O trabalho feminino será desempenhado de accordo com a capacidade physica e intellectual das pessoas, e sómente as mulheres incapazes physicamente, casadas ou que estejam prestando seus serviços em algum hospital pelo tempo estabelecido pela lei poderão deixar de trabalhar em cargos publicos ou quaesquer organisações controladas pelo governo ou relacionadas com o mesmo. O tempo minimo de serviço será de tres annos, podendo ser dividido em diversos periodos.

Lindbergh na Allemanha

FRANCFORT SOBRE O MENO, 11 — (Associated Press) — O casal Lindbergh chegou a esta cidade, sem incidentes, ás 13 horas de hontem em seu avião particular, tendo partido para Munich hoje, ás 10 e meia horas.

O concurso do Theatro em Casa

Continúa a causar sensação em todos os meios sociaes do paiz o original concurso do Theatro em Casa, lançado com exito sem precedentes pela Sociedade Radio Nacional, com o fim de estimular o senso critico do publico ouvinte do Brasil. As cartas chegam em grande quantidade, subindo a muitas centenas. Publicamos abaixo a relação dos concorrentes, a quinta relação, irradiada hontem pela PRE-8, no programma de 10 ás 11 horas, Suburbio — Cidades do Rio. Como vimos assignalando, o numero que precede cada nome, e endereço respectivo, já é o numero do sorteio.

81) — Alda Soares, rua Grão Pará, 36, Districto Federal.

82) — Esther de Oliveira, rua Adriano, 173, Districto Federal.

83) — José Romulo Pifano, rua Adriano, 173, Districto Federal.

84) — Cantidio Moraes Castro, Escriptorio da Estrada de Ferro Itapemerim — Cachoeiro de Itapemerim, Espirito Santo.

85) — Antonio Alves, travessa do Ouvidor, 34, Districto Federal.

86) — Antonio da Silva Maia, rua Coronel Agostinho, 45. Pharmacia Amaury — Campo Grande, Districto Federal.

87) — Maria Reis, Geremario Dantas, 72, Jacarépaguá, Districto Federal.

88) — Arthur Napoleão, avenida Raul Soares, 255, E. F. L., Ubá, Minas.

89) — Olegario A. Cintra, rua Rubião Junior, 145, E. F. Araraquara, Rio Preto, São Paulo.

90) — Yvonne Botelho, rua Butyá, 6, Campo Grande, Districto Federal.

91) — Luiza F. Russell, rua Barcellos Domingos, 90, Campo Grande, Districto Federal.

92) — Lindolpho Ferraz, Itacurussá, Estado do Rio.

93) — Dr. A. Versiani, Chefe do Posto de Hygiene, Paracatu', Minas.

94) — Dilio Reynier, rua Riodades, 187, Fonseca, Nictheroy.

95) — Esther de Oliveira Carvalho, (Pharmaceutica), rua Conde de Bobadella, 11, Pharmacia Ouropretana — Ouro Preto, Minas.

96) — Antonio Vargas, avenida S. Francisco, s/n., Pirapora, Minas.

97) — Delio Reynier, rua Riodades, 187, Fonseca, Nictheroy.

98) — Jair Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 495, Freguezia — Jacarépaguá, Districto Federal.

99) — Jadér Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 496, Freguezia — Jacarépaguá, Districto Federal.

100) — Adelia Pimentel Ferraz, Estrada dos Tres Rios, 495, Freguezia — Jacarépaguá, Districto Federal.

Prosegue a «limpeza» sovietica!

MAIS QUATORZE PESSOAS EXECUTADAS NA RUSSIA POR ACTIVIDADES CONTRA AS INSTITUIÇÕES

MOSCOU, 10 (United Press) — Mais quatorze pessoas foram hoje executadas em proseguimento ao plano de expurgo de sabotadores anti-sovieticos. Cinco das pessoas fuziladas hoje foram accusadas de deteriorar grandes quantidades de cereaes destinadas ao consumo do Exercito Vermelho, emquanto as nove restantes foram accusadas de espionagem, tendo, a soldo dos serviços secretos do Japão e da Polonia, organisado desastres ferroviarios e tentado assassinar diversos commandantes do Exercito sovietico.

Mais uma machina de votar

Demonstração pratica em Porto Alegre

PORTO ALEGRE, 11 (Serviço especial d'A NOITE) — O photographo Manoel Flores, vindo de Itaquy, fez no Tribunal Regional Eleitoral a demonstração de uma machina de votar, pelo mesmo inventada. Sabe-se que, tendo sido boa impressão despertada, será requerida patente do invento.

A triste situação de um aleijado

Manoel Silva, morador á rua Humaytá n. 67, foi ha tempos victima de um desastre, tendo soffrido amputação da perna direita.

Desprovido de meios para obter uma perna mecanica, afim de poder se locomover e trabalhar, Manoel Silva veiu á NOITE relatar toda a sua desventura, confiando nas almas generosas.

LIVROS

"Gente de Palmo e Meio" — Augusto Gil (Ed. Liv. Guimarães — Lisboa)

Este delicioso volume de Augusto Gil, poeta e prosador dos mais finos da lingua portugueza, apparece em terceira edição, depois de exito excepcional em Portugal e no Brasil. Elle consta de pequenos trechos á maneira de contos, todos versando figuras moraes de creanças, nos quaes a delicadeza eximia da linguagem porfia com o raro senso psychologico. Cada breve conto do livro equivale a um poema de encantadora suavidade, de profundo sentido humano e que, ademais, se reveste do mais perfeito tino philosophico.

"A Nova Orientação do Ensino" — Pe. Arlindo Vieira (Ed. Cia. Melhoramentos de São Paulo)

O autor deste volume tem nome já familiar a quantos se preoccupam com o problema do ensino, certamente um dos mais extensos, complexos e importantes do paiz. Especialisado na materia, o padre Arlindo Vieira conta com uma virtude singular: a independencia de julgamento e de expressão. Elle examina os aspectos do ensino, que julga merecedores de attenção com absoluta isenção e corajosa sinceridade, o que representa uma contribuição valiosa contra as correntes de apathicos, que se subordinam a todas as theorias e experiencias alienigenas, sem cogitar das divergencias de ambientes e mesmo das impropriedades de orientação que incam nas tendencias modernas. Elle critica com vivacidade, argumenta com perfeito desembaraço, accusa quando é mister accusar, e mesmo emprega a linguagem contundente quando sente que só por esse processo drastico poderá attingir o amago das intelligencias e das consciencias. Este "A Nova Orientação do Ensino", constituido de uma conferencia e de uma série de artigos publicados na imprensa, documenta um pensamento claro, uma vontade tenaz e, sobretudo, uma interpretação vigorosa do momento educativo nacional.

"Sêde um Dominador" — Jean des Vignes Rouges (Ed. Civilisação Brasileira — Rio)

Traduzido por Godofredo Rangel, este excellente volume comprehende observações e ensinamentos de utilidade universal. O autor tem merecido larguissimas criticas em todo o mundo, favoraveis na maioria, restrictivas e apprehensivas muitas dellas. Estas ultimas assignalam principalmente o receio de que as theorias expendidas suscitem ambições exaggeradas ou determinem por parte dos que por ellas se influenciam attitudes artificiaes e conductas prejudiciaes ou perigosas. O facto, porém, é que taes observações e ensinamentos se revestem de cunho impressionante de legitimidade e da bôa luz da logica. Nesta versão, o autor accrescentou no material anterior do volume quadros outros de interesse geral, como sejam os que encerram retratos psychologicos de varios typos de chefes.

"Como Vencer na Natação" — Takashiro Saito (Ed. Schmidt — Rio)

O emerito nadador e professor de natação, já largamente conhecido em nosso paiz através dos fructos de sua actuação pessoal no campo nautico brasileiro, apresenta neste volume suas idéas sobre o interessante sport, cuja pratica cada vez mais se accentúa entre nós.

Além dessas considerações de ordem geral, que apenas se delineam, elle offerece aos affeiçoados brasileiros um verdadeiro codigo do aprendizado technico da natação, incluindo tudo quanto possa interessar nesse dominio, desde as noções mais singelas aos pormenores transcendentes da arte de nadar. São trinta capitulos de orientação perfeitamente pratica, pelos quaes qualquer nadador de qualquer classe se póde orientar com segurança e transformar seu estylo com o maximo de aproveitamento de movimentos.

Desembargador Antonio Neves

Sepultou-se, hontem, em Nictheroy, esse illustre magistrado

Realisaram-se em Nictheroy, hontem á tarde, os funeraes do desembargador Antonio Neves, que foi durante muitos annos juiz do mais alto tribunal de justiça do Estado do Rio, depois de haver exercido com brilho a magistratura, nas mais importantes comarcas daquelle Estado.

Ao seu enterramento, compareceu crescido numero de pessoas, entre as quaes se notavam representantes das altas autoridades do Estado e do municipio e pessoas de relevo na sociedade fluminense.

No momento de baixar o corpo á sepultura, usou da palavra o Dr. Telles Barbosa, membro do Instituto da Ordem dos Advogados e da Academia Fluminense de Letras de que tambem era o extincto membro effectivo, tendo sido presidente da primeira das referidas instituições e, em nome das mesmas agremiações culturaes, como tambem no da Faculdade de Direito, disse o adeus ao illustre morto.

Innumeras têm sido as demonstrações de pezar que de todos os recantos do vizinho Estado, chegam á familia enlutada, pela grande perda que vêm de soffrer as letras juridicas fluminenses.

O incendio de hontem em Nictheroy

Um armazem completamente destruido — Suspeitas de crime — O inquerito na delegacia da capital

Hontem, cerca das 18 horas, manifestou-se fogo no interior de uma casa commercial denominada Orange Ltd., installada á rua Silva Jardim, 147, da firma Alvaro Marques de Oliveira.

Minutos após do fogo ter irrompido, correu ao local consideravel numero de curiosos que deram signal ao Corpo de Bombeiros, que já encontrou o predio presa das chammas.

Arrombadas as portas da entrada, foi notada certa quantidade de kerozene que vasava uma das portas.

O combate ás chammas

Iniciado o combate ao fogo, que encontrava facil incremento nas caixas existentes no armazem, cujas chammas propagaram rapidamente, foi verificado que a agua era escassa, tornando-se muito penoso o trabalho de extincção.

Faltando o principal elemento, o fogo ganhou incremento, dominando toda a parte da frente do predio, ameaçando as casas vizinhas, de construcções antigas. Ante o insuccesso, os bombeiros providenciaram no sentido de ser o fogo circumscripto, na expectativa de que a agua viesse a correr em abundancia.

Infelizmente, o precioso liquido não chegou, contribuindo desse modo para que o predio do armazem fosse, uma hora depois, totalmente destruido.

Pouco mais de uma hora de luta, os bombeiros conseguiram circumscrever o incendio, evitando maiores estragos nos predios vizinhos.

A policia encontrou nos escombros uma quartola, destinada á conducção de alcool ou kerozene. Apurou ainda que, ás 16 horas, havia saido da referida casa commercial um empregado do mesmo, de nome Arlindo de tal, morador á rua Barão do Amazonas, 503, o qual está sendo procurado pela policia.

O commissario Sylvio Coelho, foi tambem informado de que o dono da casa se encontrava na Penha, para onde havia seguido hoje, na parte da manhã.

Suspeitas de crime

Por terem sido encontrados vasilhames destinados a kerozene e alcool, e por ter sido, ainda, encontrada na occasião do arrombamento pelos bombeiros, regular quantidade de kerozene na entrada de uma das portas, a policia está propensa a acreditar num crime. No entretanto, tendo sido requerida a presença dos technicos, para o respectivo exame, as autoridades policiaes esperam fique cabalmente esclarecida a causa do sinistro. Foram arroladas varias testemunhas, as quaes prestarão depoimento no inquerito.

Os prejuizos

Pela ausencia do proprietario da casa commercial, a policia não poude precisar os prejuizos causados.

O predio destruido está segurado na Companhia "Sagres", pela importancia de 30 contos.

Os bombeiros, retirando o material do local, deixaram uma turma refrescando o entulho, o qual desprendia alguma fumaça.

"Nunca mais darei trabalho!"

Misturando formicida á cerveja, o infeliz poz fim á existencia

O commissario Mario Ribeiro, de dia á delegacia do 17º districto, foi avisado, hontem, á tarde, de que, proximo á Caixa Velha, na estrada Velha da Tijuca, havia um homem morto. Partindo, immediatamente, para o local, a autoridade constatou a veracidade da noticia: lá estava estendido, no sólo, morto, tendo ao lado uma garrafa, vasia, de cerveja, um individuo desconhecido e de côr branca.

Requisitada pela autoridade a presença dos technicos da D. G. I., depois que estes ali foram e procederam á indispensavel pericia, foi o corpo removido.

Ficou, então, estabelecida a identidade do morto, verificando-se, tambem, tratar-se de um suicidio.

O suicida era Antonio Pereira da Silva, brasileiro, casado e antigo empregado em feiras livres. Residia á rua Theodoro da Silva, e era casado com D. Dione Lara da Silva. Suicidara-se o infeliz addicionando uma porção de formicida em uma garrafa de cerveja. A autoridade encontrou nos bolsos do suicida quatro cartas que elle deixara, sendo uma para o Dr. Jayme Gonçalves Nunes, advogado, seu parente e residente á rua Raul Barroso; uma, para sua esposa; outra, para seu filho Antonio Lêdo da Silva e a terceira para o Sr. Jovelino. Nas tres ultimas missivas, o pobre homem não esclarecia os motivos do seu gesto. A primeira estava fechada.

Dizia Pereira na carta á esposa apenas o seguinte:

"Para você, adeus! Nunca mais darei trabalho. Do seu marido (a.) Antonio Silva".

Rezava a carta para o filho de nome Antonio Lêdo da Silva: "Adeus de teu pae. — (a.) Antonio Silva. 6|10|937".

A ultima carta estava assim redigida: "Rio. Jovelino. Peço tomar conta de meus filhos. Adeus! (a.) Antonio Silva".

A Sra. Dione Lara da Silva, esposa do suicida, não póde ser ouvida logo pela autoridade, por ter partido para a residencia de sua mãe.

O cadaver, preenchidas as formalidades legaes, foi, com guia do commissario Mario, removido para o necroterio do Instituto Medico-Legal.

Não conseguimos nos avistar com a Sra. Dione Lara da Silva. A pobre senhora anda por toda a parte á procura do marido. Disse-nos o Dr. Jayme Nunes que seu mallogrado parente estava desapparecido ha cerca de quatro dias. Calcula que elle se tenha suicidado por difficuldades financeiras, pois os vencimentos que tinha não davam para manter a familia.

Era Pereira empregado na empresa de transportes Red Limitada.

Deixa o infeliz, além da viuva, tres filhos, que têm oito, seis e quatro annos e se chamam, respectivamente, Antonio, Lêda e Sonia.

O quarto em que o casal morava, á rua Theodoro da Silva, 227, está fechado e os filhos de Antonio Pereira da Silva e Dione Lara da Silva estão na residencia de sua avó materna, a Sra. Alice Nunes Leal, á rua Raul Barroso, 15, no Engenho Novo, na vizinhança do Dr. Jayme Gonçalves Nunes, no n. 17.

CRIME!

Noticiámos em nossa edição matutina de hontem o apparecimento de um cadaver na ilha de Paquetá. Tratava-se de um homem branco, de 30 annos presumiveis, trajando calça de listas e camisa de meia. Ao mesmo tempo em que tal se dava, na ilha do Governador era assignalada a presença de um bote abandonado. Que este caso tivesse relação com o primeiro, não duvidaram as autoridades do 30º districto as quaes aguardaram o exame pericial da D. G. I. para depois iniciarem as diligencias em torno do facto. Não se sabia se trataria de um crime ou de um mero accidente. Hontem, os peritos lá estiveram. Nas vestes do morto nada foi encontrado que revelasse sua identidade. O corpo apresentava profunda brecha na cabeça e uma punhalada nas costas. Trata-se, evidentemente, de um crime, até agora envolto em mysterio.

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

12hs

A NOITE

EDIÇÃO DAS 12 HORAS

Trava-se a maior batalha da guerra !

Duzentos mil homens tomam parte na acção

TIENTSIN, 11 (Havas) — Na região de Chin-Tchia-Tchoung está travado neste momento o mais importante encontro entre as tropas chinezas e japonezas do norte da China.

Tomam parte na acção mais de 200.000 homens. Os japonezes estão atacando as posições chinezas de todos os sectores numa extensão de 60 kilometros.

A offensiva geral começou depois de violento bombardeio de varias horas. Os japonezes atravessaram o rio Huto e avançaram a toda velocidade debaixo do fogo chinez, depois de terem repellido um contra-ataque chinez, destruindo varias pontes improvisadas.

O quartel general japonez declara que a resistencia chineza enfraqueceu particularmente no sector de Gingham.

Naquelle sector os japonezes tinham se apoderado de duas aldeias, emquanto os adversarios recuavam para sua segunda linha de trincheiras.

O choque mais violento verificou-se no sector da aldeia de Chen-Tsun, 12 kilometros a noroeste de Chin-Tchia-Tchoung, onde as tropas japonezas, carregando a baioneta e atacando com granadas, lançaram-se ao assalto das trincheiras chinezas.

Entrementes a aviação japoneza fazia saltar varias pontes da estrada de ferro que leva a Tai Yuan Fu.

Cegou o marido, que dormia, com agua fervente!

E atacou-o a foiçadas — A criminosa diz que assim procedeu para não morrer

S. PAULO, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — O guarda civil José Ribeiro de Campos, de 33 annos, casado, reside com sua esposa Benedicta da Silva Campos, de 28 annos, á avenida Itaquera n. 61, na Villa Carrão.

José, no dizer da esposa, vinha ameaçando-a de morte já ha tempo, aguardando, porém, uma occasião propicia.

Hontem, á tarde, depois de azeda discussão, o guarda civil foi deitar-se, cahindo logo em profundo somno.

Uma idéa diabolica apossou-se de Benedicta, vendo o marido a dormir.

Foi á cozinha, de onde voltou com uma vasilha com agua fervente, que atirou ao rosto do marido!

Acto continuo, com uma foice de que estava armada, desferiu varios golpes na cabeça de José, o qual, despertando aos gritos, poz a criminosa em fuga.

Vizinhos que acudiram aos pedidos angustiados de soccorro do guarda, constatando a scena impressionante, trataram de avisar a policia.

A autoridade que compareceu ao local fez remover o pobre homem para a Assistencia, onde se verificou que estava horrivelmente queimado, além de apresentar ferimentos na cabeça.

No dizer dos medicos que o examinaram, José Ribeiro de Campos virá a perder ambos os olhos, tendo elle dado entrada no Hospital Militar da Força Publica.

Benedicta, que foi presa numa casa vizinha, disse que assim procedeu para não morrer, sendo recolhida ao xadrez depois de prestar declarações no inquerito que foi instaurado em torno da horripilante occorrencia.

DEFESA SOCIAL BRASILEIRA

Estatutos — Capitulo 1.º

Constituição, denominação, séde, fôro e fins da Sociedade

ART. 1º — Fica constituida a sociedade civil — "DEFESA SOCIAL BRASILEIRA" (D. S. B.), com séde e fôro nesta capital, entidade apolitica, com o objectivo de defender a sociedade e a Constituição da Republica e combater, intensa e extensamente, o anarchismo e o communismo no Brasil, procurando unir em torno do seu alto escopo patriotico todos os homens de boa vontade que possam cooperar com o Governo na acção que visa aquelle fim.

ART. 2º — Os membros da D. S. B., por não ter esta finalidade politica, não estão impedidos de pertencer, pessoalmente, a qualquer partido legalmente registado. E', entretanto, expressamente prohibida a inscripção e permanencia no quadro da D. S. B. de elementos filiados ou ligados a partidos de ideologia communista ou anarchista — mesmo que para com estas sejam simplesmente tolerantes — ou que dêm seu apoio a actividades dissolventes ou subversivas.

ART. 3º — A acção da D. S. B. será defensiva e offensiva:

a) — A acção defensiva far-se-á sempre de accordo com a autoridade publica no sector propriamente da ordem material, mobilisando os homens e os meios necessarios para reagir efficazmente contra qualquer golpe ou attentado communista ou anarchista;

b) — A acção offensiva se exercerá por meio de propaganda e contrapropaganda doutrinaria nos varios centros de actividades e diversos meios sociaes, procurando salientar os erros, as ameaças e os crimes daquellas ideologias (alinea a), servindo-se da imprensa, livros, folhetos, illustrações, cinema, radio, cursos, conferencias, etc., para incutir no povo a verdadeira noção do erro e perigo que o communismo e o anarchismo representam.

Séde: Edificio Ouvidor, 4º andar.

"Nós sabemos onde está seu dinheiro"...

Attribulações de "novo rico" — Automovel, motocycleta, bicycleta para os meninos — "Toilettes" finissimas para a esposa — Ottomar Bohm, o homem que se tornou trinta e duas vezes millionario

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Apesar de ainda se achar em bancos estrangeiros, á disposição da Justiça, a fortuna de 32 mil contos, herdada pelo casal Amalia e Ottomar Bohm, a humilde residencia dos millionarios nesta capital já está sendo invadida por uma tumultuosa legião de agentes vendedores de lotes de terras, palacetes, mobiliarios, seguros de vida, radios, automoveis, etc., todos empenhados em vender alguma coisa aos novos ricos.

O casal não tem mãos a medir. Atarantado, não sabe a quem attender primeiro. Uma casa de modas da cidade já poz uma luxuosa "limousine" á disposição da Sra. Bohm, compromettendo-a, assim, a adquirir no mesmo estabelecimento os vestidos de "toilette" a que faz jus a sua nova situação.

Por seu turno, Ottomar, enfrentando a phalange de vendedores, já capitulou deante de um delles e comprou uma motocycleta para si e quatro bicycletas para os seus garotos. Quanto ao pagamento, disse Ottomar ao vendedor que só o effectuaria quando o dinheiro viesse da America.

— Não se preoccupe, Sr. Ottomar — retrucou-lhe o vendedor. — Eu sei onde está o seu dinheiro.

E, como prova de confiança, procura no momento, vender-lhe tambem um carro de classe, nas mesmas condições da moto e das bicycletas.

Chegou a hora da America !

BUENOS AIRES, 11 (U. P.) — Durante a sessão inaugural do Nono Congresso Argentino de Cirurgia, fez uso da palavra o Dr. Alfredo Monteiro, delegado official do Brasil e scientista muito conhecido neste paiz, por ter participado de todos os congressos anteriores.

O discurso do illustre medico brasileiro foi um dos mais vibrantes, merecendo fartos applausos da selecta assistencia.

O Dr. Monteiro homenageou cada uma das figuras principaes dos oito congressos anteriores. Analyseu as condições da cultura no Continente, manifestando que era hora da America começar a brilhar universalmente no campo da cultura, desapparecendo do palco tragi-comico das revoluções que davam uma triste idéa dos paizes americanos. Salientou a necessidade de amparar as instituições politico-sociaes americanas, visto que soou a hora da America.

A seguir, fizeram uso da palavra os delegados argentinos do interior do paiz.

AVARIADO O "ATALAIA"

Esse navio do Lloyd havia sido recentemente reparado

BAHIA, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — O vapor "Atalaia", pertencente á frota do Lloyd Brasileiro, recentemente reparado, bateu fortemente de encontro ao cáes, no momento em que ia atracar, recebendo diversas avarias na prôa.

Quanto póde o amor...

Quem ama o feio, bonito lhe parece... diz o rifão. Nem só o feio, porém, mas as proprias deficiencias organicas e a enfermidade não conseguem romper a trama subtil em que o amor envolve as creaturas marcadas por elle. David Philip Williams, da sociedade ingleza, escolheu, para socorro, uma paralytica: Kathleen Mary Walker, de importante familia local. A cerimonia foi um successo mundano e a noiva tem que ser transportada até á egreja numa cadeira de rodas. [illegible] (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea)

O SOMNAMBULO LANÇOU-SE DO 2º ANDAR !

O contador José Silveira Monteiro, brasileiro, solteiro e de 34 annos de edade, residente no 2º andar da pensão da Sra. Sylvina Corrêa Brandão, á rua Buarque de Macedo n. 46, costuma ter uns sonhos muito agitados, durante os quaes grita terrivelmente. Das primeiras vezes, accudiram outros hospedes e empregados do estabelecimento. Ultimamente, porém, mais ninguem ligava importancia, pois todos já se haviam acostumado com aquelles gritos.

Durante a madrugada de hontem, no entanto, o sonho foi mais violento. E o hospede levantando-se, dirigiu-se á janella e, dahi, caiu ao pateo. Ninguem ligou importancia aos gritos e gemidos de Monteiro, que estava caido no sólo, com fracturas da perna direita, da columna vertebral e do punho esquerdo.

Só pela manhã foi o pobre rapaz encontrado naquelle estado, a gemer e a gritar. Foi chamada a Assistencia Municipal, cujo medico de serviço indo ao local e prestando soccorros a Monteiro, fel-o remover para a Casa de Saúde São Geraldo.

O inditoso contador é noivo em Amparo, no Estado de São Paulo, estando com o casamento marcado para o dia 23 do corrente. Deveria embarcar para o vizinho Estado no dia 20 do corrente, afim de effectuar seu enlace matrimonial.

Monteiro era funccionario, em São Paulo, de uma companhia. Transferido para a succursal nesta capital, pouco tempo depois a empresa entrou em liquidação e fechou as portas. Resolveu elle, então, abrir nesta capital um escriptorio por sua conta, entrando nelle a trabalhar. Pretendia ir, no dia 20, á sua terra natal, de onde tambem é natural a noiva, casar-se e voltar para esta capital, afim de, aqui, fixar residencia. Seu estado é grave.

O commissario Paulo do Nascimento, de dia ao 4º districto, foi ao local e ouviu a Sra. Sylvina Corrêa Brandão, dona da pensão, e outras pessoas, todas accordes em affirmar que Monteiro tinha aquelles sonhos desde que morava no referido estabelecimento.

Obteve mandado de segurança

BAHIA, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — A Associação dos Abatedores obteve mandado de segurança que lhe garantia a venda da carne a 2$000 o kilo, contra a acção da Prefeitura que fixou em 1$800 o preço por kilo.

Todas as armas

Iniciaram-se as grandes manobras militares portuguezas

LISBOA, 10 (Associated Press) — Iniciaram-se hoje as grandes manobras militares, nas quaes tomam parte cerca de 12.000 homens de todas as armas, commandados por 1.400 officiaes, incluindo quatro generaes de divisão e cinco de brigada. As actuaes manobras, as mais importantes que se realizam desde ha vinte annos para cá, destinam-se ao estudo da organisação do supprimento de munições e armamento, de um plano de ataque e de defesa, e finalmente, do plano geral de mobilisação. Essas manobras devem terminar no proximo dia 20 do corrente.

Na Taça Newton

Os argentinos bateram os uruguayos

MONTEVIDEO, 11 (Associated Press) — O seleccionado argentino que disputou hoje com os uruguayos a "Taça Newton", conseguiu derrotar os seus antagonistas pelo score de 3 a 0. Os pontos argentinos foram marcados por Marvezi, Moreno e Fidel. O team argentino dominou completamente o jogo em ambos os tempos.

Atirou-se ao mar

Na Gloria registou-se hontem um suicidio espectacular. As pessoas que por ali passavam tiveram sua attenção attraida para uma joven de 20 annos presumiveis, trajada modestamente, que, em attitude de grande nervosismo, passeava de um para outro lado. Em dado momento, quando bem reduzido era o numero de transeuntes por perto, ella, de um salto, saltou a amurada do cáes, ganhando o entroncamento de pedras e, dahi, atirou-se ao mar. Alguem que viu deu alarme. Tres rapazes que passavam, tirando o paletot e descalçando-se, jogaram-se atrás da tresloucada, cujo corpo apparecia de quando em vez, a debater-se, para desapparecer logo em seguida. A maré a puxava para fóra. A grandes braçadas, conseguiram alcançar o logar onde se encontrava a moça e, a muito custo, rebocaram-na para o cáes. Ao mesmo tempo que tal occorria, um popular chamava a Assistencia. Quando, pelos tres rapazes, foi a joven deposta em terra, já ali se encontrava uma ambulancia que a levou incontinente para a praça da Republica. Seu estado, porém, era grave. Mão grado os esforços empregados, dentro de pouco, a infeliz veiu a fallecer. Mais tarde, era restabelecida sua identidade. Tratava-se de Thereza de Jesus Medeiros, domestica, residente á rua Pedro Americo n. 14. O cadaver foi removido para o necroterio.

Ladrões nos suburbios

Os ladrões, durante a madrugada, assaltaram a casa da rua Goyaz n. 96, no Engenho de Dentro, residencia do Dr. Bernardo Paim. Arrombaram uma janella. Levaram um apparelho de radio e outros objectos.

A policia local investigava.

Chegaram Antonio Rodrigues e Caverzasio

Pelo "Highland Princess" chegaram hoje, ao Rio, o campeão portuguez Antonio Rodrigues e seu "manager" Cezarino Caverzasio.

Caverzasio tivera o cuidado, antes de sair do Rio com destino á Europa de preparar um combate entre Rodrigues e Gustavo Roth, em disputa do titulo mundial dos meio-pesados.

— Fui á Europa e nada consegui para o meu pupillo, disse Caverzasio ao reporter.

Estava tudo preparado mas surgiram obstaculos intransponiveis e tivemos de voltar. Rodrigues, que está em excellente forma, está prompto para intervir na temporada do Estadio Brasil, desde que seja possivel um entendimento com os seus organisadores, concluiu Caverzasio.

GRAÇA QUER MORRER...

Tentou suicidar-se, primeiro, cortando os pulsos e, agora, ingerindo lysol

Por um motivo qualquer, o commerciario Manoel Graça, solteiro, de 27 annos de edade e morador á rua Padre Miguelino n. 25, ha muito deseja morrer.

Com esse sinistro intento, elle, ha tempos, golpeou os pulsos. Mas os ferimentos que produziu não eram mortaes. E o tresloucado foi posto fóra de perigo.

Na respectiva residencia, Manoel Graça, hontem, tentou, novamente, suicidar-se, ingerindo um pouco de lysol. Depois de medicado pela Assistencia, foi o tresloucado internado no Hospital de Prompto Soccorro.

E' grave o estado de Manoel Graça.

Não vem agora ao Rio o governador de Minas

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Os meios officiaes desmentem que o governador Benedicto Valladares tenha estado ou esteja de viagem marcada para o Rio.

Assalto a um estabelecimento commercial

Os ladrões carregaram chapéos e damnificaram um manequim

Durante a madrugada de sabbado para domingo os ladrões assaltaram a casa de chapéos de propriedade de Isolete Silveira, á rua Uruguayana 39, abrindo uma das vitrines e penetrando no estabelecimento.

Roubaram os malandros 35 chapéos de senhora e um vestido e, não satisfeitos, praticaram o vandalismo de damnificar muito um manequim.

O roubo soffrido por Isolete Silveira é calculado em 1:500$000.

Avisado do facto o commissario Alfredo Lyrio, de dia ao 8º districto, foi ao local e requisitou a presença dos peritos da D. G. I.

Possue mais canaes do que a Hollanda

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento. Nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 30 kms. E', portanto, tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos estrahidos do sangue.

Os rins das pessoas sadias expellem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitue o principio de dôres lombares, ciatica, lumbago, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dôres rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster, cujo uso não constitue mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

PORQUE FOI PRESO O SENADOR VAN DIEREN

Os comicios promovidos pelos rexistas belgas geralmente terminam com violentas lutas, que requerem medidas energicas da policia, encerrando-se com prisões e victimas. Ainda recentemente, numa demonstração proxima ao "Stock Exchange", as autoridades foram obrigadas a effectuar numerosas prisões. Entre os detidos figurou o senador Van Dieren, que, como se vê na gravura, offereceu tenaz resistencia. Bruxellas, setembro (Serviço photographico especial para A NOITE, por via aerea).

Para o cumprimento da lei de nacionalisação

Será feita uma fiscalisação intensa

Communica-nos o Departamento Nacional do Trabalho:

"O prazo destinado á apresentação das relações de 2|3, na fórma do artigo 32, do Regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, terminará a 31 de outubro, havendo, portanto, necessidade de que todas as firmas, companhias ou empresas cumpram aquella exigencia legal, quanto antes.

Afim de facilitar o recebimento das citadas relações, o Protocollo Geral do Departamento Nacional do Trabalho está funccionando, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Uma vez terminado o periodo previsto no art. 32, do citado Regulamento, será feita uma fiscalisação intensa em todos os estabelecimentos sujeitos no regime da lei de nacionalisação, para effeito de applicação de multas aos faltosos."

Na Federação das Congregações Marianas

A sessão plenaria desta noite

Effectuar-se-á hoje, 11 do corrente, ás 20 horas, na séde social, á Praça 15 de Novembro, 101, 2º, a sessão plenaria da Feedração das Congregações Marianas, relativa ao fluente mez, sob a presidencia do revmo. padre Cesar Dainese, S. J., director geral. A ordem do dia constará de materia de grande relevancia para o movimento mariano, devendo comparecer numerosas representações dos sodalicios filiados.

Mundana

O dia da aristocracia

A "season" (dito assim, o assumpto tem mais prestigio...) está a extinguir-se.

E' verdade que á ultima hora nos chegou um friinho que está a indefluxar toda a população.

Mas uma coisa não destróe a outra.

E o inverno (?) passará e em materia de grandes bailes ficaremos a esperar pelo anno proximo.

De começo, falou-se em uma porção de reuniões sensacionaes, no genero.

Houve mesmo organisada uma commissão de technicos que estudou profundamente o assumpto, com o fim de offerecer á sociedade carioca algo de novo em tal materia.

Pensou-se até em conseguir-se a cessão do Theatro Municipal para local do acontecimento.

Mas, até agora, tudo permanece no ambito das bellas intenções...

Dar-se-á que se veja passar esse resto de anno em branca nuvem?

Parece...

Entretanto, como nunca, a elegancia carioca anseia pela opportunidade de um baile em largo estylo.

Não seria, pois, o caso da Directoria de Turismo da Prefeitura, da Associação dos Artistas Brasileiros, dos directores sociaes dos grandes clubs, se congregarem, mais uma vez, para a realisação desse encantador desideratum?

Acreditamos que sim.

Pretextos não faltariam. Este, por exemplo: para instituir o "Dia da Aristocracia".

Ahi fica a idéa...

DICK.

FESTAS

A grande "Festa da Primavera" que o Fluminense Football Club, com a collaboração da Sociedade Radio Tupy, vae promover no proximo dia 16 do corrente, continúa despertar, como é natural, vivo enthusiasmo entre os socios e suas familias.

As mesas estão sendo reservadas, préviamente, na thesouraria do club. Trajo de rigor.

— O Departamento Social da Associação Potyguar vem ultimando os preparativos para a grande festa dansante que offerecerá ao seu corpo social no proximo dia 23, nos amplos salões do America Football Club.

— No proximo dia 17 do corrente, o Tijuca Tennis Club realisa uma encantadora manhã-dansante, das 10 ás 12 horas. No mesmo dia, das 16 ás 19 horas, haverá uma festa infantil.

Será em Bello Horizonte o Terceiro Congresso Brasileiro de Ophtalmologia

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — Annuncia-se que será nesta capital a séde do 3º Congresso Brasileiro de Ophtalmologia, do anno proximo vindouro.

Atribulações de uma pobre mãe

Um appello aos bahianos

Encontra-se no Rio de Janeiro, ha mezes, D. Maria Emilia de Barros, natural da cidade de Salvador. Sua vida aqui tem sido uma verdadeira odysséa, capaz de commover os corações menos affeitos aos assomos de piedade.

Alquebrada já pela edade, tem D. Maria Emilia de Barros um filho moço, que é toda a sua esperança e alegria na vida. Vilobaldo Innocencio de Barros, assim se chama o seu filho, foi sorteado para o serviço militar, em Salvador, sendo incorporado no 19º B. C.

Desejando vir para o Rio, onde a vida talvez lhe fosse mais facil, embarcara para cá, combinando com o filho que arranjaria a sua transferencia para alguma das nossas guarnições.

Mãe extremosa, logo que chegou a esta capital procurou as altas autoridades militares, solicitou e conseguiu a transferencia de Villobaldo. Ficou contente a pobre velhinha.

Uma decepção, porém, lhe estava reservada. Ao chegar a Bahia a ordem de transferencia do filho, elle já havia sido excluido do Exercito, antes mesmo de completar o estagio regulamentar, a titulo de reducção dos effectivos.

De modos que Vilobaldo ficou na capital bahiana completamente desamparado e sem recursos.

Novas torturas moraes começaram a trabalhar o espirito e o coração já abatidos da pobre senhora, longe do filho querido e sem recursos para mandal-o vir.

Recorreu ao Ministerio da Guerra, a Policia, aos Ministerio da Agricultura e do Trabalho, sem obter uma passagem para o filho.

Foi numa dessas peregrinações angustiosas que a inditosa mãe resolveu vir até a redacção d'A NOITE, afim de fazer um appello á colonia bahiana no sentido de obter recursos para mandar vir o seu filho.

Ahi fica, pois, o appello da pobre senhora.

Maria Emilia Barros reside por favor á rua Iguassú, 370, em Madureira, onde costura para ter o que comer.

Touring Club do Brasil

Um guia ligeiro para os turistas em transito

O Touring Club do Brasil acaba de fazer traduzir para o inglez e o hespanhol o texto do guia "O Rio visto em horas", que está confeccionando e que se destina especialmente aos turistas que tenham nesta capital, pequena demora. Esse guia, que representa um notavel esforço no sentido da synthetisação dos nossos pontos mais bellos, expressivos e dignos de visita, estará, brevemente, á disposição dos turistas no Serviço Portuario daquella instituição.

Ao mesmo tempo estão sendo estudadas as bases do "Guia Geral da Cidade do Rio de Janeiro", que será o mais completo de quantos até agora se realisaram entre nós.

Publicações

Recebemos as seguintes publicações: Boletim do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, n. 36, agosto, anno III; Nem sempre é erro iniciar phrases com os pronomes atonicos, de Mario da Cunha Vasconcellos; "A Retirada da Laguna", poesia de Roberto Maury; "Como o Brasil deve ser"; "A verdade sobre Agildo Barata", de A. D. Tavares Bastos; "Escotismo e Internacionalismo", do Dr. Bonifacio A. Borba; "Revista de economia e estatistica", orgão do Instituto Nacional de Estatistica, abril, 1937, anno 2º, n. 2; "Boletim do Ministerio da Agricultura", anno 26, janeiro e março de 1937; "Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo", anno XII, n. 126.

Carteira perdida

Pessoa que tomou ante-hontem, ás 22 horas, um taxi-limousine, na porta do Hotel Lutecia, em Aguas Ferreas, com destino á avenida Rio Branco, deixou no carro uma carteira com dinheiro, um cheque e uma medalha de ouro. Pede-se ao chauffeur para entregar a carteira na gerencia do Palace Hotel, que será muito generosamente gratificado.

Ligando Vassouras a Petropolis por estrada de rodagem

Como está sendo solucionado o problema

Ao Dr. Plinio Leite, presidente do Automovel Club de Petropolis, o commandante Miguelote Vianna, secretario do governo fluminense, enviou o seguinte officio:

"Tenho o prazer de communicar-vos, de ordem do Sr. governador e em resposta ao officio n. 585, de 28 de setembro proximo findo, que a construcção de uma estrada de rodagem ligando directamente as cidades de Vassouras a Petropolis, já é objecto de cogitações da administração publica, uma vez que faz parte integrante do Plano Rodoviario do Estado.

Antes, pois, o custo elevado da obra em apreço, cogita-se, no momento, de uma ligação provisoria entre as cidades de Vassouras e Petropolis, pondo Paty de Alferes em communicação com Pedro do Rio, serviços esses já iniciados."

CONCURSO DE VITRINES DA FEIRA DE AMOSTRAS

O Syndicato dos Lojistas patrocinará este certame

O Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, que patrocinará o Concurso de Vitrines, a se realisar de 24 a 30 deste mez, na Feira de Amostras, dirigiu o seguinte officio ao Dr. Georgino Avelino, director de Turismo e Propaganda:

"Sendo de toda conveniencia que o regulamento e demais dispositivos do proximo Concurso de Vitrines a ser promovido pelo Conselho Consultivo da Feira de Amostras sejam conhecidos dos interessados com a necessaria antecedencia, tomamos a liberdade de encarecer junto a V. S. o fornecimento, o mais cedo possivel, de todo o material, concernente ao referido certame, como sejam regulamentos, circulares, cartazes, etc., de modo que, antes de 24 do corrente, data em que ficou assentado na ultima reunião desse Conselho dever iniciar-se o mesmo Concurso, estejam os estabelecimentos commerciaes devidamente inteirados das exigencias a preencher, bem como effectivamente preparados para participar dessa competição progressista.

Certo de que V. S. reputará justo esse nosso appello, agradecemos desde já a sua attenção, apresentando-lhe os protestos da nossa melhor consideração. (a.) João Paim de Menezes Camara, presidente em exercicio."

Cinema

"O mysterioso Mr. Moto" — Classe "B" — No Rex

Peter Lorre realisou rapidissimamente uma carreira cinematographica das mais difficeis. Triumphou no cinema allemão, no cinema inglez e no cinema americano. Na Allemanha, para onde foi depois de haver conquistado os primeiros exitos, aos dezoito annos, no theatro hungaro, estreou num film de Fritz Lang, "M., o vampiro de Dusseldorf", considerado um dos mais completos films do seu genero. Peter Lorre, no papel do matador de creanças, foi extraordinario. Depois, no cinema inglez, appareceu em outro film esplendido, "O homem que sabia demais", juntamente com Nova Pilbeam, que se revelaria tambem notavel artista em "Rainha por nove dias". No cinema americano, depois da infeliz apparição de "O doutor Gogol", fez o admiravel estudante Raskolnikoff, de "Crime e Castigo", de Fedor Dostoiewsky, sob a direcção de Joseph Von Sternberg. Voltou á Inglaterra. Fez novos films. E acabou volvendo a Hollywood, chamado pela Fox, que ainda não lhe deu um grande film, á altura do seu vigoroso talento, empregando-o sómente em papeis de caracteristico, como segunda ou terceira figura, como em "Supremo sacrificio" (Crack up) e "Nancy Steele desappareceu". Agora, porém, resolveu a Fox empregar o talento de Peter Lorre numa nova utilidade, creando uma figura de detective japonez, tão arguto quanto o Charlie Chan, de Warner Oland, tão jovial quanto o Nick Charles de William Powell, e tão seguro nas conclusões quanto o chefe dos "G-Men". Esse detective, Mr. Moto, é um typo sympathico, encantador, sabendo preparar cock-tails formidaveis mas bebendo apenas leite, conhecendo todos os trucs do jiu-jitsu, mas empregando o revólver quando se faz necessario. Póde-se dizer que Peter Lorre accrescentou um typo novo á sua galeria de triumphos. E pode desde já se considerar um actor desgraçado, do ponto de vista artistico, ou um actor feliz, do ponto de vista material. Sim, porque cairá no "standard", será forçado a se repetir, a ser sempre o mesmo, tal como Warner Oland está sendo, com o seu bigode, e as suas maximas, mas será feliz, porque o publico gostará da sua nova série de films, pedirá sempre mais, e a Fox lhe garantirá o emprego por varios annos. Vão vêr o film do Rex. Se vocês já forem "fans" de Peter Lorre serão tambem "fans" de Mr. Moto... — R.

Os films de hoje

METRO — "A Comedia dos Accusados", da Metro, com William Powell, Myrna Loy e James Stewart. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PLAZA — "A outra aurora" com Kay Francis, Errol Flynn e Ian Hunter, da Warner Brothers. 13,30, 14,50, 16,40, 18,30, 20,20, 22,10.

PALACIO THEATRO — "A queridinha do vôvô", com Shirley Temple da Fox. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ODEON — "Whoopie" (Reprise), com Eddie Cantor. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ALHAMBRA — "O ultimo amor de Beethoven", com Harry Baur. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

IMPERIO — "Nasce uma estrella", da United, com Janet Gaynor e Frederic March. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PATHE' PALACE — "Enigmas a bordo" da RKO-Radio, com Constance Worth. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

REX — "O mysterioso Mr. Moto", da Fox, com Peter Lorre. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

BROADWAY — "Dick Turpin, o cavalleiro audaz", com Victor Mac Laglen. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

UM NOVO PNEU DIGNO DO SEU NOME

GOODYEAR

POR PREÇOS ESPECIAES DE RECLAME

Só de olhar para este novo pneu Goodyear— o R-1 — o sr. sabe que se trata de um pneu de qualidade.

Sua banda espessa, chata, larga, significa rodar suave, direcção facil e longa kilometragem.

A Tracção no Centro da banda, com seus innumeros blocos de arestas agudas, evita a derrapagem, em todas as direcções.

E, como todos os pneus Goodyear, tambem o R-1 é fabricado com o exclusivo Supertwist Cord — para lhe dar protecção contra estouros **em todas as lonas.**

Sabendo tudo isso, o sr. facilmente comprehende porque o novo R-1 está conquistando innumeros novos amigos para os pneus Goodyear — os pneus que lhe dão mais segurança e mais kilometragem anti-derrapante —sem custar mais!

O NOVO R-1 APRESENTA ESTAS 9 VANTAGENS

1. Banda chata, larga, de longa duração
2. Lozangos anti-derrapantes altos
3. Banda espessa c/ Tracção no Centro
4. Hombros prismados grossos e fortes
5. Todas lonas feitas c/ Supertwist Cord
6. Sobre-medida em todas as rodagens
7. Apparencia forte e vistosa
8. Longa kilometragem anti-derrapante sem contratempos
9. Digno do "Nome Mais Poderoso da Industria de Borracha".

Um preço baixo num pneu desconhecido pouco significa, mas um preço baixo num pneu Goodyear significa que o sr. recebe mais em troca do seu dinheiro.

MAIS CARROS, NO MUNDO INTEIRO, RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR QUE SOBRE OS DE QUALQUER OUTRA MARCA

Violenta tempestade em Caçapava

CAÇAPAVA, 9 (Serviço especial d'A NOITE) — Forte tempestade desabou nesta cidade, causando grandes estragos e algumas victimas. O Mercado Municipal está ameaçado de ruir, em consequncia do tremendo temporal que caiu sobre a cidade, durante algumas horas.

Equipe fraternal

A DOS IRMAOS GATTIORNI, DE BUENOS AIRES

Sem duvida, a nota mais curiosa do basketball continental é a constituição do team do Naro de Buenos Airem, em que os seis irmãos Gattiani figuram.

Sendo o basketball um jogo de absoluto conjunto, calcule-se o quanto de harmonia e cohesão não deve haver entre essa illustre prole de varões. Ha tempos, noticias de um dos nossos Estados septentrionaes, denunciavam a existencia de um "five," constituido por jovens irmãos de origem chilena. Mas, esses que hoje focalizamos, fazendo éco a uma interessante publicação do "El Grafico", bate áquelle, pois além de um team completo, tem um reserva. Diz o nosso confrade buenairense que Samuel, Roberto, Héctor, Arturo, Walter e Alfredo formam dentre os melhores jogadores do Naro. Vemos na gravura o sextetto numa pose original.

A HISTORIA DO BANDIDO QUE ASSOLOU A INGLATERRA DURANTE O SECULO XVIII

VICTOR McLAGLEN em DICK TURPIN o Cavalleiro Audaz

HOJE no BROADWAY

Estudando as possibilidades de um intercambio radiophonico do Brasil com a Inglaterra

O Sr. Felix Greene em visita ao Departamento de propaganda

Encontra-se, ha dias, nesta capital, o Sr. Felix Greene, representante nos Estados Unidos da British Broadcasting Corporation, departamento official de radio do Governo da Grã-Bretanha, que aqui veio estudar as possibilidades da organização de um intercambio radiophonico entre aquelle serviço e o nosso paiz.

Hontem, em companhia de um funccionario da Embaixada Ingleza no Rio, o Sr. Green esteve em visita ao Departamento Nacional de Propaganda, afim de iniciar as "demarches" no sentido de estabelecer o referido intercambio. Recebido pelo Sr. Lourival Fontes, director do Departamento, o representante inglez teve occasião de percorrer devidamente as installações daquella repartição. Inteirando-se particularmente da organização dada ao serviço de Radio.

O Sr. Lourival Fontes teve, então, opportunidade de mostrar ao illustre visitante o trabalho que já tem feito o Departamento no sentido de organizar intercambios radiophonicos iguaes aos que já existem com a Allemanha e a Italia.

O Sr. Greene demorar-se-á varios dias nesta capital e na proxima terça-feira fará uma breve palestra pela "Hora do Brasil", do Departamento de Propaganda.

"A NOITE Illustrada" é uma revista

APPARELHANDO A MARINHA BRASILEIRA

Entregues hontem os submarinos "Tupy", "Timbira" e "Tamoyo"

SPEZZIA, 10 (U. P.) — Após varios mezes de arduos trabalhos e delicadas experiencias, o governo italiano entregou hoje á Armada Brasileira os submarinos "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo", construidos nos estaleiros de Spezzia.

O embaixador Guerra Duval encabeçou a lista das altas personalidades que tomaram parte na solenne cerimonia da entrega, estando tambem presentes o conselheiro da embaixada brasileira, Sr. Latour, o consul Mario Branco, o Sr. Francisco Medicia, chefe do Bureau do Café Brasileiro em Milão e numerosas autoridades civis, navaes e militares italianas.

A cerimonia teve inicio ás onze e meia hora, quando chegou o embaixador brasileiro, sendo recebido no estaleiro pelos Srs. Luigi Orlando e Deodat Bigro Miggiano.

Um céo azul sobre um mar egualmente azul formavam um scenario harmonioso e perfeito no momento em que os tres submersiveis foram entregues ao Brasil, deante de uma grande multidão, que se agglomerava nos estaleiros e de numerosas altas personalidades que se encontravam a bordo do "Duca Dabruzzi".

Uma banda de musica tocou a marcha real "Giovinezza", emquanto a bandeira italiana descia vagarosamente os mastros dos novos submarinos, e alguns minutos após uma banda brasileira executava o bello Hymno Nacional do Brasil, sendo então hasteada a bandeira daquelle paiz. Vinte e uma salvas de artilharia foram ouvidas naquelle momento, emquanto esquadrilhas de aviões italianos evoluiam sobre Spezzia.

A seguir, o Sr. Luigi Orlando pronunciou um breve discurso, salientando as amistosas relações navaes italo-brasileiras durante annos e referindo-se elogiosamente á habilidade e destreza dos marinheiros brasileiros quando declarou estar "certo de que os tres novos submarinos estão em mãos perfeitamente capazes".

Respondeu o capitão Fernando Cochrane que declarou estar "excepcionalmente feliz em receber os tres submarinos em nome do governo brasileiro", lembrando tambem as bôas relações italo-brasileiras e accrescentando: "Certamente estes submarinos são dignos da creação do genio italiano. Sabemos dar-lhes o seu verdadeiro valor".

Por fim, o capitão Mario Pinto, no navio "Mandú", que acompanhará os tres novos submarinos em sua viagem transatlantica para o Brasil, procedeu á leitura de uma ordem do dia nomeando Armando Pinto de Lima, Euclydes Braga e Mario Orlando para os postos, respectivamente, de commandantes do "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo".

O embaixador Guerra Duval foi convidado de honra em um banquete offerecido nos estaleiros.

Esgotada a resistencia de Gijon!

Declarações de fugitivos que acabam de transpor a fronteira franco-hespanhola

HENDAYA, 10 (Associated Press) — Mil e quinhentos civis, exhaustos da guerra hespanhola, transportados em trens de Gijon para Bordéos, chegando a essa cidade franceza affirmaram que está para breve a rendição do reducto legalista de Gijon, em virtude da escassez absoluta de provisões alimenticias.

Theatro

A direcção scenica da Companhia Portugueza de Revistas

Rosa Matheus é o director de scena da Companhia Portugueza de Revistas. Esse amavel e estimado homem

Rosa Matteus

de theatro tem vindo varias vezes ao Brasil e aqui conquistou, pelas suas qualidades pessoaes e pelos seus meritos artisticos, numerosas sympathias. Rosa Matheus é, com effeito, um dos mais competentes directores de scena em Portugal. Quem conhece theatro sabe o que significa e representa a direcção scenica de um espectaculo, que é 100 % o successo do mesmo. Em meio á temporada francamente victoriosa que a Companhia Portugueza de Revistas vem realisando no Theatro Republica, seria injusto não se fazer uma referencia destacada ao Sr. Rosa Matheus que, com o seu esforço, a sua intelligencia e a sua comprovada capacidade profissional, tanto tem contribuido para o brilho e exito dos espectaculos.

"Hollywood" em scena no Rival

"Hollywood" é a peça nova que se acha em scena actualmente no Rival, satyra interessante ás grandes vedetes da cinematographia norte-americana. Dulcina, nessa peça, tem um bello papel, secundada admiravelmente por Odilon e os demais artistas que tomam parte na representação.

"E o amor é assim", no Carlos Gomes

Intitula-se "E o amor é assim" a comedia que se encontra em scena no Carlos Gomes. Tomam parte na representação Elza Gomes, Suzana Negri, Belmira de Almeida, Darcy Cazarré, Delorges Caminha e Paulo Gracindo.

Não se sabe ainda quando sairá de scena

Não se sabe quando "Rumo ao Cattete" deixará a scena do Recreio. A peça completou duzentas representações e permanece, ainda, no cartaz, assistida todas as noites por um publico numeroso. Aracy Côrtes, Itala Ferreira, Margot Louro, Oscarito apparecem nos principaes numeros.

Os espectaculos de hoje

RIVAL — "Hollywood", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

RECREIO — "Rumo ao Cattete", revista. A's 20 e ás 22 horas.

CARLOS GOMES — "E o amor é assim", comedia. A's 20 e ás 22 horas.

REPUBLICA — "Sardinha assada", revista. A's 20 e ás 22 horas.

JOÃO CAETANO — Chang. A's 20 e ás 22 horas.

Musica

Recital Maria Sylvia Pinto

No proximo dia 5 de novembro, ás 21 horas, na Escola Nacional de Musica, a Associação dos Artistas Brasileiros realisará um dos concertos mais interessantes da presente estação.

A senhorita Maria Sylvia Pinto, alumna do professor Murillo de Carvalho, interpretará um programma que mostra a evolução da nossa "modinha" do Brasil Colonial, Imperio e época actual.

O Grande Premio do turf argentino

"Quemita" ganhou os 350 contos

BUENOS AIRES, 10 (U. P.) — O "Grande Premio Nacional" (70.000 pesos), foi hoje ganho no Hippodromo Argentino por Quemita.

O caso das creanças raptadas na França

PORTO ALEGRE, 9 (Serviço especial d'A NOITE) — O pae das creanças parisienses, Louis Aubert, que ha mezes vinha trabalhando para descobrir o paradeiro das suas filhinhas, chegou ha poucos dias a esta capital, tendo viajado de avião.

A presença de Aubert aqui, serviu para dar maior impulso aos trabalhos para a descoberta de Bovet e Madame Aubert.

Chegando ao municipio de Santa Cruz, a policia do Rio deteve a governante Joanna Berta Schaspefer, de nacionalidade suissa, o chauffeur José Pinheiros Santos e uma empregada de nome Lili Ludwig, com o auxilio das quaes foi localisado o esconderijo de Bovet, juntamente com Mme. Aubert e suas duas filhas.

Tratou-se, então, de resolver o caso amigavelmente, realisando-se, hoje, uma conferencia no consulado francez, entre os consules da França e da Argentina e do chefe de policia. A interferencia do consul da Argentina verificou-se em virtude de Mme. Aubert ser de nacionalidade argentina.

O pae das creanças ainda se encontra aqui, de onde não se afastará emquanto não ficar tudo esclarecido.

Enforcou-se na casa da amante

Tragica surpresa preparou este joven. Contava 25 annos e era taifeiro de 1ª classe, servindo na Base de Aviação Naval, onde residia, Hugo Silva Silveira. De ha uns tempos para esta parte, começou elle a dar mostras de grande acabrunhamento. Nem aos mais intimos, no emtanto, elle dava contas da tristeza que o assaltára. Na estrada de Cantagallo, s/n., tambem no Galeão, reside Elza Ramos de Oliveira, amante de Hugo. Hontem, Elza saiu. Por volta das 15 horas, o taifeiro foi visto tomar o caminho de sua casa, o que não causou qualquer suspeita, sabido ser elle frequentador da residencia de Elza. Lá chegando, deparou com a casa fechada. Mas essa circunstancia não o fez recuar. Arrombando uma janella, penetrou na habitação. Uma vez no interior, arrancou uma das cortinas que guarneciam as janellas, com ella fazendo um laço que prendeu na bandeira de uma das portas, enforcando-se. Ao regressar, Elza teve um sobresalto ao ver a janella arrombada. Julgou ter sido victima de uma visita dos ladrões. Entrou, comtudo, resolutamente, para esclarecer-se, quando o quadro que o amante lhe havia preparado: o corpo de Hugo pendia sem vida da forca que armara. A tarde [illegible] communicado ás autoridades do [illegible] districto, as quaes [illegible] local, aguardando a [illegible] para, depois do exame daquelles technicos, encetar uma busca mais completa. Talvez que o suicida tenha deixado quaesquer declarações que elucidem os motivos que o levaram a tão tresloucado acto.

O afundamento do "Cabo San Thomé"

Um morto e seis feridos dentre a equipagem do navio atacado

BONE (Algeria), 10 (Havas) — Ha um morto e seis feridos entre a tripulação do "Cabo San Thomé", posto a pique por dois torpedeiros ao largo da costa da Algeria. Os demais conseguiram escapar e foram conduzidos a Lacalle. Hydro-aviões francezes voaram pelas paragens sem descobrir os navios aggressores.

SOB COMMANDO BRASILEIRO

LA SPEZZIA, 10 (Havas) — O embaixador Guerra Duval assistiu, esta manhã, á entrega dos tres submarinos construidos na Italia para a Marinha de Guerra Brasileira. O embaixador, que compareceu, hontem, ao jantar offerecido pelo almirante Ricardi, foi saudado, ao chegar aos estaleiros de Muggiano, pelas autoridades navaes e militares e pelos representantes politicos da provincia. Numeroso publico assistiu á ceremonia. Os submersiveis, que são do typo do "Gondar", de 650 toneladas, foram confiados: o "Tupy", ao capitão de corveta Armando Pinto Lima; o "Timbyra", ao capitão de corveta Souza Braga; e o "Tamoyo", ao capitão de corveta Orlando Faro. A flotilha será commandada pelo capitão de fragata Cochrane. Finda a ceremonia, o embaixador Guerra Duval foi homenageado com um almoço pelos administradores dos estaleiros navaes. A' noite compareceu ao jantar offerecido pela Commissão Naval. Foram organisadas na cidade, que está embandeirada, diversas manifestações em honra ao Brasil.

Maçãs do Engenho de Dentro

MACIAS, DOCES E SABOROSAS

O leitor sabe que ha frutas para todos os climas. As que nascem nos tropicos não se adaptam nas zonas de clima frio. Isso aliás, qualquer collegial tambem sabe...

Se a professora lhes dissesse, porém, que nasceu bananas na Dinamarca o alumno talvez acreditasse porque desconhece detalhes sobre o pittoresco paiz norte-europeu. Todavia, o que o escolar não acreditaria nunca é que se colhessem maçãs no Engenho de Dentro, e maçãs, gostosas, doces, delicadas, macias. Tão boas quanto as que nos mandam os "farnes" da California. Vê-se por ahi muita macieira enfeitando jardins, mas nada de frutas: somente a arvore com algumas folhas emmurchecidas.

Entretanto, o Engenho de Dentro produziu de facto maçãs. E isso nos foi provado de forma positiva pelo Sr. José Gonçalves Lisboa, residente á rua José dos Reis, 452.

Não se limitou a contar que as suas macieiras produziram excellentes frutos. Fez mais do que isso. Para desfazer qualquer duvida trouxe-nos um galho com 4 frutas. Na photographia acima vemos esse galho nas mãos do Sr. Lisboa.

Muito bonitas as maçãs. Restava porém a "prova dos nove", para que as qualidades restantes das frutas ficassem tambem positivadas.

O Sr. Lisboa deu essa prova e convidando-nos a saborear as frutas. Eram realmente deliciosas.

UMA CAPA DE 750 CONTOS!

A Sra. Marion Cooper, deixando a sala da Côrte de Justiça de Nova York, em companhia de um amigo

NOVA YORK, outubro (Serviço especial d'A NOITE, por via aérea) — A Sra. Marion Cooper Hewitt, rica matrona da melhor sociedade Novayorkina, foi levada á Côrte de Justiça desta metropole sob varias accusações. A primeira das accusações que se fazem á Sra. Cooper é a de haver prejudicado a unica filha que teve, com o objectivo, segundo se affirma, de deshendal-a... Outra accusação relaciona-se com a posse de um casaco de pelles, avaliado em $50.000 — setecentos e cincoenta contos de réis, moeda brasileira. O casaco em questão foi levado á Côrte, em um carro blindado, dos que se usam nos Estados Unidos para o transporte de dinheiro e valores. Estes carros fazem-se acompanhar de dois homens armados, e cada um destes homens está no seguro por $8.000.000, bem como o vehiculo — $21.000.000, somma total, ou, em nossa moeda: 360.000:000$000! A Sra. Cooper é tambem accusada de haver procedido contra a lei em um caso de compra de automoveis.

Escola de Instrucção Militar N. 4

(da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro)

INSCREVA-SE!

MATRICULA E FREQUENCIA GRATUITAS PARA OS SRS. ASSOCIADOS

Acham-se abertas as matriculas, até o dia 30 de outubro corrente, na Secretaria. — Rua Gonçalves Dias, 40 - 1° and. — Guichet n. 2.

A situação maranhense

Debates violentos na Assembléa

S. LUIZ DO MARANHÃO, (Serviço especial d'A NOITE) — O deputado Felix Valois, "leader" da maioria, atacou, durante a sessão da Assembléa Legislativa, com vehemencia, a attitude do deputado João Braulio de Carvalho, que, disse, "fugiu dos compromissos assumidos, de apoio ao governo". O orador leu documentos, analysou a situação politica do Estado, provando que o atacado "adulterou o documento que havia firmado com os seus companheiros, com o fim de fugir ao cumprimento dos compromissos".

Em seguida o deputado Valois atacou a União Republicana, demonstrando que o senador Genesio Rego prefere sacrificar os interesses do Estado em troca de sua reeleição, unindo-se ao Partido Republicano e aos seus inimigos de hontem. Encerrando sua vehemente oração, o Sr. Felix Valois aconselhou os unionistas a pedirem sua demissão dos cargos de confiança de que são depositarios no actual governo, "que estão combatendo e atraiçoando".

Vae casar-se John Roosevelt

MISS ZINDSAY CLARK E' A NOIVA

O jovem Roosevelt, filho mais moço do presidente Franklin Roosevelt, e sua noiva, na entrevista collectiva, que concederam aos jornalistas

NOVA YORK, setembro — (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aérea) — John Roosevelt, filho mais moço do presidente Franklin Roosevelt, acaba de ficar noivo, em Boston.

Era John o unico filho do chefe da nação americana, que se conservava solteiro. Regressando de uma viagem á Europa, a noticia de seu proximo casamento com Miss Anne Lindsay Clark, moça da sociedade de Boston, foi tornada publica, produzindo natural rumor.

Os jornalistas correram logo á casa da noiva, em um bairro elegante, e foram encontrar os dois jovens, John e Anne, em esquecido enlevo... As perguntas surgiram sobre o noivado, o romance de amor em que se comprometteram, os planos para o futuro.

John Roosevelt é alumno da Universidade de Havard, onde conheceu Anne, que tambem ahi estuda.

Os dois pretendem casar-se ainda este anno.

O 13° anniversario do 6° Batalhão de Infantaria da Policia Militar

Transcorreu sabbado, o 13.° anniversario da fundação do 6° Batalhão da Policia Militar. Criado pelo general José da Silva Pessôa, ás vesperas de deixar o commando da Policia Militar, foi sua organização realizada por seu successor, o general Carlos Arlindo, em 9 de outubro de 1924, tendo sido seu primeiro commandatne o tenente coronel, hoje reformado, João Antonio Caldeira Bastos. Commandaram-no, depois, nesta ordem, os tenente-coroneis Euclydes Guimarães, actual Assistente do Pessoal da Corporação, Manoel da Rocha Silveira e Antonio José da Costa, commandantes, presentemente, dos 1° e 4° B. I.

Commemorando a data, na intimidade de sua Caserna, formou uma Companhia, sob o commando do capitão Joaquim Antéro de Carvalho, para continencia ao hasteamento da Bandeira e solennidade da entrega de medalhas de merito militar, com o ritual regulamentar.

Receberam-na os 1° tenente João Jolanda da Cunha Beltrão, 1° sargento Walter Gomes Velloso e anspeçada graduado Virgilio de Aguiar.

A seguir, o proprio commandante leu o boletim allusivo á data. Finda a leitura, foi servido a todo o Batalhão um lunch especial, tendo sido equiparado o rancho ao dado nos dias de festa nacional.

Rasgou o titulo de eleitor do "cadaver" e está sendo processado

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — A Justiça Eleitoral está processando o negociante syrio Braulio de tal, accusado de haver rasgado o titulo eleitoral do cidadão Luiz Amaral, por occasião das ultimas eleições municipaes.

O syrio era credor de Amaral e na hora da eleição cabalou-lhe o voto, sendo repellido. Não desanimou o cabalador e propoz-lhe a extincção da divida mediante o suffragio de sua chapa, o que foi novamente rejeitado.

Foi então que o syrio perdeu a paciencia e rasgou o titulo de cidadania do devedor, sendo autuado em flagrante pelo presidente da secção, de quem o syrio era tambem "cadaver".

O titulo eleitoral não é carteira de identidade

Constitue apenas documento accessorio para proval-a

Foi noticiado que uma circular do Ministerio do Trabalho, recentemente expedida, declara que a prova de identidade se faz apenas com o titulo eleitoral. No entretanto, o assumpto não é tão simples assim. A carteira eleitoral, contendo predicados inherentes á identificação, como sejam: o retrato da pessoa, a sua assignatura e a impressão digital, póde servir para identificar. Mas, nem identifica de maneira absoluta, nem póde ser exigida como documento principal, mas apenas como documento accessorio, para tal fim.

E' esta, pelo menos, a lição que colhemos no livro, que o Sr. Agripino Veado acaba de escrever, o "Codigo Eleitoral", e que contém a jurisprudencia do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, de 1932 a 1937, sobre cada um dos seus dispositivos, e que será brevemente editado em nossas officinas. A respeito do titulo eleitoral como carteira de identidade, diz o Sr. Agripino Veado:

"O Codigo Eleitoral de 1932 exigia, por parte do cidadão alistavel, "a apresentação do titulo eleitoral para a prova de identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento" (art. 119).

Logo a identidade do cidadão alistavel "sómente" se provava com aquelle titulo.

Foi o que entendeu o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, quando dispoz, no art. 34, do Regimento dos juizos, secretarias e cartorios:

"Sómente pela exhibição do titulo eleitoral poderá o cidadão alistavel, depois de attingida a maioridade ha mais de anno, ou depois de decorrido um anno, contado da data em que entrou em vigor o Codigo Eleitoral, provar a sua identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento."

O Codigo vigente não reproduziu a disposição. Seguiu rumo differente, ao prescrever, no art. 6°, que o cidadão alistavel não possa sem a posse do titulo de eleitor provar a identidade.

E andou bem. Assim não se complicaria a situação daquelles aos quaes compete a verificação de identidade, não tendo elementos por onde conhecer da authenticidade de titulos expedidos por milhares de juizes eleitoraes disseminados por todo este vasto paiz.

Não diz o art. 6° que o titulo eleitoral servirá para "a prova de identidade em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento", e sim que, sem a "posse" do titulo eleitoral, o cidadão alistavel não provará a sua identidade.

O titulo eleitoral, de documento unico que era para a prova da identidade de cidadãos em condições de alistamento, "em todos os casos exigidos por lei, decreto ou regulamento", passou, por isso, a ser "documento accessorio". O "principal", para a prova de que se trata, será o expedido pelas repartições competentes.

Nem podia deixar de ser assim.

Na systematica do antigo Codigo a prova de identidade do individuo pela exhibição do seu titulo eleitoral ainda se poderia justificar, porquanto a identificação do alistando, pelo processo dactyloscopico — o unico que, na verdade, garante ser o individuo o proprio — era exigida, obrigatoriamente, para todos, embora o mesmo não se verificasse quanto a outros dados anthropometricos, tendentes a facilitar o prompto reconhecimento dos individuos.

Com o novo Codigo, porém, a situação já não é a mesma.

A identificação dactyloscopica passou a ser exigida "apenas para os alistandos que se inscrevessem em logares onde existem gabinetes officiaes de identificação", como, de resto, já o era desde o decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934, artigo 5°, paragrapho 2°.

"Não obrigatoria para todos os alistandos", talvez, mesmo, para 80 % delles, certo como é que só possuem gabinetes officiaes de identificação o Districto Federal, as capitaes dos Estados e lá uma outra cidade do interior do paiz, "é obvio que os titulos eleitoraes não podem servir para a prova de identidade de que se trata".

Realmente, o que o Codigo regula é não a prova de identidade, mas, tão sómente, o "alistamento eleitoral" e "as eleições federaes, estaduaes e municipaes" (art. 1°).

Os cartorios eleitoraes não vieram substituir as repartições que identificam os individuos e fornecem-lhes a respectiva caderneta de identificação devidamente formalizada.

O que o Codigo visa, e habilmente o consegue, com a exigencia da posse do titulo de eleitor para que o alistando, varão, possa provar a sua identidade, é obrigal-o, "indirectamente", ao alistamento, creando-lhe obstaculos para o exercicio de certos actos da vida civil para os quaes se exija aquella prova.

E se alguem admitte a prova de identidade, sem que o identificado "possua" o titulo de eleitor, terá concorrido, indirectamente, por negligencia ou imprudencia, para entravar aquelle alistamento, deixa de cumprir um dever eleitoral, sujeitando-se ás penas de 15 dias a tres mezes de prisão cellular (art. 183, n. 33).

Póde acontecer que o titulo seja falso ou falsificado. Mas a pessoa a quem compete verificar se o identificado se encontra na sua posse não está obrigada a entrar nessas indagações, a menos que o documento, em si, se torne suspeito.

Então cumpre-lhe submetter o caso ás autoridades competentes para apural-o."

Reclamando providencias do juiz de menores e da policia

Escrevem-nos:

"Moradores da Tijuca, de ruas pouco frequentadas, sem transito, principalmente das ruas Antonio Basilio, Conde de Itaguahy, Carlos de Laet, têm por vezes solicitado providencias da Policia, no sentido de poupal-os dos frequentes ataques de menores abandonados, que vivem pelos portões pedindo o que comer."

A' tarde, ou á noitinha, apparecem garotos sujos, maltrapilhos, que invadem as ruas da Tijuca, aos magotes, a pedir comida. Emquanto aguardam, nos portões, sentados nas calçadas, que lhes forneçam o jantar — e almoço do dia seguinte, — divertem-se apedrejando casas, quebrando vidraças e "vitreaux", atirando chufas aos transeuntes e obscenidades, algumas vezes, ás senhoras que lhes passam ao alcance. Esbordoam as creanças que encontram desacompanhadas; assaltam as casas para roubarem frutas e flores; pilham e depredam; nada respeitam e não se intimidam. Se alguem protesta, elles põem-se ao largo e começa a chover pedra sobre o temerario.

Chama-se para o caso a attenção do Dr. Jayme Praça."

A Semana da Economia e a X Feira de Amostras

Uma agencia da Caixa Economica para attender aos frequentadores do certame

Com a abertura da X Feira Internacional de Amostras, a Caixa Economica do Rio de Janeiro fará inaugurar a agencia que mandou installar no local do certame patrocinado pela Prefeitura do Districto Federal.

Essa iniciativa da Caixa Economica, corresponde ao plano de commemoração da Semana da Economia, com o qual aquelle estabelecimento espera obter indices ainda mais elevados na sua campanha pela previdencia popular.

A Agencia da Caixa, installada em pavilhão particular, á direita do portão de entrada, funccionará durante as horas da visitação publica nos pavilhões e mostuarios da Feira de Amostras.

Considerando o successo com que o publico acceitou a idéa do Premio da Economia, a favor dos depositantes da Caixa, a administração resolveu que sejam incluidas no sorteio de 31 de outubro todas as cadernetas a que se refere o regulamento do Premio da Economia, inclusive as emittidas até o dia 30 do corrente.

A AMIZADE polono-franceza

UM BANQUETE EM HONRA DO CHANCELLER DA POLONIA EM PARIS

PARIS, outubro (Serviço photographico especial para A NOITE) — Realisou-se no Ministerio das Relações Exteriores de França grande banquete em honra do coronel Beck, ministro dos Negocios Estrangeiros da Polonia, por motivo de sua visita a Paris. Como se sabe, as relações diplomaticas entre a França e a Polonia são as melhores presentemente e dahi a homenagem prestada ao illustre visitante. A gravura mostra o coronel Beck (o de jaquetão), ao lado de Léon Blum, vice-presidente do Conselho de Ministros, e de outras altas personalidades nacionaes e da representação poloneza nesta capital.

CLUB A. E. C.

PING-PONG — Mais um interessante torneio interno será disputado no Club A. E. C., com valiosos premios aos vencedores.

BILHAR FRANCEZ — Interessantes torneios serão realisados.

SNOOKER — Tambem deste jogo tem sido grande a actividade no Club dos Commerciarios.

DAMAS — Brevemente será effectuado um grandioso torneio interclubs, já tendo o Club A. E. C. recebido a adhesão de inumeros clubs.

GYMNASTICA — Inscrevam-se nas aulas de Gymnastica do Club A. E. C., o qual dá tudo inteiramente gratis.

O proximo pleito eleitoral na U. E. C.

Um appello aos veteranos do Syndicato

Dos Srs. Eduardo Dias da Costa, José Alberto da Silva e Mario José Fernandes recebemos o seguinte appello aos socios da União dos Empregados do Commercio, para uma reunião, que será realisada hoje, ás 20 horas, na séde social do mesmo syndicato:

"Aos socios veteranos da União dos Empregados do Commercio. — Convidamos os consocios veteranos para a grande reunião que se realisará na proxima segunda-feira, 11 do corrente, ás 20 horas, na séde da U. E. C., destinada ao seguinte:

1° — Congregar elementos cujo prestigio entre os commerciarios e principalmente junto ao quadro social provenha de reaes serviços prestados á U. E. C. e á classe, afim de, confraternisados e conciliados, apoiarem a chapa que ficar escolhida em uma proxima convenção plenaria a realisar-se brevemente na séde do Syndicato, cedida pela Junta Administrativa.

2° — Ouvir esses mesmos elementos, sobre as providencias a serem tomadas no sentido de que a chapa que fôr escolhida pela fórma anteriormente indicada, possa reunir a maioria do eleitorado, afim de tornar valido o pleito, evitando que continue uma administração provisoria, que, por isso mesmo, não póde tomar as iniciativas que se impõem no sentido de collocar o Syndicato dentro das suas finalidades.

3° — Constituição de comités de propaganda e arregimentação de socios, egualmente empenhados em reerguer o Syndicato, afim de que, após o pleito, continuem moralmente apoiados os elementos finalmente eleitos, para que possam, sem entraves, realisar o seu programma de acção syndical.

4° — Na reunião a que fazemos referencia é absolutamente vedado cuidar-se de ideologias politicas.

5° — Devem comparecer a esta reunião todos os socios veteranos, não importando que sejam cooperadores. Trata-se de uma collaboração necessaria no reerguimento do Synndicato!"

Ouça, hoje, a Sociedade Radio Nacional

De volta do velho mundo

Pelo "Cap Norte", chegou a esta capital, de volta de sua viagem á Europa o Sr. Manoel Ferreira Lopes, socio da firma Ferreira Lopes & Cia., proprietario da casa "A Moda".

Percorrendo os maiores magazines das principaes capitaes européas, ao Sr. Manoel Ferreira Lopes se lhes offereceu a opportunidade de escolher o que de mais moderno existia nos grandes mercados da Moda e da elegancia do Velho Mundo, e que neste fim de anno estará no Rio augmentando assim com o que ha de mais moderno, o grande sortimento de "A Moda".

O Central não deixará a F. A. Suburbana

Corria, hontem, com grande insistencia, no suburbio, a nova de que o C. A. Central não deixará a F. A. Suburbana, onde permanecerá para satisfação de todos os filiados á victoriosa entidade do suburbio.

Ouça, hoje, a Soc. Radio Nacional

A NACIONALISAÇÃO DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

E A CREAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RESEGURO

Luminoso trabalho do Deputado Jayme de Vasconcellos apresentado á Commissão de Finanças da Camara -- O substitutivo que deve ser examinado

A questão da nacionalisação das companhias de seguros e a creação do Instituto Federal de Reseguro, que se lhe liga, vêm sendo, ha muito, discutidas e examinadas com a maior attenção pelos interessados. Trata-se, com effeito, de assumpto que affecta importantes e multiplos interesses de empresas nacionaes e estrangeiras e, pois, que não póde e nem deve ser resolvido sem acurado estudo. A industria de seguros abrange todo o paiz e nella ha invertidos grandes capitaes que, pelas garantias que offerecem — inclusive no campo social — precisam estar ao abrigo de sobresaltos e de prejuizos. O Sr. Jayme de Vasconcellos, deputado pelo Ceará, é sabidamente um dos nossos mais autorisados technicos em assumptos de tal natureza, pelo seu longo trato com as questões economicas e financeiras, vem de apresentar á Commissão de Finanças da Camara longo e luminoso parecer em que aquellas questões são, pode-se bem dizer, esgotadas. Trata-se de um trabalho que honra o seu autor, pela proficiencia juridica e pelos conhecimentos especialisados que revela, e para o qual chamamos a attenção de todos os interessados.

O ante-projecto regulando a nacionalisação das empresas de seguro e creando o Instituto Federal de Reseguro no Brasil, organisado pelo Sr. ministro do Trabalho e já estudado pelas Commissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social da Camara dos Deputados, tem por pensamento dar execução ao art. 117 da Constituição Federal, assim concebido:

"A lei promoverá o fomento da economia popular, o desenvolvimento do credito e a nacionalisação "progressiva" dos bancos de deposito. Egualmente providenciará sobre a nacionalisação das empresas de seguros em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz."

Vê-se, claramente, que a Constituição tem um só dispositivo, uma só [...], que determine a creação de um instituto apparelho que monopolize os "reseguros de todas as operações de seguro effectuadas no territorio nacional" como prescreve o art. 13 do ante-projecto.

O que a Constituição manda é que se opere "progressivamente" a nacionalisação das empresas de seguros, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz.

Não ha razão para que, dando-se cumprimento ao art. 117 da Constituição, se lhe queira addicionar, como complemento necessario, um Instituto de Reseguro caracteristica e expressamente monopolisador, sob o pretexto de que faz parte integrante da mesma nacionalisação.

Assim, pois, tratando-se de materias separadas, proponho a sua separação em dois substitutivos, que passo a fundamentar:

QUANTO A' NACIONALISAÇÃO

O parecer do nobre e illustre deputado Dr. Barbosa Lima Sobrinho, distinctissimo relator do ante-projecto na Commissão de Finanças, mantem os principios geraes do substitutivo da Commissão de Constituição e Justiça quanto a pertencerem a brasileiros dois terços, pelo menos, do capital das sociedades de seguros, quer nas nacionaes, quer nas agencias ou succursaes de companhias estrangeiras que tenham de se constituir em brasileiras.

Propõe o illustre Relator que se accrescente nas Disposições transitorias a seguinte emenda:

"As sociedades com séde no paiz e constituidas de accordo com a legislação anterior á presente lei, adaptar-se-ão, no prazo de cinco annos, ao disposto no art. 2º desta lei, á medida que se fizer a transferencia das suas quotas ou acções, observadas as normas estabelecidas para transferencia das mesmas quotas ou acções (art. 4º)".

Pelo art. 4º do ante-projecto, será nulla de pleno direito a transferencia ou cessão de acção a estrangeiros, desde que resulte, ou em tanto quanto possa acarretar, a transgressão do art. 2º.

Nos casos de transmissão "causa mortis", não havendo conjuge, herdeiro ou legatario brasileiros, a quem se faça a transferencia, ou se o contracto não assegurar, por outra fórma, a transferencia a brasileiros, serão os titulos vendidos em bolsa, ou em hasta publica, com as formalidades de lei."

Significa isso que os cidadãos estrangeiros possuidores de acções em companhia com séde no Brasil, terão de vendel-as a particulares de nacionalidade brasileira, o que, a meu vêr, constitue uma expoliação.

Pouco importa que essa venda seja feita obrigatoriamente no prazo de 5 annos, porque, no caso de morte de qualquer accionista, os seus herdeiros não poderão receber a herança e a venda far-se-á forçada, podendo produzir preço insignificante e depreciativo.

Portanto, esses accionistas de companhias nacionaes, já gosando de todos os direitos que lhes outorgam as leis brasileiras, serão forçados, desde que possuam mais de um terço das acções, a [...] mão dellas, vendendo-as ou transferindo-as a particulares.

Entretanto, taes accionistas coagidos a essa venda em prazo fixado pela lei, têm as suas acções adquiridas em virtude de actos juridicos perfeitos e acabados, que a Constituição assegura expressamente. Não podem elles, assim, ser alcançados pelos "effeitos retroactivos" do novo preceito, que attinge mesmo aos seus herdeiros no caso de morte antes de 5 annos.

Esse preceito, que, a nosso vêr, fére o principio dos direitos adquiridos garantido pela Constituição, importa numa desapropriação forçada, sem indemnisação previa e não motivada por necessidade ou interesse publico, uma vez que a coisa desapropriada não passa para o Estado, e, sim, para particulares, com uma venda forçada em

Deputado Barbosa Lima Sobrinho

bolsa, que poderá produzir preço infimo.

Essa desapropriação não indemnisada que não reverte em favor do Estado, mas de particulares, é fulminada pela Constituição Federal, que assegura o direito adquirido e o acto juridico perfeito, só admittindo com prévia e justa indemnisação, art. 113, ns. 3 e 17).

Nada importa esse prazo de 5 annos para a venda forçada uma vez que ella pode ser feita em prazo muito menor pela morte de qualquer accionista, cujos herdeiros não terão o direito de recolher a herança na mesma especie.

Convem relembrar aqui que na Revista de Direito, vol. 83, pag. 222, está a materia perfeitamente rebatida. Identica questão foi levantada no Mexico. A legislação desse paiz determinava que os estrangeiros vendessem, dentro de 10 annos, as suas acções em propriedades rusticas, na proporção de 51 °|°. Como entre os proprietarios de taes acções existiam muitos cidadãos norte-americanos, o governo dos Estados Unidos reclamou contra semelhante confiscação e, pela penna brilhantissima do então secretario de Estado Franck B. Kellog, apresentou as seguintes e bem fundamentadas razões de direito:

"Trata-se de justificar o preceito da lei sobre bens de raiz de estrangeiros, que exige dos estrangeiros proprietarios da maioria das acções em companhias mexicanas donas de propriedades rusticas com fins agricolas, se desfaçam de seu interesse social no que excede de 49 °|° dentro do prazo de 10 annos. Aqui tambem se annulla um direito claramente adquirido pela propriedade de acções e fica annullado por obrigar o possuidor dellas a que, sem o seu desejo e consentimento, se desfaça das mesmas dentro de um periodo limitado, sob condições que possam, ou não, ser favoraveis a sua entrega. O conceito anterior sobre a natureza de um interesse adquirido, com os resultados a que se chega na applicação pratica, como já tem indicado, não pode ser acceito pelo meu governo. Lesa nas suas mesmas raizes o systema do na base de toda sociedade civilizada. Tira ao termo "adquirido" qualquer sentido real, limitando-o a uma significação retrospectiva. direito de propriedade que existe A essencia mesma do interesse adquirido em sua inviolabilidade é que não pode ser lesado ou supprimido pelo Estado, salvo por utilidade publica e mediante justa compensação. Nenhum titulo pode ser seguro si se considerar adquirido sómente no sentido de que haja sido desfrutado no passado, e que esteja, portanto, sujeito á degradação ou destruição por meio da applicação de leis promulgadas posteriormente á sua acquisição" (Rev. de Rir., vol. 83, pag. 222).

Na illustre Comissão de Constituição e Justiça muitas vezes se levantaram contra o radicalismo do projecto. Disse o eminente deputado Raul Fernandes:

"O dispositivo que força os estrangeiros, actualmente accionistas de sociedades anonymas de seguros, a venderem a nacionaes suas acções excedentes da quota permittida no projecto é iniquo e pode traduzir-se numa desapropriação forçada, e "não indemnizada, em favor de particulares", desde que

E adeante:

"Finalmente, quanto ao estrangeiro subscrevo as ponderações do Sr. Mauricio Cardoso: A lei, sem duvida, póde modificar os presuppostos para a acquisição da nacionalidade das pessoas juridicas e as companhias existentes ficarão submettidas ao novo regime, "contanto que elle não collida com as garantias outorgadas na ordem constitucional". A Constituição Federal, no artigo 113, consigna o principio da egualdade entre nacionaes e estrangeiros residentes no paiz, pelo que respeita á inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade. Essa regra somente comporta as excepções constantes do texto constitucional. Ora, no assumpto, nenhuma excepção se fez. Consequentemente, irritos por infensos aos liberaes intuitos da lei fundamental, seriam dispositivos que, directa ou indirectamente, obrigassem estrangeiros a alienarem parte do seu capital".

E por fim:

"Não vou além do que decorre da propria Constituição: effectivo a transformação das empresas estrangeiras em sociedades brasileiras — mas não impunha, "ex-abrupto", a transferencia de acções que poderia ser uma forma de confisco; não admitto a expropriação das acções em favor de terceiros, de simples particulares, a preço vil, para excluir accionistas estrangeiros. Procurei, nas restricções acima expostas, assegurar os direitos adquiridos que alguns dispositivos do projecto ameaçaram. Desejo, no entanto, confessar que, se a essa solução não me levasse o proposito de excluir do projecto a eiva de inconstitucionalidade, a ella chegaria pelo simples empenho de respeitar, quanto possivel, situações constituidas legitimamente e em boa fé, e de não comprometter a confiança que devemos merecer no commercio internacional."

O illustre deputado Rego Barros, em brilhante voto em separado, considerou tambem o projecto inconstitucional em grande parte, e assim se manifesta:

"Não pode o legislador ordinario estabelecer outras excepções, que infirmem aquelle principio de egualdade, mediante disposições restrictivas da capacidade do estrangeiro, na esphera do direito privado."

E', entretanto, o que faz o ante-projecto, expulsando das sociedades brasileiras, que exercem a industria do seguro tantos socios estrangeiros quanto seja necessario para que dois terços de seu capital pertençam a brasileiros; assegurando aos brasileiros preferencia para a acquisição de acções das sociedades anonymas; prohibindo que aquellas acções sejam dadas em caução a estrangeiros e que sejam penhoradas em execução de seus creditos, ainda que já transferidos; obrigando os estrangeiros a se desfazerem de acções que legitimamente possuam. Essas disposições, como bem accentua o provecto Dr. Clovis Bevilacqua, em parecer de todos os membros desta Commissão conhecido, violam "direitos adquiridos, a liberdade de associação, o livre exercicio de actividades licitas e até o direito de propriedade."

Em seu voto, o provecto e douto deputado Arthur Santos declarou:

"O pensamento dominante do legislador constituinte foi o de "tornar nacional" as empresas de seguro, tanto assim que, no proprio artigo 17, "in fine", ficou expresso que "devem constituir-se em sociedades brasileiras as estrangeiras que, actualmente, operam no Brasil."

A lei ordinaria, na especie o projecto, exorbita da permissão constitucional quando impõe ás companhias brasileiras, "portanto já nacionalisadas", funccionando no Brasil sob o imperio de lei anterior e no gozo de direitos adquiridos, as exigencias de uma legislação em franco antagonismo com aquella em cujo regime se fundaram e têm vivido até esta data.

Não escapa, tambem, á eiva de inconstitucionalidade o preceito que obriga o accionista estrangeiro a vender parte de suas acções, sem sequer previa e ampla indemnisação. Nesse caso, a nova lei consagraria uma iniquidade, com caracteristicos de verdadeira expropriação."

Os outros illustres membros da Commissão de Constituição e Justiça, como Pedro Aleixo, Godofredo Vianna e Ascanio Tubino assignaram com restricções o ante-projecto. O distincto deputado Fabio Sodré fez substanciosa exposição mostrando os seus inconvenientes.

Vê-se, pois, que a materia suscitou ampla discussão, pelo que se conclue que não é de natureza pacifica.

Grandes juristas como Clovis Bevilaqua, James Darcy, Reynaldo Porchat, Mauricio Cardoso e Pires e Albuquerque, se manifestaram com argumentos irrespondiveis sobre a inconstitucionalidade do ante-projecto na parte em que força a venda de acções de estrangeiros em companhias já nacionaes.

QUANTO A'S AGENCIAS E SUCCURSAES DE COMPANHIAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

O espirito, o sentido e mesmo a literalidade do artigo 117 da Constituição é a nacionalisação progressiva das companhias de seguros com a transformação das agencias ou succursaes de companhias estrangeiras em sociedades brasileiras, e não a sua expulsão no curto periodo de 9 mezes, pois a tanto importa a obrigatoriedade de subscripção de dois terços de capitaes brasileiros.

O eminente relator do ante-projecto nesta Commissão, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, se manifesta deste modo:

"O que, na verdade, quiz a Constituição, é que se creassem novos requisitos para evitar o controle nas sociedades de seguros admittidas como brasileiras em nosso paiz. Esse é não só o sentido literal do preceito, como tambem o que resulta do elemento historico, sabido que a emenda do Sr. Mario Ramos apontava os requisitos de cidadão brasileiro na directoria e o capital e reservas formados no paiz, e a sua emenda foi alterada tão sómente por uma emenda de redacção."

Ora, para nós é forçada essa argumentação ou interpretação do texto constitucional. A emenda do illustrado Sr. Mario Ramos, exigia na administração apenas um director brasileiro, e a constituição das companhias estrangeiras em brasileiras. Nenhuma exigencia de capitaes exclusivamente brasileiros.

Quanto ás reservas, já ellas são obrigatoriamente applicadas no Brasil, em virtude do Regulamento de Seguros — Decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, que é uma lei garantidora da fiscalisação.

Para corroborar esse pensamento, em 1935 o eminente Sr. Mario Ramos apresentou um projecto de lei para nacionalisação das empresas de seguros e fundação do Banco Nacional de Reseguros. Esse projecto, que tomou o numero 124-1935, acha-se publicado a fls. 1.008, do "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, sem justificação de motivos. O seu contexto é composto de 12 artigos apenas, e ahi tambem não se caracterisa a nacionalidade das sociedades pelo dos accionistas; sómente se exige séde no paiz e um terço de directores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Eis o que, sobre este particular, rezava expressamente aquelle projecto de 1935:

"Art. 6. As sociedades estrangeiras ou suas agencias autorisadas a operar no paiz em seguros, deverão, dentro do prazo de 120 dias da promulgação desta lei, se constituir em "sociedades anonymas com séde no Brasil", obedecendo ás disposições desta lei e do respectivo regulamento.

Paragrapho unico. Nas suas directorias deverá haver pelo menos um terço de directores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Accrescenta, ainda, o illustrado relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho:

"Se não forem excluidos os estrangeiros da qualidade de accionistas, a exegese constitucional exigiria então apenas o que já estava em pratica, isto é, o requisito da séde social."

Com a devida venia, achamos que tambem existe um erro nesse pensamento. Depois da vigencia da Constituição, e pondo-se em pratica o seu dispositivo (artigo 117, parte final), o regime muda inteiramente e não fica o que estava em pratica antes da mesma Constituição.

Assim é que, antes da nossa Carta Magna de julho de 1934, qualquer succursal ou agencia de companhia estrangeira podia installar-se no Brasil mediante autorisação do governo. A lei, porem, que se fundar naquelle dispositivo constitucional, obriga as succursaes e agencias de companhias de seguros estrangeiras a se constituirem em sociedades brasileiras; e outras quaesquer com séde fóra do paiz não terão autorisação para funccionar na Republica.

A séde é um caracteristico fundamental para a nacionalidade da sociedade, por isso que a acompanham outros requisitos essenciaes: constituição do capital, administração, assembléas geraes, conselho fiscal e reservas, tudo dentro da economia nacional.

O nobre deputado Sr. Barbosa Lima Sobrinho, fazendo o historico do debate do alludido art. 117, da Constituição, lembra que o seu autor, para justificar-lhe o objectivo, dizia: — "Negocios financeiros como o de seguros em todas as suas modalidades, podem "envolver capitaes internacionaes", mas não devem operar esses capitaes senão debaixo das leis brasileiras e por sociedades anonymas constituidas dentro dessas leis no paiz".

Pode-se, pois, claramente dizer que a consubstanciação do preceito constitucional é admittir plena subscripção de capitaes estrangeiros (internacionaes) em companhias de seguros, comtanto que fiquem dentro da economia nacional.

A carta de julho de 1934 não repelliu o criterio, aliás tradicional em nossa legislação, da séde social e centro de operações no Brasil para caracterisar a sociedade brasileira. Esse criterio se deprehende do art. 119, paragrapho unico, referente ao aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica: — "As autorisações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou empresas organisadas no Brasil".

Portanto, sem descer a minudencias, a Constituição de julho exige uma condição elementar essencial: a organisação, no Brasil, isto é, centro de operações no paiz das sociedades dessa natureza; e não seria admissivel que o legislador constituinte fosse ao extremo de circunscrever a um ambito restricto as empresas de seguros, deixando plena liberdade de subscripção de capitaes ás outras que exploram defesa militar do paiz, como o aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica.

O projecto exigindo dois terços de subscripção de capitaes brasileiros nas companhias de seguros devia, naturalmente, permittir que a minoria de um terço ficasse pertencendo a entidades estrangeiras. Entretanto, pretendendo fazer essa concessão, nem isso mesmo faz, uma vez que o paragrapho 1º, do art. 2º expressamente estabelece que as pessoas juridicas de direito privado só poderão ser accionistas de sociedades de seguros se preencherem as seguintes condições:

a) ser a administração composta de dois terços de directores brasileiros;

b) pertencerem dois terços, pelo menos, do capital a brasileiros.

Assim, pois, para a transformação em sociedade brasileira de uma succursal de companhia estrangeira no Brasil, a sua matriz não poderá subscrever, nem mesmo, a minoria das acções porquanto é evidente que, sendo ella sociedade estrangeira, com séde em outro paiz, não pode ter a sua administração constituida de dois terços de brasileiros, nem tampouco dois terços de suas acções pode pertencer a brasileiros.

Eis, portanto, como o projecto se contradiz em seu radicalismo.

Para corrigir semelhantes falhas, entendo que fica perfeitamente obedecido o principio constitucional com o substitutivo que apresento para a nacionalisação das empresas de seguros, cujas linhas mestras são as seguintes:

"As empresas já nacionaes, organizadas no paiz, não poderão ser attingidas pelos effeitos retroactivos do ante-projecto, e permanecem na base de sua actual organisação, salvo quanto á obrigatoriedade de constituir as suas administrações, gerente, technicos ou superintendentes, com dois terços, no minimo, de brasileiros, desde a data em que a lei entrar em vigor.

As 34 succursaes ou agencias de entidades de seguros estrangeiras, autorizadas e funccionando presentemente, ficam com identica obrigação e ainda mais: de realisar, dentro de um anno, o capital minimo de 3.000 contos cada uma e, com as suas reservas, invertel-o effectivamente no paiz; de se constituirem em sociedades brasileiras dentro de 5 annos, sob pena de cessação das suas operações; ficam prohibidas de encetar qualquer novo ramo de seguro. Nenhuma nova autorisação poderá ser concedida para o estabelecimento de sociedades de seguros estrangeiras. As sociedades anonymas que se constituirem dora em deante, deverão ter dois terços do capital, pelo menos, pertencente a brasileiros ou a estrangeiros residentes no Brasil.

O ANTE-PROJECTO NA COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Foi relator do ante-projecto na Commissão de Legislação Social, o distincto e culto deputado, Sr. Olavo Oliveira. O seu parecer mostra a sua reconhecida erudição e apoia o projecto em todos os seus pontos, discordando do espirito e pensamento da Commissão de Justiça, que se inspirou na these de que as sociedades actualmente existentes e que são brasileiras, de accordo com a legislação ao tempo de sua constituição, continuam sendo brasileiras, independente de qualquer outro requisito (parecer em acta, pag. 90).

O illustre deputado discorda inteiramente desse pensamento e acha que não podem viver duas sociedades com dois typos uma ao lado da outra, pois a nova sociedade nacional de seguros com existencia posterior á lei em elaboração, dependia da co-existencia de dois terços de capitaes brasileiros, ao passo que a anteriormente organisada e em vigencia no paiz não estaria sujeita a esta exigencia. Decorre isso do que o illustre deputado chama a mystica do ante-projecto que, segundo elle, "reside em entregar, evolutivamente, confiar, gradativamente aos filhos do paiz, a exclusividade da exploração dos seguros privados e sobre accidentes".

Subtende-se essa gradatividade o prazo de 9 mezes (270 dias) para as sociedade estrangeiras e de 5 annos para as sociedades nacionaes.

No caso de fallecimento de qualquer accionista antes do periodo de 5 annos, as acções não passarão aos seus herdeiros e serão vendidas em bolsa.

Continúa o eminente relator da Commissão de Legislação Social:

"Para tanto assentou-se, preliminarmente, que a nacionalisação das empresas de seguros, em todas as suas modalidades, como manda a nossa Magna Carta, consiste, de facto em "attribuil-a ou reserval-a tão sómente aos indigenas". Com cuidado aprimorado forja o ante-projecto um conjunto de outras medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros no assumpto (seguros), as quaes passamos a ennumerar:

1 — As acções terão nominativas. A propriedade se estabelece exclusivamente pela inscripção no livro de registo, que, além dos requisitos exigidos pela lei das sociedades anonymas, conterá a declaração da nacionalidade dos accionistas (art. 4º).

2 — Não produzirão effeito juridico quaesquer resalvas ou alienações, feitas por instrumento publico ou particular (§ 1º).

3 — Se o cessionario fôr estrangeiro, não terá no caso do paragrapho anterior, direito á restituição das importancias porventura pagas.

4 — E' assegurada aos accionistas brasileiros a preferencia em egualdade de condições, para as acquisições de acções de propriedade de estrangeiros (art. 5º).

5 — As acções não podem ser dadas em caução a estrangeiros, nem penhoradas em execução de creditos a favor dos mesmos, ou por elles transferidas, sob pena de nullidade (artigo 6º).

6 — As sociedades estrangeiras, que actualmente operam em seguros no Paiz, terão o prazo de seis mezes, improrogavel, a contar da extincção do prazo de que trata o art. 57, para se constituirem em sociedades brasileiras (art. 12).

7 — As sociedades nacionaes deverão, dentro do prazo marcado no artigo anterior, adaptar-se aos dispositivos desta lei (art. 13).

8 — As sociedades, nacionaes ou estrangeiras, que não quizerem submetter-se á presente lei, deverão dar conhecimento dessa deliberação ao Governo Federal, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, no prazo de noventa dias, improrogavel, contado da publicação desta lei, e suspendendo suas operações, entrarão em immediata liquidação, sendo-lhes cassada a autorisação para funccionar (art. 57)".

E prosegue o nobre relator nestes termos:

"E' um padrão, um standard a que se têm de submetter não só as 34 companhias estrangeiras — que, autorizadas, já operam na União — senão tambem as 46 que, por terem sédes na Republica e estarem organizadas na pragmatica das leis vigentes, exercem actualmente a sua mercancia, como sociedades brasileiras."

Tudo isso entende o digno relator que é para se cumprir o artigo 117, ultima parte, da Constituição.

Com a devida venia, não nos parece que seja esse o pensamento dos constituintes, nem que haja no espirito da Constituição cuidado aprimorado em que se deva forjar um conjunto de medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros em materia de seguros. Esse "standard" não está no espirito dos nossos principios liberaes, nem da propria Constituição; pois se assim não fôra, os legisladores constituintes não teriam incluido no art. 113 da nossa Carta, quando trata dos direitos e das garantias individuaes, este preceito expresso:

Art. 113. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:

1 — Todos são eguaes perante a lei. Não haverá privilegios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas.

....

3 — A lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada."

Não vejo, pois, com a devida venia, razão para affirmar, como faz o illustre relator, que as sociedades de seguro, pela Constituição, devem ficar uniformisadas em um só ritmo e padrão, e que do seu corpo — em cuja estructura entram inicialmente dois terços, no minimo, de capital e de administradores patrios, expurgar-se-á, successivamente, até a sua integral nacionalisação, o factor estrangeiro, mercê das prudentes restricções comprehendidas no art. 4º §§ 1º, 2º, 5º, 6º, 8º, 9, e 10, do ante-projecto.

Semelhante rigor collide, a meu ver,

Deputado Jayme de Vasconcellos, autor do substitutivo e do longo e brilhante parecer que o fundamenta.

com a letra expressa do art. 113, e do proprio art. 117, da Constituição.

Eis o substitutivo para a nacionalisação:

DA NACIONALISAÇÃO DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Art. 1º — A exploração de seguros privados e de seguros contra accidentes de trabalho só poderá ser exercida no territorio nacional por sociedades brasileiras, anonymas, mutuas ou cooperativas, com previa autorisação do governo federal. Consideram-se nacionaes as sociedades com séde no paiz já constituidas de accordo com a legislação em vigor, bem como as que se constituirem com a observancia desta lei.

Paragrapho unico. As sociedades mutuas não operarão em seguros de accidentes de trabalho.

Art. 2º. As sociedades anonymas que se constituirem após a data em que esta lei entrar em vigor, para exercerem a industria de seguros no Brasil, deverão ter dois terços, pelo menos, de seu capital subscripto e conservado por brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil.

Art. 3º. Desde a data da presente lei fica expressamente prohibido o estabelecimento de qualquer agencia, succursal ou entidade de companhia estrangeira para funccionar no Brasil, em seguros de qualquer natureza.

Art. 4º. As sociedades, agencias ou succursaes de companhias estrangeiras que estiverem operando no paiz ao entrar em vigor esta lei, poderão continuar a exercer o seu commercio de seguros e ficam obrigadas a se constituir, progressivamente, dentro do prazo de 5 annos, em companhias brasileiras; devendo dentro de um anno, ao entrar em vigor esta lei, integralisar o seu capital e effectivamente invertel-o no paiz, bem como todas as suas reservas, sob pena de ser cassada a autorisação para funccionar. Esse capital não poderá ser inferior a 3.000 contos de réis, para cada sociedade.

Art. 5º. As ditas agencias, succursaes ou entidades de companhias estrangeiras não poderão praticar novas modalidades de seguros emquanto não se constituirem em companhias nacionaes, nos termos do artigo precedente. Para sua constituição em sociedade anonyma nacional poderão as respectivas matrizes subscrever e conservar a maioria das acções.

Paragrapho unico. Se dentro do prazo de 5 annos as agencias ou succursaes de sociedades de seguros estrangeiras não tiverem se transformado em companhias brasileiras, ser-lhes-á cassada a autorisação para funccionar.

Art. 6º. Todas as sociedades que, sob qualquer forma, operarem em seguros privados ou de accidentes de trabalho no Brasil, quer as já existentes actualmente, quer as agencias ou succursaes de companhias estrangeiras, são obrigadas a constituir suas administrações ou representações com dois terços, pelo menos, de brasileiros.

Art. 7º. Não é permittido a qualquer sociedade de seguros admittir nas funcções de gerentes, technicos ou commerciaes, superintendentes ou sub-directores, mais de um terço de pessoal estrangeiro.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE RESEGUROS

Como já salientei, o complemento do art. 117, "in fine", da Constituição Federal, não obriga a creação de um orgão para monopolizar os seguros no paiz. Foi por esse motivo que propuz o destaque das duas partes bem distinctas do ante-projecto.

Agora passo a justificar o substitutivo na parte do Instituto Federal de Reseguros.

Releva salientar que em 1935 o operoso deputado Sr. Mario Ramos, muito versado em estudos financeiros, apresentou um projecto de nacionalisação das empresas de seguros e creação do Banco Nacional de Reseguros, projecto esse publicado no "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, pagina n. 1.008.

O art. 10 desse projecto rezava:

"O Banco Nacional de Reseguros ficará subordinado á fiscalisação da Inspectoria Geral de Seguros e Capitalisação e operará exclusivamente para contratar reseguros automaticos com as sociedades de seguros que operam ou venham a operar no paiz, quer como cessionario, quer como cedente. "Nenhum reseguro poderá ser feito no Exterior", salvo se a Directoria do Banco, julgar conveniente, com a approvação da Inspectoria.

Paragrapho unico. A's Sociedades de Seguros não está vedado fazer operações de reseguros entre si, ficando, entretanto, prohibidas as retrocessões, isto é, reseguros de reseguros entre as sociedades, que deverão ater aos proprios limites na acceitação dos reseguros das suas congeneres."

Esse projecto, portanto, não monopolisava os reseguros para o Banco a ser creado, o qual apenas ficava com o privilegio de fazer as retrocessões dos reseguros recebidos e de operar em reseguros no exterior.

As companhias podiam fazer operações de reseguros entre si.

Qual o objectivo do ante-projecto em discussão?

Pelo art. 13 da redacção definitiva vinda da Commissão de Constituição e Justiça, o objectivo do Instituto é o seguinte:

"A União assume o monopolio dos reseguros de todas as operações de seguro effectuadas no territorio nacional, a partir da data da presente lei, por intermedio do Instituto Federal de Reseguros, que para esse fim fica creado.

Art. 15. O Instituto regulará o reseguro e fomentará as operações de seguro em geral, e, especialmente, as que consideradas convenientes, ainda não sejam praticadas no Brasil."

Pelo art. 43, do ante-projecto, actual 42 do substitutivo, "as sociedades que tomarem parte em qualquer operação de reseguro com estabelecimento que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação de autorisação para funccionamento..."

Em seguida, aos arts. 49, 50 e 51 do substitutivo, que correspondem aos arts. 48, 49 e 50 do ante-projecto originario, são impostos limites ás responsabilidades que devem ser assumidas por cada sociedade, responsabilidade essa que não deve exceder duas vezes e meia o valor medio da respectiva classe de risco, cujo excedente deve ser resegurado, na proporção minima de 1/3, no Instituto.

Portanto, no ante-projecto em discussão todo o excesso de risco é integral e obrigatoriamente resegurado no Instituto.

Deste modo, prohibe o ante-projecto o reseguro das companhias entre si e tira-lhes grande parte da producção que ellas podiam perfeitamente reter para alimento de suas proprias carteiras. Em vez de auxiliar a producção das companhias, tira-lhes uma parte do seu esforço.

Assim, pois, no substitutivo que apresento ha plena liberdade de troca de reseguros entre as companhias e só o excedente passará para o Instituto, que fica com o privilegio do reseguro no exterior.

HAVERA' MONOPOLIO

Em um dos capitulos, sob esse titulo, o nobre relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho diz que "a tendencia do ante-projecto brasileiro se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realizações e que, sendo o Instituto regulador de reseguros no paiz só lhe pertence com exclusividade a faculdade de distribuir o reseguro, pois este póde ser feito pelas empresas particulares (at. 24, n. 1)"

Ora, o art. 24 não permitte ás sociedades resegurarem entre si, porque essa prohibição está taxativamente determinada nos referidos artigos 13, 43 e 49 do projecto.

Assim, pois, temos o monopolio perfeitamente caracterisado.

Sobre o projecto de 1935, do Sr. Mario Ramos, em condições muito mais liberaes, esta Commissão de Finanças já se manifestou, tendo sido então proferido o brilhante parecer de que foi relator o illustre deputado Waldemar Falcão, publicado no "Diario do Poder Legislativo", de 30 de maio de 1935, paginas 817-815.

Na acta da sessão da mesma Commissão publicada no "Diario do Poder Legislativo" de 1 de junho de 1935, á pagina 856, o parecer do Sr. Waldemar Falcão, foi subscripto pelos eminentes congressistas e membros desta Commissão, Srs. João Simplicio, Daniel de Carvalho, Clemente Mariani, Gratuliano Britto, Cardoso de Mello Netto, França Filho, Arnaldo Bastos, Amaral Peixoto e Carlos Luz.

Ora nesse parecer foram salientados os grande inconvenientes do Banco de Reseguro, armado do privilegio de receber as retrocessões dos resegurados e de só elle, poder resegurar no estrangeiro.

Vale a pena lêr este parecer, no qual foi salientado o seguinte:

"O Banco de Reseguros seria investido do monopolio, e cada companhia operando no paiz, seria obrigada a ceder-lhe certa parte de seus negocios. O resegurador privado opera, no exercicio de suas funcções, uma selecção muito severa entre as companhias de seguros que solicitam esse concurso. São em grande numero as offertas que elle recusa por varias razões: em consequencia, por exemplo, da competição da carteira, da falta de confiança nas qualidades moraes e profissionaes, do segurador. O Banco, no emtanto, seria constrangido a dar o seu concurso fosse qual fosse a companhia, qualquer que fosse a sua idoneidade; seria obrigado pela lei a assignar cegamente tratados de reseguro, ligando-o por varios annos a empresas que não merecem a classificação de companhias de seguros. O resegurador profissional, antes de lançar sua assignatura num contrato, toma a precaução de estudar minuciosamente os ba-

(Continúa na pagina seguinte)

A nacionalisação das companhias de seguros

(Continuação da pagina anterior)

lanços successivos da companhia que reclama o seu apoio; pelo exame attento da frequencia e da natureza dos sinistros, assim como dos resultados obtidos, terá synthetisado no seu julgamento o valor da carteira e dahi deduzirá a extensão do risco provavel attribuido ao resegurador. Mas ainda não é tudo. Inspirando-se em seguida na honorabilidade da companhia, na sua reputação local, no solvabilidade emfim das condições offerecidas pelos concorrentes, decidir-se-á então a estabelecer as bases de um contrato, do qual terá avaliado previamente todas as consequencias. O Banco resegurador "garantiria com todo o peso de seu credito as operações de todas as empresas", mesmo das menos recommendaveis e as substituiria do mesmo modo na maior parte das obrigações daquellas. Em taes condições, as companhias de seguros teriam menos interesse em evitar os riscos indesejaveis e estariam inclinados a acceital-os por premio irrisorio.

Qual seria o resultado de semelhante politica? As companhias boas e sérias, que até então se teriam esforçado por exercer a funcção de maneira honesta e sensata, ver-se-iam obrigadas para defender interesses legitimos, a seguir correntes desleaes e se veriam ellas mesmas levadas a concessões prejudiciaes. Além disso, as companhias de seguros, obrigadas a ceder ao Banco uma parte importante de suas carteiras, procurarão compensar essa perda do activo intrinseco por meio de novos negocios. Dahi resultará uma "concorrencia ainda mais encarniçada" com todas as consequencias maleficas, taes como a reducção da tarifa de premios a um nivel ruinoso, descontos excessivos, augmento das commissões pagas aos agentes e corretores a um grão despropositado e, por fim, a introducção na profissão de praticas condemnaveis".

Todos os inconvenientes apontados no trecho supra subsistem no ante-projecto, e com consequencias ainda mais prejudiciaes, talvez.

De duas uma: ou o Instituto se contentaria em concentrar todos os riscos em suas mãos, e assim teria operado contra a technica mais elementar e as suas operações se traduziriam innegavelmente por "deficits", ou então procuraria retrocessão no estrangeiro, e neste caso as encontraria difficilmente, uma vez que se apresentaria com um conjunto de riscos bons ou máos, acceitos indistinctamente em base uniforme; e em taes condições não se poderia dizer que os premios estavam fixados no paiz e desviados na especulação internacional.

Diz o illustre relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, que no Instituto é licito para acceitação de responsabilidades, exigir das sociedades, em casos especiaes, a modificação dos seguros tendentes á melhoria dos riscos.

Dahi concluimos que é licito ao Instituto rejeitar reseguros. Mas, se o reseguro só pode existir depois do seguro effectuado, é evidente que a companhia seguradora não pode ficar a descoberto, esperando que o Instituto accelte ou recuse o reseguro.

Nestas condições, o substitutivo que apresento obriga ao reseguro no Instituto; porém, emquanto este não o recusar continúa o risco coberto.

O SEGURO PRIVADO COMO ACTIVIDADE DO ESTADO

O nobre relator desenvolve brilhantemente o velho debate entre o socialismo e o individualismo na politica do seguro. S. Ex., fazendo um bosquejo historico sobre o seguro em diversos paizes, inclina-se pelo systema do monopolio do Estado. Não é essa, porém, uma these tão simples que possa ser facilmente acceita.

Façamos um rapido estudo sobre a instituição do seguro em diversos paizes.

ALLEMANHA

Depois do triumpho germanico na guerra de 1870 contra a França, Bismark planejou ainda uma vez estabelecer o seguro official obrigatorio, e começou pelo proletariado industrial. Houve grande resistencia no seio do Reichstag, mas o grande chanceller obteve a promulgação das leis de junho de 1883, junho de 1884 e junho de 1889, conforme nos dá noticia Alexandre Braun (Traité de Droit Civ. Allemão, pag. 377-388 e 415; Codigo Saxonio §§ 1.153-1.155.)

O grande arauto de Bismark e o publicista das suas idéas era realmente Wagner, um dos campeões da socialisação dos seguros, defensor acerrimo do Estado segurador e a que se refere o nobre relator em seu brilhante parecer.

O grande philosopho socialista Lassale, de forte influencia entre o proletariado allemão, chegou tambem a adoptar os planos absorventes com o socialismo do Estado e monopolio dos seguros. Morto Bismark, paralysaram-se os planos monopolisadores, e então, ao lado dos estabelecimentos publicos creados por aquellas leis, releva assignalar que as sociedades de seguros particulares começaram a prosperar visivelmente na Allemanha, enriquecendo socios e distribuindo inestimaveis beneficios á economia allemã. A prova disso é que centenas de sociedades de seguros, filiaes de companhias allemãs, estão operando em varias partes do mundo e desenvolvendo sabios methodos de conquista dos mercados de seguros. E' evidente que isso não seria possivel se o Estado apertasse entre suas tenazes, e monopolizasse o commercio segurador daquelle paiz.

SUISSA

O eminente homem de letras, relator do ante-projecto, refere que na maioria dos cantões suissos o seguro contra fogo era monopolio do Estado e que Wagner estimava em 17 o numero de estabelecimentos publicos na Suissa, tendo sido creados outros na Suecia, na Austria e na Dinamarca.

A democracia exemplar da Suissa era incompativel com o instituto do seguro official obrigatorio, que soffreu grandes golpes pela antipathia que inspirava á população daquelle paiz de liberdade. Em 1805, no Cantão de Argovia, estabeleceu-se a primeira entidade para assumir riscos de incendio sob a administração cantonal directa. Os cantões de Friburg, Neuchatel, Saint-Gall, Zurich, Berna e outros crearam identicos institutos administrativos e monopolisados pelos respectivos governos. A partir de 1861, depois do grande incendio que destruiu a cidade de Glaris, começou a repulsa ao seguro privado estatal. Ficou provado com semelhante catastrophe, a importancia e a imprevidencia dos poderes publicos na gestão de Institutos que devem repousar controlados pelos governos, mas dirigidos e fomentados pela iniciativa particular.

O Cantão de Genebra, pela lei de 5 de novembro de 1861, renunciou ao seguro official, e esse exemplo foi logo imitado pelos demais cantões, que facilitaram a organisação de empresas privadas e de seguros não obrigatorios.

No seu "Droit Federal Suisse", vol. 4º, pag. 350 e seguintes, De Salis nos diz que o systema de liberdade supplantou inteiramente o systema official pelos largos resultados obtidos. Hoje a Suissa é um dos paizes onde prosperam grandes companhias de seguros, operando em bases solidas e offerecendo ao mundo inteiro reseguros de riscos, cujas coberturas ellas offerecem com enormes vantagens.

INGLATERRA E ESTADOS UNIDOS

Nestes grandes paizes, "leaders" do seguro no mundo, e sobretudo, na Inglaterra, ha o mais generoso liberalismo nesta materia, estando o seguro privado inteiramente a cargo das instituições particulares.

FRANÇA

Este paiz tem sido o campo de renhidas batalhas sobre os dois systemas: intervenção directa do Estado e liberdade individual. As operações de seguros na França vêm de tempos remotos. Foi Colbert, ministro de Luiz XIV, quem primeiro codificou as relações do seguro maritimo com as celebres Ordenanças de 1681. Em 1753 uma prospera companhia de seguros maritimos estabelecida em Paris, privilegiou-se para fazer seguros de fogo. Em 1876 outras companhias privilegiaram-se para o mesmo fim, produzindo magnificos resultados. A Grande Revolução interrompeu, porém, bruscamente o funccionamento regular das companhias de seguros. Iniciou-se, depois da revolução, a propaganda pelos seguros geraes.

Condorcet foi um dos seus arautos, e, como bem affirma Maxime Deroulédo (E'tude comparée des systèmes d'assurances publiques e privées", pag. 211), desde o seculo XVIII havia idéas claras sobre o seguro moderno, que começaram a se realizar nos primeiros lustros do seculo XIX com a fundação de diversas companhias de 1819 em diante.

A favor do systema dos seguros organizados e dirigidos pelo Estado levantaram-se, na França, patronos de grande valor. Nem por isso até hoje o seguro estatal predominou naquelle paiz, onde a nacionalização vae tomando uma fórma absorvente de grande parte das actividades privadas.

Em 1848 Louis Branc pugnava pela exploração dos seguros pelo Estado, a qual, dizia elle, dava, como resultado dois grandes beneficios publicos: garantia completa das propriedades pela responsabilidade dos sinistros a cargo do Estado, e augmento consideravel das rendas nacionaes. Muitos projectos de lei sobre este ponto foram apresentados ao Parlamento francez de 1840 a 1847. Nessa época, em razão da propaganda de estabilização, houve um recrudescimento de sinistros provocado pelos especuladores que animavam a campanha em favor dos seguros publicos.

Em 1855 Emile de Girardin, no periodico "La Presse", levantou a idéa do seguro universal dirigido pelo Estado. Essa idéa, porém, não teve mais exito do que as outras sobre o seguro official obrigatorio da vida humana em caso de guerra ou de epidemia, concebidas pelos campeões extremados do Estado centralizador.

Napoleão III interveio pessoalmente, planejando a organização de uma Caixa Geral de Seguros Agricolas em 1857. Esse plano foi rejeitado, pela opposição tenaz dos seus mais intimos conselheiros.

A obstinação na defesa da intervenção do Estado continuou, posto que mais fracamente. Em 1894 o ministro Viger fez uma tentativa, apresentando um projecto de creação, com o concurso de Estado, de Caixas Departamentaes de seguros mutuos, contra sinistros agricolas e prediaes. O projecto foi combatido violentamente e não logrou resultado. Tres mezes após foi renovado com maior energia pelo deputado Bourgeois, que propunha conferir ao Estado o monopolio de seguros contra fogo. O ataque a este projecto provocou a opposição de todas as classes productoras e determinou, ainda uma vez, a sua rejeição.

Outros projectos foram apresentados em 1906, 1925 (projecto Caillaux) e 1931 para os seguros maritimos, conforme refere o illustre deputado Waldemar Falcão em seu parecer já citado.

Recentemente, em dezembro de 1936, um projecto que tomou o n. 1.447, foi apresentado pelo deputado A. Blanchoin, visando instituir uma Caixa de Reseguro Nacional, que consistia no seguinte:

> "I. Instituir na França um systema de "reseguro nacional" que impeça dora avante, na medida do possivel, a exploração de capitaes produzidos cada anno pelo pagamento muito importante de premios de reseguros e de seguradores estrangeiros.
>
> Organisar um controle simples, mas efficaz das companhias, de seguros, não sómente no ponto de vista technico, mas ainda financeiro."

"Para alcançar este fim, Blonchoin propoz a creação de uma Caixa Nacional de Reseguros, que seria a unica autorisada resegurar as apolices cobrindo riscos situados na França. Essa Caixa teria um capital social de 100 milhões de francos, obrigatoriamente subscripto pelas companhias de seguros a premios fixos, e retirados de suas reservas livres. A Caixa Nacional pagaria aos subscriptores um juro annual que não poderia ultrapassar 2 °|°." (L'Argus, de 7-2-937).

Esse projecto tambem não teve resultado favoravel. Não quer isso dizer que na França não existia o controle e a fiscalisação rigorosa dos seguros pelo poder publico, pois diversas leis existem desde 1850 estabelecendo essa fiscalisação pelo Estado.

Não falaremos sobre os seguros sociaes, hoje tão desenvolvidos em todos os paizes civilisados, inclusive no Brasil, que se acham sob o controle do Estado e que, entre nós, têm sido patrioticamente incrementados pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas.

A acção dos governos deve cingir-se fiscalisação rigorosa das empresas seguradoras, em defesa da economia publica e dos sagrados direitos dos proprios segurados, de modo a evitar desastres financeiros e prejuizos como os que soffreu o Brasil com a pandemia das mutuas seguradoras, de vida ephemera — 1908 a 1918.

Tudo quanto passar desse terreno é prejudicial á industria, porque, como diz Leroy-Beaulieu, "o Estado, que goza de tantos meios de pressão, é em geral mal disciplinado e infeliz nos seus emprehendimentos directos. E continúa: "Em finanças, como em tudo mais, em vez de ser o Estado o educador dos particulares, são os particulares que, pouco a pouco, com muito trabalho, fazem a educação do Estado" ("L'Etat Moderne et ses fonctions", pag. 360).

O governo deseja, em sua alta sabedoria, um Instituto de Reseguros para cooperar com as empresas privadas. Não lhe neguemos esta medida; mas não com o caracter absorvente e monopolizador do ante-projecto e sim dentro de principios justos e equitativos, de modo a não perturbar e desmantelar uma industria que progride, dia a dia com reaes proveitos para a economia publica e particular.

OUTROS OBJECTIVOS DO INSTITUTO

Não é só reseguros que terá de fazer o Instituto, e, sim, tambem fomentar as operações de seguros em geral.

O art. 54 determina que "nenhuma sociedade poderá realizar seguros de riscos cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnizado das despesas não amortizadas a que hajam dado logar o estudo e a exploração do risco".

Os arts. 16 e 24 § 3.º, tambem expressamente permittem ao Instituto assumir responsabilidades de seguros.

Parece que um Instituto desta natureza não se devia aventurar a ramos de seguros que as companhias com tirocinio na materia deixaram de explorar.

O acervo do Instituto será constituido, em grande parte, pelo dinheiro das empresas seguradoras, o qual vae ser arriscado em novos negocios a que essas empresas não se quizeram expôr, certamente por motivos technicos: e os prejuizos dahi decorrentes recahirão forçosamente sobre as proprias companhias, que verão as suas reservas e o resultado dos premios de seguros diminuidos por esses emprehendimentos.

Todavia, não quero propor a eliminação dessa faculdade do Instituto, não obstante consideral-a nociva.

Parece-me, pois, que a designação de "Instituto Federal de Reseguro" não lhe abrange o ambito das attribuições, sendo mesmo inadequada. As operações de que ahi se cogita nada têm de commum com o reseguro na accepção technica do termo.

Pelo disposto nos arts. 50 a 58 do ante-projecto, como já se disse, o Instituto impõe ás companhias os seus limites uniformes para todos os ramos de seguros, determinando que a responsabilidade assumida em cada risco não pode exceder duas e meia vezes o valor medio da respectiva classe de risco. Além desse limite, deve o excedente ser obrigatoriamente resegurado no Instituto na proporção minima de um terço.

Ahi, pois, já não se trata propriamente de reseguro, e sim de participação directa no seguro.

Ora, o reseguro é uma operação pela qual o segurador cede a uma terceira parte do risco que acceitou, de fórma a melhor dividil-o e, ao mesmo tempo, egualal-o, afim de evitar que seja ultrapassada a media evidenciada pelo calculo das probabilidades que serve de base ás tarifas. Chamam a isso os technicos uma operação de compensação dos riscos.

Estipular a cessão, em proveito do Instituto, de uma percentagem uniforme de riscos, parece que contraria a regra de que a condição do reseguro é determinada ou caracterizada pela natureza e importancia dos mesmos riscos. Assim, pois, essa quota uniforme ou essa transferencia de uma parte do seguro directo da companhia, não constitue, de maneira alguma, operação de reseguro. E', na realidade, uma especie de associação formada entre as diversas entidades de seguros e o Instituto, "onde o Estado tem predominancia".

Eis a razão pela qual se torna necessario eliminar esta participação do Instituto no seguro directo das companhias.

DISTINCÇÃO ENTRE SEGURO DE VIDA E DE COISAS

No substitutivo apresentado, estabeleci que o Instituto deve ter duas carteiras distinctas, uma destinada ao seguro de vida e a outra aos ramos elementares, de modo a não se confundirem as respectivas transacções.

Realmente, é essencial a distincção entre o seguro de vida e o seguro de coisas e de outras classes, porque o premio pago pelo seguro de vida comprehende dois elementos: 1.º — a cobertura de riscos de morte do segurado annualmente; 2º — a somma que, posta em reserva e capitalizada a uma taxa fixada pela legislação, constituirá o capital convencionado no vencimento previsto pelo contracto.

O seguro de vida, tem, pois, caracteristica notoria e não pode ser subordinado ás regras communs dos demais ramos de seguros, sob pena de graves inconvenientes. Elle tem como caracteristica especial formar fundos e capitaes para negocio a prazo longo, ao passo que os outros seguros são annuaes. A diversidade da technica do seguro de vida exige completa separação, sob pena das mais desastrosas e inevitaveis consequencias.

Releva salientar que o "Lloyd's", de Londres, exclue o seguro de vida das suas multiplas operações de reseguros. Essa veterana e tradicional organização não abrange entre os riscos que resegura, o risco de vida, porque este requer regras particulares e tratamento adequado, de forma a não ser attingido em sua essencia e ferido na sua existencia por incalculaveis damnos.

E' por isso que proponho a separação das duas carteiras, de modo perfeitamente distincto, com escripturação separada.

RETROCESSÕES

Como se sabe, um dos principios basicos do seguro é a selecção dos riscos. Os dados estatisticos em que se baseiam as tarifas estariam, sem duvida, falseados, se fossem acceitos sem distincção, em condições identicas os bons, os maus e os pessimos riscos.

Pelo art. 25 do projecto "o Instituto offerecerá ás sociedades, em reseguros do paiz ou do estrangeiro em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo, segundo o coefficiente commum a todas as sociedades".

Por ahi teriam as sociedades que recebiam as retrocessões, de modo constante, uma grande proporção de seguros acceitos e que vinham de companhias imprudentes. Um erro de technica, portanto, seria forçar as companhias a acceitar indifferentes riscos bons e máos que lhes fossem impostos por empresas imperitas. E por isso seria opposto á divisão e selecção dos riscos.

Assim, pois, para bem esclarecer este ponto, determinei no substitutivo que as companhias terão a faculdade de acceitar ou não as retrocessões offerecidas pelo Instituto.

Para isso, naturalmente, o Instituto fará contractos ou tratados de reseguros com as Companhias, em que se determinem as empresas das quaes elle acceitará as retrocessões.

CAPITAL DO INSTITUTO

O capital do Instituto deve ser subscripto 50% pelas Instituições de Previdencia e 50% pelas sociedades de seguros.

Entre os bens e valores que servem de reservas, nos termos da legislação em vigor, devem ser admittidas as acções da classe B do Instituto, subscriptas pelas companhias, bem como o penhor de creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado, pois que o decreto do Governo Provisorio numero 24.778, publicado no "Diario Official", de 14 de julho de 1934, estabeleceu:

> "Podem ser objecto de penhor os creditos garantidos por hypotheca ou penhor, os quaes, para esse effeito, considerar-se-ão coisa movel".

Tendo as companhias metade do capital do Instituto, ser-lhes-á mais interessante o desenvolvimento das suas operações (Do Instituto) e cooperarão com elle com a melhor boa vontade.

ADMINISTRAÇÃO

O eminente relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, como se disse, salienta que a tendencia do ante-projecto se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realizações.

Mas, a administração da Caixa Chilena dá egualdade ao governo e ás companhias subscriptoras. Dentre os seus sete membros, tres são nomeados pelo governo, tres eleitos pelas companhias e o presidente é nomeado pelo governo por indicação da propria directoria e desde que obtenha no minimo 5 votos.

Assim, pois, no substitutivo determinei exactamente o mecanismo da lei chilena, que é razoavel nas suas disposições, e não tem a rigidez do ante-projecto, rigidez essa que o nobre relator reconhece quando propõe o prazo de cinco annos para a venda das acções de estrangeiros em companhias já nacionaes, afim de "evitar os damnos a que as condemnava o rigido systema do ante-projecto".

A Caixa Chilena, como já disse, é muito mais moderada, e o seu brilhante presidente, Guillermo del Pedregal, em artigo do mez de julho proximo findo, na Revista de Seguros de Buenos Aires, declara que as companhias têm 64 °|° do capital da Caixa e que essas companhias "no tienen ninguna obligación de ceder sus reseguros a la Caja; están en completa libertad de participar al mercado nacional sus excedentes. Sólo deben haverlo cuando este mercado saturano asi lo hace obligatorio".

PREJUIZOS A' ECONOMIA PUBLICA

Este ponto não deve ser abandonado, pois, como salientou o douto parecer do nobre Deputado, Dr. Waldemar Falcão, acima citado, o monopolio de reseguros poderia trazer a diminuição das rendas para o Thesouro. Os impostos sobre premios das operações das companhias de seguros, no primeiro simestre do anno de 1937, bem como o sello, produziram na Capital Federal 14.603:857$100 ("Correio da Manhã", de 22 de setembro de 1937).

Sendo a despesa geral do Ministerio do Trabalho não excedente de 20.000 contos num exercicio, é facil de ver que só a arrecadação desses impostos em um anno paga folgadamente o pessoal e o material do mesmo Ministerio. Ahi não está incluido o imposto de renda que recáe sobre os lucros das companhias, nem os impostos sobre dividendos, nem aquelles que pagam todos que percebem commissões e ordenados nas empresas de seguros.

Convem, pois, examinar os prejuizos que teriam os cofres publicos com a baixa desta receita, comparada com os proventos que o Instituto pudesse algum dia ter em razão da creação de um monopolio absoluto do reseguro...

As reservas e capitaes das companhias de seguros são empregadas em bens taxativamente especificados no Regulamento de Seguros, entre outros apolices da Divida Publica Federal, estadual ou municipal; titulos que gozem da garantia da União, dos Estados ou do governo do Districto Federal; cadernetas da Caixa Economica do Districto Federal. E não ha compradores mais firmes e mais regulares desses titulos do que as ditas companhias de seguros. O governo, pois, já tem realisado um grande interesse junto a essas empresa, em falar nos impostos que dellas recebe, de 10 °|° sobre os premios de seguros terrestres, maritimos e outros, e de 4 °|° sobre os premios de seguros de vida.

Deve-se sempre ter em vista que a livre exploração da industria de seguros constitue um dos mais bellos florões da liberdade ingleza e da industria allemã, que se desenvolveu consideravelmente estes ultimos annos sob um controle moderado do governo. Esses paizes, bem como os Estados Unidos, longe de paralysarem o futuro das companhias com ameaças constantes, se esforçam em animar a actividade privada.

Os que pregam a apotheose da intervenção do Estado nesta industria não devem silenciar tambem a obra secular e consideravel das companhias particulares.

ELEVAÇÃO DA TARIFA DE PREMIOS

Se com a creação do monopolio para o Instituto ficam as companhias privadas de grande parte do seu seguro directo, e ainda sobrecarregadas com o augmento das despesas do mesmo Instituto, seria difficil, senão impossivel, descobrir uma fonte para fazer face aos formidaveis deficits dahi decorrentes. Só o augmento das tarifas de premios á custa dos segurados. Esse phenomeno não deixou de se produzir na Turquia, onde uma Caixa de Seguros obrigatorio foi instituida em 1928. Verificou-se uma elevação de cerca de 25 °|° na tarifa dos premios. Por outro lado, a Caixa Turca foi forçada a retroceder a maior parte dos seus riscos a reseguradores estrangeiros, notadamente a uma companhia suissa.

PROBABILIDADES DE DESEMPREGOS

As companhias, forçadas a dar uma parte dos seguros directos que poderiam reter, teriam a sua producção enfraquecida e desarmariam; e, como consequencia, viria a diminuição dos seus premios, a eliminação dos seus agentes e funccionarios — viga-mestra da producção da industria de seguros. O problema de desempregados augmentaria, porquanto as 80 companhias de seguros que existem no paiz (16 nacionaes e 31 estrangeiras), possuem grande numero de funccionarios e sobretudo agentes espalhados pelo Brasil inteiro; não existe uma estatistica, mas sobem a varios milhares.

A RETENÇÃO DO RESEGURO NO PAIZ

Pelo actual decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, está estabelecido que o "limite de trabalho de cada companhia do grupo A não pode exceder de 40 °|° de seu capital realisado e reservas (artigo 69). Dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou resegurado pode ser contratada no estrangeiro. O que exceder do limite de trabalho será resegurado, desde o inicio da responsabilidade em sociedades autorisadas a operar no Brasil."

Sendo o fundamento da creação do Instituto reter os reseguros no mercado nacional, no substitutivo que apresento está determinado que nenhuma companhia, nacional ou estrangeira, poderá, mesmo dentro do limite de trabalho, fazer reseguros a não ser em companhias installadas no Brasil. O excedente que não tiver sido collocado no mercado nacional passará obrigatoriamente ao Instituto.

Quanto ao ramo de vida, continua o principio estabelecido no decreto n. 21.828.

REGULADORES DE SINISTROS

Retirei do ante-projecto esta parte, que seria de graves inconvenientes. O pagamento dos sinistros deve continuar a cargo das empresas particulares, com recurso dos interessados para a justiça commum.

Eis o substitutivo do Instituto Federal de Reseguros:

PROJECTO

Crêa o Instituto Nacional de Reseguros

CAPITULO I

Da sede, duração e objecto do Instituto

Art. 1.º Fica creado, com personalidade juridica e séde na cidade do Rio de Janeiro, o Instituto Federal de Reseguros do Brasil.

Paragrapho unico. Poderão ser estabelecidas succursaes ou agencias do Instituto no paiz e no estrangeiro.

Art. 2º. O prazo de duração do Instituto é de cincoenta annos, prorogavel por acto do Governo.

Art. 3º. O Instituto tem por objecto operações de reseguros de todas as modalidades, com o fim especial de fomentar as operações de seguros em geral, facilitar ás sociedades coberturas de reseguros e repartil-os no mercado nacional de accordo com a sua capacidade. O Instituto tem o privilegio do reseguro no exterior, que não poderá ser praticado por nenhuma outra entidade.

CAPITULO II

Do capital e respectivas acções

Art. 4º. O capital será de quinze mil contos de réis (15.000:000$000), dividido em quinze mil acções nominativas do valor de um conto de réis cada uma. Dependerá de proposta do Conselho Administrativo e approvação do Governo o augmento do capital.

Art. 5º. Os tomadores do capital pagarão, em moeda corrente do paiz, vinte por cento (20 °|°), do valor das acções no acto da subscripção, e trinta por cento (30 °|°), até o inicio das operações.

Paragrapho unico. Os cincoenta por cento (50 °|°) restantes, do capital, serão realisados a juizo da administração.

Art. 6º. As acções dividir-se-ão em duas classes — A e B, — com egualdade de direitos em relação ao activo social no caso de liquidação.

Art. 7º. As acções da classe A, no valor de cincoenta por cento (50 %), do capital, serão subscriptas, mediante autorisação do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, pelas instituições de previdencia creadas por lei federal.

Paragrapho unico. Poderão ser transferidas as acções de que trata este artigo entre as instituições nelle mencionadas.

Art. 8º. As da classe B, tambem no valor de cincoenta por cento (50 °|°) do capital, serão subscriptas pelas sociedades de seguros e não poderão ser dadas em garantia de emprestimos ou de quaesquer outras obrigações.

Art. 9º. Todas as sociedades de seguros, que operam ou venham a operar no paiz, terão obrigatoriamente de possuir acções da classe B, na proporção do seu capital realisado e reservas, exceptuadas as technicas.

Art. 10. Entre os bens e valores indicados na legislação de seguros (regulamento n. 21.828, de 14 de setembro de 1932), para emprego do capital e reservas obrigatorias das sociedades de seguros, ficam admittidos os seguintes: acções da classe B do Instituto de Reseguros; penhor dos creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado.

Art. 11. A distribuição das acções será revista annualmente pela administração do Instituto.

§ 1º. Modificando-se os elementos reguladores da distribuição, o Instituto obrigará as sociedades a comprar ou vender acções pelo valor nominal, para se adaptarem á nova distribuição.

§ 2º. As sociedades futuramente autorisadas a funccionar manterão em deposito, antes do inicio de suas operações, até á primeira distribuição, parte do capital realisado na proporção em vigor.

CAPITULO III

Das operações

Art. 12: O Instituto poderá:

1º, reter, como resegurador, parte dos riscos, e, como retrocedente, offerecer ás sociedades, na proporção das respectivas retenções, as responsabilidades que não lhe convenham guardar, collocando no estrangeiro a parte que não encontrar cobertura no paiz;

2º, receber reseguros do estrangeiro;

3º, assumir, mediante autorisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, responsabilidades de seguros, quando as mesmas não encontrarem cobertura no mercado nacional, ou a defesa do respectivo commercio o exigir.

Art. 13. O Instituto offerecerá ás sociedades, em reseguros do paiz ou do estrangeiro, em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo; podendo as sociedades acceitar ou não essas retrocessões.

Art. 14. O Instituto cobrirá os reseguros dos excedentes que as companhias não tenham trocado entre ellas mesmas, podendo, porém, rejeitar qualquer reseguro quando, a juizo da administração, o risco offerecido careça das condições de segurança necessarias. Não obstante, o Instituto manterá coberto o reseguro até que dê aviso, por escripto, á companhia resegurada. O reseguro subsistirá se a companhia vier a receber o aviso da recusa depois de realisado o sinistro.

Art. 15. As sommas que o Instituto deve pagar ás companhias para as operações de reseguros, serão fixadas entre as duas partes de commum accordo, e no caso de duvidas com recurso para o Director Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação e para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 16. As reservas de riscos em curso, relativas ás responsabilidades resegurandas, ficarão em poder das sociedades seguradoras, creditando-se os reseguradores, inclusive o Instituto, pelos juros convencionados, no maximo de 5 °|° ao anno.

Art. 17. As sociedades nacionaes e estrangeiras de seguros comprehendidas no grupo A a que se refere o artigo 2º do decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, são obrigadas a observar as seguintes regras no tocante ao limite em cada risco isolado:

a) como limite de trabalho não poderão reter, em cada risco isolado, uma responsabilidade que exceda a 30 °|° de seu capital realisado e reservas livres;

b) dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou reseguros fica ao arbitrio de cada sociedade e não está sujeita aos impostos e taxas fiscaes, só podendo ser contratados reseguros entre companhias installadas no Brasil;

c) o que exceder do limite de trabalho ou o que não tiver sido collocado no mercado nacional nos termos do inciso anterior, será obrigatoriamente resegurado no Instituto.

Art. 18. As operações do Instituto terão a garantia especial do seu capital e reservas e a subsidiaria da União.

CAPITULO IV

Da Administração

Art. 19. A administração do Instituto será exercida por um Presidente e um Conselho Administrativo composto de seis membros.

§ 1º. Serão de livre escolha do Presidente da Republica tres dos membros do Conselho.

§ 2º. As sociedades brasileiras possuidoras de acções elegerão em reunião convocada pela Directoria, com a antecedencia de 30 dias, os tres outros membros.

§ 3º. Cada sociedade votará em um só nome, considerando-se eleito o que tiver mais de metade dos votos apurados.

§ 4º. Si nem no primeiro nem no segundo escrutinio, nenhum candidato alcançar o coefficiente, proceder-se-á a terceira, em que bastará a maioria de votos.

§ 5º. O Presidente do Instituto será nomeado pelo Presidente da Republica, por proposta da Directoria do mesmo que indicará tres nomes. Para a proposta de nomeação do Presidente, como para sua substituição, será necessario o accordo de cinco directores do Instituto.

§ 6º. O mandato do Presidente é de quatro annos, e o dos membros do Conselho de seis annos, podendo todos ser reconduzidos ou reeleitos.

§ 7º. A renovação do Conselho far-se-á biennalmente, pelo terço de cada uma das categorias de seus membros, elegendo as sociedades nessa occasião tres supplentes pelo prazo de dois annos.

Art. 20. O Presidente e demais membros da administração, bem como os supplentes, devem ser brasileiros e possuir reconhecida experiencia em materia de seguros, devendo recahir a escolha das sociedades em pessoas da sua administração.

Paragrapho unico. Perderão o mandato os membros eleitos que deixarem o exercicio das funcções de directores das sociedades.

Art. 21. Compete ao Presidente:

1º, superintender todos os negocios e operações do instituto;

2º, presidir as reuniões do Conselho e das sociedades possuidoras de acções para as eleições dos seus mandatarios;

3º, representar o Instituto em suas relações com terceiros, ou em juizo, constituindo mandatarios;

4º, prestar contas de administração ao Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, enviando, para esse fim, o relatorio annual das operações, os balanços e contas de lucros e perdas, balancetes e quesquer outros documentos necessarios, depois de submettidos á apreciação do Conselho Administrativo.

5º, nomear, demittir, multar e suspender os empregados do Instituto;

6º, resolver todos os assumptos que não forem da exclusiva alçada do Conselho Administrativo.

> offerecidas em massa e ao mesmo tempo, não encontrarão certamente preço justo correspondente ao seu effectivo valor. Demais, se varios são os estrangeiros nessa posição, e se possuem partes desegnaes de capital, como discriminar a parte que cada um deve vender, para que todos, conjuntamente, não possuam mais de 1/3 do capital? E, tratando-se de sociedades mutuas qual o expediente para attingir o mesmo resultado? O projecto não o indica e difficilmente poderia fazel-o."

O deputado Waldemar Ferreira, illustre professor de direito, observa:

> "Como se ha de constranger os estrangeiros a abrirem mão de suas acções, afim de as transferirem a brasileiros? E se os accionistas não as puderem transferir por estarem inalienaveis? Como se fará a transferencia se não encontrarem pretendentes que se proponham a pagar o seu preço de cotação ou, ao menos, o seu valor, marcado nos estatutos? Dar-se-á uma expropriação? Eis uma série de interrogações que reclamam solução satisfatoria, qual seja a fixação de um periodo de transição, que ponha a salvo os direitos adquiridos, deante dos quaes até o Poder Legislativo, pelo disposto no artigo 113, numero 3, da Constituição, tem de deter-se: a lei não prejudicará o direito adquirido. Pode a lei exigir que as sociedades nacionaes de seguros tenham directores ou administradores de nacionalidade brasileira. Pode determinar que operem a conversão das acções ao portador em nominativas, prohibindo a conversão destas naquellas. Pode tornal-as intransferiveis a estrangeiros. "O que, entretanto, não é possivel é que os constranja a vender as suas acções a brasileiros, sem offender direitos respeitaveis como os que mais o sejam."

Eis como se manifestou o preclaro deputado Levi Carneiro:

> "Poder-se-á exigir de todas as sociedades que operam em seguros que tenham dois terços de administradores brasileiros, mas não se poderá exigir das sociedades, que já tenham adquirido a nacionalidade brasileira, que, para conserval-a, seu capital pertença, por metade, a brasileiro."

Art. 22. Compete ao Conselho Administrativo:

1º, elaborar os estatutos, que serão submettidos á approvação do governo.

2º, estabelecer, as condições geraes e os limites das operações;

3º, votar, annualmente, o orçamento da despesa;

4º, organisar o quadro do pessoal technico e administrativo do Instituto bem como fixar-lhes os respectivos vencimentos;

5º, autorisar o presidente a celebrar contratos, contrair emprestimos, fazer quaesquer operações de credito, transigir, adquirir e alienar bens;

6º, conceder licença aos seus membros, excepto aos nomeados pelo governo;

7º, crear as agencias e succursaes;

8º, resolver sobre os assumptos que lhe forem submettidos pelo governo;

9º, deliberar sobre a distribuição do capital pelas sociedades;

10, resolver a respeito da exploração de seguros, nos casos previstos nesta lei.

Art. 23. O Conselho reunir-se-á, pelo menos, duas vezes por mez extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar. Deliberará com a presença do presidente e de, pelo menos, quatro membros, entre os quaes dois nomeados, e suas resoluções serão consignadas em acta, assignada por todos os presentes.

Paragrapho unico. O presidente terá voto de qualidade. As resoluções do Conselho serão adoptadas por maioria de votos.

Art. 24. O presidente que, sem causa justificada, deixar de exercer as respectivas funcções por mais de quinze dias, e os membros do Conselho Administrativo que, nas mesmas condições, não comparecerem a tres sessões seguidas, considerar-se-ão como tendo resignado o cargo, salvo o caso de licença até seis mezes, concedida pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio, ou pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º. No impedimento temporario, ou em caso de vaga, qualquer membro da administração, será convidado pelo Conselho o supplente mais votado, para preencher o cargo até que se apresente o substituido, ou seja eleito o substituto.

§ 2º. Si o impedido fôr o presidente ou um dos membros nomeados, o presidente da Republica designará quem o deva substituir provisoriamente, e, em caso de vaga, fará a nomeação definitiva. Si a vaga fôr do presidente, a indicação será da directoria, nos termos do artigo.

Art. 25. Os estatutos fixarão os vencimentos e percentagens do presidente e dos membros do Conselho.

Art. 26. Os membros do Conselho Administrativo e o presidente não contraem obrigação pessoal, individual ou solidaria, pelos actos praticados no exercicio do cargo, mas são responsaveis pela negligencia, culpa ou dolo, com que se houverem no desempenho de suas funcções.

Art. 27. O Instituto comprehenderá duas secções ou carteiras distinctas, destinadas, respectivamente, ás operações dos seguros de vida e ás dos ramos elementares, inclusive a de accidente de trabalho, de modo a não se confundirem as respectivas transacções com escripturação separada.

§ 1º. Cada secção terá um gerente, escolhido pelo presidente em lista de tres technicos indicados pelo Conselho Administrativo.

§ 2º. Os gerentes exercerão suas funcções emquanto bem servirem, a juizo do Conselho, em cujas reuniões tomarão parte, em direito a voto.

CAPITULO V

Dos fundos de reserva e lucros liquidos

Art. 28. Os lucros liquidos annuaes serão distribuidos da seguinte fórma:

a) 20% (vinte por cento), para um fundo de reserva;

b) até o maximo de 10% (dez por cento), para dividendo sobre o valor nominal das acções, fixado pelo Conselho Administrativo;

c) para gratificações destinadas ao pessoal do Instituto, em importancia não excedente de 20% (vinte por cento) das despesas feitas com o mesmo pessoal durante o exercicio.

Paragrapho unico. Do saldo existente retirar-se-ão:

a) 30 % (trinta por cento) para fundos de reservas especiaes, a criterio do Conselho Administrativo;

b) 30 % (trinta por cento) para a constituição de um fundo de previdencia social, que ficará á disposição do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para auxilio ás instituições de seguro social;

c) 30% (trinta por cento) para serem repartidos entre as sociedades de seguros, na proporção de resultado das operações por ellas effectuadas com o Instituto;

d) 10% (dez por cento) para a formação de um fundo de propaganda dos seguros, á disposição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

CAPITULO VI

Das penalidades

Art. 29. As sociedades que se recusarem á participação do capital do Instituto ou ao deposito de que trata o paragrapho 2º do artigo 11 terão cassada a sua autorização para funccionamento.

Art. 30 As sociedades que resegurarem os seus excedentes (artigo 17, letra c) com estabelecimentos que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação da autorisação para funccionamento, independentemente da nullidade da operação.

Art. 31. As sociedades que resegurarem ou retiverem quotas de responsabilidade inferiores ás obrigatorias, ficarão sujeitas á multa em importancia correspondente ao dobro do valor das responsabilidades retidas ou resegurdas irregularmente.

§ 1º. No caso de reincidencia será suspensa a carta patente por prazo não excedente de tres mezes.

§ 2º. Se as sociedades persistirem em tal pratica, revelando o intuito de se furtarem ao cumprimento do estatuto, será cassada a autorização para funccionamento.

Art. 32. Quaesquer outras infracções de preceitos desta lei serão punidas com multas de um conto de réis a dez contos de réis, conforme a gravidade da infracção.

Art. 33. As penalidades serão applicadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de accordo com os dispositivos regulamentares applicaveis á especie.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 34. A inversão do capital e dos fundos de reserva do Instituto será feita de accordo com o que determina a legislação de seguros.

Art. 35. Nenhuma sociedade poderá realisar seguros de riscos cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no Paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnisado das despesas não amortisadas ou a que hajam dado logar o estudo e a exploração do risco.

Paragrapho unico. A avaliação da indemnisação prevista neste artigo será feita pela administração e approvada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação.

Art. 36. O Instituto fica sujeito á fiscalisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, nos termos dos regulamentos das operações de seguros, e solicitará ao mesmo Departamento a realisação de todas as diligencias necessarias á observancia desta lei, por parte das sociedades.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 37. Dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação desta lei, o Poder Executivo nomeará os tres membros do Conselho Administrativo, os quaes tomarão as providencias necessarias para a installação e funccionamento do Instituto.

Paragrapho unico. A primeira nomeação indicará os membros que servirão, respectivamente, pelo periodo de dois e pelo de quatro annos.

Art. 38. Logo que sejam approvados os estatutos, o Instituto poderá iniciar as operações.

Art. 39. Emquanto não forem firmados os contratos de reseguro com o estrangeiro, será facultado ás sociedades resegurar fora do Paiz os excedentes que, de accordo com esta lei, não encontrem cobertura, communicando ao Instituto a operação realisada.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorisado a regulamentar a presente lei e a rever os actuaes regulamentos sobre operações de seguros nos pontos em que collidirem com esta lei.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 8 de outubro de 1937 — Jayme C. L. de Vasconcellos."

Um Palacio para os escriptores sem casa

LISBOA, outubro (Via aerea) — Portugal vae ter, emfim, um refugio — um confortavel refugio installado em magnifico palacete — para os seus artistas na miseria. E esse desejado e tão necessario beneficio, essa homenagem prestada ao talento infeliz, deve-se á generosidade "post-mortem" duma senhora, cujo nome de familia é celebre na jurisprudencia e na politica da minha terra: — á senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, filha do estadista José Luciano de Castro, pae do autor do Codigo Civil Portuguez, o illustre Alexandre Seabra.

Fallecida recentemente, essa quasi septuagenaria, ha muito tempo vivendo longe de Lisboa, na pequena villa de Arcada, mas sempre lucida, vigorosa e affavel, digna herdeira de homens que dedicavam toda a sua actividade e enthusiasmo a servir o paiz, — sonhe sempre amar os outros do espirito, e crear em torno de si um ambiente de alta mentalidade e de bondade efficaz. Não deixou, porém, de surprehender — de tal maneira tão pouco frequentes essas manifestações de interesse pela sorte dos trabalhadores da arte e das letras — a disposição do seu testamento, em que offerece uma casa vasta, rica e cercada de jardins, á Assistencia de Lisboa, "para esta ali fundar uma instituição onde se recolham e sustentem pessoas de intelligencia e cultura, dos dois sexos, sem meios de fortuna". E' a primeira vez que um facto dessa natureza se verifica entre nós. E o que elle significa e vale como expressão de virtudes excelsas e como exacta comprehensão dos exemplos que é preciso dar para contrabater a maré de grosseiro materialismo em pleno e invasora ascensão na nossa época — não carece de commentarios nem de louvores. Traz a eloquencia dum nobre protesto, e a clareza sobria duma pungente lição que, pelo menos, ensinará o egoismo de muita gente a espandir-se mais discretamente.

Curioso será notar que o edificio destinado a albergue hospitaleiro de poetas, de lyricos, de sonhadores — quero dizer, de quantos não souberam jogar com as realidades da existencia, mas apenas com as illusões do seu ideal, e por isso foram vencidos, esquecidos, desdenhados — curioso será registar que esse edificio é o mesmo predio da rua dos Navegantes, onde o sagaz José Luciano teceu a complicada rede das suas combinações politicas, e donde a nação inteira recebeu, durante numerosos decennios o *santo e senha* do seu progresso e rumo. O meu republicanismo extreme, vindo da longinqua mocidade, nunca me impediu de admirar José Luciano de Castro, que amou a liberdade e a Patria, que previu o advento do regime implantado em 1910 e tentou impedil-o dentro dum estreito criterio de legalidade, não perseguindo e não alimentando odios, e a quem ficámos credores de reformas uteis, e algumas preciosas, na instrucção, na administração interna e colonial, na economia e nas finanças. Attribui-se-lhe, no inicio da Republica, uma phrase a proposito dos republicanos: "Não lhe mexam, elles cairão!" Ignoro se acaso as proferiu. Talvez. Mas, se assim foi, ella só denuncia a perspicacia desta experimentado, e não é tão desagradavel para a nossa democracia, então incipiente, como parece. Convinha, naquelle momento, não encurtar as probabilidades e possibilidades de triumpho completo aos novos governantes. Acertavam? Portugal todo lucraria, seguindo a espontanea decisão da maioria do povo. Erravam? O povo os substituiria, isento de qualquer intervenção alheia... Logico era que José Luciano ambicionava a queda dos adversarios da monarchia, elle que fora um dos seus grandes esteios. No entanto, acima de tudo, a tranquillidade, a prosperidade, a ordem, o bem da Patria. Nessa suggestão, nunca approvou incursões, revoltas, discordias, violencias...

Esse devotado e profundo civismo, preciosa tradição de familia, é o que mais affirmado no testamento da senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, que não hesitou em legar á Republica uma casa ainda habitada por inesqueciveis e palpitantes recordações da realeza extincta. E para que? Precisamente para consolidar ou suscitar affecto, veneração, sympathia por esses que são o que mais elevados e os mais authenticos representantes e interpretes das aspirações bem organisadas: — os seus escriptores e artistas. E' que — aprendendo a generosidade de amparar os mal aventurados por excesso de amor ao espirito — o publico aprenderá tambem a estimar, a honrar e a glorificar o proprio espirito, illuminá-o na sua gloria e no esplendor da fama, occultos-o na humildade da pobreza, o desespero da fome ou indifferença das multidões...

João de Barros

Ecos e Novidades

22 ANNOS... — Uma carta posta no Correio de Cleveland, em Ohio, a 10 de março de 1915, ou seja, ha mais de 22 annos, só agora foi recebida pelo destinatario. Esta noticia, que acaba de nos dar um telegramma da United Press, é "café pequeno" deante de uma outra, de ha poucos mezes, segundo a qual, certa missiva em que um cavalheiro participava ao tio o seu casamento, na França, levara trinta e dois annos para chegar ao seu destino. Não se pode dizer que não sejam muito bem organisados e executados os serviços administrativos na França e nos Estados Unidos. Estes, ao de dois grandes centros de civilisação que nos vêm esses "records" de tartaruguismo postal...

Já é um consolo para muita gente...

* * *

DO MIL REIS AO CRUZEIRO — Afinal, vamos ter mesmo, ao que tudo indica, a quebra do padrão. E' uma consequencia do Banco Central. "Cruzeiro" é o nome que até agora reune o maior numero de sympathias nas altas esferas, para a nova moeda, a começar pela opinião já muito esse manifestada pelo presidente da Republica. Teremos assim, em breve, circulando simultaneamente as duas unidades — o cruzeiro e o mil réis, até que, com a completa absorpção desta ultima desappareçam do mercado aquelles comboios de zeros que tanto apavoram os que ouvem falar no nosso dinheiro através a actual moeda. Ha quem calcule que em tres ou quatro annos se poderá fazer a completa substituição do mil réis pelo cruzeiro. Não será curto o prazo? E' o que se vae ver na pratica...

Posto em liberdade o aviador americano

O general Franco já lhe concedeu a vida, permittindo ainda que o venha encontrar a esposa — Viajando em companhia de James Mollison

SALAMANCA, 10 (Associated Press) — O aviador norte-americano Harold Dahl, cuja sentença de morte foi ha pouco commutada pelo generalissimo Franco, foi hoje posto em liberdade sob palavra, emquanto se espera a maneira de trocal-o por um aviador nacionalista que esteja prisioneiro dos governamentaes. O aviador Dahl está á espera de sua senhora, que deve vir de Cannes para esta cidade em companhia do piloto inglez James Mollison, afim de visitar o seu marido. Como já foi noticiado, o generalissimo Franco concedeu a necessaria licença para o vôo do aviador inglez.

Prenda seu marido!

Prenda seu marido em casa. Informe-se desde já a trazer-lhe um "Guia do Radio Ouvinte". A senhora conhecerá tudo sobre as estações de radio do mundo e, no dia 13, quarta-feira, concorrerá, gratuitamente, a 10 interessantes torneios irradiados ás 20 horas pela PRE-8 (Sociedade Radio Nacional).

Seu marido, seus filhos se distrairão e a fortuna talvez lhe entre em casa pelo radio.

Ligue seu radio quarta-feira, ás 20 horas, para a PRE-8, e receba dos jornaleiros e casas de loterias o "Guia do Radio Ouvinte", concorrendo aos bons premios do seu segundo sorteio.

São agentes do "Guia do Radio Ouvinte", no Rio, Vital & Souza Ltda., rua Rodrigo Silva, 13, e Casa Rio Grande — rua Assembléa, 74. *

O furacão que varreu Santa Maria

(Continuação da 1.ª pag.)

hontem chegou de Santa Maria, varias outras localidades situadas ao longo das linhas ferroviarias soffreram a acção do furacão. Assim a Restinga Secca, Colonia e outros pontos tiveram casas derrubadas, não se sabendo, porém, se houve victimas. Em Colonia uma grande plantação de eucalyptus, de regular tamanho, foi totalmente posta abaixo. Postes telegraphicos e telephonicos foram derrubados. Esse facto obrigou os vigias das linhas ferroviarias a uma desusada attenção, tendo sido percorridas e revisadas pela manhã, pelos mesmos funccionarios, afim de evitar algum accidente. Dessa maneira, o trem diurno, que aqui deveria chegar ás 19 horas, sómente cerca das 22 entrou na "gare" local.

Auxilio de 100 contos ás victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Foi apresentada uma emenda, na sessão da Assembléa, á verba de 100 contos solicitada para auxilio aos flagellados de Santa Maria, suggerindo que a mesma fosse entregue a uma commissão composta do prefeito, do bispo local e do director do Hospital de Caridade.

A Commissão de Orçamento rejeitou a emenda, que, voltando a plenario, provocou fortes debates, durante os quaes falaram os Srs. Xavier da Rocha, Adroaldo Costa e Camillo Martins Costa, censurando o parecer, emquanto os Srs. Pena Ch'borren e outros da bancada liberal defenderam-no. Posta a votos, a emenda foi rejeitada. O projecto de lei teve parecer unanime, devendo segunda-feira entrar em 3ª discussão. Os projectos creando o Instituto de Banha e da Herva Matte, ao entrarem em discussão, soffreram varias emendas da parte da Frente Unica, tendo voltado á Commissão para dar parecer. As despesas de convocação extraordinaria da Assembléa attingirão a 316 contos de réis.

Noite de pavor

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Santa Maria e os poucos vae tendo noticias daquelles que sacrificaram todo do terrivel vendaval que soprou na madrugada de hontem sobre a cidade. Aqui e ali deparam-se scenas emocionantes. Os sobreviventes procurando no meio da ruina de suas casas os corpos dos entes queridos, victimados na tremenda catastrophe. A cidade viveu uma noite verdadeiramente angustiosa. Ninguem pôde dormir, com o ruido ensurdecedor do vento, que ululava, levando de roldão os pequenos e grandes predios, arrancando postes, destelhando casas, derrubando muros, destruindo e matando pessoas e animaes. Só pela manhã, depois de amainado o temporal, puderam os habitantes vir para as ruas e conhecer a extensão a que attingiram os prejuizos e damnos.

Mais tres cadaveres

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Acabamos de ter conhecimento de que foram encontradas mais tres victimas da terrivel catastrophe que abalou a cidade de Santa Maria, as quaes tiveram horrivel morte. São ellas Odilon Costa, sua esposa e uma filhinha de dois annos. Essa familia morava nas proximidades da Ponte Secca, nos fundos do quartel da Brigada. A casa foi arrasada pelo vendaval, numa distancia de cerca de 100 metros.

O espectaculo desse predio, em que se achava a familia, cortado pela base e atirado á distancia, aos trambolhões, foi pavoroso. As pessoas que delle se encarregavam, sem poder dizer o que, soltavam gritos lancinantes, até que tudo se amorteceu. Logo que se pôde prestar soccorros, verificou-se que sómente escapara á morte um garoto, filho do casal, que ficou gravemente ferido.

Informa-se ainda a existencia de uma outra victima, cujo nome não conseguimos apurar. Tambem o edificio em que morava o industrial Oswaldo Eggers teve uma parede desmoronada. Esse industrial recebeu diversos ferimentos leves. O predio occupado pela familia Alcides Bittencourt, alto funccionario da Viação Ferrea, soffreu sérias avarias. Com a furia do vento, desabou uma parede sobre o quarto occupado pela Sra. Anna Quidana, sogra do Sr. Alcides Bittencourt, que soffreu gravissimos ferimentos, inclusive fractura da espinha. D. Zenaide, esposa do Sr. Alcides Bittencourt, recebeu ferimentos varios. Escaparam illesos esse funccionario e uma filhinha de um anno de idade apenas. Todos os hospitaes da cidade estão com grande actividade, prestando assistencia ás victimas.

O enterro das primeiras victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Verificou-se ás 17 horas o enterramento das primeiras victimas do violento temporal que desabou sobre Santa Maria. A cerimonia teve grande acompanhamento, vendo-se no cortejo funebre autoridades civis e militares e representantes de todas as classes sociaes, além de massa popular. Na necropole verificaram-se scenas commoventes, por parte dos parentes e amigos das pessoas tão tragicamente roubadas á vida, e que se entregavam á ultima despedida em meio da consternação geral. Todos os presentes tinham os olhos marejados de lagrimas, não podendo conter a profunda emoção que o momento despertava.

Perguntas indiscretas

Quantos annos viverá ainda o senhor ?

O termo medio da vida, as estatisticas o demonstram, está sempre baixando e, geralmente, morremos entre os 55 e 62 annos, embora muitos nem attinjam aos 50 !

A explicação é facil... Com a civilização moderna e a vida attribulada de nosso seculo, deveriamos cuidar melhor de nossa circulação e de nossas arterias. As palpitações, as dôres renaes e musculares, os embaraços cardiacos annunciam o perigo !

Quem quizer ter uma vida longa, sem os martyrios do arthritismo e do rheumatismo, deve fazer periodicamente uma cura de Urodonal, o unico remedio perfeito que fluidifica o sangue, desobstrue as arterias, limpa e regenera os tecidos. A sua formula contendo os 10 melhores dissolventes do acido urico é perfeita e inegualavel.

Urodonal retarda a velhice, rejuvenescendo o sangue e o organismo. Simples, agradavel, pratico e economico, o Urodonal está ao alcance de todos. Urodonal é usado e recommendado pelas summidades medicas. *

Fala o carteador

(Continuação da 1.ª pag.)

sabe precisar, elle a procurou e ella rompeu as relações mantidas até então. Que, desde ahi, nunca mais o viu, ou melhor, que auxiliou-o a deixar o Rio. Que, mais tarde, recebeu uma carta de Nova Lima, em Minas Geraes. Nella Lacombe dizia estar empregado num hotel da localidade, exercendo as funcções de gerente. Esclarece que o enveloppe e o papel da carta traziam o carimbo: Alexandre Lacombe, gerente.

— Foram as ultimas noticias que tive delle. Na carta elle fazia-me saber planos seus de rumar para Matto Grosso e entregar-se á procura de diamantes — conclue Marcelle.

As autoridades estão, entretanto, inclinadas a crer que a franceza não disse ainda toda a verdade, motivo por que os interrogatorios succedem-se, e Marcelle cáe em varias contradicções o que mais augmenta as suspeitas de que esteja mentindo.

Fugiu no dia do desapparecimento de Yvonne

E era esta a situação do caso quando uma denuncia de relevancia formidavel foi levada á 1ª delegacia: Lacombe estivera no Rio até o dia 30 de setembro. Nesta data, deixara o aposento por elle occupado, nas proximidades da casa de Marcelle, para nunca mais ser visto!

Ora, a data da sua fuga — não restavam duvidas de que se tratasse de uma fuga tal a maneira precipitada com que a fez o suspeito — coincidia perfeitamente com o dia do desapparecimento de Yvonne. No dia 30, justamente, procurou-a a mysteriosa mulher dos oculos pretos e ella saiu para nunca mais ser vista.

Sob a capa de chiromante

Os investigadores Agnello e Leonardo se puzeram, immediatamente em campo, conseguindo, dentro de pouco, precisar a denuncia. De facto, na rua Buarque de Macedo 39, estivera hospedado um individuo de nacionalidade franceza, que dera o nome de Pierre Crouciére, o qual se dizia chiromante e cujos traços coincidem perfeitamente com os de Alexandre Lacombe. No dia 30 de setembro, saira precipitadamente, nunca mais regressando.

Um cartão e um par de oculos sem vidros

Deante disso, procederam os policiaes a uma busca no aposento occupado por Crouciére. Este, ao sair, apagára, o mais cuidadosamente possivel, os vestigios de sua passagem. Esqueceram-se, no entanto, de um par de oculos sem vidros, possivelmente os vidros escuros que adaptara noutra armação e que teriam servido para mascarar a verdadeira physionomia da dona que procurou Yvonne em seu apartamento. No fundo de uma gaveta, sob o papel que a forrava, encontraram os investigadores um cartão, tendo rabiscado a lapis um bilhete, assignado por um nome de mulher, nome este de pessoa da intimidade de "Pierrot".

Reconhece a photographia!

Tomando conta da casa 39 da rua Corrêa Dutra, estava o soldado da Policia Militar, Lindolpho Pereira, pertencente á 1ª companhia do 1º batalhão. Conduzido ao cartorio da 1ª delegacia auxiliar, ali lhe foi mostrada a photographia de Lacombe. O soldado fixou-a por um momento e affirmou convicto ser aquelle o homem que se dizia Pierre Crouciére.

Um collarinho sujo de sangue

Escondido em um escaninho dos moveis, a policia encontrou e apprehendeu, tambem, um collarinho sujo de sangue. Ao que se apurou, Pierre Crouciére, no dia em que se foi embora, ao sair, encontrara-se com um dos seus vizinhos, a quem deixára a sua residencia. Mas que ficára a sua espera nas immediações. Este tinha o queixo coberto com um curativo recente.

Na pista de Lacombe

Todas essas circumstancias, serão fruto de desastrada coincidencia, convieram as policias bastante promissora. Assim, as actividades da 1ª delegacia auxiliar passaram a se desenvolver no sentido de localisar o paradeiro de Alexandre Lacombe.

Marcelle será ainda submettida a interrogatorios, pois a impressão das autoridades é que ella sabe algo sobre a permanencia de seu amante no Rio, ultimamente.

Fala o carteador

Chegou, hontem, pela manhã, pouco depois das 7 horas, a esta capital, o ex-carteador José Sarmento. Acompanharam-no tres investigadores da policia da Paulicéa.

Fomos ouvil-o, na estação de Alfredo Maia, conseguindo abordal-o, logo que elle, com os tres policiaes paulistas, e a irmã, saltou do trem nocturno, procedente da capital bandeirante.

José Sarmento fez-nos declarações interessantes sobre sua ex-amante, entre as quaes o motivo por que elle, declarando não acreditar que "Pierrot" esteja morta, julga que ella esteja apenas, voluntariamente, reclusa em algum ponto pittoresco do Rio.

A chegada do nocturno paulista

Quando a machina do nocturno paulista apitou, para entrar na "gare" de Alfredo Maia, era grande o movimento naquella estação.

Não havia policiaes aguardando a chegada de qualquer preso.

Os carros começavam a despejar passageiros provindos do interior. Mas José Sarmento, que, sabia-se desde a vespera, deveria desembarcar, procedente da capital do grande Estado vizinho, não descia. Afinal, entre os ultimos passageiros, vimos descer quatro homens e uma senhora. Conhecemos, logo, entre as cinco pessoas, pela photographia que tinhamos, José Sarmento. Era, de facto, o carteador e ex-amante de "Pierrot" que chegava, acompanhado de tres investigadores da policia paulista e de sua irmã. Era esta a Sra. Sarah Visconti Sarmento e aquelles os investigadores Luiz Lappel, José Gomes e Nicolino Conti.

Approximámo-nos do grupo, que se ia encaminhar para fóra, afim de tomar um auto.

— Sarmento! — dissemos.

Os policiaes olharam, desconfiados e o carteador nos dirigiu um olhar prescrutador.

— O senhor quer falar commigo ?

— Sim. Somos d'A NOITE...

— Ah! Como vê, não estou desapparecido. Posso, até, lhe adiantar que fui eu quem se apresentou á policia.

Os policiaes tomaram-nos por um collega carioca...

A physionomia do ex-amante da bella Yvonne era de fadiga, após uma viagem de doze horas. Elle, comtudo, não se negou a falar. Por sua vez os policiaes paulistas não se oppuzeram ao interrogatorio...

"Yvonne não morreu!"

Atacámos logo o assumpto: que sabia José Sarmento sobre Yvonne Courtouger.

— Nada sei sobre o que se tem dito nos jornaes! — respondeu promptamente.

— Mas "Pierrot" está desapparecida...

— Sim. Mas, não está morta! — responde Sarmento com convicção.

Estranhamos, naturalmente, que o ex-amante da bella franceza fizesse tal affirmativa, se dissera nada saber sobre a mulher desapparecida. Elle procurou explicar:

— Sempre que nós tinhamos rusgas, ella me dizia que, se algum dia viesse a se separar de mim, logo que lhe apparecesse um substituto, quando delle se quizesse descartar, iria alugar uma casinha modesta em qualquer ponto longinquo, dando preferencia á Tijuca, para passar de quinze a vinte dias descansando e esquecendo de todos e se fazendo, pela ausencia, esquecida.

Completando seu raciocinio, José Sarmento nos lembrou que Yvonne tinha, ultimamente, um amante, de quem, acredita, queria se descartar.

— E esse amante?...

— Os senhores já o disseram: era José Gonzalez...

Esse homem, accrescentou, dava-se intimamente com elle, e foi o proprio Sarmento, adeantou, quem o apresentou a "Pierrot".

A ligação com Gonzalez durava já alguns mezes, mesmo antes de Sarmento com ella romper. A separação dos dois se deu ha cerca de tres mezes, quando o carteador partiu para São Paulo, indo morar em Marilia e trabalhar, ali, na casa "A Predilecta", de loterias, pertencente a Arminda Alves & C., na mesma profissão.

"Mulher usuraria!"

O carro que deveria conduzir Sarmento, a irmã e sua escolta á Policia Central tardava entrar na fila. Aproveitamos a circunstancia e, continuando a burlar a vigilancia dos policiaes, que não pareciam aliás, muito hostis, para proseguir na nossa entrevista. A uma pergunta nossa, respondeu logo Sarmento:

— Yvonne é uma mulher usuraria!

Contou Sarmento, então, detalhes interessantes do que se passava nas casas de jogo para caracterisar essa qualidade de "Pierrot". Quando, por exemplo, alguem lhe dava uma ficha de 50$000 ou 100$000, ella, acceitando-a e agradecendo, ia disfarçando, até que o doador a esquecia. Dirigia-se, então, á caixa e trocava a ficha por dinheiro.

— Minha familia não via com bons olhos a amizade que eu mantinha com "Pierrot": queria, mesmo, que eu a rompesse.

O rompimento deu-se ha tres mezes. Sai logo do Rio. Dois dias depois que cheguei em São Paulo, isto é, a 6 de agosto, tentei, pelo telephone, me communicar com Yvonne. Responderam-me que ella não se achava. Repeti a tentativa no dia seguinte, com o mesmo resultado. Desisti.

Conta Sarmento que se dirigiu, então, para Marilia, onde com sua familia, ficou residindo. Não estava escondido, affirma. E accrescenta que, lendo, lá, A NOITE, depois do Dr. Mario, delegado, communicar que elle não se achava naquella localidade, se apresentara á referida autoridade, a quem indagou se havia alguma coisa contra elle. Nessa occasião, foi mandado apresentar a uma delegacia auxiliar, sendo, em seguida, enviado para esta capital, para onde veiu com sua irmã.

"Possue muito dinheiro"

Indagámos da situação financeira de Yvonne Courtouger. Sarmento atalhou logo:

— Mulher rica! Ella possue muito dinheiro e é proprietaria do "Edificio São Paulo", á rua Ipanema n. 95. Morava, comtudo, no "Edificio Itahira".

Disse-nos Sarmento que sua ex-amante é proprietaria de um predio em Paris e foi, ha tempo, intimada pelo "maire" da capital franceza a fazer reparos no mesmo, sob as penas da lei. Essa casa, accrescentou, é do valor de 300.000 francos.

— Seu procurador, aqui, tem escriptorio no Edificio Garcia. Não lhe sei o nome, nem o numero do escriptorio.

Ia o grupo entrar para o carro. Sarmento disse-nos então, despedindo-se:

— Se Yvonne não está numa casa modesta, em logar occulto, não duvido de que tenha partido para Paris, a attender á intimação da prefeitura local. Morta, não acredito que esteja. Ella apparecerá!

Depondo na Policia

Depois de ouvido Sarmento em cartorio e tomadas por termo as suas declarações, o Dr. Frota Aguiar o conduziu até á sala onde se encontravam os reporters. Vestia o carteador um costume jaquetão de côr cinza claro, de tonalidade azul, camisa de seda natural, branca, trazia as unhas tratadas e apesar de uma perturbação explicavel, estava, todavia, sereno, calmo.

Sarmento principia por dizer que embarcou do Rio de Janeiro para Marilia no dia 14 de julho deste anno e que fôra acompanhado até á gare por Yvonne que nessa occasião residia na pensão da rua Candido Mendes n. 51, com sua irmã, Lucy Madeleine. No dia 16 do mesmo mez elle falara á amante pelo telephone, ainda para a pensão e que, desde então, não mais se communicara com a desapparecida. Quanto ao desapparecimento de Marie Yvonne nada sabe que possa aproveitar á policia ou aos jornaes. Sabia, entretanto, que ella havia tido um amante em São Paulo, um capitalista, de nome Garcia.

Perguntámos-lhe sobre o desfalque noticiado pela imprensa e que teriam, segundo as mesmas noticias, dado em consequencia a sua demissão de "croupier" do Casino de Copacabana. Muito admirado, o carteador exclama:

— Nada disso. Não houve desfalque algum! A minha demissão do Casino foi simplesmente por uma discussão que tive com um empregado da mesma mesa de jogo, Franklin Guerra, tambem exonerado no mesmo dia.

O reporter pergunta, então:

— Mas só por isso?

— Não — diz elle. — Eu faltava muito ao serviço, já estava "sujo" na casa.

— Quanto ganhava no Casino?

— Dois contos e duzentos e cincoenta mil réis de ordenado, mas as propinas augmentavam-no para cerca de quatro contos.

Conta Sarmento que não havia sido propriamente amante de Yvonne. Eram tão sómente amigos.

Diz que, quando deixou o Rio com destino a Marilia, já não mais morava no Hotel Mem de Sá e sim num apartamento da Avenida Portugal. Accrescentou que nunca mais se afastou de Marilia, desde que ali chegara, ficando hospedado no Leader Hotel. E a prova cabal disso é que o proprio delegado de Marilia, o Dr. Mario Coriolano, no officio que o acompanhou a São Paulo, o affirma.

O reporter pergunta a Sarmento se elle teria feito um calculo sobre o valor das joias que Yvonne possuia. Responde elle affirmativamente e diz que ellas valiam cerca de duzentos e cincoenta contos de réis. Só um solitario, a quem Marie Yvonne tinha grande estima, valia cerca de cem contos, e que ella havia recusado uma proposta de noventa contos feita por um seu patricio, um cavalheiro de meia edade, calvo, cuja identidade ignora.

Fala o procurador de Yvonne

Conforme foi noticiado, Yvonne Courtouger tinha seus negocios entregues a um procurador. Esse era a firma J. R. de Aquino Ltda., estabelecida á Avenida Rio Branco, 91, 6º andar, sala 3. O chefe da firma em apreço, convidado pelo delegado Frota Aguiar, compareceu á 1ª Delegacia Auxiliar, prestando declarações. Disse elle, entre outras coisas, não acreditar na hypothese de que Yvonne se tivesse ausentado voluntariamente do Rio. E explica. "Pierrot" tem bens immoveis nesta capital, o Edificio São Paulo da rua Ipanema, 95. Além do mais, ella tem em poder de seus procuradores a quantia de 6:000$000, referentes aos alugueis daquelle predio de apartamentos do mez proximo passado.

Noticias de Portugal

LISBOA, 10 (Havas) — Falleceram: em Oliveira de Azevedo o commerciante Sebastião Almeida, de 78 annos e em Lisboa, Florencio Domingues, funccionario da Assembléa Nacional e fundador do Club Sport Alges, do Dafundo.

—— Os gatunos roubaram varios objectos de valor da egreja do Mosteiro de Fraga e da capella da Villa de Besteteiros.

—— Num desastre de automovel perto de Caldas de Arejos, morreu José Guedes Teixeira e ficaram gravemente feridos tres outros occupantes do carro.

Perto de Tomar deu-se outro desastre com uma camionette do qual resultou sairem gravemente feridas sete pessoas.

—— Perto da povoação de Tamanhos foi encontrado o cadaver do caçador Abel Pedro com um ferimento no ventre. Parece tratar-se de um crime.

QUEM PERDEU ?

Na portaria deste jornal encontra-se um passe escolar, fornecido pela Central do Brasil, pertencente á menor Yeda Duarte Moreira, encontrado na gare de D. Pedro II, no dia 8 do corrente mez, por um passageiro.

Moda

A mousseline de algodão, com desenhos de florinhas, realisará uma graciosa toilette no modelo desse croquis.

A saia ligeiramente ondulada se prende a uma blusa de apanhados e franzidos, que se adaptam a uma pala arredondada, junto á cintura.

N

DE PARIS

Novos trajes para "cock-tail"

PARIS, outubro (Associated Press) — Cresce a sensação provocada pela exhibição das collecções de trajes de cock-tail dos principaes costureiros parisienses.

As creações apresentadas são extremamente originaes e fantasistas.

Marcel Rochas confeccionou para um costume de lamé prateado um collete cuja frente é em velludo preto, tendo as costas em crepe côr de fuchsia. Patou junta uma blusa e um turbante de velludo preto a um costume de lamé em prata a cores variadas aigretes azues e vermelhos enfeitam o turbante e a blusa é fechada por botões imitando brilhantes.

Menos cerimoniosos são os costumes de velludo preto, de saia bem curta, enfeitados de astrakan ou arminho, com blusas de lamé ou setim, e os vestidos inteiros de velludo preto, com agrafes de perolas formando cachos de uvas e pequenas gollas de renda branca.

Communicados

JOSE' DA SILVA ARAUJO

A familia Araujo cumpre o doloroso dever de participar o fallecimento de seu querido chefe JOSE' DA SILVA ARAUJO, cujo enterro sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas, 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

JOSE' DA SILVA ARAUJO

A administração da fabrica de papel Araujo convida a todos os seus operarios para acompanharem os restos mortaes de seu ex-chefe JOSE' DA SILVA ACAUJO, cujo corpo sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas n. 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Dr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta e Guineza Sá de Miranda e Horta

Para descanso de sua alma, haverá missa, mandada rezar pela familia, terça-feira, 12, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula.

Alice Sampaio Nunes

(6º mez)

Será celebrada missa em sua intenção, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, no altar de Santa Therezinha, da egreja de São José, á rua da Misericordia, para a qual são convidadas todas as pessoas de suas relações e amisade.

Antonio Gonzalez Valverde

Elisa Alcantara Medina Valverde e filhos, Rosaura Medina, Elias da Costa e senhora, S. Rosul, Raphael Vallejo e demais parentes communicam o fallecimento do seu idolatrado esposo, pae, genro e parente ANTONIO GONZALEZ VALVERDE, e convidam para o seu enterramento, que se realisará hoje, 11 de outubro, ás 17 horas, saindo o feretro da rua Professor Gabiso, 101, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Dr. Julio de Abreu Gomes

Os contadores de 1936, pela Escola Superior do Commercio do Rio de Janeiro convidam, parentes, amigos, professores e collegas para missa pelo 11º mez do fallecimento do seu inesquecivel e saudoso director e professor, que fazem celebrar no altar-mór da egreja de São Francisco de Paula, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas. Antecipadamente agradecem.

Dr. Roberto Cernicchiaro

(30º DIA)

Laura Cernicchiaro Martins, commandante Leoncio Martins e seus filhos communicam aos parentes e amigos que será rezada missa em intenção ao seu inesquecivel e muito querido ROBERTO, amanhã, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 1/2 horas, na egreja de S. F. de Paula (capella N. S. das Victorias).

Joaquim de Almeida Lustosa

(Missa de 30º dia)

A familia do Dr. JOAQUIM DE ALMEIDA LUSTOSA convida aos parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia, que fará celebrar quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da egreja da Candelaria. Antecipadamente agradece.

Antonina Casaes Rollo

Alberto Rollo, senhora e filho e Carlos Guimarães, senhora e filhos, communicam que fazem celebrar, amanhã, ás 7 horas, no altar-mór da Egreja S. José, á rua Barão de Mesquita, missa pelo eterno descanso da alma de sua bonissima mãe, sogra e avó, ANTONINA.

Missas em acção de graças

Corina Sattamini Ferreira, convida os parentes e amigos, para assistirem ás tres missas mandadas rezar na Egreja de Santa Luzia, amanhã, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, em acção de graças pelo seu restabelecimento. Será cantada pela mesma uma Ave-Maria, acompanhada pelo professor A. Strull e senhora.

Manoel Theodoro Xavier

(MANDUCA)

Odette Xavier da Costa, Dr. Jair Candido da Costa, filho e demais parentes participam o fallecimento de seu tio, padrinho e parente, MANOEL THEODORO XAVIER e convidam para o enterramento, que será effectuado hoje, ás 17 horas, saindo o feretro da Capella Frei Fabiano de Christo, sito á praça da Republica, 91, para o cemiterio de São Francisco Xavier. Desde já agradecem.

Philomena Peixoto

Casemiro Peixoto, Sebastião Affonso Freitas e familia, profundamente reconhecidos a todos que os confortaram no transe doloroso por que acabam de passar com a perda irreparavel de sua saudosa esposa, irmã, cunhada e tia, PHILOMENA PEIXOTO, convidam para a missa de 7º dia, que mandam rezar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 12 do corrente, ás 10 e meia horas, no altar-mór da egreja de São Francisco de Paula, confessando-se desde já eternamente gratos.

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9 220

Redactor-chefe : Carvalho Netto
Director-Gerente : Octavio Lima

ASSIGNATURAS :
Por 12 mezes . . . 50$000
Por 6 mezes . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

EDIÇÃO DAS 9 HORAS

REDACÇÃO: PRAÇA MAUA', 7. TELEPHONES: Mesa de ligações internas: 23-1910. Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

Attentado contra o leader fascista da Inglaterra

SIR OSWALD MOSLEY FOI FERIDO AO INICIAR UM COMICIO EM LIVERPOOL -- ROMPENDO A GUARDA POLICIAL, OS AGGRESSORES CONSEGUIRAM ATTINGIR O ORADOR -- NUMEROSOS FERIDOS -- VARIAS PRISÕES EFFECTUADAS

Fala o carteador

JOSE' SARMENTO, CHEGADO PRESO DE S. PAULO, HONTEM, NÃO ACREDITA NA MORTE DA BELLA YVONNE

Uma pista que esmaece e outra que nasce — Lacombe teria fugido do Rio no dia do desapparecimento de "Pierrot" — Escondido sob o disfarce de chiromante — Um par de oculos sem vidros e um collarinho sujo de sangue

José Sarmento, em Alfredo Maia, abraça sua irmã.

Da tarde para a noite de hontem, parece ter mudado um pouco a feição que vinha tendo o caso da "Pierrot". As diligencias, se bem que até então não tivessem conhecido esmorecimento, tomaram incremento novo, encadeando-se e fazendo suppor um fim talvez não muito remoto.

Até sabbado, quando da noticia da prisão de José Sarmento, as investigações se dividiam na descoberta do seu e do paradeiro de Yvonne. Tudo quanto conseguira a policia colher até ali, levava a acreditar que o antigo carteador de "baccarat" não fosse estranho ao desapparecimento de sua ex-amante. A falta de noticias a seu respeito, deixava nitida a impressão de que onde se encontrasse um, encontrar-se-ia, senão "Pierrot", pelo menos o fio da meada que deveria conduzir á elucidação do mysterio que envolve seu desapparecimento.

Marcelle Peltier, amante de Lacombe, ao deixar, presa pelo investigador Leonardo, sua residencia á rua Tavares Bastos.

Preso Sarmento, cortou-se uma pista julgada preciosa. Elle allega não ter saido de Marilia desde que lá chegou, em agosto. O proprio delegado local confirma taes declarações. E' um forte "alibi" e, de resto parece que o homem está falando a verdade.

Como era facil de avaliar, a constatação de sua não participação no caso foi de certo modo desconcertante. Na noite de sabbado, entretanto, conforme A NOITE noticiou em sua edição matutina de hontem, um elemento novo resaltou: dizia respeito a Alexandre Lacombe, individuo de pessimos antecedentes, desempregado, vivendo a custa de mulheres, das quaes costuma extorquir dinheiro. Lacombe tem, tambem, em sua folha corrida, roubos de joias dessas mesmas mulheres a quem explorava. Logo que começaram as pesquisas em torno do presente caso, o delegado Frota Aguiar volveu para elle suas vistas. Acontece, porém, que as diligencias esbarravam em uma barreira intransponivel. Egresso da Colonia Correccional para onde fôra mandado durante a vigencia do anterior estado de guerra, perdiam-se, completamente, seus vestigios. Affirmavam uns que Lacombe tomára rumo de Minas Geraes, indo empregar-se em um hotel.

Uma prisão importante

Sabbado, á noite, entretanto, o investigador Leonardo teve denuncia de que, na rua Tavares Bastos n. 4, residia uma amante do perigoso malandro. Rumando para lá, em diligencia que A NOITE publicou em edição matutina, conseguiu aquelle policial deter a dona da casa, uma pensão, a franceza de nome Marcelle Peltier, bem como apprehender copiosa correspondencia. Marcelle, interrogado sobre suas ligações com Lacombe, negou, a principio. Mais tarde, porém, confessou que, de facto, fôra, durante muito tempo, sua amante.

Hontem, submettida a novo e longo interrogatorio, historiou o seguinte: Que Lacombe com ella vivera, naquella mesma casa da rua Tavares Bastos até o Carnaval do anno retrasado. Nessa occasião, roubara-lhe umas joias, pelo que foi preso e condemnado a um anno de prisão. Tal labia tinha, no entanto, que, preso, escrevera commovente carta a Marcelle a qual não só o perdoou como passou a visital-o constantemente na Casa de Correcção, levando-lhe, até, frutas. Posto em liberdade, voltou a conviver com ella. Mais tarde, durante o estado de guerra que recentemente foi suspenso, detiveram-no novamente, enviando-o para a Colonia Correccional. Diz Marcelle que, quando saiu, ha uns tres ou quatro mezes, não

(Continúa noutro local)

AMANHÃ E' FERIADO

O dia de amanhã, commemorativo do descobrimento da America, é feriado nacional.

Supprimido logo no inicio do Governo Provisorio, esse feriado foi, comtudo, restabelecido mais tarde por acto do Poder Legislativo, de 1935.

Respondemos, assim, com absoluta segurança, aos innumeros pedidos de informações que a respeito nos têm chegado.

Ataque no Mediterraneo

O vapor governista "Cabo San Thomé" foi bombardeado por dois destroyers durante uma hora — Incendio a bordo

MARSELHA, 10 (Associated Press) — O navio mercante hespanhol "Cabo de San Thomé" acaba de enviar um pedido de soccorro, annunciando a sua posição de cinco milhas maritimas ao norte do Cabo Garde, na Argelia.

A equipagem abandona o navio

BONA (Argelia), 10 (Associated Press) — Annuncia-se que um tripulante foi morto e seis ficaram feridos no ataque que soffreu hoje o cargueiro "Cabo San Thomé", pertencente ao governo hespanhol.

Sabe-se que um barco de pesca recolheu toda a tripulação do navio sinistrado, estando o navio a incendiar-se á altura do Cabo de Rosa. Sabe-se mais que o "Cabo San Thomé" foi atacado por dois destroyers de identidade desconhecida, os quaes bombardearam o cargueiro, com intermittencias, durante uma hora. Entrementes, o vapor hespanhol procurava fugir tomando para a direcção da costa.

Incendiado pelas granadas em alto mar!

AGER, 11 (U. P.) — A proposito do afundamento do cargueiro artilhado "San Tomé", facto occorrido hontem, ao largo de Bona, os pescadores informaram hoje que se travou um duello de artilharia entre o navio mercante e os dois torpedeiros cuja identidade ainda não foi possivel apurar.

Após os primeiros disparos, as granadas dos navios de guerra attingiram os porões de proa do "San Thomé", provocando um incendio e forçando a tripulação a abandonal-o.

Dois dos tripulantes feridos acham-se em estado grave.

As autoridades conservam os marinheiros sobreviventes afastados dos curiosos, emquanto proseguem as investigações.

Os torpedeiros rumaram para o norte a todo vapor immediatamente após o afundamento do cargueiro.

O attentado contra o leader fascista inglez

Mosley, o leader fascista

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — O "leader" fascista Oswald Mosley, embora protegido por um corpo de guarda foi attingido por uma pedra que o fez desfallecer, quando ia iniciar um discurso num comicio ao ar livre.

Escaramuças e prisões — Varias pessoas sairam feridas do conflicto

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — Em seguida ao attentado que soffreu hoje o Sr. Oswald Mosley, conhecido "leader" fascista, vinte pessoas ficaram feridas nas escaramuças registadas com a policia. Ao passo que Mosley era transportado a um hospital, doze pessoas eram detidas pelas autoridades.

Ferido sem dizer uma só palavra!

LIVERPOOL, 10 (Associated Press) — A proposito do attentado que soffreu hoje o "leader fascista Oswald Mosley, annuncia-se que este foi attingido antes que articulasse uma só palavra do discurso que iria pronunciar numa reunião ao ar livre. Mosley subira a um carro, onde estava localisado o alto falante que transmittiria as suas palavras a oito mil ouvintes, quando soffreu o attentado.

Avistar-se-á com Roosevelt

Vittorio Mussolini e sua viagem aos Estados Unidos

WASHINGTON, 10 — (Associated Press) — Acompanhado do embaixador italiano nesta capital, partiu hoje para uma rapida visita ás montanhas da Virginia o Sr. Vittorio Mussolini, filho do primeiro ministro da Italia.

O Sr. Vittorio Mussolini deverá entrevistar-se com o presidente Roosevelt amanhã á tarde, regressando depois a Nova York de onde partirá para a Italia á bordo do transatlantico "Rex" nos ultimos dias da semana entrante.

Volta á Hespanha o cardeal Segura

A chegada a Cadiz — Posse, ainda hoje, como arcebispo de Sevilha

O cardeal Segura.

SEVILHA, 10 (Associated Press) Chegou hoje a Cadiz o cardeal Segura, que recebeu as representações das autoridades sevilhanas e entregou bullas ao vigario de Sevilha, autorisando-o a tomar posse amanhã, em seu logar, das funcções de arcebispo desta cidade, estando a sua investidura official, nessas mesmas funcções, marcada para terça-feira.

Outra fuga do governo vermelho!

As autoridades de Valencia preparam a mudança urgente para Barcelona

PERPIGNAN, 10 (United Press) — Segundo informações não confirmadas prestadas por diversas pessoas chegadas de Valencia, todo o governo da Hespanha legalista planeja transferir-se para Barcelona dentro de algumas semanas.

VIOLENTO DESASTRE!

BUENOS AIRES, 10 (U. P.) — Acaba de se verificar uma collisão de trens electricos na estação de Retiro.

O numero de mortos e feridos ainda não é conhecido.

1º Concurso de Natação da Primavera

Sob o patrocinio d'A NOITE, a Liga Carioca de Natação iniciou hontem o 1.º Concurso da Primavera com a presença dos melhores nadadores da entidade.

A competição, realisada na piscina do C. R. Botafogo, marcou novo successo para aquella entidade e particularmente para os concorrentes Carmen Dias, Hugo Uruguay e a joven Dulce Pereira da Silva, os quaes conquistaram magnificas marcas para as provas em que foram vencedores.

Dulce, que se vê na gravura acima que reproduz uma pose tomada logo após o seu triumpho, é uma das grandes esperanças da natação brasileira na especialidade de nado de costas, em cujas provas vem conseguindo successivos "records".

O FURACÃO QUE VARREU SANTA MARIA

Apparecem outros cadaveres -- O enterro das victimas

SANTA MARIA (Serviço especial d'A NOITE) — O violentissimo temporal que desabou sobre esta cidade causou damnos materiaes consideraveis e um numero de mortos ainda desconhecidos. Os feridos até agora ascendem a 19. Cerca de 500 moradias ficaram damnificadas e muitas outras totalmente destruidas.

Em signal de pesar pela horrivel catastrophe, o commercio local cerrou suas portas, assim como as repartições publicas, estaduaes, federaes e municipaes. O Club Syrio-Libanez, que realisava hoje um grande baile de anniversario, transferiu a festa "sine-die".

O prefeito do municipio, Dr. Amauri Lens, em vista das proporções a que attingiu a dolorosa occorrencia, em consequencia da qual ficaram na miseria mais de 100 familias, communicou-se com o deputado Adolpho Penna, afim de ser solicitado da Assembléa Legislativa do Estado um credito de 100 contos, para soccorrer as victimas da pavorosa catastrophe. Tambem o jornal "A Razão" abriu uma lista para angariar recursos com o mesmo fim.

Todas as casas de diversões da cidade suspenderam suas funcções. O aspecto de Santa Maria é verdadeiramente contristador.

Outros damnos

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — A Usina Electrica de Santa Maria soffreu damnos avaliados em mais de 60 contos de réis, em consequencia do rompimento de cabos e fios e quédas de postes, alguns dos quaes foram vergados e torcidos pelo vento.

A Officina Fertl, que tinha em seu interior mais de 10 automoveis, ruiu completamente, soffrendo prejuizos calculados em cerca de trinta contos de réis.

Tambem o cemiterio municipal soffreu prejuizos, com a ruina de cinco mausoléos e pesadas grades de ferro que guarneciam as sepulturas, as quaes foram atiradas pelos ares á distancia consideravel.

No Gymnasio Centenario ruiu uma parede, felizmente sem causar victimas.

O furacão em outros logares

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Não somente Santa Maria soffreu os effeitos do grande vendaval, embora fosse aquella cidade a que mais damnos teve. Segundo informações prestadas pelo Sr. Mario Ferreira, chefe do tram diario que

(Continúa noutro local)

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

18 hs

A NOITE

REDACÇÃO: PRAÇA MAUA', 7. TELEPHONES: Mesa de ligações internas: 23-1910. Secção de informações: 23-1556. Carioca-reporter: 23-4090

Sabe qual o numero de seu omnibus?

A innovação da Prefeitura para maior facilidade de identificação desses vehiculos por parte do publico

Um omnibus da Excelsior em trafego já com o novo distico

Aquelle numero luminoso collocado na parte superior do omnibus despertou a curiosidade dos passageiros que se postavam junto ao "ponto" do Palace Hotel. Todos queriam saber o que significava aquillo. Surgiram os mais variados palpites, mas ninguem acertava com a razão. O reporter, que tambem viu os dois algarismos, formando o numero "52", sentiu egual desejo de apurar o facto.

O carro era da linha "Palace-Ho...

(Continúa na pagina seguinte)

Organisação definitiva do systema bancario

ENVIADO A' CAMARA O ANTE-PROJECTO — "OS BANCOS SÃO INSTITUIÇÕES DE CARACTER SOCIAL, CUJA ACÇÃO PRECISA SER DISCIPLINADA", DIZ O MINISTRO DA FAZENDA

Ministro Souza Costa

Foi enviado hoje á Camara o ante-projecto da Lei Bancaria, em que vinha trabalhando, ha dias, o ministro da Fazenda.

O Sr. Souza Costa fez acompanhar esse trabalho da seguinte exposição de motivos, dirigida ao presidente da Republica:

"Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. o ante-projecto de lei concretisando os principios geraes pelos quaes se deverá reger a actividade bancaria no paiz.

A experiencia nos ultimos tempos vem demonstrando a necessidade de serem os bancos considerados não como emprezas, meramente privadas, mas como instituições de caracter eminentemente social, cuja acção precisa ser disciplinada e orientada sobretudo no sentido do interesse collectivo. Não basta a protecção legal para as economias confiadas aos bancos, sob a fórma de depositos; impõe-se egualmente subordinar a funcção monetaria que desempenham aos imperativos e conveniencias da economia nacional.

A efficiencia de um banco central depende necessariamente da acção de todos os bancos no paiz e não se comprehende a sua existencia sem a constituição de um systema; tal disciplina de trabalho mais accentuadamente se impõe em paizes como

(Continúa na pagina seguinte)

Identificado

Era o "Francisco do Amor" — O bote, encontrado na ilha do Governador, fôra emprestado ao morto

O bote "Defesa", na praia de Zumby, na ilha do Governador

Em nossa edição matutina de hontem, noticiámos o facto com os detalhes que na occasião foram permittidos colher. Na praia do Lameirão, na ilha de Paquetá, sabbado, um cadaver dava á praia, apresentando graves lesões, emquanto ao sabor das ondas, no Sacco do Valente, nas proximidades da ilha do Governador, um bote fluctuava, tendo no seu bojo um bonnet, um par de tamancos e um "dolman" kaki.

Os objectos encontrados no bote

A reportagem d'A NOITE, posta em campo, fazendo diligencias em Nictheroy, conseguiu descobrir o dono do bote "Defesa", um negociante morador naquella capital.

Na colonia Z 6

Na colonia Z 6, encontrámos o Sr. Antonio de Azevedo, seu capataz, que nos informou não estar o barco "Defesa" registado naquella colonia, nem em outra. Todavia promptificou-se auxiliar nossa reportagem no sentido de descobrir o seu proprietario.

No porto do Matadouro

Após varias syndicancias, a nossa reportagem, auxiliada pelo capataz da colonia Z 6, conseguiu no porto do Matadouro, descobrir o proprietario do bote abandonado.

Pertence elle ao Sr. Luiz Rodrigues da Costa, negociante e residente á rua Maruhy Grande s/n, conhecido naquella localidade por "Lula", que empregava o barco nos serviços de transporte de lenha, e productos da pequena lavoura.

"Lula", que é muito relacionado na vizinha capital, mostrou-se muito surpreso com o facto de encontrarem seu barco abandonado.

Suas informações

O negociante informou á nossa reportagem, ter, terça-feira ultima, sido procurado pelo individuo Francisco de tal, mais conhecido pelo vulgo de

(Continúa na pagina seguinte)

Quer livrar-se do "páo com formiga"...

BARCELONA, 11 (United Press) — Urgente — O presidente Companys declarou hoje que o seu mandato termina em fins de novembro vindouro, que não aspira á reeleição, nem tão pouco a acceitaria.

Vão ser pagos os credores da Prefeitura

Do gabinete do secretario geral de Finanças da Prefeitura, recebemos o seguinte communicado:

"A Directoria de Despesa foi autorisada pelo secretario geral de Finanças a iniciar o pagamento aos credores da Municipalidade das contas e fornecimentos de material e de contratos de prestação de serviços relativos aos exercicios de 1934 a 1937, inclusive, observadas as ordens chronologicas das contas relacionadas na Directoria de Despesa e as discriminações quanto ás percentagens e épocas de pagamento constantes do seguinte:

Contas de contratos — em outubro — as contas com datas até 30-6-1937; em novembro — as contas com datas de 31-7-1937; em dezembro — as contas com datas até 30-9-37.

Fornecedores de materiaes — em outubro — as contas com datas de 1934 a 1935 — 70 % e do anno de 1936, 40 %. Em novembro — com data de 1937: 1º trimestre, 50 %; 2º trimestre, 40 %; julho e agosto, 30 %.

Em dezembro — Do anno de 1936, 20 %, e do anno de 1937, 20 %.

Os projectos creando impostos novos

AINDA NÃO OS CONHECE O MINISTRO SOUZA COSTA

Na ultima reunião da Commissão de Finanças da Camara, o seu presidente, Sr. João Simplicio, apresentou diversos projectos, que, de accordo com o Regimento, têm preferencia nas discussões. Esses projectos estabelecem novos impostos para as remessas de fundos para pagamentos de importações e sobre as importações de capitaes e sobre todas as remessas de fundos feitas por empresas ou particulares. Essas taxas vão de quatro a oito por cento, e terão applicação especial.

A iniciativa do Sr. João Simplicio, pela amplitude dada aos seus projectos, está sendo largamente commentada, principalmente porque se pretende que esse trabalho seja de origem governamental. Procurámos ouvir a respeito a opinião do ministro da Fazenda. O Sr. Souza Costa, aliás muito occupado, limitou-se a declarar:

— Ainda não li esses projectos, o que espero fazer hoje.

E apontando para um canto da sua mesa:

— Já tenho aqui o "Diario do Poder Legislativo" que os publicou. Pretendo examinal-os ainda hoje com a attenção que merecem.

Esteve hoje no Palacio do Cattete onde foi recebido pelo presidente da Republica o Conselho Penitenciario que é presidido interinamente, em virtude da ausencia do Dr. Candido Mende sde Almeida, pelo professor Lemos Brito.

O Conselho Penitenciario foi agradecer a S. Ex. a assignatura do acto pelo qual será construdo nesta capital o Reformatorio Penal do Districto Federal.

--PAPAE, EU QUERO uma estação de radio!

O velho capitalista Ottomar Bohm, que tudo fez para impedir que seu filho, o actual mecanico da PRE-3 se casasse com a então humilde commerciaria Amalia Kraemer, hoje, herdeira de 2 milhões de dollars (Noticia na pagina seguinte)

ROGANDO AO PAPA a beatificação de Irmã Zelia

Dirige-se em carta ao padre Assis Memoria, D. Joaquim Mamede, bispo de Sebasto

Prende todas as attenções do clero e da sociedade brasileiros a vida de Irmã Maria do Santissimo Sacramento, que no seculo foi chamada Zelia Pedreira de Abreu Magalhães, vida pontilhada de actos que a apontaram á consagração divina, pela grande generosidade christã que soube e quiz praticar durante sua existencia.

Das magnificas cerimonias, de caracter extremamente religioso, realisadas á tarde de sabbado, já demos circunstanciada noticia em nossa edição de hontem, cabendo agora accentuar o excepcional relevo que emprestaram áquella nobre e divina acção — de resguardo dos restos mortaes de Irmã Zelia na egreja de N. S. de Copacabana — arcebispados e bispados, na sua maioria, da Santa Madre Egreja, que abençoou o apostolado da Serva Maria do SS. Sacramento.

A proposito dessas approvações das altas autoridades ecclesiasticas opportuna é a publicação da carta que D. Joaquim Mamede, bispo titular de Sebaste, dirigiu ao padre Assis Memoria, e que assim reza:

"Illmo. e Revmo. Sr. padre Assis Memoria.

Recebi com muita sympathia a carta de V. Revma., de 29 de setembro do corrente anno, iniciando um movimento precioso — o trabalho para se conseguir a introducção da causa de beatificação da insigne brasileira Irmã Maria do SS. Sacramento, conhecida

(Continúa na pagina seguinte)

D. Mamede

RECORDISTA SUL-AMERICANO DE VELOCIDADE

A CARREIRA DE CARLOS ZATUSZEK, O MALLOGRADO VOLANTE, E SUA MORTE TRAGICA EM CASILDA — A 120 KILOMETROS PARA A MORTE — COM A CABEÇA ESMAGADA DEBAIXO DO CARRO

Carlos Zatuszek, o mallogrado volante em seu leito de morte, e o carro que lhe causou a morte (Texto na pagina seguinte)

Café disfarçado em feijão!

UMA GRANDE QUADRILHA DE CONTRABANDISTAS OPERANDO NO PAIZ -- DUZENTAS SACCAS CAMOUFLADAS HOJE APPREHENDIDAS PELOS FISCAES EM TRIAGEM

... quadrilha de contrabandistas de café está agindo desassombradamente em todos os sectores rodoviarios e ferroviarios do paiz, utilisando-se de todos os meios de contravenção para lesar o fisco. Quadrilha bem organisada, faltam-lhe apenas metralhadoras e carros blindados para uma equiparação completa com os antigos "bootleggers" e outras instituições do crime existentes na America do Norte. Os contrabandistas do café dispõem de vastos recursos para levar avante a sua empreitada: dinheiro, meios de transporte e um serviço activo e quasi infallivel de espionagem. Quando des...

(Continúa na pagina seguinte)

Um projecto referente á segurança nacional

Incumbido dessa missão o Sr. Agenor Rabello

O Sr. Carlos Luz, "leader" da maioria, solicitou ao deputado Agenor Rabello que organisasse um projecto de lei referente á segurança nacional.

O Sr. Agenor Rabello, no desempenho dessa incumbencia, deverá ter conferencias com os membros da commissão executora do estado de guerra e com os ministros da Justiça, da Guerra e da Marinha bem como com outras autoridades.

MYSTERIO QUE SE ETERNISA

A' procura de um homem, chave do enigma da bella Yvonne

As diligencias da policia desdobram-se por toda parte, em busca de Alexandre Lacombe. Onde estará esse homem ? Os pontos indicados como possiveis de sua passagem ou permanencia estão sendo attingidos pelas investigações que se procedem neste momento.

A cidade de Nova Lima, em Minas Geraes, a capital de São Paulo, Santos, outras cidades do sul e do centro, estão sob as vistas da policia.

Encontrar Alexandre Lacombe é uma esperança a mais para conseguir a chave do enigma do desapparecimento da bella Yvonne. Uma esperança, tão sómente.

As estações de recreio e repouso, perto ou longe, tambem estão sendo alvo da attenção da policia e da reportagem d'A NOITE, inclusive Miguel Pereira, caminho de Paty do Alferes, onde se pensa ter passado Alexandre Lacombe.

Ainda hoje, a reportagem d'A NOITE constatou vestigios ali da passagem de um homem com os mesmos traços do procurado. Verdade, é preciso que se diga, que isso occorreu ha cerca de oito dias.

Seria Alexandre Lacombe ?

Miguel Pereira, por não ser época propicia a estação de repouso ali, tem pouca gente de fóra. Conversando pelos cafés, indagando daqui e dali, a reportagem d'A NOITE foi ter ao Café e Bar Dyrce, de Nagib Chale & Cia. Ha nesse café um empregado que affirma que outro não era senão Alexandre Lacombe o homem que por ali passára. Mostramos-lhe a sua photographia e o empregado não teve duvida em affirmar :

— E'. E' este mesmo !

Contou depois o nosso informante que o homem que se acredita ser Alexandre Lacombe estava montado a cavallo da ultima vez que o viu á porta do bar.

Será verdade ?

A estação de Miguel Pereira, de vida absolutamente pacata, não tem policiamento. Ha ali apenas um ou dois soldados e tudo que occorre se resolve em Vassouras. Dahi não ser possivel obter a confirmação ou não dos factos contados pelo caixeiro do café em melhores fontes, a policia, por exemplo.

Recordista sul-americano de velocidade

BUENOS AIRES, outubro (Reportagem photographica especial d'A NOITE, por via aerea) — Hontem, sexta-feira, dia 8, por volta das 16 horas, quando treinava na pista de Casilda, para as corridas de domingo, morreu Carlos Zatuszek. Surprehendeu a primeira informação, que foi confirmada depois tristemente. A pesada machina, que corria, segundo se calculou, com uma velocidade de 120 kilometros por hora, não póde, numa curva, ser dominada pelo corredor e assim tombou barulhentamente, projectando ao ar o irmão do infortunado volante, Miguel, que o acompanhava, emquanto Carlos, preso ao volante, era esmagado sob seu peso.

Quem era Carlos Zatuszek

Carlos Zatuszek era um corredor extraordinario. Embora nunca tivesse alcançado o titulo de campeão argentino, nos tres annos que se disputa a maior prova nacional, foi, entretanto, o que conseguiu assignalar o maior numero de victorias. Sua especiali-Z dade eram as carreiras sobre circuitos e pistas. A ellas se dedicou logo que foi classificado como volante excepcional em corridas de estradas. Quando se fez dono daquella "Mercedes-Benz", que os aficionados cognominaram de "omnibus", Zatuszek julgou ter encontrado uma machina para progredir no automobilismo. Sua grande actuação lhe rendeu a victoria em um dos grandes premios nacionaes, o de Cordoba, assignalando tempo e "record" na etapa de ida.

Faz cinco annos que realisou uma viagem á Allemanha. Attendendo á sua condição de profundo conhecedor da Marca Mercedez-Benz, a fabrica vendeu-lhe dois motores do typo "SS. K", um dos quaes foi o que usou ultimamente com tanto exito e com o qual marcou a maior velocidade official até agora registada na America do Sul — 190 kilometros, em Rafaela, em 16 de setembro ultimo.

Zatuszek era um mecanico experimentadissimo. Elle proprio preparava seus carros e os concertava ajudado por Maczack, seu irmão politico.

Nestes ultimos annos conseguira grandes triumphos. Em 1935 venceu nas 500 milhas, em Tucuman e Paraná, abandonando em Venado Tuerto; em 1936 vencera em San Francisco, Bahia Blanca e Cordoba, obtendo os segundos logares em Lincoln, Buenos Aires e um terceiro em Santa Fé, abandonando em Tres Arroyos e Mendoza. Em 1937 já havia vencido em Llavollol, Olavarria, San Francisco e Rafaela, logrando um segundo posto em Tucuman e um terceiro em Mar del Plata.

Sabe qual o numero de seu omnibus?

(Continuação da pagina anterior)

tel-Jockey Club" e tinha 178 como numero de matricula da Inspectoria de Vehiculos. Uma boa pista para orientar-nos. Fomos, pois, á Superintendencia do Trafego da Light, á rua Senador Euzebio.

Apuramos, então, que se tratava de uma medida que a Excelsior vae adoptar. O numero será egual para todos os omnibus de uma mesma linha e cada uma destas terá o seu letreiro correspondente.

Ha cerca de quatro annos, seguindo o exemplo de Londres e Berlim, onde a innovação é já pratica antiga, a Excelsior introduziu o systema no Rio de Janeiro. A Prefeitura, porém, não gostou e a empresa foi forçada a retiral-o, porque, segundo allegação da Directoria de Serviços de Utilidade Publica, era inesthetico.

Recentemente a Light voltou a fazer a suggestão á Municipalidade e póde ver seu ponto de vista victorioso, tanto assim que, por portaria de 27 de agosto do corrente anno, o Dr. Marcelo Pena da Veiga, engenheiro fiscal de omnibus, resolveu tornar obrigatorio o uso dos discos em todos os carros que trafegam nas linhas urbanas desta capital.

Facilidades para o publico

A intenção que levou a Prefeitura a acceitar a suggestão da Excelsior foi a de tornar mais facil ao publico a identificação dos omnibus que lhe convêm. Assim, por exemplo, uma pessoa que pretenda tomar um omnibus da linha "Monroe-Muda", distinguirá facilmente os carros que lhe servirão pelo numero "28", encimando o letreiro actual, do lado direito. Para o mesmo destino, mas com o trajecto pelas ruas Mariz e Barros e Almirante Cochrane, já o numero correspondente aos omnibus da Viação Cruzeiro do Sul será "29". A cada itinerario corresponderá um numero.

Esse numero, formado de algarismos de 3 centimetros de largura, com um espaço total de 25 centimetros de largura por 23 de altura, será branco, com fundo preto, e com illuminação branca e a mais efficiente possivel. Dessa maneira serão facilmente divisaveis á distancia e assim se evitarão os inconvenientes e enganos que commummente se verificam por parte dos passageiros, uma vez que os actuaes letreiros indicadores sómente podem ser distinguidos, principalmente á noite, quando já o carro está muito proximo. Quantos terão já subido a um omnibus e uma vez nelle verificado que não era o que desejavam? Innumeras pessoas terão soffrido essa desagradavel situação. Mesmo aquelles que têm excellente vista não hão de se ter livrado disso.

A innovação é, por conseguinte, digna dos melhores auspicios. Para verificar o effeito que a mesma possa causar no publico foi que se resolveu fazer a experiencia com o carro da Excelsior.

A nova numeração

Publicamos, aqui, para facilidade do publico, a lista de numeros com as respectivas linhas correspondentes, que entrará em vigor dentro de poucos dias, de accordo com as novas disposições da Municipalidade.

E' a seguinte:

Ponto da Praça Mauá

1 — Mauá-Monroe (Viação Excelsior).
2 — Mauá-Forte de Copacabana (Viação Excelsior).
3 — Mauá-Ipanema (Limousine Federal).
4 — Mauá-Ipanema (Omnibus de Luxo).
5 — Mauá-Leme (Viação Victoria).
6 — Mauá-Leblon-Rua Elizabeth (Viação Victoria).
7 — Mauá-Leblon-Francisco Octaviano (Viação Victoria).
8 — Mauá-Jockey Club (Viação Excelsior).

Linhas duplas

11 — Tijuca-Ipanema (Viação Carioca).
11 — Tijuca-Ipanema (E. B. O.).
12 — Estrada de Ferro-Ipanema (Limousine Federal).
13 — Estrada de Ferro-Urca (Viação Elite).
14 — Leopoldina-Mourisco (Viação Metropolitana).
15 — Rio Comprido-S. Salvador (Viação Continental).
16 — Praça 15-Itapiru' (Viação Continental).
17 — Praça dos Arcos-Leopoldina (Viação Excelsior).

Zona Norte — Ponto no Monroe

21 — Monroe-Grajahu'-B. de Mesquita (Viação Grajahu').
22 — Monroe-Grajahu'-Moraes e Silva (Idem).
23 — Monroe-Barão do Drumond (Viação Excelsior).
24 — Monroe-Lins de Vasconcellos (Independencia A. O.).
24 — Monroe-Lins de Vasconcellos (Viação Popular).
25 — Monroe-Maria Luiza (Viação Popular).
27 — Monroe-Uruguay (Viação Excelsior).
28 — Monroe-Muda (Idem).
29 — Monroe-Muda (Viação Cruzeiro do Sul).
30 — Monroe-S. Januario (Viação Oriental).
31 — Monroe-Caju' (Idem).
32 — Monroe-Meyer (Viação Excelsior).
32 — Monroe-Meyer (Renascença A. O.).
33 — Monroe-Abolição (Viação Gloria).
34 — Monroe-Meyer (Viação São Jorge).
35 — Monroe-Engenho de Dentro (Viação Brasil).
36 — Monroe-Penha (Viação Progresso).
37 — Monroe-Penha (Viação Guanabara).
38 — Monroe-Praça do Carmo (Viação Selecta).
39 — Monroe-Braz de Pinna (Viação Estrella do Norte).

Ponto do Club Naval

41 — Club Naval-Forte de S. João (Viação Excelsior).
42 — Club Naval-Mourisco (Idem).
43 — Club Naval-Palacio Guanabara (Idem).
44 — Club Naval-Laranjeiras (Idem).
45 — Club Naval-Estrada de Ferro Corcovado (Idem).
46 — Club Naval-Leopoldina (Idem).

Ponto do Palace Hotel

51 — Palace Hotel-Lagoa (Viação Excelsior).
52 — Palace Hotel-Jockey Club (Idem).
53 — Palace Hotel-Pr. Eugenio Jardim (Viação Elite).

Centro

71 — Lapa-Estrada de Ferro (Viação Central).
72 — Lapa-Francisco Sá (Viação Central).
73 — Lapa-Praça Saenz Pena (Viação Central).
74 — Saenz Pena-Cascadura-Elias da Silva (Viação Cruz de Malta).
75 — Saenz Pena-Cascadura-Clarimundo de Mello (Viação Cruz de Malta).
76 — Saenz Pena-Cascadura-Avenida Suburbana (Viação Cruz de Malta).

Café disfarçado em feijão

(Continuação da pagina anterior)

pacham o contrabando se consideram senhores absolutos do terreno, "camouflando-o", sob diversos aspectos. Transportam-nos em caixões de bacalhão, em latas de gasolina, em tambores de oleo e, mais commummente, occulto sob outras mercadorias não sujeitas a fiscalisação. De vez em quando, porém, os jornaes noticiam uma apprehensão feita pelos activos fiscaes do governo.

Feijão no conhecimento, e café na realidade

Hoje pela manhã, foi descoberto mais um contrabando de café. A Triagem chegara um trem de carga com um vagão consignado áquella estação transportando 200 saccas de café. O conhecimento vinha á ordem da firma N. Martins e consignava a mercadoria como sendo feijão. Os fiscaes Raul Bandeira de Mello, Aprigio Rello Sobrinho e Cicero Velasco, da Delegacia Fiscal do Estado do Rio, estavam a postos e, já desconfiados com aquelle embarque, foram examinal-o de perto. Furam os primeiros saccos: era feijão mesmo.

Não se satisfazem, entretanto, com as primeiras provas e vão furando os saccos restantes, positivando-se assim o contrabando. Apenas os saccos da primeira camada eram de feijão. Todos os demais do grande carregamento eram de café em grão.

O vagão que tem o numero 615-E, foi apprehendido e removido juntamente com a sua carga par os Armazens Reguladores do Estado do Rio, onde se encontra presentemente. Sobre o facto foi aberto rigoroso inquerito.

A razão do contrabando

A quadrilha que se organisou especialisando-se exclusivamente no contrabando do café, visa com isso fugir ao pagamento da "Quota D. N. C.", que exige, como se sabe, 30 % do volume total de embarque em garantia de sua politica de valorisação. O productor ou embarcador de cada 100 saccas vendidas ou exportadas terá que entregar ao Departamento Nacional de Café, 30 saccas desse producto. Com essa contravenção, todavia, perde tambem a Delegacia Fiscal do Estado do Rio, que não recebe os impostos devidos, muito embora esse imposto nunca fosse regateado pelos productores. Fugindo, porém, a "Quota D. N. C.", os contraventores não podem logicamente pagar a taxa estadual, que os obrigaria a registar o café contrabandeado.

IDENTIFICADO

(Continuação da pagina anterior)

"Francisco do Amor" seu conhecido, que lhe pediu por emprestimo o barco "Defesa", afim de ir receber 80$ no Porto de Maria Angu'. Não relutou em emprestar-lhe a embarcação... Proseguindo, nosso informante accrescenta que ha varios dias não vê Francisco, e surprehendido ficou quando notou tambem a ausencia do barco, e, ainda, coincidirem notadamente as roupas encontradas no bote com as de uso de Francisco.

Máo elemento ?

Nos foi possivel ainda descobrir novos detalhes sobre a vida de "Francisco do Amor", em uma estancia de lenha onde trabalhou, naquelle local. Francisco era tido como homem valente e de pessimos antecedentes, pois, constantemente se gabava de já ter morto um homem, no Porto de Maria Angu', onde residiu longo tempo.

Identificado no Necroterio

A' tarde, compareceu á "morgue" do Instituto Medico Legal, Luiz Antonio Rodrigues, o "Lula", que foi levado á sala onde estão as geladeiras, pelo Sr. Armando de Almeida, administrador daquella dependencia. Ao ver o corpo do homem encontrado em Paquetá, "Lula" reconheceu-o immediatamente pela camisa que vestia "Francisco do Amor" que lhe pedira o barco "Defesa" emprestado.

"Lula" contou á nossa reportagem que o morto era proprietario do barco "Moringa", e como aquella embarcação estivesse fazendo agua, pedira-lhe o "Defesa" emprestado, não mais voltando ao Porto de Maruin.

"Francisco do Amor" ao que informa "Lula", era cortador de lenha do mangue do porto de Maruin, lenha essa que era vendida no Porto de Maria Angu'. Informou ainda o reconhecedor do cadaver, que Francisco tinha ao que dizem no Porto, duas irmãs, que residem em Itaóca.

Reduzida de 35 para 20 %

A quota de cambio official sobre o algodão exportado

O Conselho do Commercio Exterior examinou hoje o pedido dos exportadores de algodão do Norte para que fosse reduzida a quota de cambio official sobre o producto exportado de 35 para 20 por cento. Uma commissão especial, composta dos Srs. Alberto Boavista, relator; Roberto Simonsen e Torres Filho, havia sido nomeada para estudar o assumpto. O parecer do Sr. Alberto Boavista foi favoravel e o Conselho o homologou, ficando, portanto, reduzida a vinte por cento a quota de cambio official sobre o algodão exportado.

— Papae, eu quero uma estação de radio!

Ottomar Bohm, o homem que ficou millionario, e seu casamento romanesco — Desherdado pelo pae por se ter casado com uma moça "pobre"...

BELLO HORIZONTE, 10 (Da Succursal d'A NOITE) — Um capitulo interessante na vida do modesto casal que acaba de herdar, em Bello Horizonte, a fortuna de dois milhões de dollars (31.400:000$ ao cambio do dia) foi revelado hoje á reportagem d'A NOITE.

Como temos frizado em noticias anteriores, Ottomar Georges Bohm, mecanico da Radio Inconfidencia, emissora official de Minas Geraes, é casado em segundas nupcias com D. Amalia Bohm, a herdeira da fabulosa fortuna. A primeira esposa de Ottomar foi D. Rosa Balek, residente em Praga, de quem, por incompatibilidade de genios, acabou se divorciando.

Foi então que elle conheceu D. Amelia, moça pauperrima, nessa época empregada no commercio da cidade de Pilsen, e a quem, pouco depois, propunha casamento.

Sabedor do noivado, o pae de Ottomar, que se chama Ottomar tambem e que, nesse tempo, era riquissimo proprietario, na Tchecoslovaquia, oppoz-se fortemente a esse casamento, allegando o antagonismo de nivel existente entre seu filho e a humilde commerciaria tchecoslovena.

Ottomar, porém, não esteve pelos autos. Mandou ás urtigas o veto do pae e casou.

Desherdado pela familia, abandonou-a e embarcou com a sua nova esposa para o Brasil, fixando residencia em Bello Horizonte, onde agora, depois de tantos annos de sacrificio imposto pela pobreza em que vivia (Ottomar ganha 500$ por mez como mecanico da PRI-3) a fortuna entra-lhe inesperadamente pela porta de casa, de fórma sensacional, e justamente — a eterna ironia de um dia depois de outro... — por intermedio da esposa, aquella mesma de quem seu pae procurou afastal-o, a humilde empregadinha do commercio de Pilsen, na Tchecoslovaquia...

"Papae! compra a Radio Inconfidencia para mim!"

Está definitivamente assentado que o casal Bohm, hontem pauperrimo, hoje archi-millionario (ha quem os considere actualmente a segunda fortuna particular de Minas Geraes!) continuará a residir em Bello Horizonte.

Não voltarão para a Europa porque — affirmaram elles á nossa reportagem — não querem saber de guerra...

Passarão o resto da vida na capital mineira, terra onde nasceram os seus quatro filhos e onde desejam acabar de crial-os.

O mais velho, William, está com 11 annos de edade. E' gymnasiano, grande admirador de Santos Dumont e vae estudar engenharia em Ouro Preto assim que concluir o seu curso de humanidades.

Maria, de 8 annos, já é alumna de um grupo escolar da capital e declarou-nos que "quer estudar piano para tocar as musicas e canções tchecas que a mamãe canta, quando as saudades da patria della apertam..."

Antonio, de 7 annos, é um garoto de grande vivacidade. Logo que soube da fortuna que mamãe herdara, pulou para o collo do pae e poz-se a gritar:

— Papae! compra a Radio Inconfidencia para mim! Você agora pode...

Mas Ottomar Netto, o caçula da familia, achou modesto o desejo do irmão e disse que o pae tem de comprar são todas as estações de radio do mundo...

E explicou, muito compenetrado das suas razões:

— Porque só quero que ellas toquem as musicas que eu gosto!

Está diminuindo!... — Amalia Bohm, a millionaria de Bello Horizonte, tem ou tinha oito irmãos na Tchecoslovaquia — Se forem encontrados, os trinta e dois mil contos terão de ser divididos com todos...

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Parece que a fortuna de dois milhões de dollars não beneficiará apenas o casal Amalia e Ottomar Bohm... A reportagem d'A NOITE acaba de apurar que D. Amalia possue ou possuia na Tcheco-Slovaquia nada menos que oito irmãos.

Logo que tal informação nos chegou ao conhecimento, procuramos ouvir D. Amalia. A millionaria confirmou-nos inteiramente o facto. Disse que, quando embarcou para o Brasil, deixou na Europa oito irmãos: João, que era fabricante de cerveja; José, moleiro, Pedro, alfaiate; Jaros, marceneiro; Buslov, sapateiro, e tres irmãs: Rosa, Helena e Antonia, todas casadas.

Accrescentou, que, entretanto, ha muito tempo não recebe noticias de ninguem. E dahi sua duvida de que estarão vivos ou mortos. Caso estejam todos vivos, os trinta e dois mil contos terão de ser divididos pelos oito, tocando assim quatro mil contos para cada um.

Repressão energica ao communismo

A reunião no Ministerio da Guerra

A reunião dos generaes no gabinete do ministro da Guerra, com a presença do ministro da Justiça, só terminou ás 12 e 20 horas, quando o Sr. Macedo Soares, em companhia do general Collatino Marques, do major Edmundo Macedo Soares e do tenente Euro Martins, ajudante de ordens do ministro da Guerra, desceu o elevador. Aos poucos foram saindo os outros officiaes generaes. O ultimo a deixar o gabinete do ministro Eurico Dutra foi o general Góes Monteiro, chefe do Estado-Maior. Sobre as medidas tomadas, guardou-se sigillo. Soubemos, entretanto, que se tratou exclusivamente do combate ao bolchevismo, tendo sido articuladas providencias no sentido da repressão energica nos Estados e nesta capital aos adeptos de Moscou

Organisação definitiva do systema bancario

(Continuação da pagina anterior)

o nosso em que o controle da circulação tem por base, quasi exclusivamente, a acção bancaria.

O ante-projecto contém apenas as disposições basicas dentro das quaes se desenvolverá a actividade bancaria, ficando a materia sujeita á regulamentação para maior desenvolvimento das regras consubstanciadas no estatuto legal.

A orientação seguida na elaboração desse trabalho não se afasta das directrizes adoptadas por outros paizes, cujas leis reguladoras dos institutos de credito são o resultado de uma longa e proficiente experiencia, e foram estas leis que serviram de paradigma ao ante-projecto em apreço. Tanto quanto possivel foi respeitada a estructura dos bancos que funccionam no paiz, considerando que ella exprime, até certo ponto, uma adaptação espontanea do systema bancario ás necessidades peculiares da economia nacional.

O principio da liquidez bancaria, admittido como essencial, acha-se consubstanciado nos artigos referentes ás restricções sobre as operações hypothecarias e ás de prazo superior a um anno (arts. 18 e 19); ao encaixe minimo legal (art. 16) e á prohibição de determinadas operações (arts. 17, 18 e 19). Taes dispositivos acham-se redigidos de modo a que não causem perturbações á vida bancaria do paiz, mas contribuam para impedir transacções que se não coadunem com o principio da liquidez, considerada esta sem excessivo rigor. Não se prohibe aos bancos commerciaes que effectuem transacções hypothecarias, exigindo-se-lhes no entanto que para esse fim possuam uma carteira especialisada que opere com recursos adequados. Procurou-se, assim, disciplinar as operações dos bancos mixtos que operam no paiz e respondem a uma necessidade peculiar deste, mas sem lhes entravar excessivamente as actividades.

Ao Banco Central de Reservas fica facultado, em circumstancias excepcionaes, suspender transitoriamente a applicação do dispositivo sobre encaixe minimo legal.

A exigencia de um capital realisado e minimo se justifica quanto aos bancos nacionaes, para evitar uma dispersão excessiva do systema bancario, difficultando a acção do Banco Central no controle do credito e quanto aos estrangeiros, para evitar que se venham a estabelecer no paiz baseando seu funccionamento quasi exclusivamente nos depositos a conseguir.

A exigencia de uma proporção determinada entre os recursos proprios e os depositos, é commum na legislação dos paizes estrangeiros, variando de paiz a paiz, sendo que na Italia se adopta a relação mais ampla que é de 1 para 20. Estabelecemos a relação bastante liberal de 1 para 10.

A fiscalisação dos bancos será confiada ao Banco Central, evitando-se destarte os inconvenientes do controle através de repartição federal autonoma, investida de amplos poderes, cuja acção burocratisada não se poderá desenvolver de modo rapido e efficiente como convém á natureza do negocio bancario.

Exige-se a audiencia prévia do Banco Central sobre a concessão de autorisação para o funccionamento de bancos no paiz (art. 3º); e se lhe attribue competencia para conceder certas isenções (art. 16, § 2º). Ao seu presidente se concede, com amplos poderes, attribuição privativa para exercer fiscalisação e inspecção (artigos 20 e 21), sendo, porém, a applicação das penalidades da exclusiva competencia do governo federal (artigo 25).

"O novo regulamento de fiscalisação bancaria", que será expedido nos termos do art. 27, completará as medidas necessarias a esse trabalho de fiscalisação e inspecção.

Este projecto e o que foi enviado ha poucos dias ao Poder Legislativo dispondo sobre a creação do Banco Central de Reservas, constituem os elementos indispensaveis para a organisação definitiva do systema bancario brasileiro.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937.

A DESDITA DA "GARÇONNETTE"

Continúa a ser grave o estado da tresloucada da Quinta da Boa Vista

E' ainda bem grave o estado de Maria Gomes da Silva, a infeliz "garçonnette" que, conforme noticiámos na edição anterior, tentou suicidar-se na Quinta da Bôa Vista, onde ingeriu grande dóse de lysol.

Maria não queria ser conhecida e, por isso, repetiu no Hospital de Prompto Soccorro, dera o nome de Adelina Salles Siqueira.

Recusara-se a pobre "garçonnette" a revelar os motivos por que tentára contra a vida, persistindo em declarar:

— Não me interessa mais a vida! Quero deixar o mundo! Não vale a pena procurar salvar-me!

Os medicos, não obstante, empregarem todos os meios de arrancar Maria á morte, alimentam poucas esperanças de conseguil-o.

O Banco Central na Commissão de Finanças

Na reunião de hoje da Commissão de Finanças, da Camara, foi discutido o projecto da creação do Banco Central. Pediu vista pelo prazo regimental o deputado Jayme de Vasconcellos.

Rogando ao papa a beatificação de Irmã Zelia

(Continuação da pagina anterior)

no seculo por Zelia Pedreira de Abreu Magalhães.

Conhecendo a vida fecunda de virtudes de conspicuo modelo da mulher christã, na familia, na sociedade e na austeridade da vida religiosa, faço votos muito ardentes pela auspiciosa esperança de vel-a exaltada em nossos altares.

O perfume celeste das virtudes desta religiosa e as graças que, por seu intermedio, Deus vae concedendo aos seus admiradores devotados levam-nos a admirar esta alma eleita e a abençoar Deus, sempre admiravel em seus justos.

Uno, pois, os meus votos aos dos demais veneraveis irmãos, afim de supplicar ao Santo Padre o Papa, que benignamente attenda ao desejo do Brasil, introduzindo a causa da beatificação desta veneravel serva de Deus.

Além de ser um real beneficio para a nossa Egreja do Brasil, será uma justa homenagem prestada ás congregações religiosas, tão perseguidas nos calamitosos tempos que atravessamos.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — Joaquim Mamede — bispo titular de Sebaste."

As missas de amanhã

Pela familia catholica José Buarque de Macedo será mandada celebrar amanhã, ás 9 horas, na egreja de N. S. de Copacabana, solennes exequias por aquella que em sua vida teve as maiores virtudes. Nesse acto, a urna que contém os despojos da grande serva de Deus será retirada do sepulchro e collocada em uma eça especial da egreja. Celebrará o acto religioso um dos filhos da Irmã Zelia, padre Jeronymo Pedreira de Castro, sendo paranymphos coadjutores o padre Fernandes Pedreira de Castro e frei João José, tambem filhos da excelsa religiosa.

BIDU' SAYÃO

Bidú Sayão, com as récitas dadas em São Paulo, terminou sua temporada artistica no Brasil e agora partirá para os Estados Unidos onde novos louros juntará aos muitos já colhidos não só perante a culta platéa americana como tambem no transcorrer da sua gloriosa actuação nos theatros mais famosos do mundo.

A "tournée" de Bidú Sayão no grande Estado bandeirante, resultou um acontecimento brilhantissimo. Para que o povo tivesse tambem o ensejo de applaudir a magistral cantora patricia, cujo nome é um padrão de orgulho para o Brasil, a Prefeitura paulista organisou uma récita, inteiramente gratis, no Theatro Municipal de São Paulo e que encerrou a temporada, hontem. Foi um espectaculo memoravel, onde a arte incomparavel de Bidú Sayão impoz-se mais uma vez consignando-lhe uma verdadeira consagração popular.

A grande artista patricia já se encontra nesta capital, desde esta manhã, aprestando-se para o seu embarque para a America do Norte, afim de dar cumprimento ao seu novo e importante contrato com o Metroplitan Opera House. Bidú Sayão partirá no "Western Prince" que deixará o nosso porto depois de amanhã.

A VENDA HOJE
"A NOITE Illustrada"

A revista de maior circulação no Brasil apresenta-se HOJE excepcionalmente, contendo, como sempre, abundante e variegado noticiario illustrado, contos, reportagens, etc.

Quem não conhece a lingua nacional pode votar ?

A Acção Integralista Brasileira fez ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a seguinte consulta:

a) Póde um brasileiro nato, sabendo lêr e escrever, por motivos de não falar correctamente a lingua portugueza, ser excluido do alistamento eleitoral e assim ser cassado o seu titulo de eleitor? b) Importa ou não a exclusão, nessas condições, na cassação do direito do voto, e suspensão dos direitos politicos do cidadão? c) E' applicavel aos brasileiros natos, que não falem correctamente o idioma nacional, a obrigatoriedade contida no artigo 109 da Constituição Federal? d) Depois de já haver exercido o direito do voto ou simplesmente estar qualificado, pode o cidadão a requerimento do delegado de partido, ser intimado a comparecer á audiencia publica para o fim previsto no paragrapho 6º do artigo 59 do Codigo Eleitoral? e) Pela desobediencia á intimação, pode o cidadão ser constrangido a comparecer áquella audiencia debaixo de Vara? f) Está comprehendido nas disposições dos artigos 107, 108, paragrapho unico e 110 da Constituição Federal, o brasileiro nato que não fale correctamente a lingua portugueza?

A consulta foi distribuida ao professor João Cabral, que deverá relatal-a dentro do prazo do regimento.

O ministro da Justiça e generaes em conferencia no Ministerio da Guerra

Estiveram hoje, pela manhã, reunidos em importante conferencia no gabinete do ministro da Guerra, além desse titular, o Sr. Macedo Soares, ministro da Justiça, e os generaes Góes Monteiro, Manoel Rabello, Newton Cavalcanti, Silva Junior, Castro Junior, Coelho Netto, Raymundo Rodrigues Barboza, Pompeu Cavalcanti e Colatino Marques. Essa conferencia, segundo conseguimos apurar, teve por fim coordenar as varias medidas a serem adoptadas pelos executores do estado de guerra.

O tempo

MAXIMA — 22,8; MINIMA — 18,2

Tempo perturbado, com chuvas. Temperatura — estavel, á noite; ligeira elevação de dia.

Ventos de suléste a léste, com rajadas frescas.

NA CAMARA

A Camara esteve desinteressante. A sessão foi aberta pelo Sr. Pedro Aleixo. Não houve oradores sobre a acta. No expediente falou o Sr. Carmello Mercio, que tratou dos extremismos, esgotando a hora destinada ao expediente, sob a maior displicencia dos deputados.

Homicida duas vezes !

Matou o primeiro companheiro a barra de ferro — O segundo, com uma punhalada no coração — O crime de hoje, na Penha

Esse crime da Penha, que teve o testemunho dos operarios do Cortume Carioca, companheiros do criminoso e da victima, não tinha nenhuma explicação. Foi uma surpresa brutal para aquelles operarios. Quando perceberam o caso, já estava caido ao solo, ferido, todo ensanguentado, João Lopes Boarro.

Ferira-o José Fernandes Leite. Prenderam este e chamaram a policia do 21º districto. O commissario Norival de Alcantara, sem perda de tempo, partiu para a rua Quito, onde está o cortume. Os operarios entregaram-lhe o preso.

Já João Lopes Boarro tinha expirado. Recebera uma punhalada certeira no coração.

Não se atinava com a causa do crime. João Lopes Boarro, que tinha apenas 20 annos de edade, sendo natural de Minas Geraes e residia á rua Bernardo Figueira n. 14, casa 4, teria tido no trabalho uma questão com o seu assassino..

José Fernandes Leite, que é homem sanguinario, á hora da saida para o almoço, aguardou o companheiro. Investiu e cravou-lhe o punhal.

Leite foi conduzido para a delegacia e autuado em flagrante.

Conforme fomos informados no local, ha tres mezes fôra solto, após cumprir a pena de 5 annos. Era marinheiro, e a bordo de um vaso de guerra, matou um companheiro com uma barra de ferro. Leite tem 29 annos, é natural de Alagôas e reside á rua João Lopes Boarro falámos ao seu pae, Sr. Victorino Boarro. Não podia, não sabia explicar como se déra o crime. Era provavel que os dois tivessem tido uma discussão á hora do trabalho. Havia apenas 2 mezes que um e outro trabalhavam no cortume.

O corpo estava aguardando a presença dos peritos.

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

66 MIL CONTOS POR DIA!

TOKIO, 11 (Associated Press) — O custo diario da guerra com a China é estimado, não officialmente, em 15 milhões de yens.

A NOITE

12 navios para o Lloyd

30 firmas querem construil-os -- A abertura das propostas, hoje

Quando eram abertas as propostas

O Lloyd Brasileiro, de accordo com o decreto do governo federal, incorporando-o ao patrimonio nacional, abriu concorrencia publica para a construcção de uma nova frota naval, afim de substituir os antigos navios que possue.

O acto de abertura das propostas se verificou hoje, no gabinete da directoria da empresa, á praça Servulo Dourado, com a presença de grande numero de pessoas, entre as quaes representantes do Lloyd Brasileiro e das firmas concorrentes.

Verificou-se, então, haverem se apresentado nada menos de 30 firmas, entre nacionaes e estrangeiras. Depois de terem sido as propostas convenientemente numeradas, foram designadas duas commissões para rubrical-as, após haverem sido divididas em dois lotes, para maior facilidade da tarefa. As commissões ficaram formadas dos Srs. Carl Herm Range, representante da firma Herm Stoltz & C., Renato Tavares e Oswaldo Riso, e commandante Paulo Pires de Sá, Hugo Soares, representante da Sociedade Anonyma Marvin, e Hans Schuldt, respectivamente para os dois grupos de propostas.

Opportunamente, deverá ser conhecido o resultado final da concorrencia. A firma cuja proposta seja considerada mais capaz e em melhores condições receberá a incumbencia de construir 12 modernos navios mercantes e de passageiros para o Lloyd Brasileiro. Calcula-se que essa pequena frota, que faz parte d. um vasto plano de reorganisação da nossa maior empresa de navegação, custará approximadamente de 180 a 200 mil contos de réis, que serão resgatados em prestações, com a propria subvenção annual do Lloyd, da qual será reservada para esse fim um quarto do seu total.

São as seguintes as firmas que se apresentaram a essa concorrencia:

Société Anonyme John Cockerill — Hoboken — Belgica; The International Shipbuilding and Engineering; Cammel Lair & Co. Ltd. — Londres; Odense Staalskibsvaerft — Dinamarca; Barclay, Curle & Co. Ltd.; The Caledon Shipbuilding & Engineering Co. Ltd.; Cammel Laird & Co. Ltd.; The Caledon Shipbuilding & Engineering Co. Ltd.; Deutsche Werft A. G., Hamburg; Bremer Vulkan; Nordeseewerke Emden G. M. B. H., Emden; Flensburger Schiffsbau-Gesellschaft, Flensburg; Gokkes do Brasil Ltda.; A/S Nakskov Skibsvaerft, Makskow, Dinamarca; A/S Helsingors Jernskibs — OG Maskinbyggeri, Helsingor, Dinamarca; William Denny & Brothers Ltd. Dumbarton — Grã Bretanha; R. & W. Hawthorn, Leslie & Co. Ltd Hebburn — on Tyne — Grã Bretanha; William Doxford & Sons, Ltd. — Sunderland — Grã Bretanha; The Bwntisland Shipbuilding Co. Ltd. — Burntsland — Grã Bretanha; Ailsa Shipbuilding & Co. Ltd. — Troon.; Nedbras Ltd. — Hollanda; Mayrink Veiga S. A.; Winge & Co.; Joaquim Salvador & Cia.; Luiz Campos Filhos & Cia.; Parson, Crosland & Cia. Ltda. — Inglaterra; Italianos; Burmeiter & Wain — Dinamarca; Aapro & Ladhmann Ltda.; N. V. Scheepswef "De Hoop" — de Libith — Hollanda.

DEFESA SOCIAL BRASILEIRA

Estatutos -- Capitulo 1.º

Constituição, denominação, séde, fôro e fins da Sociedade

ART. 1º — Fica constituida a sociedade civil — "DEFESA SOCIAL BRASILEIRA" (D. S. B.), com séde e fôro nesta capital, entidade apolitica, com o objectivo de defender a Sociedade e a Constituição da Republica e combater, intensa e extensamente, o anarchismo e o communismo no Brasil, procurando unir em torno do seu alto escopo patriotico todos os homens de boa vontade que possam cooperar com o Governo na acção que visa aquelle fim.

ART. 2º — Os membros da D. S. B., por não ter esta finalidade politica, não estão impedidos de pertencer, pessoalmente, a qualquer partido legalmente registado. E', entretanto, expressamente prohibida a inscripção e permanencia no quadro da D. S. B. de elementos filiados ou ligados a partidos de ideologia communista ou anarchista — mesmo que para com estas sejam simplesmente tolerantes — ou que dêm seu apoio a actividades dissolventes ou subversivas.

ART. 3º — A acção da D. S. B. será defensiva e offensiva:

a) — A acção defensiva far-se-á sempre de accordo com a autoridade publica no sector propriamente da ordem material, mobilisando os homens e os meios necessarios para reagir efficazmente contra qualquer golpe ou attentado communista ou anarchista;

b) — A acção offensiva se exercerá por meio de propaganda e contrapropaganda doutrinaria nos varios centros de actividades e diversos meios sociaes, procurando salientar os erros, as ameaças e os crimes daquellas ideologias (alinea a), servindo-se da imprensa, livros, folhetos, illustrações, cinema, radio, cursos, conferencias, etc., para incutir no povo a verdadeira noção do erro e perigo que o communismo e o anarchismo representam.

Séde: Edificio Ouvidor, 4º andar.

Sob a presidencia do embaixador do Brasil

Estuda-se, em Madrid, o projecto de troca de asylados por prisioneiros

MADRID, 11 (Havas) — O Sr. Alcebiades Peçanha, embaixador do Brasil, e decano do corpo diplomatico, reuniu os delegados dos paizes cujas representações diplomaticas em Madrid abrigam ainda asylados politicos, presente o delegado da Cruz Vermelha Internacional. Estiveram representados a Argentina, Austria, Chile, Colombia, Cuba, Republica Dominicana, Equador, Honduras, Noruega, Panamá, Paraguay, Perú, Polonia, Rumania, Suecia e Turquia.

O fim da reunião foi o estudo do projecto de troca dos asylados por prisioneiros de guerra dos nacionalistas. Os delegados á reunião se limitaram a examinar, com espirito de grande cordialidade, as formas que poderiam revestir a iniciativa.

Extremamente grave o momento europeu

LONDRES, 11 (Associated Press) — Admitte-se francamente em circulos officiaes que é extremamente grave o momento europeu.

O ultimo choque soffrido pelo governo britannico foi a noticia francamente confessada pela Italia de que haviam sido enviados grandes reforços para a Lybia e de que outras remessas de tropas se seguiriam, caso disso houvesse necessidade.

Huberman ferido

E' grave o estado do famoso violinista

BATAVIA, 11 (Havas) — O celebre violinista polonez Bronislaw Huberman foi ferido num desastre de aviação. O seu estado é grave, devido a ter-se manifestado uma pneumonia.

É ou não é?

Contradicções desconcertantes – Mais se aprofunda o mysterio em torno da bella Yvonne — Alexandre Lacombe e Pierre Crouciére

Os dias que se succedem, as diligencias que fracassam ao fim de insano trabalho, como a que levou a descoberta de José Sarmento, tudo isso nesse longo tempo que já decorreu da hora em que desappareceu a bella Yvonne, em vez de trazerem uma réstea de luz para as trevas que envolvem o caso já agora sensacional, mais o cercam de mysterio e desconcertam. As trilhas que se abrem luminosas, parecendo que vão levar á bom exito, fecham-se logo em seguida aos primeiros passos como um labyrintho diabolico...

Neste momento é assim de novo. A policia procura presentemente um homem que, como José Sarmento e o hespanhol Gonçalves, se tornou suspeito em toda a historia do desapparecimento de Yvonne, por ter sido tambem seu amante e serem pessimos os seus antecedentes — Alexandre Lacombe. De hontem para hoje julgou encontrar elementos que comprovassem a sua estada aqui no Rio, depois de ha tres mezes ter deixado elle a Colonia Correcional, colhendo detalhes que muito o comprometteriam. Teria estado Alexandre Lacombe, sob o nome trocado, numa casa da rua Buarque de Macedo, 39 e dali desapparecido precisamente no mesmo dia em que se deu o desapparecimento da rica francezinha.

A reportagem d'A NOITE registou todas as minucias da diligencia policial e as esperanças que surgiam. Dizia-se que alguem verificára a grande semelhança entre esse homem, que se dizia chamar Pierre Crouciére, e o procurado. Ao mesmo tempo, e A NOITE isso registou tambem, a policia detinha uma francezinha de nome Marcelle, outra amante de Alexandre Lacombe, a qual deveria, por força, dar informações sobre o seu paradeiro e dizer se um e outro eram a mesma pessoa.

Marcelle negou saber disso, declarando que ha muito Alexandre Lacombe devia se encontrar numa cidade mineira, como gerente de um hotel, de onde até lhe escrevera ha tempos. A policia não acreditou em Marcelle.

Ao que parece, no entanto, Marcelle tem razão. O homem que morou na rua Buarque de Macedo, 39 e que dalli se ausentou no mesmo dia em que desappareceu a bella Yvonne, não é, na verdade, Alexandre Lacombe. Mais uma pista fracassada?

Dahi, quem sabe?...

Nos aposentos desse homem havia sido encontrado até um par de oculos com os crystaes despregados. Esse encontro liga-se ao facto de ter apparecido na historia do desapparecimento da francezinha uma dama de oculos negros.

A reportagem d'A NOITE, procurando maiores detalhes sobre o homem suspeitado de ser Alexandre Lacombe, acaba, porém, agora de ter informações verdadeiramente desconcertantes. Não coincidem, em absoluto, ao contrario do que foi divulgado a principio, os signaes physionomicos de Pierre Crouciére e Alexandre Lacombe. São completamente differentes. Foi isso, pelo menos, o que ouviu, na casa n. 39 da rua Buarque de Macedo, a nossa reportagem.

— Não, não é o mesmo, diz-nos D. Henriqueta Catanheda. Essa senhora é a dona casa, que é uma pensão. O homem que aqui esteve hospedado e que, realmente, vem de me dar aborrecimentos, pois fui por isso chamada á policia, é um homem alto, cheio de corpo, avermelhado, com 40 annos, mais ou menos. Diz-se na verdade francez e dava o nome de Pierre, mas não o de Crouciére. Dizia chamar-se Paschoal Pierre. Ausentou-se, a 30 do mez passado, mas declarou que ia para Petropolis. Quando aqui tomou quarto, contou que havia morado antes na Villa Elite, no Cattete, de onde se retirára por ser a casa muito barulhenta.

— Era elle cartomante? — perguntamos.

— Não me consta, respondeu-nos D. Henriqueta Catanheda. Disse que, embora francez, vivera bastante tempo na Hespanha e que lá havia estado ha pouco tempo, tendo antes tambem vindo á America do Sul. Levara até para a Hespanha mercadorias de origem platina, de Buenos Aires, tendo-as perdido todas, por ter se retirado apressadamente da Hespanha em face das ameaças de ser bombardeada a cidade onde estava.

— Então, Pierre, nem por sombra, é Alexandre Lacombe?

— Não é, respondeu com firmeza D. Henriqueta.

E resalvou, em seguida:

— E' necessario que os senhores digam que eu não conheço, pessoalmente, esse Alexandre Lacombe. Vi a sua photographia. Por ella, Pierre não é, absolutamente, Alexandre.

São, como se vê, desconcertantes as informações colhidas agora pela reportagem d'A NOITE e tudo que se sabia antes sobre esse Pierre, que teria se disfarçado sob a pelle de um cartomante na rua Buarque de Macedo, desapparecendo mysteriosamente no mesmo dia em que desappareceu a bella francezinha.

Mais uma pista perdida?...

Bilhetes, cartões de visita — Suspeitas da policia — Mais uma mulher detida

Nas diligencias procedidas por investigadores da 1ª Delegacia Auxiliar, na casa da rua Buarque de Macedo n. 39, de que já demos detalhada noticia, foram encontrados dois cartões de visita, rasgados, de Martha Olinflein, residente na pensão de sua propriedade, á rua Santo Amaro n. 143. Num desses cartões estava escripto o nome de Jan Colombe, a lapis. Esse cavalheiro, segundo o que está no bilhete de visita, é cirurgião-dentista. No outro, o do Dr. Arnold Bruner, medico, residente á rua Hermenegildo de Barros n. 40 e com consultorio á rua do Ouvidor n. 169. Havia, ainda, uma receita medica. Immediatamente, o Dr. Frota Aguiar mandou intimar para esclarecer o caso a dona da pensão. Mal, a autoridade principiou a interrogar, Martha ficou confusa. Disse não conhecer nenhum dos personagens do romance de "Pierrot". A maneira de responder não estava satisfazendo a autoridade, que prosseguia o interrogatorio á hora em que escrevemos.

Quanto póde o amor...

Quem ama o feio, bonito lhe parece... diz o rifão. Nem só o feio, porém, mas as proprias deficiencias organicas e a enfermidade não conseguem romper a trama subtil em que o amor envolve as creaturas marcadas por elle. David Philip Williams, da sociedade ingleza, escolheu, para casar, uma jovem paralytica, Miss Kathleen Mary Walker, de importante familia local. A cerimonia foi um successo mundano e a noiva tem que ser transportada até á egreja numa cadeira de rodas. Ahi a vemos, na gravura, conduzida pelo noivo, ambos satisfeitos da vida e da perspectiva que esta lhes reserva. (Serviço photographico especial d'A NOITE, por via aerea)

Ladrões nos suburbios

Os ladrões, durante a madrugada, assaltaram a casa da rua Goyaz n. 96, no Engenho de Dentro, residencia do Dr. Bernardo Paim. Arrombaram uma janella. Levaram um apparelho de radio e outros objectos.

A policia local investigava.

Assalto a um estabelecimento commercial

Os ladrões carregaram chapéos e damnificaram um manequim

Durante a madrugada de sabbado para domingo os ladrões assaltaram a casa de chapéos de propriedade de Isolete Silveira, á rua Uruguayana 39, abrindo uma das vitrines e penetrando no estabelecimento.

Roubaram os malandros 35 chapéos de senhora e um vestido e, não satisfeitos, praticaram o vandalismo de damnificar muito um manequim.

O roubo soffrido por Isolete Silveira é calculado em 1:500$000.

Avisado do facto o commissario Alfredo Lyrio, de dia no 3º districto, foi ao local e requisitou a presença dos peritos da D. G. I.

AVARIADO O "ATALAIA"

BAHIA, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — O vapor "Atalaia", pertencente á frota do Lloyd Brasileiro, recentemente reparado, bateu fortemente de encontro ao cáes, no momento em que ia atracar, recebendo diversas avarias na prôa.

O SOMNAMBULO LANÇOU-SE DO 2º ANDAR!

O contador José Silveira Monteiro, brasileiro, solteiro e de 34 annos de edade, residente no 2º andar da pensão da Sra. Sylvina Corrêa Brandão, á rua Buarque de Macedo n. 46, costuma ter uns sonhos muito agitados, durante os quaes grita terrivelmente. Das primeiras vezes, accudiram outros hospedes e empregados do estabelecimento. Ultimamente, porém, mais ninguem ligava importancia, pois todos já se haviam acostumado com aquelles gritos.

Durante a madrugada de hontem, no entanto, o sonho foi mais violento. E o hospede levantando-se, dirigiu-se á janella e, dahi, caiu ao pateo. Ninguem ligou importancia aos gritos e gemidos de Monteiro, que estava caido no sólo, com fracturas da perna direita, da columna vertebral e do punho esquerdo.

Só pela manhã foi o pobre rapaz encontrado naquelle estado, a gemer e a gritar. Foi chamada a Assistencia Municipal, cujo medico de serviço indo ao local e prestando soccorros a Monteiro, fel-o remover para a Casa de Saude São Geraldo.

O inditoso contador é noivo em Amparo, no Estado de São Paulo, estando com o casamento marcado para o dia 23 do corrente. Deveria embarcar para o vizinho Estado no dia 20 do corrente, afim de effectuar seu enlace matrimonial.

Monteiro era funccionario, em São Paulo, de uma companhia. Transferido para a succursal nesta capital, pouco tempo depois a empresa entrou em liquidação e fechou as portas. Resolveu elle, então, abrir nesta capital um escriptorio por sua conta, entrando nelle a trabalhar. Pretendia ir, no dia 20, á sua terra natal, de onde tambem é natural a noiva, casar-se e voltar para esta capital, afim de, aqui, fixar residencia. Seu estado é grave.

O commissario Paulo do Nascimento, de dia ao 4º districto, foi ao local e ouviu a Sra. Sylvina Corrêa Brandão, dona da pensão, e outras pessoas, todas accórdes em affirmar que Monteiro tinha aquelles sonhos desde que morava no referido estabelecimento.

Não vem agora ao Rio o governador de Minas

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Os meios officiaes desmentem que o governador Benedicto Valladares tenha estado ou esteja de viagem marcada para o Rio.

A triste situação de um aleijado

Manoel Silva, morador á rua Humaytá n. 67, foi ha tempos victima de um desastre, tendo soffrido amputação da perna direita.

Desprovido de meios para obter uma perna mecanica, afim de poder se locomover e trabalhar, Manoel Silva veiu á NOITE relatar toda a sua desventura, confiando nas almas generosas.

Todas as armas

Iniciaram-se as grandes manobras militares portuguezas

LISBOA, 10 (Associated Press) — Iniciaram-se hoje as grandes manobras militares, nas quaes tomam parte cerca de 12.000 homens de todas as armas, commandados por 1.400 officiaes, inclusive quatro generaes de divisão e cinco de brigada. As actuaes manobras, as mais importantes que se realisam desde ha vinte annos para cá, destinam-se ao estudo da organisação do supprimento de munições e armamento, de um plano de ataque e de defesa, e finalmente, do plano geral de mobilisação. Essas manobras devem terminar no proximo dia 20 do corrente.

A belleza é obrigação

A mulher tem obrigação de ser bonita. Hoje em dia só é feio quem quer. Essa é a verdade. Os crêmes protectores para a pelle se aperfeiçoam dia a dia.

Agora já temos o crême de Alface ultra concentrado que se caracterisa por sua acção rapida para embranquecer, afinar e refrescar a cutis.

E' um crême elaborado com os succos vitaminados da alface. A pelle que não respira resecca e torna-se horrivelmente escura. O Crême de Alface permitte á pelle respirar ao mesmo tempo que evita os pannos, as manchas, as asperezas, e a tendencia para a pigmentação.

O viço, o brilho de uma pelle viva e sadia volta a imperar com o uso do Crême de Alface "Brilhante".

Experimente-o. Tubo 6$500.

Incendiou-se o trem carregado de petroleo

FORMOSA, 10 (U. P.) — Um trem carregado com petroleo saltou dos trilhos incendiando-se. Verificaram-se dois mortos e um ferido.

Adiada a inauguração

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Apesar de marcada para amanhã, foi adiada "sine-die" a inauguração da penitenciaria de Neves, considerada a mais completa do Brasil.

VIAJAM OS DUQUES DE WINDSOR

PARIS, 10 (Associated Press) — Para a sua annunciada visita á Allemanha, partiram hoje desta capital o duque e a duqueza de Windsor. O segundo secretario da embaixada britannica, Sr. Armine Dew, compareceu ao bota-fóra dos viajantes apresentando-lhes as suas despedidas.

Uma grande campanha de propaganda

O que decidiu a Associação Brasileira de Propaganda em sua primeira reunião

A mesa que presidiu a primeira eleição da Associação Brasileira de Propaganda

Com a presença de mais de quarenta associados, reuniu-se pela primeira vez a Associação Brasileira de Propaganda em sua séde propria, no Edificio Treze de Maio. O Sr. Xavier da Silva abriu a sessão, apresentando á approvação da assembléa diversos "lay outs" e legendas para uma grande campanha de propaganda. Foram recebidos mais 24 socios. A grande campanha será, muito brevemente, apresentada aos grandes jornaes desta capital e dos Estados, tendo sido organisadas as seguintes commissões:

Commissão de admissão de socios: Srs. Cicero Leneuroth (Standard Ltd.), M. Galvão (representante do "Jornal do Commercio", do Recife, e outros jornaes), e U. M. Barreira (annuncios em estradas de rodagem).

Commissão de entretenimento e camaradagem: F. Caldas (Brazilian Advertising Activities), Paulo R. Gomide (Brasil-Jornal Ltda.), Edmar Machado (Radio Mairynk Veiga), Lino Rodrigues (Public Ltda.), e H. Constantinesco (Conquest Alliance).

Commissão de Publicidade: Eugenio Leneuroth (A Eclectica), Almerio Ramos (A NOITE), Sylvio Bhering ("O Globo"), A. Bahia ("Diario da Manhã"), de Recife, "Folhas", de São Paulo, e outros jornaes); A. Souza e Silva ("O Malho").

Bureau de Registos de Idéas: J. Grotera (J. Walter Thompson)), W. Maya (Standard Ltda.), L. C. de Souza e Silva (U. W. Ayer) e E. Koraks (photo-publicidade).

Commissão de Estatistica: Murillo Pereira Reis (Chrysler S. A.), J. Virgolino de Alencar Filho ("Revista do Club de Engenharia") e Mario Casquilho Pereira Lima (Laboratorio Chatelain).

Commissão de Padronização dos Materiaes do Trabalho: Armando Martins (Typographia Mercantil), Geraldo Castro (Sulamerica), A. Herrera ("Correio do Povo", de Porto Alegre, "Diario de São Paulo" e outros jornaes), H. M. Liberal ("Diario Carioca"), V. Leneuroth ("Jornal do Commercio", de Recife e outros) e J. Vasconcellos Pereira (Romiti & Lanzara).

Commissão de Vocabulario: Sigismundo Silva (Stand Ltda.),; David Monteiro (Mac Cam. Erickson Inc.) e Alvarus de Oliveira (Emulsão de Scott e Sal de Fructas Eno).

Constituida essas commissões, antes de encerrar a sessão, pediu o Sr. Xavier da Silva que a assembléa prestasse uma homenagem especial á Associação Brasileira de Imprensa e ao seu presidente, Sr. Herbert Moses, já como agradecimento pelo apoio recebido da grande organisação da imprensa nacional, para a fundação da A. B. P., já como proposito unanime dos membros da A. B. P. em cooperar permanentemente com a A. B. I. Essa proposta foi approvada por acclamação.

Mundana

O dia da aristocracia

A "season" (dito assim, o assumpto tem mais prestigio....) está a extinguir-se.

E' verdade que á ultima hora nos chegou um frunho que está a indefluxar toda a população.

Mas uma coisa não destróe a outra.

E o inverno (?) passará e em materia de grandes bailes ficaremos a esperar pelo anno proximo.

De começo, falou-se em uma porção de reuniões sensacionaes, no genero.

Houve mesmo organisada uma commissão de technicos que estudou profundamente o assumpto, com o fim de offerecer á sociedade carioca algo de novo em tal materia.

Pensou-se até em conseguir-se a cessão do Theatro Municipal para local do acontecimento.

Mas, até agora, tudo permanece no amuto das bellas intenções...

Dar-se-á que se veja passar esse resto de anno em branca nuvem?

Parece...

Entretanto, como nunca, a elegancia carioca anseia pela opportunidade de um baile em largo estylo.

Não seria, pois, o caso da Directoria de Turismo da Prefeitura, da Associação dos Artistas Brasileiros, dos directores sociaes dos grandes clubs, se congregarem, mais uma vez, para a realisação desse encantador desideratum?

Acreditamos que sim.

Pretextos não faltariam. Este, por exemplo: para instituir o "Dia da Aristocracia".

Ahi fica a idéa...

DICK.

ANNIVERSARIOS

Embaixador Mario Pimentel Brandão — Passou hontem o anniversario natalicio do embaixador Mario Pimentel Brandão, ministro das Relações Exteriores. O illustre anniversariante, diplomata de carreira, soube, assim, dar á sua administração um cunho de particular brilho, cercando-se de prestigio e admiração. As homenagens que recebeu bem o exprimem.

—— Faz annos hoje o Sr. Luiz Figueiredo, funccionario publico, que por esse motivo receberá seus amigos em sua residencia, nas Laranjeiras.

Raul de Borja Reis — Na data de hontem passou o anniversario natalicio do nosso presado companheiro de redacção Raul de Borja Reis, director thesoureiro da A. B. I. Mercê dos seus predicados de espirito e excellentes qualidades de cavalheiro, o anniversariante, em todas as suas espheras de actividade profissional, se impoz ao conceito e estima geraes. Por isso, hontem Borja Reis, foi alvo de muitas e expressivas homenagens.

Ministro Rodrigo Octavio — Passa, hoje, a data natalicia do Dr. Rodrigo Octavio, ministro aposentado, da Côrte Suprema, membro da Academia de Letras e presidente da Sociedade Brasileira de Direito Internacional. Personalidade do mais accentuado brilho na jurisprudencia e na literatura de nossa patria, o anniversariante, por aquelle grato motivo, receberá, hoje, as mais justas homenagens.

—— Faz annos hoje a senhorita Nilza Araujo, filha de D. Herotilde Araujo. Por esse motivo a anniversariante será alvo de homenagens em sua residencia, á rua Gomes Serpa n. 17, casa 4, Piedade.

—— Fez annos hontem a senhorita Guayr, filha do Sr. Waldemiro Pires, alto funccionario da Prefeitura.

A anniversariante, que é distincta alumna da Escola Superior de Commercio, e funccionaria do Tribunal de Contas do Districto Federal, terá opportunidade de receber, por esse grato motivo, muitas homenagens dos seus collegas e pessoas de suas relações de amizade.

—— Passou hontem o anniversario do galante menino Renato, filho do Sr. Victorino de Mattos e da Sra. Irene de Mattos e neto do conhecido clinico Dr. Cezar Moura.

—— Passa hoje a data natalicia do Sr. Alcides Vianna de Souza, do corpo de technicos em telephonia do 2º Batalhão de Caçadores.

FESTAS

A grande "Festa da Primavera" que o Fluminense Football Club, com a collaboração da Sociedade Radio Tupy, vae promover no proximo dia 16 do corrente, continúa despertar, como é natural, vivo enthusiasmo entre os socios e suas familias.

As mesas estão sendo reservadas, préviamente, na thesouraria do club. Trajo de rigor.

—— O Departamento Social da Associação Polyguar vem ultimando os preparativos para a grande festa dansante que offerecerá ao seu corpo social no proximo dia 23, nos amplos salões do America Football Club.

—— No proximo dia 17 do corrente, o Tijuca Tennis Club realisa uma encantadora manhã-dansante, das 10 ás 12 horas. No mesmo dia, das 16 ás 19 horas, haverá uma festa infantil.

EXCURSÃO A CABO FRIO

Em viagem de recreio, partiu para Cabo Frio, acompanhado de comitiva, o principe D. Pedro Gastão de Orleans e Bragança, que será hospedado na residencia do Sr. Mario Salles. Durante sua permanencia ali, S. A. tomará parte em varias caçadas e pescarias. Fazem parte da comitiva o principe D. João de Orleans e Bragança, o conde de Pombeiro, o escriptor e jornalista hespanhol Alvaro de Las Casas, marquez de Ligorin, o Dr. Miranda Cardoso, José Mattos Vieira, Alberto Moss de Brito, Christiano Ottoni e Pio Ottoni.

EM HONRA DE N. S. DE NAZARETH

Um numeroso grupo de distinctas damas paraenses, residentes nesta capital, fez rezar hontem, na matriz de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, missa em louvor de N. S. de Nazareth, padroeira de seu Estado Natal.

Será em Bello Horizonte o Terceiro Congresso Brasileiro de Ophtalmologia

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — Annuncia-se que será nesta capital a séde do 3º Congresso Brasileiro de Ophtalmologia, do anno proximo vindouro.

Obteve mandado de segurança

BAHIA, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — A Associação dos Abatedores obteve mandado de segurança que garantiu a venda de carne a ... kilo, contra a ... Prefeitura que fixou em 1$500 o preço por kilo.

Declaração

(Companhia Casino do Copacabana S. A. Casino Theatro — Administração. End. Teleg. Cassino. Telephone 27-2908. Rio de Janeiro). — DECLARAMOS para os devidos effeitos que o senhor José ..., empregado desta casa até ao dia tres de julho p. p. foi dispensado nesta mesma data por motivos disciplinares, não sendo verdadeiras as noticias publicadas em alguns jornaes desta capital, que o mesmo tenha sido ... de serviço, por haver ... qualquer desfalque. — Rio de Janeiro, ... de outubro de mil novecentos e trinta e sete. Companhia Casino Copacabana S. A. D. Duarte ... — ... Pereira da Silva. — Directoria.

Cinema

"O mysterioso Mr. Moto" — Classe "B" — No Rex

Peter Lorre realisou rapidissimamente uma carreira cinematographica das mais difficeis Triumphou no cinema allemão, no cinema inglez e no cinema americano. Na Allemanha, para onde foi depois de haver conquistado os primeiros exitos, aos dezoito annos, no theatro hungaro, estreou num film de Fritz Lang, "M., o vampiro de Dusseldorf", considerado um dos mais completos films do seu genero. Peter Lorre, no papel do matador de creanças, foi extraordinario Depois, no cinema inglez, appareceu em outro film esplendido, "O homem que sabia demais", juntamente com Nova Pilbeam, que se revelaria tambem notavel artista em "Rainha por nove dias". No cinema americano, depois da infeliz apparição de "O doutor Gogol", fez o admiravel estudante Raskolnikoff, de "Crime e Castigo", de Fedor Dostoiewsky, sob a direcção de Joseph Von Sternberg. Voltou á Inglaterra. Fez novos films E acabou volvendo a Hollywood, chamado pela Fox, que ainda não lhe deu um grande film, á altura do seu vigoroso talento, empregando-o sómente em papeis de caracteristico, como segunda ou terceira figura, como em "Supremo sacrificio" (Crack up) e "Nancy Steele desappareceu". Agora, porém, resolveu a Fox empregar o talento de Peter Lorre numa nova utilidade, creando uma figura de detective japonez, tão arguto quanto o e Charlie Chan, de Warner Oland, tão jovial quanto o Nick Charles de William Powell, e tão seguro nas conclusões quanto o chefe dos "G-Men". Esse detective, Mr. Moto, é um typo sympathico, encantador, sabendo preparar cock-tails formidaveis mas bebendo apenas leite, conhecendo todos os trucs do jiu-jitsu, mas empregando o revólver quando se faz necessario. Póde-se dizer que Peter Lorre accrescentou um typo novo á sua galeria de triumphos. E pode desde já se considerar um actor desgraçado, do ponto de vista artistico, ou um actor feliz, do ponto de vista material. Sim, porque cairá no "standard", será forçado a se repetir, a ser sempre o mesmo, tal como Warner Oland está sendo, com o seu bigode, e as suas maximas, mas será feliz, porque o publico gostará da sua nova série de films, pedirá sempre mais, e a Fox lhe garantirá o emprego por varios annos. Vão vêr o film do Rex. Se vocês já forem "fans" de Peter Lorre sairão tambem "fans" de Mr. Moto... — R.

Os films de hoje

METRO — "A Comedia dos Accusados", da Metro, com William Powell, Myrna Loy e James Stewart. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PLAZA — "A outra aurora" com Kay Francis, Errol Flynn e Ian Hunter, da Warner Brothers. 13,30, 14,50, 16,40, 18,30, 20,20, 22,10.

PALACIO THEATRO — "A queridinha do vôvô", com Shirley Temple da Fox. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ODEON — "Whoopie" (Reprise), com Eddie Cantor. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

ALHAMBRA — "O ultimo amor de Beethoven", com Harry Baur. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

IMPERIO — "Nasce uma estrella", da United, com Janet Gaynor e Fredric March. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

PATHE' PALACE — "Enigmas a bordo" da RKO-Radio, com Constance Worth. 14,00, 16,00, 18,00, 20,00, 22,00.

REX — "O mysterioso Mr. Moto", da Fox, com Peter Lorre. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

BROADWAY — "Dick Turpin, o cavalleiro audaz", com Victor Mac Laglen. 14,00, 15,40, 17,20, 19,00, 20,40, 22,20.

RADIO ANDREA 1938 Especial para o Brasil A' VENDA NAS BOAS CASAS

UM NOVO PNEU DIGNO DO SEU NOME

GOODYEAR

POR PREÇOS ESPECIAES DE RECLAME

Só de olhar para este novo pneu Goodyear — o R-1 — o sr. sabe que se trata de um pneu de qualidade.

Sua banda espessa, chata, larga, significa rodar suave, direcção facil e longa kilometragem.

A Tracção no Centro da banda, com seus innumeros blocos de arestas agudas, evita a derrapagem, em todas as direcções.

E, como todos os pneus Goodyear, tambem o R-1 é fabricado com o exclusivo Supertwist Cord — para lhe dar protecção contra estouros **em todas as lonas.**

Sabendo tudo isso, o sr. facilmente comprehende porque o novo R-1 está conquistando innumeros novos amigos para os pneus Goodyear — os pneus que lhe dão mais segurança e mais kilometragem anti-derrapante sem custar mais.

O NOVO

R-1

APRESENTA ESTAS 9 VANTAGENS

1. Banda chata, larga, de longa duração
2. Lozangos anti-derrapantes altos
3. Banda espessa c/ Tracção no Centro
4. Hombros prismados grossos e fortes
5. Todas lonas feitas c/ Supertwist Cord
6. Sobre-medida em todas as rodagens
7. Apparencia forte e vistosa
8. Longa kilometragem anti-derrapante sem contratempos
9. Digno do "Nome Mais Poderoso da Industria de Borracha".

Um preço baixo num pneu desconhecido pouco significa, mas um preço baixo num pneu Goodyear significa que o sr. recebe mais em troca do seu dinheiro.

MAIS CARROS, NO MUNDO INTEIRO, RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR QUE SOBRE OS DE QUALQUER OUTRA MARCA

Ah! vem o comico das "boas bolas"! Salve "elle"!

Violenta tempestade em Caçapava

CAÇAPAVA, 8 (Serviço especial d'A NOITE) — Forte tempestade desabou nesta cidade, causando grandes estragos e algumas victimas. O Mercado Municipal está ameaçado de ruir, em consequencia do tremendo temporal que caiu sobre a cidade, durante algumas horas.

Equipe fraternal

A DOS IRMÃOS GATTIORNI, DE BUENOS AIRES

Sem duvida, a nota mais curiosa do basketball continental é a constituição do team do Naro de Buenos Airem, em que os seis irmãos Gattiani figuram.

Sendo o basketball um jogo de absoluto conjunto, calcule-se o quanto de harmonia e cohesão não deve haver entre essa illustre prole de varões. Ha tempos, noticias de um dos nossos Estados septentrionaes, denunciavam a existencia de um "five" constituido por jovens irmãos de origem chilena. Mas, esses que hoje focalizamos, fazendo éco a uma interessante publicação do "El Grafico", bate áquelle, pois além de um team completo, tem um reserva. Diz o nosso confrade buenairense que Samuel, Roberto, Héctor, Arturo, Walter e Alfredo formam dentre os melhores jogadores do Naro. Vemos na gravura o sextetto numa pose original.

PONCHE DE SIAN TOSSE, BRONQUITES, ROUQUIDÃO

SENHORAS! nas faltas ou excesso de regras REGULADOR SIAN

Estudando as possibilidades de um intercambio radiophonico do Brasil com a Inglaterra

O Sr. Felix Greene em visita ao Departamento de propaganda

Encontra-se, ha dias, nesta capital, o Sr. Felix Greene, representante nos Estados Unidos da British Broadcasting Corporation, departamento official de radio do Governo da Grã-Bretanha, que aqui veio estudar as possibilidades da organização de um intercambio radiophonico entre aquelle serviço e o nosso paiz.

Hontem, em companhia de um funccionario da Embaixada Ingleza no Rio, o Sr. Green esteve em visita ao Departamento Nacional de Propaganda, afim de iniciar as "demarches" no sentido de estabelecer o referido intercambio. Recebido pelo Sr. Lourival Fontes, director do Departamento, o representante inglez teve occasião de percorrer devidamente as installações daquella repartição, inteirando-se particularmente da organização dada ao serviço de Radio.

O Sr. Lourival Fontes teve, então, opportunidade de mostrar ao illustre visitante o trabalho que já tem feito o Departamento no sentido de organizar intercambios radiophonicos iguaes aos que já existem com a Allemanha e a Italia.

O Sr. Greene demorar-se-á varios dias nesta capital e na proxima terça-feira fará uma breve palestra pela "Hora do Brasil", do Departamento de Propaganda.

Nervosismo — Insomnias — Esgotamento — Depressão Sexual, etc.

O prof. MAURICIO DE MEDEIROS, com longa pratica nos Hospitaeas brasileiros e nas clinicos de França, Austria e Allemanha. Consultas diarias, das 3 em deante — Rua dos Ourives, 7-5º andra. Phone 22-5941. (Da primeira vez a consulta custa 30$000). *

"A NOITE Illustrada" é uma revista

APPARELHANDO A MARINHA BRASILEIRA

Entregues hontem os submarinos "Tupy", "Timbira" e "Tamoyo"

SPEZZIA, 10 (U. P.) — Após varios mezes de arduos trabalhos e delicadas experiencias, o governo italiano entregou hoje á Armada Brasileira os submarinos "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo", construidos nos estaleiros de Spezzia.

O embaixador Guerra Duval encabeçou a lista das altas personalidades que tomaram parte na solenne cerimonia da entrega, estando tambem presentes o conselheiro da embaixada brasileira, Sr. Latour, o consul Mario Branco, o Sr. Francisco Mediglia, chefe do Bureau do Café Brasileiro em Milão e numerosas autoridades civis, navaes e militares italianas.

A cerimonia teve inicio ás onze e meia hora, quando chegou o embaixador brasileiro, sendo recebido no estaleiro pelos Srs. Luigi Orlando e Deodat Bigro Miggiano.

Um céo azul sobre um mar egualmente azul formavam um scenario harmonioso e perfeito no momento em que os tres submersiveis foram entregues ao Brasil, deante de uma grande multidão, que se agglomerava nos estaleiros e de numerosas altas personalidades que se encontravam a bordo do "Duca Dabruzzi".

Uma banda de musica tocou a marcha real "Giovinezza", emquanto a bandeira italiana descia vagarosamente os mastros dos novos submarinos, e alguns minutos após uma banda brasileira executava o bello Hymno Nacional do Brasil, sendo então hasteada a bandeira daquelle paiz. Vinte e uma salvas de artilharia foram ouvidas naquelle momento, emquanto esquadrilhas de aviões italianos evolulam sobre Spezzia.

A seguir, o Sr. Luigi Orlando pronunciou um breve discurso, sallentando as amistosas relações navaes italo-brasileiras durante annos e referindo-se elogiosamente á habilidade e destreza dos marinheiros brasileiros quando declarou estar "certo de que os tres novos submarinos estão em mãos perfeitamente capazes".

Respondeu o capitão Fernando Cochrane que declarou estar "excepcionalmente feliz em receber os tres submarinos em nome do governo brasileiro", lembrando tambem as bôas relações italo-brasileiras e accrescentando: "Certamente estes submarinos são dignos da creação do genio italiano. Sabemos dar-lhes o seu verdadeiro valor".

Por fim, o capitão Mario Pinto, no navio "Mandú", que acompanhará os tres novos submarinos em sua viagem transatlantica para o Brasil, procedeu á leitura de uma ordem do dia nomeando Armando Pinto de Lima, Euclydes Braga e Mario Orlando para os postos, respectivamente, de commandantes do "Tupy", "Tymbira" e "Tamoyo".

O embaixador Guerra Duval foi convidado de honra em um banquete offerecido nos estaleiros.

Esgotada a resistencia de Gijon!

Declarações de fugitivos que acabam de transpor a fronteira franco-hespanhola

HENDAYA, 10 (Associated Press) — Mil e quinhentos civis, exhaustos da guerra hespanhola, transportados em trens de Gijon para Bordéos, chegando a essa cidade franceza affirmaram que está para breve a rendição do reducto legalista de Gijon, em virtude da escassez absoluta de provisões alimenticias.

Theatro

A direcção scenica da Companhia Portugueza de Revistas

Rosa Matheus é o director de scena da Companhia Portugueza de Revistas. Esse amavel e estimado homem

Rosa Matteus

de theatro tem vindo varias vezes ao Brasil e aqui conquistou, pelas suas qualidades pessoaes e pelos seus meritos artisticos, numerosas sympathias. Rosa Matheus é, com effeito, um dos mais competentes directores de scena em Portugal. Quem conhece theatro sabe o que significa e representa a direcção scenica de um espectaculo, que é 100 % o successo do mesmo. Em meio á temporada francamente victoriosa que a Companhia Portugueza de Revistas vem realisando no Theatro Republica, seria injusto não se fazer uma referencia destacada ao Sr. Rosa Matheus que, com o seu esforço, a sua intelligencia e a sua comprovada capacidade profissional, tanto tem contribuido para o brilho e exito dos espectaculos.

"Hollywood" em scena no Rival

"Hollywood" é a peça nova que se acha em scena actualmente no Rival, satyra interessante ás grandes vedetes da cinematographia norte-americana. Dulcina, nessa peça, tem um bello papel, secundada admiravelmente por Odilon e os demais artistas que tomam parte na representação.

"E o amor é assim", no Carlos Gomes

Intitula-se "E o amor é assim" a comedia que se encontra em scena no Carlos Gomes. Tomam parte na representação Elza Gomes, Suzana Negri, Belmira de Almeida, Darcy Cazarré, Delorges Caminha e Paulo Gracindo.

Não se sabe ainda quando sairá de scena

Não se sabe quando "Rumo ao Cattete" deixará a scena do Recreio. A peça completou duzentas representações e permanece, ainda, no cartaz, assistida todas as noites por um publico numeroso. Aracy Côrtes, Itala Ferreira, Margot Louro, Oscarito apparecem nos principaes numeros.

Antonio de Souza

A data de hontem foi de regosijo para a classe theatral. Fez annos o conhecido homem de theatro Antonio de Souza, que depois de ser actor de grande destaque em Portugal e no Brasil, onde veiu algumas vezes com brilho fez-se empresario, um dos mais operosos talvez, pelos seus emprehendimentos e audacia.

Muito relacionado e estimado, no meio theatral, o anniversariante, que é actualmente administrador da Empresa M. T. Pinto, do Theatro Recreio, recebeu innumeras provas de sympathia e amizade.

Os espectaculos de hoje

RIVAL — "Hollywood", comedia. A's 20 e ás 22 horas.
RECREIO — "Rumo ao Cattete", revista. A's 20 e ás 22 horas.
CARLOS GOMES — "E o amor é assim", comedia. A's 20 e ás 22 horas.
REPUBLICA — "Sardinha assada", revista. A's 20 e ás 22 horas.
JOÃO CAETANO — Chang. A's 20 e ás 22 horas.

A seus ouvintes a Sociedade Radio Nacional offerece hoje:

REPORTAGEM SPORTIVA

Bob Lazy, o apreciado cantor de musicas americanas, fará com o concurso de Radamés Gnatalli, e a orchestra All Stars, a parte musical desse programma de hoje, com o seguinte: "Yadore You", fox; "Bird of Paradise", fox; "A thousand dreams of you", fox; Davemport Blues, fox; "Cros Patch", fox e "Melancholy Charlie", fox.

MUSICAS BRASILEIRAS — LYDIA DE ALENCAR

A cantora exclusiva da Sociedade Radio Nacional, Lydia de Alencar, apreciadissima pelos radio-ouvintes, executará: "E' de Tororó", canção; "Meu amor tão bom", canção e "Meu amor, meu amor", canção.

AUDIÇÃO PHILIPS — ORLANDO SILVA COM O CONJUNTO REGIONAL DE PEREIRA FILHO

Orlando Silva, o mavioso interprete de musicas nossas, apresentará: "Pedras dispersas", valsa; "Meu romance", samba e "Por ti", valsa.

ODETTE AMARAL FIGURA MAXIMA DO SAMBA

Um programma cheio de coisas lindas, será irradiado hoje, por Odette Amaral, essa figura singular do "broadcasting". A figura maxima do samba far-se-á ouvir, em: "Samba da cidade", "Sonho de creança", "Só por você", "Se fores embora", "Não te quero ver penando", e "Ouvi dizer".

MUSICAS BRASILEIRAS E ARGENTINAS — ORCHESTRA TYPICA CORRIENTES — ERNANI BARROS E PATANE'

Para hoje Ernani Barros e Patané, organisaram um magnifico seleccionado, que constará do seguinte: "Ha de acabar um dia o nosso amor", fox; "Derecho viejo", tango; Vienna do meu coração", valsa; "Rodriguez Peña", tango; "Só nós dois no salão", valsa; "Confession", tango; "Se você quer", valsa e "Felicia", tango.

Musica

Recital Maria Sylvia Pinto

No proximo dia 5 de novembro, ás 21 horas, na Escola Nacional de Musica, a Associação dos Artistas Brasileiros realisará um dos concertos mais interessantes da presente estação.

A senhorita Maria Sylvia Pinto, alumna do professor Murillo de Carvalho, interpretará um programma que mostra a evolução da nossa "modinha" do Brasil Colonial, Imperio e época actual.

O Grande Premio do turf argentino

"Quemita" ganhou os 350 contos

BUENOS AIRES, 10 (U. P.) — O "Grande Premio Nacional" (70.000 pesos), foi hoje ganho no Hippodromo Argentino por Quemita.

O caso das creanças raptadas na França

PORTO ALEGRE, 9 (Serviço especial d'A NOITE) — O pae das creanças parisienses, Louis Aubert, que ha mezes vinha trabalhando para descobrir o paradeiro das suas filhinhas, chegou ha poucos dias a esta capital, tendo viajado de avião.

A presença de Aubert aqui, serviu para dar maior impulso aos trabalhos para a descoberta de Bovet e Madame Aubert.

Chegando ao municipio de Santa Cruz, a policia do Rio deteve a governante Joanna Berta Schaspefer, de nacionalidade suissa, o chauffeur José Pinheiros Santos e uma empregada de nome Lili Ludwig, com o auxilio das quaes foi localisado o esconderijo de Bovet, juntamente com Mme. Aubert e suas duas filhas

Tratou-se, então, de resolver o caso amigavelmente, realisando-se, hoje, uma conferencia no consulado francez, entre os consules da França e da Argentina e do chefe de policia. A interferencia do consul da Argentina verificou-se em virtude de Mme. Aubert ser de nacionalidade argentina.

O pae das creanças ainda se encontra aqui, de onde não se afastará emquanto não ficar tudo esclarecido.

Enforcou-se na casa da amante

Tragica surpresa preparou este joven. Contava 25 annos e era taifeiro de 1ª classe, servindo na Base de Aviação Naval, onde residia, Hugo Silva Silveira. De ha uns tempos para esta parte, começou elle a dar mostras de grande acabrunhamento. Nem aos mais intimos, no emtanto, elle dava contas da tristeza que o assaltára. Na estrada de Cantagallo, s/n., tambem no Galeão, reside Elza Ramos de Oliveira, amante de Hugo. Hontem, Elza saiu. Por volta das 15 horas, o taifeiro foi visto tomar o caminho de sua casa, o que não causou qualquer suspeita, sabido ser elle frequentador da residencia de Elza. Lá chegando, deparou com a casa fechada. Mas essa circunstancia não o fez recuar. Arrombando uma janella, penetrou na habitação. Uma vez no interior, arrancou uma das cortinas que guarneciam as janellas, com ella fazendo um laço que pendurou na bandeira de uma das portas, enforcando-se. Ao regressar, Elza teve um sobresalto ao ver a janella arrombada. Julgou ter sido victima de uma visita dos ladrões. Entrou, comtudo resolutamente, para esclarecer-se até o quadro que o amante lhe havia preparado: o corpo de Hugo pendia suspenso da forca que armara. O facto foi communicado ás autoridades do districto, as quaes interdictaram o local, aguardando a presença da D. G. I., para, depois do exame daquelles technicos, encetar uma busca mais completa. Talvez que o suicida tenha deixado quaesquer declarações que elucidem os motivos que o levaram a tão tresloucado acto.

O afundamento do "Cabo San Thomé"

BONE (Algeria), 10 (Havas) — Ha um morto e seis feridos entre a tripulação do "Cabo San Thomé", posto a pique por dois torpedeiros ao largo da costa da Algeria. Os demais conseguiram escapar e foram conduzidos a Lacalle. Hydro-aviões francezes voaram para paragens sem descobrir os navios aggressores.

Fala o carteador

JOSE' SARMENTO, CHEGADO PRESO DE S. PAULO, HONTEM, NAO ACREDITA NA MORTE DA BELLA YVONNE

Uma pista que esmaece e outra que nasce — Lacombe teria fugido do Rio no dia do desapparecimento de "Pierrot" — Escondido sob o disfarce de chiromante — Um par de oculos sem vidros e um collarinho sujo de sangue

José Sarmento, em Alfredo Maia, abraça sua irmã.

Da tarde para a noite de hontem, parece ter mudado um pouco a feição que vinha tendo o caso da "Pierrot". As diligencias, se bem que até então não tivessem conhecido esmorecimento, tomaram incremento novo, encadeando-se e fazendo suppor um fim talvez não muito remoto.

Até sabbado, quando da noticia da prisão de José Sarmento, as investigações se dividiam na descoberta do seu e do paradeiro de Yvonne. Tudo quanto conseguira a policia colher até ali, levava a acreditar que o antigo carteador de "baccarat" não fosse estranho ao desapparecimento de sua ex-amante. A falta de noticias a seu respeito, deixava nitida a impressão de que onde se encontrasse um, encontrar-se-ia, senão "Pierrot", pelo menos o fio da meada que deveria conduzir á elucidação do mysterio que envolve seu desapparecimento.

Preso Sarmento, cortou-se uma pista julgada preciosa. Elle allega não ter saido de Marilia desde que lá chegou, em agosto. O proprio delegado local confirma taes declarações. E' um forte "alibi" e, de resto parece que o homem está falando a verdade.

Como era facil de avaliar, a constatação de sua não participação no caso foi de certo modo desconcertante. Na noite de sabbado, entretanto, conforme A NOITE noticiou em sua edição matutina de hontem, um elemento novo resultou: diz respeito a Alexandre Lacombe, individuo de pessimos antecedentes, desempregado, vivendo á custa de mulheres, das quaes costuma extorquir dinheiro. Lacombe tem, tambem, em sua folha corrida, roubos de joias dessas mesmas mulheres a quem explorava. Logo que começaram as pesquisas em torno do presente caso, o delegado Frota Aguiar volveu para elle suas vistas. Acontece, porém, que as diligencias esbarravam em uma barreira intransponivel. Egresso da Colonia Correccional para onde fôra mandado durante a vigencia do anterior estado de guerra, perdiam-se, completamente, seus vestigios. Affirmavam uns que Lacombe tomára rumo de Minas Geraes, indo empregar-se em um hotel.

Uma prisão importante

Sabbado, á noite, entretanto, o investigador Leonardo teve denuncia de que, na rua Tavares Bastos n. 4, residia uma amante do perigoso malandro. Rumando para lá, em diligencia que A NOITE publicou em edição matutina, conseguiu aquelle policial deter a dona da casa, uma pensão, a franceza de nome Marcelle Peltier, bem como apprehender copiosa correspondencia. Marcelle, interrogada sobre suas ligações com Lacombe, negou, a principio. Mais tarde, porém, confessou que, de facto, fôra, durante muito tempo, sua amante.

Hontem, submettida a novo e longo interrogatorio, historiou o seguinte: que Lacombe com ella vivera, naquella mesma casa da rua Tavares Bastos até o Carnaval do anno retrasado. Nessa occasião, roubara-lhe umas joias, pelo que foi preso e condemnado a um anno de prisão. Tal labia tinha, no entanto, que, preso, escrevera commovente carta a Marcelle a qual não só o perdoou como passou a visital-o constantemente na Casa de Correcção, levando-lhe, até, frutas. Posto em liberdade, voltou a conviver com ella. Mais tarde, durante o estado de guerra que recentemente foi suspenso, detiveram-no novamente, enviando-o para a Colonia Correccional. Diz Marcelle que, quando saiu, ha uns tres ou quatro mezes, não sabe precisar, elle a procurou e ella rompeu as relações mantidas até então. Que, desde ahi, nunca mais o viu, ou melhor, que auxiliou-o a deixar o Rio. Que, mais tarde, recebeu uma carta de Nova Lima, em Minas Geraes.

Nella Lacombe dizia estar empregado num hotel da localidade, exercendo as funcções de gerente. Esclarece que o enveloppe e o papel da carta traziam o carimbo: Alexandre Lacombe, gerente.

— Foram as ultimas noticias que tive delle. Na carta elle fazia-me saber planos seus de rumar para Matto Grosso e entregar-se á procura de diamantes — conclue Marcelle.

Marcelle Peltier, amante de Lacombe, ao deixar, presa pelo investigador Leonardo, sua residencia á rua Tavares Bastos.

As autoridades estão, entretanto, inclinadas a crer que a franceza não disse ainda toda a verdade, motivo por que os interrogatorios succedem-se, e Marcelle cáe em contradicções que a tornam suspeita de que esteja mentindo.

Fugiu no dia do desapparecimento de Yvonne

E era esta a situação do caso quando uma denuncia de relevancia formidavel foi levada á 1ª delegacia: Lacombe estivera no Rio até o dia 30 de setembro. Nesta data, deixara o aposento por elle occupado, nas proximidades da casa de Marcelle, para nunca mais ser visto!

Ora, a data da sua fuga — não restavam duvidas de que se tratasse de uma fuga tal a maneira precipitada com que a fez o suspeito — coincidia perfeitamente com o dia do desapparecimento de Yvonne. No dia 30, justamente, procurou-a a mysteriosa mulher dos oculos pretos e ella saiu para nunca mais ser vista.

Sob a capa de chiromante

Os investigadores Agnello e Leonardo se puzeram, immediatamente em campo, conseguindo, dentro de pouco, precisar a denuncia. De facto, na rua Buarque de Macedo 39, estivera hospedado um individuo de nacionalidade franceza, que dera o nome de Pierre Crouciére, o qual se dizia chiromante e cujos traços condiziam perfeitamente com os de Alexandre Lacombe. No dia 30 de setembro, saira precipitadamente, nunca mais regressando.

Um cartão e um par de oculos sem vidros

Deante disso, procederam os policiaes a uma busca no aposento occupado por Crouciére. Este, ao sair, apagára, o mais cuidadosamente possivel, os vestigios de sua passagem. Esquecera-se, no entanto, de um par de oculos de vidros, possivelmente os vidros escuros que adaptara noutra armação e que teriam servido para mascarar a verdadeira physionomia da dama que procurou Yvonne em seu apartamento. No fundo de uma gaveta, sob o papel que a forrava, encontraram os investigadores um cartão, tendo rabiscado a lapis um bilhete, assignado por um nome de mulher, nome este de pessoa da intimidade de "Pierrot".

Reconhece a photographia!

Tomando conta da casa 39 da rua Corrêa Dutra, estava o soldado da Policia Militar, Lindolpho Pereira, pertencente á 1ª companhia do 1º batalhão.

Conduzido ao cartorio da 1.ª delegacia auxiliar, ali lhe foi mostrada a photographia de Lacombe. O soldado fixou-a por um momento e affirmou convicto ser aquelle o homem que se dizia Pierre Crouciére.

Um collarinho sujo de sangue

Escondido em um escaninho dos moveis, a policia encontrou e apprehendeu, tambem, um collarinho sujo de sangue. Ao que se está apurando, Pierre Crouciére, no dia em que se foi embora, ao sair, encontrara-se com um individuo que ficara á sua espera nas immediações. Este tinha o queixo coberto com um curativo recente.

Na pista de Lacombe

Todas essas circunstancias, serão fruto de desastrada coincidencia, constroem uma pista bastante promissora. Assim, as actividades da 1ª delegacia auxiliar passaram a se desenvolver no sentido de localisar o paradeiro de Alexandre Lacombe.

Marcelle será ainda submettida a interrogatorios, pois a impressão das autoridades é que ella saiba algo sobre a permanencia de seu amante no Rio, ultimamente.

Fala o carteador

Chegou, hontem, pela manhã, pouco depois das 7 horas, a esta capital, o ex-carteador José Sarmento. Acompanhavam-no tres investigadores da policia da Paulicéa.

Fomos ouvil-o, na estação de Alfredo Maia, conseguindo abordal-o, logo que elle, com os tres policiaes paulistas, e a irmã, saltou do trem nocturno, procedente da capital bandeirante.

José Sarmento fez-nos declarações interessantes sobre sua ex-amante, entre as quaes o motivo por que elle, declarando não acreditar que "Pierrot" esteja morta, julga que ella esteja apenas, voluntariamente, reclusa em algum ponto pittoresco do Rio.

A chegada do nocturno paulista

Quando a machina do nocturno paulista apitou, para entrar na "gare" de Alfredo Maia, era grande o movimento naquella estação.

Não havia policiaes aguardando a chegada de qualquer preso.

Os carros começavam a despejar passageiros provindos do interior. Mas José Sarmento, que, sabia-se desde a vespera, deveria desembarcar, procedente da capital do grande Estado vizinho, não descia. Afinal, entre os ultimos passageiros, vimos descer quatro homens e uma senhora. Conhecemos, logo, entre as cinco pessoas, pela photographia que tinhamos, José Sarmento. Era, de facto, o carteador e ex-amante de "Pierrot" que chegava, acompanhado de tres investigadores da policia paulista e de sua irmã. Era esta a Sra. Sarah Visconti Sarmento e aquelles os investigadores Luiz Lappel, José Gomes e Nicolino Conti.

Approximámo-nos do grupo, que se ia encaminhar para fóra, afim de tomar um auto.

— Sarmento! — dissemos.

Os policiaes olharam, desconfiados e o carteador nos dirigiu um olhar prescrutador.

— O senhor quer falar commigo?

— Sim. Somos d'A NOITE...

— Ah! Como vê, não estou desapparecido. Posso, até, lhe adiantar que fui eu quem se apresentou á policia.

Os policiaes tomaram-nos por um collega carioca...

A physionomia do ex-amante da bella Yvonne era de fadiga, após uma viagem de doze horas. Elle, comtudo, não se negou a falar. Por sua vez os policiaes paulistas não se oppuzeram ao interrogatorio...

"Yvonne não morreu!"

Atacámos logo o assumpto: que sabia José Sarmento sobre Yvonne Courtouger.

— Nada sei sobre o que se tem dito nos jornaes! — respondeu promptamente.

— Mas "Pierrot" está desapparecida...

— Sim. Mas, não está morta! — responde Sarmento com convicção.

Estranhamos, naturalmente, que o ex-amante da bella franceza fizesse tal affirmativa, se dissera nada saber sobre a mulher desapparecida. Elle procurou explicar:

— Sempre que nós tinhamos rusgas, ella me dizia que, se algum dia viesse a se separar de mim, logo que lhe apparecesse um substituto, quando delle se quizesse descartar, iria alugar uma casinha modesta em qualquer ponto longinquo, dando preferencia á Tijuca, para passar de quinze a vinte dias descansando e esquecendo de todos e se fazendo, pela ausencia, esquecida.

Completando seu raciocinio, José Sarmento nos lembrou que Yvonne tinha, ultimamente, um amante, de quem, acredita, queria se descartar.

— E esse amante?...

— Os senhores já o disseram: era José Gonzalez...

Esse homem, accrescentou, dava-se intimamente com elle, e foi o proprio Sarmento, adeantou, quem o apresentou a "Pierrot".

A ligação com Gonzalez durava já alguns mezes, mesmo antes de Sarmento com ella romper. A separação dos dois se deu ha cerca de tres mezes, quando o carteador partiu para São Paulo, indo morar em Marilia e trabalhar, ali, na casa "A Predilecta", de loterias, pertencente a Arminda Alves & C., na mesma profissão.

"Mulher usuraria!"

O carro que deveria conduzir Sarmento, a irmã e sua escolta á Policia Central tardava entrar na fila. Aproveitamos a circunstancia e, continuando a burlar a vigilancia dos policiaes, que não pareciam aliás, muito hostis, para proseguir na nossa entrevista. A uma pergunta nossa, respondeu logo Sarmento:

— Yvonne é uma mulher usuraria!

Contou Sarmento, então, detalhes interessantes do que se passava nas casas de jogo para caracterisar essa qualidade de "Pierrot". Quando, por exemplo, alguem lhe dava uma ficha de 50$000 ou 100$000, ella, acceitando-a e agradecendo, ia disfarçando, até que o doador a esquecia. Dirigia-se, então, á caixa e trocava a ficha por dinheiro.

— Minha familia não via com bons olhos a amizade que eu mantinha com "Pierrot": queria, mesmo, que eu a rompesse.

O rompimento deu-se ha tres mezes. Sai logo do Rio. Dois dias depois que cheguei em São Paulo, isto é, a 6 de agosto, tentei, pelo telephone, me communicar com Yvonne. Responderam-me que ella não se achava. Repeti a tentativa no dia seguinte, com o mesmo resultado. Desisti.

Conta Sarmento que se dirigiu, então, para Marilia, onde com sua familia, ficou residindo. Não estava escondido, affirma. E accrescenta que, lendo, lá, A NOITE, depois do Dr. Mario, delegado, communicar que elle não se achava naquella localidade, se apresentara á referida autoridade, a quem indagou se havia alguma coisa contra elle. Nessa occasião, foi mandado apresentar a uma delegacia auxiliar, sendo, em seguida, enviado para esta capital, para onde veiu com sua irmã.

"Possue muito dinheiro"

Indagámos da situação financeira de Yvonne Courtouger. Sarmento atalhou logo:

— Mulher rica! Ella possue muito dinheiro e é proprietaria do "Edificio São Paulo", á rua Ipanema n. 95. Morava, comtudo, no "Edificio Itabira".

Disse-nos Sarmento que sua ex-amante é proprietaria de um predio em Paris e foi, ha tempo, intimada pelo "maire" da capital franceza a fazer reparos no mesmo, sob as penas da lei. Essa casa, accrescentou, é do valor de 300.000 francos.

— Seu procurador, aqui, tem escriptorio no Edificio Garcia. Não lhe sei o nome, nem o numero do escriptorio.

Ia o grupo entrar para o carro, Sarmento disse-nos então, despedindo-se:

— Se Yvonne não está numa casa modesta, em logar occulto, não duvido de que tenha partido para Paris, a attender á intimação da prefeitura local. Morta, não acredito que esteja. Ella apparecerá!

Depondo na Policia

Depois de ouvido Sarmento em cartorio e tomadas por termo as suas declarações, o Dr. Frota Aguiar o conduziu até á sala onde se encontravam os reporters. Vestia o carteador um costume jaquetão de côr cinza claro, de tonalidade azul, camisa de seda natural, branca, trazia as unhas tratadas e apesar de uma perturbação explicavel, estava, todavia, sereno, calmo.

Sarmento principia por dizer que embarcou do Rio de Janeiro para Marilia no dia 14 de julho deste anno e que fôra acompanhado até á gare por Yvonne que nessa occasião residia na pensão da rua Candido Mendes n. 51, com sua irmã, Lucy Madeleine. No dia 16 do mesmo mez elle falara á amante pelo telephone, ainda para a pensão e que, desde então, não mais se communicara com a desapparecida. Quanto ao desapparecimento de Marie Yvonne nada sabe que possa aproveitar á policia ou aos jornaes. Sabia, entretanto, que ella havia tido um amante em São Paulo, um capitalista, de nome Garcia.

Perguntámos-lhe sobre o desfalque noticiado pela imprensa e que teriam, segundo as mesmas noticias, dado em consequencia a sua demissão de "croupier" do Casino de Copacabana. Muito admirado, o carteador exclama:

— Nada disso. Não houve desfalque algum! A minha demissão do Casino foi simplesmente por uma discussão que tive com um empregado da mesma mesa de jogo, Franklin Guerra, tambem exonerado no mesmo dia.

O reporter pergunta, então:

— Mas só por isso?

— Não — diz elle. — Eu faltava muito ao serviço, já estava "sujo" na casa.

— Quanto ganhava no Casino?

— Dois contos e duzentos e cincoenta mil réis de ordenado, mas as propinas augmentavam-no para cerca de quatro contos.

Conta Sarmento que não havia sido propriamente amante de Yvonne. Eram tão sómente amigos.

Diz que, quando deixou o Rio com destino a Marilia, já não mais morava no Hotel Mem de Sá e sim num apartamento da Avenida Portugal. Accrescentou que nunca mais se afastou de Marilia, desde que ali chegara, ficando hospedado no Leader Hotel. E a prova cabal disso é que o proprio delegado de Marilia, o Dr. Mario Coriolano, no officio que o acompanhou a São Paulo, o affirma.

O reporter pergunta a Sarmento se elle teria feito um calculo sobre o valor das joias que Yvonne possuia. Responde elle affirmativamente e diz que ellas valiam cerca de duzentos e cincoenta contos de réis. Só um solitario, a quem Marie Yvonne tinha grande estima, valia cerca de cem contos, e que ella havia recusado uma proposta de noventa contos feita por um seu patricio, um cavalheiro de meia edade, calvo, cuja identidade ignora.

Fala o procurador de Yvonne

Conforme foi noticiado, Yvonne Courtouger tinha seus negocios entregues a um procurador. Esse era a firma J. B. de Aquino Ltda., estabelecida á Avenida Rio Branco, 91, 6º andar, sala 3. O chefe da firma em apreço, convidado pelo delegado Frota Aguiar, compareceu á 1ª Delegacia Auxiliar, prestando declarações. Disse elle, entre outras coisas, não acreditar na hypothese de que Yvonne se tivesse ausentado voluntariamente do Rio. E explica. "Pierrot" tem bens immoveis nesta capital, o Edificio São Paulo da rua Ipanema, 95. Além do mais, ella tem em poder de seus procuradores a quantia de 6:000$000, referentes aos alugueis daquelle predio de apartamentos do mez proximo passado.

GRAÇA QUER MORRER...

Tentou suicidar-se, primeiro, cortando os pulsos e, agora, ingerindo lysol

Por um motivo qualquer, o commerciario Manoel Graça, solteiro, de 27 annos de edade e morador á rua Padre Miguelino n. 25, ha muito deseja morrer.

Com esse sinistro intento, elle, ha tempos, golpeou os pulsos. Mas os ferimentos que produziu não eram mortaes. E o tresloucado foi posto fóra de perigo.

Na respectiva residencia, Manoel Graça, hontem, tentou, novamente, suicidar-se, ingerindo um pouco de lysol. Depois de medicado pela Assistencia, foi o tresloucado internado no Hospital de Prompto Soccorro.

E' grave o estado de Manoel Graça.

Rasgou o titulo de eleitor do "cadaver" e está sendo processado

BELLO HORIZONTE, 9 (Da Succursal d'A NOITE) — A Justiça Eleitoral está processando o negociante syrio Braulio de tal, accusado de haver rasgado o titulo eleitoral do cidadão Luiz Amaral, por occasião das ultimas eleições municipaes.

O syrio era credor de Amaral e na hora da eleição cabalou-lhe o voto, sendo repellido. Não desanimou o cabalador e propoz-lhe a extincção da divida mediante o suffragio de sua chapa, o que foi novamente rejeitado.

Foi então que o syrio perdeu a paciencia e rasgou o titulo de cidadania do devedor, sendo autuado em flagrante pelo presidente da secção, de quem o syrio era tambem "cadaver".

De volta do velho mundo

Pelo "Cap Norte", chegou a esta capital, de volta de sua viagem á Europa o Sr. Manoel Ferreira Lopes, socio da firma Ferreira Lopes & Cia., proprietario da casa "A Moda".

Percorrendo os maiores magazines das principaes capitaes européas, ao Sr. Manoel Ferreira Lopes se lhes offereceu a opportunidade de escolher o que de mais moderno existia nos grandes mercados da Moda e da elegancia do Velho Mundo, e que neste fim de anno estará no Rio augmentando assim com o que ha de mais moderno, o grande sortimento de "A Moda".

Ouça, hoje, a Soc. Radio Nacional

Chegaram Antonio Rodrigues e Caverzasio

Pelo "Highland Princess" chegaram hoje, ao Rio, o campeão portuguez Antonio Rodrigues e seu "manager" Celestino Caverzasio.

Caverzasio tivera o cuidado, antes de sair do Rio com destino á Europa de preparar um combate entre Rodrigues e Gustavo Roth, em disputa do titulo mundial dos meio-pesados.

— Fui á Europa e nada consegui para o meu pupillo, disse Caverzasio ao reporter.

Estava tudo preparado mas surgiram obstaculos intransponiveis e tivemos de voltar. Rodrigues, que está em excellente forma, está prompto para intervir na temporada do Estadio Brasil, desde que seja possivel um entendimento com os seus organisadores, concluiu Caverzasio.

SOB COMMANDO BRASILEIRO

LA SPEZZIA, 10 (Havas) — O embaixador Guerra Duval assistiu, esta manhã, á entrega dos tres submarinos construidos na Italia para a Marinha de Guerra Brasileira. O embaixador, que compareceu, hontem, ao jantar offerecido pelo almirante Ricardi, foi saudado, ao chegar aos estaleiros de Muggiano, pelas autoridades navaes e militares e pelos representantes politicos da provincia. Numeroso publico assistiu á cerimonia. Os submersiveis, que são do typo de "Gondar", de 650 toneladas, foram confiados: o "Tupy", ao capitão de corveta Armando Pinto Lima; o "Timbyra", ao capitão de corveta Souza Braga; e o "Tamoyo", ao capitão de corveta Orlando Faro. A flotilha será commandada pelo capitão de fragata Cochrane. Finda a cerimonia, o embaixador Guerra Duval foi homenageado com um almoço pelos administradores dos estaleiros navaes. A' noite compareceu ao jantar offerecido pela Commissão Naval. Foram organisadas na cidade, que está embandeirada, diversas manifestações em honra ao Brasil.

Eduardo e Wally em Berlim

Acclamado o antigo soberano britannico

BERLIM, 11 (Associated Press) — O duque e a duqueza de Windsor chegaram a Berlim hoje ás 8 horas e quarenta e quatro minutos, sendo recebidos com grande applausos pela multidão que se aggiomerava nas ruas afim de saudar o ex-soberano e sua esposa.

Pagam-se depois de amanhã

No Thesouro Nacional as folhas do decimo dia util: Montepio Civil da Marinha, de A a Z, e Diversas Pensões da Marinha, de A a Z.

CANHENHO FUNEBRE

Foram sepultados hoje:

No cemiterio de São Fracisco Xavier:

Manoel Teixeira Cardoso, Instituto Anatomico; Antonio Valverde, rua Professor Gabizo, 101; Virgolino Oliveira Pinto Junior, Hospital Estacio de Sá; José da Silva Araujo, estrada das Furnas, 584; Maria Silva, Hospital São Sebastião; Cesar, filho de Lopes de Souza, rua da Quinta, 36; Cesar Julio Pereira Otero, rua Maia Lacerda, 104.

—— No cemiterio de Bangu't

Christina de Oliveira, Hospital São Francisco de Assis.

—— No cemiterio de São João Baptista:

Clea, filha de Alvaro da Silva Marques, praia do Pinto, 90.

—— No cemiterio do Carmo:

Commendador Arthur Leite de Vasconcellos, rua Araujo Lima, 70; Firmina Maria da Silveira, Hospital do Carmo; Antonio José Fernandes Nogueira, rua Haddock Lobo, 187.

Desembargador Antonio Neves

Sepultou-se, hontem, em Nictheroy, esse illustre magistrado

Realisaram-se em Nictheroy, hontem á tarde, os funeraes do desembargador Antonio Neves, que foi durante muitos annos juiz do mais alto tribunal de justiça do Estado do Rio, depois de haver exercido com brilho a magistratura, nas mais importantes comarcas daquelle Estado.

Ao seu enterramento, compareceu crescido numero de pessoas, entre as quaes se notavam representantes das altas autoridades do Estado e do municipio e pessoas de relevo na sociedade fluminense.

No momento de baixar o corpo á sepultura, usou da palavra o Dr. Telles Barbosa, membro do Instituto da Ordem dos Advogados e da Academia Fluminense de Letras de que tambem era o extincto membro effectivo, tendo sido presidente da primeira das referidas instituições e, em nome das mesmas agremiações culturaes, como tambem no da Faculdade de Direito, disse o adeus ao illustre morto.

Innumeras têm sido as demonstrações de pezar que de todos os recantos do vizinho Estado, chegam á familia enlutada, pela grande perda que vêm de soffrer as letras juridicas fluminenses.

Ouça, hoje, a Sociedade Radio Nacional

Donativos enviados á NOITE

Recebemos de uma alma caridosa que se assigna A. L. V., acompanhada de uma carta dirigida a esta redacção, a quantia de 5$000 (cinco mil réis), para ser entregue a Esmeralda Henriques, á rua Idalina, 1, em Catumby.

Esse dinheiro está á disposição da referida senhora, na portaria deste jornal.

Communicados

JOSE' DA SILVA ARAUJO

✝ A familia Araujo cumpre o doloroso dever de participar o fallecimento de seu querido chefe JOSE' DA SILVA ARAUJO, cujo enterro sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas, 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

JOSE' DA SILVA ARAUJO

✝ A administração da fabrica de papel Araujo convida a todos os seus operarios para acompanharem os restos mortaes de seu ex-chefe JOSE' DA SILVA ACAUJO, cujo corpo sairá hoje, 11 do corrente, ás 16 horas, da Estrada das Furnas n. 584, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Dr. Thomaz Pereira Caldas

✝ Orlando Soares de Carvalho e familia, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de seu primo, compadre, amigo e medico, Dr. THOMAZ PEREIRA CALDAS, mandam celebrar no altar de N. . da Conceição, na egreja de São Francisco de Paula, ás 10 1|2 horas, do dia 13 do corrente.

Antonio Gonzalez Valverde

✝ Elisa Alcantara Medina Valverde e filhos, Rosaura Medina, Elias da Costa e senhora, S. Rasul, Raphael Vallejo e demais parentes communicam o fallecimento do seu idolatrado esposo, pae, genro e parente ANTONIO GONZALEZ VALVERDE, e convidam para o seu enterromento, que se realisará hoje, 11 de outubro, ás 17 horas, saindo o feretro da rua Professor Gabiso, 101, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Hilda Azevedo

(Funccionaria da Central do Brasil)

✝ Arthur M. T. de Azevedo, senhora, filhos, genros e netos, fazem celebrar quarta-feira, 13 do corrente, no altar-mór da egreja de N. S. Mãe dos Homens (rua da Alfandega), ás 10 horas, missa em intenção á bonissima alma da inesquecivel HILDA, sexto mez do seu fallecimento. Aos que assistirem a este acto de religião confessam a sua eterna gratidão.

Dr. Julio de Abreu Gomes

✝ Os contadores de 1936, pela Escola Superior do Commercio do Rio de Janeiro convidam, parentes, amigos, professores e collegas para missa pelo 11° mez do fallecimento do seu inesquecivel e saudoso director e professor, que fazem celebrar no altar-mór da egreja de São Francisco de Paula, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas. Antecipadamente agradecem.

Dr. Roberto Cernicchiaro

(30° DIA)

✝ Laura Cernicchiaro Martins, commandante Leoncio Martins e seus filhos communicam aos parentes e amigos que será rezada missa em intenção ao seu inesquecivel e muito querido ROBERTO, amanhã, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 1|2 horas, na egreja de S. F. de Paula (capella N. S. das Victorias).

Joaquim de Almeida Lustosa

(Missa de 30° dia)

✝ A familia do Dr. JOAQUIM DE ALMEIDA LUSTOSA convida aos parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia, que fará celebrar quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da egreja da Candelaria. Antecipadamente agradece.

Alice Sampaio Nunes

(6° mez)

✝ Será celebrada missa em sua intenção, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, no altar de Santa Therezinha, da egreja de São José, á rua da Misericordia, para a qual são convidadas todas as pessoas de suas relações e amisade.

Antonina Casaes Rollo

✝ Alberto Rollo, senhora e filho e Carlos Guimarães, senhora e filhos, communicam que fazem celebrar, amanhã, ás 7 horas, no altar-mór da Egreja S. José, á rua Barão de Mesquita, missa pelo eterno descanso da alma de sua bonissima mãe, sogra e avó, ANTONINA.

Missas em acção de graças

Corina Sarramini Ferreira, convida os parentes e amigos, para assistirem ás tres missas mandadas rezar na Egreja de Santa Luzia, amanhã, terça-feira, 12 do corrente, ás 9 horas, em acção de graças pelo seu restabelecimento. Será cantada pela mesma uma Ave-Maria, acompanhada pelo professor A. Strull e senhora.

Manoel Theodoro Xavier

(MANDUCA)

✝ Odette Xavier da Costa, Dr. Jair Candido da Costa, filho e demais parentes participam o fallecimento do seu tio, padrinho e parente, MANOEL THEODORO XAVIER e convidam para o enterramento, que será effectuado hoje, ás 17 horas, saindo o feretro da Capella Frei Fabiano de Christo, sito á praça da Republica, 91, para o cemiterio de São Francisco Xavier. Desde já agradecem.

Philomena Peixoto

✝ Casemiro Peixoto, Sebastião Affonso Freitas e familia, profundamente reconhecidos a todos que os confortaram no transe doloroso por que acabam de passar com a perda irreparavel de sua saudosa esposa, irmã, cunhada e tia, PHILOMENA PEIXOTO, convidam para a missa de 7° dia, que mandam rezar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 12 do corrente, ás 10 e meia horas, no altar-mór da egreja de São Francisco de Paula, confessando-se desde já eternamente gratos.

Dr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta e Guineza Sá de Miranda e Horta

✝ Para descanso de sua alma, haverá missa, mandada rezar pela familia, terça-feira, 12. As 9 1/2 horas, no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula.

A NACIONALISAÇÃO DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

E A CREAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RESEGURO

...minoso trabalho do Deputado Jayme de Vasconcellos apresentado á Commissão de Finanças da Camara -- O substitutivo que deve ser examinado

A questão da nacionalisa-... das companhias de se-... e a creação do Insti-... Federal de Reseguro, ... se lhe liga, vêm sendo, ... muito, discutidas e exa-... com a maior atten-... pelos interessados. Tra-..., com effeito, de as-... que affecta impor-... e multiplos interesses ... empresas nacionaes e es-... e, pois, que não ... e nem deve ser resol-... sem acurado estudo. A ...dustria de seguros abran-... todo o paiz e nella ha in-... grandes capitaes ..., pelas garantias que of-...recem — inclusive no cam-... social — precisam estar ... abrigo de sobresaltos e ... prejuizos. O Sr. Jayme ... Vasconcellos, deputado ... Ceará, e sabidamente ... dos nossos mais autori-... technicos em assum-... de tal natureza, pelo ... longo trato com as ques-... economicas e financei-..., vem de apresentar á Commissão de Finanças da Camara longo e luminoso ... em que aquellas ... são, pode-se bem ..., esgotadas. Trata-se ... um trabalho que honra o ... autor, pela proficiencia ... e pelos conhecimen-... especialisados que reve-..., e para o qual chamamos ... attenção de todos os inte-...ssados.

... ante-projecto regulando a nacio-...ão das empresas de seguro e ... o Instituto Federal de Resegu-... Brasil, organizado pelo Sr. mi-... do Trabalho e já estudado pelas ... de Constituição e Justiça ... Legislação Social da Camara dos ..., tem por pensamento dar ... ao art. 117 da Constituição ... assim concebidos

"A lei promoverá o fomento da economia popular, o desenvolvi-... do credito e a nacionalisa-... "progressiva" dos bancos de deposito. Egualmente providencia-... sobre a nacionalisação das em-...presas de seguros em todas as suas modalidades, devendo consti-...tuir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente ope-...ram no paiz."

..., claramente, que a Constitui-... tem um só dispositivo, uma só ..., que determine a creação de ... instituto apparelho que mono-... os "reseguros de todas as ope-... de seguro effectuadas no terri-... nacional como prescreve o ... do ante-projecto.

... que a Constituição manda é que ... "progressivamente" a nacio-...ção das empresas de seguros, de-... constituir-se em sociedade bra-... as estrangeiras que actualmente ... no paiz.

... ha razão para que, dando-se ...mento ao art. 117 da Constitui-... lhe queira addicinoar, como ...plemento necessario, um Instituto ... Reseguro caracteristica e expressa-... monopolisador, sob o pretexto ... faz parte integrante da mesma ...lisação.

..., pois, tratando-se de materias ..., proponho a sua separação ... substitutivos, que passo a fun-...:

QUANTO A' NACIONALISAÇÃO

... parecer do nobre e illustre depu-... Dr. Barbosa Lima Sobrinho, di-... relator do ante-projecto na ... de Finanças, mantem os ... geraes do substitutivo da ... de Constituição e Justiça ... a pertencerem a brasileiros, ... terços, pelo menos, do capital das ... de seguros, quer nas nacio-... quer nas agencias ou succursaes ... companhias estrangeiras que te-... de se constituir em brasileiras.

... o illustre Relator que se ... nas Disposições transitorias ... emenda:

"As sociedades com séde no paiz, ... constituidas de accordo com a legislação anterior á presente lei, adaptar-se-ão, no prazo de cinco annos, ao disposto no art. 2° desta lei, á medida que se fizer a transferencia das suas quotas ou acções, observadas as normas estabelecidas para transferencia das mesmas quotas ou acções (art. 4°)".

... art. 4° do ante-projecto, será "nulla de pleno direito a transferencia ou cessão de acção a estrangeiros, desde que resulte, ou em tanto quanto possa acarretar, a transgressão do art. 2°.

Nos casos de transmissão "causa mortis", não havendo conjuge, herdeiro ou legatario brasileiros, a quem se faça a transferencia, ou se o contrato não assegurar, por outra forma, a transferencia a brasileiros, serão os titulos vendidos em bolsa, ou em hasta publica, com as formalidades de lei."

...ignifica isso que os cidadãos es-... possuidores de acções em ... com séde no Brasil, terão ... vendel-as a particulares de nacio-... brasileira, o que, a meu vêr, ... uma expoliação.

... importa que essa venda seja ... obrigatoriamente no prazo de 5 ..., porque, no caso de morte de ... accionista, os seus herdeiros ... poderão receber a herança e a ven-... far-se-á forçada, podendo produzir ... insignificante e depreciativo. ..., esses accionistas de compa-... nacionaes, já gosando de todos ... direitos que lhes outorgam as leis ... brasileiras, serão forçados, desde que ... mais de um terço das acções, ... mão dellas, vendendo-as ou ... transferindo-as a particulares.

Entretanto, taes accionistas coagidos a essa venda em prazo fixado pela lei, têm as suas acções adquiridas em virtude de actos juridicos perfeitos e acabados, que a Constituição assegura expressamente. Não podem elles, assim, ser alcançados pelos "effeitos retroactivos" do novo preceito, que attinge mesmo aos seus herdeiros no caso de morte antes de 5 annos.

Esse preceito, que, a nosso vêr, fére o principio dos direitos adquiridos garantido pela Constituição, importa numa desapropriação forçada, sem indemnisação previa e não motivada por necessidade ou interesse publico, uma vez que a coisa desapropriada não passa para o Estado, e, sim, para particulares, com uma venda forçada em

Deputado Barbosa Lima Sobrinho

bolsa, que poderá produzir preço infimo.

Essa desapropriação não indemnisada que não reverte em favor do Estado, mas de particulares, é fulminada pela Constituição Federal, que assegura o direito adquirido e o acto juridico perfeito, só admittindo com prévia e justa indemnisação, art. 113, ns. 3 e 17).

Nada importa esse prazo de 5 annos para a venda forçada uma vez que ella pode ser feita em prazo muito menor pela morte de qualquer accionista, cujos herdeiros não terão o direito de recolher a herança na mesma especie.

Convem relembrar aqui que na Revista de Direito, vol. 83, pag. 222, está a materia perfeitamente rebatida. Identica questão foi levantada no Mexico. A legislação desse paiz determinava que os estrangeiros vendessem, dentro de 10 annos, as suas acções em propriedades rusticas, na proporção de 51 °|°. Como entre os proprietarios de taes acções existiam muitos cidadãos norte-americanos, o governo dos Estados Unidos reclamou contra semelhante confiscação e, pela penna brilhantissima do então secretario de Estado Franck B. Kellog, apresentou as seguintes e bem fundamentadas razões de direito:

"Trata-se de justificar o preceito da lei sobre bens de raiz de estrangeiros, que exige dos estrangeiros proprietarios da maioria das acções em companhias mexicanas donas de propriedades rusticas com fins agricolas, se desfaçam de seu interesse social no que excede de 49 °|° dentro do prazo de 10 annos. Aqui tambem se annulla um direito claramente adquirido pela propriedade de acções e fica annullado por obrigar o possuidor dellas a que, sem o seu desejo e consentimento, se desfaça das mesmas dentro de um periodo limitado, sob condições que possam, ou não, ser favoraveis a sua entrega. O conceito anterior sobre a natureza de um interesse adquirido, com os resultados a que se chega na applicação pratica, como já tem indicado, não pode ser acceito pelo meu governo. Lesa nas suas mesmas raizes o systema do na base de toda sociedade civilizada. Tira ao termo "adquirido" qualquer sentido real, limitando-o a uma significação retrospectiva. direito de propriedade que existe A essencia mesma do interesse adquirido em sua inviolabilidade é que não pode ser lesado ou supprimido pelo Estado, salvo por utilidade publica e mediante justa compensação. Nenhum titulo pode ser seguro si se considerar adquirido sómente no sentido de que haja sido desfrutado no passado, e que esteja, portanto, sujeito á degradação ou destruição por meio da applicação de leis promulgadas posteriormente á sua acquisição" (Rev. do Rir., vol. 83, pag. 222).

Na illustre Comissão de Constituição e Justiça muitas vezes se levantaram contra o radicalismo do projecto. Disse o eminente deputado Raul Fernandes:

"O dispositivo que força os estrangeiros, actualmente accionistas de sociedades anonymas de seguros, a venderem a nacionaes suas acções excedentes da quota permittida no projecto é iniquo e pode traduzir-se numa desapropriação forçada, e "não indemnizada, em favor de particulares", desde que

E adeante:

"Finalmente, quanto ao estrangeiro subscrevo as ponderações do Sr. Mauricio Cardoso: A lei, sem duvida, póde modificar os presupostos para a acquisição da nacionalidade das pessoas juridicas e as companhias existentes ficarão submettidas ao novo regime, "contanto que elle não collida com as garantias outorgadas na ordem constitucional". A Constituição Federal, no artigo 113, consigna o principio da egualdade entre nacionaes e estrangeiros residentes no paiz, pelo que respeita á inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade. Essa regra somente comporta as excepções constantes do texto constitucional. Ora, no assumpto, nenhuma excepção se fez. Consequentemente, irritos por infensos aos liberaes intuitos da lei fundamental, seriam dispositivos que, directa ou indirectamente, obrigassem estrangeiros a alienarem parte do seu capital".

E por fim:

"Não vou além do que decorre da propria Constituição: effectivo a transformação das empresas estrangeiras em sociedades brasileiras — mas não imponho, "ex-abrupto", a transferencia de acções que poderia ser uma forma de confisco; não admitto a expropriação das acções em favor de terceiros, de simples particulares, a preço vil, para excluir accionistas estrangeiros. Procurei, nas restricções acima expostas, assegurar os direitos adquiridos que alguns dispositivos do projecto ameaçaram. Desejo, no entanto, confessar que, se a essa solução não me levasse o proposito de excluir do projecto a eiva de inconstitucionalidade, a ella chegaria pelo simples empenho de respeitar, quanto possivel, situações constituidas legitimamente e em boa fé, a de não comprometter a confiança que devemos merecer no commercio internacional."

O illustre deputado Rego Barros, em brilhante voto em separado, considerou tambem o projecto inconstitucional em grande parte, e assim se manifesta:

"Não pode o legislador ordinario estabelecer outras excepções, que infirmem aquelle principio de egualdade, mediante disposições restrictivas da capacidade do estrangeiro, na esphera do direito privado.

E', entretanto, o que faz o anteprojecto, expulsando das sociedades brasileiras, que exercem a industria do seguro tantos socios estrangeiros quanto seja necessario para que dois terços de seu capital pertençam a brasileiros; assegurando aos brasileiros preferencia para a acquisição de acções das sociedades anonymas; prohibindo que aquellas acções sejam dadas em caução a estrangeiros e que sejam penhoradas em execução de seus creditos, ainda que já transferidos; obrigando os estrangeiros a se desfazerem de acções que legitimamente possuam. Essas disposições, como bem accentua o provecto Dr. Clovis Bevilacqua, em parecer de todos os membros desta Commissão conhecido, violam "direitos adquiridos, a liberdade de associação, o livre exercicio de actividades licitas e até o direito de propriedade."

Em seu voto, o provecto e douto deputado Arthur Santos declarou:

"O pensamento dominante do legislador constituinte foi o de "tornar nacional" as empresas de seguro, tanto assim que, no proprio artigo 17, "in fine", ficou expresso que "devem constituir-se em sociedades brasileiras as estrangeiras que, actualmente, operam no Brasil."

A lei ordinaria, na especie o projecto, exorbita da permissão constitucional quando impõe ás companhias brasileiras, "portanto já nacionalisadas", funccionando no Brasil sob o imperio de lei anterior e no gozo de direitos adquiridos, as exigencias de uma legislação em franco antagonismo com aquella em cujo regime se fundaram e têm vivido até esta data.

Não escapa, tambem, á eiva de inconstitucionalidade o preceito que obriga o accionista estrangeiro a vender parte de suas acções, sem sequer previa e ampla indemnisação. Nesse caso, a nova lei consagraria uma iniquidade, com caracteristicos de verdadeira expropriação."

Os outros illustres membros da Commissão de Constituição e Justiça, como Pedro Aleixo, Godofredo Vianna e Ascanio Tubino assignaram com restricções o ante-projecto. O distincto deputado Fabio Sodré fez substanciosa exposição mostrando os seus inconvenientes.

Vê-se, pois, que a materia suscitou ampla discussão, pelo que se conclue que não é de natureza pacifica.

Grandes juristas como Clovis Bevilaqua, James Darcy, Reynaldo Porchat, Mauricio Cardoso e Pires e Albuquerque, se manifestaram com argumentos irrespondiveis sobre a inconstitucionalidade do ante-projecto na parte em que força a venda de acções de estrangeiros em companhias já nacionaes.

QUANTO A'S AGENCIAS E SUCCURSAES DE COMPANHIAS ESTRANGEIRAS NO BRASIL

O espirito, o sentido e mesmo a literalidade do artigo 117 da Constituição é a nacionalisação progressiva das companhias de seguros com a transformação das agencias ou succursaes de companhias estrangeiras em sociedades brasileiras, e não a sua expulsão no curto periodo de 9 mezes, pois a tanto importa a obrigatoriedade de subscripção de dois terços de capitaes brasileiros.

O eminente relator do ante-projecto nesta Commissão, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, se manifesta deste modo:

"O que, na verdade, quiz a Constituição, é que se creassem novos requisitos para evitar o controle nas sociedades de seguros admittidas como brasileiras em nosso paiz. Esse é não só o sentido literal do preceito, como tambem o que resulta do elemento historico, sabido que a emenda do Sr. Mario Ramos apontava os requisitos de cidadão brasileiro na directoria e o capital e reservas formados no paiz, e a sua emenda foi alterada tão sómente por uma emenda de redacção."

Ora, para nós é forçada essa argumentação ou interpretação do texto constitucional. A emenda do illustrado Sr. Mario Ramos, exigia na administração apenas um director brasileiro, e a constituição das companhias estrangeiras em brasileiras. Nenhuma exigencia de capitaes exclusivamente brasileiros.

Quanto ás reservas, já ellas são obrigatoriamente applicadas no Brasil, em virtude do Regulamento de Seguros — Decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, que é uma lei garantidora da fiscalisação.

Para corroborar esse pensamento, em 1935 o eminente Sr. Mario Ramos apresentou um projecto de lei para nacionalisação das empresas de seguros e fundação do Banco Nacional de Reseguros. Esse projecto, que tomou o numero 124-1935, acha-se publicado a fls. 1.008, do "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, sem justificação de motivos. O seu contexto é composto de 12 artigos apenas, e ahi tambem não se caracterisa a nacionalidade das sociedades pela dos accionistas; sómente se exigira séde no paiz e um terço de directores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Eis o que, sobre este particular, rezava expressamente aquelle projecto de 1935:

"Art. 6. As sociedades estrangeiras ou suas agencias autorisadas a operar no paiz em seguros, deverão, dentro do prazo de 120 dias da promulgação desta lei, se constituir em "sociedades anonymas com séde no Brasil", obedecendo ás disposições desta lei e do respectivo regulamento.

Paragrapho unico. Nas suas directorias deverá haver pelo menos um terço de diretcores brasileiros, com os mesmos ordenados e vantagens que os directores estrangeiros.

Accrescenta, ainda, o illustrado relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho:

"Se não forem excluidos os estrangeiros da qualidade de accionistas, a exegese constitucional exigiria então apenas o que já estava em pratica, isto é, o requisito da séde social."

Com a devida venia, achamos que tambem existe um erro nesse pensamento. Depois da vigencia da Constituição, e pondo-se em pratica o seu dispositivo (artigo 117, parte final), o regime muda inteiramente e não fica o que estava em pratica antes da mesma Constituição.

Assim é que, antes da nossa Carta Magna de julho de 1934, qualquer succursal ou agencia de companhia estrangeira podia installar-se no Brasil mediante autorisação do governo. A lei, porem, que se fundar naquelle dispositivo constitucional, obriga as succursaes e agencias de companhias de seguros estrangeiras a se constituirem em sociedades brasileiras; e outras quaesquer com séde fóra do paiz não terão autorisação para funccionar na Republica.

A séde é um caracteristico fundamental para a nacionalidade da sociedade, por isso que a acompanham outros requisitos essenciaes: constituição do capital, administração, assembléas geraes, conselho fiscal e reservas, tudo dentro da economia nacional.

O nobre deputado Sr. Barbosa Lima Sobrinho, fazendo o historico do debate do alludido art. 117, da Constituição, lembra que o seu autor, para justificar-lhe o objectivo, dizia: — "Negocios financeiros como o de seguros em todas as suas modalidades, podem "envolver capitaes internacionaes", mas não devem operar esses capitaes senão debaixo das leis brasileiras e por sociedades anonymas constituidas dentro dessas leis no paiz".

Pode-se, pois, claramente dizer que a consubstanciação do preceito constitucional é admittir plena subscripção de capitaes estrangeiros (internacionaes) em companhias de seguros, comtanto que fiquem dentro da economia nacional.

A carta de julho de 1934 não repelliu o criterio, aliás tradicional em nossa legislação, da séde social e centro de operações no Brasil para caracterisar a sociedade brasileira. Esse criterio se deprehende do art. 119, paragrapho unico, referente ao aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica: — "As autorisações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou empresas organisadas no Brasil".

Portanto, sem descer a minudencias, a Constituição de julho exige uma condição elementar essencial: a organisação, no Brasil, isto é, centro de operações no paiz das sociedades dessa natureza; e não seria admissivel que o legislador constituinte fosse ao extremo de circumscrever a um ambito restricto as empresas de seguros, deixando plena liberdade de subscripção de capitaes ás outras que exploram defesa militar do paiz, como o aproveitamento industrial das jazidas mineraes, das aguas e da energia hydraulica.

O projecto exigindo dois terços de subscripção de capitaes brasileiros nas companhias de seguros devia, naturalmente, permittir que a minoria de um terço ficasse pertencendo a entidades estrangeiras. Entretanto, pretendendo fazer essa concessão, nem isso mesmo faz, uma vez que o paragrapho 1°, do art. 2° expressamente estabelece que as pessoas juridicas de direito privado só poderão ser accionistas de sociedades de seguros se preencherem as seguintes condições:

a) ser a administração composta de dois terços de directores brasileiros;

b) pertencerem dois terços, pelo menos, do capital a brasileiros.

Assim, pois, para a transformação em sociedade brasileira de uma succursal de companhia estrangeira no Brasil, a sua matriz não poderá subscrever, nem mesmo, a minoria das acções porquanto é evidente que, sendo ella sociedade estrangeira, com séde em outro paiz, não pode ter a sua administração constituida de dois terços de brasileiros, nem tampouco dois terços de suas acções pode pertencer a brasileiros.

Eis, portanto, como o projecto se contradiz em seu radicalismo.

Para corrigir semelhantes falhas, entendo que fica perfeitamente obedecido o principio constitucional com o substitutivo que apresento para a nacionalisação das empresas de seguros, cujas linhas mestras são as seguintes:

"As empresas já nacionaes, organizadas no paiz, não poderão ser attingidas pelos effeitos retroactivos do ante-projecto, e permanecem na base de sua actual organisação, salvo quanto á obrigatoriedade de constituir as suas administrações, gerente, technicos ou superintendentes, com dois terços, no minimo, de brasileiros, desde a data em que a lei entrar em vigor.

As 31 succursaes ou agencias de entidades de seguros estrangeiras, autorizadas e funccionando presentemente, ficam com identica obrigação e ainda mais: de realisar, dentro de um anno, o capital minimo de 3.000 contos cada uma e, com as suas reservas, invertel-o effectivamente no paiz; de se constituirem em sociedades brasileiras dentro de 5 annos, sob pena de cessação das suas operações; ficam prohibidas de encetar qualquer novo ramo de seguro. Nenhuma nova autorisação poderá ser concedida para o estabelecimento de sociedades de seguros estrangeiras. As sociedades anonymas que se constituirem dora em deante, deverão ter dois terços do capital, pelo menos, pertencente a brasileiros ou a estrangeiros residentes no Brasil.

O ANTE-PROJECTO NA COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Foi relator do ante-projecto na Commissão de Legislação Social, o distincto e culto deputado, Sr. Olavo Oliveira. O seu parecer mostra a sua reconhecida erudição e apoia o projecto em todos os seus pontos, discordando do espirito e pensamento da Commissão de Justiça, que se inspirou na these de que as sociedades actualmente existentes e que são brasileiras, de accordo com a legislação ao tempo de sua constituição, continuam sendo brasileiras, independente de qualquer outro requisito (parecer em acta, pag. 90).

O illustre deputado discorda inteiramente desse pensamento e acha que não podem viver duas sociedades com dois typos uma ao lado da outra, pois a nova sociedade nacional de seguros com existencia posterior á lei em elaboração, dependia da co-existencia de dois terços de capitaes brasileiros, ao passo que a anteriormente organisada e em vigencia no paiz não estaria sujeita a esta exigencia. Decorre isso do que o illustre deputado chama a mystica do ante-projecto que, segundo elle, "reside em entregar, evolutivamente, confiar, gradativamente aos filhos do paiz, a exclusividade da exploração dos seguros privados e sobre accidentes".

Subtende-se essa gradatividade o prazo de 9 mezes (270 dias) para as sociedade estrangeiras, e de 5 annos para as sociedades nacionaes.

No caso de fallecimento de qualquer accionista antes do periodo de 5 annos, as acções não passarão aos seus herdeiros e serão vendidas em bolsa.

Continúa o eminente relator da Commissão de Legislação Social:

"Para tanto assentou-se, preliminarmente, que a nacionalisação das empresas de seguros, em todas as suas modalidades, como manda a nossa Magna Carta, consiste, de facto em "attribuil-a ou reserval-a tão sómente aos indigenas". Com cuidado aprimorado forja o anteprojecto um conjunto de outras medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros no assumpto (seguros), as quaes passamos a ennumerar:

1 — As acções serão nominativas. A propriedade se estabelece exclusivamente pela inscripção no livro de registo, que, além dos requisitos exigidos pela lei das sociedades anonymas, conterá a declaração da nacionalidade dos accionistas (art. 4°).

2 — Não produzirão effeito juridico quaesquer resalvas ou alienações, feitas por instrumento publico ou particular (§ 1°).

3 — Se o cessionario fôr estrangeiro, não terá no caso do paragrapho anterior, direito á restituição das importancias porventura pagas.

4 — E' assegurada aos accionistas brasileiros a preferencia em egualdade de condições, para as acquisições de acções de propriedade de estrangeiros (art. 5°).

5 — As acções não podem ser dadas em caução a estrangeiros, nem penhoradas em execução de creditos a favor dos mesmos, ou por elles transferidas, sob pena de nullidade (artigo 6°).

6 — As sociedades estrangeiras, que actualmente operam em seguros no Paiz, terão o prazo de seis mezes, improrogavel, a contar da extincção do prazo de que trata o art. 57, para se constituirem em sociedades brasileiras (art. 12).

7 — As sociedades nacionaes deverão, dentro do prazo marcado no artigo anterior, adaptar-se aos dispositivos desta lei (art. 13).

8 — As sociedades, nacionaes ou estrangiras, que não quizerem submetter-se á presente lei, deverão dar conhecimento dessa deliberação ao Governo Federal, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, no prazo de noventa dias, improrogavel, contado da publicação desta lei, e suspendendo suas operações, entrarão em immediata liquidação, sendo-lhes cassada a autorisação para funccionar (art. 57)".

E prosegue o nobre relator nestes termos:

"E' um padrão, um standard a que se têm de submetter não só as 31 companhias estrangeiras — que, autorisadas, já operam na União — senão tambem as 46 que, por terem sédes na Republica e estarem organisadas na pragmatica das leis vigentes, exercem actualmente a sua mercancia, como sociedades brasileiras."

Tudo isso entende o digno relator que é para se cumprir o artigo 117, ultima parte, da Constituição.

Com a devida venia, não nos parece que seja esse o pensamento dos constituintes, nem que haja no espirito da Constituição cuidado aprimorado em que se deva forjar um conjunto de medidas eliminatorias da interferencia de estrangeiros em materia de seguros. Esse "standard" não está no espirito dos nossos principios liberaes, nem da propria Constituição; pois se assim não fôra, os legisladores constituintes não teriam incluido no art. 113 da nossa Carta, quando trata dos direitos e das garantias individuaes, este preceito expresso:

Art. 113. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:

1 — Todos são eguaes perante a lei. Não haverá privilegios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas.

3 — A lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada."

Não vejo, pois, com a devida venia, razão para affirmar, como faz o illustre relator, que as sociedades de seguro, pela Constituição, devem ficar uniformisadas em um só ritmo e padrão, e que do seu corpo — em cuja estructura entram inicialmente dois terços, no minimo, de capital e de administradores patrios, expurgar-se-á, successivamente, até a sua integral nacionalisação, o factor estrangeiro, mercê das prudentes restricções comprehendidas no art. 4° §§ 1°, 2°, 5°, 6°, 8°, 9, e 10, do ante-projecto.

Semelhante rigor collide, a meu ver,

Deputado Jayme de Vasconcellos, autor do substitutivo e do longo e brilhante parecer que o fundamenta.

com a letra expressa do art. 113, e do proprio art. 117, da Constituição.

Eis o substitutivo para a nacionalisação:

DA NACIONALISAÇÃO DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Art. 1° — A exploração de seguros privados e de seguros contra accidentes de trabalho só poderá ser exercida no territorio nacional por sociedades brasileiras, anonymas, mutuas ou cooperativas, com previa autorisação do governo federal. Consideram-se nacionaes as sociedades com séde no paiz já constituidas de accordo com a legislação em vigor, bem como as que se constituirem com a observancia desta lei.

Paragrapho unico. As sociedades mutuas não operarão em seguros de accidentes de trabalho.

Art. 2°. As sociedades anonymas que se constituirem após a data em que esta lei entrar em vigor, para exercerem a industria de seguros no Brasil, deverão ter dois terços, pelo menos, de seu capital subscripto e conservado por brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil.

Art. 3°. Desde a data da presente lei fica expressamente prohibido o estabelecimento de qualquer agencia, succursal ou entidade de companhia estrangeira para funccionar no Brasil, em seguros de qualquer natureza.

Art. 4°. As sociedades, agencias ou succursaes de companhias estrangeiras que estiverem operando no paiz ao entrar em vigor esta lei, poderão continuar a exercer o seu commercio de seguros e ficam obrigadas a se constituir, progressivamente, dentro do prazo de 5 annos, em companhias brasileiras; devendo dentro de um anno, ao entrar em vigor esta lei, integralisar o seu capital e effectivamente invertel-o no paiz, bem como todas as suas reservas, sob pena de ser cassada a autorisação para funccionar. Esse capital não poderá ser inferior a 3.000 contos de réis, para cada sociedade.

Art. 5°. As ditas agencias, succursaes ou entidades de companhias estrangeiras não poderão praticar novas modalidades de seguros emquanto não se constituirem em companhias nacionaes, nos termos do artigo precedente. Para sua constituição em sociedade anonyma nacional poderão as respectivas matrizes subscrever e conservar a maioria das acções.

Paragrapho unico. Se dentro do prazo de 5 annos as agencias ou succursaes de sociedades de seguros estrangeiras não tiverem se transformado em companhias brasileiras, ser-lhes-á cassada a autorisação para funccionar.

Art. 6°. Todas as sociedades que, sob qualquer forma, operarem em seguros privados ou de accidentes de trabalho no Brasil, quer as já existentes actualmente, quer as agencias ou succursaes de companhias estrangeiras, são obrigadas a constituir suas administrações ou representações com dois terços, pelo menos, de brasileiros.

Art. 7°. Não é permittido a qualquer sociedade de seguros admittir nas funcções de gerentes, technicos ou commerciaes, superintendentes ou sub-directores, mais de um terço de pessoal estrangeiro.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE RESEGUROS

Como já salientei, o complemento do art. 117, "in fine", da Constituição Federal, não obriga a creação de um orgão para monopolizar os seguros no paiz. Foi por esse motivo que propuz o destaque das duas partes bem distinctas do ante-projecto.

Agora passo a justificar o substitutivo na parte do Instituto Federal de Reseguros.

Releva salientar que em 1935 o operoso deputado Sr. Mario Ramos, muito versado em estudos financeiros, apresentou um projecto de nacionalização das empresas de seguros e creação do Banco Nacional de Reseguros, projecto esse publicado no "Diario do Poder Legislativo" de 15 de fevereiro de 1935, pagina n. 1.008.

O art. 10 desse projecto rezava:

"O Banco Nacional de Reseguros ficará subordinado á fiscalisação da Inspectoria Geral de Seguros e Capitalisação e operará exclusivamente para contratar reseguros automaticos com as sociedades de seguros que operam ou venham a operar no paiz, quer como cessionario, quer como cedente. "Nenhum reseguro poderá ser feito no Exterior", salvo se a Directoria do Banco, julgar conveniente, com a approvação da Inspectoria.

Paragrapho unico. A's Sociedades de Seguros não está vedado fazer operações de reseguros entre si, ficando, entretanto, prohibidas as retrocessões, isto é, reseguros do reseguros entre as sociedades, que deverão ater aos proprios limites na acceitação dos reseguros das suas congeneres."

Esse projecto, portanto, não monopolisava os reseguros para o Banco a ser creado, o qual apenas ficava com o privilegio de fazer as retrocessões dos reseguros recebidos e de operar em reseguros no exterior.

As companhias podiam fazer operações de reseguros entre si.

Qual o objectivo do ante-projecto em discussão?

Pelo art. 13 da redacção definitiva vinda da Commissão de Constituição e Justiça, o objectivo do Instituto é o seguinte:

"A União assume o monopolio dos reseguros de todas as operações de seguro effectuadas no territorio nacional, a partir da data da presente lei, por intermedio do Instituto Federal de Reseguros, que para esse fim fica creado.

Art. 15. O Instituto regulará o reseguro e fomentará as operações de seguro em geral, e, especialmente, as que considerados convenientes, ainda não sejam praticadas no Brasil."

Pelo art. 43, do ante-projecto, actual 42 do substitutivo, "as sociedades que tomarem parte em qualquer operação de reseguro com estabelecimento que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação de autorisação para funccionamento..."

Em seguida, aos arts. 49, 50 e 51 do substitutivo, que correspondem aos arts. 48, 49 e 50 do ante-projecto originario, são impostos limites ás responsabilidades que devem ser assumidas por cada sociedade, responsabilidade essa que não deve exceder duas vezes e meia o valor medio da respectiva classe de risco, cujo excedente deve ser resegurado, na proporção minima de 1/3, no Instituto.

Portanto, no ante-projecto em discussão todo o excesso de risco é integral e obrigatoriamente resegurado no Instituto.

Deste modo, prohibe o ante-projecto o reseguro das companhias entre si e tira-lhes grande parte da producção que ellas podiam perfeitamente reter para alimento de suas proprias carteiras. Em vez de auxiliar a producção das companhias, tira-lhes uma parte do seu esforço.

Assim, pois, no substitutivo que apresento ha plena liberdade de troca de reseguros entre as companhias e só o excedente passará para o Instituto, que fica com o privilegio do reseguro no exterior.

HAVERA' MONOPOLIO

Em um dos capitulos, sob esse titulo, o nobre relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho diz que "a tendencia do ante-projecto brasileiro se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realisações e que, sendo o Instituto regulador de reseguros no paiz só lhe pertence com exclusividade a faculdade de distribuir o reseguro, pois este póde ser feito pelas empresas particulares (at. 24, n. 1)."

Ora, o art. 24 não permitte ás sociedades resegurarem entre si, porque essa prohibição está taxativamente determinada nos referidos artigos 13, 48 e 49 do projecto.

Assim, pois, temos o monopolio perfeitamente caracterisado.

Sobre o projecto de 1935, do Sr. Mario Ramos, em condições muito mais liberaes, esta Commissão de Finanças já se manifestou, tendo sido então proferido o brilhante parecer de que foi relator o illustre deputado Waldemar Falcão, publicado no "Diario do Poder Legislativo", de 30 de maio de 1935, paginas 817/818.

Na acta da sessão da mesma Commissão publicada no "Diario do Poder Legislativo" de 1 de junho de 1935, á pagina 856, o parecer do Sr. Waldemar Falcão, foi subscripto pelos eminentes congressistas e membros desta Commissão, Srs. João Simplicio, Daniel de Carvalho, Clemente Mariani, Gratuliano Britto, Cardoso de Mello Netto, França Filho, Arnaldo Bastos, Amaral Peixoto e Carlos Luz.

Ora nesse parecer foram salientados os grande inconvenientes do Banco de Reseguro, armado do privilegio de receber as retrocessões dos resegurados e de só elle, poder resegurar no estrangeiro.

Vale a pena lêr este parecer, no qual foi salientado o seguinte:

"O Banco de Reseguros seria investido do monopolio, e cada companhia operando no paiz, seria obrigada a ceder-lhe certa parte de seus negocios. O resegurador privado opera, no exercicio de suas funcções, uma selecção muito severa entre as companhias de seguros que solicitam esse concurso. São em grande numero as offertas que elle recusa por varias razões: em consequencia, por exemplo, da competição da carteira, da falta de confiança nas qualidades moraes e profissionaes, do segurador. O Banco, no emtanto, seria constrangido a dar o seu concurso fosse qual fosse a companhia, qualquer que fosse a sua idoneidade; seria obrigado pela lei a assignar cegamente tratados de reseguro, ligando-o por varios annos a empresas que não merecem a classificação de companhias de seguros. O resegurador profissional, antes de lançar sua assignatura num contrato, toma a precaução de estudar minuciosamente os ba-

(Continúa na pagina seguinte)

A nacionalisação das companhias de seguros

(Continuação da pagina anterior)

lanços successivos da companhia que reclama o seu apoio; pelo exame attento da frequencia e da natureza dos sinistros, assim como dos resultados obtidos, terá synthetisado no seu julgamento o valor da carteira e dahi deduzirá a extensão do risco provavel attribuido ao ressegurador. Mas ainda não é tudo. Inspirando-se em seguida na honorabilidade da companhia, na sua reputação local, no solvabilidade emfim das condições offerecidas pelos concorrentes, decidir-se-á então a estabelecer as bases de um contrato, do qual terá avaliado previamente todas as consequencias. O Banco resegurador "garantiria com todo o peso de seu credito as operações de todas as empresas", mesmo das menos recommendaveis e as substituiria do mesmo modo na maior parte das obrigações daquellas. Em taes condições, as companhias de seguros teriam menos interesse em evitar os riscos indesejaveis e estariam inclinados a acceital-os por premio irrisorio.

Qual seria o resultado de semelhante politica? As companhias boas e sérias, que até então se teriam esforçado por exercer a funcção de maneira honesta e sensata, ver-se-iam obrigadas para defender interesses legitimos, a seguir correntes desleaes e se veriam ellas mesmas levadas a concessões prejudiciaes. Além disso, as companhias de seguros, obrigadas a ceder ao Banco uma parte importante de suas carteiras, procurarão compensar essa perda do activo intrinseco por meio de novos negocios. Dahi resultará uma "concorrencia ainda mais encarniçada" com todas as consequencias maleficas, taes como a reducção da tarifa de premios a um nivel ruinoso, descontos excessivos, augmento das commissões pagas aos agentes e corretores a um grão despropositado e, por fim, a introducção na profissão de praticas condemnaveis".

Todos os inconvenientes apontados no trecho supra subsistem no ante-projecto, e com consequencias ainda mais prejudiciaes, talvez.

De duas uma: ou o Instituto se contentaria em concentrar todos os riscos em suas mãos, e assim teria operado contra a technica mais elementar e as suas operações se traduziriam innegavelmente por "deficits", ou então procuraria retrocessão no estrangeiro, e neste caso as encontraria difficilmente, uma vez que se apresentaria com um conjunto de riscos bons ou máos, acceitos indistinctamente em base uniforme; e em taes condições não se poderia dizer que os premios estavam fixados no paiz e desviados na especulação internacional.

Diz o illustre relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, que no Instituto é licito para acceitação de responsabilidades, exigir das sociedades, em casos especiaes, a modificação dos seguros tendentes á melhoria dos riscos.

Dahi concluimos que é licito ao Instituto rejeitar reseguros. Mas, se o reseguro só pode existir depois do seguro effectuado, é evidente que a companhia seguradora não pode ficar a descoberto, esperando que o Instituto aceite ou recuse o reseguro.

Nestas condições, o substitutivo que apresento obriga ao reseguro no Instituto; porém, emquanto este não o recusar continúa o risco coberto.

O SEGURO PRIVADO COMO ACTIVIDADE DO ESTADO

O nobre relator desenvolve brilhantemente o velho debate entre o socialismo e o individualismo na politica do seguro. S. Ex., fazendo um bosquejo historico sobre o seguro em diversos paizes, inclina-se pelo systema do monopolio do Estado. Não é essa, porém, uma these tão simples que possa ser facilmente aceita.

Façamos um rapido estudo sobre a instituição do seguro em diversos paizes.

ALLEMANHA

Depois do triumpho germanico na guerra de 1870 contra a França, Bismark planejou ainda uma vez estabelecer o seguro official obrigatorio, e começou pelo proletariado industrial. Houve grande resistencia no seio do Reichstag, mas o grande chanceller obteve a promulgação das leis de junho de 1883, junho de 1884 e junho de 1889, conforme nos dá noticia Alexandre Braun (Traité de Droit Civ. Allemão, pag. 377-388 e 415; Codigo Saxonio §§ 1.153-1.155.)

O grande arauto de Bismark e o publicista das suas idéas era realmente Wagner, um dos campeões da socialisação dos seguros, defensor acerrimo do Estado segurador e a que se refere o nobre relator em seu brilhante parecer.

O grande philosopho socialista Lassale, de forte influencia entre o proletariado allemão, chegou tambem a adoptar os planos absorventes com o socialismo do Estado e monopolio dos seguros. Morto Bismark, paralysaram-se os planos monopolisadores, e então, ao lado dos estabelecimentos publicos creados por aquellas leis, releva assignalar que as sociedades de seguros particulares começaram a prosperar visivelmente na Allemanha, enriquecendo socios e distribuindo inestimaveis beneficios á economia allemã. A prova disso é que centenas de sociedades de seguros, filiaes de companhias allemãs, estão operando em varias partes do mundo e desenvolvendo sabios methodos de conquista dos mercados de seguros. E' evidente que isso não seria possivel se o Estado apertasse entre suas tenazes, e monopolizasse o commercio segurador daquelle paiz.

SUISSA

O eminente homem de letras, relator do ante-projecto, refere que na maioria dos cantões suissos o seguro contra fogo era monopolio do Estado e que Wagner estimava em 17 o numero de estabelecimentos publicos na Suissa, tendo sido creados outros na Suecia, na Austria e na Dinamarca.

A democracia exemplar da Suissa era incompativel com o instituto do seguro official obrigatorio, que soffreu grandes golpes pela antipathia que inspirava á população daquelle paiz de liberdade. Em 1805, no Cantão de Argovia, estabeleceu-se a primeira entidade para assumir riscos de incendio sob a administração cantonal directa. Os cantões de Friburg, Neuchatel, Saint-Gall, Zurich, Berna e outros crearam identicos institutos administrativos e monopolisados pelos respectivos governos. A partir de 1861, depois do grande incendio que destruiu a cidade de Glaris, começou a repulsa ao seguro privado estatal. Ficou provado com semelhante catastrophe, a importancia e a imprevidencia dos poderes publicos na gestão de Institutos que devem repousar controlados pelos governos, mas dirigidos e fomentados pela iniciativa particular.

O Cantão de Genebra, pela lei de 5 de novembro de 1864, renunciou ao seguro official, e esse exemplo foi logo imitado pelos demais cantões, que facilitaram a organisação de empresas privadas e de seguros não obrigatorios.

No seu "Droit Federal Suisse", vol. 4º, pag. 350 e seguintes, De Salis nos diz que o systema de liberdade supplantou inteiramente o systema official pelos largos resultados obtidos. Hoje a Suissa é um dos paizes onde prosperam grandes companhias de seguros, operando em bases solidas e offerecendo ao mundo inteiro reseguros de riscos, cujas coberturas ellas offerecem com enormes vantagens.

INGLATERRA E ESTADOS UNIDOS

Nestes grandes paizes, "leaders" do seguro no mundo, e sobretudo, na Inglaterra, ha o mais generoso liberalismo nesta materia, estando o seguro privado inteiramente a cargo das instituições particulares.

FRANÇA

Este paiz tem sido o campo de renhidas batalhas sobre os dois systemas: intervenção directa do Estado e liberdade individual. As operações de seguros na França vêm de tempos remotos. Foi Colbert, ministro de Luiz XIV, quem primeiro codificou as relações do seguro maritimo com as celebres Ordenanças de 1681. Em 1753 uma prospera companhia de seguros maritimos estabelecida em Paris, privilegiou-se para fazer seguros de fogo. Em 1876 outras companhias privilegiaram-se para o mesmo fim, produzindo magnificos resultados. A Grande Revolução interrompeu, porém, bruscamente o funccionamento regular das companhias de seguros. Iniciou-se, depois da revolução, a propaganda pelos seguros geraes.

Gondorcet foi um dos seus arautos, e, como bem affirma Maxime Deroulède (E'tude comparée des systémes d'assurances publiques e privées", pag. 211), desde o seculo XVIII havia idéas claras sobre o seguro moderno, que começaram a se realizar nos primeiros lustros do seculo XIX com a fundação de diversas companhias de 1819 em diante.

A favor do systema dos seguros organizados e dirigidos pelo Estado levantaram-se, na França, patronos de grande valor. Nem por isso até hoje o seguro estatal predominou naquelle paiz, onde a nacionalização vae tomando uma fórma absorvente de grande parte das actividades privadas.

Em 1848 Louis Branc pugnava pela exploração dos seguros pelo Estado, a qual, dizia elle, dava, como resultado dois grandes beneficios publicos: garantia completa das propriedades pela responsabilidade dos sinistros a cargo do Estado, e augmento consideravel das rendas nacionaes. Muitos projectos de lei sobre este ponto foram apresentados ao Parlamento francez de 1840 a 1847. Nessa época, em razão da propaganda de estabilização, houve um recrudescimento de sinistros provocados pelos especuladores que animavam a campanha em favor dos seguros publicos.

Em 1855 Emile de Girardin, no periodico "La Presse", levantou a idéa do seguro universal dirigido pelo Estado. Essa idéa, porém, não teve mais exito do que as outras sobre o seguro official obrigatorio da vida humana em caso de guerra ou de epidemia, concebidas pelos campeões extremados do Estado centralizador.

Napoleão III interveio pessoalmente, planejando a organização de uma Caixa Geral de Seguros Agricolas em 1857. Esse plano foi rejeitado, pela opposição tenaz dos seus mais intimos conselheiros.

A obstinação na defesa da intervenção do Estado continuou, posto que mais fracamente. Em 1894 o ministro Viger fez uma tentativa, apresentando um projecto de creação, com o concurso de Estado, de Caixas Departamentaes de seguros mutuos, contra sinistros agricolas e predines. O projecto foi combatido violentamente e não logrou resultado. Tres mezes após foi renovado com maior energia pelo deputado Bourgeois, que propunha conferir ao Estado o monopolio de seguros contra fogo. O ataque a este projecto provocou a opposição de todas as classes productoras e determinou, ainda uma vez, a sua rejeição.

Outros projectos foram apresentados em 1906, 1925 (projecto Caillaux) e 1931 para os seguros maritimos, conforme refere o illustre deputado Waldemar Falcão em seu parecer já citado.

Recentemente, em dezembro de 1936, um projecto que tomou o n. 1.447, foi apresentado pelo deputado A. Blancholn, visando instituir uma Caixa de Reseguro Nacional, que consistia no seguinte:

> "I. Instituir na França um systema de "reseguro nacional" que impeça dora avante, na medida do possivel, a exploração de capitaes produzidos cada anno pelo pagamento muito importante de premios de reseguros e de seguradores estrangeiros.
>
> Organisar um controle simples, mas efficaz das companhias, de seguros, não sómente no ponto de vista technico, mas ainda financeiro."

"Para alcançar este fim, Blancholn propoz a creação de uma Caixa Nacional de Reseguros, que seria a unica autorisada resegurar as apolices cobrindo riscos situados na França. Essa Caixa teria um capital social de 100 milhões de francos, obrigatoriamente subscripto pelas companhias de seguros a premios fixos, e retirados de suas reservas livres. A Caixa Nacional pagaria aos subscriptores um juro annual que não poderia ultrapassar 2 °|°." (L'Argus, de 7-2-937).

Esse projecto tambem não teve resultado favoravel. Não quer isso dizer que na França não existia o controle e a fiscalisação rigorosa dos seguros pelo poder publico, pois diversas leis existem desde 1850 estabelecendo essa fiscalisação pelo Estado.

Não falaremos sobre os seguros sociaes, hoje tão desenvolvidos em todos os paizes civilisados, inclusive no Brasil, que se acham sob o controle do Estado e que, entre nós, têm sido patrioticamente incrementados pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas.

A acção dos governos deve cingir-se fiscalisação rigorosa das empresas seguradoras, em defesa da economia publica e dos sagrados direitos dos proprios segurados, de modo a evitar desastres financeiros e prejuizos como os que soffreu o Brasil com a pandemia das mutuas seguradoras, de vida ephemera — 1908 a 1918.

Tudo quanto passar desse terreno é prejudicial á industria, porque, como diz Leroy-Beaulieu, "o Estado, que goza de tantos meios de pressão, é em geral mal disciplinado e infeliz nos seus emprehendimentos directos. E continua: "Em finanças, como em tudo mais, em vez de ser o Estado o educador dos particulares, são os particulares que, pouco a pouco, com muito trabalho, fazem a educação do Estado" ("L'Etat Moderne et ses fonctions", pag. 360).

O governo deseja, em sua alta sabedoria, um Instituto de Reseguros para cooperar com as empresas privadas. Não lhe neguemos esta medida; mas não com o caracter absorvente e monopolizador do ante-projecto e sim dentro de principios justos e equitativos, de modo a não perturbar e desmantelar uma industria que progride, dia a dia com reaes proveitos para a economia publica e particular.

OUTROS OBJECTIVOS DO INSTITUTO

Não é só reseguros que terá de fazer o Instituto, e, sim, tambem fomentar as operações de seguros em geral.

O art. 54 determina que "nenhuma sociedade poderá realizar seguros de riscos cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnizado das despesas não amortizadas a que hajam dado logar o estudo e a exploração do risco".

Os arts. 16 e 24 § 3.º, tambem expressamente permittem ao Instituto assumir responsabilidades de seguros.

Parece que um Instituto desta natureza não se devia aventurar a ramos de seguros que as companhias com tirocinio na materia deixaram de explorar.

O acervo do Instituto será constituido, em grande parte, pelo dinheiro das empresas seguradoras, o qual vae ser arriscado em novos negocios a que essas empresas não se quizeram expôr, certamente por motivos technicos: e os prejuizos dahi decorrentes recahirão forçosamente sobre as proprias companhias, que verão as suas reservas e o resultado dos premios de seguros diminuidos por esses emprehendimentos.

Todavia, não quero propor a eliminação dessa faculdade do Instituto, não obstante consideral-a nociva.

Parece-me, pois, que a designação de "Instituto Federal de Reseguro" não lhe abrange o ambito das attribuições, sendo mesmo inadequada. As operações de que ahi se cogita nada têm de commum com o reseguro na accepção technica do termo.

Pelo disposto nos arts. 50 a 58 do ante-projecto, como já se disse, o Instituto impõe ás companhias os seus limites uniformes para todos os ramos de seguros, determinando que a responsabilidade assumida em cada risco não pode exceder duas e meia vezes o valor medio da respectiva classe de risco. Além desse limite, deve o excedente ser obrigatoriamente reseguarado no Instituto na proporção minima de um terço.

Ahi, pois, já não se trata propriamente de reseguro, e sim de participação directa no seguro.

Ora, o reseguro é uma operação pela qual o segurador cede a uma terceira parte do risco que acceitou, de fórma a melhor dividil-o e, ao mesmo tempo, egualal-o, afim de evitar que seja ultrapassada a media evidenciada pelo calculo das probabilidades que serve de base ás tarifas. Chamam a isso os technicos uma operação de compensação dos riscos.

Estipular a cessão, em proveito do Instituto, de uma percentagem uniforme de riscos, parece que contraria a regra de que a condição do reseguro é determinada ou caracterizada pela natureza e importancia dos mesmos riscos. Assim, pois, essa quota uniforme ou essa transferencia de uma parte do seguro directo da companhia, não constitue, de maneira alguma, operação de reseguro. E', na realidade, uma especie de associação formada entre as diversas entidades de seguros e o Instituto, "onde o Estado tem predominancia".

Eis a razão pela qual se torna necessario eliminar esta participação do Instituto no seguro directo das companhias.

DISTINCÇÃO ENTRE SEGURO DE VIDA E DE COISAS

No substitutivo apresentado, estabeleci que o Instituto deve ter duas carteiras distinctas, uma destinada ao seguro de vida e a outra aos ramos elementares, de modo a não se confundirem as respectivas transacções.

Realmente, é essencial a distincção entre o seguro de vida e o seguro de coisas e de outras classes, porque o premio pago pelo seguro de vida comprehende dois elementos: 1.º — a cobertura de riscos de morte do segurado annualmente; 2º — a somma que, posta em reserva e capitalizada a uma taxa fixada pela legislação, constituirá o capital convencionado no vencimento previsto pelo contracto.

O seguro de vida, tem, pois, caracteristica notoria e não pode ser subordinado ás regras communs dos demais ramos de seguros, sob pena de graves inconvenientes. Elle tem como caracteristica especial formar fundos e capitaes para negocio a prazo longo, ao passo que os outros seguros são annuaes. A diversidade da technica do seguro de vida exige completa separação, sob pena das mais desastrosas e inevitaveis consequencias.

Releva salientar que o "Lloyd's", de Londres, exclue o seguro de vida das suas multiplas operações de reseguros. Essa veterana e tradicional organização não abrange entre os riscos que resegura, o risco de vida, porque este requer regras particulares e tratamento adequado, de forma a não ser attingido em sua essencia e ferido na sua existencia por incalculaveis damnos.

E' por isso que proponho a separação das duas carteiras, de modo perfeitamente distincto, com escripturação separada.

RETROCESSÕES

Como se sabe, um dos principios basicos do seguro é a selecção dos riscos. Os dados estatisticos em que se baseiam as tarifas estariam, sem duvida, falseados, se fossem acceitos sem distincção, em condições identicas os bons, os maus e os pessimos riscos.

Pelo art. 25 do projecto "o Instituto offerecerá ás sociedades, em reseguros do paiz ou do estrangeiro em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo, segundo o coefficiente commum a todas as sociedades".

Por ahi teriam as sociedades que recebiam as retrocessões, de modo constante, uma grande proporção de seguros acceitos e que vinham de companhias imprudentes. Um erro de technica, portanto, seria forçar as companhias a acceitar indifferentes riscos bons e máos que lhes fossem impostos por empresas imperitas. E por isso seria opposto á divisão e selecção dos riscos.

Assim, pois, para bem esclarecer este ponto, determinei no substitutivo que as companhias terão a faculdade de acceitar ou não as retrocessões offerecidas pelo Instituto.

Para isso, naturalmente, o Instituto fará contractos ou tratados de reseguros com as Companhias, em que se determinem as empresas das quaes ellе acceitará as retrocessões.

CAPITAL DO INSTITUTO

O capital do Instituto deve ser subscripto 50% pelas Instituições de Previdencia e 50% pelas sociedades de seguros.

Entre os bens e valores que servem de reservas, nos termos da legislação em vigor, devem ser admittidas as acções da classe B do Instituto, subscriptas pelas companhias, bem como o penhor de creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado, pois que o decreto do Governo Provisorio numero 24.778, publicado no "Diario Official", de 14 de julho de 1934, estabeleceu:

> "Podem ser objecto de penhor os creditos garantidos por hypotheca ou penhor, os quaes, para esse effeito, considerar-se-ão coisa movel".

Tendo as companhias metade do capital do Instituto, ser-lhes-á mais interessante o desenvolvimento das suas operações (Do Instituto) e cooperarão com elle com a melhor boa vontade.

ADMINISTRAÇÃO

O eminente relator, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, como se disse, salienta que a tendencia do ante-projecto se approxima muito mais do modelo chileno do que de outras realizações.

Mas, a administração da Caixa Chilena dá egualdade ao governo e ás companhias subscriptoras. Dentre os seus sete membros, tres são nomeados pelo governo, tres eleitos pelas companhias e o presidente é nomeado pelo governo por indicação da propria directoria e desde que obtenha no minimo 5 votos.

Assim, pois, no substitutivo determinei exactamente o mecanismo da lei chilena, que é razoavel nas suas disposições, e não tem a rigidez do ante-projecto, rigidez essa que o nobre relator reconhece quando propõe o prazo de cinco annos para a venda das acções de estrangeiros em companhias já nacionaes, afim de "evitar os damnos a que as condemnava o rigido systema do ante-projecto".

A Caixa Chilena, como já disse, é muito mais moderada, e o seu brilhante presidente, Guillermo del Pedregal, em artigo do mez de julho proximo findo, na Revista de Seguros de Buenos Aires, declara que as companhias têm 64 °|° do capital da Caixa e que essas companhias "no tienen ninguna obligación de ceder sus reseguros a la Caja; están en completa libertad de participar al mercado nacional sus excedentes. Sólo deben haverlo cuando este mercado saturano asi lo hace obligatorio".

PREJUIZOS A' ECONOMIA PUBLICA

Este ponto não deve ser abandonado, pois, como salientou o douto parecer do nobre Deputado, Dr. Waldemar Falcão, acima citado, o monopolio de reseguros poderia trazer a diminuição das rendas para o Thesouro. Os impostos sobre premios das operações das companhias de seguros, no primeiro semestre do anno de 1937, bem como o sello, produziram na Capital Federal 14.603:857$100 ("Correio da Manhã", de 22 de setembro de 1937).

Sendo a despesa geral do Ministerio do Trabalho não excedente de 20.000 contos num exercicio, é facil de ver que só a arrecadação desses impostos em um anno paga folgadamente o pessoal e o material do mesmo Ministerio. Ahi não está incluido o imposto de renda que recáe sobre os lucros das companhias, nem os impostos sobre dividendos, nem aquelles que pagam todos que percebem commissões e ordenados nas empresas de seguros.

Convem, pois, examinar os prejuizos que teriam os cofres publicos com a baixa desta receita, comparada com os proventos que o Instituto pudesse algum dia ter em razão da creação de um monopolio absoluto do reseguro...

As reservas e capitaes das companhias de seguros são empregadas em bens taxativamente especificados no Regulamento de Seguros, entre outros apolices da Divida Publica Federal, estadual ou municipal; titulos que gozem da garantia da União, dos Estados ou do governo do Districto Federal; cadernetas da Caixa Economica do Districto Federal. E não ha compradores mais firmes e mais regulares desses titulos do que as ditas companhias de seguros. O governo, pois, já tem realisado um grande interesse junto a essas empresa, em falar nos impostos que dellas recebe, de 10 °|° sobre os premios de seguros terrestres, maritimos e outros, e de 4 °|° sobre os premios de seguros de vida.

Deve-se sempre ter em vista que a livre exploração da industria de seguros constitue um dos mais bellos florões da liberdade ingleza e da industria allemã, que se desenvolveu consideravelmente estes ultimos annos sob um controle moderado do governo. Esses paizes, bem como os Estados Unidos, longe de paralysarem o futuro das companhias com ameaças constantes, se esforçam em animar a actividade privada.

Os que pregam a apotheose da intervenção do Estado nesta industria não devem silenciar tambem a obra secular e consideravel das companhias particulares.

ELEVAÇÃO DA TARIFA DE PREMIOS

Se com a creação do monopolio para o Instituto ficam as companhias privadas de grande parte do seu seguro directo, e ainda sobrecarregadas com o augmento das despesas do mesmo Instituto, seria difficil, senão impossivel, descobrir uma fonte para fazer face aos formidaveis deficits dahi decorrentes. Só o augmento das tarifas de premios á custa dos segurados. Esse phenomeno não deixou de se produzir na Turquia, onde uma Caixa de Seguros obrigatorio foi instituida em 1928. Verificou-se uma elevação de cerca de 25 °|° na tarifa dos premios. Por outro lado, a Caixa Turca foi forçada a retroceder a maior parte dos seus riscos a reseguradores estrangeiros, notadamente a uma companhia suissa.

PROBABILIDADES DE DESEMPREGOS

As companhias, forçadas a dar uma parte dos seguros directos que poderiam reter, teriam a sua producção enfraquecida e desanimariam; e, como consequencia, viria a diminuição dos seus premios, a eliminação dos seus agentes e funccionarios — viga-mestra da producção da industria de seguros. O problema de desempregados augmentaria, porquanto as 80 companhias de seguros que existem no paiz (46 nacionaes e 34 estrangeiras), possuem grande numero de funccionarios e sobretudo agentes espalhados pelo Brasil inteiro; não existe uma estatistica, mas sobem a varios milhares.

A RETENÇÃO DO RESEGURO NO PAIZ

Pelo actual decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, está estabelecido que o "limite de trabalho de cada companhia do grupo A não pode exceder de 40 °|° de seu capital realisado e reservas (artigo 69). Dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou resegurado pode ser contratada no estrangeiro. O que exceder do limite de trabalho será resegurado, desde o inicio da responsabilidade em sociedades autorisadas a operar no Brasil."

Sendo o fundamento da creação do Instituto reter os reseguros no mercado nacional, no substitutivo que apresento está determinado que nenhuma companhia, nacional ou estrangeira, poderá, mesmo dentro do limite de trabalho, fazer reseguros a não ser em companhias installadas no Brasil. O excedente que não tiver sido collocado no mercado nacional passará obrigatoriamente ao Instituto.

Quanto ao ramo de vida, continua o principio estabelecido no decreto n. 21.828.

REGULADORES DE SINISTROS

Retirei do ante-projecto esta parte, que seria de graves inconvenientes. O pagamento dos sinistros deve continuar a cargo das empresas particulares, com recurso dos interessados para a justiça commum.

Eis o substitutivo do Instituto Federal de Reseguros:

PROJECTO

Crêa o Instituto Nacional de Reseguros

CAPITULO I

Da sede, duração e objecto do Instituto

Art. 1.º Fica creado, com personalidade juridica e séde na cidade do Rio de Janeiro, o Instituto Federal de Reseguros do Brasil.

Paragrapho unico. Poderão ser estabelecidas succursaes ou agencias do Instituto no paiz e no estrangeiro.

Art. 2º. O prazo de duração do Instituto é de cincoenta annos, prorogavel por acto do Governo.

Art. 3º. O Instituto tem por objecto operações de reseguros de todas as modalidades, com o fim especial de fomentar as operações de seguros em geral, facilitar ás sociedades coberturas de reseguros e repartil-os no mercado nacional de accordo com a sua capacidade. O Instituto tem o privilegio do reseguro no exterior, que não poderá ser praticado por nenhuma outra entidade.

CAPITULO II

Do capital e respectivas acções

Art. 4º. O capital será de quinze mil contos de réis (15.000:000$000), dividido em quinze mil acções nominativas do valor de um conto de réis cada uma. Dependerá de proposta do Conselho Administrativo e approvação do Governo o augmento do capital.

Art. 5º. Os tomadores do capital pagarão, em moeda corrente do paiz, vinte por cento (20 °|°), do valor das acções no acto da subscripção, e trinta por cento (30 °|°), até o inicio das operações.

Paragrapho unico. Os cincoenta por cento (50 °|°) restantes, do capital, serão realisados a juizo da administração.

Art. 6º. As acções dividir-se-ão em duas classes — A e B. — com egualdade de direitos em relação ao activo social no caso de liquidação.

Art. 7º. As acções da classe A, no valor de cincoenta por cento (50 %), do capital, serão subscriptas, mediante autorisação do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, pelas instituições de previdencia creadas por lei federal.

Paragrapho unico. Poderão ser transferidas as acções de que trata este artigo entre as instituições nelle mencionadas.

Art. 8º. As da classe B, tambem no valor de cincoenta por cento (50 °|°) do capital, serão subscriptas pelas sociedades de seguros e não poderão ser dadas em garantia de emprestimos ou de quaesquer outras obrigações.

..Art. 9º. Todas as sociedades de seguros, que operam ou venham a operar no paiz, terão obrigatoriamente de possuir acções da classe B, na proporção do seu capital realisado e reservas, exceptuadas as technicas.

Art. 10. Entre os bens e valores indicados na legislação de seguros (regulamento n. 21.828, de 14 de setembro de 1932), para emprego do capital e reservas obrigatorias das sociedades de seguros, ficam admittidos os seguintes: acç/es da classe B do Instituto de Reseguros; penhor dos creditos garantidos por hypotheca até o maximo de 50 °|° do valor do immovel hypothecado.

Art. 11. A distribuição das acções será revista annualmente pela administração do Instituto.

§ 1º. Modificando-se os elementos reguladores da distribuição, o Instituto obrigará as sociedades a comprar ou vender acções pelo valor nominal, para se adaptarem á nova distribuição.

§ 2º. As sociedades futuramente autorisadas a funccionar manterão em deposito, antes do inicio de suas operações, até á primeira distribuição, parte do capital realisado na proporção em vigor.

CAPITULO III

Das operações

Art. 12: O Instituto poderá:

1º, reter, como resegurador, parte dos riscos, e, como retrocedente, offerecer ás sociedades, na proporção das respectivas retenções, as responsabilidades que não lhe convenham guardar, collocando no estrangeiro a parte que não encontrar cobertura no paiz;

2º, receber reseguros do estrangeiro;

3º, assumir, mediante autorisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação, responsabilidades de seguros, quando as mesmas não encontrarem cobertura no mercado nacional, ou a defesa do respectivo commercio o exigir.

Art. 13. O Instituto offerecerá ás sociedades, em reseguros do paiz ou do estrangeiro, em relação a cada ramo de riscos, somma approximadamente proporcional á recebida do mesmo ramo; podendo as sociedades acceitar ou não essas retrocessões.

Art. 14. O Instituto cobrirá os reseguros dos excedentes que as companhias não tenham trocado entre ellas mesmas, podendo, porém, rejeitar qualquer reseguro quando, a juizo da administração, o risco offerecido careça das condições de segurança necessarias. Não obstante, o Instituto manterá coberto o reseguro até que dê aviso, por escripto, á companhia resegurada. O reseguro subsistirá se a companhia vier a receber o aviso da recusa depois de realisado o sinistro.

Art. 15. As sommas que o Instituto deve pagar ás companhias para as operações de reseguros, serão fixadas entre as duas partes de commum accordo, e no caso de duvidas com recurso para o Director Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação e para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 16. As reservas de riscos em curso, relativas ás responsabilidades reseguradas, ficarão em poder das sociedades seguradoras, creditando-se os reseguradores, inclusive o Instituto, pelos juros convencionados, no maximo de 5 °|° ao anno.

Art. 17. As sociedades nacionaes e estrangeiras de seguros comprehendidas no grupo A a que se refere o artigo 2º do decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932, são obrigadas a observar as seguintes regras no tocante ao limite em cada risco isolado:

a) como limite de trabalho não poderão reter, em cada risco isolado, uma responsabilidade que exceda a 30 °|° de seu capital realisado e reservas livres;

b) dentro desse limite de trabalho a distribuição de responsabilidade ou reseguros fica ao arbitrio de cada sociedade e não está sujeita aos impostos e taxas fiscaes, só podendo ser contratados reseguros entre companhias installadas no Brasil;

c) o que exceder do limite de trabalho ou o que não tiver sido collocado no mercado nacional nos termos do inciso anterior, será obrigatoriamente resegurado no Instituto.

Art. 18. As operações do Instituto terão a garantia especial do seu capital e reservas e a subsidiaria da União.

CAPITULO IV

Da Administração

Art. 19. A administração do Instituto será exercida por um Presidente e um Conselho Administrativo composto de seis membros.

§ 1º. Serão de livre escolha do Presidente da Republica tres dos membros do Conselho.

§ 2º. As sociedades brasileiras possuidoras de acções elegerão em reunião convocada pela Directoria, com a antecedencia de 30 dias, os tres outros membros.

§ 3º. Cada sociedade votará em um só nome, considerando-se eleito o que tiver mais de metade dos votos apurados.

§ 4º. Si nem no primeiro nem no segundo escrutinio, nenhum candidato alcançar o coefficiente, proceder-se-á a terceira, em que bastará a maioria de votos.

§ 5º. O Presidente do Instituto será nomeado pelo Presidente da Republica, por proposta da Directoria do mesmo que indicará tres nomes. Para a proposta de nomeação do Presidente, como para sua substituição, será necessario o accordo de cinco directores do Instituto.

§ 6º. O mandato do Presidente é de quatro annos, e o dos membros do Conselho de seis annos, podendo todos ser reconduzidos ou reeleitos.

§ 7º. A renovação do Conselho far-se-á biennalmente, pelo terço de cada uma das categorias de seus membros, elegendo as sociedades nessa occasião tres supplentes pelo prazo de dois annos.

Art. 20. O Presidente e demais membros da administração, bem como os supplentes, devem ser brasileiros e possuir reconhecida experiencia em materia de seguros, devendo recahir a escolha das sociedades em pessoas da sua administração.

Paragrapho unico. Perderão o mandato os membros eleitos que derivarem o exercicio das funcções de directores das sociedades.

Art. 21. Compete ao Presidente:

1º, superintender todos os negocios e operações do Instituto;

2º, presidir as reuniões do Conselho e das sociedades possuidoras de acções para as eleições dos seus mandatarios;

3º, representar o Instituto em suas relações com terceiros, ou em juizo, constituindo mandatarios;

4º, prestar contas de administração ao Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, enviando, para esse fim, o relatorio annual das operações, os balanços e contas de lucros e perdas, balancetes e quaesquer outros documentos necessarios, depois de submettidos á apreciação do Conselho Administrativo.

5º, nomear, demittir, multar e suspender os empregados do Instituto;

6º, resolver todos os assumptos que não forem da exclusiva alçada do Conselho Administrativo.

offerecidas em massa e ao mesmo tempo, não encontrarão certamente preço justo correspondente ao seu effectivo valor Demais, se varios são os estrangeiros nessa posição, e se possuem partes deseguaes de capital, como discriminar a parte que cada um deve vender, para que todos, conjuntamente, não possuam mais de 1/3 do capital? E, tratando-se de sociedades mutuas qual o expediente para attingir o mesmo resultado? O projecto não o indica e difficilmente poderia fazel-o."

O deputado Waldemar Ferreira, illustre professor de direito, observa:

> "Como se ha de constranger os estrangeiros a abrirem mão de suas acções, afim de as transferirem a brasileiros? E se os accionistas não as puderem transferir por estarem inalienaveis? Como se fará a transferencia se não encontrarem pretendentes que se proponham a pagar o seu preço de cotação ou, ao menos, o seu valor, marcado nos estatutos? Dar-se-á uma expropriação? Eis uma série de interrogações que reclamam solução satisfatoria, qual seja a fixação de um periodo de transição, que ponha a salvo os direitos adquiridos, deante dos quaes até o Poder Legislativo, pelo disposto no artigo 113, numero 3, da Constituição, tem de deter-se: a lei não prejudicará o direito adquirido. Pode a lei exigir que as sociedades nacionaes de seguros tenham directores ou administradores de nacionalidade brasileira. Pode determinar que operem a conversão das acções ao portador em nominativas, prohibindo a conversão destas naquellas. Pode tornal-as intransferiveis a estrangeiros. "O que, entretanto, não é possivel é que os constranja a vender as suas acções a brasileiros, sem offender direitos respeitaveis como os que mais o sejam."

Eis como se manifestou o preclaro deputado Levi Carneiro:

> "Poder-se-á exigir de todas as sociedades que operam em seguros que tenham dois terços de administradores brasileiros, mas não se poderá exigir das sociedades, que já tenham adquirido a nacionalidade brasileira, que, para conserval-a, seu capital pertença, por metade, a brasileiro."

Art. 22. Compete ao Conselho Administrativo:

1º, elaborar os estatutos, que serão submettidos á approvação do governo.

2º, estabelecer, as condições geraes e os limites das operações;

3º, votar, annualmente, o orçamento da despesa;

4º, organizar o quadro do pessoal technico e administrativo do Instituto bem como fixar-lhes os respectivos vencimentos;

5º, autorisar o presidente a celebrar contratos, contrair emprestimos, fazer quaesquer operações de credito, transigir, adquirir e alienar bens;

6º, conceder licença aos seus membros, excepto aos nomeados pelo governo;

7º, crear as agencias e succursaes;

8º, resolver sobre os assumptos que lhe forem submettidos pelo governo;

9º, deliberar sobre a distribuição do capital pelas sociedades;

10, resolver a respeito da exploração de seguros, nos casos previstos nesta lei.

Art. 23. O Conselho reunir-se-á pelo menos, duas vezes por mez extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar. Deliberará com a presença do presidente e de, pelo menos, quatro membros, entre os quaes dois nomeados, e suas resoluções serão consignadas em acta, assignada por todos os presentes.

Paragrapho unico. O presidente terá voto de qualidade. As resoluções do Conselho serão adoptadas por maioria de votos.

Art. 24. O presidente que, sem causa justificada, deixar de exercer as respectivas funcções por mais de quinze dias, e os membros do Conselho Administrativo que, nas mesmas condições, não comparecerem a tres sessões seguidas, considerar-se-ão como tendo resignado o cargo, salvo o caso de licença até seis mezes, concedida pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio, ou pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º. No impedimento temporario, ou em caso de vaga, qualquer membro da administração, será convidado pelo Conselho o supplente mais votado, para preencher o cargo até que se apresente o substituido, ou seja eleito o substituto.

§ 2º. Si o impedido fôr o presidente ou um dos membros nomeados, o presidente da Republica designará quem o deva substituir provisoriamente, e em caso de vaga, fará a nomeação definitiva. Si a vaga fôr do presidente, a indicação será da directoria, nos termos do artigo.

Art. 25. Os estatutos fixarão os vencimentos e percentagens do presidente e dos membros do Conselho.

Art. 26. Os membros do Conselho Administrativo e o presidente não contraem obrigação pessoal, individual ou solidaria, pelos actos praticados no exercicio do cargo, mas são responsaveis pela negligencia, culpa ou dolo, com que se houverem no desempenho de suas funcções.

Art. 27. O Instituto comprehenderá duas secções ou carteiras distinctas, destinadas, respectivamente, ás operações dos seguros de vida e ás dos ramos elementares, inclusive a de accidente de trabalho, de modo a não se confundirem as respectivas transacções com escripturação separada.

§ 1º. Cada secção terá um gerente, escolhido pelo presidente em lista de tres technicos indicados pelo Conselho Administrativo.

§ 2º. Os gerentes exercerão suas funcções emquanto bem servirem, a juizo do Conselho, em cujas reuniões tomarão parte, em direito a voto.

CAPITULO V

Dos fundos de reserva e lucros liquidos

Art. 28. Os lucros liquidos annuaes serão distribuidos da seguinte fórma:

a) 20% (vinte por cento), para um fundo de reserva;

b) até o maximo de 10% (dez por cento), para dividendo sobre o valor nominal das acções, fixado pelo Conselho Administrativo;

c) para gratificações destinadas ao pessoal do Instituto, em importancia não excedente de 20% (vinte por cento) das despesas feitas com o mesmo pessoal durante o exercicio.

Paragrapho unico. Do saldo existente retirar-se-ão:

a) 30 % (trinta por cento) para fundos de reservas especiaes, a criterio do Conselho Administrativo;

b) 30 % (trinta por cento) para a constituição de um fundo de previdencia social, que ficará á disposição do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para auxilio ás instituições de seguro social;

c) 30% (trinta por cento) para serem repartidos entre as sociedades de seguros, na proporção do resultado das operações por ellas effectuadas com o Instituto;

d) 10% (dez por cento) para a formação de um fundo de propaganda de seguros, á disposição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

CAPITULO VI

Das penalidades

Art. 29. As sociedades que se recusarem á participação do capital do Instituto ou ao deposito de que trata o paragrapho 2º do artigo 11 terão cassada a sua autorização para funccionamento.

Art. 30 As sociedades que reseguraram os seus excedentes (artigo 17, letra c) com estabelecimentos que não o Instituto, ficarão sujeitas á cassação da autorisação para funccionamento, independentemente da nullidade da operação.

Art. 31. As sociedades que reseguraram ou retiverem quotas de responsabilidade inferiores ás obrigatorias, ficarão sujeitas á multa em importancia correspondente ao dobro do valor das responsabilidades retidas ou reseguradas irregularmente.

§ 1º. No caso de reincidencia será suspensa a carta patente por prazo não excedente de tres mezes.

§ 2º. Se as sociedades persistirem em tal pratica, revelando o intuito de se furtarem ao cumprimento do estatuto, será cassada a autorização para funccionamento.

Art. 32. Quaesquer outras infracções de preceitos desta lei serão punidas com multas de um conto de réis a dez contos de réis, conforme a gravidade da infracção.

Art. 33. As penalidades serão applicadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, de accordo com os dispositivos regulamentares applicaveis á [illegible].

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 34. A inversão do capital e dos fundos de reserva do Instituto será feita de accordo com o que determina a legislação de seguros.

Art. 35. Nenhuma sociedade poderá realisar seguros de riscos cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no Paiz pelo Instituto senão depois de o haver indemnisado das despesas não amortisadas ou a que tenham dado logar o estudo e a exploração do risco.

Paragrapho unico. A avaliação da indemnisação prevista neste artigo será feita pela administração e approvada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Art. 36. O Instituto fica sujeito á fiscalisação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, nos termos dos regulamentos das operações de seguros, e facilitará ao mesmo Departamento a realização de todas as diligencias necessarias á observancia desta lei, por parte das sociedades.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 37. Dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação desta lei, o Poder Executivo nomeará os tres membros do Conselho Administrativo, os quaes tomarão as providencias necessarias para a installação e funccionamento do Instituto.

Paragrapho unico. A primeira nomeação indicará os membros que servirão, respectivamente, pelo periodo de dois e pelo de quatro annos.

Art. 38. Logo que sejam approvados os estatutos, o Instituto poderá iniciar as operações.

Art. 39. Emquanto não forem firmados os contratos de reseguro com o estrangeiro, será facultado ás sociedades resegurar fóra do Paiz os excedentes que, de accordo com esta lei, não encontrem cobertura, communicando ao Instituto a operação realizada.

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorisado a regulamentar a presente lei e a rever os actuaes regulamentos sobre operações de seguros nos pontos em que collidirem com esta lei.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 5 de outubro de 1937 — Jayme C. L. de Vasconcellos."

Um Palacio para os escriptores sem casa

LISBOA, outubro (Via aerea) — Portugal vae ter, emfim, um refugio — um confortavel refugio installado em magnifico palacete — para os seus artistas na miseria. E esse desejado e tão necessario beneficio, essa homenagem prestada ao talento infeliz, deve-se á generosidade "post-mortem duma senhora, cujo nome de familia é celebre na jurisprudencia e na politica da minha terra: — á senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, filha do estadista José Luciano de Castro, neto do autor do Codigo Civil Portuguez, o illustre Alexandre Seabra.

Fallecida recentemente, essa quasi septuagenaria, ha muito tempo vivendo longe de Lisboa, na pequena villa de Arcadia, mas sempre lucida, vigorosa e afavel, digna herdeira de homens que dedicavam toda a sua actividade e enthusiasmo a servir o paiz, — soube sempre amar as cousas do espirito, e crear em torno de si um ambiente de alta mentalidade e de bondade efficaz. Não deixou, porém, de surprehender — de tal maneira tão pouco frequentes essas manifestações de interesse pela sorte dos trabalhadores da arte e das letras — a disposição do seu testamento, em que offerece uma casa vasta, rica e cercada de jardins, á Assistencia de Lisboa, "para esta ali fundar uma instituição onde se recolham e sustentem pessoas de intelligencia e cultura, dos dois sexos, sem meios de fortuna". E' a primeira vez que um facto dessa natureza se verifica entre nós. E o que elle significa e vale como expressão de virtudes excelsas e como exacta comprehensão dos exemplos que é preciso dar para contrabater a maré de grosseiro materialismo em pleno e invasora ascensão na nossa epoca — não carece de commentarios nem de louvores. Trás a eloquencia dum nobre protesto, e a clareza sobria duma convicente lição que, pelo menos, ensinará o egoismo de muita gente a espandir-se mais discretamente.

Curioso será notar que o edificio destinado a albergue hospitaleiro de poetas, de lyricos, de sonhadores — quero dizer, de quantos não souberam jogar com as realidades da existencia, mas apenas com as illusões do seu ideal, e por isso foram vencidos, esquecidos, desdenhados — curioso será registar que esse edificio é o mesmo predio da rua dos Navegantes, onde o sagaz José Luciano tecia a complicada rede das suas combinações politicas, e donde a nação inteira recebeu, durante numerosos decenios *o santo e senha* do seu progresso e rumo. O meu republicanismo extreme, vindo da longinqua mocidade, nunca me impediu de admirar José Luciano de Castro, que a liberdade e a Patria, que previu o advento do regime implantado em Igio e tentou impedil-o dentro dum estreito criterio de legalidade, não perseguindo e não alimentando odios, e a quem ficámos credores de reformas uteis, e algumas perduraveis, na instrucção, na administração interna e colonial, na economia e nas finanças. Atribui-se-lhe, no inicio da Republica, uma phrase maquiavelica a proposito dos republicanos: "Não lhe mexam, elles cairão!" Ignoro se acaso as proferiu. Talvez. Mas, se assim foi, ella só denuncia a perspicacia agudissima do estadista esperimentado, e não é tão desagradavel para a nossa democracia, então incipiente, como parece. Convinha, naquelle momento, não coarctar as probabilidades e possibilidades de triumpho completo aos novos governantes. Acertavam? Portugal todo lucraria, seguindo a espontanea decisão da maioria do povo. Erravam? O povo os substituiria, isento de qualquer intervenção alheia... Logico era que José Luciano ambicionava a queda dos adversarios da monarchia, elle que fora um dos seus grandes esteios. No entanto, acima de tudo, a tranquillidade, e prosperidade, a ordem, o bem da Patria. Nunca suggeriu, nunca approvou incursões, revoltas, discordias, violencias...

Esse devotado e profundo civismo, preciosa tradicção de familia, eil-o uma vez mais affirmado no testamento da senhora D. Henriqueta Seabra de Castro, que não hesitou em legar á Republica uma casa ainda habitada por inesqueciveis e palpitantes recordações da realeza extincta. E para que? Precisamente para consolidar ou suscitar affecto, veneração, sympathia por esses que são os mais elevados e os mais authenticos representantes e interpretes das democracias bem organisadas: — os seus escriptores e artistas. E' que — apredendo a generosidade de amparar os mal aventurados por excesso de amor ao espirito — o publico aprenderá tambem a estimar, a honrar e a glorificar o proprio espirito, illumine-o ou não o esplendor da fama, occulta-o ou não a humildade da pobreza, o desespero da fome ou indifferença das multidões...

João de Barros

Ecos e Novidades

22 ANNOS... — Uma carta posta no Correio de Cleveland, em Ohio, a 10 de março de 1915, ou seja, ha mais de 22 annos, só agora foi recebida pelo destinatario. Esta noticia, que acaba de nos dar um telegramma da United Press, é "café pequeno" deante de uma outra, de ha poucos mezes, segundo a qual, certa missiva em que um cavalheiro participava ao tio o seu casamento, na França, levara trinta e dois annos para chegar ao seu destino. Não se póde dizer que não sejam muito bem organisados e executados os serviços administrativos na França e nos Estados Unidos. Entretanto, é dos dois grandes centros de civilisação que nos vêm esses "records" de tartaruguismo postal...

Já é um consolo para muita gente...

* * *

DO MIL RE'IS AO CRUZEIRO — Afinal, vamos ter mesmo, ao que tudo indica, a quebra do padrão. E' uma consequencia do Banco Central. "Cruzeiro" é o nome que até agora reune o maior numero de sympathias nas altas espheras, para a nova moeda, a começar pela opinião já noutro ensejo manifestada pelo presidente da Republica. Teremos assim, em breve, circulando simultaneamente as duas unidades — o cruzeiro e o mil réis, até que, com a completa absorpção desta ultima desappareçam do mercado aquelles comboios de zeros que tanto apavoram os que ouvem falar no nosso dinheiro através a actual moeda. Ha quem calcule que em tres ou quatro annos se poderá fazer a completa substituição do mil réis pelo cruzeiro. Não será curto o prazo? E' o que se vae ver na pratica...

"Nós sabemos onde está seu dinheiro"...

Attribulações de "novo rico" — Automovel, motocycleta, bicycleta para os meninos — "Toilettes" finissimas para a esposa -- Ottomar Bohm, o homem que se tornou trinta e duas vezes millionario

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Apesar de ainda se achar em bancos estrangeiros, á disposição da Justiça, a fortuna de 32 mil contos, herdada pelo casal Amalia e Ottomar Bohm, a humilde residencia dos millionarios nesta capital já está sendo invadida por uma tumultuosa legião de agentes vendedores de lotes de terras, palacetes, mobiliarios, seguros de vida, radios, automoveis, etc., todos empenhados em vender alguma coisa aos novos ricos.

O casal não tem mãos a medir. Atarantado, não sabe a quem attender primeiro. Uma casa de modas da cidade já poz uma luxuosa "limousine" á disposição da Sra. Bohm, compromettendo-a, assim, a adquirir no mesmo estabelecimento os vestidos de "toilette" a que faz jus a sua nova situação.

Por seu turno, Ottomar, enfrentando a phalange de vendedores, já capitulou deante de um delles e comprou uma motocycleta para si e quatro bicycletas para os seus garotos. Quanto ao pagamento, disse Ottomar ao vendedor que só o effectuaria quando o dinheiro viesse da America.

— Não se preoccupe, Sr. Ottomar — retrucou-lhe o vendedor. — Eu sei onde está o seu dinheiro.

E, como prova de confiança, procura no momento, vender-lhe tambem um carro de classe, nas mesmas condições da moto e das bicycletas.

O FURACÃO QUE VARREU SANTA MARIA

Apparecem outros cadaveres -- O enterro das victimas

SANTA MARIA (Serviço especial d'A NOITE) — O violentissimo temporal que desabou sobre esta cidade causou damnos materiaes consideraveis e um numero de mortos ainda desconhecidos. Os feridos até agora ascendem a 19. Cerca de 500 moradias ficaram damnificadas e muitas outras totalmente destruidas.

Em signal de pesar pela horrivel catastrophe, o commercio local cerrou suas portas, assim como as repartições publicas, estaduaes, federaes e municipaes. O Club Syrio-Libanez, que realisava hoje um grande baile de anniversario, transferiu a festa "sine-die".

O prefeito do municipio, Dr. Amauri Lens, em vista das proporções a que attingiu a dolorosa occorrencia, em consequencia da qual ficaram na miseria mais de 100 familias, communicou-se com o deputado Adolpho Penna, afim de ser solicitado da Assembléa Legislativa do Estado um credito de 100 contos, para soccorrer as victimas da pavorosa catastrophe. Tambem o jornal "A Razão" abriu uma lista para angariar recursos com o mesmo fim.

Todas as casas de diversões da cidade suspenderam suas funcções. O aspecto de Santa Maria é verdadeiramente contristador.

Outros damnos

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — A Usina Electrica de Santa Maria soffreu damnos avaliados em mais de 60 contos de réis, em consequencia do rompimento de cabos e fios e quédas de postes, alguns dos quaes foram vergados e torcidos pelo vento.

A Officina Fertl, que tinha em seu interior mais de 10 automoveis, ruiu completamente, soffrendo prejuizos calculados em cerca de trinta contos de réis.

Tambem o cemiterio municipal soffreu prejuizos, com a ruina de oito mausoléos e pesadas grades de ferro que guarneciam as sepulturas, as quaes foram atiradas pelos ares a distancia consideravel.

No Gymnasio Centenario ruiu uma parede, felizmente sem causar victimas.

O furacão em outros logares

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Não sómente Santa Maria soffreu os effeitos do grande vendaval, embora fosse aquella cidade a que mais damnos teve. Segundo informações prestadas pelo Sr. Mario Ferreira, chefe do trem diurno que hontem chegou de Santa Maria, varias outras localidades situadas ao longo das linhas ferroviarias soffreram a acção do furacão. Assim a Restinga Secca, Colonia e outros pontos tiveram casas derrubadas, não se sabendo, porém, se houve victimas. Em Colonia uma grande plantação de eucalyptus, de regular tamanho, foi totalmente posta abaixo. Postes telegraphicos e telephonicos foram derrubados. Esse facto obrigou os vigias das linhas ferroviarias a uma desusada attenção, tendo sido percorridas e revisadas pela manhã, pelos mesmos funccionarios, afim de evitar algum accidente. Dessa maneira, o trem diurno, que aqui deveria chegar ás 19 horas, sómente cerca das 22 entrou na "gare" local.

Auxilio de 100 contos ás victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Foi apresentada uma emenda, na sessão da Assembléa, á verba de 100 contos solicitada para auxilio aos flagellados de Santa Maria, suggerindo que a mesma fosse entregue a uma commissão composta do prefeito, do bispo local e do director do Hospital de Caridade.

A Commissão de Orçamento rejeitou a emenda, que, voltando a plenario, provocou fortes debates, durante os quaes falaram os Srs. Xavier da Rocha, Adroaldo Costa e Camillo Martins Costa, censurando o parecer, emquanto os Srs. Pena Chiborrea e outros da bancada liberal defenderam-no. Posta a votos, a emenda foe rejeitada. O projecto de lei teve parecer unanime, devendo segunda-feira entrar em 3ª discussão. Os projectos creando o Instituto de Banha e da Herva Matte, ao entrarem em discussão, soffreram varias emendas da parte da Frente Unica, tendo voltado á Commissão para dar parecer. As despesas de convocação extraordinaria da Assembléa attingirão a 316 contos de réis.

Noite de pavor

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Santa Maria aos poucos vae tendo noticias daquelles que succumbiram victimas do terrivel vendaval que soprou na madrugada de hontem sobre a cidade. Aqui e ali deparam-se scenas emocionantes. Os sobreviventes procurando no meio da ruina de suas casas os corpos dos entes queridos, victimados na tremenda catastrophe. A cidade viveu uma noite verdadeiramente angustiosa. Ninguem póde dormir, com o ruido ensurdecedor do vento, que ululava, levando de roldão os pequenos e grandes predios, arrancando postes, destelhando casas, derrubando muros, destruindo e matando pessoas e animaes. Só pela manhã, depois de amainado o temporal, puderam os habitantes vir para as ruas e conhecer a extensão a que attingiram os prejuizos e damnos.

Mais tres cadaveres

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Acabamos de ter conhecimento de que foram encontradas mais tres victimas da tremenda catastrophe que abalou a cidade de Santa Maria, as quaes tiveram horrivel morte. São ellas Odilon Costa, sua esposa e uma filhinha de dois annos. Essa familia morava nas proximidades da Ponte Secca, nos fundos do quartel da Brigada. A casa foi arrastada pelo vendaval, numa distancia de cerca de 100 metros.

O espectaculo desse predio, em que se achava a familia, cortado pela base e atirado á distancia, aos trambolhões, foi pavoroso. As pessoas que nelle se encontravam, sem poder deixal-o, soltavam gritos lancinantes, até que tudo se amorteceu. Logo que se pôde prestar soccorros, verificou-se que sómente escapara á morte um garoto, filho do casal, que ficou gravemente ferido.

Informa-se ainda a existencia de uma outra victima, cujo nome não conseguimos apurar. Tambem o edificio em que morava o industrial Oswaldo Eggers teve uma parede desmoronada. Esse industrial recebeu diversos ferimentos leves. O predio occupado pela familia Alcides Bittencourt, alto funccionario da Viação Ferrea, soffreu sérias avarias. Com a furia do vento, desabou uma parede sobre o quarto occupado pela Sra. Anna Quidana, sogra do Sr. Alcides Bittencourt, que soffreu gravissimos ferimentos, inclusive fractura da espinha. D. Zenaide, esposa do Sr. Alcides Bittencourt, recebeu ferimentos varios. Escaparam illesos esse funccionario e uma filhinha de um anno de edade apenas. Todos os hospitaes da cidade entraram em actividade, prestando assistencia ás victimas.

O enterro das primeiras victimas

PORTO ALEGRE, 10 (Serviço especial d'A NOITE) — Verificou-se ás 17 horas o enterramento das primeiras victimas do violento temporal que desabou sobre Santa Maria. A cerimonia teve grande acompanhamento, vendo-se no cortejo funebre autoridades civis e militares e representantes de todas as classes sociaes, além de massa popular. Na necropole verificaram-se scenas commoventes, por parte dos parentes e amigos das pessoas tão tragicamente roubadas á vida, e que se entregavam á ultima despedida em meio da consternação geral. Todos os presentes tinham os olhos marejados de lagrimas, não podendo conter a profunda emoção que o momento despertava.

Um bote á matróca...

Dentro delle, um bonnet, um paletot e um par de tamancos — Mais um crime mysterioso?

A policia está ás voltas com outro caso mysterioso. Não bastava para atarefal-a o desapparecimento da bella Yvonne, ainda não elucidado

O de hoje, ao que tudo indica, vae dar tambem muito trabalho para esclarecel-o, pois não se conhece ainda nem a identidade da victima. Trata-se do encontro do corpo de um homem, já em adeantado estado de putrefacção, que estava boiando á altura da ilha de Paquetá. O cadaver estava descalço e sem paletot, detalhes esses que, como se verá, não devem ser desprezados para as investigações que estão sendo procedidas a proposito.

Rebocado o corpo para terra, foi verificado, com grande surpresa, que, entre outros ferimentos, talvez produzidos pelo batimento nas pedras, apresentava elle uma ferida profunda nas costas, parecendo tratar-se de uma punhalada. Hoje ainda os medicos legistas deverão falar com segurança da natureza desse ferimento.

Da identidade do homem, até á hora em que escrevemos, nada se sabia.

O apparecimento desse cadaver coincidiu com o encontro de um bote, que estava á matroca proximo á ilha do Governador, na altura do Sacco do Valente. Nesse bote, no interior, havia um paletot kaki, um bonet e um par de tamancos. A embarcação, que tem o nome de "Defesa" e está registada na colonia de pesca Z 6, com séde no porto da Madama, em Nictheroy, foi rebocada para a praia de Zumby, na ilha do Governador, onde fica a delegacia policial.

Esse paletot, o bonet e os tamancos pertenceriam ao morto? O cadaver, já o dissemos, estava descalço e sem paletot.

A' hora em que escrevemos esta noticia, a policia carioca está em entendimentos com a fluminense, no sentido de apurar se póde haver relação entre os dois casos. Na colonia Z 6, em Nictheroy, deverão informar a quem pertence o bote "Defesa" e dar informações sobre o seu paradeiro. Se o dono do bote estiver desapparecido, um seu conhecido deverá vir ao necroterio para proceder a reconhecimentos. Quem nos dirá que os dois casos se relacionem?

O 1º Concurso da Primavera, sob o patrocinio d'A NOITE

(Continuação da 12ª pagina)

Geysa Formenti de Carvalho e Marilda Tavares Bastos (R). Gragoatá: Alda Passos de Oliveira, Laís Portella Figueiredo e Ruth Passos de Oliveira (R). Tijuca: Regina W. da Fonseca e Silva.

200 metros, juniors, nado livre — Botafogo: Hercilio Luz Collaço, Henrique Eduardo Weaver e Haroldo da Fonseca Rodrigues (R). Flamengo: Eduardo Laulan Netto. Gragoatá: Aloysio Portella Figueiredo e Ruy Passos de Oliveira.

100 metros, novissimos, nado de costas — Botafogo: Raul Gomes Brandão Junior e Joaquim Martins Leal Ferreira. Flamengo: Fernando W. de Magalhães e Lourenço Trisceiuzzi. Gragoatá: Mario Roberto Bastos de Carvalho.

200 metros, moças-juniors, nado de peito — Botafogo: Maryza de Oliveira Figueiredo, Ilonka Jansen, Kathe Jansen e Elise Oehlke (R). Flamengo: Carmen Dias. Gragoatá: Eponina Timotheo da Costa. Tijuca: Diciola Barbosa.

200 metros, moças-juniors, nado de costas — Botafogo: Dulce Pereira da Silva. Flamengo: Neuza Cordovil e Lizette Duval Barroso. Gragoatá: Ruth Passos de Oliveira. Tijuca: Dahyl Muniz Bastos.

4x50 metros, moças-seniors, nado livre — Flamengo: Piedade Coutinho, Scylla Venancio, Lygia Cordovil e Geysa Formenti de Carvalho. Gragoatá: Alda Passos de Oliveira, Laís Portella Figueiredo, Laís Marques Pereira e Helena Pereira Valente. Tijuca: Regina W. da Fonseca e Silva, Maria José de Carvalho, Maria Soares Vieira e Clara Helena Padua Soares.

200 metros, juniors, nado de costas — Botafogo: Alberto Monteiro da Silveira, Hugo Severiano Ribeiro e Joaquim Martins Leal Ferreira (R). Flamengo: Hugo Linhares Dias Uruguay, Julio Lourenço Justiniano e Fernando W. de Magalhães (R). Gragoatá: Eric Tinoco Marques e Mario Roberto Bastos de Carvalho (R). Tijuca: Euclydes Simões Baptista e José de Araujo Lima (R).

100 metros, moças-novissimas, nado de peito — Botafogo: Kathe Jansen, Elise Oehlke e Ilonka Jansen (R.) Flamengo: Ilse Lauermann. Gragoatá: Eponina Timotheo da Costa.

400 metros, seniors, nado de peito — Botafogo: Edgard Barbosa Arp, Armando Faro, Oswaldo Guimarães de Almeida e Jorge Corrêa (R). Flamengo: Moacyr Marques Machado, Oscar Garcia Zuniga e Romeu Sauer (R). Tijuca: Carlos Julio Amaral da Cunha e Virgilio Pires de Sá (R).

100 metros, novissimos, sem victoria, nado de costas — Botafogo: Raul Gomes Brandão Junior e Hugo Severiano Ribeiro (R). Flamengo: Lourenço Trisceiuzzi e Octavio Mendonça — Gragoatá: Mario Roberto Bastos de Carvalho. Tijuca: José Araujo Lima.

3x100 metros, moças-seniors, tres nados — Botafogo: Sonia França dos Anjos, Ilonka Jansen e Marina Alves de Souza. Flamengo: Neuza Cordovil, Carmen Dias e Marilda Tavares Bastos. Tijuca: Maria José de Carvalho, Ayréa Magalhães Bastos e Regina W. da Fonseca e Silva.

A irradiação de PRE-8

A competição será realisada pela manhã, sendo iniciada ás 9 horas.

A Sociedade Radio Nacional, com o seu microphone installado na piscina do Botafogo, irradiará na palavra de Oduvaldo Cozzi todos os detalhes do certame que A NOITE patrocina.

Moda

A mousseline de algodão, com desenhos de florinhas, realisará uma graciosa toilette no modelo desse croquis.

A saia ligeiramente ondulada se prende a uma blusa de apanhados e franzidos, que se adaptam a uma pala arredondada, junto á cintura.

N.

DE PARIS

Novos trajes para "cock-tail"

PARIS, outubro (Associated Press) — Cresce a sensação provocada pela exhibição das collecções de trajes da cock-tail dos principaes costureiros parisienses.

As creações apresentadas são extremamente originaes e fantasistas.

Marcel Rochas confeccionou para um costume de lamé prateado um collete cuja frente é em velludo preto, tendo as costas em crepe côr de fuchsia. Patou junta uma blusa e um turbante de velludo preto a um costume de lamé em prata a cores variadas aigretes azues e vermelhas enfeitam o turbante e a blusa é fechada por botões imitando brilhantes.

Menos cerimoniosos são os costumes de velludo preto, de saia bem curta, enfeitados de astrakan ou arminho, com blusas de lamé ou setim, e os vestidos inteiros de velludo preto, com agrafes de perolas formando cachos de uvas e pequenas gollas de renda branca.

O incendio de hontem em Nictheroy

Um armazem completamente destruido — Suspeitas de crime — O inquerito na delegacia da capital

Hontem, cerca das 18 horas, manifestou-se fogo no interior de uma casa commercial denominada Orange Ltd., installada á rua Silva Jardim, 147, da firma Alvaro Marques de Oliveira.

Minutos após do fogo ter irrompido, correu ao local consideravel numero de curiosos que deram signal ao Corpo de Bombeiros, que já encontrou o predio presa das chammas.

Arrombadas as portas da entrada, foi notada certa quantidade de kerozene que vasava uma das portas.

O combate ás chammas

Iniciado o combate ao fogo, que encontrava facil incremento nas caixas existentes no armazem, cujas chammas propagavam rapidamente, foi verificado que a agua era escassa, tornando-se muito penoso o trabalho de extincção.

Faltando o principal elemento, o fogo ganhou incremento, dominando toda a parte da frente do predio, ameaçando as casas vizinhas, de construcções antigas. Ante o insuccesso, os bombeiros providenciaram no sentido de ser o fogo circumscripto, na expectativa de que a agua viesse a correr em abundancia.

Infelizmente, o precioso liquido não chegou, contribuindo desse modo para que o predio do armazem fosse, uma hora depois, totalmente destruido.

Pouco mais de uma hora de luta, os bombeiros conseguiram circumscrever o incendio, evitando maiores estragos nos predios vizinhos.

A policia encontrou nos escombros uma quartola, destinada á conducção de alcool ou kerozene. Apurou ainda que, ás 16 horas, havia saido da referida casa commercial um empregado do mesmo, de nome Arlindo de tal, morador á rua Barão do Amazonas, 503, o qual está sendo procurado pela policia.

O commissario Sylvio Coelho, foi tambem informado de que o dono da casa se encontrava na Penha, para onde havia seguido hoje, na parte da manhã.

Suspeitas de crime

Por terem sido encontrados vasilhames destinados a kerozene e alcool, e por ter sido, ainda, encontrada na occasião do arrombamento pelos bombeiros, regular quantidade de kerozene na entrada de uma das portas, a policia está propensa a acreditar num crime. No entretanto, tendo sido requerida a presença dos technicos, para o respectivo exame, as autoridades policiaes esperam fique cabalmente esclarecida a causa do sinistro. Foram arrolados varias testemunhas, as quaes prestarão depoimento no inquerito.

Os prejuizos

Pela ausencia do proprietario da casa commercial, a policia não poude precisar os prejuizos causados.

O predio destruido está segurado na Companhia "Sagres", pela importancia de 30 contos.

Os bombeiros, retirando o material do local, deixaram uma turma refrescando o entulho, o qual desprendia alguma fumaça.

NOVOS OFFICIAES DA RESERVA PARA O BRASIL

A cerimonia da entrega das espadas aos aspirantes do C. P. O. R. em São Paulo

A cerimonia do compromisso

S. PAULO, 10 (Da Succursal d'A NOITE) — Na séde do Centro dos Officiaes da Reserva, á avenida Tiradentes 13, realisou-se hoje, pela manhã, a cerimonia da entrega das espadas aos novos aspirantes, cerimonia essa a que compareceram o governador do Estado, o commandante da 2ª Região, os secretarios de governo e todo o mundo official. Seria paranympho o general Almerio de Moura, o qual, entretanto, por motivo de força maior, não compareceu ao acto, sendo representado pelo general Parga Rodrigues. As espadas foram offertadas pelo Sr. Cardoso de Mello Netto, pelo prefeito, pelo commandante da Região e por outras altas autoridades, revestindo-se a solennidade de expressivo brilho. Discursaram ligeiramente o governador do Estado e o general Parga Rodrigues, seguindo-se a cerimonia da entrega das espadas, tendo cada official uma gentil madrinha. Depois do compromisso dos novos officiaes, falou o orador da turma, Dr. Garcia Pires, que exaltou a expressão do acontecimento, agradecendo em nome de seus collegas o comparecimento do mundo official ali presente.

ANNO XXVI — Rio de Janeiro — Segunda-feira, 11 de Outubro de 1937 — N. 9.220

Redactor-chefe : Carvalho Netto
Director-Gerente : Octavio Lima

ASSIGNATURAS :
Por 12 mezes . . . 50$000
Por 6 mezes . . . 35$000
NUMERO AVULSO 200 RÉIS

A NOITE

A parte final do "Concurso da Primavera" sob o patrocinio d'A NOITE será disputada amanhã, na piscina do C. R. Botafogo

MOBILISAÇÃO DE MULHERES

SALAMANCA, 11 (Associated Press) -- O general Franco decretou que todas as mulheres insurrectas que contem de 17 a 35 annos, com excepção das casadas, viuvas e doentes, se apresentem para trabalhar nas repartições administrativas e technicas

MORTA, ABRAÇADA AOS CADAVERES DOS DOIS FILHINHOS !

Já divulgâmos, através de despachos telegraphicos do nosso serviço especial em Porto Alegre e Santa Maria, as dolorosas consequencias do terrivel furacão que desabou sobre essa ultima cidade gaúcha, na noite de 7 para oito do corrente. Vinte pessoas morreram e mais de cem ficaram feridas durante os instantes tragicos do vendaval. Nos bairros pobres, onde existem em maior numero construcções frageis, mais fortemente se fizeram sentir os effeitos do tufão. Apparecem agora as primeiras photographias de Santa Maria, pelas quaes se podem avaliar os estragos do tremendo vendaval. Na primeira vê-se a residencia de uma senhora viuva com cinco filhos, havendo todos os moradores escapado sem ferimentos de gravidade; na segunda, uma casa que ruiu no momento preciso em que o homem que a habitava saltava por uma janella, levando ao collo uma filha pequena que soffreu ferimentos de certa gravidade; na terceira, outro dos predios destruidos, cujos habitantes ficaram gravemente feridos; e, finalmente, a casa onde uma mulher foi encontrada morta abraçada aos cadaveres de seus dois filhinhos. (Photos recebidos por via aerea).

Ultima hora

AMANHÃ E' FERIADO

O dia de amanhã, commemorativo do descobrimento da America, é feriado nacional.

Supprimido logo no inicio do Governo Provisorio, esse feriado foi, comtudo, restabelecido mais tarde por acto do Poder Legislativo, de 1935.

Respondemos, assim, com absoluta segurança, aos innumeros pedidos de informações que a respeito nos têm chegado.

MORREU NA RUA

E o corpo aguarda remoção!

Em frente á casa n. 456, da avenida Vinte e Oito de Setembro, está desde cedo, o corpo inanimado de uma mulher.

A infeliz andava implorando a caridade publica. Caiu, afinal, naquelle local, exposta ás intemperies. E, ali, sem qualquer soccorro, veiu a fallecer.

A generosidade do povo carioca fez accender velas em torno do corpo. Mas este, até ás 11 horas, aguarda, na via publica, providencias de quem de direito, no sentido de ser removido para o necroterio.

Varias pessoas, contristadas com o espectaculo do cadaver na via publica, têm pedido providencias ás autoridades e, cansadas de esperar, telephonaram para A NOITE.

Botafogo x America

Será a grande partida da rodada de amanhã no campeonato da L. F. R. J.

O dia da America é dia feriado nacional e os fans do football terão para seu enthusiasmo uma tarde rica de jogos.

Com a exiguidade de tempo a Liga de Football do Rio de Janeiro está preenchendo todas as datas possiveis para conclusão do certame regional.

Assim estão marcadas quatro partidas, das quaes se destaca pela capacidade dos teams que se vão defrontar e suas posições na tabella: Botafogo x America.

Essa peleja vae ser travada no estadio de São Januario e representa séria opportunidade para qualquer dos dois adversarios manter-se em bôa situação no quadro de resultados.

America e Botafogo já entraram, cada qual, em duas partidas, logrando vencer uma e empatar outra. Estão atrás apenas do São Christovão e Fluminense, que no mesmo numero de jogos conquistaram duas victorias.

A luta é, por consequencia, de grande importancia e maior ainda porque se trata de um cotejo de esquadrões bem constituidos, onde figuram verdadeiros ases da pelota, como Peracio, Britto, Nariz, Chiquinho e Placido entre tantos outros.

Difficuldades financeiras

IMPEDIRAM QUE RODRIGUES DISPUTASSE O CAMPEONATO DO MUNDO

Rodrigues conversando com A NOITE, na presença de Caverzasio, Brasilino e Bernardo Wull.

A NOITE já noticiou, em sua edição de 12 horas a chegada de Antonio Rodrigues e Celestino Caverzasio.

Visitando este jornal, logo após o desembarque Caverzasio explica melhor os motivos que impediram Rodrigues de enfrentar Roth pelo campeonato do mundo.

— Perdemos dois mezes em Lisboa esperando que os organisadores se decidissem sobre a realisação da luta, diz o conhecido manager. A temporada anterior de catch-as-catch-can, havia desmoralisado os sports de ring e o publico, naturalmente, ficou retraido o que se reflectiu nas organisações. Exigi do empresario que désse uma garantia afim de permanecermos na Europa e como isso não foi feito resolvi regressar ao Brasil.

Nessa altura Rodrigues tomou a palavra esclarecendo que pretende descançar dois mezes para tratar de interesses particulares depois do que voltará á actividade.

Ouça, hoje, a Sociedade Radio Nacional

Para as grandes manobras portuguezas

LISBOA, 10 (U. P.) — Teve inicio hoje no Extremoz a concentração das tropas, num total de 12 mil homens, que tomarão parte proximamente nas manobras militares do outomno, a serem realisadas no Alemtejo.

O general Moraes Sarmento, que commandará as manobras, seguiu hoje de trem para Villa Viçosa, tendo partido tambem numerosos aviões militares.

O mausoléo que será inaugurado amanhã

O mausoléo de Lauro Mueller

Será inaugurado amanhã, na necropole de São João Baptista

No cemiterio de São João Baptista, terá logar amanhã, ás 10 horas, a solemnidade da inauguração do mausoléo do general Lauro Severiano Muller, mandado erigir pelo Estado de Santa Catharina, iniciativa que teve o maior apoio por parte do Club de Engenharia, devendo a cerimonia reunir naquella necropole numerosa representação daquelle nucleo, figuras de destaque da colonia catharinense e pessoas gradas.

'Iedade Coutinho, que intervirá nas provas de amanhã

O 1°. Concurso da Primavera, sob o patrocinio d'A NOITE

Será realisada amanhã a segunda parte — Provas e inscriptos — A PRE-8 irradiará a competição

A Liga Carioca de Natação encerra amanhã, pela manhã, na piscina do C. R. Botafogo, o 1° Concurso da Primavera, sob o patrocinio d'A NOITE. Novos "records" serão superados na competição final do certame. Edgard Arp é um dos indicados a conseguir boas "performances" nos 200 e 400 metros de peito. Marina Alves de Souza, Dulce Pereira da Silva, Carmen Dias e o revezamento feminino de 4x50 do Flamengo devem estabelecer tambem novas marcas nas provas em que tomarão parte.

Provas e concorrentes

O programma de amanhã comporta mais as seguintes provas:

3x100 metros, seniors, um só nadador, tres nados — Botafogo: Bernardo José Ferraz, Antonio G. Filho e Oswaldo Guimarães de Almeida (B). Flamengo: Hugo Linhares, Dias Uruguay, José Roberto Haddock Lobo e Oscar Garcia Zuniga (B). Tijuca: Isaac Amaral da Cunha e Euclydes Simões Baptista.

400 metros, moças-juniors, nado livre — Botafogo: Marina Alves de Souza. Flamengo: Mercedes Duval Barroso,

(Continúa na 11ª pagina)

Guará, uma grande figura

O "center" do Athletico reappareceu hontem optimamente

BELLO HORIZONTE, 11 (Da Succursal d'A NOITE) — Foi bastante expressiva a victoria que o Athletico conseguiu hontem no encontro disputado com o Estudantes de S. Paulo.

O "onze" da Liga Paulista baqueou frente aos athleticanos pela contagem de 3 x 1, tendo os mineiros se portado bem melhor que os seus adversarios.

Constituiu especial attracção a "reentrée" de Guará, o magnifico commandante do ataque dos "carijós", e que esteve afastado das canchas por algum tempo.

O popular deanteiro reappareceu em grande forma no seu antigo posto e fez dois goals, em excellentes condições. O outro tento do Athletico foi conseguido por Bazzoni e o unico do Estudantes teve como autor o extrema Mendes.

Ladrões na rua Goyaz

Grande foi a surpresa do Dr. Bernardo Dain, advogado, ao levantar-se. As janellas dos fundos de sua residencia, á rua Goyaz n. 96, estavam escancaradas e os commodos em desalinho. A falta de um radio foi logo notada e, a seguir, grande numero de peças de roupas e objectos de uso domestico.

Immediatamente o Dr. Dain communicou-se com as autoridades do 23° districto policial, cujo commissario de dia, após registar o fasto, dirigiu-se para a casa assaltada, tendo verificado que os ladrões conseguiram abrir as janellas, utilisando-, de um pequeno estilete, com os qual levantaram os ferrolhos.

Estiveram tambem no local, os technicos da D. G. I., que notaram grande numero de vestigios deixados pelos assaltantes.

O Vasco irá a Bangú e o São Christovão a Bomsuccesso

Completando o programma da L. F. R. J. do feriado nacional — Olaria jogará no campo das Laranjeiras, contra o Fluminense

Algumas excursões a que são obrigados os teams de maior categoria no certame da L. F. R. J. tornam a jornada de amanhã, terça-feira, bastante attraente para os apaixonados do football.

De facto o programma é interessante, pois além do choque Botafogo x America, outros tres matchs estão preoccupando os torcedores.

Os vascainos terão de excursionar a Bangu', onde o onze local deve ser considerado como team difficil de vencer, haja visto o resultado por elle obtido contra o America.

O quadro-sensação deverá fazer um passeio a Bomsuccesso e a proposito é bom accentuar o magnifico comportamento technico do team de Gradin no match de hontem com o Fluminense. O São Christovão está invicto e os seus players levam a vantagem do descanso que a rodada de domingo lhes favoreceu.

Finalmente ao Olaria caberá descer á cidade e pelejar no gramado de Laranjeiras. Será seu adversario o onze tricolor que terá assim opportunidade de pôr á prova sua capacidade collectiva ante um adversario cujo merito principal é a bravura com que tem sabido enfrentar os grandes teams.

Afogado em sangue

Victima de uma ruptura interna, proveniente de velho mal, falleceu, á tarde, o negociante Plinio Lacerda, homem de 50 annos, solteiro, e que ha dias, procedente do Estado do Rio, tomára quartos na pensão da rua Marquez de Abrantes, 92. Morreu o negociante afogado em sangue.

Sentiu-se mal o Sr. Plinio Lacerda quando conversava á porta do seu quarto com outros hospedes da pensão, e caiu logo esvaindo-se em sangue.

O commissario de policia Paulo Nascimento fez remover o cadaver para o necroterio do Instituto Anatomico.

Novo accordo sobre as dividas externas

Está marcada para a proxima quarta-feira, ás 16 horas, no gabinete do ministro da Fazenda, a reunião dos delegados dos Estados que têm dividas externas afim de examinarem, com o Sr. Souza Costa, o novo accordo com os portadores de titulos de emprestimos brasileiros, accordo que substituirá o schema Oswaldo Aranha, a terminar em abril de 1938.

O ministro da Fazenda, de conformidade com o artigo [illegible] do schema deverá promover um novo entendimento com os banqueiros [illegible] de emprestimos brasileiros antes daquella data. A 30 de setembro ultimo, o Sr. Souza Costa convidou os Estados interessados para enviarem aqui delegados com o objectivo de assentarem nas resoluções que deverão ser tomadas.

Na sua recente visita aos Estados Unidos, como se sabe, o ministro Souza Costa esteve em entendimentos com os banqueiros americanos, com os quaes chegou em principio a [illegible] accordo. E' de presumir que o mesmo tenha acontecido, recentemente, com os representantes dos banqueiros europeus.

Até hoje de manhã, o ministro da Fazenda havia recebido communicação de que haviam sido designados pelos governadores para esse fim: de São Paulo, o deputado [illegible] Vergueiro Cesar; do Rio Grande do Sul, o Sr. [illegible]tunes Maciel Junior; de Pernambuco e da Prefeitura do Recife, o deputado Teixeira Leite; do Amazonas, o [illegible]dor Cunha Mello; e do Maranhão, o Sr. José Martins de Souza Ramos.